



**ESTADO DO CEARÁ**

# **DIÁRIO DA JUSTIÇA**

**ON-LINE**

**FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2010**

**ANO XIII - Nº 070**

**EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PREÇO: R\$ 3,00**

**CIRCULAÇÃO EM 16/04/2010 ÀS 17:00 h**

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

**DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
VICE-PRESIDENTE

**DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**TRIBUNAL PLENO**

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
  
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

**CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
  
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado  
  
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado  
  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira - Presidente  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Paulo Camelo Timbó  
  
Dr. Marília Rocha de Carvalho - Secretária

**1ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
  
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

**2ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

**3ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

**4ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

**5ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

**6ª CÂMARA CÍVEL**

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
  
Dra. Alana Girão de Alencar - Secretária

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

(Reuniões às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

**Des. Ernani Barreira Porto - Presidente**  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****1 - TRIBUNAL PLENO****1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES****TRIBUNAL PLENO  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO****Número do Despacho: 112 - Ano: 2010**

- 25841-14.2007.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10800 - CE PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI
- ESTAGIÁRIO - JOAO PAULO SOUZA SILVA
- ESTAGIÁRIO - LEANDRO ARRUDA MAIA
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE RAFAEL LUCIANO VITAL MONTEIRO DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - THIAGO ANDRADE MIYAMOTO
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UEC
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Intimem-se os impetrados para manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de informar a situação atual do impetrante no certame.

Intimem-se.

Fortaleza, 17 de Março de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator

- 10739-20.2005.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA DE LOURDES DA COSTA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11308 - CE MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Processo Julgado em 31/07/2008 (fl.75). Publicado o acórdão respectivo em 14/10/2008 ( fl.81).

Interposto recurso extraordinário ( fls.82/87). Decisão negando trânsito à insurgência nobre (fl.99/101).

Agravo de instrumento interposto pela impetrante, devidamente certificado à fl.102-verso.

Determinou, o em. Desembargador Vice- Presidente, a remessa dos autos ao Relator, com a finalidade de aguardar o julgamento do Agravo (fl.104).

O caderno processual veio concluso, atendendo à redistribuição ( fl. 107).

Por meio de consulta no sistema de informática deste Tribunal de Justiça, constata-se que o Supremo Tribunal Federal negou seguimento ao agravo de instrumento interposto pela impetrante , cuja finalidade era a de destrancar o recurso extraordinário anteriormente proposto, tal como demonstram as demais reproduções documentais anexas.

Desta feita, certifique-se o trânsito em julgado do acórdão proferido pelo eg. Tribunal Pleno, intimando-se, para conhecimento, o advogado da impetrante.

Em seguida, arquivem-se, com baixa na distribuição.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de Março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Relator

- 476606-65.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO
- Rep. Jurídico : 8095 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte Final:

Em face do tempo decorrido desde a última manifestação do impetrante nestes autos, determino a sua intimação para que , no prazo de cinco dias, manifeste inequívoco interesse na continuidade do processamento deste writ de mandamus, consirando, ademais, que o v. acórdão proferido pelo e, Tribunal Pleno (fls.42/45) já transitou em julgado ( fl.49) e que o autor alegou descumprimento da ordem mandamental ( fls.50/52),

Expedientes necessários e urgentes ( Meta nº02 do CNJ)  
Fortaleza, 29 de Março de 2010.

Des.ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator

- 455412-09.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : LYDIA NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO DO ESTADO DO CEARA - SEDUC
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACI AGUIAR
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Cumpra-se o teor do despacho de fl.115, intimando-se a impetrante para requerer o que entender de direito.

Expedientes necessários e urgentes (Meta nº 02 do CNJ)  
Fortaleza, 29 de Março de 2010.  
Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator

**DESPACHO DE FL.115**

Concedo vista dos autos, conforme solicitado na petição de fls.112.

Exp. Nec.  
Fortaleza, 13/05/2009  
Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator.

- 484648-06.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : FRANCISCA TORRES GARCIA LEMOS
- Embargado : FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO
- Embargado : FRANCISCO ESMERALDO LEITE IRMA
- Embargado : RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA
- Embargado : VALDETARIO RAIMUNDO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Embargado : ROMERIO MOREIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5012 - CE NINON ELIZABETH TAUCHMANN
- Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Intime-se o Estado do Ceará para, querendo, manifestar-se acerca da impugnação apresentada pelo embargado, conferindo-lhe o prazo de cinco dias.

Expedientes Necessários e urgentes ( Meta nº 02 do CNJ)  
Fortaleza, 30 de março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator.

- 10843-17.2002.8.06.0000/2 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : MARIA GUIOMAR SERPA EVARISTO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Intime-se a embargada para, querendo, impugnar os embargos à execução opostos pelo Estado do Ceará , na forma do

art.740 do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários e urgentes ( Meta nº 02 do CNJ)  
Fortaleza, 30 de março de 2010.  
Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator.

- 25675-84.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO RENATO DE SABOIA CASTRO
- Rep. Jurídico : 2062 - CE AZIZ MANUEL FARIA JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 16043 - CE IGOR REGO COLARES DE PAULA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Francisco Renato de Sabóia Castro, protocolado em 19/08/2004, contra ato emanado do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Redistribuídos os autos, conclusos à esta relatoria, pela vez primeira, em 09.12.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data da impetração do mandamus, determino a intimação do impetrante, por seu patrono judicial, para no prazo de 10 ( dez) dias, manifestar justificando interesse no julgamento do feito em epígrafe, sob pena de extinção do presente writ.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 30 de Março de 2010.  
Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES  
Des. Relator.

- 40877-38.2003.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : TACIRA JORDANA MACHADO BARROS LIMA
- Impetrante : TECIO MACHADO BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 15901 - CE CARLOS AUGUSTO BELCHIOR BITENCOURT
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Tarcira Jordana Machado Barros de Lima e outro, protocolado em 06/03/2003, em face de ato administrativo imputado ao Secretário da Fazenda do Ceará e ao Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará.

Redistribuídos os autos, conclusos à esta relatoria, pela vez primeira, em 10.12.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data da impetração do mandamus, determino a intimação dos impetrantes, por seu patrono judicial, para no prazo de 10 ( dez) dias, manifestar justificando interesse no julgamento do feito em epígrafe, sob pena de extinção do presente writ.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 30 de Março de 2010.  
Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES  
Des. Relator.

- 29528-67.2005.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : IRANI PONTES DUARTE
- Rep. Jurídico : 7483 - CE Djalma Barbosa dos Santos
- Rep. Jurídico : 14167 - CE DJEANNE FURTADO DOS SANTOS
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DO ESTADO CEARÁ
- PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Trata-se de Mandado de Segurança preventivo impetrado por Irani Pontes Duarte , protocolado em 31/01/2005, contra o Secretário de Saúde do Estado do Ceará e o Procurador Geral do Estado do Ceará.

Redistribuídos os autos, conclusos à esta relatoria, pela vez primeira, em 10.12.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data da impetração do mandamus, determino a intimação dos impetrantes, por seu patrono judicial, para no prazo de 10 ( dez) dias, manifestar justificando interesse no julgamento do feito em epígrafe, sob pena de extinção do presente writ.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 30 de Março de 2010.  
Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES -Relator

- 18891-91.2004.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MANOEL CARLOS DE GOVÉIA SOARES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 1481 - CE STENIO ROCHA CARVALHO LIMA

- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Manoel Carlos de Gouveia , protocolado em 17/06/2004, contra atos dos Secretários de Saúde e da Fazenda do Estado do Ceará.

Redistribuídos os autos, conclusos à esta relatoria, pela vez primeira, em 10.12.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data da impetração do mandamus, determino a intimação dos impetrantes, por seu patrono judicial, para no prazo de 10 ( dez) dias, manifestar justificando interesse no julgamento do feito em epígrafe, sob pena de extinção do presente writ.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 30 de Março de 2010.

Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES -Relator

- 35994-74.2005.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ARNOLDO MATOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11107 - CE LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ
- Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Parte Final:

Tendo em vista que não há pedido de liminar a ser apreciado, notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações no decêndio legal.

Ciência ao Estado do Ceará (Art.7º,II da lei 12.016/2009).

Cumpridas as formalidades, dê-se vista à Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 15 de Março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator.

- 30602-59.2005.8.06.0000/0 - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
- Requerente : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DO CEARÁ
- Requerente : ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
- Rep. Jurídico : 2040 - CE BENEDITO DE PAULA BIZERRIL
- Rep. Jurídico : 2295 - CE AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO
- Rep. Jurídico : 2549 - CE MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 2900 - CE MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
- Rep. Jurídico : 2976 - CE LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA
- Rep. Jurídico : 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 5319 - CE DANIELA DE SABOYA PERINA
- Rep. Jurídico : 5509 - CE ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA
- Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 11607 - CE MANOELA VALENCA QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 12802 - CE ALDERI MENEZES CAETANO
- Rep. Jurídico : 12861 - CE KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES
- Rep. Jurídico : 12930 - CE PATRICIA KELLY CAMPOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3109 - CE LUIZ ALVES MAIA
- Requerido : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: Cumpra-se, na sua integralidade, o despacho de

fl.269-270, com a intimação dos Autores da Presente Ação Direta de Inconstitucionalidade para, querendo, falarem, no prazo de 15 dias, sobre a manifestação da Procuradoria Geral de Justiça de f.202-267, bem como a do Governador do Estado do Ceará e do Procurador Geral do Estado do Ceará de f.276-280.

Após, abra-se, de logo, vistas à Procuradoria Geral de Justiça . Fortaleza, 7 de Abril de 2010.

Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS.

Relator.

- 64275-98.2009.8.06.0001/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Embargado : FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11993 - PI RAIMUNDO MARCOS BARBOSA SOARES
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: Ouça-se a parte embargada, no prazo de 10 dias. Expedientes necessários, com a devida urgência. Fortaleza, 05 de Abril de 2010.

Des. Francisco Gurgel Holanda.

Relator.

- 25953-12.2009.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO
- Agravado : MARCO AURELIO CLEMENTE DA CRUZ
- Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 16846 - CE BRUNO VASCONCELOS ARRUDA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Em homenagem aos princípios do devido processo legal e do contraditório , ouça-se a parte ex adversa acerca do Agravo Regimental de fls.239/250, no prazo de 05 ( cinco ) dias.

Empós, voltem-me conclusos.

Exp. Nec.

Fortaleza, 06 de Abril de 2010.

Des. Francisco Sales Neto.

Relator.

- 63-71.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NATERCIA SAMPAIO SIRQUEIRA
- Impetrado : DESEMBARGADOR ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho: Parte Final:

Dante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Notifique-se a autoridade impetrada para prestar as informações de estilo.

Após, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça para emissão de parecer.

Publique-se. Intimem-se.

Fortaleza,15 de Março de 2010.

Des. Francisco Gurgel Holanda.

Relator.

- 23309-33.2008.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 1812 - CE AROLDO BARRETO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 19243 - CE LEONARDO LIMA PINHEIRO
- Impetrado : DESEMBARGADOR JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Intime-se o impetrante para, no prazo de 10 ( dez ) dias, manifestar sobre seu interesse no prosseguimento do presente mandamus.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de Abril de 2010.

Des. Francisco Sales Neto.

Relator.

- 14443-70.2007.8.06.0000/1 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
- Embargado : LUIZA LINHARES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Intime-se a Sra. Luiza Linhares para oferecer resposta aos embargos apresentados pelo Estado do Ceará, no prazo de 10 dias.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 06 de Abril de 2010.

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Relator.

- 4134-19.2009.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Embargado : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 ( cinco dias ).

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Des. Francisco Sales Neto.

Relator.

- 90085-80.2006.8.06.0001/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Embargado : MURILO MELO CHAVES
- Rep. Jurídico : 1832 - CE ANATALIA MASSILON PONTES
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 ( cinco dias ).

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Des. Francisco Sales Neto.

Relator.

- 25316-08.2002.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : SILVIA HELENA BRAGA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Intime-se a embargada , na pessoa do advogado por ela constituído nos autos, para apresentar resposta aos embargos à execução de fls.86/108, no prazo de 15 dias, a teor do quanto preconizado no art. 740, caput , primeira parte, do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho

Relator.

- 1971-32.2010.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Embargado : IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: Cogitando-se de embargos declaratórios com efeitos modificativos, abra-se vista a embargada, para querendo,apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Exp. Nec.

Fortaleza, 05 de Abril de 2010.

Des. Francisco Pedrosa Teixeira

Relator.

- 22591-07.2006.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JULIANA FRANÇA VERAS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CROACIR AGUIAR
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Intimem-se os impetrados para se manifestarem, no prazo de 10( dez) dias, informando a situação atual da impetrante no certame objeto do presente mandamus.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de Março de 2010.

Des. José Mário dos Martins Coelho.

Relator.

- 445376-05.2000.8.06.0000/0 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL
- Suscitante : PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DO E
- Suscitado : EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Cuida-se de conflito de competência onde, em decisão proferida em 29 de outubro de 2009, esta Corte, por unanimidade, entendeu pela remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça por ser o órgão competente para processar e julgar este incidente processual, tudo em conformidade com voto de minha relatoria.

Decorrido o prazo recursal, sem que nada tenha sido apresentado ou requerido, o presente feito foi encaminhado ao egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Voltam, agora, com informação constante à fl.46, constando que foi procedida à digitalização, e que, a partir de 08 de março de 2010, o presente feito tramitaria de forma eletrônica.

Dante do exposto, finda a prestação jurisdicional deste órgão, encaminhem-se o caderno processual ao arquivo.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Relator.

- 17353-12.2003.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES
- Impetrante : ELIEUTON SAMPAIO GOIS
- Impetrante : SHEILA FLORENCIO ALVES
- Impetrante : LUCIANA RIBEIRO CAMPOS
- Impetrante : LICIA CUNHA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8850 - CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12145 - CE LICIA FERNANDES CAMPOS
- Rep. Jurídico : 13178 - CE SHEILA FLORENCIO ALVES
- Rep. Jurídico : 13741 - CE MANOEL ATILA ARARIPE AUTRAN NUNES
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Trata-se de mandado de segurança no qual a douta promoção oriunda da Procuradoria Geral de Justiça ( fls.248/250) pugna pela extinção do writ de mandamus sem análise de mérito,sustentando que os impetrantes não lograram aprovação na lista que divulgou o resultado final do certame público.

Isto posto, em atendimento aos princípios do devido processo legal e da ampla defesa, necessária a intimação dos impetrantes para que, no prazo de cinco dias, manifestem-se acerca do teor do opinativo de fls.248/250, dizendo, ainda, se remanesce interesse processual no prosseguimento do remédio heróico.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA.

Relator.

**TRIBUNAL PLENO  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 114 - Ano: 2010**

- 5054-56.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HERLAN LEANDRO SANTOS
- Rep. Jurídico : 21396 - CE REGINALDO PATRICIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 22359 - CE JOSE FRANKLIN DE SOUSA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Despacho: PARTE FINAL:

Nestas condições, denego a liminar pleiteada.

Notifiquem-se as autoridades coatoras para, querendo,prestar informações de praxe no prazo de 10 dias.

Após, dê-se vista à PGJ.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 04 de março de 2010

Desembargador CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Relator

- 4272-49.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDINARDO BONIFACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 21396 - CE REGINALDO PATRICIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 22359 - CE JOSE FRANKLIN DE SOUSA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Desse modo, no caso em tela, ausente a fumaça do bom direito, INDEFIRO o pleito liminar.

Notifiquem-se os impetrados para prestarem as informações no prazo de dez (10) dias.

Nos termos do art. 7º, II, da Lei 12.016/2009 dê-se ciência do pedido ao ESTADO DO CEARÁ, através da Procuradoria Geral do Estado, para, querendo, ingressar no feito, também no decêndio.

Empós, com ou sem informações, abra-se vista dos autos à doura Procuradoria Geral de Justiça.

Exp. Nec.

Fortaleza-Ce. 10 de março de 2010.

Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Relator

- 2173-09.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE NARCELIO SOARES BASTOS
- Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Por tais fundamentos, indefiro a medida liminar pleiteada.

Notifiquem-se as autoridades impetradas para prestarem as informações, prazo de 10 (dez) dias, enviando-lhe cópias da inicial, dos documentos que a instruem e deste despacho.

Cientifique-se a Procuradoria Geral do Estado, nos termos e para os fins do art. 7º, inc. II, da Nova Lei do Mandado de Segurança.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de março de 2010

Des. ROMULO MOREIRA DE DEUS

Relator

- 5115-14.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO RAIMUNDO S/A
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Rep. Jurídico : 247954 - SP ANA PAULA ASSUNCAO DIAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 21523 - CE JOAO VICTOR M. SILVEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com esteio no art. 7º, III, da lei nº 12.016/09, por entender presentes os requisitos legais autorizadores, concedo a medida liminar de urgência, determinando, por conseguinte, a imediata

liberação das mercadorias já apreendidas, bem como determino a abstenção da autoridade impetrada e seus agentes quanto à retenção de mercadorias de propriedade da impetrante, com base no Decreto Estadual nº 29.817/09, desde que destinadas á atividade empresarial da impetrante.

Notifique-se a autoridade impetrada para o imediato cumprimento da liminar ora concedida, bem como apresentar as informações que entender pertinentes, no prazo legal.

Em seguida, remetam-se estes autos á Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES  
Relator

- 4262-05.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO MARCOS LIMA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 10123 - CE AMILTON MOREIRA SIMAO
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: PARTE FINAL:

Desta feita, determino a intimação do impetrante para sanar irregularidade no prazo 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito (CPC 267,IV).

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Des. JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
Relator

- 24399-47.2006.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDUARDO HUMBERTO FONTES
- Rep. Jurídico : 2223 - CE AFONSO GOMES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 10065 - CE ITALO CESAR MOREIRA DE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 11214 - CE ANISIA LEITAO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 11273 - CE JACQUELINE FURTADO LUNA
- Impetrado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Por tais considerações, indefiro a liminar.

Dê-se ciência ao Estado do Ceará (Art. 7º, II, da Lei 12.016/09).

Intimem-se.

Fortaleza- CE, 12 de março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator

- 23064-90.2006.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE WELLINGTON BANHOS DIAS
- Rep. Jurídico : 9264 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ
- Impetrado : PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 11416 - CE WALMIR ROSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Por tais considerações, indefiro a liminar.

Ciência ao Estado do Ceará em cumprimento ao que dispõe o art. 7º, II, da Lei 12.016/2009.

Após, dê-se vista á Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza- CE, 12 de março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator

- 7067-28.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ADRIANY ALVES SILVA
- Impetrante : ANTONIO ADILIO COSTA DA SILVA.
- Rep. Jurídico : 20309 - CE JOEL VIEIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20723 - CE ALOÍSIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES
- Rep. Jurídico : 21385 - CE JIVAGO TEIXEIRA DE VASCONCELOS

- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ex positis, denego a segurança com fundamento no § 5º do art. 6º da Lei nº 10.016/2009 em combinação com o art. 267, VI, penúltima figura, da Lei Adjetiva Civil.

Fortaleza- CE, 24 de março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator

- 4264-72.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOSE CLEILTON MOREIRA DE FRANÇA
- Rep. Jurídico : 10123 - CE AMILTON MOREIRA SIMAO
- Rep. Jurídico : 19581 - CE ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Despacho: PARTE FINAL:

Por tais fundamentos, indefiro liminarmente a petição inicial, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.016/09.

Intime-se.

Decorrido o prazo legal sem oposição, arquivem-se, independentemente de novo despacho deste Relator.

Fortaleza, 31 de março de 2010.

Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS.  
Relator

- 2467-61.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : UNIAO DAS CLINICAS DO CEARA LTDA.
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Rep. Jurídico : 247954 - SP ANA PAULA ASSUNCAO DIAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 21523 - CE JOAO VICTOR M. SILVEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, com esteio no art. 7º, III, da lei nº 12.016/09, por entender presentes os requisitos legais autorizadores, concedo a medida liminar de urgência, determinando, por conseguinte, a imediata liberação das mercadorias já apreendidas desde a data da impetração, bem como determino a abstenção da autoridade impetrada e seus agentes quanto à retenção de mercadorias de propriedade da impetrante, com base no Decreto Estadual de nº 29.817/09, desde que destinadas á atividade empresarial da impetrante.

Notifique-se a autoridade impetrada para o imediato cumprimento da liminar ora concedida. Em seguida, remetam-se estes autos á Douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES  
Relator

- 13044-06.2007.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDVANIA MARIA DA SILVA
- Impetrante : ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Assim, com fundamento no art. 267, VI do CPC, extinguo o feito, o qual, após transcurso do prazo legal, deverá ser baixado na

distribuição, e ulterior remessa ao arquivo.

Expedientes de estilo.

Intimem-se.

Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Relator

- 448734-75.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : HENRY JOSEPH AUTOBELLINI
- Impetrante : KILVIA SOUZA FERREIRA
- Impetrante : JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 5860 - CE VLADIA BEZERRA DO CARMO
- Impetrado : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Firme em tais fundamentos, determino a EXTINÇÃO do presente feito sem resolução do seu mérito, com supedâneo nos ensinamentos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, posto que ocorreu inequivocamente a perda do seu objeto.

Otoutrossim, não havendo interposição de qualquer recurso da presente decisão, determino o arquivamento dos autos, com a respectiva baixa na distribuição.

Expedientes de estilo. Intimem-se.

Fortaleza, 29 de Março de 2010.

Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Relator

- 6189-06.2010.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : EDISON DA SILVA SANTOS
- Rep. Jurídico : 19581 - CE ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Despacho: ISTO POSTO, indefiro a liminar, à míngua de amparo legal.

Notifique-se a autoridade tida como coatora para prestar, no prazo legal, as informações de praxe.

Dê-se ciência da exordial ao órgão de representação judicial do Estado do Ceará, nos exatos termos do Art. 7º, inciso II da Lei 12.016/2009.

Feito, remetam-se os autos à dnota Procuradoria Geral de Justiça para opinar sobre o feito, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 23 de Março de 2010.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO  
Relator

- 465014-24.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO
- Impetrante : JOSE NILSON FERREIRA AGOSTINHO
- Impetrante : SERGIO LOPES SANTANA
- Impetrante : ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO
- Impetrante : ERIVELTON TAVARES DA SILVA
- Impetrante : MARCOS AURELIO DE HOLANDA PEREIRA
- Impetrante : LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16488 - CE MILTON PELLEGRINI STUDART
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: PARTE FINAL:

Intime-se, pois, o Estado do Ceará, para fazer juntada de prova do que ali aduzido. (fls. 455)

Empós, intimem-se os embargados para manifestarem-se acerca das razões e provas juntadas aos autos pelo Estado do Ceará.

Por fim, remetam-se os autos ao Serviço de Cálculos Judiciais, do Departamento de Serviços Judiciários de Apoio, para a elaboração do cálculo.

Fortaleza (CE), 17 de março de 2010.

Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Relator

- 6096-24.2002.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA EDNA BRASIL DA SILVA DIAS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, homologo o valor da execução em R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais), quantia esta que deverá ser atualizada desde o dia 10/06/2005 até a presente data, a cargo da Contadoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Apresentada a atualização dos cálculos, intimem-se os litigantes para que se manifestem, no prazo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela impetrante.

Inexistindo impugnação, intime-se a impetrante para fornecer as cópias, devidamente autenticadas, para a formação do precatório/requisição de pequeno valor, na forma do art. 144 do RITJCE, as quais deverão ser entregues destacadadas dos autos (isto é, sem juntá-las aos mesmos) a fim de que instruam o requerimento em vista, a ser dirigido por esta Relatoria ao Exmo. Sr. Presidente deste eg. Tribunal de Justiça.

Expedientes necessários e urgentes (Meta nº 02 do CNJ).

Fortaleza- CE, 31 de março de 2010.

Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Relator

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**NOTIFICAÇÃO – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ em exercício,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4965-33.2010.8.06.0000, **RESOLVE** notificar, para fins de direito, que **CÉLIA FIRMEZA DA COSTA**, Matrícula nº 93997.1/2, passou a assinar **CÉLIA COSTA FIRMEZA**, conforme Registro do Livro E – 195, as Fls 164v, sob o Nº de Ordem 328, nos termos da Certidão de Registro de Conversão de Separação Judicial em Divórcio, expedida pelo Registro Civil do Primeiro Ofício da Comarca de Fortaleza (Cartório João de Deus), datada de 29 de dezembro de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

**FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO GERAL em exercício**

\*\*\*

**PORTARIA N° 480/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **LIMOEIRO DO NORTE - CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0410 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2010.

**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

\*\*\*

**PRECATÓRIO Nº 23 DE 2010  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**Processo Nº 11670-81.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0012.0788-2/2)** Precatório/Requisitório do Desembargador Relator Francisco Sales Neto.

Exequente: Inácio Feitosa Filho e outros  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 16.613 – Renata Costa Farias  
Rep. Jurídico: OAB/Ce – 18.342 – Afrânia Cesar da Costa Luz  
Executado: Estado do Ceará

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Desembargador Relator Francisco Sales Neto.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 21796-93.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2008.0000.5806-4)** Precatório/Requisitório do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Independência.

Exequente: Liduina de Pinho Gomes Costa  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 16522 – Hélio Coutinho Lacerda  
Executado: Município de Independência  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 14511 – José Erisvaldo Vieira Coutinho

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Independência.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 2558-54.2010.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0102.5145-7)** Precatório/Requisitório da Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Gilberto Brito Barbosa e outros  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 8714 – Fábio José de Oliveira Ozório  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 10061 – Suely Pinto de Medeiros  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 12050 – Lúcio Flávio de Oliveira Gomes  
Executado: Município de Fortaleza

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Nádia Maria Frota Pereira, Juíza de Direito Auxiliar respondendo pela 6ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 29208-75.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2007.0000.8858-5)** Precatório/Requisitório do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Independência.

Exequente: Patricia Raquel de Carvalho  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 11.993 – Antonio Valdonio de Oliveira Brito  
Executado: Município de Independência  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 14.511 – José Erisvaldo Vieira Coutinho

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Independência.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 21797-78.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2008.0004.6708-8)** Precatório/Requisitório do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Independência.

Exequente: Manoel Rodrigues de Sousa  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 16.522 – Hélio Coutinho Lacerda  
Executado: Município de Independência  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 14.511 – José Erisvaldo Vieira Coutinho

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, Juiz de Direito da Vara única da comarca de Independência.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 4193-07.2009.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.013.00057-4)** Precatório/Requisitório da Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, Juíza de Direito da Vara única da comarca de Ipu.

Exequente: Ana Anita Mesquita Timbó  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 3438 – Alderi Furtado Lopes  
Rep. Jurídico: Francisco Régis de Oliveira Fernandes  
Executado: Município de Ipu  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 3.642 – José Silvio França Azevedo

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, Juíza de Direito da Vara única da comarca de Ipu.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**Processo Nº 4522-82.2010.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0102.9693-0)** Precatório/Requisitório do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública.

Exequente: Maria Aparecida da Silva Gomes  
Rep. Jurídico: OAB-Ce – 9073 – Francisco Aprígio da Silva  
Executado: Estado do Ceará

Cumpra-se o requisitório de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**PRECATÓRIO Nº 24 DE 2010  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO Nº 27685-38.2003.8.06.0000 (2003.0007.4351-3).**

**EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS FAZENDEIROS - AIFEC.**

Rep. Jurídico: OAB/RS nº 56.508 – Karen Oliveira Wendlin.

**EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

**DESPACHO**

Indefiro o pedido de vistas dos autos formulado pelo Estado do Ceará (fl. 2025), dada a natureza administrativa do presente feito, facultada, contudo, a obtenção de cópias, a expensas do requerente.

Intimem-se. Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 129080-78.2000.8.06.0000 (2000.0047.6268-2).**

**EXEQUENTE: IRACEMA CAVALCANTE PINHEIRO.**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.092 – Cid Alcides Campos.  
Rep. Jurídico: OAB/CE nº 2.017 – Walter Alves de Albuquerque.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 4.111 – Stefenson Pinheiro Silva.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.408 – Ricardo Bacelar Paiva.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 14.787 – Renata Girão Carneiro.

**EXECUTADO: IPEC (atual ISSEC).**

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 3.549 – Marco Aurélio Montenegro Gonçalves.

Rep. Jurídico: OAB/CE nº 16.996 – Eduardo Menescal.

#### DESPACHO

Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para proceder à abertura de conta judicial vinculada ao inventário nº 677507-46.2000.8.06.0001/0 (2000.0128.2507-8), tocante ao espólio de Iracema Cavalcante Pinheiro, a ser movimentada por ordem do Juízo da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE.

Uma vez obtida resposta da CEF, expeça-se Alvará para transferência do importe bruto de R\$340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) para a conta a ser aberta, referente ao pagamento do acordo descrito nas fls. 485-485v, bem como nos termos da petição de fl. 488.

Na sequência, oficie-se ao Juízo da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza/CE, para conhecimento de todos os termos do acordo mencionado, cabendo àquela Vara de Sucessões as eventuais retenções tributárias e o posterior levantamento de valores em prol dos sucessores da falecida credora Iracema Cavalcante Pinheiro.

Oficie-se, ainda, à 4ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará para ciência acerca da quitação do débito.

Expedientes necessários.

Ciência, às partes, acerca desta decisão.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

\*\*\*

#### POR TARIANº 524/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA**, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, sediada em Crateús, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Poranga, durante férias do Titular.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

#### POR TARIANº 521/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas

funções, responder pelas Comarcas de Morrinhos e Marco durante vacância.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

#### POR TARIANº 518/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169, § 1º, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009,

**R E S O L V E** classificar pelo critério de **ANTIGUIDADE** o cargo de **Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte**, de Entrância Final, em virtude das alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, tendo em vista que a última classificação na referida Entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 13 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

#### POR TARIANº 520/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, de Entrância Final**, em virtude da promoção do Dr. Auro Lemos Peixoto Silva, para o cargo de Juiz de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

#### POR TARIANº 526/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Canindé, de Entrância Intermédia**, em virtude da promoção da Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, para o cargo de Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 528/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, de Entrância Intermediária**, em virtude da promoção do Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, para o cargo de Juiz de Direito da 12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 530/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Independência, de Entrância Intermediária**, em virtude da promoção do Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Delitos sobre o Tráfico de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de merecimento.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 525/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **MERECIMENTO**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, de Entrância Intermediária**, em virtude da promoção da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 527/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **MERECIMENTO**, a vaga

referente ao cargo de **Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, de Entrância Intermediária**, em virtude da promoção da Dra. Adriana Aguiar Magalhães, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 519/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **MERECIMENTO**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final**, em virtude do acesso do Excelentíssimo Dr. Manoel Cefas Fonteles Tomaz, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 13 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 517/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **MERECIMENTO**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final**, em virtude da aposentadoria do Dr. Jurandir Vieira Marques, conforme ato publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, edição de 7 de abril de 2010, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**P O R T A R I A N º 529/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, e art.188 Parágrafo Único, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

**R E S O L V E** classificar, pelo critério de **MERECIMENTO**, a vaga referente ao cargo de **Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, de Entrância Intermediária**, em virtude da promoção do Dr. Ricardo Araújo Magalhães Dantas, para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância ocorreu pelo critério de antiguidade.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*  
P O R T A R I A N º 522/2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Redenção durante férias da Titular a partir de 19.04.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2884-14.2010.8.06.0000, **RESOLVE** designar **MIRELA ADERALDO MARTINS RODRIGUES**, Assessora da Câmara, símbolo DAS-1 Matrícula nº 3056.1/8, para substituir **JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR**, Secretário de 3ª Câmara, símbolo DAS-1, Matrícula nº 5153.1/8, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/02/2010 a 02/03/2010, e designar **SÔNIA MARIA DE BRITO CAVALCANTE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200495.1/0, para substituir a Assessora de Câmara acima mencionada, durante o referenciado período, todos lotados na 3ª Câmara Cível. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 ( Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará ), tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 15 de abril de 2010, ao apreciar o Proc. Adm. Nº 32974-05.2010.8.06.0000,

**RESOLVE** remover da 2ª Câmara Criminal Isolada para a 6ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça, a pedido, o **DESEMBARGADOR MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**, nomeado na vaga da Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira, em decorrência da respectiva aposentadoria, tendo em vista a remoção

do Desembargador Paulo Camelo Timbó, por ato datado de 4 de fevereiro de 2010, publicado no Diário da Justiça na mesma data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 ( Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará ), tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 8 de abril de 2010, ao apreciar o Proc. Adm. Nº 29685-98.2009.8.06.0000, apenso ao de Nº 5868-68.2010.8.06.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de dar conhecimento às partes interessadas e de serem providenciadas junto aos serviços judiciais as alterações requeridas, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**RESOLVE** consignar a definição da ordem de antiguidade, pelo critério de idade, dos Desembargadores que tomaram posse no dia 26 de novembro de 2009, que conforme decisão majoritária do Tribunal Pleno desta Corte, publicado no DJ de 15.04.2010, foi estabelecida a seguinte ordem de precedência :

- 1º - Des. Francisco Auricélio Pontes
- 2º - Des. Francisco Suenon Bastos Mota
- 3º - Des. Clécio Aguiar de Magalhães
- 4º - Des. Francisco Barbosa Filho
- 5º - Des. Paulo Camelo Timbó
- 6º - Des. Emanuel Leite Albuquerque
- 7º - Des. Sérgia Maria Mendonça Miranda

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**PORTARIA Nº 516/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

**RESOLVE** conceder o Adicional de Qualificação – AQ nos percentuais de 60% (sessenta por cento) e 80% (oitenta por cento), incidentes sobre o vencimento-base, aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 16 dias do mês de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 516 /2010  
Adicional de Qualificação de 60% sobre o vencimento-base)**

**SERVIDORES LOTADOS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS**

Nº DE ORD. INSTITUIÇÃO	Nº DE MAT. SERVIDOR	CARGO PROCESSO	LOTAÇÃO	CURSO	CARGA HOR. (H/A)
1 UNIVERSIDADE FORTALEZA	5523 CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA 6429-92.2010.8.06.0000	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAIS	375
2 UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	4913 DANIELLE MOTA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO 21074-22.2010.8.06.0001	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC	7834 FRANCISCO MARCELO FONTENELE BRAGA	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA TEC.ADMINISTRATIVO 6405-64.2010.8.06.0000	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATEGIA E GESTÃO EMPRESARIAL	384
4	12131 MARCIA AURELIA PAIVA VIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO MBA-EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLADORIA	

390	FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ-FIC	3366-59.2010.8.06.0000
5	93140 REGINA MARIA NUNES GUERRA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
	TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO-FTDR	7221-46.2010.8.06.0000
6	5584 RODRIGO XENOFONTE CARTAXO SAMPAIO	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA
	208880-22.2010.8.06.0000	
435	UNIVERSIDADE AMAZÔNIA-UNAMA	208880-22.2010.8.06.0000
7	4834 TICIANA DE ALBUQUERQUE CASTELO BRANCO MOURÃO	
	360 UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	6477-51.2010.8.06.0000

TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL	380	FACULDADE DE
TRIBUNAL	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL GRANDES TRANSFORMAÇÕES		
	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA	TRIBUNAL ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	

**SERVIDORES LOTADOS NAS COMARCAS DO INTERIOR**

1	7860 ANTONIA THAIS MELO CAVALCANTE CONSTITUCIONAL	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA
2	3359 ANA CRISTINA PINHEIRO GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA-UNIVERSO	449-48.2010.8.06.0071
3	381 CARLOS MAGNO DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
	INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLÓGIA APLICADA	4794-76.2010.8.06.0000
4	7825 DOMÍNGUS SÁVIO SALES NOGUEIRA ESTADUAL DO CEARÁ-UECE	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA
5	7836 ÉRICA SANTOS CORREIA TRANSFORMAÇÕES	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA
6	7830 FELIPE DE OLIVEIRA MELO	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA
	GAMA FILHO/PRAETORIUM	5833-11.2010.8.06.0000
7	305 JARBAS LÚCIO PEREIRA DO NASCIMENTO INTEGRADAS DE PATOS-FIP	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
		4789-54.2010.8.06.0000
8	5153 JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA
	FEDERAL DO CEARÁ-UFC	6257-53.2010.8.06.0000
9	7851 LESLIE ANNE MAIA CAMPOS TRANSFORMAÇÕES	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA
10	609 LUIZ EDUARDO AMARAL E LOPEZ INTEGRADAS DE PATOS-FIP	TÉCNICO JUDICIÁRIO
		4787-84.2010.8.06.0000
11	7826 ROBERTO SERGIO DE HOLANDA CURCHATUZ	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA
360	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	5839-18.2010.8.06.0000
12	7840 TATHIANE LOIOLA MARTINS	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA
	FEDERAL DO CEARÁ-UFC	7092-41.2010.8.06.0000

INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA	
FACULDADE CHRISTUS	32330-62.2010.8.06.0000	
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	740
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	465
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL	450
		UNIVERSIDADE
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL: GRANDES	
	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA -UNISUL 31811-87.2010.8.06.0000	
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	478
		UNIVERSIDADE
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL	360
		FACULDADE
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO CONTÁBIL	390
		UNIVERSIDADE
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL: GRANDES	
	UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA -UNISUL 7040-45.2010.8.06.0000	
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL	360
		FACULDADES
OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA	INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO
INTERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL	360
		UNIVERSIDADE

**SERVIDORES LOTADOS NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

1	200548 ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
	ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-ESMEC	142434-55.2009.8.06.0001
2	12132 BENJAMIM FRANKLIN LEITÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO
	ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA	5211-29.2010.8.06.0000
3	3719 DANIELLA DAMASCENO PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA
406	UNIVERSIDADE POTIGUAR	5557-74.2010.8.06.0001
4	5585 MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS	OFICIAL DE JUSTIÇA ÁREA JUDICIÁRIA
	VALE DO ACARAÚ-UVA	5544-78.2010.8.06.0000
5	4988 NILMAR ARAUJO DE AQUINO	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
	FACULDADE CHRISTUS	6478-36.2010.8.06.0000
6	5577 ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	21677-95.2010.8.06.0001

FÓRUM	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL	375	UNIVERSIDADE
FÓRUM	ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA	368	UNIVERSIDADE
FÓRUM	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO C/ ÊNFASE EM DIREITO CONSTITUCIONAL		
FÓRUM	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO	360	UNIVERSIDADE ESTADUAL
FÓRUM	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA	378	
FÓRUM	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO	820	

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 516 /2010  
(Adicional de Qualificação de 80% sobre o vencimento-base)****SERVIDOR LOTADO NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

Nº DE ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	CURSO	CARGA HOR. (H/A)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	4407	SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	FÓRUM	MESTRADO EM ECONOMIA	-	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE exonerar, a pedido**, a partir de 5 de janeiro de 2010, JOSÉ RAFAEL MOREIRA MACHADO, Matrícula nº 5502.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Jurídico, símbolo DAS-3, com lotação no Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

**RESOLVE nomear** ÍTAO RODRIGUES PINTO para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Jurídico, símbolo DAS-3, com lotação no Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA Nº 536/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 31925-26.2010.8.06.0000, **RESOLVE** conceder para **VINÍCIUS DE MATTOS MAGALHÃES**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Matrícula nº 6762.1/7, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

**3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

Departamento Judiciário Penal  
Número da Vista: 079 - Ano: 2010

- RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- 100812-64.2007.8.06.0001/1
- Recorrido : ANTONIO DA SILVA MORAES
- Recorrido : CARLOS ALBERTO SERRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAYS
- Recorrido : MARSIVALDO DE OLIVEIRA MORAIS
- Rep. Jurídico : 13100 - CE HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA

- Rep. Jurídico : 14865 - CE MARILIA BANDEIRA NAMBA
- Rep. Jurídico : 18011 - CE JOSÉ IGNÁCIO GUEDES PEREIRA BISNETO
- Rep. Jurídico : 18248 - CE THIAGO FERREIRA DA SILVA
- ESTAGIÁRIO - LAURO GONDIM GUIMARÃES
- ESTAGIÁRIO - MARCIA ALVES LOPES
- Recorrido : EDMAR LEITE DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15502 - CE JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE
- Rep. Jurídico : 16949 - CE ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18287 - CE KÁTIA CILENE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL JUNIOR
- Recorrente : DAIMLER DA SILVA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Recorrente : GLAYDSTON GAMA LOPES
- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 16524 - CE GEORGE HAMILTON MAURICIO MAIA
- Recorrente : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7095 - CE LUIS ANTONIO BATISTA
- Rep. Jurídico : 15077 - CE SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA
- Recorrente : SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA
- Rep. Jurídico : 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA
- Rep. Jurídico : 9110 - CE MARIA DANIELLE XIMENES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Despacho: Intimação de Ofício

Ficam intimados para apresentar as contrarrazões do Recurso Especial nº 100812-64.2007.8.06.0001/1 da Comarca de Fortaleza, em cumprimento do disposto no art. 27 da lei 8038/90

Fortaleza, 13 de Abril de 2010

Responsável

#### EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o disposto nos Processos Administrativos nº 18541-30.2009.8.06.0000 e nº. 27393-43.2009.8.06.0000, RESOLVE, suspender a empresa **R. V. COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA.**, por 03 (três) meses, ficando impedida de participar de licitação e contratar com a Administração, enquanto perdurar a aludida sanção.

Fortaleza, aos 8 de abril de 2010.

#### DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE SANÇÃO

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 18541-30.2009.8.06.0000 e nº. 28799-02.2009.8.06.0000, RESOLVE, suspender a empresa **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, por 03 (três) meses, ficando impedida de participar de licitação e contratar com a Administração, enquanto perdurar a aludida sanção.

Fortaleza, aos 8 de abril de 2010.

#### DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 90 /2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarrem do processo de nomeação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva constantes no Anexo Único, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, republicada por incorreção no Diário da Justiça do dia 22 de fevereiro de 2010, a seguir relacionados: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.

#### Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE

CLASS.	NOME
10	CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO
11	WANDUY SILVA MENDONÇA
12	MAURÍCIO GARCIA DE LIMA FILHO
13	ADARILDO DE BRITO FIGUEIREDO
14	SARA JUDITE OLIVEIRA MELO

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

CLASS.	NOME
11	CARLOS LEAN ALVES NARCISO
12	THIAGO DA SILVA SAMPAIO

#### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - COMPUTAÇÃO

CLASS.	NOME
15	GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA
16	RICARDO CESAR PARENTE MACHADO
17	HELTON FABRICIO BRAGA
18	TÚLIO ARAGÃO DA SILVEIRA

#### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - PEDAGOGIA

CLASS.	NOME
4	ELISANGELA FERREIRA FLORO

#### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA ELÉTRICA

CLASS.	NOME
5	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

#### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS.	NOME
70	LORENA ARAGÃO CORREIA
71	RENATA CAVALCANTE SILVEIRA
72	TIAGO PIMENTEL GOMES DE ARRUDA
73	GERIANY LIMA MONTE
74	ROBERTA DE ALENCAR PITA
75	MARCUS VINICIUS CUSTÓDIO PEREIRA
76	DANIEL MOTA DA SILVA

**OFICIAL DE JUSTIÇA - ÁREA JUDICIÁRIA**

CLASS. NOME  
 47 GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA  
 48 ANA KARMEN FONTENELE GUIMARÃES LIMA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

CLASS. NOME  
 39 ARMANDA SONIA DE ANDRADE  
 40 ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA -PNE**

CLASS. NOME  
 7 FRANCISCO ASSIS ARAÚJO PINTO  
 8 JOSÉ CHARLIS DA SILVA MARIZEIRO

**3.6 - OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 45/2010**  
**RH – Fortaleza, 16 de abril de 2010**

PROCESSO Nº 298-04.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): VALÉRIA CARNEIRO BARROSO  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 897,93 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), referente às diárias, por ter auxiliado nos serviços judiciais da Comarca de Aquiraz, durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 298-04.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): VALÉRIA CARNEIRO BARROSO  
 JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.104,20 (dois mil, cento e quatro reais e vinte centavos), referente à indenização de transportes, por ter auxiliado nos serviços judiciais da Comarca de Aquiraz, durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 1598-98.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): TÁCIO GURGEL BARRETO  
 JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 758,32 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Jijoca, no mês de dezembro de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 1598-98.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): TÁCIO GURGEL BARRETO  
 JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 203,84 (duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à indenização de transportes, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Jijoca, no mês de dezembro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 1596-31.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): TÁCIO GURGEL BARRETO  
 JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 758,32 (setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente às diárias, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Jijoca, no mês de novembro de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 1596-31.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): TÁCIO GURGEL BARRETO  
 JUIZ(A) SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CRUZ  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 203,84 (duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à indenização de transportes, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Jijoca, no mês de novembro de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 3107-64.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR  
 JUIZ(A) SUBSTITUTO AUXILIANDO NA COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 379,16 (trezentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), referente às diárias, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à 3ª vara da Comarca do Crato, no mês de novembro de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 3107-64.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): MATHEUS PEREIRA JÚNIOR  
 JUIZ(A) SUBSTITUTO AUXILIANDO NA COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA  
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente à indenização de transportes, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à 3ª vara da Comarca do Crato, no mês de novembro de 2009.  
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2010.  
 Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

**EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 13/2010**  
**RH- Fortaleza, 16 de abril de 2010**

PROCESSO Nº 5646-03.2010.8.06.0000  
 INTERESSADO(A): JOSÉ EDILSON SOARES FROTA  
 EX- OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS  
 ASSUNTO: FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORACIONAL

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.091,70 (sete mil, noventa e um reais e setenta centavos), referente às férias proporcionais de 2010 e décimo terceiro proporcional de 2010, tendo em vista a sua exoneração em 10/02/2010 .  
 Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 16 de abril de 2010.  
 Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO N° 2489-22.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): PAUTILA MARIA VIANA BRITO  
EX- OFICIALIA DE JUSTIÇA DESTE TRIBUNAL  
ASSUNTO: FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORACIONAL

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.118,81 (seis mil, cento e dezoito reais e oitenta e um centavos), referente às férias integrais de 2009, férias proporcionais de 2010 e décimo terceiro proporcional de 2010, em virtude de sua exoneração a partir de 26/01/2010 .

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

### 3.8 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

#### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 06 - Ano: 2010

- 37619-46.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3059 - CE MAURO ABNER BARREIRA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLS JUNIOR
- Apelado : JOSE FERNANDES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8655 - CE ISABEL VIEIRA VARELA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 4 de maio de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 791485-98.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 158074 - SP FABIO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18116 - CE ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18166 - CE FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JÚNIOR
- Apelado : SORAYA VERISSIMO PITTA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITTA PINHEIRO TORRES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 4 de maio de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do

Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 712622-31.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 204570 - SP AFONSO BUENO
- Apelado : MARIA CLEIDE GREGORIO DOS SANTOS REPRESENTADA POR ANTONIO JOCI GREGORIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 4 de maio de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 34010-55.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S/A
- Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - CE NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Apelado : FRANCISCO PAULO DE TARSIO LIMA SANTANA
- Rep. Jurídico : 13095 - CE JOSE MESSIAS FERREIRA
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 4 de maio de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 336726-55.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14619 - CE DELANO SERRA COELHO
- Rep. Jurídico : 14684 - CE GABRIELA ROMERO COELHO
- Rep. Jurídico : 14124 - CE PEDRO ELEUTERIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 15871 - CE JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 7876 - CE MARCIO AUGUSTO VASCONCELOS DINIZ
- Rep. Jurídico : 10523 - CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 12946 - CE CRISTINA MATOS MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 14241 - CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14095 - CE ANTONIO EUGENIO GADELHA VIEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 15050 - CE ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO
- Rep. Jurídico : 15051 - CE FRANCISCO MAURICIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA
- Rep. Jurídico : 15421 - CE JOSE MARIA MCCALL ZANOCCHI
- Rep. Jurídico : 15567 - CE MAYRA SAMPAIO FEITOSA

- Rep. Jurídico : 16549 - CE FRANCISCA ERICA FERREIRA MARTINS
- Apelado : FORT-BOI - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 1244 - CE JOSE ADRIANO PINTO
- Rep. Jurídico : 1497 - CE JACIREMA LEDA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 3122 - CE MARCELO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9384 - CE TARCISIO RODRIGUES PINTO
- Rep. Jurídico : 11142 - CE NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES
- ESTAGIÁRIO - LIVIA PASSOS BENEVIDES LEITÃO
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 4 de maio de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 8020-02.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Apelado : JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 4 de maio de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 698-49.2007.8.06.0056/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
- Apelado : FRANCISCA BRILHANTE DE OLIVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 8267 - CE ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 16655 - CE FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 5 de maio de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 448428-09.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MONICA DIEDRE CORDEIRO FRETE
- Rep. Jurídico : 2937 - CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Apelado : AFONSO VIEIRA DE BARROS
- Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANELDO SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 9742 - CE FRANCISCA NATERCIA GOES DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 11651 - CE VALDERINA MOREIRA DE CARVALHO MAGALHAES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 5 de maio de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 448431-61.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO -
- Estagiário : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 5 de maio de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 3313-93.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILTAO NETO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 48714 - SP RODRIGO ANTONIO FERREIRA BRANDAO
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 17914 - CE ESDRAS DIEB DE ARAÚJO FILHO
- ESTAGIÁRIO - HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Apelado : MARCOS FREIRE DE BRITO
- Rep. Jurídico : 2973 - CE SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - ALBERTO CARLOS V. FILHO
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRO M. BARROSO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 5 de maio de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 111696-21.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JANAINA BESSONI DE MELO
- Rep. Jurídico : 14663 - CE MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 9851 - CE ESPEDITO AFONSO JUNIOR
- Apelado : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 19676 - CE ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 5 de maio de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 11161-63.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FINAUSTRAL COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Apelado : RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 5 de maio de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 20225-97.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CREDICARD- ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 102800 - RJ RICARDO DA COSTA ALVES
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Apelado : GABRIEL PAULINO SIQUEIRA JUNIOR
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 6 de maio de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal

de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 716796-83.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12476 - CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
- Apelado : FRANCISCO JOSE DIAS DO NASCIMENTO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 6 de maio de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
 Des. José Mário Dos Martins Coelho  
 Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 26259-88.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA ALAENE DE OLIVEIRA FREITAS
- DEFENSOR PÚBLICO - CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - MICHELLE AMERICO LESSA
- Apelado : FINIVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA SOARES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 126787 - SP ALEXANDRA PONTES TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 14973 - CE KELEN ALMEIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIO FEITOSA F. GUIMARAES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 6 de maio de

2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 682845-98.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANA LUCIA LUCAS RIBEIRO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : BANCO FIAT S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 6 de maio de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 715334-91.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Apelado : MANUEL IZIDIO NETO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 6 de maio de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 455148-89.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FATIMA LUCIA DA COSTA SALES
- DEFENSOR PÚBLICO -
- Apelado : COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT
- Rep. Jurídico : 12534 - CE EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 6 de maio de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do

Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 25401-91.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO ALVES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9181 - CE RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO
- Apelado : EMPESCA S.A CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO
- Rep. Jurídico : 4131 - CE JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de maio de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 40255-14.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 12394 - CE PAULO AFONSO MOURA
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15142 - CE ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- Apelado : JOAO XAVIER DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 2174 - CE SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 15142 - CE ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18016 - CE JULIANA ANDRADE CARNEIRO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de maio de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 6146-79.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSÉ MARIA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 14404 - CE REGIS GONCALVES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 15359 - CE JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL
- ESTAGIÁRIO - RICARDO GONÇALVES PINHEIRO
- Apelado : BANCO DO BRASIL
- Apelado : BB ADMINISTRADORA CARTÕES DE CRÉDITO S/A
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de maio de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba,

Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 77395-48.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
- Apelado : ESPOLIO DE RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA COSTA
- Inventariante parte passiva : LAUMELIA MARIA RIBEIRO MENDES
- Rep. Jurídico : 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de maio de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 349665-67.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BENEDITA MARIA CUNHA
- Rep. Jurídico : 1860 - CE VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 11755 - CE FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES
- Apelado : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA - CONSIVEL
- Rep. Jurídico : 4908 - CE ANICETO PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 4928 - CE TEREZA EMILIA QUEZADO PEREIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de maio de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2962-20.2004.8.06.0064/1 - APELAÇÃO
- Apelante : SERGIO CHRISTIAN LEITE CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Apelado : BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A
- Apelado : BB FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 2394 - CE AMAILZA SOARES PAIVA
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15333 - CE BIANCA SPESSIRITS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 18692 - CE PASCHOAL DE CASTRO ALVES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 11 de maio de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal

da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 587871-69.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR
- Apelado : DANILO ROITMAN
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de maio de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 12516-37.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2945 - CE JOSE PAIVA CAMPOS
- Apelado : AGENOR FERREIRA FILHO
- Apelado : CLAUDETTE MARQUES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 13492 - CE DAYSE BRAGA MARTINS
- Rep. Jurídico : 15688 - CE CHRISTIANNY DIOGENES MAIA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de maio de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 32-58.2004.8.06.0119/1 - APELAÇÃO
- Apelante : IPIRANGA SOARES CORTEZ JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 20147 - CE HENRIQUE FERNANDES MAIA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de maio de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 2097-33.2003.8.06.0128/1 - APPELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 10135 - CE CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
- Rep. Jurídico : 20147 - CE HENRIQUE FERNANDES MAIA
- Apelado : DARLAN SHELBER CAVALCANTE SARAIVA
- Rep. Jurídico : 8040 - CE PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de maio de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 23249-65.2005.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : CILDIA MARIA CERQUEIRA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 11225 - CE AUDIZIO FERREIRA LIMA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de maio de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 764551-06.2000.8.06.0001/1 - APPELAÇÃO
- Apelante : BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Apelado : RAIMUNDO DAIOS RODRIGUES FILHO
- Rep. Jurídico : 5928 - CE FRANCISCA DESINHA L. DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos

autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 12 de maio de 2010, às 16:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 32646-51.2005.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Apelante : SUL AMERICA CAPITALIZAÇÃO S.A.
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 2761 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA
- Apelado : JOSE GOMES FERNANDES
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 13 de maio de 2010, às 14h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 724236-33.2000.8.06.0001/1 - APPELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Apelante : SETEMAQ COMECIAL E IMPORTADORA LTDA
- Rep. Jurídico : 6014 - CE IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA
- Apelado : TEREZINHA PEREIRA DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 13 de maio de 2010, às 14:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 722438-37.2000.8.06.0001/1 - APPELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Apelado : MARIA NILMIRAN DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para

comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 13 de maio de 2010, às 15h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 738924-97.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Apelado : FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 13 de maio de 2010, às 15:30, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

- 18746-95.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 4448 - CE EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEAO DUARTE
- Rep. Jurídico : 14969 - CE ALESSANDRO ARRAIS PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17063 - CE KARLA CUNHA MEDEIRO
- Rep. Jurídico : 122603 - SP EDUARDO AUGUSTO M. ROSA DE SOUSA
- Apelado : ANTONIO CANDIDO BEZERRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Despacho: Diante da disponibilidade dos direitos discutidos nos autos, ficam as partes, através de seus advogados, notificadas para comparecer à audiência conciliatória a ser realizada no dia 13 de maio de 2010, às 16h, na sala de audiências da Central de Conciliação do Tribunal de Justiça do Ceará, localizada no térreo do prédio do Tribunal da Justiça, Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n - Cambeba, Fortaleza-Ceará.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Coordenador da Central de Conciliação do TJCE

## 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 18 - Ano: 2010

- 20111-27.2004.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : WANDERLEY CASTRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11127 - CE RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12169 - CE FRANCISCO IVAN SOARES FROTA
- Rep. Jurídico : 13771 - CE PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO
- ESTAGIÁRIO - EDUARDO ANDRE MEDEIROS DE PAULA
- Reu : EUDES MEDEIROS PAULINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
- Reu : MARIA GORETTE TEIXEIRA PAULINO
- Rep. Jurídico : 15304 - CE ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16882 - CE MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

Designado para lavrar o acórdão: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo da AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL nº 2004.0007.4278-7/0, envolvendo as partes acima aludidas.

ACORDAM as Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer da AÇÃO RESCISÓRIA, dando-lhe, no mérito, provimento para rescindir a sentença, vencendo a maioria, fazendo parte integrante deste Acórdão o Voto Vencido e Voto Vista Vencedor.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO RESCISÓRIA - JUSTIÇA GRATUITA - DEPÓSITO-MULTA DO ART. 488, II, DO CÓDIGO BUZAID - NÃO EXIGIBILIDADE - DOCUMENTO NOVO - PROVA NEGATIVA - PEDIDO DE MÉRITO JULGADO PROCEDENTE.

1 - Não se admite, com efeito, que formalidade do processo vede o conhecimento do meritus litis. In casu, o depósito da ação rescisória, para aqueles reconhecidamente pobres, torna-se inexigível, por afrontar o princípio da inafastabilidade do controle judicial, conforme precedentes do STJ.

2 - Afirmando a parte que o documento somente exibido na Ação Rescisória é novo, não se pode dela exigir a prova negativa. Ademais, a mens legis remete para a ilação de que, se antes era conhecido pela parte, esta dele não pode fazer uso.

3 - Neste caso, restando admitido como novo o documento, tem o mesmo força suficiente para, com base na regra do art. 485, VII, do Código de Processo Civil Unitário, resultar em rescisão da sentença objurgada, dado que o decisório restou prolatado sem considerar a convenção de irretratabilidade e irrevogabilidade nela registrada.

4. Ação rescisória procedente.

- 474305-48.2000.8.06.0000/2 - EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL
- Embargante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Embargado : CARLOS RAIMUNDO TEIXEIRA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer e dar provimento aos embargos infringentes, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. ART. 530 DO CPC. APLICAÇÃO DA LEI PROCESSUAL EM VIGOR AO TEMPO DA PUBLICAÇÃO

DA DECISÃO RECORRIDA. AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO DE VOTO VENCIDO. DESNECESSIDADE. PRECEDENTES DO STF E DO STJ. LEI ESTADUAL Nº 12.582/1996. SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO. PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (TAF). REPOSIÇÃO DE SERVIDORES EM REFERÊNCIA DIVERSA. PRINCÍPIO DA ISOMONIA. VIOLAÇÃO. INOCORRÊNCIA. NÃO HÁ DIREITO ADQUIRIDO A REGIME REMUNERATÓRIO, RESGUARDADA A IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. RECURSO CONHECIDO E PROVÍDO.

- 475005-24.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL
- Embargante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : RAIMUNDO TARCISIO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Estagiário : ELI MENESSES BESSA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer e dar provimento aos embargos infringentes, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : EMBARGOS INFRINGENTES. SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO. REPOSIÇÃO.

Lei estadual nº 12.582/1996. Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF). Reposicionamento de servidores em novas referências. Respeito aos princípios constitucionais. Possibilidade. Discretionalidade da administração. Não há direito adquirido a regime remuneratório, resguardada a irredutibilidade de vencimentos. Precedentes desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça. Embargos providos.

- 476515-72.2000.8.06.0000/1 - EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL
- Embargante : JOSE ALBERTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
- Embargado : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Estagiário : ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer e negar provimento aos embargos infringentes, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : : EMBARGOS INFRINGENTES. SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO. REPOSIÇÃO.

1. Lei estadual nº 12.582/96. Plano de Cargos e Carreiras. Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF). Reposicionamento de servidor em nova referência. Respeito aos princípios constitucionais. Possibilidade. Discretionalidade da Administração Pública. Precedentes desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça.

2. Embargos desprovidos.

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª CÂMARA CÍVEL

### 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 144 - Ano: 2010

- 79-88.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL EVOLUTIVO LTDA
- Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 10307 - CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Agravado : IMOBILIARIA CPC LTD
- Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18775 - CE LARA COSTA DE ALMEIDA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

Intime-se o agravante através de seu procurador judicial para manifestar-se sobre o constante às fls. 175-198.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 32970-02.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CARMEN NILDA MAIA
- Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17669 - CE ALLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUZA
- Rep. Jurídico : 18139 - CE LUCAS SANTOS DA COSTA E SILVA
- Agravado : CONDOMINIO DO EDIFICIO DRAGÃO DO MAR RESIDENCE E SERVICE
- Rep. Jurídico : 13858 - CE WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 17277-75.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PROHOSPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇOES HOLANDA LTDA
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico : 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Rep. Jurídico : 20644 - CE MARIA CLAUDIA TREVIA MORAIS CORREIA VIANA
- Agravado : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: Defiro o pleito de fls. 155 (cento e cinquenta e cinco).

Direito de resposta, no prazo decinal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Relator

- 33692-46.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3804 - RN CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL
- Rep. Jurídico : 10739 - PB ULYSSES MOREIRA FORMIGA
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5572 - CE JOSE GONCALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
- Agravado : AVELINO LEANDRO DOS REIS
- Agravado : MARIA VICÊNCIA GOMES DOS REIS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Despacho: PARTE FINAL:

Diante disso, antes do julgamento do mérito do agravo, em atenção ao princípio do contraditório, há de se corrigir o eventual cerceamento de defesa da parte, e, para tanto, determino a intimação dos agravados para fins do art. 527, V, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Cumpra-se com a devida urgencia, haja vista ser processo da META 2, do Conselho Nacional de Justiça.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 449054-28.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : DILLY NORDESTE S.A
- Rep. Jurídico : 8444 - CE JARBAS JOSE SILVA ALVES
- Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Agravado : FRANCISCA FLAVIA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10281 - CE GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:

Ante o exposto, face à ausência de relevância da fundamentação recursal e a não verificação de potencial ocorrência de lesão grave e de difícil reparação, que deveriam ser claramente demonstradas pelo agravante, converto o presente recurso em sua modalidade retida.

Remetam-se os autos ao juízo de origem.

Intimem-se as partes.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 26 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 8585-58.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO P. ALEXANDRE
- Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
PARTE FINAL:  
Diante do exposto, julgo prejudicado o agravo de instrumento em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.  
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
Transcorrido, in albis, o prazo recursal, arquivem-se os autos.  
Fortaleza, 26 de março de 2010.  
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator
- 715540-08.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : EURICO CAFE
- Apelado : ALEXSANDRO DO COUTO LIMA
- Apelado : FRANCISCO DUARTE SIPUIBA
- Apelado : VICENTE DE PAULA GOMES
- Apelado : GELTON ALVES SILVA
- Apelado : FRANCISCO ROCELITO DA COSTA
- Apelado : REINARDO SIMPLICIO SANTOS
- Apelado : PEDRO ALVES RIBEIRO
- Apelado : JOSE PRACIANO BRAGA
- Apelado : WILSON DAS CHAGAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13794 - CE MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
PARTE FINAL:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, § 1º-A do Código de Processo Civil, conheço da apelação interposta pelo Estado do Ceará dando-lhe provimento legal para condenar os sucumbentes ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes fixados, com arrimo no art. 20, § 4º do CPC, em R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada um, cuja execução deverá observar o disposto no art. 12 da Lei nº 1.060/1950.

Transcorrido, in albis, o prazo previsto no art. 557, § 1º, do CPC, remetam-se os autos ao Juízo originário da causa.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 39158-84.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : LAVANDERIA JOATI
- Agravante : HOUSEKEEPING SERVIÇOS EM HOTEIS LTDA
- Agravante : ANA MARIA DOS SANTOS MOURAO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 5828 - CE MARTA MARIA JUCA PORDEUS
- Rep. Jurídico : 6531 - CE ANDRE ALCIDES ESPINOLA
- Agravado : ANTONIA SANDRA DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Despacho: DECISÃO:  
PARTE FINAL:

Em consulta ao sistema SPROC, não se extrai a prolação de sentença na ação principal, pelo que, em face do art. 114, inc. VI, da CF/1988, atenda-se à solicitação constante dos reiterados ofícios de fls. 71, 78 e 81, remetendo-se os fólios à 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza (CE).

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

- 18124-14.2008.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ADRIANA TEIXEIRA BEZERRA
- Embargante : ANA PAULA SILVEIRA BRAGA

- Embargante : ANDRE LUIS DO AMARAL UCHOA
- Embargante : ANGELICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE
- Embargante : ANTONIO ROBERTO DE SOUSA
- Embargante : ARLINDO TEIXEIRA FILHO
- Embargante : ARTUR MONTEIRO FILHO
- Embargante : BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA
- Embargante : CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI
- Embargante : CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA
- Embargante : CARMENILDA ALVES DINIZ
- Embargante : CICERO LUIZ PEREIRA CHAVES
- Embargante : CLAITON FERREIRA MAIA
- Embargante : EDNISIO LEITE DA SILVA
- Embargante : ERNANDO ALENCAR TAVARES
- Embargante : EVANDRO CORREIA DA SILVA
- Embargante : FATIMA LEDA BARROS ALMADA
- Embargante : FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES
- Embargante : FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JUNIOR
- Embargante : FRANCISCO DMONTIER BARROS DE SOUSA
- Embargante : FRANCISCO IVAN LEITE
- Embargante : FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES
- Embargante : FRANCISCO LIMA MAGALHÃES NETO
- Embargante : FRANCISCO MARIANO ALVES
- Embargante : FRANCISCO MOZART FREIRE FILHO
- Embargante : FRANCISCO OSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
- Embargante : FRANCISCO PINHEIRO ALVES
- Embargante : FRANCISCO WAGNER SALES BARBOSA
- Embargante : GILDO BRITO ASSUNCAO
- Embargante : GIOVANNI MAIA PONTES
- Embargante : IARA NOGUEIRA ALENCAR
- Embargante :IELVA STELA DE OLIVEIRA VIANA
- Embargante : JARBAS COMIN NUNES
- Embargante : JOAO BRAGA DE SOUSA BRASILEIRO
- Embargante : JOSE AGILDO PARENTE FILHO
- Embargante : JOSE AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR
- Embargante : JOSE DE SOUSA COSTA
- Embargante : JOSE HELENIVAL SILVA DO NASCIMENTO
- Embargante : JOSE LAURO SCHRAMM NETO
- Embargante : JOSE OSETE DE SOUSA JUNIOR
- Embargante : JOSE RODRIGUES CAJADO
- Embargante : JOSE THEUNAS SOARES NETO
- Embargante : LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA
- Embargante : MANUEL CANCIO DE FREITAS
- Embargante : MARCIA BEATRIZ LAHUBE
- Embargante : MARCOS PEREIRA DA COSTA
- Embargante : MARIA GERCILENE XIMENES DE SOUZA
- Embargante : MAURO XAVIER DE SOUZA
- Embargante : OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA
- Embargante : RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO
- Embargante : RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO
- Embargante : RAIMUNDO NUNES DA MATA
- Embargante : ROMULO MAIA PONTES
- Embargante : SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BANHOS
- Embargante : SERGIO GIOVANNI SOBRAL NUNES
- Embargante : SUZY BRASILEIRO CAPISTRANO
- Embargante : FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS
- Embargante : FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA
- Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO
- Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- Embargado : SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- SINCOJUST
- Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 16721 - CE MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Tendo em vista o pedido de desistência da ação principal (DJCE 28.09.2009, pág. 104), informem os agravantes, no prazo de 10 (dez) dias, o andamento daquela demanda, na oportunidade em que deverão manifestar justificado interesse no prosseguimento deste recurso, inclusive pela circunstância de os autos originários terem sido redistribuídos para o juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE (pedido principal deste agravo de instrumento).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 25 de março de 2010.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA -  
Relator

**I<sup>a</sup> CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 146 - Ano: 2010**

- 5887-74.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO EUGENIO AGUIAR
- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO
- Agravado : SUL AMERICA CIA DE SEGUROS
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:  
PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos argumentos acima colacionados, conheço e dou provimento ao Agravo de Instrumento interposto, com base no art. 557, § 1º - A, do Código dos Ritos, reformando a r. decisão recorrida, para admitir a competência da 30<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Fortaleza para apreciar e julgar o feito, por não se tratar de caso de incompetência absoluta.

Expedientes necessários.

Empós, não se manifestando as partes, arquivem-se.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 20039-98.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Agravado : FRANCISCA LUCIMAR PEREIRA DE SOUSA ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:  
PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos acima delineados e em virtude da perda superveniente do objeto do presente recurso de Agravo de Instrumento, de forma a não ter mais, pois, o recorrente interesse na sua apreciação e no seu julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO - Relator

- 6907-42.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244 - CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIA
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565 - CE ELIANE MEIRELES DE OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7226 - CE ANTONIO MENDES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8005 - CE ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS SOARES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8321 - CE ANTONIO GONCALVES SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 36179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- ESTAGIÁRIO - DANIELA DE ALENCAR BORGES

- ESTAGIÁRIO - FRANCISCA MANUELA PESSOA SANTANA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ADRIANO MELO MENDES
- ESTAGIÁRIO - ANDREA CARDOSO STUDART GUIMARAES
- Agravado : ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Agravado : FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

**PARTE FINAL:**

Conforme se vê de tais precedentes, se no âmbito da Eg. Corte Superior, de acesso mais distante, não prevalece a data de postagem do recurso no correio, com mais razão não poderá prevalecer na instância recursal ordinária, de acesso local.

Logo, tratando-se de recurso inadmissível, por intempestivo, nego-lhe seguimento, nos termos do art. 557, caput, do Código dos Ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 706615-23.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 24696 - PR AFONSO MARIA BUENO
- Apelado : MARCIA ALANA FERREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 3373 - CE DULCILENE DE MELO MATOS LINS
- Rep. Jurídico : 11284 - CE JOSE HELDER DE LIMA COSTA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTEENELE JUNIOR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

**PARTE FINAL:**

Isto posto, pelos fundamentos acima emposados, conheço e dou provimento à apelação cível interposta, com base no art. 557, § 1º - A, do Código dos Ritos, para reformar a r. sentença recorrida, julgando improcedente o pleito autoral, tendo em vista a possibilidade de contratação de juros remuneratórios em percentual superior a 12% (doze por cento) ao ano, vez que a cobrança superior a tal limite não configura, por si só, a abusividade da taxa de juros pactuada.

Condono a promovente ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, com fulcro no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, respeitando-se as normas aplicáveis aos beneficiários da justiça gratuita (Lei n. 1.060/50, art. 12)

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

Des. RAUL ARAÚJO FILHO – Relator

- 42142-75.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOAO SEABRA NETO
- Rep. Jurídico : 12110 - CE RONCALLI DE FREITAS PAIVA
- Rep. Jurídico : 15493 - CE CAROLINE GONDIM LIMA
- Agravado : JOAO VITOR DE ALENCAR LIMA SEABRA
- Agravado : JANAYNA CASSIA DE ALENCAR LIMA
- Rep. Jurídico : 15301 - CE JOSE ELOISIO MARAMALDO GOUVEIA FILHO
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

**PARTE FINAL:**

Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 22 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Desembargador - Relator

- 39488-18.2003.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravado : JOSE ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS

**FILHO**

- Agravante : BECOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
- Rep. Jurídico : 10354 - CE DANIEL MOTA GUTIERREZ
- Rep. Jurídico : 10358 - CE FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
- Rep. Jurídico : 13880 - CE ANGELA LAIS MOTA GUTIERREZ
- Rep. Jurídico : 15570 - CE CASSIO MOTA DE SABOIA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

**PARTE FINAL:**

Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Empós sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 23 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - - Desembargador - Relator

- 491803-60.2000.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RAIMUNDO VIANA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 1993 - CE ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO
- Agravado : ANTONIO EDMAR VIANA
- Rep. Jurídico : 2587 - CE JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

**PARTE FINAL:**

Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 22 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Desembargador - Relator

- 5390-70.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 14801 - CE DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA
- Rep. Jurídico : 14446 - CE POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 14839 - CE ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO
- Rep. Jurídico : 14887 - CE MAXIMO DE CARVALHO JUNIOR
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

**PARTE FINAL:**

Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 22 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Desembargador

- 30948-44.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO C. E. A. DE ARAUJO
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO
- ESTAGIÁRIO - ARIANE B. DE MENDONÇA
- Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Despacho: JULGAMENTO MONOCRÁTICO:

**PARTE FINAL:**

Diante do exposto, nego seguimento ao presente recurso, por considerá-lo prejudicado, a teor da regra fincada no art. 557, caput, do digesto processual c/c art. 33, XVII, do Regimento Interno deste Tribunal.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 22 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - - Desembargador - Relator

- 6327-07.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES

## DO ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
  - Agravado : MARCIA BEZERRA REGO
  - Agravado : ANTONIO BOSCO PEREIRA CID
  - Rep. Jurídico : 17375 - CE ANTONIO BOSCO PEREIRA CID
  - Relator(a): DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

## PARTE FINAL:

Ante o exposto, converto o presente recurso para a modalidade de Agravo Retido, a teor do art. 527, II, do CPC devendo-se remeter os autos ao Juiz da causa, para proceder o apensamento ao feito principal.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza-CE, 11 de março de 2010.

EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Desembargador -  
Relator

**2ª CÂMARA CÍVEL****7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS****2ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 108 - Ano: 2010

- 13059-43.2005.8.06.0000/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES
- ESTAGIÁRIO - LARA XIMENDES DA SILVEIRA
- Executado : OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Executado : REJANE ROLIM DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Executado : TONY ALUISIO VIANA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
- Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILgueira MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer do agravo regimental e dar-lhe provimento.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO LEGAL (ART. 557, § 1º, CPC). INCONFORMAÇÃO COM DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE DEFERIU O EFEITO ATIVO EM SEDE DE AGRAVO. POSSIBILIDADE DIANTE DO CASO CONCRETO. RECURSO MANEJADO ANTES DA LEI N° 11.187/2005, QUE CLASSIFICOU COMO IRRECORRÍVEL A DECISÃO CONCESSIVA OU DENEGATÓRIA DE EFEITO SUSPENSIVO/ATIVO AO AGRAVO. CONCURSO PARA A MAGISTRATURA ESTADUAL. CARÁTER ELIMINATÓRIO DA PROVA ORAL. LEGALIDADE. AUSÊNCIA DE MALFERIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. LIMINAR CONCEDIDA EM SEDE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA ASSEGURAR AOS AGRAVANTES O DIREITO DE PROSSEGUIREM NO CERTAME MESMO SEM TEREM LOGRADO ÉXITO NA PROVA ORAL. OFESA AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA.

I - O Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará em seu art. 145, § 5º, delegou ao regulamento do concurso o estabelecimento de normas disciplinadoras da fase de prova oral do concurso.

II - Não há que se falar em ilegalidade ou abusividade da norma

contida no item 9.1 do Edital nº 176/2004 que atribuiu caráter eliminatório à prova oral, tendo em vista que a Lei Estadual nº 12.342/94 permitiu a regulamentação do concurso disciplinar essa fase do certame.

III - Não é desproporcional e desarrazoada a norma que apenas corrobora com a busca dos candidatos mais bem preparados para ter acesso aos cargos públicos, sobretudo, dada a magnitude da função que o referido certame disciplinava o acesso.

IV - A concessão de liminar determinando a continuidade no certame de candidatos reprovados na fase anterior do concurso malfere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o próprio princípio da isonomia, tendo em vista não ter sido dada a mesma oportunidade aos demais candidatos reprovados na prova oral.

V - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E PROVIDO.

- 31965-81.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CARLOS HENRIQUE AGUIAR LOPES
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelações cíveis nº 31965-81.2005.8.06.0000/0 e 31963-14.2005.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer dos recursos em referência, e, no mérito, prover as irresignações, na conformidade do voto do relator.

Ementa : ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. AÇÕES CAUTELAR E ORDINÁRIA. SERVIDOR MUNICIPAL.

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE. REFORMA ADMINISTRATIVA. EXTINÇÃO DA SEPLAN E CRIAÇÃO

DAS SECRETARIAS REGIONAIS EXECUTIVAS.

RELOTAÇÃO DO AUTOR. CESSAÇÃO DA PERCEPÇÃO

DA VANTAGEM ANTES AUFERIDA. DECRETO

MUNICIPAL N° 10.075/1997. DECRÉSCIMO

VENCIMENTAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, XV, E 7º, IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

I - Rejeição das preliminares de ofensa ao art. 801, III, do CPC por quanto restou indicada, na petição inicial da ação cautelar preparatória, a lide ordinária e os seus fundamentos e, ainda, da suscitação de perda do objeto dos processos.

II - Encontra-se inserida no rol de atribuições dos Municípios o poder de organizar e de reestruturar a sua estrutura administrativa, inexistindo, em favor dos servidores públicos, direito adquirido a regime jurídico. Deve, ousrossim, a Administração Pública, obediência ao direito constitucional da irredutibilidade de vencimentos dos servidores, tal como preveem os arts. 37, XV, e 7º, IV, da Constituição Federal.

III - A extinção da Secretaria de Controle Urbano e Meio Ambiente do Município de Fortaleza e a criação das Secretarias Executivas Regionais importou na relotação do apelante, advindo, posteriormente, Decreto municipal que efetivou a supressão do auferimento da Gratificação de Produtividade.

IV - Manifesta ilegalidade do Decreto nº 10.075/1997, que não podia suprimir a percepção de vantagem vencimental instituída por lei.

Recursos conhecidos e providos.

- 496419-75.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO ROBTON QUARIGUASI VASCONCELOS
- Apelado : MARIA LAURA MOREIRA DUQUE
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 7763 - CE FRANCISCO CESIDIO GOMES
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 496419-75.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo, mas para negar-lhe provimento, na conformidade do voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL. SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CÁLCULO DO PERCENTUAL. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CAUSA. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. I - Dispõe a Súmula nº 14 da Corte Uniformizadora Infraconstitucional que "arbitrados os honorários advocatícios em percentual sobre o valor da causa, a correção monetária incide a partir do respectivo ajuizamento".

II - Hipótese que se conforma à previsão sumular, sendo devida atualização do valor da causa da ação de execução fiscal desde a sua propositura para fins de incidência do percentual dos honorários advocatícios sucumbenciais.

III - A atualização monetária do valor da causa, para cálculo dos honorários advocatícios, não constitui julgamento extra petita, pois é considerado consectário legal implícito do pedido, facultando ao juiz aplicar o direito ao caso concreto.

Apelação conhecida e improvida.

- 525605-46.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : MARIA AIDAN GOIS CUNHA
- Rep. Jurídico : 10598 - CE JOSE MOURAO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11844 - CE VANESSA CABRAL AMADOR MOURAO
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os reexame necessário nº 525605-46.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima identificadas, acordam os excelentíssimos senhores Desembargadores que compõem a egrégia Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso oficial, nos termos do Voto do Relator. Ementa : CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. RECURSO EX OFFICIO. SERVIDOR PÚBLICO. PENSÃO POR MORTE. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO EM SUA INTEGRALIDADE. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA Nº 22 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. AUTO-APLICABILIDADE DO §7º DO ART. 40 DA CF/1988, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/1998. PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL.

I - Incidência da prescrição regulada segundo dispõe a Súmula nº 85 do STJ, prescrevendo as parcelas compreendidas nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da lide.

II - Os proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão calculados, in casu, com base nos valores percebidos pelo servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e corresponderão à totalidade da remuneração.

II - Por isso, o pagamento de pensões e aposentadorias deve incluir as vantagens permanentemente recebidas pelo servidor, a fim de garantir a real equivalência entre trabalho e descanso, atendendo, desta forma, à intenção constitucional.

III - A disposição do § 7º do art. 40 da Carta Política, redação da EC 20/1998 (primitivo § 5º) possui aplicabilidade imediata, segundo a diretiva do Supremo Tribunal Federal e precedentes desta Corte de Justiça.

IV - Os proventos e o pensionamento devem estar ao par do que perceberia o ex-servidor, se na ativa, ou vivo, estivesse, não se admitindo a retirada de vantagens dos proventos e das pensões sob o pílío de que são próprias da atividade.

Remessa oficial conhecida e desprovida. Sentença confirmada.

- 658764-85.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA

- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4343 - CE CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 658764-85.2000.8.06.0001/1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, conhecer do recurso em referência para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO. AÇÃO REVISIONAL. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. VALIDADE NA ESPÉCIE. CONTRATO POSTERIOR À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.963-17, DE 30 DE MARÇO DE 2000. LIMITAÇÃO DE JUROS A 12% AO ANO. SÚMULA VINCULANTE Nº 7 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A TAXA REFERENCIAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 295 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR NA FORMA SIMPLES. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

I - Nos contratos firmados posteriormente à publicação da MP 1.963-17/2000, é válida a capitalização mensal de juros por instituição financeira.

II - Conforme entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal, a limitação constitucional de juros a 12% ao ano era - quando vigente - norma de eficácia limitada, dependendo de regulamentação sem a qual não surtia efeito, entendimento também comungado pelo Superior Tribunal de Justiça por ocasião do julgamento do incidente de processo ocorrido no Recurso Especial nº 1.061.530. Inteligência da Súmula Vinculante nº 7 do Supremo Tribunal Federal.

III - É inválida a cumulação de comissão de permanência com correção monetária ou quaisquer outros encargos moratórios. Aplicação da Súmula nº 30 do STJ.

IV - Possível a pactuação da taxa referencial como índice de correção monetária, à luz da Súmula nº 295 do STJ.

V - A cobrança excessiva de encargos enseja a compensação dos valores eventualmente pagos a maior (repetição simples).

VI - Sucumbência recíproca (CPC 21, caput).

Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 707749-85.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- Apelado : MANOEL LIMA DA COSTA
- Apelado : ROBERTA MENDES NAPOLEAO
- Apelado : WILNEIDE QUINDEIRE RIBEIRO MACEDO
- Apelado : MARIA DO SOCORRO DE BRITO ROCHA
- Apelado : ZENILDA SOARES DE MATTOS
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Relator(a):: Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 707749-85.2000.8.06.0001/1, em que figuram

as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, conhecer do recurso em referência e prover-lhe, na conformidade do voto do relator. Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA PROFERIDA EM SEDE DE AÇÃO CAUTELAR. IMPOSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 2º-B DA LEI Nº 9.494/1997 E DO ART. 3º DA LEI Nº 8.437/1992.

I - A antecipação de tutela ou a sentença proferida contra a Fazenda Pública, na via ordinária ou cautelar, e que importe em liberação de recurso, inclusão em folha de pagamento, reclassificação, equiparação, concessão de aumento ou extensão de vantagens a servidor municipal somente poderá ser executada após seu trânsito em julgado. Inteligência do art. 2º-B da Lei nº 9.494/1997.

II - O art. 3º da Lei nº 8.437/1997 prevê que o recurso voluntário ou ex officio interposto contra sentença em ação cautelar terá efeito suspensivo quando, proferida contra pessoa jurídica de direito público e seus agentes, importar em outorga ou adição de vencimentos.

III - Na hipótese dos autos, os recorridos pretendem executar, provisoriamente, sentença que julgou procedente pedido de equiparação de vencimentos com fundamento em isonomia, tomando-se como parâmetro a existência de paradigmas. Recurso conhecido e provido.

- 22803-59.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Embargado : ALEXANDRO FONTENELE CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 15166 - CE ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO
- ESTAGIÁRIO - HELAYNE DE SOUZA RUSSO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Acorda(m) : ACORDA a Composição Plenária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer dos aclaratórios, para, contudo, negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO QUE JULGOU APELAÇÃO CÍVEL. CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE E OMISSÃO INEXISTENTES.

I - Não cabimento de aclaratórios quando a matéria suscitada restou suficientemente deliberada, elegendo, contudo, tese diversa da defendida pelo embargante. Inexistência da omissão apontada.

II - Rejeição dos embargos ante seu teor de mero inconformismo em face da sucumbência, com viso de reapreciação de questões já decididas.

III - Inaplicabilidade do disposto no art. 535, I e II, do CPC.

V - Invislumbrável na hipótese da rejeição liminar prejuízo à parte embargada pela sua não audiência. Ausência de nulidade, a teor do parágrafo 1º do art. 249 do CPC.

VI - Prevalência da Súmula nº 18 do TJ-CE.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDO, MAS DESPROVIDO.

- 31330-71.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE DE ANCHIETA CANDIDO DOURADO
- Rep. Jurídico : 10874 - CE GILCIRA DE QUEIROZ CARNEIRO DOURADO
- Rep. Jurídico : 12964 - CE GILSON DE QUEIROZ CARNEIRO
- Embargado : FRANCISCO HELIFLAVIO LINHARES
- Rep. Jurídico : 10624 - CE NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 31330-71.2003.8.06.0000-1, em que figuram as partes acima indicadas, acordam, os excelentíssimos senhores Desembargadores que compõem a Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, sem, contudo, atribuir efeitos infringentes, nos termos do voto do relator.

Ementa : CIVIL. PROCESSO CIVIL. EMBARGOS

DECLARATÓRIOS. OMISSÃO QUANTO À CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELO SUCUMBENTE. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS. POSSIBILIDADE. SUSPENSÃO DAS OBRIGAÇÕES POR CINCO ANOS, FINDOS OS QUAIS E NÃO HAVENDO MODIFICAÇÃO NA CONDIÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ASSISTIDA RESTARÃO PRESCRITAS.

O beneficiário da assistência judiciária aos necessitados não tem direito à isenção da condenação das verbas de sucumbência, mas à suspensão do pagamento dos honorários advocatícios ao advogado da parte vencedora e das custas processuais, enquanto durar a situação de pobreza, pelo prazo máximo de cinco anos, findo o qual estarão prescritas as obrigações, a teor do artigo 12 da Lei nº 1.060/50.

Embargos conhecidos e providos, em parte, para prestar os esclarecimentos devidos, sem, contudo, atribuir efeitos infringentes.

## 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 110 - Ano: 2010

- 14143-16.2004.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - CARLOS AUGUSTO THOMAZ DE VASCONCELOS
- MINISTÉRIO PÚBLICO - ROSINA LUCIA FROTA ARAGAO
- Agravado : UVA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15510 - CE LUCIANO LUSTOSA MAIA
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 16074 - CE MOYES ELVAS BARJUD
- Rep. Jurídico : 18376 - CE ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - geraldo teixeira
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo de instrumento nº 14143-16.2004.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo e prover-lhe, na conformidade do voto do relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. PREPARATÓRIA DE AÇÃO CÍVEL PÚBLICA. SENTENÇA IMPUGNADA POR APELAÇÃO CÍVEL. RECEBIMENTO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, ESTE ÚLTIMO POR FORÇA DO ART. 558, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ADJETIVA CIVIL. AGRAVO MANEJADO COM A FINALIDADE DE APLICAR A REGRA CONTIDA NO ART. 520, IV, DA LEI ADJETIVA CIVIL. PREVALÊNCIA, NO CASO EM JULGAMENTO, DA REGRA GERAL EM FACE DA ESPECIAL.

Julgados procedentes os pedidos formulados em sede de lide cautelar proposta pelo Ministério Público estadual, preparatória de ação civil pública, cabível o recebimento do recurso apelatório de acordo com a regra geral prevista no art. 520, IV, do CPC, afastando-se a incidência do art. 558 da Lei de Ritos.

Agravo conhecido e provido.

- 11981-06.2008.8.06.0001/2 - AGRAVO REGIMENTAL

- Agravante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado : JOSE DE MELO BRAGA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental de Fortaleza nº 11981-06.2008.8.06.0001/2, em que são partes as retro indicadas.

Acordam, por votação unânime, os excellentíssimos senhores Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em não conhecer do presente agravo interno, nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO COLEGIADA PROFERIDA PELA 2ª CÂMARA CÍVEL EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

I - É firme a jurisprudência deste Tribunal no sentido de que é incabível agravo regimental interposto contra decisão colegiada.  
 II - Irretocável o entendimento firmado por este órgão julgador segundo o qual, em sede de execuções fiscais, não se conhece de apelação cível quando não preenchido o requisito recursal de admissibilidade, referente ao valor da alçada, devendo estes autos, em observância ao princípio da fungibilidade recursal, serem remetidos ao juízo de origem para processamento e julgamento do apelo como embargos infringentes de alçada, nos termos do art. 34 da Lei de nº 6.830/80 (Execuções Fiscais).  
 III - Violação ao art. 242 do Regimento Interno desta Corte que prevê o cabimento somente nas exaustivas hipóteses de despacho proferido pelo relator ou Presidente;  
 IV - Precedentes das Câmaras Cíveis deste Sodalício;  
 V - Agravo regimental não conhecido.

- 35526-08.2008.8.06.0001/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado : JOSE BRASIL DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental de Fortaleza nº 35526-08.2008.8.06.0001/2, em que são partes as retro indicadas.

Acordam, por votação unânime, os excellentíssimos senhores Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em não conhecer do presente agravo interno, nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO COLEGIADA PROFERIDA PELA 2ª CÂMARA CÍVEL EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

I - É firme a jurisprudência deste Tribunal no sentido de que é incabível agravo regimental interposto contra decisão colegiada.  
 II - Irretocável o entendimento firmado por este órgão julgador segundo o qual, em sede de execuções fiscais, não se conhece de apelação cível quando não preenchido o requisito recursal de admissibilidade, referente ao valor da alçada, devendo estes autos, em observância ao princípio da fungibilidade recursal, serem remetidos ao juízo de origem para processamento e julgamento do apelo como embargos infringentes de alçada, nos termos do art. 34 da Lei de nº 6.830/80 (Execuções Fiscais).  
 III - Violação ao art. 242 do Regimento Interno desta Corte que prevê o cabimento somente nas exaustivas hipóteses de despacho proferido pelo relator ou Presidente;  
 IV - Precedentes das Câmaras Cíveis deste Sodalício;  
 V - Agravo regimental não conhecido.

- 62098-98.2008.8.06.0001/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
- Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
- Agravado : LIGINA GOMES SILVA

- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Agravo Regimental de Fortaleza nº 62098-98.2008.8.06.0001/2, em que são partes as retro indicadas.

Acordam, por votação unânime, os excellentíssimos senhores Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em não conhecer do presente agravo interno, nos termos do voto do relator.

Ementa : AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO COLEGIADA PROFERIDA PELA 2ª CÂMARA CÍVEL EM SEDE DE RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.

I - É firme a jurisprudência deste Tribunal no sentido de que é incabível agravo regimental interposto contra decisão colegiada.  
 II - Irretocável o entendimento firmado por este órgão julgador segundo o qual, em sede de execuções fiscais, não se conhece de apelação cível quando não preenchido o requisito recursal de admissibilidade, referente ao valor da alçada, devendo estes autos, em observância ao princípio da fungibilidade recursal, serem remetidos ao juízo de origem para processamento e julgamento do apelo como embargos infringentes de alçada, nos termos do art. 34 da Lei de nº 6.830/80 (Execuções Fiscais).  
 III - Violação ao art. 242 do Regimento Interno desta Corte que prevê o cabimento somente nas exaustivas hipóteses de despacho proferido pelo relator ou Presidente;  
 IV - Precedentes das Câmaras Cíveis deste Sodalício;  
 V - Agravo regimental não conhecido.

- 1965-19.2004.8.06.0167/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Apelado : GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível de nº 1965-19.2004.8.06.0167/1 da Comarca de Sobral, em que são partes as pessoas indicadas.

ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade, em conhecer a presente apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : AÇÃO REVISIONAL. APlicam-se às regras contidas no CDC aos contratos bancários. É inaplicável a lei de usura aos contratos de financiamento, sendo válida a estipulação de juros remuneratórios livremente convencionada entre as partes. Considera-se inválida a cobrança de comissão de permanência com outros encargos incidentes sobre o inadimplemento

1 - Em conformidade com a jurisprudência firmada no Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 297), aplica-se o Código de Defesa do Consumidor às instituições financeiras.

2 - É pacífico o entendimento de que as instituições financeiras não se sujeitam à limitação dos juros remuneratórios estipulada na Lei de Usura (Decreto 22.626/33), devendo prevalecer o que acertado no contrato, salvo no caso de excessiva onerosidade, devidamente demonstrada pela parte interessada.

3 - Torna-se indevida a cobrança de comissão de permanência quando já estipulados no contrato outros encargos para reparar eventual inadimplemento.

4 - Orientação do STJ firmada devido ao julgamento do Recurso Especial repetitivo de nº 1.061.530/RS;

5 - Recurso conhecido e parcialmente provido, reformando a

decisão monocrática apenas para afastar a incidência da Lei de Usura, devendo prevalecer os juros remuneratórios livremente pactuados.

- 3112-04.2001.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Apelante : FABIOLA CALS SILVA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Apelado : PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
- Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
- Relator(a):: DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da apelação cível de nº 3112-04.2001.8.06.0000/0 de Itapipoca, em que são partes (as pessoas) retro indicadas.

ACORDAM os membros integrantes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO APROVADO, NOMEADO, EMPOSSADO E EM EXERCÍCIO. EXONERAÇÃO SUMÁRIA. IMPOSSIBILIDADE DEVIDO AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, consolidada pela súmula de nº 473, autoriza a Administração a anular seus atos quando eivados de ilegalidade. Todavia, tal anulação jamais dispensará a ampla defesa e o contraditório, notadamente quando os servidores já estão em pleno desempenho de suas atividades e não participaram de forma alguma para a suposta ilegalidade do certame.

Na hipótese, havendo indícios de irregularidade no certame, conforme pacífica jurisprudência, tornar-se indispensável a instauração do devido processo legal, a fim de ser assegurado ao servidor os inafastáveis princípios da ampla defesa e do contraditório.

Precedentes desta Corte.

Recurso conhecido e provido.

- 3603-74.2002.8.06.0000/0 - APPELACIÓN
- Apelante : BRASILINO NETO DE MESQUITA
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 2002.0001.1157-8/0, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : : APPELACIÓN CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO - PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E DE EXTINÇÃO DO FEITO REJEITADAS - APLICABILIDADE DO CDC - INVIALIDADE DA LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS - ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS - 1. Ao julgador, cabe decidir sobre a utilidade ou necessidade das provas, indeferindo as diligências inúteis ou meramente protelatórias, nos exatos termos do art. 130 DO CPC. No caso em comento, verifica-se que era efetivamente desnecessária a prova almejada pelo Apelante, visto que as provas documentais aos autos acostadas eram bastantes para o julgamento da lide. 2. Ainda à título de preliminar, postula o Apelante a extinção do processo, alegando acordo realizado entre as partes e homologado pelo juiz sentenciante. Todavia, entendo, de igual forma, não assistir razão ao recorrente. É que não há prova alguma do alegado, e,

conforme conhecido brocário jurídico “alegar e não provar é o mesmo que não alegar”. 3. Nos termos do art. 50, XXXII, da Constituição Federal de 1988, e por traduzir a dignidade da pessoa humana, a defesa do consumidor foi erigida à condição de direito fundamental. Por tal razão, as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e de interesse social, possuindo caráter cogente e inderrogável. 4. No que tange aos juros remuneratórios, inaplicável a limitação impostapela Lei da Usura. É que é assente nos nossos tribunais, que as disposições do Decreto nº 22.626/1933 não se aplicam às taxas de juros e aos outros encargos cobrados nas operações realizadas pelas instituições públicas ou privadas que integram o Sistema Financeiro Nacional. De igual forma, não há de ser invocada a limitação dantes contida na Carta Magna, uma vez que “a norma do § 3º do art. 192 da Constituição, revogada pela Emenda Constitucional 40/2003, que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha a sua aplicabilidade condicionada à edição de lei complementar”, que nunca chegou a ser editada. 5. No que tange a capitalização mensal dos juros remuneratórios, é entendimento dominante na jurisprudência, que a sua prática somente é admitida a partir da vigência da Medida Provisória n. 1.963-17, publicada em 31/03/2000 e revigorada pela MP n. 2.170-36 (D.O.U. de 12/09/2001). É que referida regra derrogou o art. 4º da Lei de Usura, no tocante às instituições financeiras, possibilitando a capitalização em período inferior a um ano nos contratos celebrados sob a égide da referida MP. 6. Preliminares rejeitadas e, no mérito, provido parcialmente o apelo. 7. Sentença reformada em parte.

- 50434-49.2003.8.06.0000/0 - APPELACIÓN
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA FAZEDA PÚBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelante : FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Apelado : FRANCISCO EDSON DE SOUSA LANDIM
- Rep. Jurídico : 4608 - CE ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
- Rep. Jurídico : 5031 - CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 12949 - CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Relator(a):: Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso de Apelação Cível nº 50434-49.2003.8.06.0000/0, em que são partes as acima indicadas.

ACORDA a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de turma, por unanimidade, em conhecer dos Recursos para declarar provida a Apelação do Estado do Ceará e negar provimento ao apelo Adesivo do Autor, reformando a Sentença a quo para condenar o Autor, ora Recorrido, ao pagamento dos honorários advocatícios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com fundamento no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E CIVIL. RECURSOS DE APPELACIÓN CÍVEL E ADESIVO. REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS. PUBLICAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET). OFENSA À INTIMIDADE E PRIVACIDADE. INOCORRÊNCIA. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (LEGALIDADE, IMPESOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA). ART. 37, CF/88. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE CIVIL ESTATAL. DANO MORAL INDEVIDO. 1. No estado democrático de direito, avulta a importância da publicidade dos atos estatais para a própria existência da democracia 2. O simples manejo pela Administração Pública de lista apontando servidores com remuneração bruta acima de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos

reais) dando publicidade através da internet de fatos verídicos, não cria direito subjetivo daquelas pessoas que constam na relação de buscarem indenização por dano moral junto ao Estado. 3. Na seara da Administração Pública, é inadmissível falar-se em privacidade e intimidade. 4. Não pode haver dúvidas sobre a necessidade de publicidade ampla a respeito da remuneração paga aos agentes públicos. Aliás, isso já vem sendo feito de forma parcial, ou seja, o pagamento devido aos ocupantes de cada cargo público é definido por meio de lei. 5. Ausência de nexo causal a ensejar indenização por dano moral do Ente Federativo. 6. Precedentes do STF e desta Corte. 7. Recurso de Apelação Cível interposto pelo Estado do Ceará, conhecido e provido. 8. Recurso Adesivo conhecido e improvido.

- 5836-23.2007.8.06.0112/1 - APPELACAO
- Apelante : SALOMAO LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6074 - CE ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 12540 - CE ADRIANA SALES DE MATOS
- Apelado : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18682 - CE NELSON PASCHOALLOTTO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível de Fortaleza nº 5836-23.2007.8.06.0112/1, em que são partes os acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para rejeitar a preliminar suscitada e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : : APPELACAO CÍVEL - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CITAÇÃO REGULARMENTE EFETIVADA - PRELIMINAR REJEITADA - REVELIA - APLICAÇÃO DO ARTIGO 319 DO CPC - PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS NA PETIÇÃO INICIAL - INADMISSIBILIDADE DE ARGUIÇÃO DE MATÉRIA FÁTICA EM GRAU DE RECURSO. 1. Primeiramente, cumpre rejeitar a preliminar de ausência de citação. É que, consoante certidão de fl. 27 dos autos, da lavra do oficial de justiça designado, o Réu foi regularmente citado em 22 de maio de 2007. 2. Diante da inércia do réu na defesa do seu direito, era de rigor mesmo o reconhecimento da revelia, nos termos do art. 319 do Código de Processo Civil, e, com ela, os seus efeitos processuais, dentre os quais, o de tornar incontroversos os fatos afirmados pelo Autor, no caso, a inadimplência contratual e a notificação da mora ao devedor. 3. Não obstante tenha o revel o direito de intervir no processo em qualquer fase, recebê-lo-á no estado em que se encontrar, nos termos do art. 322 do CPC. Por consequência, inadmissível se apresenta a arguição de matéria fática pelo revel em grau de recurso, já que, consoante a regra do art. 300 do citado diploma legal, ao Réu cumpre alegar "toda matéria de defesa" na contestação. 4. Apelação conhecida, preliminar rejeitada e recurso improvido.

- 753531-18.2000.8.06.0001/1 - APPELACAO
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Apelado : FRANCISCO EDIGLEUSON DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0135.8531-3/1, em que são partes os

acima indicados, acorda a Turma Julgadora da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : : APPELACAO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO - APLICABILIDADE DO CDC - ILEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO DOS JUROS CONVENCIONAIS - REPETIÇÃO DO INDÉBITO NA FORMA SIMPLES. 1. Nos termos do art. 5o, XXXII, da Constituição Federal de 1988, e por traduzir a dignidade da pessoa humana, a defesa do consumidor foi erigida à condição de direito fundamental. Por tal razão, as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e de interesse social, possuindo caráter cogente e inderrogável. 2. No que tange a capitalização mensal dos juros, é entendimento dominante na jurisprudência, que a sua prática somente é admitida a partir da vigência da Medida Provisória n. 1.963-17, publicada em 31/03/2000 e vigorada pela MP n. 2.170-36 (D.O.U. de 12/09/2001). É que referida regra derrogou o art. 4º da Lei de Usura, no tocante às instituições financeiras, possibilitando a capitalização em período inferior a um ano nos contratos celebrados sob a égide da referida MP. 3. Inaplicável a limitação dos juros imposta pela Lei da Usura. É que é assente nos nossos tribunais, que as disposições do Decreto nº 22.626/1933 não se aplicam às taxas de juros e aos outros encargos cobrados nas operações realizadas pelas instituições públicas ou privadas que integram o Sistema Financeiro Nacional. De igual forma, não há de ser invocada a limitação dantes contida na Carta Magna, uma vez que "a norma do § 3º do art. 192 da Constituição, revogada pela Emenda Constitucional 40/2003, que limitava a taxa de juros reais a 12% ao ano, tinha a sua aplicabilidade condicionada à edição de lei complementar", que nunca chegou a ser editada. 4. No caso de constatar-se a existência de saldo credor ao aderente, mister se faz a sua restituição, todavia, na forma simples, ante a falta de comprovação da má-fé da instituição financeira, evitando assim o enriquecimento ilícito, conforme previsão do art. 876 do CCB. 5. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 27844-73.2006.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14426 - CE ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16247 - CE PAULO VALED PERRY FILHO
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 17042 - CE ERICA TORRES PASSOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 18040 - CE PEDRO HENRIQUE HOLANDA PUCCI
- Rep. Jurídico : 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA
- Embargado : VILMAR BEZERRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração Nº 2006.0030.4676-1/1, em que são partes as acima mencionadas.

ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma e votação unânime, conhecer dos embargos declaratórios para, nos termos do voto da Relatora, negar-lhes provimento.

Ementa : : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIREITO

PROCESSUAL CIVIL. OMISSÕES NÃO CONFIGURADAS. Os embargos de declaração não se prestam para rever a decisão embargada, mas para afastar omissão, obscuridade ou contradição, nos termos do art. 535 do CPC, que também deverá ser observado quando a finalidade do recurso for de prequestionamento. Em sede de embargos de declaração não se pode rediscutir questões já apreciadas pelo julgado embargado. Aplicação da Súmula 18 do TJCE. Embargos declaratórios devem ser rejeitados, com a consequente manutenção dos termos da decisão embargada. Embargos conhecidos e desprovidos.

## 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 118 - Ano: 2010

- 3848-07.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FRANCISCO ALVES MAIA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA
- Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 20988 - CE HISMAEL MENDES BARROS
- Agravado : MASSA FALIDA CIA. DISTRIBUIDORA F. ALVES
- Rep. Jurídico : 11379 - CE VALERIA PREVITERA DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Com base nas reflexões acima expendidas, concedo a antecipação de tutela recursal postulada, no sentido de reformar para 3( três) salários mínimos a remuneração módica percebida pelo ora agravante nos autos do processo falimentar nº2000.0065.6266-4, sem prejuízo de ulterior deliberação quando apreciar o recurso em sede de cognição exauriente.

Requisitem-se do juiz do feito os informes decendiais de estilo(art. 527, IV, do CPC).

Intime-se a agravada para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10(dez) dias (art.527, V, do CPC), e, se for o caso, informar acerca do (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art.526, do CPC.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Desembargadora Relatora

- 5096-08.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14132 - CE FRANCISCA ARIVALDA BRAGA MENDONCA
- Rep. Jurídico : 11647 - CE RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Por entender prudente, reservo-me para apreciar o pedido de reforma da decisão que negou a antecipação de tutela requerida nos autos da ação ordinária, tão logo sejam ultimadas as providências determinadas nas alíneas a, b e c deste despacho:

a-requisitem-se as informações ao Juízo a quo, a serem prestadas em 10(dez) dias

b-intimação do agravado para, querendo, no prazo legal, oferecer contraminuta.

c-vistas à Procuradoria Geral de Justiça.

Expediente necessário.

Fortaleza, 12 de março de 2010.

FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Desembargador Relator

- 3126-70.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE M. CARVALHO
- Agravado : ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA
- Rep. Jurídico : 18853 - CE GUILHERME MAGALHÃES FURTADO
- Rep. Jurídico : 18868 - CE ROBERTA ALEXANDRA ROLIM MARKAN
- Rep. Jurídico : 18909 - CE MATEUS LOPES CARVALHO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: No horizonte das reflexões sobreditas, e por verificar a existência dos requisitos necessários à concessão da liminar postulada, concedo o efeito suspensivo, sem prejuízo de ulterior exame.

Requisite-se do juiz do feito os informes decendiais de estilo(art. 527,IV, do CPC).

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10(dez) dias (art. 527,V,do CPC), e, se for o caso, informar acerca do (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento.

Expedientes de estilos.

Fortaleza (CE), 08 de março de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 18243-38.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : PEDRO QUARANTA ALVES CAVALCANTI REPRESENTADO POR ROBERTA MADEIRA QUARANTA
- Rep. Jurídico : 14852 - CE ALINE DE MATOS MENDES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16445 - CE MOZART GOMES DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 18615 - CE MARCELA DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA
- Agravado : CLAUDIA MARIA PARENTE ALVES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 3263 - CE JOSE FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4905 - CE LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Diante de tais razões, converto este agravo de instrumento em retido, na forma do art.527, inciso II, do Código de Processo Civil, e, ato contínuo, determino a remessa dos autos ao MM.Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, para que sejam apensados aos principais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

- 11017-79.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA DO CARMO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 6193 - CE MARTHA INES SOLON BARREIRA
- Rep. Jurídico : 12089 - CE VANIA SOBREIRA ARAUJO MENDES
- Rep. Jurídico : 18587 - CE ANA SOBREIRA BOTELHO
- Agravado : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: No horizonte das reflexões sobreditas, denego a antecipação recursal postulada, sem prejuízo de ulterior deliberação quando da apreciação do recurso em sua feição meritória.

Comunique-se ao juiz do feito, enviando-lhe cópia desta decisão.

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10(dez) dias (art. 527, V, do CPC), e, se for o caso, informar acerca do (des)cumprimento, por parte do agravante, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento.

Expedientes de estilo.

Fortaleza (CE), 10 de março de 2010.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Desembargadora Relatora

### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 120 - Ano: 2010

- 618205-86.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - JOSE AECIO CARVALHO MAIA
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : MARIA CLEIDE DE SOUSA MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Tendo em vista que o embargante pretende atribuir efeitos infringentes ao julgamento de fls. 116/121, determino a intimação do(a) embargado(a), por seu(ua) patrono(a) judicial, para, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestar-se dentro do quinquídio legal.

Expediente necessário.

Fortaleza, 23 de março de 2010

Francisco Auricélio Pontes

Desembargador Relator

- 723897-74.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA
- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : MARGARIDA MARIA FLORINDO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Tendo em vista que o embargante pretende atribuir efeitos infringentes ao julgamento de fls. 114/122, determino a intimação do(a) embargado(a), por seu(ua) patrono(a) judicial, para, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestar-se dentro do quinquídio legal.

Expediente necessário.

Fortaleza, 23 de março de 2010

Francisco Auricélio Pontes

Desembargador Relator

- 38660-48.2005.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA - DERT/CE
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 5081 - CE REGIVANIA EVANGELISTA LIMA
- Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 13785 - CE ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17862 - CE FRANCISCA MAYANA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 18393 - CE RICARDO FILGUEIRAS ROCHA
- Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18938 - CE KARIANA FIGUEREDO MARTINS
- Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
- Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS
- Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO
- Apelado : JOAO FRANCISCO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10378 - CE LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, dou provimento ao apelo apresentado pela Autarquia Municipal de Trânsito para condicionar o licenciamento do veículo ao pagamento das multas objeto de discussão, com arrimo no art. 557, §1º-A, da Lei Processual Civil, ordenando seu retorno ao juízo a quo, caso transcorra o prazo para o apelado insurgir-se contra a vertente decisão.

Já o apelo do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Ceará afigura-se em confronto com a jurisprudência dominante do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, motivo pelo qual nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557, da Lei Processual Civil, ordenando seu retorno ao juízo a quo, caso transcorra o prazo para o apelante insurgir-se contra a vertente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Desembargadora Relatora

- 24916-86.2005.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - VLADIA POMPEU SILVA

- ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
- Embargado : MARIA SIMONE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Tendo em vista que o embargante pretende atribuir efeitos infringentes ao julgamento de fls. 85/90, determino a intimação do(a) embargado(a), por seu(ua) patrono(a) judicial, para, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestar-se dentro do quinquídio legal.

Expediente necessário.

Fortaleza, 23 de março de 2010

Francisco Auricélio Pontes

Desembargador Relator

- 30492-60.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESPOLIO DE ZULEICA MONTENEGRO DE ANDRADE
- Inventariante parte ativa : ANA LUCIA MONTENEGRO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16466 - CE JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
- Agravado : LAURO FERREIRA DE ANDRADE FILHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, julgo prejudicado o presente agravo de instrumento, em face da perda superveniente do objeto recursal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA

Relator

- 30335-87.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1807 - CE JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL
- Rep. Jurídico : 20963 - SP LUIS C.T. BERRETINI
- Rep. Jurídico : 138778 - SP VALDENIZE RODRIGUES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 159335 - SP VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Rep. Jurídico : 9259 - PE ALDENIRA GOMES DINIZ
- Rep. Jurídico : 203501 - SP FERNANDO AUGUSTO ALVES PINTO
- Rep. Jurídico : 5151 - PE SHIRLEY DA SILVA SANTOS
- Rep. Jurídico : 216 - PE ERCILA EUNICE RAMOS
- Rep. Jurídico : 8873 - PE IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA
- Apelado : ANTONIO OSMAR ARCANJO DA PONTE
- Rep. Jurídico : 9751 - CE FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9756 - CE HELDER PONTES FERREIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: PARTE FINAL:

Ante a informação de que houve composição amigável entre as partes, petição de fl. 320, determino a intimação do apelado para se manifestar, querendo, no prazo legal.

Expediente necessário.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

Francisco Auricélio Pontes

Desembargador Relator

- 677207-84.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Embargado : EVANIZA FERNANDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Tendo em vista que o embargante pretende atribuir efeitos infringentes ao julgamento de fls. 103/108, determino a intimação do(a) embargado(a), por seu(ua) patrono(a) judicial, para, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestar-se dentro do quinquídio legal.

Expediente necessário.

Fortaleza, 23 de março de 2010

Francisco Auricélio Pontes

Desembargador Relator

- 708648-83.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA JOSE ROSSI JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - KARINE ARAUJO DE LIMA BELLA GUARDA
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO
- Embargado : MARIA MIRANI MARQUES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES

Despacho: Tendo em vista que o embargante pretende atribuir efeitos infringentes ao julgamento de fls. 108/113, determino a intimação do(a) embargado(a), por seu(ua) patrono(a) judicial, para, em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, manifestar-se dentro do quinquídio legal.

Expediente necessário.

Fortaleza, 23 de março de 2010

Francisco Auricélio Pontes

Desembargador Relator

- 29118-77.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO TIRADENTES
- Rep. Jurídico : 8290 - CE FRANCISCO ISMAEL C. DE SOUSA
- Apelado : JOAO ARRUDA NETO
- Rep. Jurídico : 5705 - CE JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, indefiro o pedido e julgo extinto o presente feito por ausência de interesse processual.

Oportunamente, arquivem-se.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA

Relator

**2ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 122 - Ano: 2010**

- 8446-09.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA ARMENIA ALMEIDA COSTA
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: No horizonte das reflexões sobreditas, e por verificar a existência dos requisitos necessários à concessão da liminar postulada, concedo o efeito suspensivo postulado.

Comunique-se imediatamente ao juiz do feito para as providências e as finalidades de praxe (art. 527,III, parte final, do CPC), requisitando-lhe, na mesma oportunidade, os informes decendais de estilo (art. 527,IV, do CPC).

Intime-se o agravado para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10(dez) dias (art. 527,V, do CPC), e, se for o caso, informar acerca do (des)cumprimento, por parte dos agravantes, da providência prevista no art. 526, do CPC.

Ultimadas as providências acima descritas, retornem-me, por fim, os autos conclusos para julgamento final.

Expedientes de estilo

Fortaleza, 05 de março de 2010

Desa Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora

- 5040-72.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : RICARDO VERISSIMO BARROSO FILHO
- Agravante : RICARDO VERISSIMO BARROSO
- Rep. Jurídico : 1465 - CE JOSE ARAMIDES PEREIRA
- Agravado : ESPOLIO DE ROMULA MARIA BARROSO COELHO
- Inventariante parte passiva : CLAUDIA MARIA CORREIA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14384 - CE ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO
- Rep. Jurídico : 20313 - CE ANDRESSA DE SALVATERRA BARROSO PROENÇA BEZERRA RESI
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILgueira MENDES

Despacho: A matéria vertida na irresignação instrumental, de cunho de legitimidade sucessória, e trazendo em seu bojo pedido de efeito suspensivo, merece análise mais acurada, razão pela qual hei de solicitar informações junto ao juízo agravado, principalmente acerca do grau de parentesco da Sra. Cláudia Maria Correia Barroso, a fim de propiciar uma melhor formação de meu convencimento.

Enseja-se, por oportuna, a formação contraditório, com a intimação do agravado para, querendo, apresentar contraminuta ao presente recurso, no prazo legal.

Oficie-se.

Intimem-se.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 19846-49.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Agravado : DIOGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
- Rep. Jurídico : 17361 - CE DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Isto posto, com base nos fundamentos aduzidos e sob a escolha de consolidada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça acerca da matéria, nego seguimento ao presente agravo com esteio no art. 527,I, c/c art. 557, do CPC.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de março de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 16782-31.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MERCANTIL SAO JOSE S/A - COMERCIO E INDUSTRIA
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 18370 - CE FRANCISCO EVANDRO PAZ
- Agravado : MANOEL FELIZARDO PARENTE FILHO
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
- Rep. Jurídico : 18191 - CE FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Antes de apreciar a súplica suspensiva, parece-me de boa ordem ouvir a outra parte e solicitar os informes de estilo.

Requisite-se, assim, informações do juízo da 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (art. 527,IV, do CPC), especialmente se a decisão de fl. 32 foi publicada e a demais informações que julgar necessárias ao deslinde do presente agravo.

Intime-se, ainda, a parte agravada para, querendo, apresentar suas razões adversativas, no prazo de 10 dias ( art. 527,V, do CPC), e, se for o caso, informar acerca do (des)cumprimento, por parte do agravante , da providência prevista no art. 526, do CPC.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 25 de março de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 25179-16.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Isto posto, com base nos fundamentos aduzidos, julgo prejudicado o agravo, determinando, ipso facto, o seu imediato arquivamento, o que faço com esteio no art. 557, cput, do CPC, e art. 33,XVII do RITJCE.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 16811-81.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOAO BOSCO DA SILVA
- Agravante : FRANCISCO VALENTIM DA SILVA
- Agravante : MARIA VALQUIRIA SILVA
- Rep. Jurídico : 14757 - CE FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES
- Rep. Jurídico : 1903 - CE ERNANDO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6059 - CE JOAQUIM MIGUEL GONCALVES
- Agravado : VIRGILIO GOMES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 7974 - CE JOSE MOREIRA VIEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILgueira MENDES

Despacho: Isto posto, denego o requesto liminar pretendido.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intime-se o agravado, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Exp. necessário.

Fortaleza, 09 de março de 201047.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 5423-50.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13105 - CE GABRIELA NASCIMENTO LIMA
- Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 16177 - CE ROGER MADSON SILVEIRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 1357 - CE MARCOS AURELIO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 18412 - CE JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, notifique-se o juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para, no decêndio legal, prestar as informações de estilo, em conformidade com o disposto no art. 527,IV, do CPC.

Intime(m)-se o(s) agravado(s), por seu(s) procuradore(s) judicial(is), para, querendo, e no prazo que lhe assinala a lei, contraminutar(em) o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 27278-22.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
- Agravado : SEBASTIAO MAIA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15813 - CE DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
- Rep. Jurídico : 18628 - CE CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO
- Rep. Jurídico : 18996 - CE DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Desta sorte, com abono nos arts. 527,III e 558, do CPC, presentes os requisitos necessários, defiro parcialmente o pleito requestado, de molde a emprestar efeito suspensivo ao presente recurso, suspendendo a eficácia da decisão do juízo a quo apenas no que diz respeito a inclusão do Sr. Sebastião Maia de Andrade para fins previdenciários, prosseguindo a ação declaratória nos seus trâmites normais.

Intime-se o juízo agravado para que adote as providências pertinentes ao cumprimento da presente decisão.

Empós, intime-se o agravado, por seu procurador judicial, para querendo, contraminutar o presente recurso, nos termos do art. 527,V, da lei de ritos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de março de 2010.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 11999-30.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA
- Agravado : GARCIA LIMA IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 13420 - CE ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15469 - CE MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIA
- Rep. Jurídico : 20771 - CE ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Despacho: Por tais razões, indefiro o pedido de fls. 164/167 pelos mesmos fundamentos elencados às fls. 158/162 pelo então relator Des. João de Deus Barros Bringel.

Encaminhem-se os autos á Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que oficie (art. 527,IV, do CPC).

Fortaleza, 25 de março de 2010

Desembargadora Relatora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

- 22167-57.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15358 - CE MARCOS VENCIUS MATOS DUARTE
- Rep. Jurídico : 16172 - CE KARINE DA JUSTA TEIXEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 22518 - CE YARA DE SOUSA DA SILVA
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
- Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17632 - CE JANIELLE FERNANDES SEVERO
- Rep. Jurídico : 19350 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19246 - CE ANA THEREZA GRAÇA MARCELO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Autos já estão de exame para elaboração decisória camerária.

Pedido inóportuno de vista.

Deferimento sob protesto em respeito ao direito dos advogados recém habilitados.

Expedientes necessários

Fortaleza, 23 de março de 2010

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

## 4ª CÂMARA CÍVEL

### 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 134 - Ano: 2010

- 25357-38.2003.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
- Rep. Jurídico : 31676 - PR THAIS M. A. C. D'OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 1141 - CE JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO
- Rep. Jurídico : 6352 - CE HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM
- Apelado : MAURILIO OLIVEIRA DE ARAUJO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2003.0006.6670-5/0, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : APPELAÇÃO CÍVEL, BUSCA E APREENSÃO, AUSÊNCIA DE ENDEREÇO VÁLIDO PARA CITAÇÃO DO RÉU, EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. 01. Nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, extingue-se o processo sem resolução do mérito quando verificada a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo; 02. É imprescindível que na exordial o autor apresente o endereço do réu para sua citação válida. No caso dos autos, observa-se que após tentativas frustradas de citação do promovido, o MM Juiz de primeiro grau proferiu despacho determinando que o autor fornecesse no prazo de cinco dias o endereço correto do réu. Contudo, o promovente peticionou requerendo a suspensão do processo por 90 (noventa) dias. Porém, mesmo durante este período não apresentou o endereço do promovido, nem requereu a citação editalícia; 03. Tem-se, pois, que o apelante deixou de cumprir com os requisitos necessários para a constituição válida do processo, razão pela qual foi acertada a decisão de primeiro grau que extinguiu a demanda sem análise do mérito; 04. Sentença mantida; 05. Apelação conhecida e improvida.

- 27702-11.2002.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/A LTDA
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO

- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
- Rep. Jurídico : 13072 - CE VALECIUS PASSOS BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14068 - CE RAFAEL GONCALVES MOTA
- Rep. Jurídico : 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Rep. Jurídico : 14221 - CE LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES
- ESTAGIÁRIO - LORENA BRANDAO LANDIM
- Apelado : FRANCISCO IVANILDO DE SOUZA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2002.0008.3382-4/0, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA MORA DO DEVEDOR. PROTESTO POR CARTÓRIO DE CIRSCUNSCRIÇÃO DIVERSA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. ATO INVÁLIDO. 01. Todos os serviços de serventia cartorária devem ser praticados na circunscrição do Município para o qual recebeu delegação, em observância ao princípio da territorialidade dos registros públicos, tal qual se assevera na leitura do artigo 9º da Lei nº 8.935/94; 02. Entendimento do artigo 40 da Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - Provimento 01/2007; 03. Invalidade de notificação extrajudicial da mora do devedor protestada por cartório de circunscrição diversa do seu domicílio; 04. Sentença mantida; 05. Apelação conhecida e improvida.

- 29353-44.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CONSORCIO ROSSI S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 118155 - SP ADRIANA MARIA M. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 97954 - SP ALESSANDRA MARIA M. LA REGINA
- Rep. Jurídico : 159726 - SP JUAREZ LANA CASTELLO BRANCO
- Apelado : CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2003.0007.8764-2/0, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA MORA DO DEVEDOR. PROTESTO POR CARTÓRIO DE CIRSCUNSCRIÇÃO DIVERSA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. ATO INVÁLIDO. 01. Todos os serviços de serventia cartorária devem ser praticados na circunscrição do Município para o qual recebeu delegação, em observância ao princípio da territorialidade dos registros públicos, tal a leitura do artigo 9º da Lei nº 8.935/94; 02. Entendimento do artigo 40 da Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - Provimento 01/2007; 03. Invalidade de notificação extrajudicial da mora do devedor protestada por cartório de circunscrição diversa do seu domicílio; 04. Sentença mantida; 05. Apelação conhecida e improvida.

- 3104-59.2004.8.06.0117/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
- Rep. Jurídico : 14720 - CE HELIO ALONSO FILHO
- Rep. Jurídico : 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 13121 - CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 108911 - SP NELSON PASCHOALOTTO
- Rep. Jurídico : 8042 - CE SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO
- Apelado : MARIA DE LOURDES HONORIO DE SOUSA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2004.0005.2601-4/1, em que são partes as que estão

indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA MORA DO DEVEDOR. PROTESTO POR CARTÓRIO DE CIRSCUNSCRIÇÃO DIVERSA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. ATO INVÁLIDO. 01. Todos os serviços de serventia cartorária devem ser praticados na circunscrição do Município para o qual recebeu delegação, em observância ao princípio da territorialidade dos registros públicos, tal a leitura do artigo 9º, da Lei nº 8.935/94; 02. Entendimento do artigo 40, da Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - Provimento 01/2007; 03. Invalidade de notificação extrajudicial da mora do devedor protestada por cartório de circunscrição diversa do seu domicílio; 04. Sentença mantida; 05. Apelação conhecida e improvida.

- 44166-76.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGAS S/C LTDA
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 7367 - CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 12346 - CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA
- Rep. Jurídico : 14068 - CE RAFAEL GONCALVES MOTA
- Rep. Jurídico : 14088 - CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Rep. Jurídico : 14221 - CE LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES
- ESTAGIÁRIO - LORENA BRANDAO LANDIM
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- Apelado : SEBASTIAO PARENTE DE AGUIAR NETO
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2003.0012.3465-5/0, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DE ENDEREÇO VÁLIDO PARA CITAÇÃO DO RÉU. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM ANÁLISE DO MÉRITO. 01. Nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil, extingue-se o processo sem resolução do mérito quando verificada a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo; 02. É imprescindível que na exordial o autor apresente o endereço do réu para sua citação válida. No caso dos autos, observa-se que após tentativas frustradas de citação do promovido, o MM Juiz de primeiro grau proferiu despacho determinando que o autor fornecesse no prazo de cinco dias o endereço correto do réu. Contudo, o promovente peticionou requerendo a suspensão do processo por 90 (noventa) dias. Porém, mesmo durante este período, não apresentou o endereço do promovido, nem requereu a citação editalícia; 03. Tem-se, pois, que o apelante deixou de cumprir com os requisitos necessários para a constituição válida do processo, razão pela qual foi acertada a decisão de primeiro grau que extinguiu a demanda sem análise do mérito; 04. Sentença mantida; 05. Apelação conhecida e improvida.

- 445298-11.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 1132 - AC PAULO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3024 - RN GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 24554 - SP LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO
- Apelado : SEVERINO CARLOS ROCHA DE ALMEIDA
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2000.0016.0166-1/0, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso de apelação, mas para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DA MORA DO DEVEDOR. PROTESTO POR CARTÓRIO DE CIRSCUNSCRIÇÃO DIVERSA DO DOMICÍLIO DO DEVEDOR. ATO INVÁLIDO. 01. Todos os serviços de serventia cartorária devem ser praticados na circunscrição do Município para o qual recebeu delegação, em observância ao princípio da territorialidade dos registros públicos, tal qual se assevera na leitura do artigo 9º da Lei nº 8.935/94; 02. Entendimento do artigo 40 da Consolidação de Normas e Procedimentos Vigentes da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - Provimento 01/2007; 03. Invalidade de notificação extrajudicial da mora do devedor protestada por cartório de circunscrição diversa do seu domicílio; 04. Sentença mantida; 05. Apelação conhecida e improvida.

- 456982-30.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JAIMAR SALES SARAIVA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
- Apelado : FRANCISCO FREITAS CUNHA
- Rep. Jurídico : 5712 - CE MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO
- Relator(a):: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 456982 - 30.2000.8.06.0000/0, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, de acordo com a ata do julgamento.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. excesso de execução. ônus da prova.

I. Cabe ao embargante a prova do alegado fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do credor. Não se desincumbindo desse ônus a contento, não há como impedir a pretensão executiva, devendo prevalecer a sentença que julgou improcedentes os embargos.

II. Apelação Improvida.

- 5131-75.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 33237 - RJ LUCIA HELENA DE SOUZA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA ARRAIS
- ESTAGIÁRIO - FELIPE N. FERNANDES
- Apelado : ESPOLIO DE SEBASTIAO FIRMIANO DE SOUSA
- Inventariante parte passiva : VALDISIA BRAGA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4866 - CE JOSUE DE SOUSA LIMA
- Rep. Jurídico : 10829 - CE ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO
- Relator(a):: Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 5131-75.2004.806.0000/0, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em CONHECER do recurso, para

DAR PARCIAL PROVIMENTO, reduzindo a indenização referente aos danos materiais, e, por maioria, e mantiveram a condenação por danos morais fixada na sentença.

Ementa : DIREITO CIVIL. INDENIZAÇÃO. INCÊNDIO. OSCILAÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA NÃO DEMONSTRADA. DANO MORAL EVIDENCIADO. QUANTUM MANTIDO. DANO MATERIAL. REDUÇÃO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

I - A prova dos autos aponta a causa do incêndio como sendo oscilações no fornecimento de energia elétrica, impondo-se a responsabilização da empresa fornecedora do serviço pelos danos suportados pela vítima.

II - Dano material reduzido com a exclusão de prejuízos não demonstrados nos autos.

III - O que fora colhido nos autos também se mostra suficiente a demonstrar a dor moral sofrida pelo autor, que, após ver seu estabelecimento comercial ser consumido pelo fogo, teve de passar dias sem poder exercer a sua atividade laborativa.

- 613-97.2006.8.06.0056/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO
- Recorrido : ADRIANO FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 17657 - CE KATARINA COSTA ALENCAR
- Recorrido : FRANCISCO BORGES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 17657 - CE KATARINA COSTA ALENCAR
- Recorrido : ANTONIA PEREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 17657 - CE KATARINA COSTA ALENCAR
- Recorrido : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9334 - CE KATIA MARIA BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16897 - CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO
- Rep. Jurídico : 17657 - CE KATARINA COSTA ALENCAR
- Relator(a):: Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Remessa Oficial 2006.0009.4042-9/1, em que são partes as que estão acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer da remessa oficial e dar-lhe provimento, consoante a ata de julgamento.

Ementa : REMESSA OFICIAL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. REVISÃO DOS VENCIMENTOS. ART. 37, INCISO X, DA CF/88. VINCULAÇÃO DA REMUNERAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. IMPOSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA DA INICIATIVA DAS LEIS. SENTENÇA REFORMADA. REMESSA OFICIAL EFETIVADA. 1. Com a edição da Emenda Constitucional nº 19/ 98, que alterou o art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 88, restou garantido o direito dos servidores públicos ao reajuste anual geral; 2. Entretanto, sua para implementação, é necessário que a alteração se faça através de lei específica; 3. Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, complementar remuneração de servidores públicos, sem previsão legal; 4. Sentença reformada; 5. Remessa Oficial efetivada.

- 1582-91.2003.8.06.0000/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Embargado : ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO

- Embargado : ETELVINO BATISTA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : FRANCISCO LEONILDO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : GERALDO AURELIANO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : GETULIO ARAGAO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : JOSE BARRETO
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : JOSE GALDINO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : JOSE PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : JOSE SALES DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : JOSE SENHOR AIRES
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : LAILTON PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : PEDRO MARQUE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : SEBASTIAO DO NASCIMENTO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Embargado : VIRGINIO PEDRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2896 - CE DIMAS BASTOS FORTE
- Rep. Jurídico : 4219 - CE MARILUCI BARBOSA DALL OLIO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos dos Embargos Declaratórios de nº 1582-91.2003.8.06.0000/2 em que figuram as partes acima referidas, acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em receber os aclaratórios, emprestando-lhe caráter meramente integrativo ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO INOMINADO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO. ART. 535, CPC. PENHORA EFETUADA PELO JUÍZO TRABALHISTA. PRECEDÊNCIA DO DIREITO MATERIAL. CARÁTER INTEGRATIVO.

1. Não é possível admitir omissão acórdão em que foi reconhecida ofensa a preceito processual indispensável à admissibilidade de recurso apelatório, no caso o disposto no art. 514, II, do CPC - "A apelação, interposta por petição dirigida ao juiz, conterá (...) os fundamentos de fato e de direito". 2. Em caráter integrativo do julgado, não é possível, como sedimentado perante o Superior Tribunal de Justiça, sobrepor uma preferência de direito processual a uma de direito material. 3. O credor trabalhista prefere aos demais, sobre o crédito obtido na alienação do bem penhorado, independentemente do momento em que realizada a penhora no processo trabalhista.

Recurso a que se dá caráter meramente integrativo, sem modificação do acórdão.

- 48821-83.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
- Embargado : SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

- Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO
- Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos Declaratórios de nº 48821-83.2006.8.06.0001/2, em que figuram as partes acima referidas. Acordam os Desembargadores integrantes da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PREVISÕES CONTIDAS NO ART. 535, CPC. EFEITO INFRINGENTE. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. ESCLARECIMENTO ACERCA DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. CARÁTER INTEGRATIVO.

1. Não procedem os embargos declaratórios quando inexistirem, no decisum embargado, omissão, contradição, obscuridade ou ambigüidade interna ao acórdão, verificadas entre a fundamentação do julgado e a sua conclusão, ressalvado o esclarecimento acerca da liquidação de sentença, de caráter integrativo.

2. A via dos aclaratórios não pode servir, sobretudo quando ausentes seus pressupostos, à renovação de um julgamento que se efetivou de maneira regular e cujo acórdão não padece dos vícios citados.

3. Não é viável pretender, dentro da via estreita dos declaratórios, conferir efeito infringente ao julgado, salvo quando estes decorrem naturalmente do vício apontado. Precedentes do STJ.

4. Embargos de declaração rejeitados.

- 783264-29.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- Embargado : FRANCISCA NEIDE DE MENDONCA BESERRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de agravo inominado nº 783264-29.2000.8.06.0001/2 em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Civil do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em julgar pelo improviso do recurso, nos termos do voto do Relator.

Ementa : CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. EMBARGOS DECLARATÓRIO EM APELAÇÃO CÍVEL. INSCRIÇÃO DE MARIDO COMO DEPENDENTE DE SERVIDORA PÚBLICA JUNTO AO IPEC (ISSEC). VALIDADE. SEGURIDADE SOCIAL. ART. 194, CF. LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA. RECONHECIMENTO. RESISTÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO EM INSCREVER O MARIDO DE SERVIDORA COMO DEPENDENTE. INTERESSE A JUSTIFICAR O INGRESSO DA DEMANDA. AUSÊNCIA DE QUALQUER DAS PREVISÕES CONTIDAS NO ART. 535, CPC.

Definindo o art. 194, da Carta Política, a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, financiada por uma fonte única de custeio, incabível dissociar essas ações.

A legitimidade ativa da autora decorre do fato de ser com esta a relação jurídica originária da dependência pretendida e é tanto com esta como com o pretendido beneficiário que se instaura o conflito. A legitimidade passiva decorre do fato de que, criado o SUPSEC, seus recursos passaram a ser administrados pela Secretaria da Fazenda, órgão da administração pública direta. O interesse processual se evidencia pela resistência da inscrição do beneficiário, na condição de dependente da servidora, com o fim de prestigiar o disposto no art. 194, CF.

RECURSO IMPROVIDO.

## 7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 290 - Ano: 2010

- 19805-92.2003.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
  - Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
  - Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
  - Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
  - Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
  - Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
  - Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
  - Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
  - Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
  - Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
  - Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
  - Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
  - Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
  - Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
  - Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
  - Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
  - Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
  - Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
  - Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
  - Apelado : NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES
  - Rep. Jurídico : 11022 - CE ROBERTO DE ALENCAR MOTA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Dante de tudo o que foi exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, dou parcial provimento ao recurso, haja vista que a decisão recorrida, em dois pontos específicos, se encontra em manifesto confronto com a jurisprudência dos Tribunais Superiores. Desta forma, reformo a sentença a quo apenas para permitir a capitalização de juros e a cobrança de comissão de permanência, desde que não cumulada com outro encargo moratório.

Em razão da sucumbência recíproca, condeno ambos os litigantes em custas e honorários advocatícios sucumbenciais em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Assim, condeno a apelante em 80% (oitenta por cento) deste montante, e ao apelado nos 20% (vinte por cento) restantes.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao duto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 31239-05.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
  - Agravante : ### Segredo de Justiça ###
  - Rep. Jurídico : 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
  - Rep. Jurídico : 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
  - Rep. Jurídico : 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
  - Agravado : ### Segredo de Justiça ###
  - Agravado : ### Segredo de Justiça ###
  - Agravado : ### Segredo de Justiça ###
  - Rep. Jurídico : 5036 - CE ETHEL ALCANTARA WEYNE
  - Rep. Jurídico : 16900 - CE FERNANDO GOMES CHAVES
  - Rep. Jurídico : 16864 - CE CLARICE MARQUES WEYNE
  - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por L E C J em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação de Alimentos nº 2008.0040.0782-0/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, encontra-se arquivada definitivamente, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 445389-04.2000.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
  - Rep. Jurídico : 6517 - CE LUIZ SOARES LIMA
  - Apelado : ICEVEL - IGUATU CEARA VEICULOS LTDA
  - Rep. Jurídico : 10089 - CE CRISTINA BRAVO MENDES
  - Rep. Jurídico : 10549 - CE ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO
  - Rep. Jurídico : 11197 - CE MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE
  - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Dante de tudo o que foi exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, dou parcial provimento ao recurso, haja vista que a decisão recorrida, em um ponto específico, encontra-se em manifesto confronto com a jurisprudência dos Tribunais Superiores. Desta forma, modifiro a sentença a quo no que permitiu à limitação da multa por inadimplência para 2%, determinando que seja cobrada a multa estabelecida em contrato, vez que não incide na hipótese as regras estabelecidas no diploma consumerista. Em razão da sucumbência recíproca, condeno ambos os litigantes em custas e honorários advocatícios sucumbenciais em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Assim, condeno o banco apelante em 80% (oitenta por cento) deste montante, e a autora nos 20% (vinte por cento) restantes.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao duto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 791361-18.2000.8.06.0001/1 - APPELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : BANCO ITAU S.A
  - Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
  - Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
  - Apelado : RUI CASSIMIRO CASTELO BRANCO
  - Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
  - Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
  - Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
  - Rep. Jurídico : 21407 - CE IVA DA PAZ MONTEIRO
  - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Verificando, às fls. 221/222, manifestação subscrita pelos procuradores judiciais das partes, devidamente autorizados, acerca da celebração de ajuste envolvendo seus interesses no término do litígio, homologo, por sentença, o acordo firmado, para que surta seus jurídicos efeitos, extinguindo o processo nos termos do art. 269, inciso III, do CPC, e determinando a remessa dos autos ao juízo da 12ª Vara Cível de Fortaleza, após as anotações devidas, caso não haja insurgência.

Expediente necessário.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 22380-73.2003.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL
  - Apelante : TEREZINHA MAZZA
  - Apelante : TEREZA VILMA MAZZA MOREIRA
  - Rep. Jurídico : 3667 - CE JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO
  - Apelado : ANTONIO VILMAR MOREIRA
  - Rep. Jurídico : 15216 - CE RENATA PESSOA DA COSTA
  - Rep. Jurídico : 2164 - CE ADRIANO JOSINO DA COSTA
  - Rep. Jurídico : 5796 - CE JOSEMAR VIANA AGUIAR
  - Rep. Jurídico : 12942 - CE ADRIANO PESSOA DA COSTA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: 1. Constatada a morte do autor (fls. 151), através da certidão de óbito, suspendo o processo, conforme o art. 265, inciso I, do CPC.

2. Determino a citação dos filhos do autor, para contestar a habilitação, em quinze dias, nos termos do art. 1059 e seguintes do CPC, c/c art. 171, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

3. Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 6916-96.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : TIAGO FURTADO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 3668 - CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 12816 - CE JACIARA DE SOUSA GUIMARAES LIMA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:

Assim, é por entender ausente requisito indispensável à apreciação deste recurso na forma aqui submetida que, com base no inciso II do art. 527 do CPC, determino a sua conversão em agravo retido, ordeno, ainda, a remessa dos presentes autos ao juízo a quo para que sejam apensados aos principais.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 23 de março de 2010.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 15950-95.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Agravado : TEREZA CRISTINA VIANA LOPES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - KELMA ALVES SOARES
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:

Do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, por manifestamente prejudicado, nos termos do art. 33, XVII do RITJCE, ordenando, ainda, seu arquivamento, caso transcorra em albis o prazo para o agravante insurgir-se contra a presente decisão.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 497-94.2008.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Embargado : JORGE LUIS FREIRE MACHADO
- Rep. Jurídico : 12659 - CE MARCOS RIGONY MENEZES COSTA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, conhecendo dos embargos de declaração opostos pelo ESTADO DO CEARÁ, dou-lhes provimento, em ordem a, suprindo a omissão, anunciar o recebimento da súplica de fls. 143/146 como agravo interno, o qual será submetido à consideração da 4ª Câmara Cível em momento oportuno.

Expedientes legais.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 3480-95.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : CASSICAIXADE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico : 15635 - CE DAMARIS DE SA BARRETO DIAZ ALBUQUERQUE SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 16285 - CE CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 19232 - CE TICIANA LEITE ESCORCIO ATHAYDE
- Rep. Jurídico : 20562 - CE MARTA ANDREA MATOS MARINHO
- Rep. Jurídico : 20699 - CE SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ
- Rep. Jurídico : 21041 - CE BRUNO QUEIROZ RABELO
- Agravado : JOAO RANGEL DE ANDRADE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14806 - CE RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 15937 - CE EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:

Dante de tais razões, indefiro o pedido de efeito suspensivo, até ulterior deliberação desse juízo.

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao agravo no prazo legal. Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça. Expedientes de estilo. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010. Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

- 4175-49.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : OREGON INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 2890 - CE LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
- Rep. Jurídico : 3176 - CE MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 7153 - CE FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14806 - CE RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 15937 - CE EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO
- Agravado : JOSE DUQUEZA LUCIANO
- Agravado : FRANCISCA ALTAIR MOTA LUCIANO
- Rep. Jurídico : 14606 - CE VALTER MACHADO CARDOSO
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:

Requisitem-se as informações ao Juízo a quo e intimem-se as partes agravadas para, querendo, responderem ao agravo no prazo legal.

Após, vista à Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

#### 4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 292 - Ano: 2010

- 1003-80.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : TIENNE TRANSPORTES LTDA
- Apelante : JOAO BATISTA NETO
- Rep. Jurídico : 6253 - CE JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6406 - CE MARIA ZENOBIA CARNEIRO COELHO
- ESTAGIÁRIO - ANDSON GURGEL BATISTA
- Apelante : BRADESCO SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Apelado : BRADESCO SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Apelado : TIENNE TRANSPORTES LTDA
- Apelado : JOAO BATISTA NETO
- Rep. Jurídico : 6253 - CE JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 6406 - CE MARIA ZENOBIA CARNEIRO COELHO
- ESTAGIÁRIO - ANDSON GURGEL BATISTA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Defiro a solicitação de fl. 148, e concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o peticionante junte original do instrumento de mandato.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 42886-70.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO SILVIO PORTELA DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - LEILA M CARVALHO COSTA
- Apelado : IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 14567 - CE FABIO HILUY MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14447 - CE LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA
- Rep. Jurídico : 5223 - CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 14814 - CE FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - JANY GEYRE MONTE FEIJAO
- ESTAGIÁRIO - DANILO CARDOSO DE MAGALHAES
- ESTAGIÁRIO - CAHTERINE SANTA CRUZ JEREISSATI
- ESTAGIÁRIO - JOSE MAURICIO MOREIRA CAVALCANTE

## FILHO

- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diane do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, dou parcial provimento ao recurso de apelação para o fim exclusivo de excluir da condenação o pagamento de encargos locatícios não postulados, reformando a sentença que se mostra em confronto com a jurisprudência dominante dos tribunais superiores mantidas as demais cominações.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao duto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 611447-91.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : WENDELL FABIO DE MIRANDA REGADAS
- Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSOM TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
- ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES L. CAVALCANTE
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Intime a parte apelante para juntar cópia integral

do contrato de abertura de crédito de cheque especial, ao qual se refere o processo em epígrafe, no prazo de 20 (vinte) dias.

Voltem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 16694-37.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 12774 - CE DANIEL MELO MENDES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 63974 - SP ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 4942 - RN TUYANA BIANCA DA SILVA ROCHA
- Apelado : EDINO ILSON DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10402 - CE SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 11411 - CE MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Intime-se o apelante para juntar cópia integral do contrato de crédito rotativo/cheque especial firmado com o apelado, ao qual se refere o processo em epígrafe, no prazo de 20 (vinte) dias.

Voltem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 44000-44.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 29410 - MG JOSE RIBEIRO VIANNA NETO
- Apelante : DYNAMIC REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12801 - CE GISELLE MARQUES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13834 - CE KATIANA RANGEL SILVA
- Rep. Jurídico : 13838 - CE ERIKA GADELHA MUNIZ
- Rep. Jurídico : 14633 - CE JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO
- Apelado : DYNAMIC REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 12801 - CE GISELLE MARQUES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 13834 - CE KATIANA RANGEL SILVA
- Rep. Jurídico : 13838 - CE ERIKA GADELHA MUNIZ
- Rep. Jurídico : 14633 - CE JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO
- Apelado : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 29410 - MG JOSE RIBEIRO VIANNA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Intime-se os apelantes para juntar cópia integral do contrato de crédito rotativo/cheque empresa, ao qual se refere o processo em epígrafe, no prazo de 20 (vinte) dias.

Voltem-me os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 478054-73.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Apelado : CIA IMPORTADORA DE MAQUINAS E ACESSORIOS IRMAOS PINTO - CIMAIPINTO
- Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8584 - CE JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGÓCIOS DE SEGUIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença em reexame

necessário.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 471743-66.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S/A
- Rep. Jurídico : 6946 - CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 6988 - CE NAZARE DE MELO SALES
- Rep. Jurídico : 8012 - CE MOISES NETO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 84091 - SP RICARDO WALDER VIANA
- Apelado : LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA.
- Apelado : LIVRARIA E PAPELARIA MODERNA LTDA.
- Rep. Jurídico : 1834 - CE EDUARDO ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 1855 - CE RAFAEL ARCANJO SOARES ARAUJO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Pelo exposto, forte no artigo 557, caput, do CPC, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, mantendo intacta a sentença.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 29365-58.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Requerente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE
- Requerido : IONEIDE FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 6767 - CE MARIA DO SOCORRO BASTOS GOMES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Dianete do exposto, sem mais delongas, com fundamento no artigo 557 - caput - do Código de Processo Civil - conhecendo da remessa necessária, já que não houve recurso voluntário, mas lhe NEGO SEGUIMENTO, para, em consequência, confirmar, integralmente, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o bem lançado provimento jurisdicional de primeira instância.

Transitada em julgada esta decisão, independentemente de despacho, providencie-se a baixa dos autos ao juízo de origem, no prazo de 5 (cinco) dias, conforme previsto no artigo 510, do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 19850-85.2000.8.06.0167/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LIDUINA MARIA FERREIRA MARQUES DOS SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO
- Apelado : ANA MARIA ALVES GIFONI
- Rep. Jurídico : 1379 - CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Dianete do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso, para anular os atos processuais a partir da intimação pessoal do defensor público do despacho de fls. 34v, em face de evidente cerceamento de defesa e violação ao devido processo legal.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao duto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 25 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 23544-63.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18376 - CE ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS

- Rep. Jurídico : 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado : JUSCILENE SILVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Portanto, remanesce dúvida considerável para a formação de um convencimento favorável à pretensão da entidade agravante, pelo que deixo de conceder o pretendido efeito suspensivo, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 6322-48.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
- Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14522 - CE REJANE NOGUEIRA PAMPLONA BEDE
- Rep. Jurídico : 14683 - CE WELTTON RODRIGUES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 15665 - CE LILYAN CORDEIRO MOURAO
- Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA
- Rep. Jurídico : 16759 - CE GEORGE FELICIO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16821 - CE CAMILA VASCONCELOS BRITO
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 17591 - CE CLAUDIO GERMANDO SAMPAIO MACHADO
- Rep. Jurídico : 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 17684 - CE MARIANA MAGALHÃES RIBEIRO ARRUDA
- Rep. Jurídico : 17697 - CE ANA CRISTINA CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 20964 - BA VITOR BRITO QUEIROZ
- Agravado : DIOGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
- Rep. Jurídico : 17361 - CE DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Dianete do exposto, nego seguimento à presente insurgência, e o faço em atenção às normas processuais acima mencionadas.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 472479-84.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

- Apelante : FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL VIEIRA
- Apelante : JOAO GRANGEIRO DE SOUZA
- Apelante : FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO
- Apelante : VICENTE GOMES JERONIMO
- Apelante : LUIZ BARRETO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Rep. Jurídico : 8839 - CE ALZIRA MARIA DE PAIVA
- Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- Estagiario : PATRICIA MEIRELES DE BRITO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

À vista do exposto, conheço do recurso para lhe negar provimento, mesmo em sede de decisão monocrática, conforme o preceito do art. 557, caput, do CPC, mantendo, inalterada, a decisão recorrida.

Intimem-se.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

**4ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 294 - Ano: 2010**

- 11764-39.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANA SILVA SARAIVA MAIA LEITE
- Apelante : LUCIANO LACERDA LEITE
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 1032 - CE LAYER LEORNE MENDES
- Rep. Jurídico : 5737 - CE FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8871 - CE LAYER LEORNE MENDES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14193 - CE YLUSKA FRANCINAYTH AFONSO ALVES
- Apelante : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS-FUNCEF
- Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
- Rep. Jurídico : 11629 - PB MÁRCIA MARIA FERNANDES
- Apelado : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS DO CEARA-FUNCEF
- Rep. Jurídico : 11626 - PB ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
- Rep. Jurídico : 11629 - PB MÁRCIA MARIA FERNANDES
- Apelado : LUCIANO LACERDA LEITE
- Apelado : ANA SILVA SARAIVA MAIA LEITE
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 1032 - CE LAYER LEORNE MENDES
- Rep. Jurídico : 5737 - CE FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8871 - CE LAYER LEORNE MENDES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14193 - CE YLUSKA FRANCINAYTH AFONSO ALVES
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Dante do exposto, dou provimento aos aclaratórios, em seu caráter integrativo, de modo a esclarecer que os honorários advocatícios fixados na sentença não foram objeto de alteração, devendo ser mantida a proporção ali constante.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 73-60.2005.8.06.0096/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS
- Apelante : MUNICIPIO DE IPUEIRAS
- Rep. Jurídico : 5799 - CE JOSE IRINEU PONTES MARTINS
- Rep. Jurídico : 6312 - CE LAURO RAMOS DE LIMA
- Apelante : MARILENE RODRIGUES LIMA
- Apelante : SEBASTIAO BEZERRA FILHO
- Apelante : MANOEL SENHOR CAVALCANTE
- Apelante : JEREMIAS CATUNDA MALAQUIAS
- Apelante : JOSE HILSON DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4372 - CE MANOEL MELO SAMPAIO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Verifico que a petição de fls. 79/89, subscrita pelos ilustres causídicos José Irineu Pontes Martins, OAB/Ce nº 5.799 e

Lauro Ramos de Lima, OAB/Ce nº 6.312, em nome do Município de Ipueiras, está desacompanhada do instrumento de outorga de poderes, a legitimar sua intervenção.

Dante desta circunstância, resolvo determinar a intimação dos dignos advogados para que apresentem habilitação nos autos em nome da parte apelante, em 10 (dez) dias, sob pena de restar prejudicado o recurso em exame.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 25661-37.2003.8.06.0000/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAIS
- ESTAGIÁRIO - NELSON BRUNO VALENÇA
- Embargado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - ROSAURA BRITO BASTOS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opitos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 9958-27.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HIFERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 18133 - PR JOEL ANTONIO BETTEGA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 27909 - PR VIRGILIO DEL GIUDICE
- Agravado : CAGECE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Dante do exposto, considerando a ausência de suporte para a

suspensão de certame já encerrado, nego seguimento ao recurso, sob o permissivo constante do art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas- Desembargador Relator

- 34766-38.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - EDUARDO ARAUJO NETO
- Apelado : MARCOS VINICIUS FERNANDES LIMA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: R.h.

Da análise dos autos constata-se que não foi aberto prazo para que o Sr. Marcos Vinicius Fernandes Lima ofertasse contrariedades ao apelo interposto pelo Ministério Público Estadual, às fls. 69/76 dos fólios.

Desta feita, em homenagem ao princípio da economia processual e atenta ao disposto no Art. 285-A, §2º c/c o Art. 515, §4º, ambos do CPC, determino a sua intimação para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias.

De igual modo, retifique-se a autuação do feito, uma vez que, conforme se observa da capa do processo, consta como parte apelada o Estado do Ceará quando, na verdade, deveria constar o nome do autor da ação citado acima.

Empós, retorno o vertente caderno processual concluso para julgamento.

Intime-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 32871-42.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
- PROCURADOR - FRANCISCO RADIER VASCONCELOS FILHO
- Apelado : JOSE MARIA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Impossível apreciação do pedido. Com a prolação da decisão, em que fui Relatora, houve a ocorrência da preclusão pro judicato, conforme o art. 471 do Código de Processo Civil. Assim, não se pode mais apreciar o acordo (fls. 103/104), em virtude da causa já ter sido julgada.

Por tais motivos, indefiro o pedido formulado.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 25220-90.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : TRADECASH SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL E ADMINISTRACAO LTDA.
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Apelado : MARILENE BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 11591 - CE ANDREA JULIA ROSA SOARES
- Rep. Jurídico : 11969 - CE FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Manifeste-se o apelante (Tradecash Sociedade de Fomento Comercial e Administração Ltda), no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 257/258.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 42788-85.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
- Rep. Jurídico : 677 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE

MAGALHAES FILHO

- Apelado : JOSE CLAUDIO ROCHA MAIA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, conheço da apelação interposta para, monocraticamente, dar-lhe parcial provimento, reformando em parte a sentença recorrida, a fim de: 1) permitir o reajuste de prestações contratuais com base na variação cambial, mas, de acordo com precedentes do STJ, limitar o ônus excessivo do aumento cambial, a partir de janeiro de 1999, distribuindo-o de maneira equânime entre credor e devedor, 2) vedar a cumulação da comissão de permanência com a correção monetária, nos termos da Súmula 30 do STJ.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 39716-90.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
- ESTAGIÁRIO - MARIA DO CARMO FERNANDES FROTA PITA
- Apelado : ANA ELIZABETH LABANCA DELGADO
- Rep. Jurídico : 13492 - CE DAYSE BRAGA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD

- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Face ao exposto, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, mas para NEGAR PROVIMENTO a esta última, confirmando a sentença de primeiro grau em todos os seus termos.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

- 3370-14.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : ALESSANDRA TEIXEIRA DA SILVA
- DEFENSOR PÚBLICO - MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES BEZERRA

- ESTAGIÁRIO - RAQUEL GONCALVES MOTA
- Apelado : MARIA DO SOCORRO COSTA PITOMBEIRA
- Rep. Jurídico : 1368 - CE MAURICIO OSORIO COSTA

- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Assim, com fulcro no supra exposto, NÃO CONHEÇO DA PRESENTE APELAÇÃO, diante da falta de interesse recursal.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda - Desembargadora Relatora

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

#### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 296 - Ano: 2010

- 22515-12.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : SILVANA BARREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12070 - CE MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS

- Agravado : BANCO GMAC S.A

- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Silvana Barreira de Araripe em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Revisional nº 2008.0022.5404-9/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art.

267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 22499-24.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Agravado : SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Rep. Jurídico : 21415 - CE VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 21284 - CE SANDRA ARRAES ROCHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Ceará em face de decisão monocrática dada nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.0023.1438-4/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 26900-37.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Agravado : ANA WALDÍZIA MEIRELES CARNEIRO
- Agravado : ROBSON TADEU MEIRELES BASTOS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Ceará em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2006.0014.8973-9/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 23113-63.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
- Agravado : FRANCISCA CINEUDA SILVA PINHEIRO
- Agravado : JOSÉ PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo ISSEC - Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2008.0023.6685-8/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de

Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 9418-42.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : GECAR IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
- Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Gecar Imobiliária e Administradora Ltda em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8182-3/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 7927-97.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : HORIZONTE AVICOLA E INDUSTRIAL S/A - HAISA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
- Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Horizonte

Avícola e Industrial S/A - HAISA em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8190-4/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 8076-93.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : NADIR FREITAS BEZERRA LIMA
  - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
  - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
  - Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
  - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
  - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
  - Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
  - Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
  - Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
  - Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
  - Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
  - Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILLO DE SOUSA HOLANDA
  - Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
    - Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Nadir Freitas Bezerra Lima em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8180-4/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 8137-51.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : NADIR FREITAS BEZERRA LIMA
  - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
  - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
  - Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
  - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
  - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
  - Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
  - Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
  - Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
  - Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
  - Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
  - Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
  - Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
  - Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILLO DE SOUSA HOLANDA
  - Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
  - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
    - Despacho: Vistos, etc.

- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILLO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
  - Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Nadir Freitas Bezerra Lima em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8180-7/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 7925-30.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : ROCEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
    - Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
    - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
    - Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
    - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
    - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
    - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
    - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
    - Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
    - Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
    - Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
    - Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
    - Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
    - Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
    - Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
    - Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
    - Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILLO DE SOUSA HOLANDA
    - Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
    - Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
      - Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Rochedo Construtora e Incorporadora S/A em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8178-5/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 7793-70.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
  - Agravante : CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO
    - Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
    - Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
    - Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
    - Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
    - Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
    - Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
- Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILLO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Carla Bezerra Lima Quintão em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8178-5/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 300 - Ano: 2010**

- 23641-34.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CONDUTA CONSTRUCOES E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA
- Agravado : PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS- OAB/CE 9123- PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Conduta Construções e Serviços Profissionais Ltda em face de decisão monocrática dada nos autos do Mandado de Segurança nº 2007.0005.1063-5/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 24859-97.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FRANCISCA PINTO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5796 - CE JOSEMAR VIANA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9424 - CE RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA
- Rep. Jurídico : 10218 - CE AFONSO RIBEIRO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14371 - CE SERGIO ANTONIO CORREIA ARRUDA
- Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO-OAB/CE4466- PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Francisca Pinto de Macedo em face de decisão monocrática dada nos autos da

Ação de Isonomia Vencimental nº 2000.0119.6166-0/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 4597-24.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MARIA LUCIANA DA FONSECA
- Agravante : ANTONIO CORREA ANDRADE
- Agravante : ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JUNIOR
- Agravante : JOSE ALDEMIR TAVORA MEDEIROS
- Agravante : PEDRO RAFAHEL GOMES ROCHA
- Agravante : ALDENOR DE MOURA MOTA
- Rep. Jurídico : 21396 - CE REGINALDO PATRICIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 22359 - CE JOSE FRANKLIN DE SOUSA
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Parte final:

Diante do exposto, sem mais digressões, indefiro, o pedido de concessão de efeito suspensivo ativo ao agravo interposto, pelo que, de logo, determino que se intime o Agravado (Estado do Ceará), na pessoa do Procurador-Geral do Estado, para, no prazo legal 10 (dez) dias, responder ao recurso interposto, facultando-lhe, ainda, a juntada dos documentos que entender convenientes. (art. 527, inc. V, CPC).

Ao mesmo tempo determino a requisição de informações ao juízo de origem acerca do recurso e, em seguida, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para emitir pronunciamento de mérito, vindo-me conclusos, depois.

Expediente necessário.

Fortaleza, 18 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 4190-18.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE NICODEMOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2277 - CE GUY BRAVOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 6895 - CE KALINE BARATA BRAVOS
- Rep. Jurídico : 9732 - CE ENIO BARATA BRAVOS
- Agravado : JOSE VALDIR LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5531 - CE MARIO JORGE RIBEIRO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Parte final:

Tratando-se de matéria complexa, antes de apreciar a suspensividade pretendida ordeno a requisição de informações ao douto Juízo da Vara Única da Comarca de Beberibe, que deverá prestá-las em dez (10) dias, acerca dos fundamentos deste recurso, e a intimação da parte agravada para oferecer contraminuta, querendo, em igual prazo, facultada a juntada de documentos.

Cumpridas estas diligências, em obediência às disposições do art. 527 e seus incisos, do CPC, retornem os autos a esta Relatoria.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 7795-40.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : CARLA BEZERRA LIMA QUINTAO
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO

- Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Carla Bezerra Lima Quintão em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8190-4/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 12391-04.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravado : NIGYDRA CARLA GONÇALVES PINTO DANIEL
- Rep. Jurídico : 14941 - CE LUCIANO ALVES DANIEL
- Agravado : URCA - FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Nigydra Carla Gonçalves Pinto Daniel em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Cautelar nº 2007.0005.1063-5/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 8267-75.2007.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : AUGUSTO HENRIQUE DE EVERDOZA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 3453 - CE JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Ceará em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0020.3945-0/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 8072-56.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES

- Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Agravado : ESPOLIO DE GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO
- Agravado : GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA
- Agravado : GABRIELLE SACCHI BEZERRA LIMA REP POR MARCIA CRISTINA SACCHI
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 17334 - CE RAFAEL FLORENCIO RAMALHO BATISTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Formasa Fortaleza Máquinas Autos S/A em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2007.0000.8180-7/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 18438-57.2008.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE A. BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Agravado : FERNANDO SIMOES NETO
- Rep. Jurídico : 1582 - CE JOSE TARCISIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10429 - CE FERNANDO SIMOES NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Ceará em face de decisão monocrática dada nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.0021.7721-4/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 30 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 28381-69.2006.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Agravado : JACIRA EDMER CASTELO SILVA
- Rep. Jurídico : 14449 - CE LUIS CARLOS LISBOA SILVA
- Rep. Jurídico : 16062 - CE EDUARDO BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico : 17233 - CE ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Despacho: Vistos, etc.

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Ceará em face de decisão monocrática dada nos autos da Ação Ordinária nº 2006.0025.7687-2/0.

No entanto, observo que a ação de origem, objeto do Agravo de Instrumento, foi julgada na primeira instância, segundo consta nos nossos registros eletrônicos, estando prejudicado o exame do recurso.

Esta realidade implica na extinção do processo por superveniente

falta de objeto, o que faço, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso IV, do CPC, ao mesmo tempo em que determino seu arquivamento, dando-se baixa na distribuição, acaso não haja insurgência.

Publicar. Intimar. Cumprir.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

**4º CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 302 - Ano: 2010**

- 6311-89.2005.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ANTONIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA
- Embargante : CARLOS HOLANDA OLIVEIRA
- Embargante : FRANCISCO WELINTON MARTINS MAGALHÃES
- Embargante : LINCOLN NEVES NOGUEIRA
- Embargante : MACLAINE LÚCIA LOPES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6096 - CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Opostos os Embargos de Declaração com propósitos infringentes, em homenagem aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a intimação da parte adversa para contrariar, se for de seu interesse, em dez dias.

Expediente necessário.

Fortaleza, 29 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 446365-11.2000.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Apelante : SALIM SAID KASSOUF
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 6403 - CE MARCELO GLADIO ESPINDOLA CAVALCANTI DE MELLO
- Apelado : CLAUDIO JOSINO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 1695 - CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diane do exposto, verificada a manifesta intempestividade, aplique a regra do art. 557, caput, do CPC, negando seguimento ao recurso por sua inadmissibilidade.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao duto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 450517-05.2000.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10494 - CE IVANE MARIA ARCANJO PAULINO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diane do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso de apelação, por sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência nacional, mantendo intacta a dota sentença vergastada.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos ao duto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 2613-67.2002.8.06.0167/1 - APPELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO AUGUSTO CABRAL MONTE COELHO
- Rep. Jurídico : 14042 - CE JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR
- Apelado : JOSE ARAUJO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 5917 - CE PEDRO COSTA NETO
- Relator(a): Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Despacho: Parte final:

Diane do exposto, decidindo monocraticamente, nos termos do art. 557, do CPC, nego seguimento ao recurso de apelação por sua manifesta improcedência e confronto com a jurisprudência nacional,

mantendo a sentença recorrida.

Uma vez transitada em julgado esta decisão, sejam os autos encaminhados ao duto juízo de origem para as providências de seu mister, após a baixa nas anotações.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 31 de março de 2010.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva - Desembargador Relator

- 5386-23.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : RAIMUNDO NONATO MOURA DE MELO REP POR ISABEL MARIA MOURA DE MELO
- Rep. Jurídico : 21136 - CE LIVIA DIAS ARRUDA LINO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Diane do exposto, rejeito a pretensão liminar requestada.

Comunique-se o juízo de origem, inclusive para prestar as informações devidas.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 4601-61.2010.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : NELMA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Agravado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

No presente momento, recebo o presente recurso em seu plano meramente formal, sem prejuízo de posterior análise dos pressupostos de admissibilidade, reservando-me à apreciação da medida de urgência requestada após a formação do tríduo processual.

Comunique-se o juízo de origem.

Intime-se o agravado.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 26163-63.2009.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - VICENTE MARTINS P. BRAGA
- Agravado : CICERO ROBERTO OLIVEIRA LANDIM
- Rep. Jurídico : 17667 - CE KEURY ALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 20828 - CE CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, no presente momento, não tenho como presentes elementos bastantes para a concessão do efeito suspensivo requestado, determinando, de conseqüente, a comunicação ao juízo de origem para prestar as informações devidas.

Oficie-se, ainda, a Polícia Militar do Ceará com o escopo de informar a esta relator sobre o cumprimento da medida concedida pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.

Empós, ao Ministério Público.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de março de 2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 476910-64.2000.8.06.0000/0 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DAS EXECUÇÕES E DE CRIMES CONTRA A ORDEM
- Autor : JODACI MANOEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 5908 - CE GAUDENCIO LEAL DE BRITO
- Reu : ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Dante do exposto, NEGÓ SEGUIMENTO ao recurso de ofício, confirmando a sentença prolatada por seus próprios fundamentos, e o faço com espeque no art. 557, caput, CPC.

Intimem-se.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 448919-16.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 5220 - CE FRANCISCA JANE GIRAO DE OLIVEIRA
- Apelado : ANDRE FELIPE LIMA GIRAO
- Rep. Jurídico : 8626 - CE FRANCISCO LUCIANO BARROS DE LIMA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Nesses termos, forte no artigo 557, do CPC, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

Publicar e intimar.

Fortaleza, 31/03/2010.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 451285-28.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 2937 - CE JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Remetente : GILBERTO PIGHINELLI
- Apelado : JOSEFA MARLI DE ANDRADE LIMA
- Rep. Jurídico : 9786 - PB IVALONY MACIEL MANGUEIRA
- Relator(a): Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Despacho: Parte final:

Isso posto, homenageando a atuação jurisdicional coletiva, determino: o desenterramento do relatório colacionado às fls. 175/176 e, após, a remessa dos autos à colenda 2ª Câmara Cível, vez que, consoante o caput do art. 59 do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Justiça, considerando o Agravo de Instrumento nº 456882-75.2000.8.06.0000/0 (fl. 80), a competência, por prevenção, está firmada àquele douto Juízo.

Expedientes legais.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima - Desembargadora Relatora

## 6ª CÂMARA CÍVEL

### 7.27- DESPACHOS DOS RELATORES

#### 6ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 26 - Ano: 2010

- 20375-10.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE AFRO LOURENÇO FERNANDES
- Apelante : RENATA ANDRADE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5301 - CE JOSE AFRO LOURENÇO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10064 - CE RENATA ANDRADE PINHEIRO
- Apelante : AGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
- Rep. Jurídico : 3070 - CE MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO
- Apelado : EDMILSON DA CRUZ NEVES

- Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 5301 - CE JOSE AFRO LOURENÇO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10064 - CE RENATA ANDRADE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 11801 - CE ANA CRISTINA ONOFRE CRUZ
- Rep. Jurídico : 14999 - CE MARCIO EDUARDO E LIMA LOPES
- Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Despacho: Recebido hoje.

Considerando a ocorrência do falecimento do eminente Desembargador Edmílson da Cruz Neves em 15/02/2006, com supedâneo na previsão inserta no inciso I do art. 265 do Codex Adjetivo Civil, determino a suspensão do presente feito, assim como seja providenciada a intimação de seu procurador, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar habilitação de herdeiro ou cônjuge, com a finalidade de regularizar o processamento do recurso apelatório em foco.

Expedientes necessários.

Empós cumpridas as determinações supra explanadas, voltem-me conclusos os autos.

Fortaleza, 26 de março de 2010.

Desembargadora Sérgia Maria Mendonça Miranda - Desembargadora Relatora

- 6455-08.2001.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : CERAMICA JUCADA LTDA
- Apelado : CERAMICA JUCADA LTDA
- Rep. Jurídico : 10884 - CE JUSTINO FEITOSA NETO
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5338 - CE ANGELA CHRISTINA D. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 1888 - RN IODEVOHE R. VERAS
- Rep. Jurídico : 2577 - RN OTACILIO LUIZ CHAGAS
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº. 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador Jucid Peixoto do Amaral - Desembargador Relator

- 751828-52.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Apelado : JOSE DA COSTA MIRANDA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
- Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº. 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador Jucid Peixoto do Amaral - Desembargador

Relator

- 745247-21.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Apelado : FRANILZA BEATRIZ RAMOS MADUREIRA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Tendo em vista a determinação da Portaria nº. 1489/2009, publicada no Diário de Justiça de 18 de novembro de 2009, que trata sobre a distribuição dos processos para as egrégias Quinta e Sexta Câmara Cível, proceda-se a intimação das partes epigrafadas para manifestarem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entenderem de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito, de acordo com o disposto no art. 267, III do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de março de 2010.

Desembargador Jucid Peixoto do Amaral - Desembargador

Relator

- 22065-74.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Apelado : HIDREL - HIDRAULICA E ELETRICIDADE LTDA
- Apelado : RENATO DARCY FERREIRA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 13430 - CE VICTOR CORREIA TOMAS
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- ESTAGIÁRIO - CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA
- ESTAGIÁRIO - WILSON BELCHIOR
- Relator(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: Parte final:

Dianete do exposto, indefiro a reabertura do prazo para interposição de embargos declaratórios, por entender que a petição de fls. 335/337, protocolizada sem razoabilidade 14 (quatorze) dias após vencido o prazo para interposição dos Embargos de Declaração. E ausente, pois, a regularidade formal do pedido, reconheço a sua inadmissibilidade, razão pela qual igualmente lhe nego seguimento, a teor do art. 557 do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Desembargador Jucid Peixoto do Amaral - Desembargador

Relator

## 7.28 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 6ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 48 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### APELAÇÃO

31612-75.2004.8.06.0000/0 - 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS E SILVA  
Rep. Jurídico : 8528 - CE JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS

Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S.A

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Revisor(a):

#### APELAÇÃO

486975-21.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : VICTOR MAIA DE OLIVEIRA

Apelante : MARIA IVANISA DE ABREU COSTA

Rep. Jurídico : 4897 - CE NANCI MAIA DE OLIVEIRA

Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO

Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

#### APELAÇÃO

486978-73.2000.8.06.0000/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA:

3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : VICTOR MAIA DE OLIVEIRA

Apelante : MARIA IVANISA DE ABREU COSTA

Rep. Jurídico : 4897 - CE NANCI MAIA DE OLIVEIRA

Apelado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO

Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

#### APELAÇÃO

5578-63.2004.8.06.0000/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC

Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA

Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRAD BEVILAQUA DIAS

Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS

Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA

Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR

Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES

Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA

Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS

Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL

Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR

Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE

Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA

Apelado : TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA

Rep. Jurídico : 13208 - CE ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

#### APELAÇÃO

621717-77.2000.8.06.0001/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA

DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO

Apelado : LUCI SOARES DO NASCIMENTO

Apelado : MARIA DANIELI DO NASCIMENTO

Apelado : FABIOLA SOARES DO NASCIMENTO

Apelado : MARIA CHARLENNE DO NASCIMENTO

Apelado : MARIA LUCIANE SOARES DO NASCIMENTO

Apelado : MARIA DENIZ DO NASCIMENTO

Apelado : FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO

Apelado : ANA RAQUEL DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

#### APELAÇÃO

711940-76.2000.8.06.0001/1 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE

FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Apelado : RAMILO JOSE DA COSTA

Rep. Jurídico : 4327 - CE FRANCISCO LUCIANO VIDAL

Rep. Jurídico : 6468 - CE WELLINGTON COELHO SILVA

Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

#### APELAÇÃO

754597-33.2000.8.06.0001/1 - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Apelado : PLANETA ANIMAL LTDA

Rep. Jurídico : 5440 - CE ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE

Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

17882-57.2005.8.06.0001/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO

Apelado : COESA ENGENHARIA LTDA

Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13177 - CE VERA SILVIA LEITAO ASSUNCAO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 15441 - CE FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA

Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Revisor(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

#### APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

631521-69.2000.8.06.0001/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA

ESTAGIÁRIO - RENATA WERTN

Apelado : LUIZA DE CASTRO CRUZ

Apelado : OZIMA DE MARIA PEREIRA DE CASTRO

Apelado : MAGNO DE ALENCAR PEREIRA DE CASTRO REP. POR MARIA DE DEUS PEREIRA BATISTA

Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA

Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA

Relator(a): DESA. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA

Revisor(a): DES. JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Fortaleza, 16 de Abril de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

#### 7.29 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SEXTA CÂMARA CÍVEL  
EDITAL Nº 01/2010

Conforme deliberado na 9ª Sessão Ordinária de Julgamento, ocorrida nesta data, torno público, para conhecimento dos interessados, que aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do corrente ano (sexta-feira), realizar-se-á a 1ª Sessão Extraordinária da 6ª Câmara Cível, com início às 8:30h, no prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, destinada ao julgamento de processos em pauta, extra-pauta e com pedido de vista. Fortaleza, 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2010 (dois mil e dez).

**Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO**  
**Presidente da 6ª Câmara Cível**

### 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

##### 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

###### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 203 - Ano: 2010

- 2162-77.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA FILHO
- Paciente : VICENTE DE PAULO FRAGA NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer parcialmente da ordem impetrada, para, nessa extensão denegá-la, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PROCESSO PENAL. PRISÃO EM FLAGRANTE. EXCESSO DE PRAZO. SUPERVINIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. SÚMULA 52 DO STJ. LIBERDADE PROVISÓRIA. AUSÊNCIA DE PEDIDO JUNTO À AUTORIDADE DE 1º GRAU. INEXISTÊNCIA DEATO COATOR. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA.

1 - Superada a fase de instrução criminal, encontrando-se o feito julgado, fica superada a alegação de constrangimento ilegal por excesso de prazo na formação da culpa, incindindo, na espécie, o comando do enunciado nº 52 da Súmula do Tribunal Superior.

2 - Não havendo nos autos comprovação da existência de pedido de liberdade provisória formulado junto à autoridade judiciária de 1º grau, fica impedido o colegiado de manifestar-se sobre a súplica, ante a inexistência de ato coator, sob pena de vedada supressão de instância.

3 - Ordem parcialmente conhecida e nessa extensão denegada.

- 23326-35.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : DANIEL GOVÉIA FILHO
- Paciente : CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em DENEGAR a ordem impetrada, de conformidade com o voto do relator.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO QUALIFICADO. MUDANÇA DE ENDEREÇO NÃO COMUNICADA AO JUÍZO. PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA.

1 - Mantém-se a prisão preventiva de pronunciado pelo crime de homicídio qualificado que, intimado 60 dias antes para a realização do júri, não compareceu à sessão, somente justificando

a sua ausência naquele mesmo dia depois de quase três horas do horário marcado para o seu início, ocasião em que foi remarcada a sessão para outra data e decretada sua prisão preventiva por solicitação do órgão do Ministério Público, em virtude da mudança de endereço do réu, sem a devida comunicação ao juízo.

2 - ORDEM DENEGADA.

- 2582-82.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CLEITON RODRIGUES DE SOUZA
- Paciente : PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em denegar a ordem, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste.  
Ementa : HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL PENAL. INFRAÇÃO AO ART. 157, § 2º, I E II. FORMA TENDADA E CONSUMADA. RÉU QUE RESPONDEU AO PROCESSO SOLTO. CONDENADO A UMA PENA DE 13 (TREZE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO. PÉSSIMOS ANTECEDENTES. REINCIDÊNCIA. EVIDÊNCIAS DE COMPROMETIMENTO DA PERSONALIDADE. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. ORDEM DENEGADA

1. A exigência da prisão provisória, para apelar, não ofende a garantia constitucional da presunção de inocência" (Enunciado nº 09/STJ).

2. A sentença destacou a presença dos motivos da prisão cautelar para garantia da ordem pública, por se tratar de réu reincidente e que ostenta péssimos antecedentes, o que revela a personalidade inclinada à criminalidade contra o patrimônio.

3. O paciente respondeu a vários outros processos, além de ter sido condenado em 13/08/2001 por infração ao art. 155, § 4º, incisos I e IV a uma pena de dois anos.

4. Ordem denegada.

- 2600-06.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : CARLOS ANTUNES DE FREITAS FERREIRA
- Paciente : JOSE ERISBELTO DE AGUIAR MONTEIRO
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da ordem impetrada, determinando, contudo, a remessa dos autos ao Egrégio Superior Tribunal de Justiça, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS E EXTORSÃO. SENTENÇA CONDENATÓRIA CONFIRMADA PELO TRIBUNAL AD QUEM. JURISDIÇÃO EXAURODA. INCOMPETÊNCIA PARA DECIDIR SOBRE O PEDIDO. ORDEM NÃO CONHECIDA. REMESSA DOS AUTOS AO STJ.

1. Julgada a apelação e mantida, na integralidade, a decisão de 1º grau, exauriu-se a jurisdição desta Egrégia 1ª Câmara Criminal, impossibilitando seja por ela conhecido o presente mandamus, passando a análise do alegado constrangimento a ser de competência do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, nos exatos termos do art. 105, inciso I, alínea "c", da CRFB/88.

2. Ordem não conhecida, com a remessa dos autos ao Egrégio STJ.

- 2690-14.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
  - Impetrante : LUCIANO ALVES DANIEL
  - Paciente : KARPEGIANO DA SILVA ARAÚJO
  - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AURORA-CE
  - Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO
- Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o pedido.
- Ementa : CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. CONDENAÇÃO SUPERVENIENTE.

ESTABELECIDO O REGIME SEMI-ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA. CONCESSÃO DO DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE.

1 - Liberado o coacto antes do julgamento da impetração, tem-se por prejudicado o writ direcionado ao relaxamento da prisão em flagrante.

2 - Habeas corpus prejudicado.

- 3175-14.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : DARIO IGOR NOGUEIRA SALES
- Paciente : BENEDITO MONTEIRO OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. LIBERDADE PROVISÓRIA INDEFERIDA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AFASTADO. SEGREGAÇÃO MANTIDA.

1. Inexiste constrangimento ilegal na decisão que indefere pedido de liberdade provisória fundamentada na garantia da ordem pública, mormente diante da concreta possibilidade de que venha o acusado retomar as atividades ilícitas, bem como de pôr em prática ameaça anteriormente feita.

2. Presença de fundamentos aptos a justificar a custódia cautelar, justificada pela periculosidade do agente e gravidade do delito.

3. Ordem denegada.

- 3246-16.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA
- Paciente : LUIZ AUGUSTO SABINO DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. INEXISTINDO DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU A RESPEITO DO PEDIDO, VEDADO O EXAME DOS AUTOS PELO ÓRGÃO COLEGIADO, SOB PENA SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. PEDIDO NÃO CONHECIDO.

1. Não há como ser conhecido o pedido, porquanto a pretensão sequer restou analisada pelo juízo de 1º grau, não havendo, ademais, prova suficiente do constrangimento alegado. Ordem não conhecida.

- 3250-53.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ELZANI RABELO SAMPAIO
- Impetrante : LUIZ VINICIUS DE H BEZERRA FILHO
- Paciente : CRESIO DE LIMA SANTOS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da impetração.

Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. TRÁFICO DE DROGAS E PORTE ILEGAL DE ARMA. PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA CONCEDIDA A CO-RÉU. NÃO CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PLEITO FORMULADO, PELO PACIENTE, JUNTO À AUTORIDADE COATORA. POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DE SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA. WRIT INSUFICIENTEMENTE INSTRUÍDO.

- 32793-38.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR
- Impetrante : PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO
- Paciente : PEDRO CELESTINO RODRIGUES DA SILVA

- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em DENEGAR a ordem impetrada, de conformidade com o voto do relator.  
Ementa : PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. TRÁFICO INTERESTADUAL DE COCAÍNA. PRISÃO EM FLAGRANTE. AUSÊNCIA DE NULIDADE. A análise dos elementos da prisão em flagrante do paciente traz à tona a materialidade delitiva e conduz à forte convicção da autoria do crime aposto na denúncia, informando, a mais, elevado grau de nocividade do flagrantead, tanto pela quantidade de droga apreendida quanto pelo tráfico interestadual, encontrando a segregação cautelar amparo na razão declinada pela autoridade coatora, garantia da ordem pública.. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO. NÃO CONFIGURAÇÃO. FEITO QUE SE ENCONTRA NO AGUARDO DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR DE CO-RÉU PARA O SEU REGULAR PROSEGUIMENTO. AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE DESÍDIA DO JUDICANTE NA CONDUÇÃO DA AÇÃO PENAL. ORDEM DENEGADA.
- 3850-74.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO
- Impetrante : FRANCISCO FILIPE FERNANDES CAVALCANTE XAVIER
- Paciente : DAVID RIBEIRO DA SILVA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA, ROUBO QUALIFICADO. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. MODUS OPERANDI. LIBERDADE PROVISÓRIA INDEFERIDA. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AFASTADO. SEGREGAÇÃO MANTIDA.  
1. Paciente acusado de crime de roubo qualificado. Prisão justificada na garantia da ordem pública, tendo em conta o modus operandi da conduta delituosa.  
2. Eventuais condições favoráveis, como primariedade e residência fixa, não são garantidoras da liberdade quando a manutenção da prisão se sustenta sob outros fundamentos.  
03. Ordem denegada.
- 4139-07.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA SOCORRO LIMA PEREIRA
- Paciente : PATRICK FABRICIO DIAS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer a ordem impetrada, mas para denegá-la, tudo em conformidade com o voto do Relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS. EXCESSO DE PRAZO. COMPLEXIDADE DA CAUSA. PLURALIDADE DE RÉUS. DILIGÊNCIAS. INCIDENTES NÃO IMPUTÁVEIS AO JUIZ. EXCESSO JUSTIFICADO. ORDEM DENEGADA.  
1. Os prazos processuais admitem dilações quando assim exigirem as peculiaridades do caso concreto, como a complexidade do feito, a pluralidade de denunciados e a necessidade de empreender diligências, como vislumbrado nos autos, sem que isso importe em ofensa ao princípio constitucional da razoável duração dos processos.  
2. Ordem conhecida, mas denegada.
- 4140-89.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ADRIANO LEITINHO CAMPOS
- Paciente : CARLOS LUIS DE SOUSA FREIRE

- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o pedido.  
Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO DUPLAMENTE MAJORADO. PRISÃO EM FLAGRANTE. LIBERDADE PROVISÓRIA. DENEGAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL POR DESFUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO E AUSÊNCIA DOS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI. PEDIDO PREJUDICADO. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. NEGAÇÃO DO DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. TRANSMUDAÇÃO DO TÍTULO PRISIONAL. ORDEM NÃO CONHECIDA.
- 4159-95.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARCIO BATISTA SOARES
- Paciente : FRANCISCO JEFFERSON SOUSA VIEIRA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : acordam os Desembargadores da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. LIBERDADE PROVISÓRIA. INDEFERIMENTO. GRAVIDADE ABSTRATA. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 312 DO CPP - NENHUMA DEMONSTRAÇÃO DE QUE O PACIENTE, EM LIBERDADE, POSSA OFERECER RISCO À ORDEM PÚBLICA, PREJUDICAR O ANDAMENTO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E A FUTURA APLICAÇÃO DA LEI PENAL. CONSTRANGIMENTO CARACTERIZADO. ORDEM CONCEDIDA.  
01 - Carece de idônea motivação a custódia cautelar imposta apenas com base em considerações abstratas acerca da gravidade genérica do crime.  
02 - A manutenção da prisão daquele que é flagrado em atividade delituosa, no atual contexto constitucional, é medida excepcional, por tratar-se de prisão de cunho processual, por isso, só admitida a sustentação mediante comprovação concreta de pelo menos um dos requisitos da prisão preventiva  
03 - Ordem concedida.
- 4567-86.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO
- Paciente : FRANCISCO WALMIR DE LIMA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a):: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada, tudo em conformidade com o voto do Relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. TENTATIVA DE HOMICÍDIO QUALIFICADO. CONCURSO DE AGENTES. PRONÚNCIA. PRISÃO PREVENTIVA. MANUTENÇÃO DO ENCARCERAMENTO CAUTELAR. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. CONSTRANGIMENTO ILEGAL AFASTADO. ORDEM DENEGADA.  
1. Inexiste constrangimento ilegal na decisão que, fundamentadamente, mantém a prisão preventiva para a garantia da ordem pública, assegurar a instrução criminal e para a aplicação da lei penal.  
2. Eventuais condições subjetivas favoráveis, como primariedade, bons antecedentes, residência fixa e atividade laboral lícita, não são garantidoras da liberdade quando a manutenção da prisão se sustenta sob outros fundamentos.  
03. Ordem denegada.
- 5046-79.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS

- Impetrante : DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA
- Paciente : LEONARDO SOUSA DOS SANTOS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em não conhecer da impetração.  
Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. NÃO CONHECIMENTO. INCOMPETÊNCIA DA CÂMARA. APRECIAÇÃO DO PEDIDO CONTIDO NO WRIT EM SEDE DE APELAÇÃO CRIME. A Câmara Criminal ao ratificar, integralmente, por ocasião do julgamento de apelação crime, a sentença monocrática, inclusive na parte ora atacada, tornou-se autoridade coatora para posteriores impetrações.

- 949-36.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : EDUARDO BRUNO DA SILVA FRANCA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : acordam os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em JULGAR PREJUDICADO o mandamus, tudo de conformidade com o voto do Relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. RELAXADA A PRISÃO DO PACIENTE PELO JUÍZO DE 1º GRAU. PEDIDO PREJUDICADO. ART. 659 DO CPP.

1 - Art. 659 do Código de Processo penal: "Se o Juiz ou Tribunal verificar que já cessou a violência ou coação ilegal, julgará prejudicado o pedido".

- 959-80.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Impetrante : ANDRE CARLOS COSTA
- Paciente : ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Impetrado : DELEGADA DE POLICIA CIVIL DO 34 DISTRITO POLICIAL DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicado o pedido.  
Ementa : PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO.  
1. Liberada o paciente antes do julgamento da impetração, tem-se por prejudicado o habeas corpus voltado contra a sua prisão preventiva.  
2. ORDEM PREJUDICADA.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 205 - Ano: 2010

- 20564-46.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO
- Paciente : RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos de Habeas Corpus nº 20564-46.2009.8.06.0000/0 impetrado pelo advogado, Dorivaldo Luis Vasconcelos de Araújo, em benefício de Raimundo Pereira Sobrinho, contra ato do Juízo de Direito da Comarca de Monsenhor Tabosa.

ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da presente ordem e concedê-la, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PENAL E PROCESSO PENAL. RECEPÇÃO. CITAÇÃO POR EDITAL. NÃO HOUVE CITAÇÃO PESSOAL. PRESUNÇÃO DE FUGA. NULIDADE RECONHECIDA. HABEAS CORPUS CONHECIDO E CONCEDIDO.

1. O chamamento por edital só deve ser empregado quando esgotadas todas as possibilidades para encontrar o citando, e isso decorre de sua índole excepcional. A regra, portanto, é a citação pessoal.
2. Não há dúvida quanto ao endereço do indigitado, lugar onde jamais foi procurado, sendo forçoso reconhecer nestas circunstâncias, que irrita a citação editalícia, esteio da prisão preventiva, a significar, igualmente, nulidade desta.
3. A presunção de fuga decorrente da citação editalícia não constitui fundamento para decretação da prisão preventiva.
4. Ordem conhecida, para confirmar a liminar concedida.

- 24113-64.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MARIA ERBENIA RODRIGUES
- Paciente : ANA IANE ALVES DO NASCIMENTO
- Paciente : FRANCISCO FABIO GOMES MELO
- Paciente : WILLIAM POMPEU DA SILVA
- Paciente : REGINA CELIA CARNEIRO DE MORAIS
- Paciente : FELIPE SANTIAGO DUARTE
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os autos de Habeas Corpus liberatório nº 2009.0030.5326-6/0, com pedido de liminar, impetrado por Maria Erbênia Rodrigues em favor dos pacientes ANA IANE ALVES DO NASCIMENTO e outros, farpeando ato da Juíza da 1ª Vara de Tóxicos de Fortaleza/CE.

ACORDAM os Desembargadores integrantes da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da presente ordem mas denegá-la, nos termos do voto do Relator.

Ementa : HABEAS CORPUS - PENAL - PROCESSO PENAL - TRÁFICO DE ENTORPECENTES - CRIME DE AUTORIA PLURAL - DEMORA JUSTIFICADA NA FORMAÇÃO DE CULPA - CAUSA COMPLEXA - ORDEM DENEGADA

1. Pacientes presos há mais de sete (07) meses sem terem a culpa formada.
2. Pluralidade de réus na prática delitiva, gerando complexidade da causa.
3. Demora justificada sobr' ótica da razoabilidade.
4. Ordem denegada.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 207 - Ano: 2010

- 20502-06.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : EDUARDO ALMENDRA MARTINS
- Paciente : MANOEL PEDRO DA COSTA FILHO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em denegar a ordem impetrada.  
Ementa : -Habeas corpus.  
- "O protesto por novo Júri não interfere no direito à liberdade do acusado, portanto, é impossível que se autorize o réu a aguardar em liberdade o novo julgamento, se já estava ele preso preventivamente quando da sentença de pronúncia" (STF, 2ª T, HC nº 75448/SP, rel. Min. Carlos Velloso, DJU 19/9/1997, p. 45529).

-Ordem denegada.  
-Unânieme.

- 28826-82.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : MAURO JUNIOR RIOS
- Paciente : DAVID DE OLIVEIRA GONCALVES
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator(a):: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer parcialmente da impetração, para, nesta parte, denegá-la, nos termos do voto do relator.  
Ementa : Habeas corpus.  
Tráfico de "maconha".  
A cópia do decreto de prisão preventiva e a cópia da decisão denegatória do pedido de liberdade provisória não foram acostadas à inicial, a impossibilitar a aferição, pelo órgão julgador, da pretensa arbitrariedade na restrição ao status libertatis do paciente. Incognoscibilidade, no ponto.  
Juízo impetrado informou que falta pouco para que a instrução seja concluída, restando apenas a oitiva das testemunhas de defesa, as quais residem fora da terra, superada, destarte, a alegativa de coação ilegal por excesso de prazo, aplicando-se ao caso a Súmula nº 64 do STJ: "Não constitui constrangimento ilegal o excesso de prazo na instrução, provocado pela defesa".  
Impetração conhecida, em parte, e denegada à unanimidade.
- 28843-21.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS  
• Impetrante : BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR  
• Paciente : MANOEL DO NASCIMENTO BATISTA  
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA  
• Relator(a):: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, pelo não-conhecimento da impetração, nos termos do parecer ministerial.  
Ementa : - Habeas corpus.  
- Peticionamento desprovido de objetividade (clareza) e sem prova pré-constituída.  
- Não-conhecimento (STF, 1ª T., AGRHC 70141-RJ, rel. Min. Celso de Mello).  
- Unanimidade.
- 50-38.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS  
• Impetrante : HAROLDO BARBOSA CORREIA  
• Paciente : JONAS MELO DA SILVA  
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
• Relator(a):: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, a unanimidade e nos moldes do voto do Relator, em conhecer da impetração e conceder a ordem de soltura do paciente, mediante alvará clausulado.  
Ementa : -Habeas corpus.  
-O acusado tem o direito de ser julgado em tempo razoável, sobremodo quando aprisionado. Carcer ad custodiam que perdura há mais de cinco meses, sem que a instrução criminal tenha sido sequer iniciada, em face de seguidos adiamentos para os quais não deu causa a defesa. Tamanha vagareza na formação da culpa de réu preso é de ser carregada, e inteiramente, ao aparelho judiciário.  
-STF: "Nada pode justificar a permanência de uma pessoa na prisão, sem culpa formada, quando configurado excesso irrazoável no tempo de sua prisão cautelar" (RTJ 137/287).  
-Superlativo o constrangimento ilegal infligido ao paciente, concede-se a ordem, mediante alvará de soltura clausulado.  
-Unanimidade.
- 8091-28.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS  
• Impetrante : GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTI  
• Paciente : EDMAR LIMA VIEIRA  
• Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
• Relator(a):: Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por unanimidade, em denegar o pedido libertário.  
Ementa : -Habeas corpus.  
-Roubo à mão armada.

-Decreto de prisão preventiva sucinto, porém razoavelmente motivado na necessidade de manter encarcerado o paciente, que já cumpriu pena por homicídio e está implicado em ações penais por outro crime contra a vida e por delitos contra o patrimônio. Na verdade, libertá-lo seria, em última análise, outorgar-lhe um passaporte para sua continuação na delinqüência, expondo a coletividade ao desassossego, em face da sua infrencia inclinação à delinqüência.  
-Ordem denegada.  
-Unanimidade.

### 1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 209 - Ano: 2010

- 24575-21.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS  
• Impetrante : CLAUDIO BOSCO  
• Paciente : ELIANA SILVA DE SOUZA  
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS E TRAFICO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA  
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em não conhecer da ordem impetrada, tudo nos termos do voto do relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES DA PARTICIPAÇÃO DA PACIENTE NO CRIME DE TRÁFICO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. MATÉRIA FÁTICO-PROBATÓRIA QUE NÃO PODE SER CONHECIDA EM SEDE DE HABEAS CORPUS. A via estreita do habeas corpus não comporta diliação probatória acerca dos fatos, não sendo, portanto, o meio adequado à discussão sobre a autoria do delito ou sobre as circunstâncias que o rodeiam se, para tanto, necessita-se da análise aprofundada da matéria fático-probatória. Ordem não conhecida.
- 26185-24.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS  
• Impetrante : EDUARDO SOARES DE SIQUEIRA NETO  
• Paciente : JAILSON CARNEIRO BARBOSA  
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE  
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, a julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. PLEITO CONCEDIDO EM ORDEM IMPETRADA ANTERIORMENTE. HABEAS CORPUS QUE SE JULGA PREJUDICADO.
- 30873-29.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS  
• Impetrante : JOAQUIM PINTO LAPA FILHO  
• Paciente : CLAUDIO SERGIO FERREIRA PESSOA  
• Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
• Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE  
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepancia de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.  
Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA DECORRENTE DE SENTENÇA CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. COAÇÃO ILEGAL. CONFIGURAÇÃO. I- Se o paciente estiver solto durante toda a instrução criminal, a custódia preventiva após a sentença de primeiro grau, apesar de plenamente possível, deve vir acompanhada de

fundamentação idônea a demonstrar a presença dos requisitos que autorizam a prisão preventiva, até então inexistentes. II- Ordem concedida para assegurar o direito de o paciente apelar em liberdade.

- 30873-29.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOAQUIM PINTO LAPA FILHO
- Paciente : CLAUDIO SERGIO FERREIRA PESSOA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA DECORRENTE DE SENTENÇA CONDENATÓRIA RECORRÍVEL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. COAÇÃO ILEGAL. CONFIGURAÇÃO. I- Se o paciente estiver solto durante toda a instrução criminal, a custódia preventiva após a sentença de primeiro grau, apesar de plenamente possível, deve vir acompanhada de fundamentação idônea a demonstrar a presença dos requisitos que autorizam a prisão preventiva, até então inexistentes. II- Ordem concedida para assegurar o direito de o paciente apelar em liberdade.

- 3258-30.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO
- Paciente : ELIANA SILVA DE SOUZA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepancia de votos, em conhecer parcialmente da ordem impetrada para, nessa extensão, denegá-la, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. TRÁFICO INTERESTADUAL DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. PRISÃO EM FLAGRANTE. ARGUMENTO DE INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA. NÃO CONHECIMENTO. EXCESSO DE PRAZO. COAÇÃO ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I - Não há como ser conhecido o argumento de inexistência de indícios suficientes da participação da paciente no crime em questão, porquanto a matéria arguida demanda intensa verificação de provas, que deve ser repelida em sede de habeas corpus, visto que inadequada ao seu rito. II - Justificada a demora na conclusão da instrução, resultante da complexidade do feito e da pluralidade de réus, não há que se cogitar de coação ilegal. III - Ademais, a demora no andamento do feito pode ser atribuída, também, à própria paciente, que apresentou defesa preliminar fora do prazo legal. IV - A nova lei antidrogas, em seu art. 44, vedo a liberdade provisória aos acusados pelos crimes nela previstos. V - Ordem parcialmente conhecida, mas, nesse ponto, denegada.

- 3258-30.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO
- Paciente : ELIANA SILVA DE SOUZA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS SOBRE TRAFICO DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepancia de votos, em conhecer parcialmente da ordem impetrada para, nessa extensão, denegá-la, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. TRÁFICO INTERESTADUAL DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE. PRISÃO EM FLAGRANTE. ARGUMENTO DE INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA. NÃO CONHECIMENTO. EXCESSO DE PRAZO. COAÇÃO

ILEGAL. INEXISTÊNCIA. I - Não há como ser conhecido o argumento de inexistência de indícios suficientes da participação da paciente no crime em questão, porquanto a matéria arguida demanda intensa verificação de provas, que deve ser repelida em sede de habeas corpus, visto que inadequada ao seu rito. II - Justificada a demora na conclusão da instrução, resultante da complexidade do feito e da pluralidade de réus, não há que se cogitar de coação ilegal. III - Ademais, a demora no andamento do feito pode ser atribuída, também, à própria paciente, que apresentou defesa preliminar fora do prazo legal. IV - A nova lei antidrogas, em seu art. 44, vedo a liberdade provisória aos acusados pelos crimes nela previstos. V - Ordem parcialmente conhecida, mas, nesse ponto, denegada.

- 4525-37.2010.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL
- Paciente : ANTONIO JOSE DA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepancia de votos, a julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. LIBERDADE PROVISÓRIA. ABSOLVIÇÃO DECLARADA POSTERIORMENTE PELO JUIZ A QUO. HABEAS CORPUS QUE SE JULGA PREJUDICADO.

- 7767-38.2009.8.06.0000/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA
- Paciente : FLAVIO MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepancia de votos, em conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do relator.

Ementa : HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO NA FORMAÇÃO DA CULPA. COAÇÃO ILEGAL. PRESENÇA. I- O excesso de prazo na formação da culpa se configura quando a demora no término do feito, além de ser imputada ao órgão julgador, foge da razoabilidade. II- Estando o paciente custodiado há mais de 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, sem que se tenha qualquer perspectiva de quando será findo o processo, não havendo razões que justifiquem a mora processual, patente é o constrangimento ilegal por excesso de prazo. III- Ordem concedida.

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 225 - Ano: 2010

- 117-49.2004.8.06.0182/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 3921 - CE VALDEMIR DE CASTRO PACHECO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade do

apelante pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. LESÃO CORPORAL. ART. 129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PREScriÇÃO INTERCORRENTE. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PREScriÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

1 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

2 - Se da data da publicação da sentença ao dia do julgamento da apelação exclusiva da defesa, ou, se improvido o recurso da acusação, decorre o lapso prescricional diante do quantum da pena aplicada, decreta-se, desde logo, em 2º Grau, a extinção da punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva.

- 1188-84.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Assistente de acusação : FRANCISCO FELIX MACIEL
- Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Apelado : FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA
- DEFENSOR DATIVO - VARTAN ALVES BOYADJIAN
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão do Júri, determinar que o réu seja submetido a novo julgamento, tudo nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. NEGATIVA DE AUTORIA. ACOLHIMENTO DA TESE DE DEFESA. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. RECURSO PROVIDO.

1. Não encontrando a versão do réu apoio na prova mais qualificada dos autos, é de se prover o recurso para submetê-lo a novo júri. (RT 548/384).

2. A anulação do julgamento efetivado contrariamente à prova dos autos não viola a garantia constitucional da soberania dos veredictos do Tribunal do Júri, prevista no art. 5º, inc. XXXVIII, alínea "c", da Constituição Federal.

3. Recurso provido.

- 1462-71.2000.8.06.0091/1 - APELAÇÃO
- Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado : ROBERTO ALVES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 9656 - CE JOSE RONALD GOMES BEZERRA
- Rep. Jurídico : 10723 - CE RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO
- Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando a decisão do Júri, determinar que o réu seja submetido a novo julgamento, tudo nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. TRIBUNAL DO JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO. ABSOLVIÇÃO. LEGÍTIMA DEFESA. ACOLHIMENTO DA TESE DEFENSIVA. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS.

1. Para a caracterização da excludente de ilicitude da legítima defesa faz-se necessária a presença concomitante de todos os requisitos do artigo 25, do Código Penal: agressão injusta, atual ou iminente, a direito próprio ou de terceiro, e repulsa com a utilização dos meios necessários, usados moderadamente, o que, seguramente, não ocorreu no caso em mesa.

2. A anulação do julgamento efetivado contrariamente à prova dos autos não viola a garantia constitucional da soberania dos veredictos do Tribunal do Júri, prevista no art. 5º, inc. XXXVIII,

alínea "c", da Constituição Federal.

3. Recurso provido e anulada a decisão do Júri para que seja o réu submetido a novo julgamento.

- 17445-53.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : JOAO PETRONILHO RODRIGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do apelo e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. NEGATIVA DE AUTORIA. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. INVIALIBILIDADE. DELITO E AUTORIA COMPROVADOS. PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA PELOS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA CARREADOS AOS AUTOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA INTEGRALMENTE FECHADO. MODIFICAÇÃO. LEI N° 11.464/07 QUE DEU NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, § 1º, DA LEI 8.072/90 (CRIMES HEDIONDOS). RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 29657-43.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante : ORION CARIOLANO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 811 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS
- Apelado : A JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO SIMPLES. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. TESE DA LEGÍTIMA DEFESA NÃO CONFIGURADA. ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. RECURSO IMPROVIDO.

1. Depreende-se da análise do feito que o Conselho de Sentença quando acolheu parcialmente a tese da acusação, optou pela versão debatida em plenário mais verossímil, não tendo como ser reconhecido que a decisão dos jurados foi manifestamente contrária à prova dos autos e que o réu agira em legítima defesa própria.
2. Para a caracterização da legítima defesa faz-se necessária a presença concomitante de todos os requisitos do art. 25 do Código Penal.
3. Recurso conhecido, mas negado provimento.

- 3689-57.2000.8.06.0051/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO FÁBIO DE LIMA UCHOA
- Rep. Jurídico : 9785 - CE LUCIVALDO MAIA ROCHA
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em proclamar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PENAL E PROCESSO PENAL. LESÃO CORPORAL GRAVE, VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO, DANO QUALIFICADO E RESISTÊNCIA. ARTIGOS 129, § 1º, INCISO II, 150, § 1º, 163, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I E 329, C/C ART. 69, TODOS DO ESTATUTO REPRESSIVO. CONCURSO MATERIAL DE CRIMES. PENAS DOS DELITOS CONSIDERADAS ISOLADAMENTE PARA FINS PRESCRICIONAIS. AGENTE MENOR DE 21 ANOS NA DATA

DO CRIME. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. PRAZO PELA METADE. ART. 115 DO CÓDIGO PENAL. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1 - A análise dos prazos prescricionais deve ser feita de modo isolado em relação aos crimes em concurso (art. 119 do CP).

2 - Nos termos do art. 110, § 1º, do Código Penal, a prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para acusação, regula-se pela pena aplicada, alcançando a pretensão punitiva do Estado, em face da impossibilidade de ser alterada aquela em prejuízo da defesa.

3 - No caso, aplica-se o disposto no art. 115 do Código Penal, o qual estabelece que são reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o agente era, ao tempo do crime, menor de 21 anos.

4 - Transitada em julgado a sentença para a acusação e contados o prazo pela metade, tem-se que a pena aplicada fora atingida pela prescrição da pretensão punitiva, extinguindo-se a punibilidade do agente.

- 29456-17.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante : JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER
- Rep. Jurídico : 1421 - CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
- Rep. Jurídico : 2139 - CE ELZANI RABELO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 4658 - CE ELNO QUINDERE MOURA FILHO
- Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m) : Acorda a Turma, por maioria de votos, em conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, para absolver o apelante, em dissonância como o que opinou a dota Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : APELAÇÃO CRIME. PENAL. PROCESSUAL. ABUSO SEXUAL. ART. 214 C/C ART. 224, "C", DO CÓDIGO PENAL. CONDENAÇÃO CALCADA EM PROVA NUVIOSA. APLICAÇÃO DO POSTULADO IN DUBIO PRO REO - ABSOLVIÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 383, VII DO CPP.

1. É evidente que a noção jurídica de que, na ausência de argumentos cognoscíveis seguros, a dúvida sobre a verdade jurídica enseja a interferência do princípio in dubio pro reo, mantendo-se o estado de presunção de inocência, tendo em vista que certos devem ser os pressupostos condicionantes da condenação, isolando por completo o nevoeira que impõe sobre a dúvida. Precedentes do Supremo Tribunal Federal: "Nenhuma acusação se presume provada. Esta afirmação decorre do consenso doutrinário e jurisprudencial em torno do tema, apenas acentua a inteira sujeição do Ministério ao ônus material de provar a imputação penal consubstanciada na denúncia" (REx n.º 13.6239, Rel. Min. Celso de Melo, DJU 14.8.92).

2. Há de prevalecer, portanto, um dos cânones do Estado de Direito, qual seja o postulado in dubio pro reo, para absolver o apelante pela insuficiência de provas na forma do art. 386, VII, do Código de Processo Penal.

3. Apelo provido. Por maioria.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### PORTARIA Nº. 243/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a informação contida no expediente de nº. 25599-47.2010.8.06.0001, oriundo da Coordenadoria de Cumprimentos de Mandados - COMAN;

Resolve determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Paulo Leal Feitosa, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, matrícula nº. 12189.1/3, lotado na Coordenadoria de Cumprimentos de Mandados - COMAN, a ser realizado pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, para apurar possível cometimento de infração funcional prevista nos artigos 191, III, XVII e 199, XI, da Lei Estadual nº. 9.826/74, além de outras correlatas emergentes da instrução, em razão de haver supostamente descumprido ordem judicial, retardando andamento processual por conduta desidiosa, assegurando ampla defesa, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA**  
**DIRETOR DO FÓRUM**

\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 244/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando a informação contida no expediente de nº. 21405.04.2010.8.06.0001, oriundo da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza;

Resolve determinar a instauração de Sindicância contra o servidor Adriano Vicente Queiroz, ocupante do cargo de Técnico Judiciário de Entrância Especial, matrícula nº. 5055, lotado na 11ª Vara Cível, a ser realizado pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, para apurar possível cometimento de infração funcional prevista no artigo 199, XI da Lei Estadual nº. 9.826/74, além de outras correlatas emergentes da instrução, em razão de possível desempenho lento e ineficaz de suas funções, de forma propositada, assegurando ampla defesa, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,** em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA**  
**DIRETOR DO FÓRUM**

## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 13 (treze) de abril de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

381993-98.2010.8.06.0001/0 - HABEAS DATA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE SOARES FERREIRA

Requerido : CORONEL DIRETOR DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382411-36.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : BRENO SAMPAIO SANTOS

Impetrado : ATO DA COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA VETERINARIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382397-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ARTUR DE PAULO SILVA HERCULANO

Requerente : GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382486-75.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382531-79.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARTA MARIA LIMA SILVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382533-49.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE BENEVIDES MOTA

Requerente : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE MOTA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382549-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA HENRIQUE SA LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383921-84.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerido : POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA

Requerente : FRANCISCO ANILDO LIMA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

636264-25.2000.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA SIMONE CAMPOS OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8939 - CE FRANCISCO HERIVALDO ALMEIDA DA

SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14841 - CE ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

382463-32.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : FRANCISCO ROGERIO GOMES DA SILVA

Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO

Impetrado : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382003-45.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SINDICATO DOS TAXISTAS E TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA-SINDITAXI

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382404-44.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382482-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO JOSE RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382498-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382515-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA MARLUCE GOMES DE FREITAS

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382525-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDA ALMEIDA CIPRIANO DE PAIVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
383510-41.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Impetrante : MARCIO MESQUITA MENDES  
Impetrado : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382378-46.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES  
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRANSITO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382476-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : PAULO VALENTE MAIA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382502-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ODETE MARIA LIMA CHAVES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382504-96.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA IVANETE BEZERRA GUILHERME  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382509-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : IRACILDA TEIXEIRA PAULINO  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382517-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : MARIA DE ARAUJO CAMPOS  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE

VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383489-65.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS FERREIRA  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANA BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Requerido : IMP INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383502-64.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ANDREIA NOGUEIRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
384543-66.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCILENE RAMOS ALVES  
Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

442-15.2009.8.06.0096/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
Requerente : MARIA LÚCIA OLIVEIRA LIRA  
Rep. Jurídico : 19599 - CE ALINE PINHO ROMERO VIEIRA  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382480-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : FRANCISCO DGIVALDO DE OLIVEIRA BEZERRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382500-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : ALBERTINA MARIA PINHEIRO LEMOS  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382507-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : OZORINA ARAUJO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA  
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382514-43.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ZELIA FERREIRA LINHARES BRAGA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382520-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA NILCE COSTA LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382541-26.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EDMUNDO RODRIGUES PAULINO

Requerente : IRACILDA TEIXEIRA PAULINO

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384080-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DE ASSIS RODRIGUES

Requerido : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4<sup>a</sup> VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

380810-92.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Requerido : A A ARAUJO & FILHO LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

382175-84.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : MARIA CREUSA SILVA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384076-87.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : DAIANE DE SOUZA SILVESTRE

Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

380710-40.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : CARLI IDER

Rep. Jurídico : 14096 - CE SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382083-09.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : ANTONIO ALBERTO VIEIRA DIAS

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383500-94.2010.8.06.0001/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> E 2<sup>a</sup> VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : DIEGO FERNANDES MACHADO

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2<sup>a</sup> VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

383497-42.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido : ELIZANGELA ROCHA COELHO

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382468-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NORDESTE PARTICIPACOES LTDA

Requerido : BANCO GUANABARA S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382524-87.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383466-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO DE SOUSA GOMES

Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

383846-45.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impugnante : GALENA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
 Impugnado : DIMITRI ALMEIDA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382001-75.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOAO SOARES DE MACEDO  
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383917-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA AGUIAR  
 Requerido : SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382414-88.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO ITAULEASING S.A  
 Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
 Requerido : RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 Relator(a): Dr(a) FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382192-23.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : BANCO DO BRASIL S/A  
 Exeqüido : M. T. GOMES MOTA - ME  
 Exeqüido : MELLINA TELES GOMES MOTA  
 Exeqüido : JOAO AUGUSTO GOES MOTA  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382201-82.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Exequente : TV DIARIO LTDA  
 Exeqüido : DS&A PRODUCOES ARTISTICAS E PUBLICIDADE LTDA  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381916-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : NARIA EUZA DE MENEZES RICARTE  
 Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382395-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ALAIN RODRIGUES MOREIRA  
 Requerido : REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

### CONEXÃO

384343-59.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARGARIDA BRITO FERNANDES  
 Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

### 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382400-07.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JUVENCIO ALVES MAIA NETO  
 Requerido : PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIO DO BANCO DO BRASIL  
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383463-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : G PEGADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 Requerido : RC CONSTRUCOES LTDA  
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383747-75.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO ITAULEASING S.A  
 Requerido : LEANDRO MESQUITA DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

### 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382542-11.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Requerido : MARIA CLEA MOURAO MARTINS  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382388-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
 Requerido : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382528-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : JOAQUIM LEANDRO CESARIO SOUSA  
 Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
 Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383452-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : MARIA NUNES LEAL SOBREIRA-ME  
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382416-58.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO ITAUCARD S/A  
 Requerido : JULIANA MORAIS BASTOS  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381901-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ELADIO NOGUEIRA MILHOME  
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383456-75.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : J. BEZERRA NOBRE  
 Requerido : 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS - CARTORIO ALEXANDRE ROLIM  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383475-81.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ANTONIO WILSON DA SILVA MENEZES  
 Requerido : BANCO FINASA S/A  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383559-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ADRIANA SANTOS DE ABREU  
 Requerido : LUIZ MARTINS DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383607-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCO PEREIRA GOMES  
 Requerido : BANCO FINASA S/A  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381956-71.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Requerido : GLAUBER LUCIANO DE FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382200-97.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A  
 Requerido : VENUS GRAFICA E EDITORA LTDA

Requerido : CARMEN ALICE ARRUDA MAGALHAES  
 Requerido : ALFREDO MAGALHAES DE SOUSA  
 Requerido : FRANCISCO CARLOS BATISTA LOPES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILgueiras LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

681-58.2009.8.06.0083/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ADALGIZA PEREIRA ALENCAR  
 PROCURADOR - MESSIAS AGUIAR ARRUDA JÚNIOR - OAB - 21.617  
 Rep. Jurídico : 11907 - CE ZULENE GUIMARAES DE LIMA  
 Requerente : MARCOS ANTONIO DE ALENCAR SOBREIRA  
 Rep. Jurídico : 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO  
 Rep. Jurídico : 20166 - CE FELIPE RAMON VELASCO SALVANY  
 Rep. Jurídico : 20531 - CE ROBERTA DINIZ LIMA MOTA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILgueiras LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383585-80.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : RITA LUCIA DE SA NOBRE  
 Requerido : UNICARD BANCO MULTIPLO S.A.  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILgueiras LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382464-17.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : ADRIANA VIEIRA AMARO FURTADO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383499-12.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO FINASA BMC S/A  
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA  
 Requerido : ANA DE ARAUJO COSTA  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382469-39.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : BANCO DO BRASIL S/A  
 Requerido : ANTONIO ALENCAR SANTIAGO FILHO  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381986-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : PAULO ERNANI ARARIPE CABRAL  
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382465-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS  
 Requerente : FRANCISCA CRISTINA FERNANDES SANTIAGO  
 Requerente : VALESKA SANTIAGO ANDRADE  
 Requerente : ANTONIA VANESSA SANTIAGO ANDRADE

Requerente : VAGNER SANTIAGO ANDRADE  
 Requerente : CRISTIANE SANTIAGO ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 9542 - CE FLAVIA COUTINHO BRASIL MACHADO  
 Requerido : SEPNHORA BANHOS DE MENEZES FORTE  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384112-32.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BENEDITO BENEILDO DE OLIVEIRA  
 Requerido : MAPFRE SEGUROS S.A.  
 Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

79278-93.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LIDIANE ANDRADE DA SILVA  
 Requerido : BANCO FINASA S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382385-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JAVER DALTRÓ POMPEU JUNIOR  
 Requerido : BANCO BV FINANCEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382426-05.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIANA DE ALBUQUERQUE LAGE  
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382526-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MYCHEL RAULINO PEREIRA DE SOUSA  
 Requerido : BANCO ITAUCARD S/A  
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382462-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FERNANDO MOREIRA PONTES  
 Requerente : SUZY MARIA MONTENEGRO PONTES  
 Requerente : ADRIANA MOREIRA PONTES  
 Requerente : CLAUDIA MOREIRA PONTES  
 Requerente : BEATRIZ MOREIRA PONTES  
 Requerido : CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA  
 Requerido : ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES  
 Requerido : AMM INCORPORACOES LTDA  
 Requerido : ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES FILHO  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383587-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RITA LUCIA DE SA NOBRE  
 Requerido : UNICARD BANCO MULTIPLO S.A.  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383741-68.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S.A.  
 Requerido : GERALDO JOSE MACEDO LEMOS  
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382005-15.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VERA LUCIA SALES BRASIL  
 Requerido : CPA- CENTRO DE PINTURA AUTOMOTIVA LTDA - ME  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384040-45.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DO ESTADO DO CEARÁ  
 Exeqüido : AFONSO PEREIRA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381962-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OTAVIO LUCIANO  
 Requerido : BANCO HSBC  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382389-75.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO VALIRES PINHEIRO  
 Requerido : UNIBANCO S/A-BANCO MULTIPLO  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383482-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SANDRA VIANA PINHEIRO  
 Requerido : BANCO DO BRASIL S.A.  
 Requerido : GERARDO BASTOS PNEUS E PECAS LTDA  
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384010-10.2010.8.06.0001/0 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382398-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE BATISTA MACIEL NETO

Requerido : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382530-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NAGILA MOURA DA SILVA

Requerido : BANCO ITAULEASING S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382540-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MATEUS SILVA VITAL DO REGO MATOS

Requerido : KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383479-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO RONALDO DO NASCIMENTO

Requerido : UNIMED - FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382199-15.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : TELEVISAO VERDES MARES LTDA

Exequíduo : DS&A PRODUCOES ARTISTICAS E PUBLICIDADE LTDA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382428-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CRISANTO BARROSO CARVALHO

Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383462-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO CLEITON DA SILVA VIEIRA

Requerido : COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RENAULT DO BRASIL

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383549-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Menor : CARINE BEZERRA MACAMBIRA

Repr. legal : FRANCISCO CLAUDER MACAMBIRA

Requerido : HAPIVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383919-17.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : NATALINO ALVES PASSOS JUNIOR

Requerido : BANCO SOFISA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIA - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

383506-04.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : DANIEL ARAUJO SOARES

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383488-80.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exeqüido : FEBRAG COMERCIAL AUTOPECAS E VEICULOS LYDA

Exeqüido : JULIO CESAR DA COSTA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381997-38.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ITAU SEGUROS S.A

Requerente : JOSE CARLOS DE BARROS

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382422-65.2010.8.06.0001/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : OLIVEIRA FREITAS ADVOGADOS

Requerido : FOX SERVICOS DE VIGILANCIA ARMADA E DESARMADA

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382532-64.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SAFRA S/A

Requerido : JACKSON CELIO DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382467-69.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : RAIMUNDO NONATO DUARTE VITORINO

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383473-14.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GAZELLI & CIA LTDA

Requerido : MARIA DO SOCORRO ROCHA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## EQÜIDADE

382384-53.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCILENE NOGUEIRA DE SOUZA

Requerido : RAIMUNDO DA CUNHA ARAUJO

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383454-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DOMILTA RIBEIRO ALVES

Requerido : CAMILA NOTTINGHAM DE LIMA

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382473-76.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : NAILA MARIA GUERRA ALENCAR

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382488-45.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA AUXILIADORA PEDROSA CAVALCANTE

Requerido : FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

384558-35.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Impetrante : RAFAELLA CABRAL BACHA

Impetrado : UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIFOR

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383546-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DENIS SILVA DO NASCIMENTO

Requerido : BANCO FINASA BMC S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383548-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EMANUEL FACUNDO

Requerido : BANCO ITAULEASING S/A

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383913-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IGREJA ATALAIA DO DEUS VIVO

Requerido : LOGOS COMUNICACAO LTDA

Repr. legal : FRANCISCO REGINALDO ROLIM DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382471-09.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO BRADESCO S.A.

Requerido : NEW PLANET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382546-48.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : POLLYANA DE SOUSA LIMA

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383491-35.2010.8.06.0001/0 - INCIDENTE DE FALSIDADE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO FININVEST S/A

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

381972-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente :IVALDO RIBEIRO

Requerido : CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2082-52.2009.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : GLEISON CUNHA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382420-95.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX

Requerido : EDMILSON LUIZ MARQUES FERREIRA LIMA

Requerido : JULIANA FERNANDES FERREIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382470-24.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROYCE CONNECT ART CONDIONADO PARA VEICULOS LTDA

Requerido : A C BRASIL CLIMATIZACAO P/ AUTOS LTDA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382064-03.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : COSME DE SOUSA PEREIRA

Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA

## CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382544-78.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : RUY MENEZES ARARIPE

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382430-42.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AARON INDUSTRIA DE ROTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS S/A

Requerido : AURINEIDE CARVALHO BARBOSA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381905-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA RODRIGUES DE FREITAS

Requerido : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383458-45.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES

Requerido : JOSE EULINO DE OLIVEIRA FILHO ME

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382193-08.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO BRASIL S/A

Requerido : JOSE ORLEANS AGUIAR CARNEIRO - ME

Requerido : MARIA APARECIDA DE AGUIAR CARNEIRO

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382479-83.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : MASTER SOL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383868-06.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : FRANCISCO DE ASSIS JORGE DE SOUSA JUNIOR

Embargado : REJANE CARDOSO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382194-90.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO BRASIL S/A

Exeqüido : HORIZONTE COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA

Exeqüido : MARTA REGINA BICALHO CARDOSO

Exeqüido : THIAGO CARDOSO LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383915-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA

Requerente : SARAH BASTOS DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384114-02.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PEDRO FERREIRA DA SILVA

Requerido : MAPFRE SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383453-23.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : TELMA BRITO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383508-71.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : OZANI SILVA CHAGAS

Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

383465-37.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Embargante : TERRACOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Embargado : JOSE ORLANDO DE MORAIS

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382399-22.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ZAIRA MARIA DIOGENES PARENTE MARTINS

Requerido : PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382401-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DIOGENES PARENTE

Requerido : PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383484-43.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIANE MAURICIO FURTADO

Requerido : BANCO CARREFOUR S.A.

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382198-30.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO BRASIL S/A

Requerido : E. M. N. DA SILVA ME

Requerido : MARIA DE LOURDES FAUSTINO OLIVEIRA SOUZA

Requerido : ELISANGELA MARIA NOBRE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383495-72.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA BMC S/A

Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA

Requerido : FRANCISCO WAGNER CORREIA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383544-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE ARISTON SEVERIANO DA SILVA

Requerido : BANCO FINASA S.A

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382483-23.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO GRANJEIRO GONCALVES

Relator(a): Dr(a) DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382374-09.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : ELIZANGELA NEIRES SALES DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382475-46.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : MERCIA TANIA FREIRE SAMPAIO

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383856-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES

Requerido : BANCO GMAC S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383931-31.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO BEZERRA DE CASTRO

Requerido : MAPFRE SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382550-85.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : IGOR DE ALMEIDA PINHO

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383460-15.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO ANDRADE RODRIGUES

Requerido : MARGARIDA MARIA ALACOQUE

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383464-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA

Requerido : BANCO BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383929-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SAUL DE CASTRO FEITOSA FILHO

Requerido : MAPFRE SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384109-77.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA

Requerido : FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382418-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDMILSON RODRIGUES PIMENTA

Requerido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381952-34.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Requerido : MARIO RENAN PINTO MENDONCA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382091-83.2010.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JUCINETE NUNES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

384546-21.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : L G MOTOS AMAZONIA LTDA

Requerido : MPTP TRAXX DA AMAZONIA LTDA

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

381903-90.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSENIR FERREIRA DE ALMEIDA

Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383477-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : KLEBER VASCONCELOS DE SOUSA

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S/A

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383551-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA

Requerido : ELIANE REIS

Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

382477-16.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FINASA S/A

Requerido : VIPP LAVANDERIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E CONFECOES

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383490-50.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exequido : RETIFICA SANTA EDWIRGES LTDA

Exequido : JOSE TUPANY BARROSO

Exequido : FRANCISCA ODETTE DE ARAUJO BARROSO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383481-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA NUNES LEAL SOBREIRA - ME

Requerido : BANCO BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383562-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -

CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROSANGELA ROCHA DE SOUSA

Requerido : BANCO MULTIPLO S/A

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383743-38.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S.A.

Requerido : ALESSANDRA BEZERRA ARAGAO

Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

382196-60.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO DO BRASIL S/A

Requerido : ANA MARIA ARRUDA BRAZ

Requerido : ANA MARIA ARRUDA BRAZ

Requerido : FRANCISCO GRASILBERTO DE LIMA

Requerido : CARLOS JOSE ARRUDA BRAZ

Requerido : YOLANDA MARIA VIANA BRAZ

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383745-08.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO FIAT S.A

Requerido : JOSE PEREIRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

**28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

382372-39.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Requerido : MARCIO RONIELLE DA SILVA BARROS

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4787-92.2008.8.06.0117/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Requerente : LUCIANO SALGADO CAMPOS JUNIOR

Requerido : NILCE ALMEIDA MEDEIROS DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7461-43.2008.8.06.0117/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Excipiente : SIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Excipiente : NILCE ALMEIDA MEDEIROS DE CARVALHO

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382493-67.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROBERTO COSTA CAMARAO

Requerido : TIM NORDESTE

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA

## CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383923-54.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SAO BENEDITO AUTO VIA LTDA

Requerido : NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOPCIADOS

Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

383459-30.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PEIXOTO & SANTANA TRANSPORTES, LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Requerente : DALYANE MARIA PEIXOTO DE SANTANA

Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382041-57.2010.8.06.0001/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE EDILSON PINTO

Requerido : NEIDE MARIA CAVALCANTI MENDES

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382230-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOAO BOSCO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Requerido : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

382410-51.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : VANDIRA CARVALHO SANTIAGO

Rep. Jurídico : 18528 - CE ADNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO CORDEIRO

Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCO FABIANO CARVALHO SANTIAGO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382412-21.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Requerido : JOSE WALDIR DE PAULA FILHO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382548-18.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Requerido : MARIA DO CEU DIOGENES BARRETO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382209-59.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : EDSON QUEIROZ DE SOUSA

Exeqüido : RICARDO ANTONIO BENEVIDES GRESS

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383486-13.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ROTACRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA

Exeqüido : FEBRAG COMERCIAL AUTOPECAS E VEICULOS LYDA

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383493-05.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCIVANDO COSTA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 6278 - CE ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA

Requerido : BANCO REAL ABN AMRO

Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382007-82.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382128-13.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383592-72.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384062-06.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384064-73.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383578-88.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente : JHENNIFER MACIEL DE LIMA

Repr. legal : FRANCISCA ALINE ALVES MACIEL

Exeqüido : JHONNY GOMES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382060-63.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : HILDEBRANDO BATISTA MALVEIRA  
Requerente : MARYA EDUARDA DE ARAUJO MALVEIRA REPRESENTADA POR JOELMA FERREIRA DE ARAUJO  
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382495-37.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383468-89.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382058-93.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382538-71.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383858-59.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383567-59.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383594-42.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383598-79.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383553-75.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS

## DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384093-26.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383580-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383854-22.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

380808-25.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARCUS JOSE ALENCAR LIMA  
Requerente : NORBELIA DOURADO ALENCAR  
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383992-86.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383590-05.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384070-80.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383595-27.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382207-89.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383469-74.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : PEDRO HUMBERTO LOPES

Requerente : ANA CLEIA BRAGA LOPES

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383470-59.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383566-74.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

384006-70.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

384072-50.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383568-44.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383569-29.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ANTONEIDE ALVES NOGUEIRA

Interditando : MARIA STER FABRICIO ALVES

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383996-26.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384002-33.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384107-10.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383573-66.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383586-65.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383558-97.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : GABRIEL CARVALHO PRAXEDES

Requerente : SABRINA CARVALHO PRAXEDES

Requerente : MARIA JOSE CARVALHO LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382429-57.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382087-46.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384016-17.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

384096-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384053-44.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384099-33.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

384100-18.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

380805-70.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : GABRIELA CARDOSO BRAGA  
 Requerido : DANIEL RICARDO BRAGA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383571-96.2010.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383561-52.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383998-93.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383588-35.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382101-30.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : JOAO BATISTA COSTA  
 Requerido : MARIA ANGELA PAULO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383589-20.2010.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Requerente : IVANI BARBOSA DA SILVA  
 Requerido : JOAO RIBEIRO DE FREITAS  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382534-34.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383557-15.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383572-81.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383543-31.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383577-06.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382120-36.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382522-20.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383563-22.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

#### 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382124-73.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382551-70.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383560-67.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382126-43.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
 Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383576-21.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383870-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382085-76.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382390-60.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383554-60.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383555-45.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383591-87.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384004-03.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383583-13.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384056-96.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

384098-48.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383579-73.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383472-29.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382122-06.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382393-15.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383575-36.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384066-43.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383550-23.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES - 13<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383584-95.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384000-63.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383581-43.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383596-12.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

384052-59.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383570-14.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) DES. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES - 14<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

384014-47.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383994-56.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382392-30.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

381897-83.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382118-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382205-22.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383574-51.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 15<sup>a</sup> E 17<sup>a</sup> E 18<sup>a</sup> VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382535-19.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

383565-89.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

383593-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA

Requerente : BENEDITA FATIMA MARTINS

Requerido : PAULO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

Requerido : THAIS RIBEIRO MARTINS

Menor : ISABELY VICTORIA RIBEIRO DA COSTA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

384055-14.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

384058-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

384059-51.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

382481-53.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES

Interessado : ERINEIDE FERREIRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384057-81.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1<sup>a</sup> A 5<sup>a</sup> VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA ZILDA GONCALVES DA SILVA

Espólio : JOSE EDNARDO GONCALVES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2<sup>a</sup> VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

384068-13.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : EVELINE PEIXE DE CASTRO

Espólio : ESPOLIO DE MARIA DE JESUS PEIXE DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383552-90.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA EDNOLIA BASTOS DE MAGALHAES

Espólio : ESPOLIO MARIA SULAMITA BASTOS ROCHA

Espólio : ESPOLIO DE JARILO GIRAO ROCHA

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

382238-12.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : IMEL - IMOBILIARIA MIGUEL DIAS LTDA

Requerente : ESPOLIO DE ILO ARAGAO

Requerente : ESPOLIO DE NEUSA PORTO ARAGAO

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382408-81.2010.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VANDA PORTELA AGUIAR DA PONTE

Requerente : EDVALDO AGUAIR DA PONTE

Rep. Jurídico : 11212 - CE FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA

Espólio : ESPOLIO DE ANTONIO EUCLIDES AGUIAR

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

383467-07.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ROBERTO CARLOS VIANA

Requerente : LUIS CARLOS VIANA

Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382497-07.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCA MARTINS BANDEIRA

Espólio : LUIS ALVES BANDEIRAS

Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383601-34.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DE ANDRADE DE FREITAS

Espólio : ESPOLIO DE ISABELA DE ANDRADE FREITAS

Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384061-21.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MARIA DE FATIMA RIPARDO LAUREANO

Espólio : MARIA DE ARAUJO SOUZA

Relator(a): Dr(a) ROSALIA GOMES DOS SANTOS - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

384008-40.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : MILAYNE SOARES DA SILVA

Interessado : HELAINE SOARES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383564-07.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : PAULO FERREIRA DA PONTE

Espólio : TEREZINHA CARTAXO PONTE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

383474-96.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384078-57.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382386-23.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383556-30.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384012-77.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

379700-58.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383547-68.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : SAMIA LEMOS ARAUJO

Requerente : SIMONE LEMOS DE CASTRO ARAUJO

Requerente : JOSE EDSON BRAZ ARAUJO

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383599-64.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

382391-45.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383597-94.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382062-33.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

384074-20.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

383600-49.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383545-98.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Requerente : RAIMUNDO EPITACIO DE OLIVEIRA ANDRADE  
Requerente : MARIA LUCIMAR DA SILVA ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

384060-36.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383582-28.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA  
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

87751-68.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA  
Requerente : EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARA - ETICE

Rep. Jurídico : 12053 - CE MANOEL ALEXANDRE DE PINHO  
Rep. Jurídico : 15239 - CE FLAVIA CRISTIANE CAMPELO AMORA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

101409-62.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Rep. Jurídico : 15239 - CE FLAVIA CRISTIANE CAMPELO AMORA  
Requerente : ETICE EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

384549-73.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DIEGO MENESSES MAURICIO  
Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382484-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO EDERLANIO DE ARAUJO SILVA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382505-81.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : IRACEMA STUDART DANTAS  
Rep. Jurídico : 110346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382545-63.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO ANTONIO VIEIRA  
Requerente : MARIA DINIA MARQUES VIEIRA  
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

384547-06.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA  
Requerente : THOMAZ JEFFERSON RAMOS LOPES  
Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA  
Requerido : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

384341-89.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : LELIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL

Impetrado : CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA - CESPE/UNB

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382478-98.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : WILLIAMS DE SOUSA RODRIGUES

Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382492-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EMILIANA BARBOSA DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382508-36.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : REGINA LUCIA COLARES VIANA GONCALVES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382521-35.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA SUCORRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382539-56.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE VICENTE DA SILVA FILHO

Requerente : AURENIVIA SA LIMA

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

382424-35.2010.8.06.0001/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382494-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : EURIDE CONRADO GUIMARAES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382506-66.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ERBENE CHAVES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382512-73.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MANOEL SABINO

Requerente : ZULEIDE DE SOUZA SABINO

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382518-80.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA RODRIGUES ARAUJO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382547-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA IVONETE PEREIRA MARQUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383850-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : COMERCIAL QUIXADA LTDA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

384545-36.2010.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ROBSON DA SILVA XAVIER

Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382474-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : RAIMUNDO RONALDO LIMA DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Requerido : FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382510-06.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JULIANO SILVEIRA MARQUES

Requerente : FERNANDA ALENCAR MOREIRA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382511-88.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSELIA MARIA GUIMARAES CUNHA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382516-13.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA COSTA CARVALHO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382537-86.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : CELSO AUGUSTO FAVA

Requerente : MARIA ALVES DA SILVA FAVA

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382543-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : JOSE BARRETO BRAGA

Requerente : ZELIA FERREIRA LINHARES BRAGA

Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383485-28.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA CLAUDIA BACELAR DE ARRUDA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

383487-95.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA EUGENIA LIMA FERREIRA

Requerido : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

381995-68.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382203-52.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO -

CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ERINALDO RIBEIRO DA SILVA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

382513-58.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : TEREZA LUCIA BEZERRA VIANA

Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382519-65.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA DINA MARQUES VIEIRA

Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382523-05.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ZILDA DE ARAUJO LEITE

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382527-42.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA HOLANDA DE MORAIS

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

382529-12.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIA ODETE CARVALHO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

383691-42.2010.8.06.0001/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : HOT MEALS - SERVICOS DE ALIMENTACAO E RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

107154-91.2007.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : OTILIA MARTINS DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 13394 - CE ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO

Rep. Jurídico : 14641 - CE ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

Requerido : MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A

Relator(a): Dr(a) TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

Total de Feitos: 345

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

### 11.1 - VARAS CÍVEIS

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5266	1	CE/14101	1
CE/21870	1	CE/11234	1
CE/6210	2	CE/7216	2
CE/18775	2	CE/13536	2
CE/19328	3	CE/13463	4
CE/6383	4	CE/13461	4
CE/17713	4	CE/9801	4
CE/19328	5	CE/6727	6
CE/9669	7	CE/10042	7
CE/14267	7	CE/3242	7
CE/10587	7	CE/20073	7
CE/6109	7	SP/81714	7
PB/12344	7	SP/241447	7
PE/20075	7	CE/15484	7
CE/5864	8	CE/5214	8
CE/12911	8	CE/6416	9
CE/9078	9	CE/15373	9
PB/665	9	CE/14949	9
CE/5864	9	CE/14948	9
CE/15760	9	CE/13043	9
CE/5214	9	CE/13593	9
PE/20403	9	CE/11633	9
CE/17537	10	CE/16799	11
CE/12538	11	CE/6097	11
CE/8638	11	CE/11509	11
MP	11	CE/5945	11
CE/6233	11	CE/5864	11
CE/3610	11	CE/15263	11
SP/246598	12	CE/20654	12
CE/13294	12	SP/275895	12
CE/17364	12	CE/13402	12
CE/12171	12	CE/10007	12
CE/14364	12	CE/16400	12
CE/5864	13	CE/4303	13
CE/6426	13	CE/12722	13
CE/8738	13	CE/13188	13
CE/2790	14	CE/15067	15
CE/16342	16	CE/1870	16
CE/10952	16	CE/3432	16
CE/11678	17	CE/19328	18
CE/16018	19		

**1) 131180-22.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A**  
**REQUERIDO.: JAIR TEIXEIRA DE FREITAS. "DESPACHO:**  
**DESIGNADO AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO**  
**DIA 02 DE JUNHO DE 2010, ÀS 14:30H.." - INT. DR(S).**  
**RAIMUNDO ATENOR DE MENESES, MARILIA ALBUQUERQUE**  
**SILVEIRA, MARCELLE DE MONTE SERRATE VALE LESER,**  
**CYNARA GOMES CATUNDA.**

**2) 1451-74.2007.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARCIO JOSE DA SILVA COSTA AUTOR.: CLEDILSON DA SILVA SOUZA REU.: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO. "DESPACHO; FALE A PARTE RÉ SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 157/169.." - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR, LARA COSTA DE ALMEIDA, MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS.**

**3) 19020-20.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO /**  
**MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL**  
**S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: UBIRATAN BATISTA**

MATOS. "DESPACHO; FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 31/32.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

**4) 23473-63.2006.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERENTE.: ANTONIA FLAVIANA DE SOUSA REQUERIDO.: VIACÃO ITAPEMIRIM S/A. "DESPACHO: EXPEÇA-SE O ALVARÁ PARA A CONTA DESCRITA ÀS FLS. 394. À PARTE PROMOVIDA SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 394/399. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 36Q A 390 APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, ANTONIO BRAGA NETO, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

**5) 28677-83.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: EDILANIA ALBUQUERQUE SILVA. "DESPACHO; FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 34/36.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

**6) 287980-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402589424 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: EUDES ARRUDA SIQUEIRA REQUERIDO.: ACC CARD ADM. DE CARTOES E SEV. S/A. "DESPACHO; FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 85/86.." - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

**7) 41307-16.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: EDNETE RAMOS DA SILVA REU.: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA REU.: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA REU.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: LOJAS RENNER SBR REU.: PONTO FRIOS.** "DESPACHO: ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIA, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, FERNANDA APARECIDA QUETEZ, FRANCISCO GLADYSON PONTES, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, LEANDRO COELHO, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO, MARLENE RAINETE MONTEIRO, MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA, MONICA MOLINARI, PAULO HENRIQUE MONTEIRO VIANA, RENATA DANTAS DE OLIVEIRA.

**8) 443461-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902360513 - INDENIZAÇÃO** REQUERENTE.: VIACAO NORMANDY DO TRIANGULO LTDA REQUERIDO.: CEREALISTA BEZERRA LTDA REQUERENTE.: EXPRESSO GUANABARA S/A. "DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DE FLS. 368, PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. CONCOMITANTEMENTE, INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE OFÍCIO DE FLS. 370 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, JOSE LEITE JUCA FILHO, KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY.

**9) 459178-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902518036 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DA COSTA REQUERIDO.: BRASIL VEICULOS COMPANHIA LTDA REQUERIDO.: EXPRESSO GUANABARA S/A REQUERIDO.: CEREALISTA BEZERRA LTDA. "DESPACHO: PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO DIA 03 DE MAIO VINDOURO, ÀS 15 HORAS, ONDE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS.." - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA, GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR, EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ, CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO, ALICE MARIA ARAGAO DE SOUSA, ANTONIO CLETO GOMES, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN, HUMBERTO ARAUJO PINTO, ISABELA DE SOUZA SOBREIRA, JOSE LEITE JUCA FILHO, KARIME MESSIAS LOUREIRO, MARIA CECILIA GONCALVES DE VASCONCELOS, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES.

**10) 51282-57.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: JOSEILDA DOS SANTOS SILVA. "DESPACHO; FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 33.." - INT. DR(S).

MARCELO LEMOS CALÓ.

11) 539652-25.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102200092 - TOMBO: 4823 - RESSARCIMENTO DE DANOS REQUERENTE.: ALTINA MARIA GOMES DE LIMA REQUERIDO.: EXPRESSO GUANABARA S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS. "DESPACHO: .. OMITIDO. POR FIM, RESPECTANDO-SE, ASSIM, OS PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS, TAIS COMO: A EFETIVIDADE PROCESSUAL, O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO E A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO, OS PROCESSOS ACESSÓRIOS DEVERÃO SER DESAPENSADOS DOS AUTOS PRINCIPAIS PARA SEREM JULGADOS INDEPENDENTEMENTE. COMO O ART. 105, DO CPC, CONCEDE AO MAGISTRADO CERTA MARGEM DE DISCRICIONARIEDADE NA AVALIAÇÃO DA INTENSIDADE DA CONEXÃO, ASSIM COM DA CONVENIÊNCIA, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 236 E 242, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER AO DESAPENSAMENTO DOS PROCESSOS ACESSÓRIOS DOS AUTOS PRINCIPAIS.." - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA, WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, DEFENSOR PÚBLICO NILO MENDONÇA DE OLIVEIRA FILHO, CHRISTIANNNA LUCIA GONDIM SOARES, ANTONIO NILSON ALMEIDA CHAVES, ANTONIO CLETO GOMES, FRANCISCO LEITAO DE SENA, EDVAR DUTRA CALDAS FILHO.

12) 66952-38.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: GRAFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA REQUERIDO.: UNIAO CARGO LTDA. "DESPACHO: AUDIÊNCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 31 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30H.." - INT. DR(S). SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS, MELINA BASTOS ROCHA ARAUJO, MARILIA CRUZ MONTEIRO, LUCIMAURA PEREIRA PINTO, KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, BERGSON DE SOUZA BONFIM, BRETIS PIMENTEL DE CASTRO.

13) 670184-87.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302248668 - RESSARCIMENTO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO PINTO DE MATOS REQUERIDO.: EXPRESSO GUANABARA S.A. REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERIDO.: VIACAO NORMANDY DO TRIANGULO LTDA. "DESPACHO: PARTES LEGITIMAS E BEM REPRESENTADAS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS. AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO DIA 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 15 HORAS, ONDE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, EGILDO LIMA LOPES, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA, ROBERTO DE MELO BASTOS, MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

14) 672536-18.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302268880 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: RITA DE CASSIA LIMA SUGETTE EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS. "DECISÃO: OMITIDO. ASSIM, INDEFIRO O PEDIDO PARA QUE SEJA RETIRADO O BLOQUEIO DETERMINADO ATRAVÉS DO BACENJUD ESPECIFICAMENTE DA CONTA CORRENTE SUPRA MENCIONADA. MANTENHO, AINDA, O BLOQUEIO NAS DEMAIS CONTAS EXISTENTES EM NOME DA EXECUTADA.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

15) 69360-65.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE VANDERLEI RODRIGUES. "DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 25/26.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

16) 74660-13.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: HELIO SANTOS COSTA. "DESPACHO; FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 54." - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

17) 780949-28.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402368401 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO ISABELLA REQUERIDO.: SEMEL ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: ANTONIO DIOGENES NETO. "DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, BEM COMO A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 121," - INT. DR(S). CELIA MARIA DE CASTRO.

18) 8078-26.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: OMNI S/A - CREDITO FINANCEIRO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUIZ MAURO ARAGAO ROSA. "DESPACHO: FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 27.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

19) 88699-10.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: MURILO LOBO DE QUEIROZ. "DESPACHO; FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE FLS. 25/26.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES.

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE  
BRITO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS  
NOGUEIRA  
EXPEDIENTE N° 38/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17200	1	CE/5879	1
CE/16045	2	CE/20079	2
CE/9443	2	CE/18274	2
CE/13446	2	CE/16854	2
CE/13500	2	CE/21410	3
CE/13299	3	CE/12808	3
CE/12426	4	CE/16890	4
CE/11990	4	CE/12083	4
PE/20111	5	CE/18231	5
CE/16436	5	CE/6239	6
CE/13095	7	CE/5134	8
CE/1942	8	CE/2408	8
CE/14563	8	CE/10230	8
CE/5857	9	CE/18172	10
CE/13496	10	CE/15205	11
CE/5207	11	CE/16755	11
CE/18231	12	CE/16436	12
PB/20111	12	CE/7632	13
CE/9976	13	CE/14878	13
CE/11234	13	CE/15285	14
SP/80348	14	CE/19880	14
CE/8156	15	CE/7192	16
CE/10024	17	CE/14695	17
CE/9776	17	CE/13899	18
CE/17662	18	CE/17662	19
CE/13535	19	CE/13899	19
CE/13500	20	CE/16854	20
CE/17662	21	PB/20111	21
CE/13899	21	PB/13569	21

1) 111962-08.2008.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERENTE.: NORTH EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: NICIA ELIZABETH GUERRA VITORIANO. "DESPACHO: OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 70/71, TÊM EFEITOS MODIFICATIVOS, ASSIM, DE PRIMEIRO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). RAPHAEL PESSOA MOTA, MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

2) 131466-97.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. REQUERENTE.: JOAO VIEIRA NETO. "DESPACHO: DE PRIMEIRO, INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DO AUTOR PARA ASSINarem A PETIÇÃO DE FLS. 108/116. DESPACHO: RECEBO A APelação DE FLS. 107/116 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, CONTRAARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON

RIBEIRO CARVALHO JUNIOR, FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO, CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA, NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, CRISTINA MENESSES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO.

**3) 148607-32.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: ANTONIO LOPES MONTE REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 147/167, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). NAGILA DE SOUSA BEZERRA, VINICIUS MAIA LIMA, ENIO PONTE MOURAO.

**4) 19017-02.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: TALYZIE DIAS ARRUDA MIHALIUC REQUERENTE.: PRATAMANIA COMERCIAL DE JOIAS EM PRATA LTDA REQUERIDO.: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. “**DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE O AGRAVO RETIDO DE FLS. 332/472, NO PRAZO LEGAL. APÓS, CUMPRO-SE A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FLS. 422, DOS AUTOS..**” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, ERICK ARRUDA MACHADO, FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO, RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI.

**5) 40891-43.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** AUTOR.: FRANCISCA FRANCIMAR ALVES SOUZA REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 66/75 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, DAVID SUCUPIRA BARRETO, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES.

**6) 427094-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902196381 - TOMBO: 3671 - MONITORIA** REQUERIDO.: OSMAR SERGIO DE MELO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. “**DESPACHO: À PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 127/128..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE.

**7) 43043-98.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: BANCO ALFA S/A REQUERENTE.: MARIA APARECIDA CARLOS DA SILVA. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 80/99 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. AO APEDADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR. A SEGUIR, REMETAM-SE OS PRESENTES AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA.

**8) 432360-78.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902249337 - TOMBO: 3744 - REPARAÇÃO DE DANOS** REQUERENTE.: JOAQUIM XIMENES ARAGAO E SUA MULHER REQUERIDO.: RADIER ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: COMISSAO DE REPRESENTANTES DO CONDOMINIO MAXION RESIDENCE II. “**DESPACHO: DESIGNADO O DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 15 HORAS PARA INÍCIO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES, LUIZ SABINO MONTEIRO, JOSE ALENCAR SALES, FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA, FRANCISCO ALVES DE LAVOR.

**9) 460051-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902526799 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: JOAQUIM FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR EXELENTE.: GENIPABU INDUSTRIAL LTDA.** “**DESPACHO: MANIFESTE-SE O EXELENTE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 88/90, NO PRAZO LEGAL..**” - INT. DR(S). PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA.

**10) 56675-60.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE SAID RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO HONDA S/A. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 74/88 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES, MOYES BARJUD MARQUES.

**11) 567138-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102475504 - EMBARGOS A EXECUÇÃO** REQUERIDO.: ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A REQUERENTE.: SASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 83/90 NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES.

**12) 57762-51.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO ARRUDA. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 101/107EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.

**13) 743095-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402017595 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA AURICELIA PONTES DE SOUSA REQUERIDO.: PREVICON - PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. “**DESPACHO: ÀS PARTES, COMO DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 220, A SEGUIR TRANSCRITO: “DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL SOLICITADA PELA PARTE AUOTRA. ÀS PARTES PARA, QUERENDO, APRESENTAR QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.**” - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO, ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA, CYNARA GOMES CATUNDA.

**14) 77015-25.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: PEDRO JANUARIO BENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 88/107 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JOSE LUIS POLEZI, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR.

**15) 80795-36.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE DE RIBAMAR FONTENELE MORAES REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A. “**DESPACHO: AO PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE AUTUALIZADAS..**” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON.

**16) 84433-48.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: RAFAEL BARBOSA MORAIS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 66/79 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA.

**17) 86424-59.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: MARIA CELINA DO NASCIMENTO CASTRO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S.A.. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 90/91 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA, JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ.

**18) 87207-85.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. REQUERENTE.: TIAGO MEDEIROS FERNANDES - REPRES. POR ANTONIETA MEDEIROS NOLASSO FERNANDES. “**DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 108/124 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA,

ALEXANDRE ROSA FERNANDES.

19) 90636-60.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: REAL SEGUROS S.A. REQUERENTE.: MARIA ELIZETE GERMANO DE SOUSA. "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 83/97 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES, MATIAS JOAQUIM COELHO NETO, WINSTON CLAYTON ALVES LIMA.

20) 94414-67.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: REGINA ALVES DIAS AZEVEDO. "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 72/81 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, CRISTINA MENESSES LEAL.

21) 96120-56.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. REQUERENTE.: ANTONIO RAFAEL VIEIRA DE ANDRADE. "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 82/97 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O APEDADO PARA, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CONCOMITANTEMENTE, DESENTRANHE-SE A APELAÇÃO DE FLS. 100/131 E DOCUMENTOS DE FLS. 122/133, ENTREGANDO AO SUBSCRITOR MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS.." - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, WINSTON CLAYTON ALVES LIMA, THALITA JÚLIA AGUIAR SILVA.

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA**  
**DA SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE**  
**2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5977	1	CE/8406	1
CE/9075	2	CE/1485	2

1) 44249-79.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: RAFAEL GOMES QUEIROZ REQUERIDO.: TEREZA MARIA DE OLIVEIRA VALENTE. "TENDO EM VISTA AUSÊNCIA DO ADVOGADO DA REQUERIDA E DESTA, DESIGNO NOVOATO A SE REALIZAR EM 03/05/2010 ÀS 15:00 HORAS, FICANDO OS PRESENTES CIENTES DEVENDO SER INTIMADO O ADVOGADO DA RÉ, ONDE A SUA AUSÊNCIA ACARRETARÁ A PRECLUSÃO EM RELAÇÃO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.." - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO, NAZARENO ABREU DA FONTOURA.

2) 49688-42.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUIS GONZAGA TELES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. "SE OBSERVA QUE A PARTE AUTORA NÃO FOI DEVIDAMENTE INTIMADA PARA O PRESENTE ATO, ONDE OCORRERIA O SEU DEPOIMENTO PESSOAL, O QUE DESIGNO O DIA 01/06/2010 ÀS 14:00 HORAS, FICANDO OS PRESENTES CIENTES. INTIME-SE A PARTE AUTORA POR AR.." - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR, JOSE HELENO LOPES VIANA.

**6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES**  
**LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5348	1		

1) 9511-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WILAMI NOBRE REQUERIDO.: BANCO

SAFRA S/A. "INTIME-SE O DR. MAURICIO SAMPAIO TEÓFILO, INSCRITO NA OAB/CE. SOB Nº 5348, PARA NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, DEVOLVER A SECRETARIA OS AUTOS DE Nº 9511-65.2009.8.06.0001/0 (2009.0002.9556-0), SOB AS PENAS DA LEI.." - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEÓFILO.

**8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA**  
**VALENTE**

**EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/15797	1
CE/10144	1	CE/2310	1
MP	1	CE/15797	1
CE/10144	1	CE/2310	1

1) 798027-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402539281 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA TORRES REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA TORRES REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS. "DESPACHO: "ANALISANDO DETIDAMENTE OS PRESENTES AUTOS, MORMENTE OS INCIDENTES PROCESSUAIS POSTERIORES À SENTENÇA DE FLS.305/308, HEI POR BEM DEFERIR O PETITÓRIO DE FLS.435/437 INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, O QUE FAÇO PELAS RAZÕES ABAIXO DELINEADAS: A SENTENÇA DE FLS.305/308, DA LAVRA DO ILUSTRE JUIZ TITULAR, DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, CONDENOU A REQUERIDA FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL-PETROS A DEVOLVER AO AUTOR O MONTANTE DA RESERVA DE POUPANÇA FORMADA PELAS CONTRIBUIÇÕES FEITAS PELO PRÓPRIO AUTOR, DEVIDAMENTE ATUALIZADA PELO IPC DO PERÍODO, DEDUZIDO OS VALORES JÁ PAGOS PELA PROMOVIDA DISCRIMINADA ÀS FLS.05, BEM COMO DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 40.029,72 QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO EM JUÍZO DESDE 09.09.2005, CUJO LEVANTAMENTO FOI DETERMINADO NA PRÓPRIA SENTENÇA, COM DIREITO A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, PRESTADA A DEVIDA CAUÇÃO NA FORMA DA LEI. EMBORA TENHAM SIDO INTERPOSTOS PELA PROMOVIDA AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO REGIMENTAL, SENDO O PRIMEIRO JULGADO IMPROCEDENTE, MANTENDO-SE A DECISÃO DO JUÍZO DE 1º GRAU, E O SEGUNDO SENDO RECONHECIDO, DANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, VERIFICO QUE OS REFERIDOS RECURSOS E SUAS RESPECTIVAS DECISÕES SE TORNARAM INÓCUAS POIS DIZEM RESPEITO AO PEDIDO DE TUTELA ANTICIPADA QUE FOI MANTIDA PELO JUIZ NA SENTENÇA (FLS.308)...ASSIM SENDO, MANTENHO O DESPACHO DE FLS.368/369, DEVENDO SER EXPEDIDA A COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM JUÍZO EM BENEFÍCIO DO AUTOR, COM DIREITO A JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA DE FLS.305/308. EXPNEC.FORTALEZA,13 DE ABRIL DE 2010. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR."." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO, LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, VALMIR PONTES FILHO, DEFENSOR PÚBLICO ADRIANA ANDRADE DE MELO, LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, VALMIR PONTES FILHO.

**9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE**  
**MONTENEGRO**  
**EXPEDIENTE Nº 38/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE**  
**MARÇO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7356	1	CE/10105	1
CE/10105	1	CE/7356	1
CE/10496	1	CE/10496	1
CE/4458	2	CE/6494	3
PE/23762	3	CE/17148	3

CE/15717	3	CE/18452	4
CE/5305	5	CE/7337	6
CE/14694	7	CE/12198	8
CE/1612	8	CE/6352	9
CE/3432	9	CE/15095	10
CE/8502	10	CE/9687	10
CE/17446	11	CE/18682	11
CE/13500	12	CE/21154	12
CE/16576	12	CE/15306	13
CE/15067	14	CE/12961	15
CE/17528	15	CE/21154	16
CE/16100	16	CE/18340	16
CE/15280	16	CE/16576	16
CE/16342	17	CE/19035	17
CE/15040	17	PB/4007	18
CE/12961	18		

1) 105581-81.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: LUCIANA DA GAMA BARROS REQUERENTE.: LUCIANA DA GAMA BARROS REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A REQUERIDO.: BANCO CITICARD S/A. "VISTOS, ETC. (...) O FATO DE NÃO TER A AUTORA RESPONDIDO AOS TERMOS DA CONTESTAÇÃO DO RÉU CONDUZ, NECESSÁRIA E FORÇOSAMENTE, À IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. ASSIM É QUE, ELE, CONTESTANTE, INDICOU INCLUSIVE O N° DO CARTÃO QUE TERIA FORNECIDO A ELA, DEMANDANTE, O QUE TERIA FEITO, SEGUNDO ALEGA, ATENDENDO A PEDIDO DELA. É CERTO QUE O POSTULADO NÃO AFASTA A POSSIBILIDADE DE TER SIDO VÍTIMA DE FRAUDE PRATICADA POR TERCEIROS, CIRCUNSTÂNCIA, TODAVIA, QUE SOMENTE DEVERIA E PODERIA SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO, SE A AUTORA NEGASSE O RECEBIMENTO E A UTILIZAÇÃO DO CARTÃO INDICADO NA DEFESA DO REQUERIDO, QUE TERIA SIDO POR ELE REMETIDO E ESTARIA POR ELA SENDO UTILIZADO. MANTENDO-SE SILENTE, COMO ELA SE MANTEVE, DÚVIDA NÃO HÁ DE QUE ELA, REQUERENTE, ACEITOU AS EXPLICAÇÕES DO PROMOVIDO E COM ELAS CONCORDOU. E ÓBvio é que, em razão disso, a sua ação não deve e nem pode prosperar. nessas condições, julgando-a improcedente, deixo de condenar a requerente ao pagamento dos ônus sucumbenciais, somente porque beneficiária da gratuidade da justiça. P.R.I." - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS, JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, MARIA JOSENY LOBO MOREIRA.

2) 119927-37.2008.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JULIO CESAR HOLANDA CUNHA CONSIGNADO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA.

3) 123383-92.2008.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: MARIA LILIAN REBOUCAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO HSBC. "O PROCESSO ENCONTRA-SE NA FASE DE PROLAÇÃO DE SENTENÇA, NO ENTANTO HAVENDO A DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA DOS AUTOS EM APENSO, AMBOS SERÃO JULGADOS SIMULTANEAMENTE. AGUARDE-SE ATÉ O ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO PROCESSO EM APENSO.." - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO, DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, MELISSA OURIVES VEIGA, EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES.

4) 128255-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE SOUSA ROCHA REQUERIDO.: CASSI - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. "DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. INQUESTIONAVELMENTE, O ESTADO DE SAÚDE DO AUTOR-COMPROVADO DOCUMENTALMENTE PELA VASTA DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS AUTOS- DEMANDA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA QUALESTÁ NECESSITAR, QUE DEVE SER PATROCINADA PELA RÉ, QUE NÃO PODE E NEM DEVE SE FURTAR DE COBRIR AS DESPESAS DE SEU TRATAMENTO. AO LADO DISSO, AASSISTÊNCIA REQUESTADA PELO POSTULANTE É UM DIREITO A ELE ASSEGURADO PELO CONTRATO DE

PLANO DE SAÚDE QUE TEM FIRMADO COM A RÉ, QUE NÃO PODE SE FURTAR DE A ELE DAR CUMPRIMENTO, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA A SER ARBITRADA PELO JUÍZO, NO CASO DE RECALCITRÂNCIA. ASSIM, DEFIRO O PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS EM QUE FORMULADO, CABENDO À PROMOVIDA (...) AO MESMO DAR IMEDIATO CUMPRIMENTO.." - INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER.

5) 216266-39.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199402033874 - TOMBO: 879 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MINIZ DE ALENCAR ARAUJO EXEQÜIDO.: ENGRISOCIEDADE ANONIMA DE ENGENHARIA EXEQUENTE.: BANFORT-BANCO FORTALEZA S/A. "DEFIRO O PEDIDO DE FLS., EXPEÇA-SE O MANDADO...." - INT. DR(S). MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS.

6) 23381-51.2007.8.06.0001/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: LUIS CLAUDIO GADELHA DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA BRAGA LIMA. "INTIME-SE A PARTE APELADAPARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÔES.." - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

7) 32856-94.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIA LILIAN REBOUCAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO. "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO.

8) 40287-82.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE KRISNAHMURTI ALBUQUERQUE SAMPAIO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A. "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. DAAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..." - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO, VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL.

9) 506711-22.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002456842 - TOMBO: 4510 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: SANCHO RODRIGUES OLIVEIRA. "VISTOS, ETC. A PARTE AUTORA ABANDONOU A CAUSA HÁ MAIS DE TRINTA DIAS, TENDO SIDO INTIMADA, PESSOALMENTE, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME DEMONSTRA CERTIDÃO DE FLS, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO QUE LHE FORA ASSINALADO. (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, III, PAR. 1º DO CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PRI." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

10) 564326-67.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102447330 - DECLARATORIA AUTOR.: ELIANA MARIA DE ABREU CALLADO REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE FORNEÇA AOS AUTOS O ENDEREÇO DA PROMOVIDA DA MASTERCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES - ÚNICA PROMOVIDA NOS AUTOS, DADA A EXCLUSÃO DO PÓLO PASSIVO DA CEF- A QUAL AINDA NÃO FOI CITADA.." - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, DEBORAH SALES BELCHIOR.

11) 56529-24.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO NAZARENO MOURA LOPES REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A.. "VISTOS, ETC. A PARTE AUTORA ABANDONOU A CAUSA HÁ MAIS DE TRINTA DIAS, TENDO SIDO INTIMADA, PESSOALMENTE, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME DEMONSTRA CERTIDÃO DE FLS, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO QUE LHE FORA ASSINALADO. (...) ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 267, III, PAR. 1º DO CPC, DECRETO A EXTINÇÃO DO

**PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. PRI..” - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA, NELSON PASCHOALLOTTO.**

**12) 59470-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOAO CAROLINDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “VISTOS, ETC. NO CASO DOS AUTOS, TENDO O ACIDENTE SOFRIDO PELO POSTULANTE OCORRIDO A 15.08.05, O VALOR QUE LHE DEVERIA TER SIDO PAGO PELA RÉ ERA O DE R\$ 13.500,00. DONDE RESULTA QUE ELE, DE FATO, FAZ JUS AO RECEBIMENTO DA DIFERENÇA DO QUANTUM QUE LHE DEIXOU DE SER PAGO, QUE É O QUE RECLAMA, DO IMPORTE DE R\$ 11.610,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS), QUANTIA ESSA QUE A SUPPLICADA FICA CONDENADA A LHE PAGAR, POR SER A AÇÃO JULGADA PROCEDENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A DATA EM QUE HOUVE O PAGAMENTO A MENOR E ACRESCIDA DOS JUROS MORATÓRIOS, ESTES A PARTIR DA DATA DE SUA CITAÇÃO. A PROMOVIDA PAGARÁ, AINDA, AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR.PRI..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, MEIRENUSIA ROLIM LIMA.**

**13) 638825-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202565238 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜÍDO.: ZACARIAS MENDES FILHO EXEQÜÍDO.: Z MENDES FILHO EXEQUENTE.: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELA LTDA. “VISTOS, ETC. A PARTE AUTORA ABANDONOU A CAUSA HÁ MAIS DE TRINTA DIAS, TENDO SIDO INTIMADA, PESSOALMENTE, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME DEMONSTRA CERTIDÃO DE FLS, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO QUE LHE FORA ASSINALADO. (...) Isto Posto, com base no art. 267, III, par. 1º do CPC, decreto a extinção do presente processo, sem resolução de mérito, com consequente arquivamento dos autos. PRI..” - INT. DR(S). ROMULO DA SILVA BEZERRA.**

**14) 6833-14.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JOSE KRISNAHMURTI ALBUQUERQUE SAMPAIO. “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..PRI..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.**

**15) 69002-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL MOREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. “VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE PARA CONDENAR AS RÉS A PAGAREM AO AUTOR A IMPORTÂNCIA QUE DEIXARAM DE LHE PAGAR, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O EQUIVALENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, À ÉPOCA EM QUE A ELE FOI PAGA A QUANTIA APONTADA NA EXORDIAL E À MESMA SOMA, DIFERENÇA ESSA A SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE, A PARTIR DE ENTÃO, PELO ÍNDICE DO INPC. SOBRE O QUANTUM DEVIDO INCIDIRÃO OS JUROS MORATÓRIOS, CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO DAS SUPPLICADAS, QUE PAGARÃO, MAIS, MEIO A MEIO, AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O TOTAL DA CONDENAÇÃO. P.R.I..” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, FELIPE REINALDO RABELO LEAL.**

**16) 70524-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LIMA BRASIL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “VISTOS, ETC. (...) NO CASO DOS AUTOS, TENDO O ACIDENTE SOFRIDO PELO**

**POSTULANTE OCORRIDO A 26.05.08, O VALOR QUE LHE DEVERIA TER SIDO PAGO PELA RÉ ERA O DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). DONDE RESULTA QUE ELE, DE FATO, FAZ JUS AO RECEBIMENTO DA DIFERENÇA DO QUANTUM QUE LHE DEIXOU DE SER PAGO, QUE É O QUE RECLAMA, DO IMPORTE DE R\$ 11.610,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS), QUANTIA ESSA QUE A SUPPLICADA FICA CONDENADA A LHE PAGAR, POR SER A AÇÃO JULGADA PROCEDENTE, CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A DATA EM QUE HOUVE O PAGAMENTO A MENOR E ACRESCIDA DOS JUROS MORATÓRIOS, ESTES A PARTIR DA DATA DE SUA CITAÇÃO. A PROMOVIDA PAGARÁ, AINDA, AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O QUANTUM DEBEATUR.P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA, LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, MEIRENUSIA ROLIM LIMA.**

**17) 725010-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302722360 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: EDUARDO DA COSTA LIMA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “VISTOS, ETC. A PARTE AUTORA ABANDONOU A CAUSA HÁ MAIS DE TRINTA DIAS, TENDO SIDO INTIMADA, PESSOALMENTE, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONFORME DEMONSTRA CERTIDÃO DE FLS, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO QUE LHE FORA ASSINALADO. (...) Isto Posto, com base no art. 267, III, par. 1º do CPC, decreto a extinção do presente processo, sem resolução de mérito, com consequente arquivamento dos autos. PRI..” - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA, RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.**

**18) 9637-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GUERRA DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. “VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, ACOLHENDO A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO QUE NÃO PODE DEIXAR DE SER ABRIGADA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM CONHECIMENTO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CC. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. JUSTIÇA GRATUITA.PRI..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR.**

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 83/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14502	1	CE/3468	1
CE/19576	2	CE/9189	3
CE/4116	4	CE/15067	5
CE/14974	5	CE/15310	6
CE/18544	7	CE/8212	8
CE/11118	9	CE/6083	9
CE/7241	9	CE/10523	9
CE/6426	9	CE/9799	9
CE/7807	9	CE/8499	9
CE/8878	9	CE/8187	9
CE/6733	9	CE/6143	9
CE/8023	9	CE/9075	9
CE/10300	9	CE/7331	9
CE/1094	9	CE/4100	9
CE/8989	9	CE/5610	9
CE/11329	10	CE/18682	11
CE/3432	12	CE/3723	13
CE/15310	14	CE/13899	15
CE/7979	16	CE/15067	17
CE/3205	18	CE/13402	19
CE/10007	19	CE/7367	20
BA/16780	20	CE/8234	20
CE/21930	20	SP/141541	20
CE/16910	21	CE/9801	21
CE/10587	21	CE/4040	22

CE/12506	22	CE/13511	22
CE/15097	22	CE/6278	23
CE/12231	24	CE/16606	25
CE/8511	25	CE/6989	25
CE/6493	25	CE/13786	26
CE/3646	26	CE/8499	26
CE/15847	26	CE/6096	27
CE/7982	27	CE/14779	28
CE/17612	28	CE/16380	28
CE/13461	28	CE/13463	28
CE/14570	28	CE/3120	29
CE/4448	30	CE/10422	30
CE/10423	30	CE/8156	31

1) 101620-06.2006.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: BAUDOUIN JACQUES TASIAUX REQUERIDO.: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. "MANTENHO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS DO PERITO, DEFIRO O PEDIDO DO AUTOR DE FLS. 176/177, POR ENTENDER RAZOÁVEL A REPARTIÇÃO DOS ÔNUS RESPECTIVOS. ASSIM, REVOGO O DESPACHO DE FLS.175, EXCLUSIVAMENTE NESTE PARTICULAR, DEVENDO A PRODUÇÃO PERICIAL NAS ÁREAS DE QUÍMICA E GEOLOGIA SER REALIZADA ÀS EXPENSAS DE AMBAS AS PARTES, EQUITATIVAMENTE.. PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL NA ÁREA DE QUÍMICA NOMEIO À TÉCNICA EM QUÍMICA MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA ATRAVÉS DE OFÍCIO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS E, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, ENTREGAR O LAUDO PERICIAL. CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS-PRIMEIRO À PARTE AUTORA; DEPOIS À PARTE PROMOVIDA - PARA, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO E FORMULAR QUESITOS. CUIDE-SE DO TERMO DE COMPROMISSO DA PERITA NOMEADA.." - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO, FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO.

2) 106803-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUSTINO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO FINASABMC S/A. "O AUTOR, PARA, EM 10 DIAS JUNTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE IDARLAN GOMES CHAVES.

3) 118390-69.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIO ARANTES REQUERIDO.: ABN AMRO - AYMORE FINANCIAMENTOS. "VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 285-A, DO CPC. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.." - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS.

4) 12061-96.2010.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS EMBARGADO.: ZELIA GEORGIA ALVES DE ALBUQUERQUE EMBARGADO.: CICERO GILVAN ALVES DE BRITO EMBARGADO.: ALZELI GEANNE ALVES DE BRITO. "RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, NOS TERMOS DO DO ART. 740 DO CPC. INTIME-SE, POIS, O EMBARGADO, PELO DJ, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR RESPOSTA, SOB PENA DE REVELIA.." - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ.

5) 13980-57.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MANOEL VALMIR ANSELMO DA SILVA. "INTIMAR O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 48HS, REQUERER O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS.

6) 14774-44.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: SEBASTIAO MARIANO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A. "VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, INDEFIRO O PEDIDO AUTORAL, COM BASE NO ART. 295, V, DO CPC, PORQUANTO A CASO TRAZIDO A JUÍZO NÃO CONFIGURA

NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO LEGISLADOR PARA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO.

7) 17483-52.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ISAC FIRMEZA FEITOSA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO AOS AUTOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DO ART. 2º, § 2º DA LEI 911/69, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES.

8) 18370-36.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: PAULO ALBERTO CARAUBA GOMES REQUERIDO.: BANCO ITAU CRED S/A. "VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO AUTORAL, COM BASE NO ART. 295, V, DO CPC, PORQUANTO A CASO TRAZIDO A JUÍZO NÃO CONFIGURA NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO LEGISLADOR PARA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.." - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA.

9) 313851-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602371390 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROBERTO GIURA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: CONSTRUTORA ESTRELA LTDA REQUERENTE.: MUTUAL APETRIM CRED. IMOBILIÁRIO REQUERENTE.: FLAMARION FARIA FERIAO E S/M REQUERENTE.: MARIA DIVA SANTOS FREIRE. "VISTOS, ETC...PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 849, V, DO CÓDIGO CIVIL/1916, VIGENTE À ÉPOCA DOS CONTRATOS, DETERMINO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA HIPOTECA INCIDENTE SOBRE OS IMÓVEIS DOS AUTORES E EXTINGO O PRESENTE FEITO NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 15% PELOS PROMOVIDOS SUCUMBENTES. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEDIR MANDADO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA. P.R.I.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CHIAPPETTA, SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, SAMUEL ALVES FACO, ROMULO ALEXANDRE SOARES, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, MARCOS MAIRTON DA SILVA, ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, ANA RAQUEL ARAUJO CAVALCANTE, CARLOS ANTONIO MARTINS, DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA, FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA, FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, GUSTAVO MARINHO LIRA, JOSE FABIANO LIMA, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES, MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO.

10) 33478-76.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ADALBERTO BENEVIDES ARAUJO EMBARGADO.: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. "INTIME-SE O EMBARGANTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.21/24.." - INT. DR(S). RONALD ARAGAO XAVIER.

11) 34593-35.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: HELDENIO DINIZ. "VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. OFICIAR À COMARCA DETERMINANDO O RECOLHIMENTO IMEDIATO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE FL. 32, SEM CUMPRIMENTO. CUSTAS DE LEI. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS,

OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I. INT. DR. HARALDO MAGALHÃES BEZERRA FILHO..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO.

12) 35156-63.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: HELDENIO DINIZ REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. “VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO CRÉDITO PARA QUE RETIREM O NOME DO REQUERENTE DE SEUS CADASTROS, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO CONTRATO DISCUTIDO NESTA AÇÃO. CUSTAS PELO DESISTENTE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I. INT. DR.HARALDO MAGALHÃES BEZERRA FILHO..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

13) 377257-37.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: ELIONEIDE ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI. “VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, INDEFIRO O PEDIDO AUTORAL, COM BASE NO ART. 295, V, DO CPC, PROQUANTO A CASO TRAZIDO A JUÍZO NÃO CONFIGURA NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO LEGISLADOR PARA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). HELENA MARIA DUARTE MACIEL.

14) 377259-07.2010.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: WASHINGTON VICENTE CALIXTO DE AGUIAR REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A). “VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, INDEFIRO O PEDIDO AUTORAL, COM BASE NO ART. 295, V, DO CPC, PROQUANTO A CASO TRAZIDO A JUÍZO NÃO CONFIGURA NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS PELO LEGISLADOR PARA ESSE TIPO DE PROCEDIMENTO. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO.

15) 377535-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA SAMPAIO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S.A.. “...FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HÁ QUE PREVALECE, O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE ARNEIROZ-CE, COM FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ SR. DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECORSAL POR SE TRATAR DE NOEMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SE INCONTINENTI..” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA.

16) 37823-22.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: EVANEIDE RATTACASO ARRUDA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. “RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 126/144 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE

OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE.

17) 40282-60.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES DA SILVA LEMOS. “INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 38/39, POSTO QUE O ÔNUS DA PROVA À PARTE INCUMBE(ART. 333, I DO CPC). ADEMAIS, NÃO É OBRIGAÇÃO DESTE JUÍZO PROCURAR ENDEREÇO DE PARTES, NÃO PODENDO TRANSFERIR PARA A JUSTIÇA, JÁ TÃO ASSOBERBADA DE SERVIÇOS, A INCUMBÊNCIA DE DILIGENCIAR SOBRE SEUS INTERESSES, DEVENDO SER INTIMADA A REQUERENTE PARA PROMOVER A CITAÇÃO DA PROMOVIDA, NOS TERMOS DO ART. 231 DO CPC..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

18) 41525-05.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FERNANDO FELIX DA CUNHA REQUERIDO.: JOAO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: LUIZ ALVES RODRIGUES. “VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, D^SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA.

19) 43136-32.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8189 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TALVANES ARAGAO FARIA EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. “FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R..” - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA.

20) 5303-72.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAQUELINE FELISBERTO JEREMIAS FERREIRA REQUERIDO.: LOJAS INSINUANTE LTDA REQUERIDO.: LG ELETROONICS. “VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA ACOLHÊ-LOS E CORRIGIR O DISPOSITIVO DA SENTENÇA VERGASTADA, QUE PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONDENANDO AS PROMOVIDAS LOJAS INSINUANTE LTDA, E ELETROONICS SÃO PAULO LTDA, A FAZER ENTREGA À AUTORA DE OUTRO APARELHO DE TELEVISÃO DE PLASMA MARCA LG 42 POLEGADAS, NO VALOR DE R\$ 3.299,00(TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), MEDIANTE DEVOLUÇÃO DO APARELHO DEFETUOSO, E AINDA NA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS NA QUANTIA DE R\$ 3.000,00(TRES MIL REAIS), COM DIREITO A JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA CALCULADA PELO INPC, AMBOS INCIDENTES A PARTIR DE 05/03/2010, DE FORMA SOLIDÁRIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 18 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR”. REABRA-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 538 DO CPC..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR, LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO, ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA, MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA, MARCELO RAYES.

21) 610531-57.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202281833 - ORDINARIA REQUERENTE.: EURO MOTOS PEÇAS E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: ADF TRANSPORTE LTDA. “VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA ACOLHÊ-LOS E COMPLETAR A PARTE FINAL DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA VERGASTADA, QUE PASSARÁ A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO: “ARCARÁ A SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA”. REABRA-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 538 DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

22) 6324-88.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALTEZA COMERCIO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS. “RECEBO

**A APELAÇÃO DE FLS. 148/152 EM AMBOS OS EFEITOS, INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTRA ARRAZOAR. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, OTACILIO SIDRIM VASCONCELOS, EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR, DIOGO RODRIGUES DE CARVALHO MUSY.**

**23) 63304-50.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAQUEL CORREIA LIMA FORTE REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. “VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, D'A-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA.**

**24) 6840-69.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RAMILDA ALMEIDA ROMAO REQUERIDO.: SRA MANA E OUTROS. “AGUARDE-SE, EM SECRETARIA, PELO PRAZO DE 30DIAS, A INICIATIVA DA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS LIMA.**

**25) 688916-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302410295 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: REGINA ALIMENTOS S/A REQUERIDO.: MAURICIO JOSE DE LIMA REQUERIDO.: PORTO SEGURO REQUERENTE.: JOSE OBERDAN DE MENESSES FELICIO. “...ASSIM, HAVENDO DISPENSA LEGAL RELATIVAMENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, E NÃO OS TENDO PAGO INTEGRALMENTE AO EXEQUENTE, DETERMINO QUE A EXECUTADA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, COMPLEMENTE O VALOR DOS HONORÁRIOS, ACRESCIDO DA MULTA DE 10% PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC. NO MESMO PRAZO, DEVE A EXECUTADA COMPROVAR QUE À ÉPOCA DA RETENÇÃO EFETIVOU O DEVIDO REPASSE DO VALOR À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOB PENA DE CONFIGURAR-SE LITIGÂNCIA DE MÁ-FE, NOS TERMOS DO ART. 17, III E IV DO CPC, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES DO ART. 18 DA MESMA NORMA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM RESPOSTA, RETORNEM OS AUTOS IMEDIATAMENTE CONCLUSOS..” - INT. DR(S). DANIEL COSTA HOLANDA, DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA, ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA.**

**26) 728998-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302756795 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CLAUDIO MAXIMUS SOARES GOIS REQUERIDO.: JOSE HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO. “VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO DORMULADO NA INICIAL, CONDENANDO O RÉU NO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), POR DANOS MORAIS CAUSADO AO AUTOR. CONDENO AINDA A PARTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MAS CUSTAS ÀS CUSTAS DO PROCESSO. P.R.I..” - INT. DR(S). GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, MARCELA PEIXOTO BATISTA.**

**27) 81536-18.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: SIDNEI TORRES VIEIRA JUNIOR REQUERIDO.: TAM LINHAS AEREAS S/A. “VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONDENANDO A RÉ PAGAR AO AUTOR A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS A QUANTIA DE R\$ 2.135,00(DOIS MIL CENTO TRINTA CINCO REAIS)..” - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES, MARCELO DE MELO BRASIL FILHO.**

**28) 84616-53.2006.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: MARIA CAVALCANTE FILIZOLA REU.: UNIMED DE FORTALEZA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. “VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA,**

**PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, COM ESTEIO NA JURISPRUDÊNCIA SUPRA ALUDIDA, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA, DECLARANDO NULA A CLÁUSULA, CONDENANDO A ENTIDADE REQUERIDA A ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO A QUE SE SUBMETEU A REQUERENTE. ARCARÁ A SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). FABIO ROBSON TIMBO SILVEIRA, ANA ABIGAIL COSTA VASCONCELOS ALVES, CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA.**

**29) 85510-24.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ITALO SAMUEL MUNIZ PEREIRA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. “VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 285-A, DO CPC. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA.**

**30) 90078-88.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE UCHOA REQUERIDO.: BMC S.A. “INTIMEM-SE DOS CÁLCULOS..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, HIRAN LEAO DUARTE, ELIETE SANTANA MATOS.**

**31) 97109-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO CUNHA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. “VISTOS, ETC...HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 26 E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON.**

**14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE  
LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO  
LIMA CHAVES  
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7555	1	CE/9767	1
CE/9075	2	CE/11964	3
CE/12525	3	CE/2394	3
CE/13714	3	PE/20335	4
CE/15058	5	CE/14909	5
CE/8029	5	CE/6352	5
PE/19357	6	CE/12488	6
CE/20556	6	CE/12489	6
CE/16799	7	CE/17362	8

**1) 13161-23.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBARGANTE.: CLAUDIA BATISTA DE ARAUJO ALVES  
EMBARGANTE.: GENEZIO ALVES DO CARMO EMBARGADO.: GLOBO ENGENHARIA LTDA EMBARGADO.: TM REPRESENTACOES LTDA. “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRÓ EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DO ACORDO ANUNCIADO ÀS FLS. 316/318 DOS AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIROS, COM ESTEIO NOS ARTS. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE OFÍCIOS AO CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DE FORTALEZA - CE, DETERMINANDO QUE, COM RELAÇÃO ESPECIFICAMENTE A R.74/72440, DE**

**12.12.2008, PRENOTAÇÃO N.º 206903, IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º 72.440, EXCLUA A CONSTRIÇÃO, PENHORA, SOBRE A UNIDADE N.º 902 DO R.74/72440, PERMANECENDO A CONSTRIÇÃO SOBRE AS UNIDADES 901 E 903 COMO JÁ LANÇADA. CUSTAS E HONORÁRIOS CONFORME PACTUADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES, JOHNNY BEZERRA PEREIRA.**

**2) 41428-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**AUTOR.: ANTONIO UBIRAJARA DE CARVALHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. “INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA A SOLUÇÃO DO LÍTIGO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA A SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL POSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESSES JUNIOR.**

**3) 487274-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002262177 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: CARMELO ANTONIO QUEIROZ PESSOA EXEQÜIDO.: JOSE VALDEMIR QUEIROZ PESSOA EXEQÜIDO.: MULTIMALHA INDUSTRIAL LTDA. “ANTES DE MAIS NADA, DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO CONTEÚDO DOS OFICIOS E DEMAIS DOCUMENTOS, ORIUNDOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, JUNTOS ÀS FLS. 172, 174/179..” - INT. DR(S). JUAREZ MORAIS CHAVES, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO, AMAILZA SOARES PAIVA, DANIEL HOLANDA LEITE.**

**4) 56942-03.2006.8.06.0001/0 - CANCELAMENTO DE PROTESTO**  
**REQUERENTE.: COMERCIAL ASA BRANCA DE COSMETICOS LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A. “INTIMEM-SE AS PARTES A FIM DE QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA A SOLUÇÃO DO LÍTIGO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA A SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL POSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.**

**5) 661466-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302173196 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**REQUERIDO.: BANCO DIBENS S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOSE LENDENOR BARRETO. “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, NÃO TENDO O EXECUTADO MANIFESTADO INTERESSE EM OPOR EMBARGOS, DEIXANDO TRANSPARECER, ANTE SUA INÉRCIA, QUE PRETENDE QUITAR O DÉBITO COM O VALOR PENHORADO, DECLARO PLENAMENTE QUITADA A PRESENTE EXECUÇÃO, E, NOS TERMOS DO ART. 794 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. EXPEÇA-SE, APÓS O TRÂNSITO EM JUJLADO, GUIAS DE LEVANTAMENTO NOS SEGUINTES TERMOS: A) 66.043.10 (SESSENTA E SEIS MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) EM FAVOR DA PARTE AUTORA; B) 9.222,22 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) EM NOME DOS CAUSÍDICOS DA REFERIDA PARTE AUTORA, CORRESPONDENTES AOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESPECIFICADOS À FL. 190. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, WYNSTON LIMA ALEXANDRINO, MARY LENNY VASCONCELOS MOURA, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM.**

**6) 710699-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302598669 - REPARAÇÃO DE DANOS**  
**REQUERIDO.: MARIO MARANHAO SILCON REQUERENTE.: MAXIMINIANO MORAES DA SILVA. ... INTIME-SE A PARTE VENCIDA PARA OS FINS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 187/188, OBSERVANDO-SE OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 365/366. EM RAZÃO DA FASE**

**EXECUTÓRIA EM QUE SE ENCONTRA O PRESENTE FEITO, ARBITRO, DESDE LOGO, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 05% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, ANA CAROLINA DE MOURA ALENCAR, CLAUDIA DA CUNHA GOMES, JAMILLE DA CUNHA GOMES.**

**7) 74676-30.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO BV S/A REQUERENTE.: FRANCISCO REGIS CHAGAS REINALDO. “(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS LEGAIS EFEITOS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO PRESENTE ACORDO, PODERÁ A PARTE INTERESSADA EXECUTÁ-LA, SE DESEJAR. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA.**

**8) 8203-28.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**REQUERIDO.: AGEU VIANA DA SILVA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. “TENDO EM VISTA QUE NA AÇÃO REVISIONAL EM APENSO (PROCESSO Nº 2008.0033.6410-7) A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA INICIALMENTE FOI REVOGADA EM FACE DO NÃO DEPÓSITO EM JUÍZO DAS PARCELAS VENCIDAS DO CONTRATO DISCUTIDO PELO PROMOVENTE, ORA PROMOVIDO NESTES AUTOS, PERMANECENDO ESTE, DESTA FORMA, EM MORA, DEVERÁ O FEITO SEGUIR O SEU CURSO, EMENDANDO O AUTOR A EXORDIAL A FIM DE COMPROVAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, BEM COMO APRESENTE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE EXTINÇÃO..” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA.**

**15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EUDES PEREIRA**  
**PESSOA**  
**EXPEDIENTE N° 47/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5255	1	CE/24521	2
CE/20326	3	CE/18415	3
CE/18415	3	CE/20326	3
CE/13095	4	CE/13095	4
CE/10883	5	CE/20283	5
CE/20283	5	CE/10883	5
CE/5709	6	CE/5709	6
CE/17362	7	CE/167107	7
SP/120816	7	SP/222029	7
CE/17858	8	CE/9400	8
CE/9700	8	CE/16390	8
CE/1400	8	CE/15443	9
CE/17583	9	CE/8530	9
CE/17528	10	CE/12961	10
RJ/125489	10	CE/13371	11
CE/15329	11	CE/15708	11
CE/3242	12	CE/3453	12
CE/3135	12	CE/6005	12
CE/13461	13	CE/15727	13
CE/10895	13	CE/11262	14
CE/11262	14	SP/173267	15
CE/12296	15	CE/11337	15
SP/108911	15	CE/15285	16
SP/80348	16	PB/20111	16
CE/19880	16	CE/12300	17
CE/15095	17	CE/9801	17
CE/9947	18	PB/20111	19
CE/15285	19	CE/10775	20
CE/2148	20	CE/2945	20
CE/5945	21	CE/8638	21
CE/4328	21	CE/11509	21
CE/15067	22		

**1) 113573-59.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERIDO.: BANCO ITAU S.A. REQUERENTE.: BIOLIFE**

DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA. "DESPACHO: "R.H.. .. DESTARTE, FACULTO AO PROMOVENTE JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OS ÚLTIMOS TRÊS BALANCTES, OU A ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA."." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS.

2) 122302-74.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: GUTEMBERG DE SOUSA MATOS. "DESPACHO: "R.H. A PETIÇÃO INICIAL NÃO FORA INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO SEU REGULAR PROSEGUIMENTO, DEVENDO O PROMOVENTE PROCEDER A JUNTADA AOS AUTOS DOS MESMOS, NOTADAMENTE QUANTO AOS DESCritos ABAIXO:1. CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO ATUALIZADO OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN-CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA; 2. INSTRUMENTO DE MANDADO ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO, ASSIM COM DO SUBSTABELECIMENTO, POIS MERA CÓPIA REPROGRÁFICA DESTES DOCUMENTOS NÃO CONFERIDA POR ESCRIVÃO NÃO SERVE PARA COMPROVAR A REGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. TAIS DETERMINAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284)."." - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

3) 129111-80.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: MANOEL HUMBERTO DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MANOEL HUMBERTO DE ALBUQUERQUE. " DESPACHO: "R.H. ANALISANDO DETIDAMENTE A PETIÇÃO INICIAL VERIFICA-SE QUE A MESMA NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS NOS ART. 282 E 283, NOTADAMENTE QUANTO AOS SEGUINtes TÓPICOS: 1. AUSÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, O QUAL O(A) PROMOVENTE AFIRMA TER CELEBRADO COM O(A) PROMOVIDO(A); CONTRATO ESTE QUE PODE SER CONSEGUIDO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTE E/OU A CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS DESTA COMARCA; 2. CARÊNCIA DE UMA NARRAÇÃO FÁTICA PRECISA, CLARA E PORMENORIZADA DA RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDA DO NEGÓCIO EM QUESTÃO, DE FORMA A TRAZER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DA CAUSA DE PEDIR DA PRESENTE AÇÃO; 3. FALTA ESPECIFICAÇÃO PRECISA DA OU DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE OBJETIVA REVISAR E CONSEQUENTEMENTE A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E/OU LEGAL QUE SERVE DE SUSTENTÁCULO PARA TAL PLEITO; 4. PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA FAZ-SE NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE DO REQUERENTE QUE DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DAJUNTADA AOS AUTOS DA DECLARAÇÃO DE RENDA E BENS, DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, APRESENTADA A RECEITA FEDERAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; 5. O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO ESTATUÍDO PELO ART. 259, V, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EVELINE ALMEIDA SANTOS, JULIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, JULIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, EVELINE ALMEIDA SANTOS.

4) 134688-39.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO SILVA LIMA REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO SILVA LIMA. "DESPACHO: "R.H. ANALISANDO DETIDAMENTE A PETIÇÃO INICIAL VERIFICA-SE QUE A MESMA NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS NOS ART. 282 E 283, NOTADAMENTE QUANTO AOS SEGUINtes TÓPICOS: 1. AUSÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, O QUAL O(A) PROMOVENTE AFIRMA TER CELEBRADO COM O(A) PROMOVIDO(A); CONTRATO ESTE QUE PODE SER CONSEGUIDO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTE E/OU A CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS DESTA COMARCA; 2. CARÊNCIA DE UMA NARRAÇÃO FÁTICA PRECISA, CLARA E PORMENORIZADA DA RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDA DO NEGÓCIO EM QUESTÃO, DE FORMA A TRAZER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DA CAUSA DE PEDIR DA PRESENTE AÇÃO; 3. FALTA ESPECIFICAÇÃO PRECISA DA OU DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE OBJETIVA REVISAR E CONSEQUENTEMENTE A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E/OU LEGAL QUE SERVE DE SUSTENTÁCULO PARA TAL PLEITO; 4. PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA FAZ-SE NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE DO REQUERENTE QUE DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DA JUNTADA AOS AUTOS DA DECLARAÇÃO DE RENDA E BENS, DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, APRESENTADA A RECEITA FEDERAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; 5. O VALOR DA CAUSA DEVE

DESTA COMARCA; 2. CARÊNCIA DE UMA NARRAÇÃO FÁTICA PRECISA, CLARA E PORMENORIZADA DA RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDA DO NEGÓCIO EM QUESTÃO, DE FORMA A TRAZER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DA CAUSA DE PEDIR DA PRESENTE AÇÃO; 3. FALTA ESPECIFICAÇÃO PRECISA DA OU DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE OBJETIVA REVISAR E CONSEQUENTEMENTE A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E/OU LEGAL QUE SERVE DE SUSTENTÁCULO PARA TAL PLEITO; 4. O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO ESTATUÍDO PELO ART. 259, V, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA, JOSE MESSIAS FERREIRA.

5) 135709-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ABIDIAS CARVALHO DA SILVA NETO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: ABIDIAS CARVALHO DA SILVA NETO. "DESPACHO: "R.H.. .. INDEFERIR O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA, CASO CONTRÁRIO TAL INSTITUTO SERIA DESVIRTUADO, UMA VEZ QUE O MESMO VISA PROTEGER OS VERDADEIRAMENTE POBRES E NÃO OS QUE SIMPLESMENTE SE DECLARAM COMO TAL. ANALISANDO DETIDAMENTE A PETIÇÃO INICIAL VERIFICA-SE QUE A MESMA NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS NOS ART. 282 E 283, NOTADAMENTE QUANTO AOS SEGUINtes TÓPICOS: 1. AUSÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, O QUAL O(A) PROMOVENTE AFIRMA TER CELEBRADO COM O(A) PROMOVIDO(A); CONTRATO ESTE QUE PODE SER CONSEGUIDO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTE E/OU A CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS DESTA COMARCA; 2. CARÊNCIA DE UMA NARRAÇÃO FÁTICA PRECISA, CLARA E PORMENORIZADA DA RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDA DO NEGÓCIO EM QUESTÃO, DE FORMA A TRAZER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DA CAUSA DE PEDIR DA PRESENTE AÇÃO; 3. FALTA ESPECIFICAÇÃO PRECISA DA OU DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE OBJETIVA REVISAR E CONSEQUENTEMENTE A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E/OU LEGAL QUE SERVE DE SUSTENTÁCULO PARA TAL PLEITO; 4. O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO ESTATUÍDO PELO ART. 259, V, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS, MARIANA CHAVES CARVALHO, MARIANA CHAVES CARVALHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

6) 135768-38.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. REQUERENTE.: LINA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. REQUERENTE.: LINA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA. "DESPACHO: "R.H. ANALISANDO DETIDAMENTE A PETIÇÃO INICIAL VERIFICA-SE QUE A MESMA NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS NOS ART. 282 E 283, NOTADAMENTE QUANTO AOS SEGUINtes TÓPICOS: 1. AUSÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, O QUAL O(A) PROMOVENTE AFIRMA TER CELEBRADO COM O(A) PROMOVIDO(A); CONTRATO ESTE QUE PODE SER CONSEGUIDO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTE E/OU A CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS DESTA COMARCA; 2. CARÊNCIA DE UMA NARRAÇÃO FÁTICA PRECISA, CLARA E PORMENORIZADA DA RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDA DO NEGÓCIO EM QUESTÃO, DE FORMA A TRAZER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DA CAUSA DE PEDIR DA PRESENTE AÇÃO; 3. FALTA ESPECIFICAÇÃO PRECISA DA OU DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE OBJETIVA REVISAR E CONSEQUENTEMENTE A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E/OU LEGAL QUE SERVE DE SUSTENTÁCULO PARA TAL PLEITO; 4. PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA FAZ-SE NECESSÁRIO A COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE NECESSIDADE DO REQUERENTE QUE DEVERÁ SER FEITA POR INTERMÉDIO DA JUNTADA AOS AUTOS DA DECLARAÇÃO DE RENDA E BENS, DO ÚLTIMO EXERCÍCIO, APRESENTADA A RECEITA FEDERAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; 5. O VALOR DA CAUSA DEVE

**CORRESPONDER AO ESTATUÍDO PELO ART. 259, V, DO CPC. ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). JOSE HUYGNES B DE CARVALHO, JOSE HUYGNES B DE CARVALHO.**

7) 139077-04.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JORGE LUIS DA CRUZ SANTIAGO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO. “DESPACHO: “R.H. A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEVE SER PESSOAL, LOGO MEDIANTE SIMPLES LEITURA DO DOCUMENTO DE FLS. 23 QUE COMPROVARIA A EFETIVAÇÃO DA MESMA, PERCEBE-SE QUE A PROMOVIDA NÃO FOI DEVIDAMENTE NOTIFICADA, POIS O DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL FOI RECEBIDO POR OUTRA PESSOA, ASSIM SENDO ESTA NÃO TEM NENHUM VALOR LEGAL; DEVENDO ENTÃO SER JUNTO AOS AUTOS DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A CONSTITUIÇÃO EM MORA DA PROMOVIDA NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL (CPC, ART. 284).”.” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA, MILTON GUILHERME SCLAUSER BERTOCHE, RICARDO MAYRINK, MILENE MODENEZI FIDALGO PEREIRA.

8) 17614-66.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ESTILOS ESTOFAMENTOS LTDA REQUERENTE.: MERCEDES FEIJO FERREIRA. “DESPACHO: “R.H.. .. MANIFESTAR ALGUMA INTENÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PROCEDENDO, CASO POSITIVO, À COMPETENTE JUNTADA DO ACORDO NO PRAZO LEGAL DE CINCO DIAS. EM NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE ACORDO, NO MESMO PRAZO, DIGAM AS PARTES NOS AUTOS AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS, FICANDO DESDE LOGO CIENTIFICADAS DE QUE O SILENCIO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (ART. 330, CPC).”.” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA, JOAO MOYES FERREIRA NETO, RACHEL FERREIRA BENEVIDES, RAFAEL PINTO BASTOS, EVERARDO MOYES FERREIRA.

9) 21391-25.2007.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DA COSTA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE COM BASE NO ART. 330, I, DO CPC, POR SER A QUESTÃO DE MÉRITO UNICAMENTE DE DIREITO.”.” - INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA, MARISLEY PEREIRA BRITO.

10) 25797-55.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA KARINE RUFINO RODRIGUES REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ A. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, TENDO EM VISTA NÃO HAVER NECESSIDADE DE FORMAÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NESTE CADerno PROCESSUAL SER SUFICIENTE PARA A FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”.” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL, IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR, MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS.

11) 3250-26.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ESTHER ALVES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA REU.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, TENDO EM VISTA, QUE A QUESTÃO POSTA À APRECIAÇÃO DESTE JUÍZO DE DIREITO, TRATA-SE UNICAMENTE DE DIREITO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA EM CONFORMIDADE COM O QUE COMANDA O ART. 330,I, CPC.”.” - INT. DR(S). RAUL AMARAL JUNIOR, FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL, ADRIANA ANDRADE DE MELO.

12) 39248-84.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MAURICIO HOLANDA MAGALHAES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA IRACEMA MAGALHAES. “DESPACHO: “R.H. MANIFESTEM-SE AS PARTES O INTERESSE OU NÃO DE CELEBRAREM COMPOSIÇÃO TRANSACIONAL, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS.

INEXISTINDO INTERESSE DE COMPOSIÇÃO, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, ESTAS A SEREM INDICADAS NO PRAZO DE DEZ DIAS, TAMBÉM COMUM AS PARTES. EM CASO DE QUEDAREM SILENTES, BEM COMO CASO AS MESMAS SEJAM INDEFERIDAS POR ESTE JUÍZO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NA FORMA DO ART. 330, I, DO CPC.”.” - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES, JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO, HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA, JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA.

13) 41128-14.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DAPHNIS MODESTO COSTA REQUERENTE.: DAVILA DELFINO MODESTO REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE COM BASE NO ART. 330,I, DO CPC.”.” - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, RAFHAEL GOMES MACHADO, JANDUY TARGINO FACUNDO.

14) 528124-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102084599 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES VIANA. “DESPACHO: “R.H. TENDO EM VISTA A JUNTADA DE PLANTA ATUALIZADA E MEMORIAL DESCRIPTIVO MEDIANTE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 94 A 99, O QUE NA REALIDADE CONSISTE EM EMENDA A INICIAL EM QUESTÃO DADA A ALTERAÇÃO DAS DIMENSÕES DO IMÓVEL USUCAPIENDO; ESTE MAGISTRADO DESEJANDO EVITAR FUTURAS NULIDADES, ENTENDE SER NECESSÁRIO QUE OS PROMOVENTES JUNTEM OS DOCUMENTOS E ADOTEM AS SEGUINTES PROVIDENCIAS: 1. MATRICULA DO IMÓVEL USUCAPIENDO, SE O MESMO FORMATRICULADO; 2.CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS INFORMANDO SE O IMÓVEL USUCAPIENDO ENCONTRA-SE REGISTRADO E SENDO O CASO, EM NOME DE QUEM, SENDO UMA CERTIDÃO PROVENIENTE DE CADA OFICIO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA; 3. CÓPIAS DA INICIAL, EM NÚMERO SUFFICIENTE, PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO DOS CONFINANTES E DA INTIMAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS, NO CASO DOS ÚLTIMOS, EIS TAMBÉM NECESSÁRIO CÓPIAS DA PLANTA, MEMORIAL DESCRIPTIVO DO IMÓVEL E DAS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE IMÓVEIS; 4. REQUEIRA TODAS AS CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI. FIXO O PRAZO DE Vinte DIAS PARA A EMENDA DA INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA.”.” - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA, FRANCISCO PEDRO MOREIRA.

15) 601154-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202187977 - ORDINARIA REQUERIDO.: FINAUSTRIA - COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: IRAIDES CAVALCANTE DE QUEIROZ. “DESPACHO: “R.H. AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE LHEs FOR DE DIREITO.”.” - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA, ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA, SULAMITA SILVA DE ABREU, NELSON PASCHOALLOTTO.

16) 62042-65.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EVERARDO BENICIO DE SA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CPC, ISTO PORQUE OS AUTOS FORNECEM PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE SE PRODUZIREM OUTRAS PROVAS.”.” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JOSE LUIS POLEZI, SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR.

17) 621716-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202393844 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: KATHARINA DANDREA ALCANTARA GAZZINEO REQUERENTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NA FORMA DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”.” - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS.

**18) 70357-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: ANTONIO BENES FILGUEIRAS DO AMARANTE**  
**REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A.** “DESPACHO: “R.H. ANALISANDO DETIDAMENTE A PETIÇÃO INICIAL, VERIFICA-SE QUE A MESMA NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS NOS ART. 282 E 283, NOTADAMENTE QUANTO AOS SEGUINTE TÓPICOS: 1. AUSÊNCIA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, O QUAL O(A) PROMOVENTE AFIRMA TER CELEBRADO COM O(A) PROMOVIDO(A); CONTRATO ESTE QUE PODE SER CONSEGUIDO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTE E/OU A CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS DE DOCUMENTOS DESTA COMARCA; 2. CARÊNCIA DE UMA NARRAÇÃO FÁTICA PRECISA, CLARA E PORMENORIZADA DA RELAÇÃO JURÍDICA ADVINDA DO NEGÓCIO EM QUESTÃO, DE FORMA A TRAZER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONHECIMENTO DA CAUSA DE PEDIR DA PRESENTE AÇÃO; 3. FALTA ESPECIFICAÇÃO PRECISADA OU DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS QUE OBJETIVA REVISAR E CONSEQUENTEMENTE A FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E/OU LEGAL QUE SERVE DE SUSTENTÁCULO PARA TAL PLEITO. ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

**19) 76225-41.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA** REQUERENTE.: ISABEL DE MEDEIROS LIMA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIDADO DA LIDE COM BASE NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE, PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

**20) 775975-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402318617 - REVISIONAL** REQUERIDO.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES REQUERIDO.: MASTERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: MARCIO ABREU OLIVEIRA. “DESPACHO: “R.H. ... ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIDADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, INCISO I, DO CPC, ISTO PORQUE OS AUTOS FORNECEM PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE SE PRODUZIREM OUTRAS PROVAS. TANTO A PROVA ORAL, COMO A PERICIAL EM NADA ACRESCENTARIAM PARA A SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA.”” - INT. DR(S). CARLOS MAGNO GAMA SANTOS, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, JOSE PAIVA CAMPOS.

**21) 94411-15.2008.8.06.0001/0 - MONITORIA** REQUERIDO.: QUIMIX REVESTIMENTO E SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: REICHHOLD DO BRASIL LTDA. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIDADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, I, DO CPC, ISTO PORQUE OS AUTOS FORNECEM PROVA DOCUMENTAL SUFICIENTE PARA O DESLINDE DA QUESTÃO, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE SE PRODUZIREM OUTRAS PROVAS.”” - INT. DR(S). CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, HEBER QUINDERE JUNIOR, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

**22) 96763-43.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: JOSE EDSON ALMEIDA DA SILVA. “DESPACHO: “R.H. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIDADO DA LIDE, TENDO EM VISTA NÃO HAVER NECESSIDADE DE FORMAÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NESTE CADERNO PROCESSUAL SER SUFICIENTE PARA A FORMAÇÃO DO CONVENCIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.”” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

**16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA**  
**EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1	CE/11755	2
CE/11755	2	CE/6662	3

CE/3432	3	CE/10741	4
CE/8714	5	CE/10864	6
CE/10864	6	CE/14878	7
CE/9976	7	CE/9947	8
CE/17400	9	CE/5921	9
CE/2836	9	CE/3183	9
CE/6353	9	CE/7919	10
CE/4885	10	CE/13310	10
CE/5496	10	CE/10715	10
CE/15067	11		

**1) 105280-71.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO**  
**REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO**  
**FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR RODRIGUES. “VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSAO AJUZADA POR BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO EM FACE DE JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS. JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART 267, VI, DO CPC, EM FACE DA PERDA DO OBJETO DA CAUSA, TENDO EM VISTA TER SIDO JULGADO O PROCESSO N° 17616022007.8.06.0001, AÇÃO REVISIONAL, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 64/79 DAQUELES AUTOS..” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO.

**2) 125748-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DE ALENCAR CUNHA**  
**REQUERIDO.: BANCO MASTERCARD/SANTANDER**  
**REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DE ALENCAR CUNHA**  
**REQUERIDO.: BANCO MASTERCARD/SANTANDER.** “VISTOS, ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO REVISIONAL ..ASSIM SENDO DEFIRO A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DO MONTANTE NO VALOR APURADO NA PLANILHA DE CÁLCULOS DE FLS. 20/21, OU SEJA R\$ 209,77 (DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). DE IGUAL MODO E SOB AS MESMAS CONDIÇÕES, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE INCLUIR, OU, SE FOR O CASO, QUE PROCEDA A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTE POR DÉBITO ORIUNDO DO CONTRATO ORA REVISANDO, FICANDO A REFERIDA MEDIDA CONDICIONADA À PRÉVIA CONSIGNAÇÃO DOS VALORES INCONTROVERSOS ACIMA INDICADOS. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA QUE, NO PRAZO PARA RESPOSTA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO OBJETO DE REVISÃO, SOB AS PENAS DO ART. 14, INC VE PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FIXO O PRAZO DE 5 DIAS PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO, SOB PENA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00, PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO TELANTE DECISUM. CITE-SE ( INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O PRAZO DE 10 DIAS QUE DISPÕE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.).” - INT. DR(S). FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES, FRANCISCO VANDERLI SIQUEIRA CHAVES.

**3) 17616-02.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL** REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR RODRIGUES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. “VISTOS, ETC... JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, DETERMINAR: A) A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO. B) A EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. A ADOÇÃO DO IGP-M COMO ÍNDEQUE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DESPOSIÇÃO DO OFÍCIO D) O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DA MORA DERIVADOS DO INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS ABUSIVAS FIXADAS NO CONTRATO ENQUANTO TRAMITAR A PRESENTE REVISIONAL, DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO. CONDENO O RÉU NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE, A TEOR DO ART. 20,§, DO CPC, FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

**4) 18440-87.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO** REQUERENTE.: MARCOS AURELIO PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO REQUERIDO.: ANA RUFINA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO MONTEIRO NETO REQUERIDO.: ECILDA CORREIA DE SOUZA. “RH. DEFIRO O REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS.

35, DEVENDO PROSEGUIR O FEITO APENAS QUANTO À CONBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO. NO MAIS, COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFIQUEI QUE A RÉ ECILDA CORREIA DE SOUZA E OS FIADORES ANTÔNIO MONTEIRO NETO E MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FORAM DEVIDAMENTE CITADOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SE AINDA TEM INTERESSE NA CITAÇÃO DA FIADORA ANA RUFINO LOPES DA SILVA, NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA.

5) 28372-02.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SPY STORE TREINAMENTO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA REQUERIDO.: EDITORA VENCER LTDA. “ O ART. 76 DA LEI 11.101 DE 9.2.05, QUE REGULA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A EXTRAJUDICIAL E A FALÊNCIA DO EMPRESÁRIO E DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SENTENCIADA: “ART. 76 O JUÍZO DA FALÊNCIA É INDIVIDUAL E COMPETENTE PARA CONHECER TODAS AS AÇÕES SOBRE BENS, INTERESSES E NEGÓCIOS DO FALIDO, RESSALVADAS AS CAUSAS TRABALHISTAS, FISCAIS E AQUELAS NÃO REGULADAS NESTA LEI EM QUE O FALIDO FIGURAR COMO OUTOR OU LITISCONSORTE ATIVO” CONSIDERANDO, POIS, FIGURAR NO POLO PASSIVO DA AÇÃO A MASSA FALIDA DA EDITORA VENCER, E A SUPRACITADA NORMA, INTIME-SE O ILUSTRE SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 67 A INFORMAR O JUÍZO PERENTE O QUAL TRAMITA A AÇÃO DE FALÊNCIA DE INTERESSE DA REQUERIDA, VOLTANDO-ME, APÓS, CONCLUSOS..” - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO.

6) 388851-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802249440 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A REQUERIDO.: RITA BEZERRA PEREIRA REQUERIDO.: PEREIRA & BEZERRA LTDA REQUERIDO.: DEOMAR MARIANO PEREIRA REQUERIDO.: RITA BEZERRA PEREIRA REQUERIDO.: PEREIRA & BEZERRA LTDA REQUERIDO.: DEOMAR MARIANO PEREIRA REQUERENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. “VISTOS, ETC CUIDA-SE DE AÇÃO DECLARATÓRIA...À VISTA DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE AÇÃO. POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO RESCINDIDOS OS CONTRATOS FIRMADOS ENTRE OS LITIGANTES, CONDENANDO A RÉ E SEUS FIADORES A PAGAR À AUTORA A MULTA CONTRATUAL PREVISTA NA CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2, DO CONTRATO, PERDAS E DANOS, PREVISTA NA CLÁUSULA 4.2 DO CONTRATO, ALUGUEL DIÁRIO NA IMPORTÂNCIA EQUIVALANTE A 40(QUARENTA) LITROS DE GASOLINA PELA NÃO DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESDE A DENÚNCIA DO CONTRATO ATÉ A EFETIVA DEVOLUÇÃO, PREVISTA NA CLÁUSULA 3.6 DA AVENÇA, A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO A PROMOVIDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE, A TEOR DO ART. 20, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FIXO EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. O CUMPRIMENTO DESTA SENTENÇA DAR-SÉ-Á DO MODO PREVISTO NAS NOVAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS POR CONTA DA LEI Nº 11.232/05, OU SEJA, POR EXECUÇÃO, SEM NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE NOVA RELAÇÃO JURÍDICA, CUJA FASE SE INICIARÁ NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 475-1, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PARA TANTO, DETERMINO O ENVIO DESTES AUTOS À CONTADORIA DO FÓRUM PARA LIQUIDAÇÃO. A PROMOVIDA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO 9 SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, HAVERÁ O ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (CPC, ART. 475-J.” - INT. DR(S). FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE, FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.

7) 50855-65.2005.8.06.0001/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA GORETTI LIMA REQUERIDO.: PREVCOM - PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. “ RECEBO O RECURSO ADESIVO. À PARTE RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA, LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO.

8) 52183-88.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR.: ANTONIO CARLOS BESERRA ARAUJO REU.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. “RH. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO PLANILHA DE CÁLCULO DA REVISIONAL, PREFERENCIALMENTE ELABORADA PELO DECON, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES.

9) 663236-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402698665 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: DEBORA OLIVEIRA DA COSTA REQUERIDO.: JOAO AZEVEDO NETO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. “VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, ATRAVÉS DO AJUSTE DE FLS. 142/144, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NOS ARTIGO 269, III E ART.331 § 1º, AMBOS DO CPC. PUBLICAR, REGISTRAR E INTIMAR. APÓS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI, FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, JOSE AILSON REGO BALTAZAR.

10) 687701-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302399887 - ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO PEREIRA REQUERIDO.: EDUCADORA E EDITORA - ASC - LTDA. “RH. TRATA-SE DE AÇÃO INDENIZATÓRIA...O CASO REGISTRA A OCORRÊNCIA DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO EM FUNÇÃO DA MATÉRIA E, PORTANTO, PODE SER DECLARADA EM QUALQUER TEMPO E GRAU DE JURISDIÇÃO CONFORME DISPÕE O ARTIGO 113, CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE MODO QUE RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DA CAUSA E DETERMINO O ENVIO DESSES AUTOS À AUGUSTA JUSTIÇA DO TRABALHO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). VANIA LUCIA FARIA DE SA, JOSE DO CARMO BARRETO, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA.

11) 84279-59.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11361 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS BESERRA ARAUJO. “RH. TRATA-SE DE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO...NO PRESENTE CASO, HÁ AÇÃO REVISIONAL EM CURSO PROPOSTO PELO DEVEDOR, O QUAL REQUER O RECONHECIMENTO DA ILEGALIDADE E ABUSIVIDADE DE CLÁUSULAS CONSTANTES DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E ARGUI A QUESTÃO DA NÃO CONFIGURAÇÃO DA MORA, EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL ACIMA ESPOSADO E VELANDO PELA NÃO PROLATAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS DESCREPANTES SOBRE O MESMO TEMA HEI POR BEM SUSPENDER O PRESENTE FEITO ATÉ O DESATE DA AÇÃO REVISIONAL.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO  
EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10630	1	CE/10559	1
CE/1613	1	CE/14665	2
CE/15829	2	CE/10666	3
CE/5004	3	CE/1655	4
CE/3432	5	CE/14665	5
CE/15040	5	CE/1141	6
CE/6352	6	CE/6034	6
CE/14909	6	CE/5366	7
CE/5060	8	SP/209431	9
CE/12852	9	SP/147020	9
CE/3432	9	SP/149225	9
CE/14451	9	CE/10496	10
CE/10769	10	CE/7379	10

CE/6923	10	PR/32483	11
CE/15067	11	CE/8942	11
CE/3432	11	CE/15929	12
CE/18385	12	CE/6756	13
CE/2999	14	CE/14236	15
CE/16494	16	CE/13461	16
CE/13830	16	CE/6472	17
CE/20079	18	CE/5232	18
CE/15511	18	CE/18305	18
CE/4988	18	CE/13446	18
CE/9443	18	CE/14110	19
CE/14517	19		

1) 107492-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO IVAN GUEDES PEREIRA REQUERENTE.: JANNARI RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE CASTRO REQUERIDO.: ESPOLIO DE PERICLES MOREIRA DA ROCHA REQUERIDO.: RITA MARIA MESQUITA MOREIRA DA ROCHA. “*ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 840 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COMBINADO COM ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO O INSTRUMENTO DE TRANSAÇÃO DE FLS. 28/29, A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P.R.I. CERTIFICADO SEU TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..*” - INT. DR(S). PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR, JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

2) 1908-77.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A) REQUERIDO.: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS..*” - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO.

3) 20992-30.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOSE ROBERTO DA SILVA POMPEU BRASIL. “*INTIME-SE A PARTE DEVEDORA PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 DIAS DA IMPORÂNCIA REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO A PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% SOBRE O MONATNTE INTELIGÊNCIA DO ART. 475-J DA NOVA LEI 11.232 DE 22/12/2005 HIPOTESE NA QUAL CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO, LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS.

4) 30975-82.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDA OLIVEIRA BARBOSA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE FRANCISCO BERNARDINO NETO. “*Sobre o ACORDÃO DE FLS INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO.

5) 31906-90.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE BARROS DA SILVA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.

6) 36064-91.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO CHAGAS SANTOS PINTO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A.. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” -

INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, GEORGE VIANA GONDIM, WYNSTON LIMA ALEXANDRINO.

7) 605239-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202228878 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA NEUZA FREIRES. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA.

8) 630834-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202485200 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: PAROMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: LUCIA DE TAL E OUTROS. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA.

9) 655338-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302120017 - BUSCA E APRENSAO REQUERIDO.: LAURA HELENA TEIXEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO, FERNANDO LUZ PEREIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, MOISES BATISTA DE SOUZA, MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA.

10) 682483-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302354719 - REVISINAL REQUERENTE.: MARIA LUIZA ANDRADE VASCONCELOS REQUERIDO.: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. “*INTIMEM-SE AS PARTES PARA FALAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA, ROGERIO CARNEIRO ROLIM, AURY SOUZA SILVA, SIDNEY GUERRA REGINALDO.

11) 683789-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402726910 - BUSCA E APRENSAO REQUERIDO.: JOSE NETO MONTE VIEIRA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). DANIEL BARBOSA MAIA, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, JOACI INACIO DE BRITO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

12) 726913-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302738789 - BUSCA E APRENSAO REQUERIDO.: JACQUELINE NORBERTO FREITAS DE CARVALHO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). DENISE ALMEIDA DE ANDRADE, CAROLINA ROCHA CARNEIRO.

13) 742212-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402009894 - MONITORIA REQUERIDO.: EVANDRO FERREIRA CHAVES REQUERENTE.: ROBERTO LUIZ VIEIRA DE MELO. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIA GOMES.

14) 746097-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402043464 - MONITORIA REQUERIDO.: ALUMINIO PROJ. MONT. DE ESQ. LTDA REQUERENTE.: ALCOA ALUMINIO S/A. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS..*” - INT. DR(S). GILBERTO FONSECA SÍQUEIRA SILVA.

15) 779186-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402350766 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA NELMA VASCONCELOS REQUERIDO.: MARIA AUGUSTA ARAUJO FERREIRA. “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS..*” - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS.

16) 78637-47.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: UNIMED REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS ABREU MIRANDA. "SOBRE O ACORDÃO FALEM AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS." - INT. DR(S). REBECCA PINHEIRO FERREIRA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA.

17) 84907-53.2006.8.06.0001/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCA DELMIRA DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE LIMA. "DOCUMENTOS NOVOS. OUÇA-SE A PARTE ADVERSÀ, NO PRAZO DE LEI.." - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA.

18) 91031-81.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CASTRO LEMOS EMBARGADO.: CONDOMINIO BARAO DE STUDART. "A MATÉRIA EM DISCUSSÃO CINGE-SE A QUESTÃO MERAMENTE DE DIREITO, A DISPENSAR DILAÇÃO PROBATÓRIA. PORTANTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTICIPADA DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO, MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE, MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA, KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE, RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA.

19) 94482-80.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO ALBERI DE LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL BANCO MULTIPLO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR OS AUTOS NO PRAZO DE 10 DIAS CÓPIA DA ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE SEUS RENDIMENTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO PLEITEADO." - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA, MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE.

**20º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU**  
**EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15988	1	CE/7853	2
CE/210	2	CE/2124	2
CE/4203	2	CE/9730	3
CE/3977	3	CE/5864	4
CE/15760	4	CE/5241	4
CE/5621	5	CE/3648	6
CE/16477	6	PI/3552	7
CE/6012	8	CE/6083	8
CE/6083	8	CE/6012	8
CE/1094	8	CE/1094	8
CE/12909	9	CE/13400	9
CE/13446	10	CE/15511	10
CE/15222	10	CE/9340	11

1) 18036-75.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8529 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: AGUASOLOS CONSULTORA DE ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: ALDEOTA LOCACAO E TURISMO LTDA. "TEM-SE QUE DOS AUTOS QUE A APELAÇÃO (FLS. 64/68) FOI APRESENTADA EM 18/02/2010, QUANDO O PRAZO PARA O RECURSO FLUIU EM 12/02/2010, PELO QUE JULGO DESERTA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA TAVEIRA.

2) 239211-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502090004 - TOMBO: 1386 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO ECONOMICO S.A REQUERIDO.: LAURO FIUZA JUNIOR REQUERIDO.: LUCIANO CESAR CABRAL MONTENEGRO REQUERIDO.: SERVTEC ENGENHARIA LTDA. " DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS VESTIBULARES, PARA CONDENAR OS PROMOVIDOS AO PAGAMENTO DA QUANTIA CORRESPONDENTE AOS JUROS MORATÓRIOS EM APREÇO, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A

PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. À GUIA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.P.R.I.C.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS, WAGNER TURBAY BARREIRA, MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA, CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA.

3) 360735-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702339987 - TOMBO: 3024 - CAUTELAR REQUERENTE.: ZENEIDA BENEVIDES GOUVEIA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DE GOUVEIA NETO REQUERENTE.: PROTEC TURISMO LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. "A NOVA SISTEMÁTICA PROCESSUAL DAS EXECUÇÕES ADMITE A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS, DISPENSANDO PRÉVIA TENTATIVA DE VENDA EM HASTA PÚBLICA, CONSOANTE PREICEITUAM OS ARTS. 647,I E 685-A, CPC.INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.." - INT. DR(S). EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, MARCELO VINICIUS G MARTINS.

4) 568421-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102488363 - TOMBO: 5739 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANDRE LUIZ MAGALHAES REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: EMPRESA SAO BENEDITO LTDA. "APELAÇÃO INTERPOSTA DESNTRÔ DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PARAZO LEGAL. RECEBO AS TEMPESTIVAS APELAÇÕES, FLS. 316/342 E 343/363, EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, HUMBERTO ARAUJO PINTO, VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO.

5) 591209-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202088324 - TOMBO: 6024 - MONITORIA REQUERENTE.: LUIZ BEZERRA DE MENEZES REQUERIDO.: ANASTACIO DE SOUSA. "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 146/148.." - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA.

6) 628273-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202459551 - TOMBO: 6485 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROSALINA CAMPOS PAES BRASIL REQUERENTE.: FABRICIO PARANA PAES BRASIL REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANGA E EMPRESTIMO POUPEX. "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DE SUA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 377/378, EM 48 HORAS. EMPÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À CONTADORIA, CONFORME JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 375.." - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO.

7) 654532-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302111921 - TOMBO: 6759 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: BELECO INDUSTRIAL E COMERCIAL AVICOLA LTDA REQUERIDO.: DURREINO S/A - DERIVADOS DE OLEOS. "FACE A INTERPOSIÇÃO DOS EMBARGOS, INTIME-SE O EMBARGADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10DIAS.." - INT. DR(S). DANILo E SILVA DE ALMENDRA FREITAS.

8) 681840-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402724160 - TOMBO: 8304 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARCIA VERONICA FEITOSA DO CARMO REQUERENTE.: MARCIA VERONICA FEITOSA DO CARMO REQUERIDO.: CARTORIO JOAO MACHADO REQUERIDO.: CÍCERO MOZART MACHADO REQUERIDO.: CARTORIO JOAO MACHADO REQUERIDO.: CÍCERO MOZART MACHADO REQUERENTE.: ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR REQUERENTE.: ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR. "DIANTE DO EXPOSTO ACOLHO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO CONTRA O CARTÓRIO DE NOTAS DO 7º OFÍCIO DA

**COMARCA DE FORTALEZA-CE-CARTÓRIO JOÃO MACHADO-EM RELAÇÃO À ESCRITURA PÚBLICA DATADA DE 27 DE JANEIRO DE 1995, LIVRO B-79, FLS. 434/436, JUNTA ÁS FLS. 21/22, INATINGÍVEL QUER PELA PRESCRIÇÃO (CC-16, ART. 178, § 9º,V,B) COMO PELA DECADÊNCIA (CC-2002, ART. 178,II); DIANTE DA AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS E REGULARES DO PROCESSO (CPC, 37, 254,283, 284, 295, VI), BEM ASSIM, POR NÃO CONCORRER QUALQUER DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, COMO A POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, A LEGITIMIDADE DOS AUTORES E O SEU INTERESSE PROCESSUAL. E, EM SENDO ASSIM, COM FUNDAMENTO NO CONTEÚDO DOS AUTOS E NO DISPOSTO NO ART. 267, IV E VI DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL (CPC, ART. 267, I, DETERMINANDO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVO DEFINITIVO DOS AUTOS E CONDENANDO OS AUTORES NOS ENCARGOS DA SUCUMBÊNCIA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO DO PROMOVIDO DQUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE ATUALIZADO E COM JUROS DE LEI..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO.**

9) 69820-52.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12409 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PABLO CESAR LIMA BEZERRA REPR. LEGAL.: MAYARA SILVA LIMA REQUERIDO.: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. “ ÀS PARTES, DOU O PRAZO COMUM DE 10 DIAS PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEREM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, DEVENDO, AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, FICANDO ADVERTIDAS DE QUE, NÃO HAVENDO APRESENTAÇÃO DE PROVAS NESSE PRAZO O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CASO INCIDA JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). RICARDO DE LIMA E SOUZA, ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO.

10) 71487-15.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8983 - ANULATORIA AUTOR.: ANNA KAROLINA LOPEZ FRAGA REU.: IMOBILIARIA MARCELINO FREITAS LTDA REU.: ALEXANDER LOPEZ FRAGA. “INTIME-SE A PARTE VENCEDORA, POR SEU CAUSÍDICO, PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO..” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA, QUEZIA PEREZ MAIA.

11) 75258-98.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9011 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO NUNES ERVEDOSA REQUERIDO.: PAULO EXPEDITO REBOUÇAS REQUERIDO.: JOÃO PAULO DE LACERDA REBOUÇAS. “SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 354/355, FALE A AUTORA NO PRAZO DE CINCO DIAS.” - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA.

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 48/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13095	1	CE/20586	2
CE/18377	3	CE/6863	4

1) 113551-98.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12452 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AMILTON DE SOUZA REQUERIDO.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 21, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, COM ESPEQUE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.(...)” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA.

2) 12489-78.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12820 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S/A, CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JUAREZ DIAS DE SALES JUNIOR. “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE FL.20, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, COM ESPEQUE NO ART. 267, INC. VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.(...)” - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES.

3) 14243-55.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12831 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE FREIRE DA SILVA. “FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FL. 25, O QUAL TEM O SEGUNDO TEOR: “A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM JUNTO AO DETRAN/CE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.” - INT. DR(S). ROSELINNE SOUZA MIRANDA.

4) 6671-48.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 12770 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE CASTRO BARROS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 31/42, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I C/C ART. 285-A DO CPC(....)”. - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA.

**23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO  
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/19322	1
CE/16396	1	CE/15263	2
CE/15343	2	CE/12296	2
CE/11509	2	CE/8638	2
CE/16626	2	CE/15205	2
CE/16477	2	CE/5945	2
CE/17051	2	CE/5207	2
CE/7810	2	CE/16755	2
CE/1485	3	CE/8511	4
CE/3432	4	CE/19797	4
CE/9699	5	CE/10284	5
CE/18682	5	CE/17858	6
CE/3596	7	CE/11860	7
CE/718	7	CE/854	7
CE/8511	8	CE/3432	8
CE/9694	9	CE/9337	9
CE/6476	9	CE/12726	10
CE/14964	10	CE/9801	10
CE/14172	10	CE/13463	10
CE/9768	10	CE/14092	10
CE/10587	10	CE/13461	10
CE/12778	10	CE/10569	10
CE/12030	10	CE/13460	10
CE/13830	10	CE/10042	11
CE/8116	11	CE/8250	11
CE/8324	11	CE/7442	11
CE/13269	11	CE/14595	11
CE/14801	12	CE/10144	12
CE/9801	12	CE/14407	12
CE/13463	12	CE/13830	12
CE/13461	12	CE/13149	12
CE/2310	12	CE/6622	13
CE/6210	13	CE/13843	13
CE/14241	13	CE/13841	13
CE/11502	13	CE/10703	14
CE/8256	14		

1) 149608-52.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO

MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO HEDNY BARROSO FEITOSA. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS AUTOS DO PROCESSO N° 149608-52.2008, FORMULADO POR CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, PARA O FIM DE CONSOLIDAR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA DO VEÍCULO DE MARCA CHEVROLET, MODELO CELTA HATCH LIFE 1.0 ANO 2004/2005, CHASSI 9BGRZ48X05G109244, PLACAS HWQ9237, EM FAVOR DA AUTORA. CONDENO A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 15% SOBRE O VALOR DO DÉBITO, A SER APURADO EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR, THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR.

2) 15978-02.2005.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO SAÚDE S.A REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERIDO.: HOSPITAL MONTE KLINIKUM S/C LTDA REQUERENTE.: TARCISO FARIA FREITAS E SILVA. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. ISSO POSTO, COM SUPEDÂNEO NOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELOS EXECUTADOS, OS QUAIS UTILIZARAM O INPC COMO INDEXADOR, PERCEBE-SE QUE HOUVE EXCESSO NA EXECUÇÃO POR PARTE DO EXEQUENTE NA PLANILHA APRESENTADA AS FLS. 872/878. ASSIM, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PARA O FIM DE DECLARAR A OBRIGAÇÃO INTEGRALMENTE CUMPRIDA PELOS EXECUTADOS. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$ 500,00 NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC OS QUAIS DEVERÃO SER SUPORTADOS PELA PARTE EXEQUENTE. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EN NOME DO EXEQUENTE, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 925 DEVENDO SER RESGUARDADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 500,00 EM VIRTUDE DA CONDENAÇÃO DO MESMO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO, VALTER FALCAO NETO, ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO, FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, DAVID SOMBRA PEIXOTO, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES, CAROLINA BEZERRIL CIPIÃO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES.

3) 169179-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 5302140632 - TOMBO: 2915 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: GRANJA PALESTINA LTDA REQUERENTE.: MARIA LUISA EVANGELISTA DA SILVA REQUERIDO.: VICENTE DE PAULA ARAUJO MATOS REQUERENTE.: RAIMUNDO SOUSA SILVA. "DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR.." - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA.

4) 36146-83.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELVIO SERGIO BEZERRA DE CARVALHO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. "SENTENÇA: " VISTOS ETC.. ..ISSO POSTO, HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS, NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO RECUSAAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO ARQUIVEM-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. JUNTE-SE A CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO NOS AUTOS EM APENSO. P.R.; I." - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ALINE INGRID MARTINS CHAGAS.

5) 36878-69.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR. "SENTENÇA: " VISTOS ETC.. ..ASSIM, HEI POR BEM DECLARAR EXTINTO O FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, NOS MOLDES DO ART. 269,III, DO CPC. TENDO EM VISTA A DISPENSA DO PRAZO

RECURSAL, PUBLICADA ESTA DECISÃO ARQUIVEM-SE APÓS A BAIXA DEVIDA. P.R.; I." - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO, ADRIANO CAMPOS COSTA, NELSON PASCHOALLOTTO.

6) 37254-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES PRADO REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. "DESPACHO: ANTE AO EXPOSTO, HEI POR BEM INDEFERIR O PLEITO DE TUTELAANTECIPADA INSERTO NA INICIAL, DADA A FLAGRANTE MORADO PROMOVENTE, O QUE FAÇO EM CONSONÂNCIA COM O NOVO POSICIONAMENTO DO NOSSO EXCELSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA, DEVENDO O MESMO SER INTAMADO PARA ADIMPLIR O DÉBITO, DEPOSITANDO AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, NO SEU VALOR DE FACE, SOB PENA DE APRECIAÇÃO DA LIMINAR NO PROCESSO APENSO.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA.

7) 436333-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902289088 - TOMBO: 3397 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: COIFA - PECULIOS E PENSOES REQUERENTE.: FRANCISCO DE FREITAS BEZERRA. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. FORTE NESTES ARGUMENTOS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDENANDO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE R\$25.000,00 A TITULO DE DANOS MATERIAIS. CONDENO AINDA A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA, JARDSON SARAIVA CRUZ, CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES, JOSE MOURA VIEIRA MAIA.

8) 504150-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002431211 - REVISIONAL REQUERIDO.: ABN AMRO BANK REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS SR. FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA E BANCO ABN AMRO REAL S/A. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

9) 511355-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002503352 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BB - FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: TOMAZ EDSON PEREIRA. "DESPACHO: AO ARQUIVO PROVISÓRIO." - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA, LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO, FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA.

10) 567235-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102476489 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CONDADOS CONTROLE DE DADOS LTDA REQUERIDO.: TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. "SENTENÇA: " VISTOS ETC.. ..POR ESTES FUNDAMENTOS, RECONHEÇO A ILEGITIMIDADE ATIVA E JULGO EXTINTA A AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FORTE NO ART. 267, VI DO CPC, CONDENANDO A PARTE DEMANDANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA PARTE ADVERSA, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.." - INT. DR(S). ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA, RAFAEL MAGALHAES FURTADO, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA, JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE, SIRLANE FURTADO LEITE, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS, CHRISTIANE DO VALE LEITAO, CAMILA MIRANDA DE MORAES, AMELIA SOARES DA ROCHA, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA.

11) 586858-35.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202044742 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONÍA SILVA DA HORA REQUERIDO.: FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA REQUERIDO.: JOSE ARNALDO MOTA DE ARAUJO REQUERIDO.: HOSPITAL NEUROCENTRO. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. FORTE NESTES ARGUMENTOS, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EM TODOS OS SEUS TERMOS. CONDENO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOSAO PATRONO DA PARTE ADVERSA, ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. ENTRETANTO, EM FACE DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DEFERIDA, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE DO PAGAMENTO., CONDENO AINDA, A DEMANDANTE NAS PENAS DE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NA FORMA DOS ARTIGOS 17, II E 18 DO CPC, NO MONTANTE DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, ARACI LOPES DE OLIVEIRA, EDMIR PEREIRA MARTINS FILHO, FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO MATOS, JOSE MAURO MENDES GIFONI, MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES.

12) 631425-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202491110 - DECLARATORIA AUTOR.: CLAUDIA HELENA VERAS VELOSO AUTOR.: VALDEMIR DANTAS DA COSTA REU.: PROMOBILE TELECOMUNICACOES LTDA REU.: NEXTTEL TELECOMUNICACOES LTDA AUTOR.: VERAS VELOSO SERVICOS E COMERCIO LTDA. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE VERAS VELOSO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CLAUDIA HELENA VERAS VELOSO E VALDEMIR DANTAS DA COSTA, PERANTE A NEXTTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA E/OU PROMÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ACERCA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS MESMOS CUJO OBJETO ERA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEL-TERRESTRE. CONDENO OS REQUERIDOS EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, JULIANA DE ABREU TEIXEIRA, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS, VALMIR PONTES FILHO.

13) 654524-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302111840 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALFREDO DIAS DA CRUZ NETO REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A REQUERENTE.: MARIZA MARIA DE CASTRO CRUZ. "PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O SR. ALFREDO DIAS DA CRUZ NETO E A SRA. MARISA MARIA DE CASTRO CRUZ E O BANCO RURAL S/A PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, WALMAR CARVALHO COSTA, LEA MAGALHAES BARS, GIULIANO PIMENTEL FERNANDES, FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA, ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA.

14) 76963-63.2007.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE ASSIS REQUERENTE.: RITA DE CASSIA DIAS DE ASSIS. "SENTENÇA: " VISTOS, ETC.. .DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE RECONHECER E DECLARAR O DOMÍNIO DA AUTORA SOBRE O IMÓVEL USUCAPIEIDO, SERVINDO-LHES ESTA SENTENÇA COMO TÍTULO AQUISITIVO, NA FORMA DO ART. 1.238 DO CC. EXPEÇA-SE MANDADO PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE, SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS. CUSTAS EX LEGIS. P.R.I.." - INT. DR(S). MADIANA RIOS FARIAS BATISTA, LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA.

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO  
EXPEDIENTE Nº 46/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7481	1	CE/18754	2
DF/12533	3	CE/15310	4
CE/21407	5	CE/20283	6
CE/10883	6	CE/13496	7
CE/5223	8	CE/3133	9
CE/839	9	CE/16586	9
CE/6021	9	CE/12019	9
CE/13732	10	CE/3144	10
CE/8080	10	CE/11524	10
CE/7068	10	CE/13727	10
PE/7077	11	CE/11045	11
CE/13952	12	CE/8012	12
CO/3711	12	CE/13138	12
CE/20283	13	CE/10883	13
CE/16483	14		

- 1) 102871-25.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: ARNALDO BISONI REQUERIDO.: EDIO BERGAMO REQUERIDO.: SOCINVEST FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERENTE.: SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA. "DESPACHO: FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS.
- 2) 108168-42.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDERINA ROSENDO JERSCHOW REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ.
- 3) 124068-65.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EMF - EMPRESA DE MANUTENCAO FERROVIARIA LTDA REQUERENTE.: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO NACIONAL - SENAI/DN. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). MARCIO BRUNO SOUSA ELIAS.
- 4) 135327-57.2009.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: AFONSO WANDEMBERG DE LIMA MOURA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO.
- 5) 137900-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE LIMA COSTA. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO.
- 6) 138314-66.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERENTE.: CARLOS OTAVIO DA SILVA. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.
- 7) 141118-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: SUPERMERCADO SUPER FAMILIA REQUERENTE.: MARIA ANGELICA GOMES PINTO. "DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). MOYES BARJUD MARQUES.
- 8) 144712-29.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO CAJADO DAS NEVES REQUERENTE.: IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA. "DESPACHO: SOBRE A

**CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..”**  
- INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES.

9) 456154-31.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902487769 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: HUMBERTO MAIA COSTA FILHO REQUERIDO.: TV DIARIO - TELEVISAO CAPITAL FORTALEZA LTDA. “**PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. FORTE NESTES ARGUMENTOS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDENANDO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROMOVIDA NO PAGAMENTO DE R\$ 10.000,00, A TÍTULO DE DANOS MORAIS. DITA QUANTIA SERÁ CORRIGIDA MONETARIAMENTE E SERÁ ACRESCIDA DE JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO, AINDA A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO, DOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO., PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). SERGIO DA SILVA CANELLAS, FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR, FRANCISCA ADRIANA DE SOUZA, AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA, ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.**

10) 515425-68.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002544113 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CENTRO AUDITIVO AUDIOVOX LTDA REQUERIDO.: SANAUTO S/A NORDESTE AUTOMOVEIS REQUERIDO.: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. “**PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, A FIM DE RECONHECER A LEGALIDADE DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SOTRANCA COMÉRCIO LTDA E O BANCO DO BRASIL S/A.- BB. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA, JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, MARCELO DE ARRUDA BEZERRA, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS, FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO, ANA MABEL BARBOSA MOREIRA.**

11) 620514-80.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202381811 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CORPOTACAO THOMSON REQUERIDO.: EDITORA SINTESE LTDA REQUERENTE.: HUMBERTO LOPES CAVALCANTE. “**PARTE DISPOSITIVA; VISTOS, ETC. DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO A EDITORA SINTESE LTDA E A CORPORAÇÃO THOMSON A REPARAR OS DANOS SOFRIDOS PELO SUPЛИCANTE, CONSISTENTE NA QUANTIA DE R\$ 6.000,00 A TÍTULO DE DANOS MORAIS, EM RAZÃO DOS TRANSTORNOS PADECIDO PELA VITIMA, POSTO QUE TEVE A RESTRIÇÃO DE SEU CRÉDITO, OU SEJA, SEU NOME FOI INDEVIDAMENTE COLOCADO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES E POR CONTA DESSE FATO O AUTOR TEVE SEU CHEQUE CANCELADO. CONDENO, AINDA, OS REQUERIDOS EM CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). FERNANDO RODRIGUES BELTRAO, HUMBERTO LOPES CAVALCANTE.**

12) 8237-08.2005.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S/A REQUERIDO.: TELMA BENEVIDES DO CARMO REQUERIDO.: SERMOTEC P S GER M O TECN LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO BATISTA DO CARMO. “**PARTE DISPOSITIVA: VISTOS, ETC. SENDO ASSIM, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS MONITÓRIOS, DECLARANDO CONSTITUIDO DE FORÇA EXECUTIVA O CRÉDITO RECLAMADO NA EXORDIAL E, DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A CONVERSÃO DO MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTÓRIO, COM O PROSSEGUIMENTO DO FEITO NA FORMA PREVISTA NO DISPOSTO NO ART. 1.102C, § 3º DO CPC. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%, NOS TERMOS DO ART. 20, § 3º DO CPC.. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO, MOISES NETO DE OLIVEIRA, LUCIANA BENEVIDES DO CARMO, THALES CATUNDA DE CASTRO.**

13) 8411-41.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERIDO.: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERENTE.: MARIA MEDIANEIRA OLIVEIRA QUEIROZ. “**DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). MARIANA CHAVES CARVALHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

14) 8539-61.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDILMO DE FARIA REQUERIDO.: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A. “**DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..”** - INT. DR(S). NIVEA BARROS DE MOURA.

**26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE N° 83/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1	CE/9982	2
CE/21021	3	CE/12345	4
CE/19676	5	CE/21648	6
CE/14240	6	CE/16477	7
CE/5348	8	CE/15067	8
CE/3670	9	CE/15067	10
CE/5348	10	CE/3432	11
CE/20327	11	CE/11817	12
CE/12842	13	CE/10952	14
CE/21029	14	CE/21152	14
CE/1870	14	CE/16477	15
CE/19797	16	CE/13105	17
CE/4448	17	CE/3432	18
CE/10123	19	CE/4644	20
CE/1613	20		

1) 103825-03.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA. “**INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE SILENCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O § 1º DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..”** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES.

2) 104217-40.2009.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA CANDEIA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: CAPEF - CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE. “**INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE SILENCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NO PRAZO DE 48 HORAS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O § 1º DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..”** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES.

3) 113633-32.2009.8.06.0001/0 - PROTESTO REQUERENTE.: ALBERTO VERAS CARAPEBA REQUERIDO.: GOLDOZ PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CAMAROES LTDA. “**AO AUTOR SOBRE CERTIDÃO DO MEIRINHO..”** - INT. DR(S). ALBERTO VERAS CARAPEBA FILHO.

4) 12212-62.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULA DANTAS MELO REQUERIDO.: SANTANDER LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. “**DEFIRO O PEDIDO DE FL20 DOS AUTOS. AGUARDE-SE POR VINTE DIAS..”** - INT. DR(S). ULISSES TABOSA CAMPOS.

5) 143536-15.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIA DE MESQUITA NEVES. “**VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS... ARQUIVEM-SE COM BAIXA..”** - INT.

DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO.

6) 17568-38.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO BOSCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO REQUERIDO.: DIBENS LEASIG S/A. “...INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA EMENDAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A EXORDIAL, NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES, POR SER DOCUMENTO INDISPENSÁVEL, DECLINANDO NO ALUDIDO INSTRUMENTO, DE FORMA DETALHADA E FUNDAMENTADA, QUAIS AS CLÁUSULAS QUE CONSIDERA ABUSIVAS E/OU ILEGAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267 I, DO CPC..” - INT. DR(S). DIRCEU ANTONIO BRITO JORGE, CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR.

7) 23954-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2250080 - TOMBO: 81102 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PRINCE MANUFATURA TEXTIL S.A EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A EXEQÜIDO.: MARIA IRENE CAVALCANTE SEABRA EXEQÜIDO.: EDSON SEABRA FILHO. “INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO.

8) 24353-84.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: STENIO URSULINO SOARES. “VISTOS ETC... HOMOLOGO O PACTO CELEBRADO, NA FORMA DO PETITÓRIO DE FLS. 86/87, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

9) 28893-78.2008.8.06.0001/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FABIO FELIX VIEIRA ME REQUERIDO.: FRANCISCO ANISIO DE ANDRADE CAVALCANTE REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS FELIX SILVA. “INTIME-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS. EM CASO DE SILENCIO DESTE, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, CONSOANTE O QUE DISPÕE O § 1º DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO..” - INT. DR(S). JOSE WILSON FERREIRA MACHADO.

10) 31416-63.2008.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: STENIO URSULINO SOARES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A - BANCO FIAT. “VISTOS ETC... HOMOLOGO O PACTO CELEBRADO NA FORMA DO PETITÓRIO DE FLS. 86/87, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO.

11) 34471-22.2008.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: ENOQUE RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A. “VISTOS ETC... HOMOLOGO O REFERIDO PACTO, EM SEUS TERMOS, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, HELAINNE OLIVEIRA FILGUEIRAS.

12) 377918-16.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: D F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EMENDE A EXORDIAL, PROVIDENCIANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO.

13) 380206-34.2010.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: VOLKSWAGEN DO BRASIL

INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA IMPUGNADO.: RITA DE CASSIA COSTA DE SOUZA. “À IMPUGNADA PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

14) 42084-59.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A REQUERIDO.: JOSE FERREIRA NETO. “DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS ELABORADOS PELA SEÇÃO DE CONTADORIA..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, PEDRO TEIXEIRA BARROSO NETO, ALEXANDRA FREIRE DE SOUSA ALVES, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

15) 4485-52.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TERESA CRISTINA SANTIAGO FREIRE REQUERENTE.: JOSE ARIMATEA FREIRE REQUERIDO.: CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA. “AOS AUTORES SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO.

16) 55823-36.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: SAVIO PEREIRA GURGEL. “VISTOS ETC... HOMOLOGO O PACTO CELEBRADO PELAS PARTES, NA FORMA DO PETITÓRIO DE FLS. 71/72, A FIM DE QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 840, DO CÓDIGO CIVIL C/C 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS.

17) 61345-10.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: MARIA CECY GUEDES MASCARENHAS. “DIGAM AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS..” - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

18) 65894-63.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSEMILDA PAULINO DOS SANTOS NUNES REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A. “...ASSIM, COM AMPARO NA TEORIA DA DIVISÃO DINÂMICO DO ÔNUS DA PROVA E TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE RELAÇÃO CONTENCIOSA ESTÁ RESPALDADA NAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR QUE TEM COMO UM DE SEUS PILARES A FACILITAÇÃO DA DEFESA DA PARTE HIPOSSUFICIENTE, HEI POR BEM DETERMINAR QUE O RÉU, POR OCASIÃO DA PEÇA DE DEFESA, JUNTE AOS AUTOS CÓPIA LEGÍVEL DO CONTRATO FIRMADO COM A PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

19) 8144-69.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AIRTON VIANA DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO. “VISTOS ETC... ANTE OS EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I DO CPC, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGO EXTINTO O PROCESSO. P.R.I.” - INT. DR(S). AMILTON MOREIRA SIMAO.

20) 98368-24.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CRISTIANE DO PRADO REQUERIDO.: PAULO ROBERTO NEVES REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO DE MENESCAL PINTO FILHO. “...DESTA FEITA, DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27.05.2010, ÀS 9:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM, QUERENDO RÓIS DE TESTEMUNHAS EM 10 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DESPACHO NO DJ-CE..” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

**27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS**  
**EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15310	1	PE/24521	2
PE/894	2	CE/21801	3
CE/19613	4	CE/17462	4
CE/15095	4	CE/15067	5

SP/147020	5	CE/11026	6
CE/14694	7	CE/15565	8
CE/3432	8	CE/21648	8
CE/14240	8	CE/18744	8

1) 104096-12.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE LIMA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. "INTIME-  
SEA A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO  
DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 38/60.." -  
- INT. DR(S). ANTONIO EDILSON MOURAO.

2) 141163-11.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: AIRTON BARBOSA DA  
SILVA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A. "COM  
SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO  
CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZA  
SEUS LÍDMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE  
AS PARTES, NOTICIADO ÀS FLS. 23.." - INT. DR(S). FLAVIA DE  
ALBUQUERQUE LIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA.

3) 142151-32.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO  
REQUERIDO.: ANTONIA SILVERLANDIA FELIPE DA SILVA  
REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO.  
"CUSTAS DA LEI E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME  
PACTUADO ENTRE AS PARTES. DEIXO DE ORDENAR A  
EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO COMAN, UM VEZ QUE NÃO FOI  
REMETIDO MANDADO DE BUSCA AQUELE ÓRGÃO.." - INT.  
DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA.

4) 32172-43.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.:  
ELIVAN VIEIRA CARDOSO REU.: TELEMAR NORTE LESTE SA.  
"DIANTE DA DECISÃO DE FLS. 634, NA QUAL RESTA  
CONSIGNADO A FACULDADE CONFERIDA A PARTE VENCEDORA  
PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, E DA CERTIDÃO DE  
FLS. 635-VERSO, NOTICIANDO O TRANSCURSO DO PRAZO PARA  
MANIFESTAÇÃO IN ALBIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES  
AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXP.  
CABÍVEIS.." - INT. DR(S). MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA,  
LUCILAINA APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS, CAIO CESAR  
VIEIRA ROCHA.

5) 43996-91.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A.  
C.F.I. REQUERIDO.: RAIMUNDO FRANCISCO EVANGELISTA.  
"COMS SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE  
PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE  
PRODUZA SEUS LÍDMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE  
DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 23.." - INT. DR(S).  
EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, FERNANDO LUZ  
PEREIRA.

6) 45104-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: ANTONIO PASCOAL DE QUEIROZ JUNIOR  
REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO. "INTIME-SE A PARTE  
PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10  
(DEZ) DIAS, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 34/59.." - INT.  
DR(S). SILVANA OLIVEIRA RAULINO.

7) 4838-29.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/  
A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.:  
JOSE MATEUS NETO. "DIANTE DISSO, INDEFIRO O REQUESTO  
DE ENVIO DE COMUNICAÇÃO PERPETRADO E DETERMINO A  
INTIMAÇÃO PESSOAL DA PROMOVENTE, POR SEU  
REPRESENTANTE LEGAL, PARA, NO PRAZO IMPRORROGÁVEL  
DE 15 (QUINZE) DIAS, ATENDER A DILIGÊNCIA ALI  
REQUESTADA (INFORMAR O CORRETO ENDEREÇO PARA  
CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA), SOB PENA DE  
INDEFERIMENTO DA PREAMBULAR (CPC, ART. 283 C/C O ART.  
284). INTIME-SE.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA  
PINHEIRO FABRÍCIO.

8) 65573-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: CARLOS  
ALBERTO GOMES DE LIMA. "INTIMEM-SE AS PARTES PARA  
APRESENTAREM PROPOSTAS MÚTUAS DE ACORDO NOS

AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 331, PAR. 3º DO CPC. EXP. NEC.."  
- INT. DR(S). RANIREE DE SOUSA BARROS, RAFAEL PORDEUS  
COSTA LIMA FILHO, DIRCEU ANTONIO BRITO JORGE, CARLOS  
ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, FÁBIO ARAÚJO  
DE LIMA.

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE N° 53/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/15787	2
CE/8714	2	CE/17244	2
CE/13125	2	CE/16271	2
CE/18544	3	CE/15067	4
CE/14974	4	CE/3120	4
CE/11634	5	CE/8234	5
CE/14698	5	CE/17859	6
CE/13856	6	MG/1647	6
CE/15156	6	CE/7611	6
CE/14781	7	CE/17028	7
CE/3	7	CE/9552	7
CE/17360	7	CE/17848	7
CE/8502	7	CE/15095	7
CE/18682	8	CE/5439	8
CE/14974	9	CE/14695	9
CE/19631	10	CE/8831	10
CE/15067	11	CE/15067	12
CE/14974	12		

1) 130311-25.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA  
S.A C.F.I REQUERIDO.: LUIS EDUARDO ARRUDA COELHO.  
"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, DECRETO A  
EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE  
FAÇO COM ESTEIO NOS ART. 269, II DO CÓDIGO DE PROCESSO  
CIVIL. P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PROCEDENDO  
AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA RENÚNCIA AO  
PRAZO RECORSAL. FORTALEZA-CE, 12 DE ABRIL DE 2010. AA.  
VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.." -  
- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

2) 130684-90.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE.: MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA EMBARGADO.:  
FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA. "DECISÃO,  
PARTE CONCLUSIVA: ASSIM, ACOLHO A PRESENTE  
IMPUGNAÇÃO, BEM ASSIM OS CÁLCULOS APRESENTADOS  
PELA IMPUGNANTE, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE  
ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DO VALOR DE R\$ 4.865,07  
(QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E  
SET CENTAVOS) EM FAVOR DA CAUSÍDICA/IMPUGNADA  
DEVENDO O VALOR EXCEDENTE SER LEVANTADO PELA  
IMPUGNANTE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE  
2010. AA. LISETE DE SOUSA GADELHÀ - JUIZA DE DIREITO,  
RESP." - INT. DR(S). VANESSA GONCALVES MELO, FABIO JOSE  
DE OLIVEIRA OZORIO, EVELINE ANDRADE ROCHA, CLAILSON  
CARDOSO RIBEIRO, APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS.

3) 15921-08.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD  
S/A REQUERIDO.: SIMONE VIANA DE SOUSA. "SENTENÇA,  
PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, JULGO EXTINTA A  
PRESENTE AÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE  
NO ART. 267, VIII DO CPC. DEFIRO O PEDIDO DE  
DESENTRANAMENTO MEDIANTE CÓPIA E RECIBO NOS AUTOS.  
DÊ-SE DE LOGO BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 12  
DE ABRIL DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA -  
JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES.

4) 29321-60.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:  
JOSE JATAI BRASIL DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A.  
"VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO  
COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 26/27  
DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA  
SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO  
ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE

**FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS, JOSE MARIA COSTA.**

**5) 41225-48.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANA MARIA MARQUES DA CUNHA EXEQUENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM SENDO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, I DO CPC, DECLARANDO-A POR SENTENÇA, ANTE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. CUSTAS EX LEGEL. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS DECORRIDO O PRAZO LEGAL ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). INDANGELICA RIBEIRO CUNHA, ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA, TATIANA BEZERRA TRINDADE FARIA.**

**6) 42151-29.2006.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: IURI JOSE ALVES DE MACEDO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A. “TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DA PERÍCIA PELA PARTE AUTORA, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 172/176. HEI POR BEM REVOGAR A NOMEAÇÃO FEITAS ÀS FLS 167 E ANUNCIAR O JULGAMENTO DO FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 330, I, DO CPC.” - INT. DR(S). CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES, WELTON COELHO CYSNE FILHO, WELTON COELHO CISNE, ERICK DE SARRIUNE CYSNE, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.**

**7) 51216-48.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: RF PARTICIPACOES LTDA REQUERIDO.: HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXCLUSÃO DE SÓCIOS MOVIDA POR RF PARTICIPAÇÕES LTDA E IMPROCEDENTE A RECONVENÇÃO MANEJADA CONTRA A MESMA POR HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES, DE FORMA A DETERMINAR A IMEDIATA EXCLUSÃO DO SÓCIO HENRIQUE AUGUSTO PEREIRA PONTES DOS QUADROS SOCIAIS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOBRAL MOTOS E VEÍCULOS LTDA. CONCEDENDO AINDA A ANTICIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA TAL FINALIDADE, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO SEJA OFICIADO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ PARA QUE AVERBE EM SEUS REGISTROS A EXCLUSÃO AQUI DETERMINADA, PASSANDO A SÓCIA REMANESCENTE A POSSUIR A TOTALIDADE DAS QUOTAS SOCIAIS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA SOBRAL MOTOS E VEÍCULOS LTDA. CONDENO AINDA A PARTE RÉU/RECONVINTO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). YASSER DE CASTRO HOLANDA, THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA, PROCURADOR INTERVENTOR=ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO, JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA, GEORGE PONTE PEREIRA, FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.**

**8) 59257-67.2007.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: ANDREZZA MARQUES ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA. “VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 63/69/DO PROCESSO EM APENSO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO NOS TERMOS DO ACORDO EM FAVOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO A CREDITÓRIOS NÂO PADRONIZADOS AMÉRICA MUTICARTEIRA. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S).**

NELSON PASCHOALOTTO, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

**9) 72330-09.2007.8.06.0001/0 - REVISONAL REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM SENDO, EM RAZÃO DO AUTOR REQUERER A DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTAO ACORDO, EXTIGUNDO, POR CONSEQUÊNCIA, O FEITO, POR SENTENÇA COM MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE RENÚNCIA AO DIREITO QUE SE FUNDA AÇÃO, COM BASE NO ART. 269, V, CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA.**

**10) 78510-70.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: TECBIO- TECNOLOGIAS BIOENERGETICAS LTDA EXEQÜIDO.: JOSE NEIVA SANTOS JUNIOR EXEQÜIDO.: FRANCISCA ELIETE BEZERRA PARENTE EXEQÜIDO.: EXPEDITO JOSE DE SA PARENTE EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQÜIDO.: ANGELA MARIA CUNHA MONTEIRO. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO FEITO, HOMOLOGO O ACORDO, EXTIGUNDO, POR CONSEQUÊNCIA, O FEITO, POR SENTENÇA COM MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ART. 269, III, CPC. DESENTRANHE-SE O TÍTULO DE FLS. 09/13, MEDIANTE RECIBO E CÓPIAS NOS AUTOS. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). THOMÁS VIEIRA ACCIOLY, SANDRA MARA TAVARES LAVOR.**

**11) 85041-46.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS. “SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISSO POSTO, HOMOLOGO, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII DO CPC. DEIXO DE ATENDER O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, FACE NÃO TER SIDO ENVIADA NENHUMA ORDEM ÀS REPARTIÇÕES INDICADAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE NOVEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.**

**12) 9190-30.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERIDO.: JOSE JATAI BRASIL DE SOUZA. “VISTOS, ETC. TENDO EM VISTA AS PARTES HAVEREM FEITO COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, COMO NOTICIADO ÀS FLS. 26/27 DOS AUTOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. FACE A RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS.**

**28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4448	1	CE/18095	1
CE/10422	1	CE/4287	1
CE/5712	2	CE/15166	2
CE/11677	3	CE/11911	4
CE/20837	4	CE/8552	5

CE/14815

5

CE/16501

5

CIRCULAÇÃO EM 16/04/2010 ÀS 17:00 h

1) 35935-81.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCELO DE OLIVEIRA EMIDIO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A. "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 07/5/2010, ÀS 17H00.." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, GUSTAVO DE SOUSA LOPES, HIRAN LEAO DUARTE, HAMILTON MOREIRA DA ROCHA.

2) 47286-85.2007.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA CONSIGNADO.: REJANE CARDOSO DA SILVA. "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 07/5/2010, ÀS 16H30.." - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO, ANTONIO HAROLDO GUERRA LOBO.

3) 740300-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302854428 - TOMBO: 6792 - ORDINARIA DECLARATORIA REQUERIDO.: JUMARIO GONCALVES GIRAO REQUERENTE.: EDSON NUNES FERNANDES. "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 07/5/2010, ÀS 14H30.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA.

4) 77536-72.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ARTE ENGENHARIA CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA 07/5/2010, ÀS 15H30.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA, ALDENIRA GOMES DINIZ.

5) 7996-29.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SONIA MARIA DO VALE ROCHA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. "FICOU DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O PRÓXIMO DIA SETE (07) DE MAIO DE 2010, ÀS 13H0, A SER REALIZADA NAS SALAS DAS AUDIÊNCIA DA 29ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES, ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE, JOAO PAULO FROTA DE MOURA BASTOS.

**29º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LISETE DE SOUSA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: CINCO (05) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5714	1	CE/15826	2
CE/18556	2	CE/21154	3
CE/19271	3	CE/16576	3
RJ/57069	3	CE/10952	4
CE/1870	4	CE/18352	5
CE/18351	5	CE/18754	6
CE/10952	7	CE/1870	7
CE/15358	8	CE/18589	9
CE/1870	10	CE/10952	10

1) 102474-29.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BARBOSA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO DE FLS. 29/30, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS.

2) 108132-68.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQÜIDO.: G DE PAULA XIMENES ME. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 24 VERSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). EMILIANA MARIA COSTA BARROS, GUILHERME MARINHO SOARES.

3) 19254-36.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LEOMAR GOMES DE LIMA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A. "COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO DA LIDE, EM FACE A INEXISTOSA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA RETRO REALIZADA, DEVENDO, POR CONSEQUENTE, AS PARTES APONTAREM OS PONTOS

*CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS..*" - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO, MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA, MEIRENUSIA ROLIM LIMA, JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA.

4) 20844-14.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A EXEQÜIDO.: JORGE LUIS ABREU VALE. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 26 VERSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

5) 57069-04.2007.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERIDO.: LUIZ ARAUJO MARCONDES REQUERENTE.: RENATA SILVA HOLANDA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 27 VERSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). ISRAEL AGUIAR ARAUJO, JULIANA LOPES PONTES.

6) 57300-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/72, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ.

7) 80689-74.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FABIO ROBERTO BASTOS. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 27 NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

8) 95372-53.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA REU.: TIM NORDESTE S/A. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 79/II13, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE.

9) 98025-62.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE REQUERENTE.: GRIFCOLOR GRAFICA E EDITORA LTDA - ME. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 76/II17, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). AUREO LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO.

10) 98465-58.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: YSLAIA DE AGUIAR PONTES. "INICIALMENTE, INTIMEM-SE AS DOUTAS ADVOGADAS DA INSTITUIÇÃO DEMANDADA, PARA APRESENTAR DOCUMENTO PROCURATÓRIO COM OS PODERES INERENTES PARA TRANSAÇÃO CELEBRADA QUE DORMITA NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

**30º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA  
NUNES E SOUZA  
EXPEDIENTE Nº 044/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9752	1	CE/18044	2
CE/20083	3	CE/14751	4
CE/11666	4	CE/10127	4
CE/18100	5	CE/8655	6
CE/21801	7	CE/14547	8
CE/17858	8	CE/9544	9
CE/10679	10	CE/14027	10
CE/9303	11	CE/6622	11
CE/6622	11	CE/10702	11
CE/10588	11	CE/5588	11
CE/5588	11	CE/2148	11
CE/6512	11	CE/2089	12

CE/16894	13	CE/6210	14
CE/4062	15	CE/13672	15
CE/15067	16	CE/6447	17
PE/9259	18	CE/3432	19
CE/2836	19	CE/9415	20
CE/14533	20	CE/20537	20
PE/16403	20	CE/11204	21
CE/14102	21	CE/7810	21
CE/12523	21	CE/8266	21
CE/12600	21	CE/5499	21
CE/12531	21	CE/3792	21
MP	21	CE/17490	22
CE/17655	22	CE/6756	22
CE/17734	23	CE/2790	24

1) 105283-55.2009.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: JOAO PEREZ DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE CARLOS RODRIGUES REQUERIDO.: ALCEU ANTONIO GAMA. "CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO A AQUAL ESTE PROCESSO ESTÁ APENSO E CUJO OBJETO É O MESMO, CONCLUÍ-SE, SEM A MENOR SOMBRA DE DÚVIDAS, QUE A PRESENTE DEMANDA PERDEU SEU OBJETO. ASSIM SENDO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. V, DO CÓDIGO DE RITOS, POR SENTENÇA, QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS DE LEI. P.R.I., E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE." - INT. DR(S). FRANCISCO WELLISTER FEITOSA CIDRAO.

2) 10752-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A. "NO CASO EM TELA, O PROMOVENTE RESIDE E É DOMICILIADO NO BAIRRO DE PASSAGEM, CEP. 62.210-000, CATUNDA, ESTADO DO CEARÁ, FLS. 04, ASSIM COMO O SINISTRO QUE VITIMOU, SE DEU EM OUTRO MUNICÍPIO, FLS. 22. EM FACE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, NÃO HÁ COMO ACOLHER O AJUIZAMENTO DE TAL AÇÃO NESTA COMARCA DE FORTALEZA. DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA UNIDADE JUDICIÁRIA DE CATUNDA-CE. APÓS O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS. P.R.I. INTIME-SE.." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI.

3) 135969-30.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: BRASIL ECODIESEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEIS E OLEOS VEGETAIS S/A. "TENDO EM VISTA QUE, AS PARTES CITADAS NA PETIÇÃO DE FLS. 29, ACOSTADA AOS AUTOS, DIFEREM DAS PARTES LITIGANTES. INTIMEM-SE AS MESMAS PARA FALAREM SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. 29. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CARLOS ROBERTO MACHADO PIMENTEL.

4) 16357-40.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9155 - DESPEJO REQUERENTE.: KATIA REGINA LOBO DE MACEDO REQUERIDO.: JOSE DE SOUZA PENTEADO. "INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 143. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA, MAGNO TORRES MUNIZ.

5) 19676-40.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: GRAFICA E EDITORA REGADAS LTDA REQUERIDO.: PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS E SERIGRAFICOS LTDA. "INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, CORRIGIR O VALOR DADO Á CAUSA, BEM COMO, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ELIZÂNGELA DOS SANTOS SILVA.

6) 20192-60.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCIVAL ALVES ARAUJO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. "INTIME-SE O PATRONO DA PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ASSINAR A PETIÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ISABEL VIEIRA VARELA.

7) 20355-40.2010.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ROGERIO SILVA MOREIRA. "INTIME-SE O AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL: 1) CORRIGIR O VALOR DADO A CAUSA, BEM COMO, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS. 2) TRAZERAOS AUTOS, CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA.

8) 31339-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS POMPEU ARAGAO GURGEL REQUERIDO.: MARCOS AURELIO CASTELO BRANCO FORTALEZA REQUERIDO.: PAULO DE TASSO ARAGAO MARQUES REQUERIDO.: SANDRO DOS SANTOS MATOS. "DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO DE FLS. 74/79, TENDO EM VISTA A PARTE PROMOVIDA POSSUIR ENDEREÇO FIXO, POR ESTE MOTIVO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 74/79. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 68 E DESENTRANHE-SE AS CUSTAS DE FLS. 72/73. OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECANTE, REMETENDO-SE AS CUSTAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ANA SILVIA FERREIRA VALENTE, HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA.

9) 34074-60.2008.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PRISCILLA DUARTE CANDEIRA REQUERIDO.: ACADEMIA ENERGY CENTER LTDA. "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 81. INTIME-SE.." - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA.

10) 369059-60.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802050539 - TOMBO: 552 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: WALFREDO DE ABREU MACHADO EXEQÜIDO.: JACINTA DE PAULA MACHADO EXEQUENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A EXEQÜIDO.: COLUMINJUBA DISTRIBUIDORA LTDA. "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 107/110. INTIME-SE OS EXECUTADOS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO, LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL.

11) 391759-30.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802278696 - REVISIÃO REQUERENTE.: META COMERCIO E REPRESENTACOES LIMITADA REQUERIDO.: BRADESCO S.A.. "DIGAM OS INTERESSADOS, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A PERÍCIA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). ADRIANA DO VALE FARIA SALDANHA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO, FRANCISCO XAVIER TORRES, FRANCISCO XAVIER TORRES, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO.

12) 400648-70.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199802367931 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TASSO FROTA BENEVIDES DE MAGALHAES EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: BEMACOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 100/101.." - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

13) 4026-50.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: J P COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A. "INTIMAR O PROMOVENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.." - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO.

14) 417171-60.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902097014 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ANTONIA CARNEIRO DA CUNHA REQUERIDO.: LUIZ AGASSIONIO DA CUNHA REQUERIDO.: PIONEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: MARIA VALNEIDE OLIVEIRA DA CUNHA REQUERIDO.: LUIZ AGASSIS DA CUNHA. "INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA

*FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA.*

15) 456231-40.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902488536 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAO PEREZ DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES REQUERIDO.: CLUBE RECRATIVO DOS EMPREGADOS DA PERNAMBUCANA - CREP CURADOR.: ESPECIAL - SILVIA HELENA DE CARVALHO REQUERENTE.: EDNA MOREIRA DE SOUZA. “*RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 454/469, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL E DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). WILSON CAMPOS, RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA.*

16) 59325-80.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: FRANCISCO SAMUEL DO NASCIMENTO PINTO. “*INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 32 DO OFICIAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.*

17) 601667-30.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202193110 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARTIN DIEGO PORFIRIO EXEQÜIDO.: MAGALY CRISTINA DE JESUS EXEQÜIDO.: MAGALY CRISTINA DE JESUS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. “*RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 41/53, VEZ QUE, INTERPOSTO NO PRAZO LEGAL E DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DO RESPECTIVO PREPARO (ART. 511, CPC). RECEBO O RECURSO EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE..” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.*

18) 60181-10.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: PEDRO SEVERINO PEREIRA. “*INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 28-V..” - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ.*

19) 636942-40.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202546381 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE FREITAS CARVALHO REQUERENTE.: JORGE LUIS PRAXEDES DE SOUSA REQUERENTE.: ISAIAS RIBEIRO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: CLAUDIO FERREIRA GERALDO REQUERENTE.: FLAVIO SABINO DOS SANTOS. “*MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 176, APRESENTAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS COM OS AUTORES. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS.*

20) 651201-40.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302078606 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: TBA TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS. “*INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 184/214. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA, RENATA BANDEIRA DE MELLO GONDIM, CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS.*

21) 652592-30.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302092528 - ORDINARIA REQUERENTE.: RITA DE ANDRADE BEZERRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE. “*INTIMAR AMBAS AS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 289/299..” - INT. DR(S). RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA, TICIANA FREITAS DE SOUSA, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO, AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA, CARLOS DE AMORIM TAMUREJO, FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI, SILVIA CUNHA SARAIWA*

PEREIRA, DEFENSOR PÚBLICO DRA. LEILA MARIA CARVALHO COSTA.

22) 689031-40.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302411348 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CENTRAL TELECOMUNICAO LTDA EXEQUENTE.: FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A. “*INTIMEM-SE AS PARTES. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ALINE PASSOS MAIA, DAVID BEZERRA DE CARVALHO, JOSE MARIA FARIA GOMES.*

23) 7106-90.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CEFAS PAIVA RODRIGUES. “*INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 36-V DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA.*

24) 797058-20.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402529596 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: LUCIMERE DE SOUZA GARCIA EXEQUENTE.: COPY VIP - COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA. “*INTIMAR A PARTE AUTORA, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 87-V. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.*

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE  
DE SOUSA  
EXPEDIENTE N° 52/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16882	1	CE/21331	2
CE/18774	3	CE/5807	3

1) 144381-47.2009.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS REQUERENTE.: WELTON COSTA DE OLIVEIRA MOREIRA REQUERIDO.: REGINA MARINHO DE SOUZA. “*CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2020/ÁS 14:00HS..” - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL.*

2) 4468-16.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE VALDECI SAMPAIO SARAIVA REQUERIDO.: MARIA EDUARDA ADRIANO SARAIVA REQUERIDO.: LUIZ HENRIQUE ADRIANO SARAIVA REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA ADRIANO SARAIVA REQUERIDO.: LUIZ EDUARDO ADRIANO SARAIVA. “*AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/04/2010, ÁS 14:00HS..” - INT. DR(S). KARUZA CASTRO DE OLIVEIRA AMORIM.*

3) 7275-09.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERENTE.: LUIS OSVALDO CAJAZEIRAS JUNIOR REPR. LEGAL.: ADRIANA INACIO CAJAZEIRAS REQUERIDO.: GABRIEL INACIO CAJAZEIRAS. “*DESIGNO A DATA DE 20/04/2010, ÁS 15:00HS; AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES DE LIMA, MONICA RODRIGUES DE LIMA.*

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE  
SOUSA  
EXPEDIENTE N° 1/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12888	1	CE/4219	2
CE/6610	3	CE/9197	4
CE/20844	5	CE/14575	5
CE/16555	5	CE/10192	5
CE/12898	5	CE/17316	5
CE/15700	5	CE/10128	5
MP	6	MP	6
CE/15494	6		

1) 103920-33.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15183 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA LUISA VIANA REQUERIDO.: WANDERILLO PINHEIRO VIANA JUNIOR REPR. LEGAL.: VANESSA MARUSA VIANA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 11:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). DARIO AMANCIO DE ASSIS.

2) 12580-71.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 15668 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: YASMIN DA SILVA MARQUES REPR. LEGAL.: MARIA VALDELICE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ALUZIO MENESES FONTENELE. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 10:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). MARILUCI BARBOSA DALL OLIO.

3) 136304-49.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 15525 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO HALLISON DOS SANTOS VIEIRA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 11:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA.

4) 32864-76.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VITOR DOUGLAS GADELHA REQUERIDO.: DIOLIANO DE CARLO DA LUZ BATISTA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 17:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). KATIA GUIMARAES GONDIM.

5) 73189-59.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: AMANDA DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: VALMIR HENRIQUE DE VASCONCELOS REPR. LEGAL.: DIONISIA DE SOUSA LIMA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 13:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). ALESSANDRO PEREIRA GAMA, SUZY ANNE CATONHO DE BRITO, RODRIGO CAVALCANTE DIAS, VANESSA AMARAL DA ROCHA, ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA, CLENYA LEITAO GADELHA, PEDRO ROBSTON QUARIGUASI VASCONCELOS, ROBERTO REIAL LINHARES.

6) 793045-75.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402489381 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: RENATA MARIA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO MARQUES. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 14:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PEDRO QUARIGUASI, DEFENSOR PÚBLICO ISABELLE DE MENEZES FERREIRA, ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA.

**6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA**

EXPEDIENTE Nº 303/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18811	1	CE/2483	2
CE/15318	3	CE/11028	3
CE/12606	4	CE/20326	5
CE/6306	6	CE/9559	6

1) 100201-77.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 12929 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: VALMIR GREGORIO DA SILVA REPRESENTADO.: WENDEL FERREIRA PEREIRA REPRESENTADO.: WILKEN FERREIRA PEREIRA REPR. LEGAL.: LILIANE FERREIRA PEREIRA. "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 15H00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO DNA.." - INT. DR(S). BARBARA LIA GOMES DE MELO.

2) 142126-53.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13359 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EVERALDO

DE ALMEIDA GOMES REPR. LEGAL.: FRANCISCA VANIERIA DA CRUZ GOMES REPRESENTADO.: LIANDRA DA CRUZ GOMES REPRESENTADO.: LISANDRA DA CRUZ GOMES. "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 15H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO DNA.." - INT. DR(S). RAIMUNDO RENATO RESAL SALDANHA DA CUNHA.

3) 145254-81.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13374 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: AGLETES DE SOUSA PORTELA REQUERENTE.: ASCLEPE DE SOUSA FRANCO FALECIDO(A): MANUEL ANDRADE PORTELA REQUERENTE.: ARLETE DE SOUSA FRANCO REQUERENTE.: ARLEIDE DE SOUSA FRANCO. "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 15H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO DNA.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA COSTA, SUZANA DE VASCONCELOS BARROS.

4) 26094-96.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11983 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO EDCARLOS PEREIRA RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA LUCILENE DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO LUCAS DA SILVA. "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO DNA.." - INT. DR(S). PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

5) 52484-06.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 12283 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ARTHUR FERREIRA DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO IRIS DE SOUSA REPR. LEGAL.: LIDIANA FERREIRA DA COSTA. "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO DNA.." - INT. DR(S). EVELINE ALMEIDA SANTOS.

6) 592278-21.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202099059 - TOMBO: 5906S - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: SERGIO TEIXEIRA FELICIO REQUERENTE.: VICTOR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS. "DESPACHO: A MM. JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO DNA.." - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO, RICARDO LEMOS ESTEVES.

**6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA**

EXPEDIENTE Nº 304/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10336	1	CE/16291	1
CE/3517	2	CE/4253	3
MP	4	CE/15981	4
CE/16428	5	CE/14466	5
CE/16729	6	CE/14336	7
CE/5476	8	CE/8183	9
CE/9424	10	CE/2875	11
CE/13312	12	CE/3645	13
CE/14920	14	CE/8399	15
CE/13687	16	CE/6784	17
CE/3392	18	CE/8865	19
CE/8518	19	CE/8330	20
CE/18627	21	CE/21062	21
CE/10219	22	CE/9318	22
CE/10601	23	CE/5155	24
MP	24	CE/9320	25
CE/5874	25	CE/13405	26
CE/5641	27	CE/13687	27
CE/19112	28	CE/14484	29

1) 100619-83.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10421 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ANTONIA

LUCIA PINTO DANTAS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO TAVARES HOLANDA REQUERENTE.: MARGARIDA PINTO DANTAS. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). JACY CHAGAS PINTO, PAULO SERGIO RIPARDO.

2) 122717-91.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13159 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE JAQUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RENORRAM SILVA BRANDAO REPR. LEGAL.: RENATA SILVA BRANDAO. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 17:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA.

3) 13817-19.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: AGNUS PATRICK MOREIRA DO CARMO REQUERENTE.: KAYLANE LUIZA PORTO ESTEVAM DA SILVA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO.

4) 13860-53.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9334 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADRIANO OLIVEIRA MONTEIRO REQUERENTE.: PEDRO IGOR UCHOA DA SILVA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ISABELLE DE MENEZES FERREIRA, JOAO BATISTA RODRIGUES DUARTE.

5) 13961-51.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14247 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO CLAUDIO ALMADA REPR. LEGAL.: REJANE CRISTINA MARQUES GONCALO REQUERENTE.: ANTONIO LEONIDAS GONCALO DE BARROS. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). DANIELE PEREIRA CORREA, ANA CAROLINA PEREIRA CABRAL.

6) 18434-22.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9412 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: BRUNA RAQUEL ALVES DANTAS REPR. LEGAL.: FERNANDA DO NASCIMENTO DANTAS REQUERIDO.: JOSÉ ROBERTO FREITAS DA SILVA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS.

7) 18471-49.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9416 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MARIA JOSE LOPES DA SILVA REQUERENTE.: RAIANE KETLEN MOURA BARBOSA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA.

8) 22877-40.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO CARNEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: LUANA KARINE DA SILVA MENOR.: CARLOS Luan SILVA DOS SANTOS. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA.

9) 23211-79.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11914 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO JUCIRENE SARAIVA MACIEL REPR. LEGAL.: MARIA CELINA COELHO DA SILVA REQUERENTE.: PEDRO LEVI COELHO DA SILVA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). VICENTE ALVES DE ALBUQUERQUE.

10) 25095-46.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11951 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: AMANDIO FERREIRA PESSOA REQUERENTE.: KARINA LOPES DE SOUSA REPR. LEGAL.: CELMA LOPES DE SOUSA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA.

11) 25856-77.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11949 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANTONIA ANTONIETA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO CAETANO VASCONCELOS REQUERIDO.: RAIMUNDO CAIO DOS SANTOS VASCONCELOS. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO.

12) 27663-69.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11330 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CARLA MARTINS DE SOUSA REQUERENTE.: KAYRON MARTINS DE SOUSA REQUERIDO.: JOAO BATISTA GUILHERME DE LIMA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 17:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). EXPEDITO GONCALVES LEITE.

13) 28100-42.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13892 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO RONALDO MACHADO REPR. LEGAL.: CHIRLENE MARQUES DE LIMA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR.

14) 28466-81.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13886 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA ISA OLIVEIRA GOMES REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO MOTA REQUERENTE.: DOUGLAS OLIVEIRA GOMES. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO.

15) 30117-85.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 12106 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS ASSISTENTE.: FRANCISCA PAULA FARIA REQUERIDO.: JOSE ARAUJO DANTAS NETO REQUERENTE.: LUIS FELIPE FARIA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). ANIZIO E SILVA GUEDES.

16) 35754-51.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11250 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA MARCIA ARCANJO DE SOUZA REQUERIDO.: TADEU EDSON FERRAZ REQUERENTE.: MERCIA VICTORIA ARCANJO DE SOUZA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

17) 39454-69.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9747 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: DOMINGOS ROBSON DA SILVA SOUZA REPR. LEGAL.: FRANCISCA ROBERTA SOUZA REQUERIDO.: ROQUE DE MATOS BRAGA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA.

18) 4371-55.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 11602 - NEGATÓRIA

**DE PATERNIDADE REPR. LEGAL:** MARY DE CASSIA CHAGAS  
**REQUERIDO:** PAULO VICTOR CHAGAS RODRIGUES  
**REQUERENTE:** MAURICIO JOSE MARTINS COSTA RODRIGUES.  
**"DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS.

**19) 573645-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102540713 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: RAIMUNDO WILLAME NOGUEIRA AMORA REQUERENTE.: VICTOR PATRICK DE SOUZA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). GUSTAVO GONCALVES DE BARROS, FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS.**

**20) 5765-92.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14252 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ABRAAO DANILo AMORIM DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FELIPE FERREIRA DOS SANTOS REPR. LEGAL.: ROSANGELA MARIA AMORIM DA SILVA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO.**

**21) 67458-77.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 14943 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO MANUEL MACEDO LOPES REQUERENTE.: PEDRO DAVI DO NASCIMENTO GUERRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA MEIRISLANE DO NASCIMENTO GUERRA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). PALOMA BRAGA CHASTINET, LUCIANA COELHO.**

**22) 680929-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302341382 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DALTON VEIGA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAQUEL SALES. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). CLAUDIA ADRIENNE S. DE OLIVEIRA, ELIANA MEDEIROS TAVARES.**

**23) 69045-76.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 10151 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: PEDRO TEIXEIRA PINTO FILHO REQUERENTE.: SUELEN SABOIA GOIANA REPR. LEGAL.: VIVIANE SABOIA GOIANA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS.**

**24) 705943-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200502004355 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOAO BOSCO DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: MARIA NEIDLAILA GOMES DOS SANTOS. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 07 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS, DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.**

**25) 717027-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302653201 - TOMBO: 7559S - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDUARDO MESQUITA DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA EDUARDA COSTA DOS SANTOS. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO, HILNAH PINHEIRO MOREIRA.**

**26) 71993-83.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13508 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ANGELA**

GEISIANE PIMENTEL DE ARAUJO REQUERENTE.: ANGELA VITORYA PIMENTEL DE ARAUJO REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE FERREIRA NETO. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES.

**27) 760335-02.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402166523 - TOMBO: 8141S - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO EDESIO ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO NATANIEL ALVES CLARINDO. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA, JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.**

**28) 82192-67.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 13460 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: CLEBER FERREIRA BERNARDES REQUERENTE.: ICARO GONCALVES DA SILVA REPR. LEGAL.: KELLY JANE GONCALVES DA SILVA. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 16:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). NAIRGILA GOMES DE MENEZES.**

**29) 91779-50.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 12639 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO PEREIRA MACHADO REQUERENTE.: LINDAIRES BORGES RABELO REPR. LEGAL.: MARIA LINDAIRES BORGES RABELO. "DESPACHO: A M.M.JUÍZA DESIGNOU O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 14:30MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO DE FILIAÇÃO PELO D.N.A.." - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR.**

**8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA  
 TOMAZ CARACAS**

**EXPEDIENTE Nº 362/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5542	1	CE/18783	1
MP	2	CE/14694	3
CE/10275	4	MP	5
MP	6	MP	7
MP	8	MP	9
MP	10	MP	11
CE/11225	12	CE/3	13

**1) 107148-16.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ELIANY MARQUES DE CARVALHO REQUERENTE.: AUDALIA MARQUES CARVALHO. "VISTOS ETC...DESSA FORMA, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO, EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO.**

**2) 123415-63.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DJACILDO HORTENCIO FERREIRA REPR. LEGAL.: OZENILDA HORTENCIO FERREIRA REQUERIDO.: DIACILDO FERREIRA DOS SANTOS. " VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.**

3) 12419-95.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CLAUDIO PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: VALERIA VIEIRA MAGALHAES. "VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ARTS. 24 E 25 DA LEI DIVORCISTA, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA LEGAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO.

4) 135487-82.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO SIDNEY CAMPOS MARQUES REQUERIDO.: ANTONIO WELLAME LIMA CAMPOS. "VISTOS ETC...DO EXPOSTO, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE DIREITO DA 17ª VARA DE FAMÍLIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA.

5) 138445-41.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: TIAGO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: DIEGO SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: CRISTIANE LIMA DA SILVA. "VISTOS ETC...ISTO POSTO, DETERMINO O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR NA CONTA DO FGTS DO ALIMENTANTE, A SER RECEBIDO PELA REPRESENTANTE DOS FILHOS MENORES DO CASAL, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS TRANSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

6) 140241-67.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CRISTIANE MARIA DE ARAUJO REQUERIDO.: EDIMILSON BENTO DA SILVA. "VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

7) 143422-76.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA ASSIS DE FREITAS REPRES. IGOR ASSIS DE FREITAS AGUIAR REQUERIDO.: JOSE ABIDON DE AGUIAR. "VISTOS ETC...DESSA FORMA, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

8) 22777-85.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCILENE BARROS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA. "VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APlicáveis à espécie e tudo mais que dos autos consta, julgo, por sentença, procedente o pedido de divórcio direto consensual formulado na inaugural, decretando o divórcio do casal, pondo termo final, assim, ao casamento civil dos divorciados ao mesmo tempo em que homologo o acordo celebrado consensualmente pelos promoventes, o qual passa a fazer parte desta decisão, o que faço com arrimo no art. 226, § 6º da Constituição Federal de 1988, art. 40 da lei do divórcio e art. 1.580, parágrafo 2º do Código Civil. Após o trânsito em julgado, procedam-se às averbações necessárias, à baixa na distribuição e arquive-se. sem custas. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA.

PEDIDO DE DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL FORMULADO NA INAUGURAL, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL, PONDO TERMO FINAL, ASSIM, AO CASAMENTO CIVIL DOS DIVORCIANDOS AO MESMO TEMPO EM QUE HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO CONSENSUALMENTE PELOS PROMOVENTES, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA SENTENÇA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 226, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 40 DA LEI DO DIVÓRCIO E ART. 1.580, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO CIVIL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

9) 377288-57.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DANTAS JUNIOR REQUERENTE.: ANA PAULA DANTAS DO VALE. "VISTOS ETC...EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

10) 377781-34.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EDER EVANGELISTA COSTA REQUERENTE.: ZELIA PAULINO PERES MOTA. "VISTOS ETC...EM FACE DO EXPOSTO, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, HOMOLOGANDO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

11) 379728-26.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO RODRIGUES DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES. "VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APlicáveis à espécie e tudo mais que dos autos consta, julgo, por sentença, procedente o pedido de divórcio direto consensual formulado na inaugural, decretando o divórcio do casal, pondo termo final, assim, ao casamento civil dos divorciados ao mesmo tempo em que homologo o acordo celebrado consensualmente pelos promoventes, o qual passa a fazer parte desta decisão, o que faço com arrimo no art. 226, § 6º da Constituição Federal de 1988, art. 40 da lei do divórcio e art. 1.580, parágrafo 2º do Código Civil. Após o trânsito em julgado, procedam-se às averbações necessárias, à baixa na distribuição e arquive-se. sem custas. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

12) 43952-72.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA GOMES DOS ANJOS REQUERIDO.: JOSE CESAR LIMA JUNIOR. "VISTOS ETC...DESSA FORMA, CONSIDERANDO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DECORRIDO O PRAZO DE LEI, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA.

13) 53673-53.2006.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: GLEICIANE SILVA DE SOUSA. "VISTOS ETC...ISTO POSTO, DETERMINO O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR NA CONTA DO FGTS DO ALIMENTANTE, A SER RECEBIDO PELA PROMOVENTE, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ. APÓS TRANSITADO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). PROCURADOR RAIMUNDO NONATO XAVIER.

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA  
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 363/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7958	1	CE/21927	2
MP	3	MP	4
MP	5		

1) 22687-77.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: REJANE COSTA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO. "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. INTIME-SE O SIGNATÁRIO PARA COMPARECEREM EM JUÍZO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, ACOMPANHADO DAS PARTES, A FIM DE RATIFICAREM OS TERMOS CONSTANTES DA INAUGURAL.." - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO.

2) 24224-11.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA CAROLINNE SILVA DA COSTA REQUERIDO.: ANTONIO ALEXANDRO FERNANDES DA COSTA REPR. LEGAL.: SULIENE VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ALEXANDRA SILVA DA COSTA REQUERENTE.: ALEX ADAM SILVA DA COSTA. "R.H. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES DO(A) ALIMENTANDO(A) E OS RECURSOS FINANCEIROS DE SUA GENITORA, FIXO VERBA PROVISÓRIA DE CARÁTER ALIMENTAR, NO VALOR CORRESPONDENTE A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DO MENOR, A SER PAGA DIRETAMENTE À REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, OU DEPOSITADA EM CONTA A SER INFORMADA POSTERIORMENTE PELA MESMA. DESIGNO O DIA 27/04/2010, ÀS 14:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, OCASIÃO EM QUE DETERMINO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU PARA, QUERENDO, CONTESTAR A AÇÃO ATÉ A DATA SUPRA ASSINALADA, SOB PENA DE REVELIA, OCASIÃO EM QUE DEVERÁ ANEXAR AOS AUTOS. INTIMEM-SE. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 29.03.2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). ANTONIO CLODOALDO TEODORO DA SILVA.

3) 28137-06.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCA PAULA LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE AIRTON MACEDO DA COSTA. "VISTOS ETC...DO EXPOSTO, ANTE A PRESUNÇÃO LEGAL DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

4) 30328-58.2006.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA MACHADO PINTO REQUERIDO.: NACIANE MACHADO GOMES. "VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NO ART. 1.767, I E 1768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE NACIANE MACHADO

GOMES, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA GENITORA LUCIA DE FATIMA MACHADO GOMES, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO A CURADORA CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITANDA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. A AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS QUANTO A ADMINISTRAÇÃO DOS BENS E DIREITOS DO CURATELADO APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

5) 82496-32.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ELIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EDSON ROGERIO ROCHA. "VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/CARTS 24 E 25 DA LEI DIVORCISTA, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MAURICIA MARCELA  
CAVALCANTE MAMEDE FURLANI  
EXPEDIENTE Nº 31/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10638	1	CE/2164	2
CE/15216	2	CE/8305	2
CE/19780	2	CE/12942	2
CE/19535	2	CE/11592	3
CE/18162	4	CE/12090	4
CE/10482	5	CE/19596	6
CE/17947	7	CE/17301	7
CE/10598	8	CE/9073	9
CE/6121	9	CE/5635	9
CE/13966	10	CE/20431	11
CE/10954	11	CE/9021	11
CE/8652	12	CE/2800	13
CE/5232	13	CE/13687	14
MP	15	CE/3	15
CE/13100	15	CE/4236	16
CE/8735	17	CE/5476	18
CE/15500	18	CE/6510	18
CE/1613	18	CE/11284	18
CE/13116	18	CO/5552	18
CE/7578	19	CE/11226	19
CE/9569	20	CE/11286	21
CE/2202	22	CE/21396	23
CE/22359	23	CE/8715	24
CE/17682	24	CE/15829	24
CE/10558	25	CE/15845	26
CE/10079	27	CE/10638	27
CE/10963	27	CE/11490	28
CE/6720	29	CE/6118	30
CE/12212	30	CE/2005	30
CE/9761	30	CE/13537	30
CE/7483	30	CE/8442	30
CE/12051	30	CE/6720	31
CE/3646	31	CE/17312	31
CE/15981	32		

- 1) 119660-65.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA GONCALVES SANTIAGO REQUERENTE.: JOAO PEDRO GONCALVES SANTIAGO REQUERIDO.: VALDECI LIMA SILVA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 11:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO.
- 2) 121384-07.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPRESENTADO.: BRENDA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: RONALDO MENEZES LIMA REPR. LEGAL.: VALDENICE DA SILVA SANTOS. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 15:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA, RENATA PESSOA DA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS, FLAVIA GEIZA TEIXEIRA LIMA, ADRIANO PESSOA DA COSTA, ACHILES PEREIRA PONTES NETO.
- 3) 130134-95.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO NICOLAS ARAGAO DA SILVA REPR. LEGAL.: GISELE ARAGAO DA SILVA REQUERENTE.: LINDA NICOLLY ARAGAO DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO TELES. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 04/05/2010, ÀS 10:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). PATRICIA MARIA FREITAS RIOS.
- 4) 137833-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANA JOELA MARQUES OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO CLARK NOGUEIRA BARROS MENOR.: DAVI MARQUES OLIVEIRA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 16:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA, PAULO OTAVIO MOTA CORREIA.
- 5) 150035-49.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES REPR. LEGAL.: RENATA BRUNA RODRIGUES DE LIMA REQUERIDO.: VALBERLAN DA SILVA BARBOSA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2010, ÀS 10:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). ROLANDO ARRAIS MAIA FILHO.
- 6) 204-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANA REGINA ROCHA DE ANDRADE REQUERIDO.: ANTONIO GERMILSON MILITAO CESAR REQUERENTE.: ITALO EMANUEL ROCHA DE ANDRADE. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 15:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO.
- 7) 21562-45.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIA LIUDINA BORGES DE SOUSA REQUERIDO.: SILVIO CESAR RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO GUSTAVO BORGES DE SOUSA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 9:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE, ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA.
- 8) 23386-39.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: CIBELE ALVES DA SILVA REQUERENTE.: ENZO GUILHERME ALVES DA SILVA REQUERIDO.: GLEYBER DE SOUZA GALVAO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 04/05/2010, ÀS 14:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR.
- 9) 24227-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO GONCALVES VIANA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 09:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, ZEILA SIMAS TIGRE, LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE.
- 10) 25672-92.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAUDIA MARA DO NASCIMENTO DA SILVA REPR. LEGAL.: SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO DE FREITAS. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 10:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). MARIA EDNA GOMES DE LIMA.
- 11) 31891-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARLINDO FERNANDES REQUERENTE.: PIETRO DE OLIVEIRA ALVES MENOR.: EMANUELA DE OLIVEIRA ALVES. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 04/05/2010, ÀS 09:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). ANA CELIA SILVESTRE DE AZEVEDO, ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO, ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO.
- 12) 35088-16.2007.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: FRANCISCA MARIA BRITO DA SILVA REQUERIDO.: ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA REQUERENTE.: ROBERTO SOARES DE ALBUQUERQUE. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 04/05/2010, ÀS 13:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO.
- 13) 47201-02.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IGOR ARAUJO SARAIVA REPR. LEGAL.: KARLA LIMA DE OLIVEIRA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2010, ÀS 10:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). JOSE JURANDIR MOURA GOMES, MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE.
- 14) 51118-29.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO EVERTON ARAUJO DA SILVA REQUERENTE.: JOHN ALISSON DA SILVA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: PAULA CAMILA SILVA DE OLIVEIRA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 10:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.
- 15) 51580-54.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO THOMAS MOREIRA REQUERIDO.: FRANCISCUS GERARDUS BARBARA MARIE REPR. LEGAL.: ODYVANIA TEREZA MOREIRA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 14:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANTONIO BENEVIDES FILHO, PROCURADOR MARILIA BANDEIRA NAMBA, HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA.
- 16) 52891-46.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCILENE CARDOSO DE ARAUJO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA REQUERENTE.: PAULA DELLANY CARDOSO DE ARAUJO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 05/05/2010, ÀS 10:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA.
- 17) 5486-77.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: JOSIVANIA TEIXEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: LEE JUNN ZANN DE MENEZES OLIVEIRA REQUERENTE.: LETICIA LYCIA TEIXEIRA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 09:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE O. SOUSA.
- 18) 54949-29.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102298742 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: AFONSO CELSO CABIBARI REQUERENTE.: CELSO VINICIUS FEITOSA CARVALHO ADVOGADO (SEM OAB).: DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA SOARES. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 10:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR, WALNIR GRACA FERREIRA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, JOSE HELDER DE LIMA

COSTA, JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR, JOSE LINEU DE FREITAS.

19) 575341-33.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200102557683 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA CLAUDIA SOARES LINHARES REQUERIDO.: FRANCISCO CAVALCANTE. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 14:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE, ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO.

20) 595462-82.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202130940 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: MANOEL DOS REIS NETO REQUERENTE.: MARCUS YAN PEREIRA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 14:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). JUILMA SILVA RODRIGUES.

21) 680966-56.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302341757 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ALISSON VITORINO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ALISSON VITORINO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 17:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

22) 68589-58.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: FABRICIA PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE RONALDO DE MESQUITA REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUSA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 16:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). ANTONIO EMILIO CAVALCANTE GURGEL.

23) 68832-31.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JARDEL MARQUES DE FREITAS REQUERIDO.: JOSE OSVALDO ALVES MOURA REPR. LEGAL.: MARIA ROZIANI MARQUES DE FREITAS. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 10:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). REGINALDO PATRICIO DE SOUSA, JOSE FRANKLIN DE SOUSA.

24) 701871-82.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402751787 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BRENO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALENCAR. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 13:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). MARCO ANTONIO PINHEIRO, MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA, SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITAO.

25) 70368-14.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA ALEXANDRA NOGUEIRA COSTA REQUERENTE.: MIGUEL NOGUEIRA COSTA REQUERIDO.: OSMAR JUNIOR TOZATO COSTA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2010, ÀS 9:30 HS. (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

26) 747607-26.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402056485 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO LIMA ARAUJO REQUERENTE.: JOAO GONCALVES NETO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 11:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA.

27) 755991-75.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402128940 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ALEXANDRE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 04/05/2010, ÀS 11:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO, SONIA MARIA CAVALCANTE MELO, VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA.

28) 76369-78.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERIDO.: BRUNO DE MESQUITA MARINHO REPR. LEGAL.: MARIA REGISTELA CRISOSTOMO CORDEIRO REQUERENTE.: PEDRO GABRIEL CRISOSTOMO CORDEIRO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 04/05/2010, ÀS 11:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). EDILSON SOARES.

29) 76684-43.2008.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ADRIANO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: JAQUELINE LOPES DA SILVA REQUERIDO.: MARCIANO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA VILANIR LOPES LIMA REQUERENTE.: MOACIR NOGUEIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA LUCIA DA SILVA CAJAZEIRAS. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 05/05/2010, ÀS 17:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO.

30) 769-66.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 2007550 - TOMBO: 48447 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO FREIRE, REPRESENTADO POR MARIA ALICE PEREIRA REQUERENTE.: LARISSA GABRIELE MARCIANO REPRESENTADA POR REQUERENTE.: FCA. MARIA MARCIANO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 03/05/2010, ÀS 15:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA, KLERTON CARNEIRO LOIOLA, JOAO VASQUES LANDIM, JOAO BOSCO FERNANDES, CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA, DJALMA BARBOSA DOS SANTOS, HAROLDO LIMA DE MATOS, ISRAEL MEIRA.

31) 84764-64.2006.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DAVID FRANCO DE PAIVA REQUERIDO.: DIEGO VASCONCELOS DE PAIVA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 07/05/2010, ÀS 14:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA, ROCHELLE COSTA DE SOUSA.

32) 87092-30.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: DIANA MARTINS CONSTANTINO BARBOSA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DUARTE REQUERENTE.: LAYDE DAYANA CONSTANTINO MARCELINO REQUERIDO.: LUIZ BARBOSA RIBEIRO MARCELINO. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/10 ÀS 09:00 HS. (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). JOAO BATISTA RODRIGUES DUARTE.

**10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO  
FERREIRA**

**EXPEDIENTE N° 32/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11175	1	CE/11067	1
CE/8137	2	CE/8663	3
CE/6347	4	CE/9732	4

1) 22072-92.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE ALDEMIR REQUERENTE.: FRANCISCO GABRIEL DA SILVA REPR. LEGAL.: LUZANIRA NONATO DA SILVA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2010, ÀS 11:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). ERICA BEZZATO DE MAGALHAES, VINICIUS DO NASCIMENTO MORAIS.

2) 36650-89.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA BEATRIZ LEITAO FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES REPR. LEGAL.: VLADIA CRISTINA LEITAO FREITAS. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2010, ÀS 15:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA).."- INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES.

3) 6263-57.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO MENOR.: LUCAS FARIAZ DA SILVA REPR. LEGAL.: MARFISA FARIAZ DA SILVA. "DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2010, ÀS

**14:30 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)..” - INT. DR(S). LUCIA MARIA BRASIL RICARTE.**

**4) 75485-83.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOSE RODRIGUES DE SOUSA REPR. LEGAL.: VANUZIA PAULO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ARIANA MARIA DO NASCIMENTO. “**DESPACHO. AUDIÊNCIA DIA 06/05/2010, ÀS 09:00 HS (MULTIRÃO INV. DE PATERNIDADE - REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA)..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA, ENIO BARATA BRAVOS.**

**10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO**  
**FERREIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/19810	1	CE/8528	1
CE/8919	2		

**1) 41339-79.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: REGINALDO BRAGA DA COSTA REPR. LEGAL.: ROSA RITA BEZERRA DA SILVA MENOR.: NIKOLAS BEZERRA BRAGA. “**AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 14:30 ONDE REALIZARÁ O EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM, JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS.**

**2) 98216-44.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: IVINA HELAYNE PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE TOBIAS FREITAS. “**AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 17:00 HS, ONDE SERÁ REALIZADO O EXAME DE DNA DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). KARLA TELES DOS SANTOS.**

**10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO**  
**FERREIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/6306	1	CE/8090	2
CE/13227	2	CE/12150	3
CE/20089	4	CE/13687	5
CE/4146	5		

**1) 143621-98.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** MENOR.: CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA ROCHA REPR. LEGAL.: LUZIANE CARLA AZEVEDO DA ROCHA REQUERIDO.: ROBERTO ARAUJO MARTINS. “**AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 10:00,ONDE SERÁ REALIZADO O EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO.**

**2) 15167-37.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CYNTHIA SARA COSTA CRUZ REQUERIDO.: ELAN DE CASTRO MACHADO REPR. LEGAL.: MARGARETE DA COSTA CRUZ. “**AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 09:30,ONDE SERÁ REALIZADO O EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS, ELAN DE CASTRO MACHADO.**

**3) 24066-53.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: CAIRO MASCARENHAS LUCAS REPR. LEGAL.: CLECIA NEVES MASCARENHAS REQUERENTE.: LUCIANO RODRIGUES LUCAS. “**AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 14:30,ONDE SERÁ REALIZADO O EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE.**

**4) 29527-74.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS** REQUERIDO.: JOAO BATISTA

ROCHA NETO REPRESENTADO.: LUIZ HENRIQUE SALES SILVA REPR. LEGAL.: NATALIA SALES SILVA. “**AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 10:30,ONDE SERÁ REALIZADO O EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO LIMA PEREIRA.**

**5) 68962-60.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA PAULA ARRUDA RODRIGUES REQUERIDO.: ANDERSON SOUZA DE ARAÚJO REQUERENTE.: INGRID JADIELEN ARRUDA RODRIGUES. “**AUDIÊNCIA PARA O DIA 03/05/2010, ÀS 14:00,ONDE SERÁ REALIZADO O EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO, VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS.**

**10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO**  
**FERREIRA**

**EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/5754	1	CE/14892	2
CE/16057	3	CE/4735	3
CE/5641	4		

**1) 46343-97.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ISABELA CRISTINE LUCAS VIANA REQUERIDO.: JOSE ADAIRTON LIMA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: CONCEICAO CRISTINA LUCAS VIANA. “**AUDIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 15:30HS,DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). GERARDO LEITE MARTINS.**

**2) 81314-79.2007.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: GILBERTO LUCAS REQUERIDO.: GILBERTO LUCAS FILHO. “**AUDIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 17:00HS,DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). JOANA CARVALHO BRASIL.**

**3) 82972-07.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: FRANCISCO EVANILDO DA SILVA CARDOSO REQUERIDO.: FABIANA SANTIAGO DE ALMEIDA REQUERIDO.: CARLOS DANIEL SANTIAGO DE ALMEIDA. “**AUDIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 16:00HS,DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). ERICK ANDRADE MENESSES, ELIZABETE TEIXEIRA NONATO.**

**4) 89497-39.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ISABELLA LOURENCO DA SILVA REPR. LEGAL.: VERONICA LOURENCO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE CELIO VIEIRA NUNES. “**AUDIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 11:00HS,DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA.**

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA**  
**RODRIGUES JORGE**

**EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/2341	1	CE/17862	1
CE/15053	1	CE/16136	1
CE/5305	1	CE/13600	1
CE/17148	1	CE/4945	1
CE/21321	2	CE/12546	2

**1) 266336-60.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402559665 - DIVORCIO LITIGIOSO** REQUERIDO.: MAURO ANTONIO DE MELO BEDNARSKI REQUERENTE.: ANA CRISTINA VERAS RIBEIRO BEDNARSKI. “**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2010, ÀS 15:30 HORAS, A SE REALIZAR NA 2ª**

**VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADA NA RUA VICE PREFEITO ANTÔNIO DE CAVALHO, S/Nº, LIBERDADE, CEP: 58.100-970, CAMPINA GRANDE/PARAÍBA..” - INT. DR(S). ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, FRANCISCA MAYANA DE FREITAS, LINCOLN MATTOS MAGALHAES, MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE, MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS, SILVANA MENESCAL SARAIVA, MELISSA OURIVES VEIGA, PAULO TELES DA SILVA.**

**2) 3094-33.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KAUAI ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCIO NASCIMENTO MOURA REPR. LEGAL.: FRANCISCA BERLANDIA ALVES SANTOS. “*DESIGNO O DIA 17/05/2010, ÀS 10:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). DANIEL VIEIRA SORIANO ADERALDO, MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.**

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE  
EXPEDIENTE Nº 56/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18395	1	CE/9853	2
CE/12480	2	CE/3217	3
CE/13687	4	RJ/86838	5
CE/6472	6	CE/9653	7
CE/99999	7	CE/14244	8
CE/6468	9	CE/6843	10
CE/11081	11	CE/2748	12
CE/9798	12	CE/10113	13
CE/7708	14	SP/128462	15

**1) 101095-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANUEL XAVIER ROCHA NETO REQUERENTE.: MANUEL XAVIER ROCHA NETO REQUERIDO.: EDUARDO ENRIQUE TEIXEIRA REPR. LEGAL.: RITA DE CASTRO XAVIER REPR. LEGAL.: RITA DE CASTRO XAVIER REQUERIDO.: EDUARDO ENRIQUE TEIXEIRA. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 05.05.2010 - 09:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). ALLYSON DUARTE SILVA LIMA.**

**2) 128806-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOEL ALVES DA SILVA REPR. LEGAL.: FRANCISCA JANE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: SELMO QUINTO BEZERRA. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 04.05.2010 - 14:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO.**

**3) 131312-79.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: JOSE WAGNER RODRIGUES BARRETO REQUERIDO.: HELDA BARRETO BERNARDO REQUERIDO.: FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JORGE RODRIGUES BARRETO REQUERIDO.: LUIS RODRIGUES BARRETO REQUERIDO.: ZULEICA BARRETO PAIVA REQUERIDO.: VICENTE RODRIGUES BARRETO REQUERIDO.: MARIA VALDECI DE SOUZA OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES BARRETO. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 05.05.2010 - 15:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA.**

**4) 134990-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ALLYSON DE SOUSA ARAUJO MENOR.: ZAICK GABRIEL SAMPAIO REPR. LEGAL.: FRANCINARA SAMPAIO DOMINGOS. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 04.05.2010 - 14:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.**

**5) 143894-14.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPRESENTADO.: SAMUEL ROBERTO MAIA REPR. LEGAL.: MARIA AMANDA MAIA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO R DA COSTA. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 05.05.2010 - 13:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). ANDREA DE SOUZA DE OLIVEIRA COSTA.**

**6) 43455-63.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: GABRIEL JHONATA SILVA REQUERIDO.: ROBERTO DE MOURA REPR. LEGAL.: MIRTYS DAIANY SILVA. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 03.05.2010 - 11:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA.**

**7) 45825-78.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: GUSTAVO BARROSO BARBOSA - REPRES. POR LIDIANE BARROSO BARBOSA REQUERIDO.: FABIO PACIFICO. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 04.05.2010 - 17:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS, DEFENSOR DATIVO ROSELI ALVES SILVEIRA.**

**8) 48209-48.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: VERA LUCIA NEPOMUCENO SOLON REQUERIDO.: GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA REQUERIDO.: EUGENIA CAMARAO ALMEIDA REQUERIDO.: GERVASIO SIMOES ALMEIDA FALECIDO(A): ANIBAL ALMEIDA REQUERENTE.: LUCIANO NEPOMUCENO DA COSTA REQUERIDO.: SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 03.05.2010 - 15:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA.**

**9) 605046-76.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202226948 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO THIAGO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ELIEZER CANDIDO PEREIRA REQUERENTE.: DAYANA THAIS DE OLIVEIRA. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 04.05.2010 - 17:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR.*” - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA.**

**10) 6611-17.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: HELIO OLIVEIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: JOELY HENRY OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: PAULO SERGIO AIRES RODRIGUES. “*TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO***

**CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 05.05.2010 - 16:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA.**

**11) 67861-17.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: THAYANNE ALVES FIRMINO REPR. LEGAL.: AURILENE ALVES FIRMINO REQUERIDO.: JOSE EUDO RODRIGUES. “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 05.05.2010 - 16:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR.**

**12) 696770-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302478167 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ALEF TELES REQUERIDO.: JOSE SALVIANO PEREIRA. “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 06.05.2010 - 14:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA, MARCOS AURELIO PINHEIRO.**

**13) 7183-70.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA YASMIN BENTO DE SENA REPR. LEGAL.: FRANCINEIDE BENTO DE SENA REQUERIDO.: ROBERTO CARLOS OLIVEIRA MADEIRA. “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 06.05.2010 - 09:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). CIRO ALVES MATIAS.**

**14) 8886-94.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ALTINO LIMA LOPES REQUERIDO.: ARALDO ARAUJO SILVA. “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 06.05.2010 - 10:00H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). RINAURO CARNEIRO ROLIM.**

**15) 91088-02.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA EDUARDA PAULINO CABOCLO REPR. LEGAL.: ANTONIA PAULINO CABOCLO REQUERIDO.: SEBASTIAO CARLOS DE LIMA. “TENDO EM VISTA O PROJETO DE REDUÇÃO DO CONGESTIONAMENTO DE AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM TODAS AS VARAS DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DESIGNO O DIA 05.05.2010 - 11:30H, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE DNA, DEVENDO COMPARECER ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). ANTONIO ROGERIO BONFI MELO.**

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE**

**EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/13961	2
CE/6654	3	CE/14750	4
CE/20805	5		

**1) 109001-60.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: KARLA DE OLIVEIRA REGO LACERDA REQUERIDO.: MARCONDES MANGUEIRA DE LACERDA. “DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA REMARCO A**

**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10.05.2010 ÀS 10:30. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DO ÓRGÃO DO MP..” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA.**

**2) 132178-53.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CELIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: CARLINO PEREIRA DO NASCIMENTO. “RECEBO A EMENDA DE FLS. 29/30. APRECIAREMOS O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS O INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO. A TEOR DO ART. 1.181 DO CPC. CITE-SE O INTERDITANDO PARA SER INTERROGADO EM JUIZO NO DIA 11.05.2010, ÀS 08:30 HORAS..” - INT. DR(S). DALTON MARQUES SOARES.**

**3) 18746-22.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PAULO ROGERIO CAMELO DE MENDONCA REQUERIDO.: PAULO RICARDO VASCONCELOS DE MENDONCA REPR. LEGAL.: EVANGELINA VASCONCELOS DE SOUZA. “CITE-SE O RÉU, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, QUE DE LOGO DESIGNO PARA O DIA 03.05.2010 ÀS 09:00 HORAS, DESTINADA À FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS A QUE O AUTOR SE PROPÔE A PRESTA-LHE (ART. 24, LAI Nº 5.478/68)..” - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA.**

**4) 19693-76.2010.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARTA MARIA ARAUJO PEREIRA REQUERIDO.: UBIRATAN PEREIRA SOBRINHO. “DESIGNO O DIA 14.05.2010 ÀS 10:30 PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. PAUTA EXTRA III..” - INT. DR(S). EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO.**

**5) 24446-76.2010.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ISOMAR DE SOUZA MOREIRA REQUERENTE.: FRANCISCO DA SILVA MOREIRA. “EM NOME DO PODER-DEVER DO JUIZ, DISPOSTO NO ART129 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR ALIMENTANTE PARA ESCLARECER SE TEM FILHOS, RECONHECIDOS OU NÃO, SE LHES PRESTA ALIMENTOS E SE RESPONDE ALGUMA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. INTIME-SE O AUTOR PARA JUNTAR AOS AUTOS ATÉ O DIA DA AUDIÊNCIA SEU CONTRACHEQUE COMPROVANDO SEU RENDIMENTO ATUAL. AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 14.05.2010 ÀS 11:00 HORAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PAUTA EXTRA III. EXP. E INT. NECESSÁRIA..” - INT. DR(S). LEORGENIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS.**

**12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE**

**EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10769	1	CE/6494	2
CE/5979	2		

**1) 131475-25.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PEDRO AUGUSTO RIBEIRO REQUERENTE.: AILA GRAZIELA DOS SANTOS RIBEIRO REQUERIDO.: JOAO PAULO COELHO RIBEIRO. “AUDIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO EXAME DE DNA, PARA O DIA 07/05/2010, ÀS 15:00, DEVENDO COMPARECEU ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM.**

**2) 22614-08.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MENOR.: LUCAS DANIEL VASCONCELOS DE SOUZA REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA SOUSA VASCONCELOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ALVES VIEIRA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO WILL REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE SOUZA. “AUDIÊNCIA PARA REALIZAÇÃO EXAME DE DNA, PARA O DIA 07/05/2010, ÀS 14:00, DEVENDO COMPARECEU ACOMPANHADO DO MENOR..” - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO, ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA.**

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
 VASCONCELOS JUNIOR  
 EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10579	1	CE/1400	2
CE/5935	3	CE/4107	4
CE/19902	5	CE/17142	6
CE/8840	7	SP/190944	8
CE/9592	9	CE/9495	10
CE/3722	11	CE/3333	12
CE/17112	12	CE/14837	13
CE/9815	13	CE/13687	14
CE/10238	14	CE/3810	15
CE/13687	16	CE/8151	17
CE/3668	17	CE/13687	18
CE/3725	19	CE/21110	20
CE/19027	21	CE/18606	21
CE/13687	22	CE/10907	22
CE/13277	22	CE/16729	23
CE/12950	24	CE/4684	25
CE/13105	26	CE/14517	26
CE/19851	27	CE/12850	28
CE/13687	29	CE/2394	30
CE/5027	31	CE/10690	32
CE/11951	33	CE/4343	34
CE/9320	35	CE/17947	36
CE/17301	36		

1) 102414-90.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPRESENTADO.: ANTONIO BRUNO NASCIMENTO TAVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA GORETE NASCIMENTO SOUSA REQUERIDO.: RAIMUNDO NELINHO TAVARES CLEMENTE. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 16:30 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA.

2) 104214-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DALTIANE ALMERINDA ACCIOLY BRAGA REQUERIDO.: MARIA FERREIRA ACCIOLY REQUERIDO.: EDMILSON ACCIOLY VASCONCELOS. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 13:00 HS.." - INT. DR(S). EVERARDO MOYSSES FERREIRA.

3) 106002-08.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIS FERNANDO DOS SANTOS PATRICIO REQUERIDO.: LUIS RONALDO OLIVEIRA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06.05.2010 ÀS 09:00 HS.." - INT. DR(S). LETACIO FRANCA FILHO.

4) 106031-58.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FERNANDA MARIA SILVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: YASMIN SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SERGIO ROBERTO CASTRO SILVA CUNHA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 17:00 HS.." - INT. DR(S). PETER SOARES KAUR.

5) 106821-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXANDRE FERREIRA GONCALVES MENOR.: KELLY JANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO REQUERENTE.: LUANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 09:00 HS.." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA.

6) 115915-43.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO CAMILO REQUERENTE.: JACINTA NUNES DA SILVA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 13:30 HS.." - INT. DR(S). ALDO AUGUSTO DA ROCHA.

7) 11720-12.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE REQUERENTE.: VANESSA FERREIRA MARCOS REQUERENTE.: TIAGO FERREIRA MARCOS. "AUDIENCIA DE

CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 10:00 HS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA.

8) 11754-45.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA JEMIMA DE ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: VALERIA DOMINGUES DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: LUIS CARLOS RIGOTTI. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.05.2010 ÀS 13:00 HS.." - INT. DR(S). GILBERTO DE MORAIS.

9) 119053-52.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: FRANCISCA VILANIR NUNES MORAIS REQUERIDO.: NILTON ALVES MAIA REPRESENTADO.: RENARA NUNES MORAIS. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 11:00 HS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

10) 122629-19.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA IVANA FREIRE DE ARAUJO REPR. LEGAL.: MARIA ROGERIA FREIRE DE ARAUJO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 13:00 HS.." - INT. DR(S). ANA AMELIA MOREIRA REIS.

11) 123173-41.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: ALFRAM DE SOUSA FILHO REPR. LEGAL.: KARLA ROCHELLE ALVES DUARTE REPRESENTADO.: GUILHERME ALVES DUARTE. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 09:30 HS.." - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA.

12) 12504-18.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIZIO BARROS GURGEL REQUERIDO.: VLADIMIR DE FREITAS GURGEL. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 16:30 HS.." - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA, FRANKLIN FERNANDES LIMA.

13) 132394-48.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JEJOA FONTELES REPR. LEGAL.: MARCIA DANIELA VIEIRA COUTINHO REQUERENTE.: NARA RANIOLA VIEIRA COUTINHO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.05.2010 ÀS 17:00 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). WILSON MARQUES DE MATOS, PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS.

14) 149520-14.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA CLAUDIA MARQUES MARTINS REPRESENTADO.: ANA SARAH MARQUES MARTINS REQUERIDO.: JOSE WILSON MARTINS MACIEL. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 13:30 HS.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO, MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES.

15) 16244-18.2007.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CLEILSON DA SILVA GARCA REQUERIDO.: JONAS ELIAS SOUZA GARCA - REPRES. POR SILVANEIDE SOUZA DE LIMA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.05.2010 ÀS 14:00 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR.

16) 18962-85.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO SILAS RODRIGUES VIEIRA REQUERENTE.: MARIA CECILIA OLIVEIRA REPR. LEGAL.: RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06.05.2010 ÀS 09:30 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

17) 24119-39.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ADELAIDE CORREIA LIMA DE CASTRO REQUERIDO.: PAULO CESAR PAMPLONA BARRETO DE SOUSA REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE CORREIA LIMA DE CASTRO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 11:00 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA, JOSE DAMASCENO SAMPAIO.

- 18) 25490-72.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA BEATRIZ PEREIRA - REPRES. POR MARIA IZABEL PEREIRA FALECIDO(A).: ARCENIO EUFRASIO DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA (MENOR). "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 14:30 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.
- 19) 28829-05.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA KELLY PAZ CARDOSO REQUERIDO.: JOSE ARMANDO SOUZA LIMA REPR. LEGAL.: MARIA VILANI PAZ CARDOSO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 16:00 HS.." - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA.
- 20) 55268-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA JUNIOR REQUERENTE.: JOAO MEDEIROS DE ARAUJO NETO REPR. LEGAL.: MARIA JOENILDA DE ARAUJO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 10:30 HS.." - INT. DR(S). MARTHA DE AGOSTINHO RAY.
- 21) 57991-45.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO JARDEL DE OLIVEIRA ALVES REQUERIDO.: FRANCISCO JORDÃO DE OLIVEIRA ALVES REQUERIDO.: RONALDO DE OLIVEIRA ALVES REPR. LEGAL.: LUIZA MAGNA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LUIZA CARLA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BRENDA JOYCE DE OLIVEIRA ALVES. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 16:00 HS.." - INT. DR(S). ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA, CHRISTIANO OTHON COSTA DE MELO.
- 22) 62321-85.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: LEONARA VITORIA TEIXEIRA DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA HOZANA SILVA DE SOUZA REQUERIDO.: MARISA TEIXEIRA DE SOUSA REPR. LEGAL.: VERA LUCIA LIMA CAETANO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 17:00 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO, LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA, CRISTIANE AGUIAR XIMENES.
- 23) 63979-47.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIO GILSON RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: TEREZA ADRIANA AMARO DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE MARIANNO RODRIGUES DE SOUZA REQUERENTE.: PEDRO WILSON RODRIGUES DE SOUSA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 14:30 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIA.
- 24) 64804-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: AGLAIS PINTO CASTRO MENOR.: ITALO RAMON PINTO CASTRO REQUERIDO.: CLEBER RAMOS. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 17:00 HS.." - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA.
- 25) 66121-53.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CAROLINE LEITAO THOMAZ REQUERENTE.: LUIZ THOMAZ DIAS REQUERIDO.: SUYANNE LEITAO MENEZES. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 13:30 HS.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN.
- 26) 73430-33.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ARTUR MARRA DA COSTA REPR. LEGAL.: MARIA DENISIA CANDIDA MARRA REQUERENTE.: TATIANA ANTUNES MENDONCA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06.05.2010 ÀS 16:30 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA, MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE.
- 27) 76350-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: IVANISE MARIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JESSIVAN SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: IVANILDO COSTA DE OLIVEIRA
- REQUERIDO.: IRANILDO COSTA DE OLIVEIRA MENOR.: FRANCISCO VANJEFERSON MARQUES DE QUEIROS REPR. LEGAL.: CLAUDENIA MARQUES DE QUEIROS. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 14:30 HS.." - INT. DR(S). HEITOR RENNE SINDO LOBO.
- 28) 7641-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: EDVANIA MARIA DOS SANTOS MENOR.: JESSICA DOS SANTOS REQUERIDO.: HUMBERTO WILIAN PEREIRA BRAGA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 14:00 HS.." - INT. DR(S). FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES.
- 29) 76852-79.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ADELINE LOPES DA SILVA REPR. LEGAL.: ADRIANIZIA LOPES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GONCALVES DE LIMA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.05.2010 ÀS 15:00 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.
- 30) 78705-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANDRE LUIS DE SOUSA COSTA REQUERENTE.: JOAO PEDRO MENESES E SILVA REPR. LEGAL.: KATIA GIANE MENESSES E SILVA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05.05.2010 ÀS 09:00 HS.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA.
- 31) 84855-23.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: BERNARDO FREIRE DE CASTRO JUCA NETO REPR. LEGAL.: REGINA LUCIA FERREIRA REPRESENTADO.: YURI RIAN FERREIRA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04.05.2010 ÀS 15:30 HS.." - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES.
- 32) 88553-71.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ARI JORGE DA SILVA REQUERENTE.: LIDIANE DA SILVA SILVEIRA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06.05.2010 ÀS 16:00 HS.." - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA.
- 33) 92982-47.2007.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERIDO.: ALBERTO CARLOS ROLIM DE QUEIROZ REPR. LEGAL.: DALILA PAIXAO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GABRIEL PAIXAO DE OLIVEIRA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.05.2010 ÀS 13:30 HS.." - INT. DR(S). LIBANO CARLOS DE MELO.
- 34) 96907-85.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA LUCIRENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA REQUERENTE.: THALIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO VITAL DE SOUZA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 06.05.2010 ÀS 10:30 HS.." - INT. DR(S). CLAUDIO SERGIO PAIVA CAVALCANTE.
- 35) 98201-75.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: HELANIA CAMILA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE GERALDO LIBANIO CAMILO. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 07.05.2010 ÀS 09:30 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO.
- 36) 99908-44.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: HELIO FRANCISCO DE PAULA REQUERIDO.: KATIA CRISTINA XAVIER FERREIRA. "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03.05.2010 ÀS 13:00 HORAS, EM REGIME DE MUTIRÃO.." - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE, ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA.
- 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA  
MATOS  
EXPEDIENTE N° 17/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010
- | OAB     | SEQ. | OAB      | SEQ. |
|---------|------|----------|------|
| CE/5082 | 1    | CE/7531  | 2    |
| CE/3120 | 3    | CE/10598 | 3    |

CE/12370	4	CE/8815	5
CE/6582	6	CE/6105	7
CE/9215	8	CE/10690	8
CE/18831	9	CE/4103	10
CE/11075	11	CE/18811	11
CE/6447	12	CE/4735	13
CE/11463	14	CE/19293	15
CE/10079	15	CE/1949	16
CE/1890	16	CE/7430	17
CE/9314	18	CE/20775	19
CE/2363	19	CE/6708	20
CE/4958	21	CE/9349	22
CE/5052	23	CE/2921	24
CE/11720	25	CE/4652	26
CE/9934	27	CE/7622	27
CE/7025	27	CE/19293	27
CE/19286	27	CE/10079	27
CE/11131	28	CE/10403	28
CE/10379	28	CE/11258	28
CE/3	29	CE/3	29
CE/3	29	CE/3	29
CE/10690	30	CE/9215	30
CE/18803	31	MP	32
CE/5541	33	CE/9638	34
CE/20606	35	CE/22146	35

1) 108977-32.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAIR OLIVEIRA CANDIDO REQUERIDO.: SILMARA GAMA CANDIDO REQUERIDO.: LIDIANE GAMA CANDIDO REQUERIDO.: DAIANE GAMA CANDIDO. "DESPACHO: DIANTE DA PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS.54, DOU POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO AUTOR PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE VALTER DE ALBUQUERQUE.

2) 111158-74.2007.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDA FRANCO LIMA REQUERENTE.: JOSAFA BARBOSA LIMA. "DESPACHO: DEFIRO A SÚPLICA DE FLS.61, CONCEDENDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS.59.." - INT. DR(S). ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO.

3) 123955-14.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO ARISTEU FERREIRA DA PONTE REQUERIDO.: ARISTENIA MARCIA FREITAS DA PONTE. "DESPACHO: DIANTE DA CERTIDÃO ACPSTADA ÀS FLS.58, DOU POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, DETERMINANDO A ABERTURA DE VISTA ÀS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS ALEGAÇÕES DERRADEIRAS, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA, JOSE MOURAO JUNIOR.

4) 126816-70.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: CYNTHIA MARIA FONTENELLE EXEQUENTE.: PATRICIA FERREIRA FALCAO EXEQUENTE.: THAIS FERREIRA FALCAO. "DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D'INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE.

5) 12986-92.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIS FERNANDO BORGES NETO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES CASTRO DE ASSUNCAO. "DESPACHO: VISLUMBRA-SE DO EXAME DOS AUTOS HAVER O AUTOR INDICADO PAR FIGURAR NO PÓLO PASSIVO A SRA. MARIA DE LOURDES CASTRO DE ASSUNÇÃO, NO ENTANTO AS BENEFICIÁRIAS DA VERBALIMENTAR OBJETO DA PRESENTE AÇÃO SÃO MAiores DE IDADE, RAZÃO PELA QUAL HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SANANDO O VÍCIO SUPRA MENCIONADO, BEM COMO PARA ATRIBUIR VALOR À CAUSA EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ART. 259, VII DO

CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA RODRIGUES BARBOSA.

6) 143015-70.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO DE BENS REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO GAMA DA ROCHA REQUERENTE.: ESPOLIO DE JOAO GAMA DA ROCHA. "DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A MATÉRIA OBJETO DA PRESENTE TRATA DE DIREITO SUCESSÓRIO, HEI POR BEM DECLINAR DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA A UMA DAS VARAS DE SUCESSÕES.." - INT. DR(S). HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

7) 1471-60.2010.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO DE BENS REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA DE MEDEIROS ALENCAR REQUERIDO.: EDILSON LIMA DE ALENCAR. "DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D'INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO.

8) 15557-36.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: PAULO RICARDO MAIA DA SILVA REPR. LEGAL.: ROSIMEIRE SILVA LEITE EXEQUENTE.: BIATRIZ OHARA SILVA LEITE MAIA. "DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA FORMALIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ATINENTE À REPRESENTAÇÃO DA MENOR, ACOSTAR CÓPIA DO TERMO DE ACORDO DE ALIMENTOS DEVIDAMENTE FIRMADO, BEM COMO CÓPIA DO TÍTULO JUDICIAL, QUE CONSISTE NA SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO, JOAO ARAUJO BEZERRA.

9) 16370-97.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ CARLOS SOARES REQUERIDO.: MARIA VILANI DOS SANTOS SOARES. "DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D'INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). TIAGO JOSE SOARES FELIPE.

10) 20140-64.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: GEOVANI BRONZERI VASCONCELOS EXEQUENTE.: GEOVANNI CAMERA BRONZERI REPR. LEGAL.: JULIANA ALMEIDA CAMERA. "DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA FORMALIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO NO ATINENTE À REPRESENTAÇÃO DO MENOR, BEM COMO PARA JUNTAR OS AUTOS CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E APRESENTAR PLANILHA DEMONSTRATIVA DO DÉBITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARIA LUISA GONCALVES FLORENCIO.

11) 20406-51.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: ANTONILSON DE OLIVEIRA LIMA REPR. LEGAL.: FERNANDA BEZERRA DE SOUSA EXEQUENTE.: MARIA CLARA DE SOUSA LIMA. "DESPACHO: INTIMEM-SE OS DOUTOS CAUSÍDICOS SIGNATÁRIOS DA PEÇA DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAR A REPRESENTAÇÃO DO EXECUTADO ACOSTANDO AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 13, II DO CPC.." - INT. DR(S). ESIO FEITOSA LIMA, BARBARA LIA GOMES DE MELO.

12) 22811-60.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MONTEIRO SOBRINHO REQUERIDO.: JOAO CAETANO FERREIRA MONTEIRO.

**"DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO VALOR À CAUSA NOS TERMOS DO ART.282, V DO CPC, UTILIZANDO POR ANALOGIA O DISPOSTO NO ART. 259, VI DO ALUDIDO ESTATUTO PROCESSUAL, BEM COMO PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO ONDE FICOU ESTABELECIDA A VERBA ALIMENTAR OBJETO DO PRESENTE PEDIDO EXONERATÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. QUANTO AO PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL, DEVE O MESMO SER POSTULADO ATRAVÉS DE PETIÇÃO PRÓPRIA A SER PROTOCOLADA NA SECRETARIA DESTA VARA.." - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR.**

**13) 23102-60.2010.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: JONAS CARLOS ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO.: BENEDITA ELENA CORDEIRO. "DESPACHO: INTIME-SE A DOUTA CAUSÍDICA SIGNATÁRIA DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, INDICANDO O RITO PELO QUAL PRETENDE PROCESSAR A PRESENTE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO.**

**14) 23419-58.2010.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: TELMA ASSUNÇÃO DE LIMA REQUERENTE.: SULIANO GARCIA DE LIMA. "DESPACHO: INTIMEM-SE OS REQUERENTES, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA ACOSTAREM AOS AUTOS AS DECLARAÇÕES DE DUAS TESTEMUNHAS COM FIRMA RECONHECIDA, PARA FINS DE PROVA DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO EXIGIDO POR LEI, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.**

**15) 24046-04.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MAILSON TAVARES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA EDNA TAVARES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE WILSON MARTINS. "DESPACHO: HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE DEMANDANTE, ATRAVÉS DE SUAS PATRONAS, PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DE FLS.32, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ APRESENTAR PLANILHA DEMONSTRATIVA DO DÉBITO ALIMENTAR ATUALIZADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ, ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO.**

**16) 25107-55.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FLAVIO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO REPRESENTADO POR VANESSA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO. "DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 259, VI DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARIA ANTONIETA S. M. UCHOA, JOAO JUCILEUDO UCHOA.**

**17) 28363-45.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: SUIANE MELO ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: MARIA SALETE MELO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: LUCIO ANTONIO DUQUE SILVA. "DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O FEITO SE ENCONTRA HÁ MAIS DE UM ANO, SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE E, CONSIDERANDO AINDA A SUA INFORMAÇÃO (FLS.43/44) DE QUE O PROMOVIDO MUDA CONSTANTEMENTE DE ENDEREÇO, BEM COMO O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS.46 VERSO, VISANDO OFERECER MAIOR CELERIDADE PROCESSUAL, INTIME-SE A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO. INDEFIRO OS PEDIDOS DA PROMOVENTE NO TOCANTE AO REQUERIMENTO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS POR ESTE JUÍZO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES COM VISTA A LOCALIZAR O PROMOVIDO (FLS.43/44), EIS QUE COMPETE À PARTE DILIGENCIAR NO SENTIDO DE LOCALIZAR O ENDEREÇO DO CITANDO.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA.**

**18) 34539-35.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RICARDO MEINBERG REQUERENTE.: ANA PAULA CALADO MEINBERG. "DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D'INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS.**

**19) 3919-06.2010.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JEAN MACHADO CORDEIRO REPR. LEGAL.: CYNARA TELES DIONISIO CORDEIRO REQUERIDO.: ICARO TELES CORDEIRO. "DESPACHO: INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PEÇA VESTIBULAR PARA EMENDÁ-LA, ATRIBUINDO REAL VALOR À CAUSA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 259, VI DO CPC, BEM COMO PARA ACOSTAR AOS AUTOS CÓPIA DA DECISÃO ONDE FICOU ESTABELECIDA A VERBA ALIMENTAR OBJETO DA PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). CAMILA SA DE CARVALHO MOTTA, JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.**

**20) 402783-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802389331 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA MARLUCE FARIA MARTINS REQUERIDO.: MARCOS DE SOUSA. "DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D'INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S).IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.**

**21) 40352-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2439336 - TOMBO: 1731 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: SILVIA HELENA PONTES AGUIAR REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO BARBOSA AGUIAR. "DESPACHO: CONSIDERANDO QUE O PROCESSO FOI DESARQUIVADO E REDISTRIBUIDO PARA ESTA CARA DE FAMÍLIA, INTIME-SE O PATRONO DOS REQUERENTES PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JULIO CEZAR TEIXEIRA LIMA.**

**22) 41410-18.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: BARBARA DE LIMA GONCALVES VASCONCELOS REPR. LEGAL.: MARCIA DE LIMA GONCALVES REQUERIDO.: FRANCISCO WAGNER GOMES DE VASCONCELOS. "DESPACHO: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHA QUE REPOUSA ÀS FLS.34, INTIME-SE A DOUTA PATRONA DA PARTE AUTORA PARA MNAIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS." - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA.**

**23) 416035-28.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902085652 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA REQUERIDO.: FRANCISCO DEMOSTENES DA SILVA. "DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D'INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO.**

**24) 41623-92.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PEDRO IGOR RICARDO DA SILVEIRA REQUERIDO.: JOAO FERREIRA LIMA REPR. LEGAL.: RITA RICARDO DA SILVEIRA. "DESPACHO: CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS.94, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SUA PATRONA, PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S).**

ZULENE BRUNO MACHADO.

25) 435183-25.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902277578 - DECLARATORIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: MARIA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DEMOSTENES DA SILVA. "“DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”” - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

26) 4854-46.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ANDINESIA SIMPLICIO DA SILVA. "“DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”” - INT. DR(S). ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR.

27) 50001-66.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: SANDRO MICHAEL BEZERRA ALVES BATISTA REPR. LEGAL.: NATALYA KERCY ABEZERRA ALVES BATISTA REQUERIDO.: SANDRO CORDEIRO BATISTA REQUERIDO.: JOSE TORRES BATISTA. "“DESPACHO: ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO MEIRINHA RETRO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”” - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, JOAO BOSCO MAROPO, ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA, ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ, PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO.

28) 58749-53.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ESTEFANIA RODRIGUES MORAIS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MORAIS. "“DESPACHO: PELA MM JUÍZA, FOI DEFERIDO O PEDIDO, E CONSIDERANDO NÃO HAVER A PARTE AUTORA ARROLADO TESTEMUNHAS, FOI DADA POR ENCERRADA A FASE INSTRUTÓRIA, SENDO OS DEBATES ORAIS, TRANSFORMADOS EM ENTREGA DE MEMORIAIS COM PRAZO COMUM DE Vinte DIAS, DEVENDO SER O ADVOGADO DA SUPЛИICANTE INTIMADO VIA DJ, DECORRENDO O PRAZO ACIMA CONCEDIDO APÓS A PUBLICAÇÃO..”” - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DE SA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, GESSINEY NOBRE DA FONSECA, FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO.

29) 60336-47.2008.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANDERSON PABLO SANTANA DE ABREU REQUERIDO.: VALDIR SOARES DOS SANTOS. "“DESPACHO: CONSIDERANDO O RETRO PARECER MINISTERIAL, CUMPRE-SE O EXPEDIENTE INTIMATÓRIO DOS PATRONOS DO PROMOVIDO PARA OS FINS DO DESPACHO DE FLS.115, NOS TERMOS DO ART. 237, II DO CPC..”” - INT. DR(S). PROCURADOR JOAQUIM SANTANA NETO-OAB/PI 3.584, PROCURADOR CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA-OAB/PI 3.585, PROCURADOR JARBAS RODRIGUES DE SANTANA-OAB/PI 5.776, PROCURADOR LUIS GONZAGA ALVES DA SILVA-OAB/PI.

30) 60680-91.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BIATRIZ OHARA SILVA LEITE MAIA REPR. LEGAL.: ROSIMEIRE SILVA LEITE REQUERIDO.: PAULO RICARDO MAIA DA SILVA. "“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE PARA OS FINS REQUERIDOS E CONCEDO A VISTA DOS MESMOS À PARTE, ORA REQUERENTE, PELO PRAZO DE CINCO DIAS. DECORRIDO O PRAZO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO..”” - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA, JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO.

31) 704279-46.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200502002018 -

CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: ANA BEATRIZ RODRIGUES ALENCAR MESQUITA REQUERIDO.: RANDAL GLAUBER SANTOS MESQUITA. "“DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”” - INT. DR(S). LAÉRCIO GIOVANI MACAMBIRA MARQUES.

32) 72565-10.2006.8.06.0001/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: YASMIN RODRIGUES DE LIMA REPR. LEGAL.: ANA PAULA MONTE DE LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO KLECIO RODRIGUES DE LIMA. "“DESPACHO: HEI POR BEM DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA A TÍTULO DE VERBA ALIMENTAR NA CONTA DO FGTS DE FRANCISCO KLECIO RODRIGUES DE LIMA, A SER RECEBIDO PELA REPRESENTANTE DA FILHA DO CASAL, DEVENDO PARA TANTO SER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ..”” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

33) 750345-84.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402080181 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: CLINTON SABOIA VALENTE REQUERIDO.: MARIA JAYMERINDA DE CASTRO VALENTE. "“DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”” - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

34) 80021-40.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: LUIZA ALZIRA DE SOUZA LACERDA REPR. LEGAL.: ANTONIA DE CASSIA DE SOUZA ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO COSMO DE LACERDA. "“DESPACHO. CLS. RH. INTIME-SE O(A) DOUTO(A) CAUSÍDICO(A), DETENTOR DA CARGA DOS AUTOS DO PROCESSO MENCIONADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DEVOLVE-LOS, SOB PENA D INCIDIR NA VIOLAÇÃO AO ART. 14, INCISO V DO CPC E ART. 34, INCISO XXII DO ESTATUTO DA OAB, ASSIM COMO NA DETERMINAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS, POR ESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.”” - INT. DR(S). MARIA FRANCISCA GARCIAS VELOSO.

35) 953-70.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: ANTONIO ERINALDO GERMANO INACIO REPR. LEGAL.: ROSALBA FURTADO DE ARAUJO EXEQUENTE.: ALINE FURTADO DE ARAUJO. "“DESPACHO: DIANTE DA PEÇA ACOSTADA ÀS FLS.22, E CONSIDERANDO QUE O DESPACHO RETRO AINDA NÃO FOI PUBLICADO NO DJ, HEI POR BEM DETERMINAR SEJA REALIZADO O ESPEDIENTE DE PUBLICAÇÃO DO MESMO, DEVENDO O CAUSÍDICO SIGNATÁRIO DA PETIÇÃO ACIMA MENCIONADA, POSTULAR O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO CONCEDIDO ÀS FLS.21, A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO..”” - INT. DR(S). JOSIMAR FERREIRA LIMA, DANIELA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS.

## 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES  
CAETANO  
EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/90000	1	CE/90000	1
CE/90000	1	MP	1
CE/7851	2	CE/14244	2

CE/6427	2	CE/8038	3
CE/15139	4	CE/12166	4
CE/10717	4	CE/7398	4
CE/20326	4	CE/17014	4
MP	5	MP	6
CE/3523	7	CE/6777	8
CE/10108	9	CE/2637	9
MP	10	MP	11
CE/5917	11	CE/90000	12
CE/5365	12	CE/15222	13
CE/8947	13	CE/4327	13
CE/13446	13	CE/4885	14
CE/5255	15	CE/5255	16
MP	17	CE/13597	18
CE/9123	19	CE/10509	19
CE/5210	19	CE/12606	20
CE/5879	20	CE/6049	21
MP	22	MP	23

1) 13790-31.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ALIRIO ALFREDO MADEIRA MACHADO SOARES REQUERENTE.: ARAYDE LIDUINA SOARES DE FREITAS REQUERENTE.: AYRA SOARES FREIRE ESPÓLIO.: IEDA MADEIRA MACHADO SOARES REQUERENTE.: AYRANI MARIA MADEIRA MACHADO SOARES. "VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE ALIRIO ALFREDO MADEIRA MACHADO SOARES FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUNADO INTIMADA PARA TANTO, APPLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.6858/80, C/C O DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, 08/02/2010.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NATALI MASSILON.

2) 17435-69.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: OSMAR MENEZES DOS SANTOS REQUERENTE.: RUTH BRITO SOBREIRA DOS SANTOS. "R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA IMPULSIONAR O FEITO, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO, FL. 66. FORTALEZA, 08/04/2010.." - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA, ESTAGIÁRIO ANA FLÁVIA CARVALHO MARTINS, DEFENSOR PÚBLICO MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM.

3) 19562-38.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO CORNELIO DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA VILANI CARIOSA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SUZELY DE AZEVEDO E SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE AZEVEDO E SILVA. "VISTOS, ETC. PROCESSO SUCESSÓRIO PARALISADO HÁ MAIS DE SEIS MESES, NÃO TENDO A REQUERENTE DEMOSTRADO INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, HAJA VISTA QUE, EMBORA INTIMADA NADA REQUEREU, DEIXANDO PASSAR O PRazo CONCEDIDO POR ESTE JUÍZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, CONFIGURANDO ASSIM, INÉRCIA PROCESSUAL. ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUENTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. FORTALEZA, 18/03/2010.." - INT. DR(S). PAULO FERREIRA DE AZEVEDO.

4) 28818-10.2006.8.06.0001/0 - ANULAÇÃO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: CARMEM FEITOSA GONCALVES REQUERENTE.: ISABELLA FEITOSA GONCALVES REQUERIDO.: SOCORRO MARIA FEITOSA GONCALVES. "R.H. CUMPRO-SE A PARTE FINAL DO DESPACHO DE FL.143. INTIMEM-SE AS PARTES, VIA DJE. FORTALEZA, 10/03/2010.." - INT. DR(S). JORGE ANDRE MEDEIROS, RAIMUNDO NONATO DE FARIA, PEDRO JORGE MEDEIROS, MARIO CELIO SALES ARAGAO, EVELINE ALMEIDA SANTOS, CARLOS EDEN MELO MOURÃO.

5) 2958-36.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: FRANCISCO SILVESTRE BEZERRA JUNIOR REQUERENTE.: SEVERINA DA CONCEICAO GUEDES BEZERRA.

"VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE A PROMOVENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUNADO INTIMADA PARA TANTO, APPLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.6858/80, C/C O DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, 08/02/2010.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO NATALI MASSILON.

6) 3171-71.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: JOSE ANDRE CAMPOS REQUERENTE.: MARIA EURISMAR DO NASCIMENTO CAMPOS. "VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE MARIA EURISMAR DO NASCIMENTO CAMPOS FICA NOMEADA DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUNADO INTIMADA PARA TANTO, APPLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.6858/80, C/C O DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, II/03/2010.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO GIOVANNI C. COLLYER.

7) 325447-72.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402639634 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA FALECIDO(A).: LUIZA FERREIRA MAIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA MAIA DA SILVA FALECIDO(A).: JOSE LUIZ DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA DE ASSIS SILVA SOUZA. "VISTOS, ETC. PROCESSO SUCESSÓRIO PARALISADO HÁ MAIS DE SEIS MESES, NÃO TENDO A REQUERENTE DEMOSTRADO INTERESSE NO ANDAMENTO DO FEITO, HAJA VISTA QUE, EMBORA INTIMADA NADA REQUEREU, DEIXANDO PASSAR O PRazo CONCEDIDO POR ESTE JUÍZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO, CONFIGURANDO ASSIM, INÉRCIA PROCESSUAL. ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUENTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. FORTALEZA, 29/03/2010.." - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES.

8) 37344-58.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARCELA DO NASCIMENTO DA SILVA. "VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART.267, III DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUDEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. FORTALEZA, 07/04/2010.." - INT. DR(S). PAULO MAZZARELLO CUNHA CASTRO.

9) 379529-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802155802 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LIANE RABELO FRANCO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: RENEE SANTOS RABELO. "VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS. 116-123, DOS BENS DEIXADOS PELO FALECIMENTO DE RENE SANTOS RABELO, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINTHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 30/04/2010.." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES, MARIA LIANE RABELO FRANCO.

10) 38326-09.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: CICERO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: CLAUDIA REGINA SOARES DA SILVA. "R.H. INTIMA-SE A PROMOVENTE PARA: I.

**COMPROVAR A TITULARIEDADE DO VEÍCULO PÁLIO, HUX 8913, EM NOME DO ESPÓLIO. 2. INFORMAR A FORMA DE RATEIO DOS BENS DO DE CUJUS. 3. APRESENTAR A ANUÊNCIA DA GENITORA DOS MENORES. FORTALEZA, 24/02/2010..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YANAYHER MYDORE TAVARES.**

11) 44141-84.2008.8.06.0001/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JANE MEIRE OLIVEIRA FREIRE REQUERENTE.: ROSE MEIRE OLIVEIRA FREIRE. “R.H. INTIMA O (A) REQUERENTE PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL. FORTALEZA, 09/04/2010..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JULIANA CAVALCANTE DE MELO, PEDRO COSTA NETO.

12) 49483-42.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: EMYDIO FERREIRA DUARTE REQUERENTE.: EMYDIO FERREIRA DUARTE FILHO. “R.H. INTIMA O (A) REQUERENTE PARA CUMPRIR O DESPACHO DE 37 E 50. FORTALEZA, 08/02/2010..” - INT. DR(S). ESTAGIÁRIO JOLSON XIMENES V MENDONÇA, FRANCISCO ASSIS DE MENDONÇA.

13) 51782-31.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANA ALZINETE OLIVEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCA ODETE CARVALHO DE CASTRO ESPÓLIO.: FRANCISCO HORTENCIO DE CASTRO REQUERENTE.: JOSÉ IVAN COSTA DE CASTRO JÚNIOR REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA DO CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE CASTRO ESPÓLIO.: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE CASTRO REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE CASTRO LIMA REQUERENTE.: IVANETE COSTA DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO ALOISIO OLIVEIRA DE CASTRO REQUERENTE.: EVANDRO COSTA DE CASTRO REQUERENTE.: ANTONIO FELICIANO DE CARVALHO NETO. “R.H. DEVERÁ O INVENTARIANTE ATENDER À COTA FISCAL DE FL. 327 E MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO DE FL.326, APÓS O QUE SERÁ EXAMINADO TAMBÉM O PLEITO DE CITAÇÃO DOS AUSENTES DE FL. 316. FORTALEZA, 05/04/2010..” - INT. DR(S). QUEZIA PEREZ MAIA, MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO, FRANCISCO LUCIANO VIDAL, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES.

14) 60635-24.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: SANDRA MARIA PEREIRA. “VISTOS, ETC. URGE RESSALTAR QUE A REQUERENTE, FICA NOMEADA DEPÓSITÁRIA FIEL, E NA OBRGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPROTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR OU QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APPLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE A PROMOVENTE COMPROVE O DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL, DOS VALORES ORA RECEBIDOS, E M NOME DO GENITOR DO DE CUJUS. LAVRE-SE O TERMO DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ, FAZENDO NOS TERMOS DO ART. 1103, DO CPC, C/C COM A LEI 6.914, DE 19.12.74. FORTALEZA, 26/01/2010..” - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO.

15) 6154-14.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA EVA GOMES RODRIGUES ESPÓLIO.: PEDRO FERREIRA RODRIGUES. “R.H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. FORTALEZA, 07/04/2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS.

16) 6169-80.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: EXPEDITO FLORO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA SALETE DOS SANTOS NOGUEIRA. “R.H. INTIMA-SE A REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO SUPRA. FORTALEZA, 07/04/2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS.

17) 63971-70.2007.8.06.0001/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: MARINETE DE SOUSA AMARAL REQUERENTE.: NEFITALI AMARAL E SILVA JUNIOR. “VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, V DO CPC, JULGO, PRO SENTENÇA, EXTINTO O PRESNETE PROCEDIMENTO, SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER

**O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM APRESENTEAÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. FORTALEZA, 03/09/2010..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ROBERTA MADEIRA QUARANTA.**

18) 68776-37.2005.8.06.0001/0 - ADJUDICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LIRANEIDE DE MACEDO MATOS. “R.H. INTIME-SE A INEVNTARIANTE PARA APRESENTAR AS PENDÊNCIAS APONTADAS PELO CARTÓRIO IMOBILIÁRIO. FORTALEZA, 27.11.2009..” - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS.

19) 751954-05.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402094077 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: EDUARDO CESAR CHAVES CABRAL FALECIDO(A): JOSE ALBERTO CESAR CABRAL. “VISTOS, ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. 143-144, DOS AUTOS, QUE TEVE A DEVIDA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO MINISTERIAL À FL. 149, E DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO, LAVRANDO-SE O COMPENTENTE TERMO. FORTALEZA, 05/03/2010..” - INT. DR(S). PEDRO SABOYA MARTINS, ABIMAEI CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO, JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO.

20) 770836-15.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402267192 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANDRE DAMASCENO FLOQUET INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CLORINDA SOBREIRA DAMASCENO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DANIEL DAMASCENO FLOQUET FALECIDO(A): CARLOS MARIA ALVES FLOQUET. “R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE, SRA. CLORINDA SOBREIRA DO DAMASCENO, NOS TERMOS DO PEDIDO DE FLS. 274/275. FORTALEZA, 21.01.2010..” - INT. DR(S). PAULO EDUARDO GIFONI MAIA, MAXIMIANO AGUIAR CAMARA.

21) 77099-89.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: ERNESTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA VANDERLEY NASCIMENTO DA NOBREGA REQUERENTE.: MARIA VANDERLUCIA NASCIMENTO CORREIA REQUERENTE.: MARIA VANDETE NASCIMENTO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA VERALUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: VANIA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO. “VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS. 43-45, DOS BENS DEIXADOS PELO FALECIMENTO DE RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO, ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. FORTALEZA, 07/04/2010..” - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS PROCOPIO.

22) 79777-77.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SA FILHO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE SA NETO. “VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUNADO INTIMADA PARA TANTO, APPLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.6858/80, C/C O DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, 03/02/2010..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JUILMA SILVA RODRIGUES.

23) 8185-36.2010.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LIDUINA OLIVEIRA DE LIMA. “VISTOS, ETC. RESSALTA-SE QUE MARIA LIDUINA OLIVEIRA DE LIMA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADO A

**PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUNADO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI Nº 6.685/80, C/C O DECRETO Nº 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. FORTALEZA, 11/03/2010..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO.**

**3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6143	1	CE/15422	2
CE/6934	2	CE/12249	3
CE/2790	4	CE/5830	5
CE/8946	6	CE/11244	7
CE/11647	8	CE/3823	9
CE/3301	10		

**1) 126546-46.2009.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO COMUM ESPÓLIO.: JOSE OSMAR LINHARES REQUERENTE.: MARIA EVANIA DE SOUSA LINHARES. “O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO VALOR DOS BENS DO ESPÓLIO. REGULARIZE-SE. RECOLHAM-SE AS CUSTAS. ESCLAREÇA A REQUERENTE QUAIS BENS FORAM DEIXADOS PELO AUTOR DA HERANÇA.” - INT. DR(S). FLAVIA MARIA CHAVES DO A PAULA.**

**2) 20053-79.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO COMUM ESPÓLIO.: LEONILDA LOPES DA SILVA ESPÓLIO.: PEDRO ALVES DA SILVA INVENTARIANTE.: PEDRO ALVES DA SILVA FILHO. “PROVIDENCIE OS INTERESSADOS A JUNTADA DAS NEGATIVAS FISCAIS E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ITCD..” - INT. DR(S). LAURO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, LAERCIO NOGUEIRA REBOUCAS.**

**3) 28309-11.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE DE ALBUQUERQUE JUSTA ESPÓLIO.: MARIA CRISPINA GOMES DE ALBUQUERQUE. “INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL.” - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA.**

**4) 39025-63.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: AMELIA OKAMOTO REQUERENTE.: CARLOS OKAMOTO REQUERENTE.: JOSE SEITI OKAMOTO REQUERENTE.: LUIZA ONOGI REQUERENTE.: VALTER OKAMOTO. “...O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO MONTE-MOR. REGULARIZE-SE. RECOLHA-SE A DIFERENÇA DE CUSTAS. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA A JUNTADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DA AUTORA DA HERANÇA.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.**

**5) 70895-63.2008.8.06.0001/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO CAVALCANTE BRASIL REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: JOSE CARLOS NOGUEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DO CARMO NOGUEIRA CAVALCANTE ESPÓLIO.: RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA ZELIA CAVALCANTE BRASIL ESPÓLIO.: MARIA NOGUEIRA CAVALCANTE. “INTIME-SE AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS.” - INT. DR(S). REGINALDO SALES HISSA.**

**6) 789169-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402450604 - ARROLAMENTO FALECIDO(A).: ANTONIO ALEXANDRE SOARES REQUERENTE.: GERALDO XAVIER DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE SOARES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA SOARES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SILVA SOARES REQUERENTE.: MARIA JOSE SILVA DE SOUZA FALECIDO(A).: MARIA LUIZA SOARES DA SILVA.**

**“AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS.” - INT. DR(S). LILIAN PEDRACA IAMADA.**

**7) 795979-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402518799 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALEIDE CANDIDO DE SOUSA REQUERENTE.: JAIME LUIZ DE SOUSA FALECIDO(A).: GERMIDIVAN CANDIDO DE SOUSA. “AGUARDEM-SE OS AUTOS EM SECRETARIA, POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DOS INTERESSADOS, EM NÃO HAVENDO, REMETAM OS AUTOS AO ARQUIVO ONDE AGUARDARÃO A INICIATIVA DOS INTERESSADOS.” - INT. DR(S). DANIELLA DUARTE MORORO.**

**8) 80757-29.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO EDY ALVES DOS SANTOS. “INTIME-SE À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PARTILHA COM ANUÊNCIA EXPRESSA DOS HERDEIROS NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.**

**9) 8543-06.2007.8.06.0001/0 - ANULAÇÃO DE PARTILHA REQUERIDO.: IONE DE SOUSA VILLELA REQUERENTE.: IVONE SOUSA FELIX. “DIGAM OS INTERESSADOS QUANTO AO PARECER FISCAL DE FLS.194/195-AUTOS.” - INT. DR(S). LUIZA MARILAQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS.**

**10) 99684-09.2007.8.06.0001/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO ESPÓLIO.: AGOSTINHO GOMES DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA COSTA HELAL. “AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS.” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA.**

**3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 71/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4724	1		

**1) 44170-37.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ALEXANDRE DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: ANTONIO MATEUS DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: ANTONIO SILVANO SOBRINHO ESPÓLIO.: AUREA SOARES DA SILVA REQUERENTE.: FERNANDO SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE NILO SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: KAMILA DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: MARIA GERARDA COELHO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA SILVANA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE ABREU SILVANO REQUERENTE.: MARIA LUCILENE DE LIMA SILVANO REQUERENTE.: MARIA MIRINEUDA PORTACIO DA SILVA REQUERENTE.: PAULO HENRIQUE DA SILVA SILVANO REQUERENTE.: RAIMUNDA SILVANA DA SILVA REQUERENTE.: RITA SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: ROSALIA SILVANO DA SILVA REQUERENTE.: ROSELIR SILVANA DA SILVA. “R.H., JUNTEM-SE AS ANUÊNCIA DE TODOS OS HERDEIRO. INTIMEM-SE.” - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO.**

**5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO GOMES DE MOURA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3120	1	CE/10914	2
CE/5870	3	CE/7999	4
CE/8754	5		

**1) 138210-74.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009575 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EULEILDE NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: CLEUTON CAVALCANTE CAMINHA. “CLS. R. H. EMENDE-SE A INICIAL ATRIBUINDO VALOR À CAUSA COMPATÍVEL COM O VALOR AUFERIDO PELA AÇÃO E DEMONSTRE O (A) REQUERENTE O ESTADO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA ALEGADO, PORDOCUMENTO HÁBIL E ADMITIDO EM DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DA**

**GRATUIDADE. INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR COMPROVANTE DE DESALIENAÇÃO DO AUTOMÓVEL, COMPROVANDO QUE A PROPRIEDADE DO VEÍCULO É PLENA E IRRESOLÚVEL DO ESPÓLIO. RECOLHA-SE O ITCD OU JUNTE-SE O COMPROVANTE DE ISENÇÃO. DÊ-SE VISTA À PROCURADORIA FISCAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 27 DE JANEIRO DE 2010. DR. JOAQUIM SLON MOTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA.**

**2) 26530-84.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009129 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA MARLUCIA NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO SEVERINO DA SILVA. “CLS. R. H. EM FACE DA EXISTÊNCIA DE BENS IMÓVEIS CONSOANTE INFORMAÇÕES CONSTANTES ÀS FLS. 29 E 29V, DEVE A REQUERENTE PROVIDENCIAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO SUCESSÓRIO PELA VIA ELEITA, APÓS O QUE DECIDI-REI SOBRE O PEDIDO DE ALVARÁ REQUERIDO. INTIME-SE, PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010..” - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA.**

**3) 27065-47.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 2009046 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA ESPÓLIO.: JOÃO FERREIRA DA SILVA. “CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. INTIME-SE A REQUERENTE PARA COMPROVAR A SUA QUALIDADE DE COMPANHEIRA EM 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS ORDENADOS NO DESPACHO DE FLS. 25, ITEM 2, DATADO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR ILEGITIMIDADE. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA, CITEM-SE OS HERDEIROS INDICADOS PELA REQUERENTE ÀS FLS. 36/37 E OS CONSTANTES ÀS FLS. 07/08 DOS AUTOS DO ARROLAMENTO EM APENSO (PROC. Nº 2009.0022.5135-8). PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO.**

**4) 54575-69.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 2007341 - ALVARÁ REQUERENTE.: JUCILE DE SOUSA VALDIVINO ESPÓLIO.: EDMILSON VALDIVINO. “CLS. R. H. INTIME-SE A REQUERENTE PARA CUMPRIRAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA SENTENÇADE FLS. 37, ISTO É, RG/CPF DOS DESCENDENTES DO FALECIDO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO WELLINGTON PINHEIRO DANTAS.**

**5) 8851-13.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 2005085 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: TEREZINHA BARROS BRILHANTE REQUERIDO.: LUIS FERREIRA BRILHANTE. “CLS. R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM. COMPULSADOS OS AUTOS, AFERE-SE QUE OS IMÓVEIS ARROLADOS NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. NÃO PERTENCEM AO ESPÓLIO DE LUIS FERREIRA BRILHANTE, HAJA VISTA QUE FORAM ADQUIRIDOS PELA INVENTARIANTE PÓS O FALECIMENTO DO REFERIDO DE CUJUS. ISTO POSTO, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PRESENTE DESPACHO E DEMONSTRAR O INTERESSE PROCESSUAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO. PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2010..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA.**

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15154	1	CE/5127	1
CE/16949	2	CE/15336	2
CE/6778	2	CE/12660	3

CE/12660	3	CE/3	4
CE/16145	4	CE/16145	4
CE/3	4	CE/5521	5
CE/16959	5	CE/5521	5
CE/3	5	CE/3	5
CE/16959	5	CE/6065	6
CE/4993	6	CE/16936	7
CE/4567	7	CE/3	7
CE/210	8	CE/17240	8
CE/4993	8	CE/3	8
CE/524	8	CE/3	9
CE/7012	9	MP	9
MP	10	CE/3	10

**1) 131755-30.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA JULIA FIGUEIREDO SILVA CIARLINI REQUERENTE.: INES MARIA DE OLIVEIRA REIS REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE CLS SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA SRA. INÉS MARIA DE OLIVEIRA REIS, MANIFESTE-SE O ENTE PROMOVIDO, EM CINCO DIAS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 28 DE MARÇO DE 2010. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA CONFORME PORTARIA 367/2010.” - INT. DR(S). SERGIO ELLERY SANTOS, SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA.**

**2) 132-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER VITORINO DO AMARAL, EVERTON LUIS GURGEL SOARES, PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.**

**3) 15441-30.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAQUIM EUDES XIMENES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAQUIM EUDES XIMENES DOS SANTOS. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE CLS. JOAQUIM EUDES XIMENES DOS SANTOS INTENTOU AÇÃO ORDINÁRIA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ OBJETIVANDO SUA PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR REQUERENDO, NA OPORTUNIDADE, A GRATUIDADE PROCESSUAL. AO DESPACHAR OS AUTOS EM PRIMEIRA MÃO, DETERMINEI, ANTES DE SUA ADMISSIBILIDADE NO PLANO FORMAL, A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DA CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO SOBRE A OCORRÊNCIA DE CONEXÃO OU CONTINÊNCIA, EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 6986666-45.2000.8.06.0001/0. OCORRE QUE O AUTOR, AO SER INTIMADO POR SEU ADVOGADO A CUMPRIR A DILIGÊNCIA, PREFERIU APRESENTAR EMENDA A INICIAL, NA QUAL EM NADA SE REFERE AO DO CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO. ANTE ESTA SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA O REFERIDO OFÍCIO QUE DE FATO DENUNCIA A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE CONEXÃO, CONTINÊNCIA, OU QUIÇÁ LITISPENDÊNCIA ENTRE ESTAAÇÃO EAQUELA EM TRAMITAÇÃO NA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM FAVOR DAQUELA VARA, LUGAR EM QUE A SUA TITULAR PODERÁ DIMENSIONAR A OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES DO OFÍCIO EM TELA, OU ATÉ MESMO EXTINGUIR O FEITO EM CASO DE LITISPENDÊNCIA EM RELAÇÃO AO PROCESSO QUE POR LÁ TRAMITA. PROCEDA-SE POIS A REDISTRIBUIÇÃO, MEDIANTE COMPENSAÇÃO DEVIDA BAIXA NO SETOR COMPETENTE. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.**

**4) 16389-48.2005.8.06.0000/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AGRAVADO.: ADRIANO DE LEMOS MOURA AGRAVANTE.: ESTADO DO CEARÁ AGRAVANTE.: ESTADO DO CEARÁ AGRAVADO.: ADRIANO DE**

LEMOS MOURA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. O PRESENTE AGRAVO, QUE ERA DE INSTRUMENTO, FOI CONVERTIDO EM RETIDO POR DECISÃO MONOCRÁTICA DE SEU RELATOR EM DESPACHO DE FLS. 175/179. IMPETRADO EM 08 DE JUNHO DE 2005, PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, O AGRAVO FOI DISCUTIDO, INCLUSIVE, NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORÉM JAMAIS A PARTE AGRAVADA FOI INTIMADA A CONTRAMINUTÁ-LO. RECEBO POIS O AGRAVO, NA FORMA RETIDA NOS AUTOS, INTERPOSTA PELO ESTADO DO CEARÁ CONTRA A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA POR MIM PROFERIDA, QUE DEFERIU A TÍTULO PRECÁRIO LIMINAR PARA QUE O ORA AGRAVADO PUDESSE PARTICIPAR DA FASE ORAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO. INTIME-SE O AGRAVADO, POR SEU ADVOGADO, A CONTRAMINUTAR OS TERMOS DO AGRAVO EM 10 DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 523, § 2º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO PARA AUDIÊNCIA DO AGRAVADO COM OU SEM RESPOSTA ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS OFERTADO O PARECER MINISTERIAL, RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA REFORMAR OU MANTER A DECISÃO AGRAVADA. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, HIGGO MARTINS MOURA, HIGGO MARTINS MOURA, PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

5) 37637-67.2005.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANO DE LEMOS MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ADRIANO DE LEMOS MOURA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. UMA VEZ PUBLICADA OS DESPACHOS DE FLS. 189/192, O PROCESSO SE ENCONTRA ORDENADO. DANDO CONTINUIDADE A SUA NORMAL TRAMITAÇÃO, ASSINALO O DIA 22 DOS CORRENTES MÊS E ANO, À PARTIR DAS 09 HORAS DA MANHÃ PARA A DEFLAGRAÇÃO DA PERÍCIA, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA ENTREGA DO RESPECTIVO LAUDO E CRÍTICAS AO MESMO. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES JUDICIAIS E AOS ASSISTENTES DE PERÍCIA PORVENTURA POR ELAS INDICADAS. SEM PREJUÍZO A TRAMITAÇÃO DOS AUTOS E, OBVIAMENTE, A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, RECEBO NA FORMA RETIDA NOS AUTOS (FLS. 195 E SEGUINTE) O AGRAVO INTERPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ EM FACE DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA POR MIM PROFERIDA, QUE DEFERIU A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. INTIME-SE O AGRAVADO, POR SEU ADVOGADO, A CONTRAMINUTAR OS TERMOS DO EM 10 DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 523, § 2º DO CPC. DECORRIDO O PRAZO PARA AUDIÊNCIA DO AGRAVADO, COM OU SEM RESPOSTA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA, LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA, MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA, PROCURADOR ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, PROCURADOR ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.

6) 57823-77.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCIVALDO LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CARTÓRIO MORAIS CORREIA - CARTÓRIO DO 4. OFÍCIO DE NOTAS. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIAÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 769/770, ENTENDO QUE A SENTENÇA MANTIDA INCÓLUME NO JUÍZO AD QUEM NÃO TEM O CONDÃO DE INTIMAR O ESTADO DO CEARÁ E SIM DE COMUNICAR AQUELE CORTE DE JUSTIÇA A REGULARIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO QUE TRAVAVA O PROCESSO DE APOSENTADORIA DO EXEQUENTE, DEVENDO, ENTÃO, A SECRETARIA DESTA VARA ASSIM PROCEDER JUNTANDO TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INFORMAR AO RELATOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA ALUDIDA APOSENTAÇÃO. QUANTO AOS PEDIDOS DE N°S II E III, NA FORMA DO ART. 475-A, BE J DO CPC, INTIME-SE O EXECUTADO, POR SEU ADVOGADO A DEPOSITAR A QUANTIA DADA COMO CERTA PELO EXEQUENTE NA REFERIDA PETIÇÃO, EM PRAZO

DE 15 (QUINZE) DIAS. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."- INT. DR(S). CRISTIANO MENEZES LIMA, JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA.

7) 621222-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202388891 - TOMBO: 7002 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: IDELFONSO RAIMUNDO DA SILVA REQUERIDO.: PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO DO ESTADO. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE CLS. ESTANDO OS PRESENTES AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO, HEI POR BEM CONVERTER O PRESENTE MOMENTO PROCESSUAL EM DILIGÊNCIA PARA DAR OPORTUNIDADE AO REQUERIDO DE ACOSTAR AOS AUTOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR REALIZADO PARA APARAR A SUPosta INFRAÇÃO COMETIDA PELO REQUERENTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EMPÓS RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. TENDO EM VISTA O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO TER SE MANIFESTADO, EM PARECER ÀS FLS. 130/134, DE QUE O MÉRITO DA CAUSA NÃO ENSEJARIA A SUA PARTICIPAÇÃO, DEIXO DE ABRIR VISTA AO MEMBRO MINISTERIAL. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). DEBORA AGUIAR DA SILVA, JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA, PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA.

8) 62268-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2773252 - TOMBO: 788 - USUCAPIAO REQUERENTE.: PEDRO PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO E O MUNICIPIO DE FORTALEZA. REQUERIDO.: IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. EM OBEDIÊNCIA A ORDEM EXARADA NO ACÓRDÃO ACOSTADO ÀS FLS. 266/271, CUJO TRÂNSITO EM JULGADO FOI ATESTADO PELA CERTIDÃO DE FL. 380, QUE DECRETOU A NULIDADE DE TODOS OS ATOS DO PROCESSO A PARTIR DAS FLS. 131/132 E DETERMINOU O PROSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, NOMEIO O DR. FRANCISCO ROMANO PONTES ARAÚJO, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CAPITAL EM ENDEREÇO CONHECIDO DESTA SECRETARIA, COMO PERITO DESTE JUÍZO. INTIME-O PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORÁRIOS, A SER PREVIAMENTE DEPOSITADA EM CONTA REMUNERADA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL BNB. APÓS A COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO DA VERBA REFERENTE AOS HONORÁRIOS DO PERITO, DEVERÁ O MESMO CUMPRIR ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE ORA LHE É CONFERIDO, INDEPENDENTEMENTE DE PRESTAR COMPROMISSO, TUDO NOS TERMOS DOS ARTS. 421 E 422 DO CPCB, DEVENDO AS PARTES SEREM INTIMADAS PARA QUERENDO, APRESENTAREM QUESITAÇÃO E NOMEAREM ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO. ASSINALO AINDA, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 04 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). WAGNER TURBAY BARREIRA, NÍVEA ROCHA FURTADO, JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA, PROCURADOR MARCELO DE ARRUDA BEZERRA-PROC. DO MUNICIPIO., EVANDRO CARNEIRO MARTINS.

9) 79917-82.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 10695 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MAURO EDENILSON CAMPOS TAVARES REQUERIDO.: SECRETARIO DE SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. O PROCESSO HÁ DE SER ORDENADO, POIS JUNTARAM AOS AUTOS DO PROCESSO CAUTELAR DESPACHO PARA O SANEAMENTO DO FEITO, QUE FOI PROFERIDO NO PROCESSO ORDINÁRIO PRINCIPAL, QUIÇÁ PELO FATO DE ESTAR INSERIDO NO CABEÇALHO DO REFERIDO DESPACHO O N°, DO FEITO ACESSÓRIO AO INVÉS DESTE EM QUE SE DISCUTE O MÉRITO DA DEMANDA. PARA ORDENAR O FEITO, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS PROCESSUAIS DE FLS. 98/163, RETORNANDO,

**IMEDIATAMENTE CONCLUSOS A ESTE MAGISTRADO, EM TUDO SE CERTIFICANDO NESTES AUTOS. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PROCURADOR FREDY BEZERRA DE MENEZES, FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA, DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA.**

**10) 92591-92.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MAURO EDENILSON CAMPOS TAVARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TENDO EM VISTA A DECLINAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO PERITO ADRIANO DE MELO OLIVEIRA, SUBSTÍTU-O PELA MÉDICA CARDIOLOGISTA ZENAR MARIA RIBEIRO MENDES, CRM: 6131, COM ESCRITÓRIO NA RUA ROCHA LIMA, 1170, TELEFONE: 3264-1000, QUE DEVERÁ SER CONTACTADA PARA COMUNICAR A ESTE JUIZ DIA E HORA PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, EM PRAZO RAZOÁVEL A FIM DE QUE SE POSSA COMUNICAR AS PARTES. POR OPORTUNO, TOMO CONHECIMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA O DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DE FLS.98/100, MANTENDO-O INCÓLUME, ENQUANTO SE AGUARDA O EXCELSO POSICIONAMENTO DA CÂMARA CÍVEL QUE APRECIARÁ O REFERIDO RECURSO. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA, PROCURADOR FREDY BEZERRA DE MENEZES.**

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE  
FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18419	1	CE/21910	1
CE/14716	1	CE/6610	2
CE/15507	3	CE/16846	3
CE/12150	4	CE/8572	5
CE/10346	6	CE/10346	6
CE/11201	7	CE/6840	8
CE/17000	9	CE/10341	9
CE/6778	10	CE/17906	10
CE/17906	10	CE/6778	10
CE/11990	11	CE/9999999999	12
CE/14236	13	CE/14236	13
CE/9666	14	CE/9734	14
CE/9073	15	CE/3	15
CE/9073	16	CE/8767	17
CE/7175	18	CE/1275	18
MP	19	CE/3	20
CE/14181	20		

**1) 105291-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAPIDO LIMOEIRO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECRETO A REVELIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN CEARÁ, JÁ QUE, CITADO, PARA CONTESTAR, DEIXO ESCOAR O PRAZO PROCESSUAL ASSINALADO SEM RESPOSTA (CERTIDÃO DE FL. 247) SEM, NO ENTANTO INDUZIR AOATO PROCESSUALAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS INSULPIDAS DO ART. 319 DO CPC, EM FACE DE SE TRATAR DE LITÍGIO QUE VERSA SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS E DADA A PLURALIDADE DE RÉUS (CPC, ART. 320, INC. I E II) INEXISTINDO PRELIMINARES NA CONTESTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NÃO HÁ NECESSIDADE DE AUDIÊNCIA DA PARTE AUTORA SOBRE A MESMA. UMA VEZ ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO, ABRA-SE VISTA DESTES AUTOR AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS, ANDRE LUIZ LOPES VIANNA,**

GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA.

**2) 113574-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO REQUERIDO.: INSTITUTO DR.JOSE FROTA - IJF REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RESERVAR-ME-EI EM APRECIAR O REQUESTO ANTECIPATÓRIO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA, SOMENTE EMPÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL. CITE-SE O INSTITUTO DR.JOSE FROTA (IJF) E INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO (IPM), PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C ART. 188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA.**

**3) 113882-80.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO TEIXEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RESERVAR-ME-EI EM APRECIAR O REQUESTO ANTECIPATÓRIO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA, SOMENTE EMPÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NO TERMOS DO ART. 297 C/C ART. 188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE, BRUNO VASCONCELOS ARRUDA.**

**4) 114864-94.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO MONTEIRO FACUNDO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RESERVAR-ME-EI EM APRECIAR O REQUESTO ANTECIPATÓRIO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA, SOMENTE EMPÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NO TERMOS DO ART. 297 C/C ART. 188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE.**

**5) 121230-52.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCELO MOURA DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ANTES DA APRECIAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DA POSSIBILIDADE DA AÇÃO NO CAMPO DA FORMALIDADE PROCESSUAL, VENHA A FILHA DO AUTOR A INTEGRAR TAMBÉM A LIDE COMO POSTULANTE JÁ QUE É MAIOR E CAPAZ ATRAVÉS DE ADVOGADO EM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.**

**6) 121887-91.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LENIRA DANTAS DE QUEIROZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LENIRA DANTAS DE QUEIROZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ASSIM, DEFIRO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDE IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA APOSENTADA LENIRA DANTA DE QUEIROZ CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$ 3.218,90 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DE CF/88, C/C OS ARTS. 273, 461, 461-A, DO CPCB. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, MEDIANTE MANDADO, PARA CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO EM QUÁDRUPLO DADAS SUAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS DE FAZENDA PÚBLICA, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES, JOSE NUNES RODRIGUES.**

**7) 123911-92.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MARIA IONETE MARCAL DE CASTRO**  
**REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. " DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RESERVAR-ME-EI EM APRECiar o REQUESTO ANTECIPATÓRIO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA, SOMENTE EMPÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ, PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NO TERMOS DO ART. 297 C/C ART. 188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.**

**8) 124004-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: GEANE DIAS FERNANDES PONTES**  
**REQUERENTE.: CLAUDECIR LIMA DE CASTRO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. " DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RESERVAR-ME-EI EM APRECiar o REQUESTO ANTECIPATÓRIO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA, SOMENTE EMPÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA RESPONDER O PRESENTE FEITO, NO TERMOS DO ART. 297 C/C ART. 188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA.**

**9) 128183-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR**  
**REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. " DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. RESERVAR-ME-EI EM APRECiar o REQUESTO ANTECIPATÓRIO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL PRETENDIDA, SOMENTE EMPÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO PROCESSUAL. CITEM-SE O BANCO BRADESCO S.A, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C 319 DO CPC, E O ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 297 C/C 188 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA.**

**10) 128854-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO UCHOA**  
**REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**

**REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO UCHOA. " DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ASSIM, DEFIRO OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, PARA DETERMINAR QUE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SUSPENDE IMEDIATAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA DA APOSENTADA MARIA DO SOCORRO UCHOA, CUJA REMUNERAÇÃO É INFERIOR AO LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA OS BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, HODIERNAMENTE FIXADOS EM R\$ 3.416,54 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB PENA DE MULTA DIÁRIA EQUIVALENTE A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DE RESPONSABILIDADE CRIMINAL E POLÍTICA, ESTA NOS TERMOS DO ART. 4º, VIII E ART. 74 DA LEI Nº 1.079/50, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 5º, INCISOS XXXV E LIV, DA CF/88, C/C OS ARTS. 273, 461, 461-A, DO CPCB. TENDO EM VISTA QUE O DISPOSTO NO ART. 275, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINA O TRÂMITE DA PRESENTE AÇÃO PELO RITO SUMÁRIO, DESIGNADO, POIS, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 15 HORAS, A SE REALIZAR NO LUGAR DE COSTUME. CITE-SE O IPM, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 20 DIAS PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA COM VISTA À CONCILIAÇÃO E/OU, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA OU ORAL, ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, ROL DE TESTEMUNHAS, COM PEDIDO DE PERÍCIA, SE FOR O CASO, NOS TERMOS DOS ARTS. 277 E 278 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR MEIO DO QUAL SE DETERMINARÁ, AINDA, QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIA AO EFETIVO CUMPRIMENTO DA CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL REQUESTADA, IMEDIATAMENTE. DA PRESENTE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA, POR SEU PATRONO. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL, PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL, PAULO AUTRAN UCHÔA DO AMARAL, PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL.**

**11) 129679-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: ROBERTO FARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. " DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL DESTA AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA, DEFERINDO A GRATUIDADE PROCESSUAL REQUESTADA CONDICIONANDO, ENTRETANTO, A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA DO AUTOR, EM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SER DETERMINADO O RECOLHIMENTO DO PREPARO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA RESPONDER AO PRESENTE FEITO, RESSALVANDO-SE MAIS O DIREITO AO PRAZO EM QUÁDRUPLO PARA CONTESTAR, NOS TERMOS DOS ARTS. 285 E 297 C/C ART. 188 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO.**

**12) 135200-22.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA**  
**REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA**  
**REQUERIDO.: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ARATUBA. " DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. CUMPRA-SE, PROCEDENDO-SE A CITAÇÃO DO REQUERIDO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CONFORME DEPRECADO. UMA VEZ CONCRETIZADA A ADILIGÊNCIA, DEVOLVA-SEA CARTA AO JUÍZO DEPRECANTE, COM OS CUMPRIMENTOS DE ESTILO, INDEPENDENTE DE PAGAMENTO DE CUSTAS. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). PROMOTOR DE JUSTIÇA FLÁVIA SOARES DA SILVA.**

**13) 17573-60.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE**  
**REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA**  
**REQUERIDO.: AURINEIDE LIMA DE OLIVEIRA**  
**REQUERIDO.: AURINEIDE LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.:**

FRANCISCO AUDI REQUERIDO.: FRANCISCO AUDI REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. TRATA-SE DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR AJUZADA PELO MUNICÍPIO DE FORTALEZA CONTRA AURINEIDE LIMA DE OLIVEIRA E SEU COMPANHEIRO FRANCISCO AUDI. NO CASO VERTENTE, ENTENDO NECESSÁRIA A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA MELHOR ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR, POIS OS ARGUMENTOS EXPOSTOS NA PETIÇÃO INICIAL E OS DOCUMENTOS JUNTADOS, NÃO PERMITEM DE PLANO UM COMPREENSÃO SEGURA DA CONTROVÉRSIA DE ÍNDOLE POSSESSÓRIA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA JUSTIFICAÇÃO DO ALEGADO NA PETIÇÃO INICIAL, PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 15 HORAS. NOS TERMOS DO ART. 928, 2ª PARTE DO CPC, CITEM-SE OS REQUERIDOS PARA O COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, PODENDO APENAS FORMULAR CONTRADITÓRIAS E REPERGUNTAS AS TESTEMUNHAS DO AUTOR, NÃO SENDO ADMITIDA A OITIVA, NA OPORTUNIDADE, DAS TESTEMUNHAS DELES, REQUERIDOS, QUE SERÃO OUVIDAS NA FASE INSTRUTORÍA, SE FOR O CASO. INTIME-SE O AUTOR, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORA MUNICIPAL SIGNATÁRIA DA PETIÇÃO ATUAL E NOTIFIQUEM AS TESTEMUNHAS DESTE, SE ARROLADAS. CIÊNCIA, TAMBÉM, O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. O PRAZO PARA CONTESTAR A AÇÃO, QUANDO REALIZADA A JUSTIFICAÇÃO, CONTAR-SE-Á DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO QUE DEFERIR OU NÃO A MEDIDA LIMINAR (CPC, ART. 930, PARÁGRAFO ÚNICO). DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS, PATRICIA OLIVEIRA BARROS.

14) 241171-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502109660 - TOMBO: 1610 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JOAB SANTOS DE OLIVEIRA IMPETRADO.: COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCA MAGNA SILVA IMPETRANTE.: CARLOS ROGERIO ALVES DE SOUSA IMPETRANTE.: ANTONIA MAGNOLIA SILVA IMPETRANTE.: JEOVA PINHEIRO BARBOSA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTE MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELA COLENDA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO, EVANDRO FERREIRA MONTE.

15) 453113-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902457231 - TOMBO: 11421 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AGNALDO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTE MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELA COLENDA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, PROCURADOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

16) 500535-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002395037 - TOMBO: 3564 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCA DE ALMEIDA DA SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)DIRETOR DE FINANCAS DA POLICIA

MILITAR DO CEARA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTE MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELA COLENDA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

17) 6356-59.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARYLANE TAVARES DE MELLO ALENCAR REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO CLERTON DE ALENCAR. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTIR A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

18) 649545-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302062017 - TOMBO: 11050 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. ISTO POSTO, HEI POR BEM DECLINAR DE MINHA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DESTE MANDAMUS, EM FAVOR DO PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA PROVIDENCIE A BAIXA DO PRESENTE CADERNO PROCESSUAL NO LIVRO DE TOMBO, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMÁTICA E A REMESSA DOS AUTOS ÀQUELA COLENDA CORTE. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, JOSE EVANDRO E SILVA.

19) 69236-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBERTO MELO PESSOA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. FIRMO A COMPETÊNCIA A MIM DECLINADA. RECEBO A PETIÇÃO VESTIBULAR DESTA AÇÃO ORDINÁRIA PARA QUE SURTAM SEUS EFEITOS NO PLANO DA FORMALIDADE DO PROCESSO, DEFERINDO A SUA GRATUIDADE. CITE-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA RESPONDER AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 285 E 297 C/C ART. 188 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INT. E EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA.

20) 95064-85.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSY MIRANDA SARQUIS QUEIROZ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO. "DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. A LEI COMPLEMENTAR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE Nº 24/99, ESTABELECIA A LEGITIMIDADE DO IPEC NO PAGAMENTO DE PENSÕES, CUJO ÓBITO DO INSTITUIDOR SE DERA ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1999, PODENDO A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AGIR EM LITISCONSÓRCIO, QUANDO HOUVER INTERESSE RELATIVO AO SUPSEC. DAÍ SER PERTINENTE O PARECER MINISTERIAL. OCORRE QUE O IPEC JÁ NÃO MAIS EXISTE, SENDO SEU SUCESSOR O ISSEC, SENDO QUE O NOVO INSTITUTO ESTADUAL CUIDA SOMENTE DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. ANTE O EXPOSTO, EM ORDENAMENTO AO FEITO, DETERMINO QUE SEJA O ESTADO DO CEARÁ, POR SEU PROCURADOR GERAL SEJA INTIMADO PARA QUE SE HABILITE NOS AUTOS, COMO REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE SUCESSOR PROCESSUAL DO IPEC,

**REQUERENDO, NA OPORTUNIDADE O QUE LHE CONVIER. INT. E DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO- PROCURADOR DO IPEC, LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO.**

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILÓ VERAS MOURA**  
**EXPEDIENTE Nº 58/2010 EM: NOVE (09) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21015	1	CE/18559	2
CE/8767	3	CE/8767	4
CE/8767	5	CE/8767	6
CE/10346	7	CE/8767	8
CE/8767	9	CE/10346	10
CE/10346	11	CE/20828	12
CE/3	13	CE/8767	13
CE/8767	14	CE/9357	15
CE/16520	16	CE/3796	16
CE/6838	16	CE/8767	17
CE/9734	18	CE/4945	19
CE/8767	20	CE/9532	21
CE/1244	22	CE/12592	23
CE/10346	24		

**1) 103723-78.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: CLAUDIONORA PIRES DOS SANTOS**  
**REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). MARCUS BACAL DE FREIRE.**

**2) 106793-74.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS DE CIDADANIA DE FORTALE REQUERENTE.: BIANOR JUNIOR DE ARAUJO TELES.  
**“DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. RICARDO IBIAPINA LIMA OAB Nº6920,DR. IGOR VASCONCELOS PONTE OAB Nº17.007,DRA.EUGÊNIA COSTA MADEIRA BARROS OAB Nº9.588.” - INT. DR(S). IGOR PEREIRA PINHEIRO.**

**3) 108765-11.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: OSMARINA DOS SANTOS LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.**

**4) 109344-56.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: DACY OLIVEIRA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.**

**5) 113364-90.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MANOEL JARDELINO MACIEL REQUERENTE.: MARIA ELIANE ARAAO MAIA MACIEL REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÕES DE FLS.36/44 E 45/56 NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.**

**6) 114971-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUZA SANTOS**  
**REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.**

**7) 136102-09.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA** REQUERENTE.: MARIA VALDENIA FERREIRA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: REGINA ALICE FERREIRA FURTADO.  
**“DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR. CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA PROCURADOR DO ISSEC.DRA.MARIA LÚCIA FIALHO COLARES PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.**

**8) 136218-78.2009.8.06.0001/0 - CARTA DE ORDEM**  
**REQUERENTE.: MARIA DARMENIA EPIFANIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.**

**9) 1552-09.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MARIA JOSE OTAVIO VIEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.**

**10) 24736-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: FRANCISCA JANDINETE COSTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA A DRA. ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.**

**11) 3274-78.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO**  
**REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ.**  
**“DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.**

**12) 3301-32.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**  
**REQUERENTE.: ANTONIO FLAVIO RAMOS DE OLIVEIRA**  
**REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.**  
**“DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADO O DR.FREDY BEZZERA DE MENEZES PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA.**

**13) 436014-73.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902285899 - TOMBO: 3876 - ORDINARIA** REQUERENTE.: ROSALY FORTE MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA.  
**“DESPACHO: RH. CUMPRAS-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES,**

FABIANO ALDO ALVES LIMA.

14) 51463-63.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 15163 - ORDINARIA REQUERENTE.: JONATAS GRANGEIRO DE MEDEIROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES SOUSA CHAVES REQUERENTE.: VALDERINA SILVA COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDA JURACI RODRIGUES ALMEIDA REQUERENTE.: RAIMUNDA FATIMA LOPES MACIEL. “DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FIC AINTIMADO O DR. ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

15) 569081-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102494975 - TOMBO: 7196 - NULIDADE REQUERENTE.: ESMERALDO DE OLIVEIRA COSTA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. “DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO O DR.ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES OAB Nº14.820,DR.SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA OAB Nº844,DRA.MARIA DE FÁTIMA COSTA SIDRIM OAB Nº13.383,DRA.ADRIANA G. LOPEZ CASTRO OAB Nº 9.304..” - INT. DR(S). TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA.

16) 605295-27.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202229432 - TOMBO: 8157 - ORDINARIA REQUERENTE.: DAVID INACIO SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA LINHARES SILVA. “DESPACHO: RH. ACOLHO AS PONDERAÇÕES DA PARTE AUTORA FORMULADAS NO PETITÓRIO DE FLS. 99/101 PARA RECEBER O RECURSO APELATÓRIO DE FLS. 72/78 INTERPOSTO PELO ISSEC APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. QUANTO AO MAIS, DÊ-SE CIÊNCIA DOS TERMOS DA SETENÇA NESTES AUTOS PROLATADA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.APÓS, SUBAM OS AUTOS, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. EXP.NEC..” - INT. DR(S). JEFFERSON LOPES CUSTODIO, GERARDO COELHO FILHO, JOSE MARIA DO NASCIMENTO.

17) 65436-46.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EUZA FARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULARA REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS.INTIME-SE EXP. NEC.FICA INTIMADA A DRA. ANA LUÍSA SAMPAIO SIQUEIRA PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

18) 713672-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302624350 - TOMBO: 10574 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE NILSON DA SILVA ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). EVANDRO FERREIRA MONTE.

19) 790541-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402464338 - TOMBO: 13092 - ORDINARIA REQUERENTE.: JORGE PONTES LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE MARIA TEIXEIRA FREIRE. “DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO A DRA. DÉBORA AGUIAR DA SILVA SANTOS PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA.

20) 80163-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SELMA MARIA DA SILVA DIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

21) 82864-41.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARAUJO E BARROS COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SECRETARIA DA FAZENDA). “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO.

22) 84278-45.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CDC REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOSE ADRIANO PINTO.

23) 86600-04.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO FLORENCIO BATISTA - ME REQUERIDO.: FAZENDA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI.

24) 98170-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HILDALVA DE OLIVEIRA PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA**  
**EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: NOVE (09) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/9687	2
CE/15095	2	CE/13130	3
CE/16721	3	CE/10633	3
CE/11768	4	CE/11768	5
CE/9875	6	CE/3	6
CE/15406	7	CE/1613	7
CE/2709	8	CE/3	9
CE/6996	10	CE/17363	11
CE/6883	12	CE/9276	13
CE/16729	14	CE/2756	15
CE/12949	16	CE/5207	17
CE/14657	17	CE/2865	18
CE/10948	18	CE/9663	19
CE/9073	19	CE/9903	20
CE/7175	21	CE/6908	22
CE/12068	23	DF/20929	24

1) 107427-70.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LIEGE SALES. “DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

2) 110994-12.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 17008 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: ALFREDO TURBAY NETO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA. “DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 199 EXPEÇA-SE A DEVIDA GUIA DE LEVAMENTO, EM FAVOR DO PERITO NOMEADO, CORRESPONDENTE AO TOTAL EM DEPÓSITO, COM CORREÇÃO E JUROS, DO VALOR QUE FOI DEPOSITADO PARA FAZER FACE AOS TRABALHOS PERICIAIS EXECUTADOS. TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 433 DO CPC, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE FOI EMPRESTADA PELA LEI FEDERAL Nº 10.358/2001, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 26/03/2003, VENHAM AS PARTES, NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DIZER SOBRE OS TERMOS DO LAUDO PERICIAL DE FLS 139/144 EXTENSIVO OATO INTIMATÓRIO AOS SRS. ASSISTENTES TÉCNICOS PARA, QUERENDO E NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, VIREM EM JUÍZO APRESENTAR LAUDO ALTERNATIVO, DEVENDO ESTES (ASSISTENTES TÉCNICOS) SER INTIMADOS POR CARTA

*COM AVISO DE RECEBIMENTO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). DEBORAH SALES BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.*

3) 111501-36.2008.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: ADRIANA TEIXEIRA BEZERRA AUTOR.: ANA PAULA SILVEIRA BRAGA AUTOR.: ANGELICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE AUTOR.: ARLINDO TEIXEIRA FILHO AUTOR.: ERNANDO ALENCAR TAVARES AUTOR.: EDNISIO LEITE DA SILVA AUTOR.: CLAITON FERREIRA MAIA AUTOR.: CICERO LUIZ PEREIRA CHAVES AUTOR.: CARMENILDA ALVES DINIZ AUTOR.: CARLOS ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA AUTOR.: CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI AUTOR.: BENEDICTA RODRIGUES DE SOUSA AUTOR.: ARTUR MONTEIRO FILHO AUTOR.: FRANCISCO IVAN LEITE AUTOR.: FRANCISCO GONCALVES ARAUJO MOURAO AUTOR.: FRANCISCO DMONTIER BARROS DE SOUSA AUTOR.: FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JUNIOR AUTOR.: FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS AUTOR.: FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES AUTOR.: FATIMA LEDA BARROS ALMADA AUTOR.: EVANDRO CORREIA DA SILVA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: GILDO BRITO ASSUNCAO AUTOR.: FRANCISCO WAGNER SALES BARBOSA AUTOR.: FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS AUTOR.: FRANCISCO PINHEIRO ALVES AUTOR.: FRANCISCO OSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO AUTOR.: FRANCISCO MOZART FREIRE FILHO AUTOR.: FRANCISCO MARIANO ALVES AUTOR.: FRANCISCO LIMA MAGALHAES NETO AUTOR.: FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES AUTOR.: SUZY BRASILEIRO CAPISTRANO REU.: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA AVALIADORES DO ESTADO DO CEARA - SINCOJUST AUTOR.: SERGIO GIOVANNI SOBRAL NUNES AUTOR.: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BANHOS AUTOR.: ROMULO MAIA PONTES AUTOR.: RAIMUNDO NUNES DA MATA AUTOR.: RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO AUTOR.: RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO AUTOR.: OFELIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA AUTOR.: MAURO XAVIER DE SOUZA AUTOR.: MARIA GERCILENE XIMENES DE SOUZA AUTOR.: MARCOS PEREIRA DA COSTA AUTOR.: MARCIA BEATRIZ LAHUE AUTOR.: MANUEL CANCIO DE FREITAS AUTOR.: LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA AUTOR.: JOSE THEUNAS SOARES NETO AUTOR.: JOSE RODRIGUES CAJADO AUTOR.: JOSE OSETE DE SOUSA JUNIOR AUTOR.: JOSE LAURO SCHRAMM NETO AUTOR.: JOSE HELENIVAL SILVA DO NASCIMENTO AUTOR.: JOSE DE SOUSA COSTA AUTOR.: JOSE AUGUSTO GUABIRABA JUNIOR AUTOR.: JOSE AGILDO PARENTE FILHO AUTOR.: JOAO BRAGA DE SOUSA BRASILEIRO AUTOR.: JARBAS COMIN NUNES AUTOR.: IELVA STELA DE OLIVEIRA VIANA AUTOR.: IARA NOGUEIRA ALENCAR AUTOR.: GIOVANNI MAIA PONTES AUTOR.: ANTONIO ROBERTO DE SOUSA AUTOR.: ANDRE LUIS DO AMARAL UCHOA. “SENTENÇA: .. HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO, E POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RELAÇÃO AOS AUTORES GIOVANNI MAIA PONTES E RÔMULO MAIA PONTES, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PROSSEGUINDO O FEITO, COM RELAÇÃO AOS DEMAIS AUTORES. FACULTO DESDE LOGO OS AUTORES ACIMA NOMINADOS RECEBEREM DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A VESTIBULAR, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS, MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA, RICARDO SARQUIS MELO.

4) 111665-98.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDNARDO DOS SANTOS PEREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “. DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA

*INTIMADO DR. ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.*

5) 16537-59.2005.8.06.0000/0 - REEXAME NECESSÁRIO REU.: ESTADO DO CEARA REMETENTE.: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA AUTOR.: MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS. “DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

6) 40526-65.2003.8.06.0000/0 - APPELAÇÃO CÍVEL RECORRENTE.: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA RECORRIDO.: MARIA OLÍ DA SILVA. “DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA, PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

7) 575494-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102559210 - TOMBO: 7501 - CAUTELAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CRISEUDA JORGE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE CARVALHO FARIAS REQUERENTE.: MARIA BESSA RAMOS REQUERENTE.: FRANCISCA VANDA SANTOS LIMA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SILVA REQUERENTE.: MARIA TEMES FERREIRA HOLANDA REQUERENTE.: TERTULIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA FARIAS TIMBO REQUERENTE.: MARIA ZENAIDE FORTE SILVA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA DA SILVA FREITAS. “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APPELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS.

8) 605571-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202232190 - TOMBO: 8174 - NULIDADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO. “DESPACHO: RH. SOBRE AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELO ESTADO DO CEARÁ, EM SUA PEÇA CONTESTATÓRIA, DIGA O AUTOR EM 10(DEZ) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOSE JORGE CAMPELO FILHO.

9) 60921-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2759306 - TOMBO: 555 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA. “DESPACHO: RH. RENOVE-SE A INTIMAÇÃO RELATIVA AO MEU DESPACHO DE FLS. 283 EM NOME DO NOVO ADVOGADO DR. MANOEL SOARES MARTINS, TAL COMO REQUERIDO ÀS FLS. 284. EXP. NEC. DESPACHO: RH. 283. RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. FICA INTIMADO DR. MANOEL SOARES MARTINS..” - INT. DR(S). PROCURADOR ESTADO DO CEARA.

10) 613401-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202310582 - TOMBO: 8320 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA SATRI - SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA IMPETRANTE.: RODOVIARIA CINCO ESTRELAS LTDA. “DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. SÉRGIO SILVA COSTA OAB-CE 2756 E JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCA XIMENES DE CARVALHO.

11) 61776-15.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO WILDYS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE CLEMENTINO PEREIRA REQUERENTE.: JOAQUIM DE JESUS VASCONCELOS CINTRA REQUERENTE.: JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO GLAUBER DIEB LIMA. “DESPACHO: RH. RESERVEI-ME PARA EMPÓS A RESPOSTA DO PROMOVIDO, A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ASSIM SENDO.. ..HEI POR BEM INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. QUNATO AO MAIS, OUÇA-SE A ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE

**O MÉRITO DA POSTULAÇÃO, E VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA.**

12) 631277-43.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202489639 - TOMBO: 8794 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA NECI SALES DE MENEZES IMPETRANTE.: MARIA CLEIDE SILVA OLIVEIRA. “**DESPACHO: RH. TENDO EM VISTA QUE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS POSSUEM NÍTIDOS EFEITOS INFRINGENTES, OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA.

13) 635946-42.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202536416 - TOMBO: 8887 - EXECUÇÃO PROVISORIA EXEQÜIDO.: ILMO. SR. COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARE DO ESTADO DO EXEQUENTE.: MURILO LOBO DE QUEIROZ. “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA.

14) 65545-60.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA PEREIRA LUIZ. “**DESPACHO: RESERVEI-ME PARA EMPÓS A RESPOSTA DO PROMOVIDO, A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.. ..HEI POR BEM INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGA AO AUTOR QUE FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS.

15) 671391-24.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402709934 - TOMBO: 13787 - ORDINARIA REQUERENTE.: CINA - COMPANHIA NORDESTE DE AQUICULTURA E ALIMENTACAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “**DESPACHO: RH. TENHO POR VÁLIDA A HABILITAÇÃO REQUERIDA PELO ADVOGADO SÉRGIO S. COSTA SOUA OAB-CE Nº 2756 ÀS FLS. 156/157. VENHA O MESMO ATENDER AO QUE SE ACHA REQUERIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 146/147, EM 10(DEZ) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). SERGIO SILVA COSTA SOUSA.

16) 693701-24.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302451765 - TOMBO: 9954 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA PAULA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE TARCISIO FEITOSA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ENILDA MOREIRA LOPES REQUERENTE.: MARIA ERIDAN GOMES DE MELO OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ZANETE ALBINO REQUERENTE.: ZENIRA MARIA LIMA MELO REQUERENTE.: TERESINHA GADELHA DE MOURA REQUERENTE.: RISOLITA GOMES COSTA REQUERENTE.: MARIA ROSIVY DE OLIVEIRA MACHADO. “**DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). CYNARA MONTEIRO MARIANO.

17) 703060-95.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302532587 - TOMBO: 10205 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DAMIAO PINHEIRO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO DE SALES DANTAS PEREIRA REQUERENTE.: GILBERTO BISPO DE SOUSA REQUERENTE.: LUIS GONZAGA DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO FEITOSA DOS SANTOS REQUERENTE.: MANOEL SARAIVA FILHO REQUERENTE.: JOSAFA PINHO JUNIOR REQUERENTE.: GERARDO RIBEIRO NUNES FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “**DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO.

18) 711301-58.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302603786 - TOMBO: 10494 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO

ARAUJO DIOGENES REQUERENTE.: FRANCISCO AURILLO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IVONILDO PAIVA DE ARAUJO REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO MENEZES DO AMARANTE REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO ARIMATEA MAIA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS GURGEL BALTAZAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO ARAUJO DO CARMO REQUERENTE.: EDMAR MOREIRA DE SOUZA. “**DESPACHO: RH. INTIME-SE A PARTE VENCIDA PARA VIR DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MEDIANTE O PAGAMENTO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NO ACÓRDÃO EXEQUENDO E DEVIDAMENTE QUANTIFICADOS NA PETIÇÃO DE FLS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. EDUARDO MENESCAL, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES, RENATO SANTIAGO DE CASTRO.

19) 712859-65.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302617329 - TOMBO: 10518 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ZILMA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RITA BANDEIRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA AGOSTINHO NUNES DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MAGALHAES. “**DESPACHO: RH. CUMPRA-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

20) 72100-98.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15793 - ORDINARIA REQUERIDO.: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: SERVNAC SERVICOS TECNICOS LTDA. “**DESPACHO; RH. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 316/318, O QUE FAÇO PARA O FIM DE DETERMINAR À AUTORA QUE VENHA, EM 05(CINCO) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME QUESTIONADO NA DEMANDA, NA CONDIÇÃO DE LITISCONSORTE PASSIVO NECESSÁRIO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA.

21) 738498-85.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302838945 - TOMBO: 11517 - CAUTELAR INOMINADA ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE MAURICIO DOS SANTOS REQUERIDO.: SARGENTOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MAURICIO CARNEIRO SOARES. “**DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS107. RESTITUO AO ESTADO DO CEARÁ O PRAZO QUE LHE FORA INDEVIDAMENTE SUPRIMIDO, CONFORME DEMONSTRADO. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.

22) 757427-69.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402141407 - TOMBO: 12134 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MOSSLAIR VERAS DE MESQUITA. “**DESPACHO:RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

23) 87100-70.2008.8.06.0001/0 - REVISAO DE PENSAO POR MORTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GESSICA KELLE DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA LUNALVA MARQUES DE CASTRO. “**DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY

CUEDES.

24) 88594-04.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS  
REQUERIDO.: PAULO RICARDO MELO MARTINS REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ. "DESPACHO: RH. AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INTIME-SE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE.

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILo VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM: NOVE (09) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/2082	1
CE/6096	2	CE/9165	3
CE/11351	4	CE/4129	5
CE/4129	6	CE/3	7
CE/8767	7	CE/15365	8
CE/7543	9	CE/7479	9
CE/1476	10	CE/12546	10
CE/4314	10	CE/15642	10
CE/16340	10	CE/11534	11
CE/1034	11	CE/9073	12
CE/13294	13	CE/12652	14
CE/1481	15	CE/11768	16
CE/3	17	CE/3	18
CE/10346	19	CE/3	20
CE/16729	21	CE/16729	21
CE/16729	22	CE/16729	22

1) 13251-65.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA REQUERIDO.: LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. "SENTENÇA: .. NÃO VISLUMBRANDO, POIS, NO DECISIUM MONOCRÁTICO AVERGADO QUALQUER DOS VÍCIOS SANÁVEIS PELA VIA EMBARGATÓRIA RESTA, COMO JÁ DITO, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS, MANTENDO, POR CONSEQUINTE, INALTERADA A DECISÃO EMBARGADA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. PEDRO JORGE MEDEIROS, OAB/CE 10.717.." - INT. DR(S). PROCURADOR EVERTON LUIS GURGEL SOARES - MUNICÍPIO DE FORTALEZA, RUY LOPES PEREIRA.

2) 20145-62.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14286 - REVISONAL  
REQUERENTE.: DILVANIA MARIA NUNES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: HUMBERTO PAULO DE FREITAS REGIS REQUERENTE.: ROCEMAR ONOFRE FARIAZ REQUERENTE.: JACKSELENE MARIA DE SOUSA LIMA REQUERENTE.: GILVANDO SERGIO DE FREITAS REGES. "SENTENÇA: .. NÃO VISLUMBRANDO, POIS, QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SEREM SANADAS PELA VIA EMBARGATORIA, REJEITO OS EMBARGOS, MANTENDO, POR CONSEQUINTE, INALTERADA A SENTENÇA EMBARGADA. DEIXO, PORÉM, DE CONDENAR OS EMBARGANTES NA PENA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, POR ENTENDER NÃO CONFIGURADA NA ESPÉCIE DESTES AUTOS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES.

3) 296890-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402600509 -  
TOMBO: 13468 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE FREIRES DA CUNHA. "SENTENÇA: ..NÃO VISLUMBRANDO, PORTANTO, QUALQUER CONTRADIÇÃO A SER SANADA PELA VIA EMBARGATÓRIA, REJEITO OS EMBARGOS AFORADOS PELO ESTADO DO CEARÁ MANTENDO, POR CONSEQUINTE, INALTERADA A SENTENÇA EMBARGADA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA PIMENTEL.

4) 35472-13.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16459 - ORDINARIA

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS RODRIGUES DA ROCHA. "SENTENÇA: .. JULGO, PORESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SURTA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS CAMPO FORMAL E MATERIAL, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DO MESMO SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITAO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR.

5) 372719-62.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802087343 -  
TOMBO: 2747 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: J. F. B. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: PROCURADOR DO NUCLEO DE EXECUCAO DA SEFAZ. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS, OAB/CE 4896." - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS.

6) 377044-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802130842 -  
TOMBO: 2797 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: J F B COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS.

7) 42502-31.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGADO.: CACIA MARIA CAVALCANTE DE LAVOR  
EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA. "SENTENÇA: .. ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, HEI POR BEM DE, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS CONSECTARIOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, JULGAR IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS OPOSTOS PELO ESTADO DO CEARÁ, EM FACE DE CÁCIA MARIA CAVALCANTE DE LAVOR E O FAÇO PARA FIXAR O MONTANTE DA PRESENTE EXECUÇÃO NO MONTANTE DE R \$ 16.347,17 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZESETE CENTAVOS), CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 134/136 DOS AUTOS PRINCIPAIS, APRESENTADOS PELA PARTE EXEQUENTE-EMBARGADA, MEDIANTE A NECESSÁRIA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO. CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CONDENAÇÃO. CUSTAS DE LEI. P.R.I.." - INT. DR(S). PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

8) 44341-96.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 14661 - ORDINARIA  
REQUERIDO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES.

9) 445531-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902381260 -  
TOMBO: 4071 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: WALTER MARINHO & CIA LTDA. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ANDREA VIANA ARRAIS MAIA, MANUEL LUIS DA ROCHA NETO.

10) 481608-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002205378 - TOMBO: 4594 - REINTEGRAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO GLAUCO BEZERRA LIMA REQUERIDO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA- FUNECE. "SENTENÇA: .. JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA POR ANTÔNIO GLAUCO BEZERRA DE LIMA. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I.." - INT. DR(S). ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS, MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO, LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO, CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN, AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES.

11) 557403-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102377960 - TOMBO: 6797 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS DE FORTALEZA - CE IMPETRANTE.: SISAM SISEMAS AMBIENTAIS LTDA. "SENTENÇA: .. CONCEDO A SEGURANÇA REQUESTADA E O FAÇO NOS EXATOS TERMOS DA POSTULAÇÃO. CUSTAS PELA IMPETRANTE. SEM HONORARIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART. 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SÚMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO, AFETO À NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN SOBRE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL, ASSUNTO QUE JÁ FOI REITERADAMENTE DECIDIDO PELO COLENO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM SUA COMPOSIÇÃO PLENÁRIA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. SUSIE ALENCAR SERINO, PROCURADORA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA." - INT. DR(S). JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA, JOSE RIBAMAR DA SILVA.

12) 573215-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102536414 - TOMBO: 7300 - COBRANCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZA BARBOSA MATIAS. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

13) 590010-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202076318 - TOMBO: 7811 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMANOEL MORAES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). MARILIA CRUZ MONTEIRO.

14) 60290-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2751984 - TOMBO: 439 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: EDIVALDO MONTEIRO DA ROCHA REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO.

15) 623273-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202409414 - TOMBO: 8616 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IOLANDA FARIA WANDERLEY. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). STENIO ROCHA CARVALHO LIMA.

16) 649327-20.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302059830 - TOMBO: 9170 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ALDENIRA SILVA DE CASTRO. "SENTENÇA: .. NÃO VISLUMBRANDO, PORTANTO, QUALQUER OMISSÃO E/ OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA PELA VIA EMBARGATORIA, REJEITO OS EMBARGOS AFORADOS POR ALDENIRA SILVA DE CASTRO MANTENDO, POR CONSEQUENTE, INALTERADA A SENTENÇA EMBARGADA. FICA A PRESENTE DECISÃO A FAZER PARTE DA MESMA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

17) 652743-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302094032 - TOMBO: 9266 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE TAVARES DE SOUSA REQUERENTE.: LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). PROCURADOR NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

18) 716811-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302651390 - TOMBO: 10430 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LUCIA DE MELO DUARTE REQUERENTE.: ANA SELMA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FLAVIA PEREIRA SILVA REQUERENTE.: NIVEA COSTA DE LAVOR MARTINS. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA.

19) 74776-19.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15772 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: REGINA STELA ARAUJO SOUSA RAMOS. "SENTENÇA: .. JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVENTE NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA PELO FATO DE HAVER JULGADO IMPROCEDENTE A AÇÃO, O QUE IMPLICA NA AUSÊNCIA COMPLETA DE CONTEÚDO ECONÔMICO A SER VISLUMBRADO. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATORIO DE JURISDIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

20) 793831-22.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402497287 - TOMBO: 13182 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXSANDRA DE SOUSA CATUNDA REQUERENTE.: VIRGINIA MARIA BASTOS CHAVES REQUERENTE.: TEREZA LILIAN FERNANDES ESMERALDO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA RAMOS BARBOSA REQUERENTE.: RAIMUNDA INES DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. "DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.." - INT. DR(S). PROCURADOR JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO - MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

21) 87660-80.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15756 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: PASCHOAL STOPPELLI NETTO REQUERENTE.: PASCHOAL STOPPELLI NETTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. "SENTENÇA: .. FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR PASCHOAL STOPPELLI NETTO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBOS QUALIFICADOS NESTES AUTOS E O FAÇO PARA O FIM DE DETERMINAR A INCLUSÃO DO BENEFÍCIO EM REFERÊNCIA, NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, O BENEFÍCIO

DENOMINADO "AUXILIO-INVALIDEZ", NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS PROVENTOS DO REQUERENTE. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PRETÉRITAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS COM OS ACRÉSCIMOS DE LEI, VALORES ESTES QUE SERÃO APURADOS EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADA POR EVIDÊNCIA LÓGICA AS PARCELAS ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, ARBITRANDO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA A DUPLO GRAU OBRIGATORIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..." - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS, OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS.

22) 99786-65.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15398 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO BALBINO NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO BALBINO NETO. "SENTENÇA: .. FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR JOSÉ AUGUSTO BALBINO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBOS QUALIFICADOS NESTES AUTOS E O FAÇO PARA O FIM DE DETERMINAR A INCLUSÃO DO BENEFÍCIO EM REFERÊNCIA, NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, O BENEFÍCIO DENOMINADO "AUXILIO-INVALIDEZ", NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS PROVENTOS DO REQUERENTE. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PRETÉRITAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS COM ACRÉSCIMOS DE LEI, VALORES ESTES QUE SERÃO APURADOS EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADA POR EVIDÊNCIA LÓGICA AS PARCELAS ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, ARBITRANDO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA A DUPLO GRAU OBRIGATORIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ..." - INT. DR(S). OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS, OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS.

**4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE**

**FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA**  
**DAMASCENO FEITOSA**

**EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: SETE (07) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7798	1	CE/11768	2
CE/8767	3	CE/4633	4
CE/21547	4	CE/8217	4
CE/18890	4	CE/4324	5
CE/11490	5	CE/9768	5
CE/15294	6	CE/3	7

1) 16324-74.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIO RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. "(...) NESTA RELAÇÃO CONTENCIOSA VISLUMBRO PRESENTES EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, OS REQUISITOS ESSENCIAIS À CONCESSÃO DA MEDIDA POSTULADA PELO REQUERENTE, NA FORMA PRESCRITA PELO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE MODO QUE DEFIRO O PEDIDO PARA O FIM DE ORDENAR A PARTE REQUERIDA QUE SE ABSTENHA DE IMPEDIR A MATRÍCULA DO REQUERENTE NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM RAZÃO DO REQUISITO DO LIMITE ETÁRIO, POR RECONHECER QUE O AUTOR CUMPRIU A EXIGÊNCIA EM TELA, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DE INSCRIÇÃO NO REFERIDO CERTAME. EM DECORRÊNCIA, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL POR PARTE DO CANDIDATO, DETERMINO QUE O RÉU PROMOVA A INSCRIÇÃO DO REQUERENTE NA MENCIONADA ETAPA, NO PRAZO DE CINCO

DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO DESTE PROVIMENTO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS. CITE-SE E INTIMEM-SE. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS." - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA.

2) 18405-93.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "(...) ANTE O EXPOSTO, À MÍNGUA DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEJA DIANTE DA AUSÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA, SEJA EM DECORRÊNCIA DE NÃO CONVECIMENTO JUDICIAL QUANTO À VEROSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES DO AUTOR, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, POR NÃO VISLUMBRAR MÁCULA NOATO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE O ELIMINOU DAS FASES SUBSEQUENTES DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01 - PMCE DE 9 DE JUNHO DE 2008. INTIMEM-SE. CITE-SE." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

3) 21901-33.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVANGELISTA GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: REGINA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ. "(...) FACE AO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA (SENHOR EVANGELISTA GOMES DOS SANTOS) COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, PARA FINS EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA, COM TODOS OS DIREITOS DESTE ATO ADVINDO, JUNTO AO ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O PROMOVIDO, PARA RESPONDER A PRESENTE AÇÃO NO PRAZO LEGAL, BEM COMO PARA O IMEDIATO CUMPRIMENTO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

4) 337371-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402656059 - TOMBO: 7208 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELINETY DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: ENGEIXATA ENGENHARIA LTDA. "DESPACHO DE FLS. 100/101: (...) NOMEIO PERITO DO JUÍZO O DR. RAIMUNDO ARRAES, ENGENHEIRO CIVIL, INSCRITO NO CREA/CE SOB O Nº II.172/D, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ NAPOLEÃO, 335 APTº 202 BLOCO A, MEIRELES, CEP 60170-210 FORTALEZA/CE, FONES 32420300 E 32249899... FACULTO ÁS PARTES A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAÇÃO NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS... DESPACHO DE FLS. 117: (...) ACOLHO, POIS, OS EMBARGOS A FIM DE QUE SEJA DETERMINADO A INTIMAÇÃO DAS PARTES ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 100/101, FACULTANDO-LHES A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAÇÃO DE QUESITOS NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, FAZENDO CONSTAR NO MANDADO DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO (ESTADO DO CEARÁ) QUE NO MESMO PRAZO REALIZE O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONFORME VALOR FIXADO NA DECISÃO DE FL. 108." - INT. DR(S). JOSE EMIDIO CARNEIRO NETO, GUILHERME TELL DE ALCANTARA KERTH, JOSE RUBENS PIRES FEITOZA, RODRIGO DE FARIAS TEIXEIRA.

5) 5025-76.2005.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA FREITAS NUNES REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. "(...) PELO EXPOSTO, ENTENDO QUE ESTE JUÍZO NÃO É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL SUSCITO NOS PRÓPRIOS AUTOS O PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, COMO AUTORIZA O § 1º DO ART. 105 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OFICIE-SE AO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME DETERMINA O INCISO I DO ART. 118 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSTRUINDO O OFÍCIO COM CÓPIAS DA INICIAL E DAS DECISÕES DE FLS. 97 E 101/102." - INT. DR(S). WILLIAMS DA SILVA BRITO, EDILSON SOARES, JORGE ERISON

BRAGA CAVALCANTE.

6) 5337-18.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8822 - ORDINARIA REQUERENTE.: BARTOLOMEO MACIEL DE OLIVEIRA. REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES REQUERENTE.: JOSE CUNHA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE NEY DE MENEZES. (...) DEVERÁ A SECRETARIA PROVIDENCIAR DE LOGO A INTIMAÇÃO DA PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, RESPONDER AO PRESENTE AGRAVO RETIDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 523, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES.

7) 661631-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302174613 - TOMBO: 7994 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO UBIRAJARA E SILVA REQUERENTE.: GLORIA PINTO LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IDALIA ALVES DE ANDRADE REQUERENTE.: VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA REQUERENTE.: VANIA NOBRE MAGALHAES REQUERENTE.: VERA LUCIA VILA REAL DANTAS. " RECEBO AS APELAÇÕES DE FLS.207/217 E 220/232 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSÀ SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ABRA-SE VISTA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA. EM SEGUIDA, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE.

**4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA  
DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8195	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	3
CE/8767	4	CE/3	4
CE/3	4	CE/3	4
CE/3	4	CE/8767	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/12842	6	CE/19882	6
CE/12068	6	CE/9607	7
CE/6052	7	CE/8767	8
CE/3	8	CE/8767	8
CE/3	8	CE/3	8
CE/3	8	CE/14770	9
CE/3	10	CE/6610	10
CE/3	10	CE/6610	10
CE/10641	11	CE/15771	11
CE/10555	11	CE/17214	11
CE/10641	11	CE/6920	11
CE/15771	11	CE/10555	11
CE/17214	11	CE/6920	11
CE/3	12	CE/9767	13
CE/11045	13		

1) 100940-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GILSON RIBEIRO DE ALENCAR PARENTE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CRATO-CE REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA (TCM-CE). "O ADVOGADO DO AUTOR NÃO ATENDEU INTEGRALMENTE A DETERMINAÇÃO DE EMENDA À INICIAL, EIS QUE INSISTE NA PERMANENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ NA PRESENTE LIDE QUANDO SE SABE QUE TAL ENTE NÃO POSSUI PERSONALIDADE JURÍDICA. INTIME-SE, POIS, NOVAMENTE O AUTOR PARA ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 120, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL." - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE.

2) 12322-66.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 8963 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARÁ/FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL AUTOR.: RNS INDÚSTRIA DE MODA LTDA-EPP. "INTIME-SE O

ESTADO DO CEARÁ PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE EM PETIÇÃO DE FLS. 120 NO PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). PROCURADOR MATTEUS VIANA NETO.

3) 22540-27.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 7599 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE: FRANCISCO MARCIO SILVA MOREIRA. " RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.75/79 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA - PROCURADOR DO ESTADO. PROCURADOR FILIPE SILVEIRA AGUIAR.

4) 26355-95.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 16452 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE LACERDA TORRES REQUERIDO.: IPEC REQUERENTE.: MARIA LUIZA DE LACERDA TORRES. "(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA REQUERENTE. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOIS PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

5) 36955-78.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 8589 - ORDINARIA REQUERENTE.: CRATEUS CARTORIO DO 20. OFICIO REQUERIDO.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. "À PARTE REQUERIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS ÀS FLS. 211 E 214/222." - INT. DR(S). PROCURADOR ANASTACIO MARINHO.

6) 37713-52.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CESP - CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASILIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA. "ANUNCIO O JULGAMENTO INCORRETO DA LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CPC. NÃO HAVENDO RECURSO DESTA DECISÃO, SIGAM OS AUTOS COM VISTAS AO MP." - INT. DR(S). PROCURADOR ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO, PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO, JOSENILTON ROCHA LOPES, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

7) 547833-15.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102282129 - TOMBO: 3914 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.:

AUTO MECANICA JUNIOR LTDA IMPETRADO.: ETTUSA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 134/135 E REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO." - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, SAVIO BRASIL GADELHA.

8) 65818-44.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10577 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SIMONE PRATA GOMES REQUERENTE.: FRANCISCO ARNOLDO GOMES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ARNOLDO GOMES REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. "(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL. CONDENO A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO NO PRESENTE CASO NÃO HOUVE SENTENÇA DE NATUREZA CONDENATÓRIA QUANTO AO DIREITO MATERIAL ALMEJADO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VERBA ESSA A SER DIVIDIDA DE MODO IGUAL ENTRE OS DOSI PROMOVIDOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELAS PROCURADORIAS JURÍDICAS DAS PARTES DEMANDADAS, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. FICA, CONTUDO, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DA REFERIDA CONDENAÇÃO, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE POBREZA DA PARTE AUTORA, QUE É BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, DE MODO QUE A OBRIGAÇÃO FICARÁ PRESCRITA NO PRAZO DE CINCO ANOS, A CONTAR DA SENTENÇA, CASO A PARTE CREDORA NÃO DEMONSTRE QUE HOUVE ALTERAÇÃO NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA PARTE AUTORA (ART. 12 DA LEI 1.060/50). NA HIPÓTESE DE EXIGIBILIDADE POSTERIOR DA PARTE CONDENATÓRIA DESTA SENTENÇA, A PARTE DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO SE EFETUANDO O PAGAMENTO DO QUE É DEVIDO POR CONTA DESTA SENTENÇA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), HAVERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CASSIO BATISTA RIBEIRO, FABIANO ALDO ALVES LIMA, PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO IPEC - RITA DE CASSIO BATISTA RIBEIRO, PROCURADOR DO ESTADO - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

9) 659219-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402693167 - TOMBO: 7252 - DECLARATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ESTADO DO CEARÁ AUTOR.: MELISSA CILENE GHIRARDELLO RAPOSO. "RECEBO A APPELAÇÃO DE FLS.158/171 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSÀ SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO.

10) 676559-07.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302303596 - TOMBO: 9927 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALCIDES ALENCAR FERNANDES REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ALCIDES ALENCAR FERNANDES. "(...) POR TAIS MOTIVOS, ACOLHO O PEDIDO AUTOR, DETERMINANDO O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NO PERCENTUAL DE 20% DO SEU VENCIMENTO BASE, INCLUSIVE COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS, OBSEVANDO-SE O PRAZO PRESCRICIONAL DE 5 (CINCO) ANOS A CONTAR

DA DATA DA PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO. CONDENO O PROMOVIDO (MUNICÍPIO DE FORTALEZA) EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ARBITRO-OS EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA E TENDO EM VISTA O BOM TRABALHO REALIZADO PELO PATRONO DA PARTE DEMANDANTE, EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO POSSA SER CONSIDERADO EXAUSTIVO. A PRESENTE SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO PRODUZINDO EFICÁCIA IMEDIATA, SENDO DIFERIDO ESSE EFEITOS PARA A HIPÓTESE DE A DECISÃO VIR A SER CONFIRMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESSE MODO, OS AUTOS, DEVERÃO SER REMETIDOS ÁQUELA CORTE, INDEPENDENTEMENTE DE APELAÇÃO (§ 1º DO MENCIONADO ARTIGO)." - INT. DR(S). PROCURADOR ELISE AQUINO AVESQUE, ROXANE BENEVIDES ROCHA, PROCURADOR ELISE AQUINO AVESQUE, ROXANE BENEVIDES ROCHA.

11) 725981-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302730630 - TOMBO: 9861 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: ANTONIO MANUEL QUEIROZ REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: ANTONIO MANUEL QUEIROZ. "(...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO, TENDO EM VISTA QUE O REQUERIDO NÃO COMPROVOU NOS AUTOS A EFETIVAÇÃO DA DUPLA NOTIFICAÇÃO DA PARTE AUTORA, QUAIS SEJAM: A DE AUTUAÇÃO E A DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE, NÃO PODENDO, TAMBÉM, IDENTIFICAR QUEM ASSINOU TAIS NOTIFICAÇÕES E PELOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE REGEM A RELAÇÃO PROCESSUAL EM LIÇA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PRESENTE PEDIDO, PARA DECLARAR NULAS AS MULTAS ORA QUESTIONADAS QUE FORAM APLICADAS PELA ETTUSA E AMC, AO VEÍCULO DE PLACAS HWQ 6439 E, CONSEQUENTEMENTE, O CANCELAMENTO DA PONTUAÇÃO ANOTADA NO PRONTUÁRIO DO AUTOR E DEMAIS RESTRIÇÕES RELATIVAMENTE ÀS MULTAS ORA ANULADAS, GARANTINDO-SE-LHE O DIREITO À RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, NÃO EXISTINDO, CONTUDO, O DIREITO À RESTITUIÇÃO EM DOBRO COMO ALMEJADO, POR NÃO SE APlicar NESTE CASO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CONDENO, POR FIM, O REQUERIDO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), EM CONSONANCIA AO ART. 20, § 4º, DO CPC. SENTENÇA NÃO SUJETIA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 475, § 2º, DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, CAROLINE VIRIATO MEMORIA, ANNA KARINNE NERY VERAS, ANA BARBARA ROLIM DE BARROS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, RICARDO IBIAPINA LIMA, CAROLINE VIRIATO MEMORIA, ANNA KARINNE NERY VERAS, ANA BARBARA ROLIM DE BARROS, RICARDO IBIAPINA LIMA.

12) 747703-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402057376 - TOMBO: 6497 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MARTINS DA MAIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS D. "(...) POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO." - INT. DR(S). PROCURADOR DANIEL MAIA TEIXEIRA.

13) 7758-44.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16863 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO MONTENEGRO CASTELO REQUERIDO.: FRANCISCA GRAÇA DE OLIVEIRA MEDEIROS REQUERIDO.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -

JUCEC. "INTIMEM-SE AS PARTES PROMOVIDAS PARA SE MANIFESAREM ACERCA DO PEDIDO DE DESISTENCIA CONSTANTE EM PETIÇÃO DE FL. 55." - INT. DR(S). JOHNNY BEZERRA PEREIRA, HUMBERTO LOPES CAVALCANTE.

**5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17113	1	CE/17284	2
CE/15217	2	CE/6902	3
CE/10823	4	CE/11768	5
CE/11768	6	CE/14741	6
CE/14741	7	CE/11768	7
CE/14741	8	CE/11768	8
CE/14741	9	CE/15686	10
CE/14741	11	CE/12660	12
CE/15686	12	CE/8263	13

1) 112252-86.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18102 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO ROGER SIQUEIRA DO NASCIMENTO IMPETRANTE.: CARLOS ALBERTO PEREIRA BARROS FILHO IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO.

2) 29141-78.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 15714 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: RAIMUNDO GONZAGA DA SILVA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). ANDRE PINTO PEIXOTO, ROBERTSON GEORGE FONTENELLE VIEIRA.

3) 33623-06.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14972 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SR. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MAX LULLY SIQUEIRA APOLONIO. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS.

4) 575767-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102561940 - TOMBO: 18234 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: STEICY WANDREY E SILVA ALENCAR IMPETRADO.: SR. COMANDANTE GERAL POLICIA MILITAR DO CEARA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). EDNA SILVA ALENCAR.

5) 598865-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202165027 - TOMBO: 6358 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: EDILEUZA LOPES DA SILVA OLIVEIRA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

6) 627952-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202456340 - TOMBO: 7128 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA PONCIANO PEREIRA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO.

7) 628154-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202458369 - TOMBO: 7134 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: LUZANIRA SILVA DE SOUSA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

8) 631130-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202488160 - TOMBO: 7202 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: IRENE SILVA DE SOUZA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

9) 631274-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202489604 - TOMBO: 7208 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA ZENA FILgueiras DA SILVA. "TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A

ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO.

10) 660142-76.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302161783 - TOMBO: 7807 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO OMISSIVO DO EXMO SR. CEL. COMANDANTE GERAL DA PM/CE IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE GADELHA DA SILVA. “TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). JOAO DALVA SALES ANDRADE.

11) 662005-67.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302177841 - TOMBO: 7855 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE. “TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO.

12) 662520-05.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302182276 - TOMBO: 7872 - ORDINARIA REQUERIDO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISO ALVES DA SILVA. “TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA, JOAO DALVA SALES ANDRADE.

13) 665033-43.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302204130 - TOMBO: 7926 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUA IMPETRADO.: DIRETOR DE ENSINO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: PAULO ROBERTO DE AQUINO SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. “TEOR FINAL DO DESPACHO (...) EM VIRTUDE DO EXPOSTO, DIANTE DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA QUE ORA SE MANIFESTA E QUE RECONHEÇO, DECLINO DA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA A ESTE JUÍZO EM FAVOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AQUELA CORTE MAIOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, EMPÓS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E INTIMAÇÕES DE ESTILO. INTIME-SE O(A) SR(A). PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA.

## FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CYNARA GUIMARAES

PIMENTEL

EXPEDIENTE N° 046/2010 EM: OITO (08) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14737	1	CE/20072	2
CE/9107	3	CE/19542	4
CE/20453	4	CE/4466	4
CE/6476	5	CE/15514	5
CE/17257	5	CE/11734	6
CE/12414	7	CE/5438	8
CE/8767	9		

1) 136873-50.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: VALDEMIR ARNALDO DE LAVOR IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR GERAL DO DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA. “DESPACHO: A LIMINAR SERÁ APRECIADA APÓS PRESTADAS AS INFORMAÇÕES, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.” - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ.

2) 17834-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA REQUERIDO.: ATO DO PRESIDENTE DA FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNECE. “DECISÃO: .. DEFIRO O PEDIDO PARA O FIM DE ORDENAR A PARTE REQUERIDA QUE SE ABSTENHA DE IMPEDIR A MATRÍCULA DA PROMOVENTE NA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM RAZÃO DO RESULTADO DO EXAME BIOMÉTRICO REALIZADO, NO QUAL AVALIOU O REQUESITO DA ALTURA MÍNIMA EXIGIDA, NA FORMA DO ARTIGO 10, INCISO X, DA LEI ESTADUAL Nº 13.729/06, POR RECONHECER QUE A CANDIDATA ATENDE AO PRESSUPOSTO LEGAL. EM DECORRÊNCIA, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL POR PARTE DA CANDIDATA, DETERMINO QUE O RÉU PROMOVA A INSCRIÇÃO DA REQUERENTE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A CONTAR DE SUA INTIMAÇÃO DESTE PROVIMENTO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DILÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), SEM PREJUÍZO DA ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010.” - INT. DR(S). RICARDO SILVA COSTA.

3) 18638-90.2010.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: FRANCISCA IRACI DE JESUS PONTES. “DESPACHO: .. DESTARTE, REPUTO RECOMENDÁVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DO ALEGADO PARA COMPROVAÇÃO DOS FATOS QUE EMBASAM O PEDIDO DE LIMINAR, ASSEGURANDO-SE A PARTICIPAÇÃO DA PERMISSIONÁRIA NO ATO EM APREÇO. FICA DESIGNADO O DIA 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 14H30, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010.” - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA.

4) 20421-88.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SELMA MARIA LEITE PEREIRA MARTINS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. “DESPACHO: DESIGNO PARA O DIA 18 DE MAIO DO ANO CORRENTE, ÀS 14H30, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010.” - INT. DR(S). THALITA FERNANDES FACUNDO, ROGERIO FACUNDO, JOAO AFRAONIO MONTENEGRO.

5) 23416-06.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO JOSE PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA. “DESPACHO:... I DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAREM ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAREM A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010.” - INT. DR(S).

FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA, KAMILE MOREIRA CASTRO, JOSÉ MARQUES JUNIOR.

6) 23980-82.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A. REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: .. DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA EM 05 (CINCO) DIAS SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR.." - INT. DR(S). LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL.

7) 24042-25.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. "DESPACHO: .. DETERMINO A OUVIDA DA PROCURADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO DEMANDADA (ESTADO DO CEARÁ), PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ESPECIFICAMENTE SOBRE O PEDIDO LIMINAR E APRESENTAR A ESTE JUÍZO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA COM O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, APRECIAREI A POSTULAÇÃO LIMINAR. FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2010." - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO.

8) 3477-11.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: REINALDO DE FRANCA LOPES. "SENTENÇA: .. TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSACIONARAM, RESTA A ESTE JUÍZO APENAS A HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS SUBSCritos, CONSTANTES DE FLS. 66/67, PARA QUE SURTAM OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO QUE DISCIPLINA O ART 269, III, CPC, INCLUSIVE NO QUE SE REFEREM AS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I.. FORTALEZA, 07 DE OUTUBRO DE 2009.." - INT. DR(S). ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

9) 4366-28.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SIMONE REBOUCAS DE SOUZA REQUERENTE.: JOAO OSVALDO VERINO DE SOUZA REQUERENTE.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA. "DECISÃO: .. DEFIRO O P.EDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA FORMULADO, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO ESPOSO DA AUTORA ( SR. JOÃO OSVALDO VERINO DE SOUZA) COMO SEU DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO, PARA FIM ASSISTENCIAL, EM ESPECIAL, ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, COM TODOS OS DIREITOS DESTEATO ADVINDO, JUNTO AO ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

**7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

JUIZ(A) TITULAR : CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANilo BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11442	1	CE/15452	1
MP	2	CE/9160	3
CE/10949	4	CE/15428	5
CE/12660	6	CE/15686	7
CE/6096	8	CE/5235	9
CE/10307	10	CE/8646	10
CE/6784	10	CE/9375	11
CE/10042	12	CE/15791	12
CE/15791	13	CE/10042	13
CE/10042	14	CE/10042	15

CE/2139	16	CE/5908	17
CE/8638	18	CE/11768	19
MP	20		

1) 13344-33.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13011 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE: ALBERTINA SANTOS E SILVA. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR ALBERTINA SANTOS E SILVA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). FRANCISCO GREGORIO NETO, SERGIO COELHO REBOUCAS.

2) 3559-47.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 12903 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: SANDRA MARIA MOREIRA. "VISTOS ETC. - (...) EX POSITIS, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FULCRO NO QUE PRECETUA O ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PATRÍCIA BARROS.

3) 4325-03.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 13226 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ENEIDA PASSOS FRAGA REQUERENTE.: MARIA ANACIREMA LEITÃO CHAVES. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA ANACIREMA LEITÃO CHAVES E OUTRA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA PARACAMPOS DE LIMA.

4) 48125-47.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14839 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOAQUIM CAVALCANTE DE CARVALHO REQUERIDO.: DERT REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. "VISTOS ETC. - (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO DER E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN.." - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL.

5) 630405-28.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202480895 - TOMBO: 7320 - DECLARATORIA AUTOR.: VALDIZAR TEIXEIRA MATIAS AUTOR.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE AUTOR.: ANTONIO NICOLAU DA SILVA FILHO. "VISTOS ETC. - (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC, E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN.." - INT. DR(S). JOAO CARNEIRO FILHO.

6) 645452-42.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302021078 - TOMBO: 7639 - CAUTELAR REQUERENTE.: JOSE ALVES SOBRINHO REQUERENTE.: JAIR FRANCISCO DE MORAES

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "VISTOS ETC. - (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

7) 655240-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302119027 - TOMBO: 12356 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ALEXANDRO SOUSA DA SILVA IMPETRANTE.: ISMAEL JOSE DA ROCHA. "VISTOS ETC. - (...) EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, DENEGO A SEGURANÇA REQUERIDA POR ALEXANDRO SOUSA DA SILVA E ISMAEL JOSÉ DA ROCHA CONTRA ATO DO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. (...) INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA.

8) 659797-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302158707 - TOMBO: 7934 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF REQUERENTE.: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC. "VISTOS ETC. - (...) EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 04 DO STF, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO IJF.." - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES.

9) 714626-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302632476 - TOMBO: 10442 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: TICIANA CABRAL SAMPAIO REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON XEREZ MARTINS REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC. "VISTOS ETC. - (...) EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 04 DO STF, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO.

10) 719474-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302674349 - TOMBO: 9603 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO RICARDO NUNES DE VASCONCELOS REQUERENTE.: SANDRA REGIA COSTA CAVALCANTE. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR PAULO RICARDO NUNES DE VASCONCELOS E OUTRO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). WEMERSON ROBERT SOARES SALES, ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE, SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA.

11) 720141-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302680268 - TOMBO: 9634 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS AURELIO ANDRADE DOS SANTOS. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARCOS AURÉLIO ANDRADE DOS SANTOS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE.

12) 720537-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302683526 - TOMBO: 9668 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JORGE ALBERTO ALVES RIBEIRO REQUERENTE.: GILDA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE BATISTA PEREIRA REQUERENTE.: ROGERIO DEMETRIO PORDEUS. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR GILDA PEREIRA DA SILVA E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA, MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA.

13) 720607-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302684204 - TOMBO: 9674 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: PAULO NASCIMENTO NAVINIER REQUERENTE.: FRANCISCO ALYSON FERNANDES BATISTA REQUERENTE.: FRANCISCO ENILTON DA SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE AQUINO. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR PAULO NASCIMENTO NAVINIER E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

14) 720624-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302684379 - TOMBO: 9673 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO LISBOA REQUERENTE.: FRANCISCO BERNARDINO LIMA REQUERENTE.: EDMILSON PINTO DA SILVA. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR RAIMUNDO LISBOA E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

15) 721166-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302689060 - TOMBO: 9650 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSELITA DIVA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FERREIRA VIEIRA REQUERENTE.: JOSELUCIA DE ANDRADE MARTINS REQUERENTE.: SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. "SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR JOSELÚCIA DE ANDRADE MARTINS E OUTRAS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

16) 750197-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402078837 - TOMBO: 10603 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ALEXSANDRO DE MORAIS LIMA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. "VISTOS ETC. - (...) ASSIM SENDO,

**CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DA AMC, E O PROCURADOR GERAL DO DETRAN..” - INT. DR(S). ELZANI RABELO SAMPAIO.**

17) 757019-78.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402137760 - TOMBO: 10988 - DECLARATORIA AUTOR.: TERESA CRISTINA C. B. MENEZES AUTOR.: TANIA MARA TAVARES PARENTE AUTOR.: CLEISE PAGELS B. COSTA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: FRANCISCO DO LAGO COSTA AUTOR.: TELMA MARIA CAVALCANTE. “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). GAUDENCIO LEAL DE BRITO.

18) 763328-18.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402192400 - TOMBO: 11229 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES AIRES REQUERENTE.: ALZIDETE DE SOUZA MESQUITA REQUERENTE.: ADAUTO RODRIGUES FILHO REQUERENTE.: ALOIZIO DE SOUZA ENCARNACAO REQUERENTE.: ANA LIBERALINO DE MENEZES. “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR ANA LIBERALINO DE MENEZES E OUTRAS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO.

19) 792720-03.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402486129 - TOMBO: 12013 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCO LUIZ OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: LUIZ LABERTO DE SOUSA PESSOA REQUERENTE.: JOSE MARIA RODRIGUES REQUERENTE.: JOAO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE MAURO RODRIGUES COSTA. “SENTENÇA - VISTOS, ETC. (...) - EM FACE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR JOSE MAURO RODRIGUES COSTA E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. (...). INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

20) 799346-38.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402552474 - TOMBO: 12212 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO IMPETRANTE.: EMMLY DE AGUIAR SILVA. “VISTOS ETC. - (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE AO PERECIMENTO DO OBJETO E A FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. PRI. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ISSEC..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 107/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1	CE/8767	1
CE/8767	2	CE/10346	2
CE/20539	3	CE/20512	3
CE/10346	4	CE/8767	4
CE/10346	5	CE/8767	5
CE/8767	6	CE/8767	7
CE/10346	7	CE/8767	8
CE/19882	9	CE/12842	9
CE/12068	9	CE/9903	10
CE/8767	11	CE/10346	11
CE/8767	12	CE/10346	13
CE/8767	14	CE/8767	15
CE/8767	16	CE/10346	16
CE/8767	17	CE/10346	17
CE/8767	18	CE/10346	18
CE/8767	19	CE/8767	20
CE/10346	20	CE/17739	21
CE/16830	22	CE/19754	22
CE/8767	23		

1) 113340-62.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ANDRADE BRAGA. “R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

2) 113374-37.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELIE PEREIRA GONCALVES. “R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE NUNES RODRIGUES.

3) 115416-59.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MULTITUR VIAGENS LTDA. “R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO, SAULO BELFORT SIMOES.

4) 118298-91.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: HELENA LUCIA BENTES DE ARAUJO MAGALHAES. “R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

5) 118322-22.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA MOREIRA FEITOSA. “R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES, FABIANO ALDO ALVES LIMA.

6) 122350-33.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RITA OLIVEIRA SILVA ALVES. “R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA

**RÉPLICA.** 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

7) 122355-55.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RITA OLIVEIRA SILVA ALVES. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE NUNES RODRIGUES.

8) 126193-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO VILAR DA COSTA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

9) 131371-67.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10730 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: AMAURILIO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES, PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

10) 140868-08.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10803 - ORDINARIA REQUERENTE.: CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA.

11) 14347-47.2010.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA FLOR DANTAS LIMA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE NUNES RODRIGUES.

12) 20272-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA GLORIA GUEDES DE LIMA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

13) 24762-26.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELZA DE JESUS SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO

RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES.

14) 27716-45.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FARIDA MARIA MONTEIRO MACIEL MAGRO. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

15) 3370-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA MOTA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

16) 51262-32.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: YOLANDA MAGALHAES DE MESQUITA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE NUNES RODRIGUES.

17) 53927-21.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: ANTONIA GLEUCIA MAGALHAES OLIVEIRA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE NUNES RODRIGUES.

18) 53931-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ENEIDE DE CARVALHO. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE NUNES RODRIGUES.

19) 5451-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA HILDENIR GURGEL DA SILVA. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

20) 57456-48.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MOURA GOMES. “ R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RÉPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO MP..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, JOSE NUNES RODRIGUES.

21) 70263-37.2008.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: ECOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS E PRODUTOS ELETRONICOS REU.: ESTADO DO CEARA REU.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. " R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RéPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP." - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA.

22) 7430-04.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ZULENEIDA NOGUEIRA. " R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RéPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP." - INT. DR(S). ANA LUISA CARVALHO GONDIM, CAMILLA DRUMOND RAMOS SANTANA.

23) 97166-75.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DE MORAIS SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. " R.H. I. CONSIDERO QUE A CONTESTAÇÃO NÃO TRAZ QUALQUER MATÉRIA QUE EXIJA RéPLICA. 2. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO QUE ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, CPC. DECORRIDO O PRAZO RECORSAL, ABRA-SE VISTA AO MP." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA.

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

### 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : SILVIA SOARES DE SA NOBREGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RÔLA SOARES

EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/13643	2
MP	3	MP	4
CE/22388	5	CE/2676	5
CE/7268	6	CE/5542	7
MP	8	CE/5759	9
CE/15112	10	CE/10487	10
CE/5155	11	CE/10200	12

1) 129890-35.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11250 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO DIEGO DUARTE DE SOUSA REQUERENTE.: JACINTA MARTA DUARTE DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE TALYANE DE SOUSA. "SENTEÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇAM,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADOS PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS RETIFICAÇÕES NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO E CASAMENTO DE JACINTA MARTA DUARTE DE SOUSA, JOSÉ TALVANE DE SOUSA E FRANCISCO DIEGO DUARTE DE SOUSA...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT,12.04.10-SÍLVIA S.SÁNÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

2) 142020-57.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11309 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO JOSE ALVES NOGUEIRA. "SENTEÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO QUE AUTORIZA ALTERAR O ASSENTO DE NASCIMENTO DE ANTONIO JOSE ALVES NOGUEIRA.....SEM CUSTAS.P.R.I.FORT,12.04.10-SÍLVIA S.SÁNÓBREGA-JUÍZA DE

DIREITO."." - INT. DR(S). HERCULES SARAIVA DO AMARAL.

3) 15015-18.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11408 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA VELMA MANO DO NASCIMENTO. "SENTEÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O ..EXPEDIDO,APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO...SEJA PEDIDO MANDADO...PARA QUE SE FAÇA A RETIFICAÇÃO NO ASSENTO DE ÓBITO DE JOSÉ SERGIO DE VASCONCELOS..SEM CUSTAS.P.R.I.FORT,12.04.10-SÍLVIA S.SÁ NÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

4) 22140-37.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11453 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LEONARDO LIMA DE FREITAS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA. "SENTEÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO...PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O ASSENTAMENTO DE ÓBITO DE LEONARDO LIMA DE FREITAS...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT,12.04.10-SÍLVIA S.SÁNÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

5) 24418-11.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11463 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL AUTOR.: MARIA HELENA DE BRITO. "DESPACHO:"INTIME-SE A PARTE AUTORA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO,PARA ATENDER A DILIGÊNCIA(JUNTADA DE UMA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO REG. DE NASC. DA POSTULANTE E, SE JÁ JULGADO/HOMOLOGADO A REFERIDA AÇÃO,QUE TAMBÉM TRAGA UMA CÓPIA PARA OS AUTOS PARA VERIFICAÇÃO DO SEU ESTADO CIVIL OU NÃO JULGADA QUE DEPOSITE ROL DE TESTEMUNHAS PARA DEPOREM SOBRE ESTADO CIVIL) REQUERIDA PELO M.P. ÀS FLS. 16.PRAZO 10 DIAS.EXP. NEC.FORT.31.03.10-SÔNIA M.A.TRANCA CALIXTO-JUÍZA DE DIREITO RESP.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA DE A. ABREU, RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

6) 333230-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402650255 - TOMBO: 7342 - DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL REQUERENTE.: GIDEON PEREIRA E SILVA. "SENTEÇA:"VISTOS,ETC(...)ANTE O EXPOSTO,JULGO...EXTINTO...SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...ART.267,III,CPC.TRANSITADA EM JULGADA...ARQUIVEM-SE.SEM CUSTAS.P.R.I.FORT.13.04.-SÍLVIA S.SÁNÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO.

7) 379303-96.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11488 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: TAYNA RODRIGUES FERREIRA. "DESPACHO:"(...)SUSPENDO...PELO PRAZO DE 10 DIAS...APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO DO SEU GENITOR...EXP.NEC.FORT.07.04.10-SÔNIA M.A.TRANCA CALIXTO-JUÍZA DE DIREITO RESP.." - INT. DR(S). OSVALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO.

8) 56238-82.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 10887 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARINA PEREIRA ALVES REQUERENTE.: MARISA PEREIRA ALVES REQUERENTE.: MAURICIO PEREIRA ALVES. "SENTEÇA:"VISTOS,ETC...ANTE O EXPOSTO...JULGO...PROCEDENTE O PEDIDO...SE EXPEÇA,DEPOIS DO TRÂNSITO EM JULGADO...MANDADO PARA QUE SEJA PROCEDIDA A RETIFICAÇÃO NOS ASSENTOS DE NASCIMENTO DE MAURÍCIO PEREIRA ALVES, MARISA PEREIRA ALVES E MARINA PEREIRA ALVES...SEM CUSTAS.P.R.I.FORT,12.04.10-SÍLVIA S.SÁNÓBREGA-JUÍZA DE DIREITO."." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA FILHO.

9) 57094-17.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 9520 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL REQUERENTE.: PAULO DUARTE RODRIGUES. "DESPACHO:" RECEBO A APELAÇÃO COMO TEMPESTIVA,EM AMBOS OS SEUS EFEITOS.INTIME-SE O

**REQUERENTE PARA CONTRA RAZOAR O RECURSO APPELATÓRIO INTERPOSTO. EXP.NEC.FORT.06.04.10-SÔNIAM.A.TRANCA CALIXTO-JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). LUIZ CASSIANO DE VASCONCELOS.**

10) 65794-45.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10255 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL REQUERENTE.: IMOBILIARIA VANIL CARVALHO LTDA REQUERENTE.: MARIA MARLENE MATOS DE CARVALHO REQUERENTE.: VANIL CUNHA DE CARVALHO. “DESPACHO:”INTIME-SE O REQUERENTE SOBRE A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS DO PERITO ÀS FLS. 127.FORT.06.04.10-SÔNIA M.A.TRANCA CALIXTO-JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). LARISSA DE FIGUEIREDO ALVES, MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO.

11) 7934-18.2010.8.06.0001/0 - TOMBO: 11371 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CLOVES RODRIGUES DE OLIVEIRA. “DESPACHO:”CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 28, DESIGNO O DIA 11/05/2010 ÀS 14:30H, AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS....EXP. NEC.FORT.31.03.10-SÔNIA MEIRE A.T.CALIXTO-JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS.

12) 84136-70.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 10990 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA. “DESPACHO:”(...)DEFIRO, PORÉM, O REQUERIMENTO DA INTERESSADA, DETERMINANDO SEJA FORNECIDA CÓPIA AUTENTICADA DAQUELA SENTENÇA E DESTE DESPACHO. FORT.08.04.10-SÔNIA M.A.TRANCA CALIXTO-JUÍZA DE DIREITO RESP.” - INT. DR(S). JOSE OSMAR DA SILVA.

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### 3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE nº 838 /2010 em 13/04/2010.

OAB/CE 9094

1) 2002.01.17038-8 – ART. 155 CAPUT DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO ACUSADO (A): LÚCIA BISERRA DE VASCONCELOS, SENTENÇA FICA INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE COM ESTEIO NO ARTIGO 89 § 5º DA LEI 9099/95. DR. JOSÉ MAIA GADELHA.

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 820/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/14258 1

1) 18836-30.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ALEX OLIVEIRA CARVALHO. “FICA INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.” - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO.

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 823/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/5714 1 CE/8117 1

1) 110555-30.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: IVAMAR

JORGE DA SILVA REU.: FRANCISCO JAIR MOREIRA LOPES. “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 04.05.2010 ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS, ANTONIO FERNANDO DACCACHE DA Fonseca.

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 824/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/8117 1

1) 110555-30.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO JAIR MOREIRA LOPES. “FICA INTIMADO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.” - INT. DR(S). ANTONIO FERNANDO DACCACHE DA FONSECA.

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 828/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/3606 1

1) 125615-43.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: DANIEL SANTOS SILVA. “FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 04.05.2010 ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ.

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 831/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/6755 1 CE/8584 1  
CE/8641 1

1) 11831-54.2010.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO EDIGLE DA SILVA. “FICAM INTIMADOS PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO POR ESCRITO, NO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA, JOSE EUVERNEY NOGUEIRA COSTA, JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA.

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 833/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/8528 1 CE/19810 1

1) 23973-90.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: VALDINEY DE SOUSA SANTOS. “FICAM INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.” - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS, HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM.

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 834/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/11836 1 CE/18980 1

1) 12039-38.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: HUELLEN NOGUEIRA CARDOSO. “FICAM INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO POR EXCESSO DE PRAZO.” - INT. DR(S). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES, ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES.

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS**  
**EXPEDIENTE Nº 835/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB CE/9096	SEQ. 1	OAB CE/21267	SEQ. 1
----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 22281-56.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: PATRICOLINO SANTOS COSTA. "FICAM INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO, FRANCISCA BASTOS OLIVEIRA DE BRITO.

**4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA**  
**FACUNDO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE**  
**LIMA**  
**EXPEDIENTE Nº 72/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB CE/19581	SEQ. 1	OAB CE/7030	SEQ. 1
-----------------	-----------	----------------	-----------

1) 58842-16.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS SERGIO DA SILVA SANTOS. "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 18.05.2010, ÀS 15:30 HORAS.." - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA.

**5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA**  
**COUTINHO JUNIOR**  
**EXPEDIENTE Nº 017/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB CE/10042	SEQ. 1	OAB CE/7030	SEQ. 1
-----------------	-----------	----------------	-----------

1) 65817-25.2007.8.06.0001/0 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA REU.: MARIA IRANI SANTOS CAVALCANTE REU.: FABRICIO GHERARDINI VITIMA.: MARIA DE LOURDES AGUIAR DE SOUZA. "FICA INTIMADO O ADVOGADO A COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 20/04/2010, ÀS 16:30 HORAS.." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

**5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA**  
**COUTINHO JUNIOR**  
**EXPEDIENTE Nº 018/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB CE/11686	SEQ. 1	OAB CE/7030	SEQ. 1
-----------------	-----------	----------------	-----------

1) 23834-41.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: JOSE OLAVO RIBEIRO. "FICA INTIMADA A ADVOGADA A COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RECIFE-PE, NO FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO, SITUADO NA AV. DES. GUERRA BARRETO, S/N, JOANA BEZERRA, 2º ANDAR, ALA NORTE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 26/04/2010, ÀS 15:30 HORAS.." - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA.

**8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) SUBSTITUTO : HENRIQUE JORGE GRANJA DE**  
**CASTRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE**  
**NORÕES MILFONT**  
**EXPEDIENTE Nº 97/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB CE/13763	SEQ. 1	OAB CE/8754	SEQ. 1
-----------------	-----------	----------------	-----------

1) 49846-29.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO DIEGO FREITAS DO NASCIMENTO. "FICA INTIMADO A COMPARECER NESTE JUÍZO NO DIA 06/05/2010 ÀS 15HS30MIN PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, DEVENDO PORTANTO, SE JÁ NÃO O FEZ, APRESENTAR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA DE ANTONIO DIEGO.." - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO.

**9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS**  
**LEITAO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES**  
**DAMASCENO**  
**EXPEDIENTE Nº 60/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB CE/7030	SEQ. 1	OAB CE/7030	SEQ. 1
----------------	-----------	----------------	-----------

1) 139259-53.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE MOURA REQUERIDO.: JORGE HENRIQUE MAIA REQUERIDO.: ROGERIO ALVES COELHO. "FICA O ADVOGADO INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÀS 15H, NESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS.

**9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS**  
**LEITAO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES**  
**DAMASCENO**  
**EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE**  
**2010**

OAB CE/7030	SEQ. 1	OAB CE/7030	SEQ. 1
----------------	-----------	----------------	-----------

1) 95363-57.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: RAFAEL NEVES DA COSTA. "FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010 ÀS 14H30MIN.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS.

**9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS**  
**LEITAO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES**  
**DAMASCENO**  
**EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE**  
**2010**

OAB CE/7030	SEQ. 1	OAB CE/7030	SEQ. 1
----------------	-----------	----------------	-----------

1) 95363-57.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO VALMIR MOREIRA DE OLIVEIRA REU.: RAFAEL NEVES DA COSTA. "FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010 ÀS 14H30MIN. APRESENTAR-SE ANTES DA DATA MARCADA A FIM DE NOVAS TESTEMUNHAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS.

**10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE**  
**FARIA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANIEL PINHEIRO LEITE**  
**PESSOA RAMOS**  
**EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB CE/8754	SEQ. 1	OAB CE/8402	SEQ. 2
----------------	-----------	----------------	-----------

1) 140901-61.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RAUMER BARBOSA RODRIGUES REU.: FRANCISCA GLAUCIA SILVA DE LIMA VITIMA.: CARREFOUR. "FICA O ADVOGADO

**INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14H30MIN..”**  
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA.

**2) 51214-10.2008.8.06.0001/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JOSE RAMIRES VIANA VITIMA.: MARDEN COSTA VIEIRA VITIMA.: ELISANGELA COSTA BARBOSA. “FICA A ADVOGADA DO RÉU INTIMADA PARA FINS DE MEMORIAL, NO PRAZO LEGAL.”**  
- INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO.

**11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

**EXPEDIENTE Nº 102/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/8754	1		

**1) 116308-65.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: AILTON SILVA DOS SANTOS. “R.H. FICA ASSINALADO O DIA 22(VINTE E DOIS) DE ABRIL DE 2010, AS 16H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 31 DE MARCO DE 2010.”**  
- INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA.

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**

**EXPEDIENTE Nº 111/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/20145	1		

**1) 83390-76.2007.8.06.0001/0 - ART. 288 CPB- QUADRILHA OU BANDO REU.: JOAO ALBERTO DOS SANTOS REU.: JOSE EVERSON OLIVEIRA DOS SANTOS REU.: JOSENILDO DOS SANTOS CRUZ REU.: LUCIANO MARINHEIRO DA SILVA REU.: RICARDO DA SILVA MOREIRA. “FICA INTIMADO O ADVOGADO, DEFENSOR DO ACUSADO JOÃO ALBERTO DOS SANTOS, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 393/400 DOS AUTOS.”**  
- INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL.

**13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA**

**EXPEDIENTE Nº 57/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/19548	1		

**1) 147499-65.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ESTEVAO MATIAS DA CRUZ REU.: FRANCISCO FABIANO DA SILVA ARAUJO REU.: YAN DIEGO UCHOA LIMA. “FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28.04.2010 ÀS 14:00HS..”**  
- INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS.

**15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA**

**EXPEDIENTE Nº 49/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/6150	1		

**1) 106847-40.2007.8.06.0001/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSE RIBAMAR SOUSA ARAUJO FILHO. “FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2010 ÀS 13:30 HORAS.”**  
- INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA.

**18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL**  
**EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/20145	1	CE/13687	2
CE/5476	3	CE/9729	4
CE/5521	5		

**1) 11570-26.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO. “FICA DESIGNADO O DIA 13/05/2010 ÀS 13:30 PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO.”**  
- INT. DR(S). MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL.

**2) 19756-38.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: DIENIO ROBSON SILVA DE MOURA REU.: FRANCISCO CIRLEUDO DE LIMA GRANDE. “FICA DESIGNADO O DIA 31/05/2010 ÀS 14:30 PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.”**  
- INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO.

**3) 23455-71.2008.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: PAULO ROBERTO FARIA DE SOUSA VITIMA.: ROSIENE FEITOSA BONFIM DA SILVA REU.: MEIRE LOURDES VASCONCELOS. “FICA DESIGNADO O DIA 10/05/2010 ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO.”**  
- INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA.

**4) 64652-69.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO JOSE DE SOUSA VITIMA.: JOSE EDMAR FORTE. “FICA DESIGNADO O DIA 19/05/2010 ÀS 16H PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO.”**  
- INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO.

**5) 77254-92.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO EUDES GONCALVES. “FICA DESIGNADO O DIA 13/05/2010 ÀS 13H PARA AUDIÊNCIA DE PROPOSTA DE SUSPENSÃO.”**  
- INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

## 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL  
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS**

**Boletim nº 17/2010 de 31 de março de 2010**

**Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO**

**Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA**

<b>OAB</b>	<b>SEQ</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ</b>
DP	01	18980	02
DP	03	10638	04
10526	05	DP	06
18172	07	17677	08
12442	09	DP	10
DP	11	DP	12
DP	13	COORDENADOR DA COSIPE	14
DP	15	DP	16
11351	17	9165	18
DP	19	11101	20
10526	21	17221	22
8675	23	DP	24
DP	25	DP	26
12950	27	15733	28
9977	29	DP	30

**1. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12354**

**APENADO(A): WALTER MAGNONES ANDRADE RIBEIRO**  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS E PRISÃO DOMICILIAR. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
**INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA**

2. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2009.0018.6753-3/0  
APENADO(A): JOSÉ ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DRA. ALEXANDRA ESTER FELIX RODRIGUES – OAB (CE) 18980
3. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 72524-72.2008.8.06.0001/0  
APENADO(A): JAIRO BARROS DE BRITO  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE SAÍDA COM ESCOLTA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA – DEFENSOR PÚBLICO
4. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8532  
APENADO(A): JONAS DE LIMA LEÃO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. SÔNIA MARIA CAVALCANTE MELO – OAB(CE): 10638
5. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8436  
APENADO(A): MAURÍCIO GOMES DO NASCIMENTO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. GERTRUDES CAVALCANTI – OAB(CE): 10526
6. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11773  
APENADO(A): ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MANUTENÇÃO DA PRISÃO DOMICILIAR. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
7. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12378-94.2010.8.06.0001/0  
APENADO(A): JOSÉ VAL-D-ILTO VALENTIM  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE NÃO TOMOU CONHECIMENTO DO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA.  
INTIMADO(A): DR. RENATO ALBUQUERQUE SOARES – OAB (CE) 18172
8. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 18082  
APENADO(A): JOSÉ LUCAS DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. DARLAN DA ROCHA LOPES – OAB (CE) 17677
9. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.0030.9007-6/0  
APENADO(A): JOSÉ HOLANDA CAVALCANTE  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
INTIMADO(A): DRA. MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM – OAB(CE): 12442
10. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1735  
APENADO(A): JOÃO PAULO MARQUES VIANA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
11. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 136855-29.2009.8.06.0001/0  
APENADO(A): FRANCISCO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA A VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. FICA

- RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
12. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17812  
APENADO(A): JOABE SILVA DE OLIVEIRA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
13. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12394  
APENADO(A): AUSTREGÉSILIO FERNANDES LOBO FILHO  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
14. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8564  
APENADO(A): FRANCISCO LUTIANE DO NASCIMENTO  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO – COORDENADOR DA COSIPE
15. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 5522  
APENADO(A): MESSIMELITE MOURA DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SUSPENSÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA
16. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17274  
APENADO(A): EDUARDO PABOLAZA ANDRES  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE – DEFENSORA PÚBLICA
17. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 144359-23.2008.8.06.0001/0  
APENADO(A): CLAUDINILO DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS E MANUTENÇÃO DO REGIME ABERTO.  
INTIMADO(A): DR. BENEDITO ARAÚJO LIMA JÚNIOR – OAB (CE) 11351
18. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 10183  
APENADO(A): PAULO PEREIRA BARROS  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO DE PRISÃO DOMICILIAR.  
INTIMADO(A): DR. PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL – OAB (CE) 9165
19. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8841  
APENADO(A): ROSEMARY ANTERO, que é a mesma JANAÍNA ANTERO FERREIRA DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DR. JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA – DEFENSOR PÚBLICO
20. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11758  
APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO MENDES DOS SANTOS

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DR. FRANCISCO VALDENI DA SILVA – OAB(CE): 11101

21. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2007.0030.2924-5/0  
APENADO(A): MAGNO DA SILVA MOURA  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DRA. GERTRUDES CAVALCANTI – OAB(CE): 10526

22. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16640  
APENADO(A): LUCIFRAN FIGUEIREDO FARIAS  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR AO BENEFICIADO COM TRABALHO EXTERNO EM SEDE DE MUTIRÃO CARCERÁRIO.  
INTIMADO(A): DR. DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA – OAB(CE): 17221

23. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 12999  
APENADO(A): ANTÔNIO BENTO GUILHERME NETO  
Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO TRABALHO EXTERNO.  
INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARIA LOPES MATOS – OAB(CE): 8675

24. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17677  
APENADO(A): LIDIANNY DE FARIA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO E DE REMIÇÃO DE PENA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DR. JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA – DEFENSOR PÚBLICO

25. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16728  
APENADO(A): PAULO CIDE FERNANDES DE SOUSA  
Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

26. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17677  
APENADO(A): LIDIANNY DE FARIA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO – DEFENSORA PÚBLICA

27. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11923  
APENADO(A): FÁBIO MONTEIRO DA SILVA  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO.  
INTIMADO(A): DR. CÍCERO SOUSA DE LUNA – OAB(CE): 12950

28. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2006.01.23481-2  
APENADO(A): JOSÉ EDILBERTO ALVES  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DE TRABALHO EXTERNO E REGRESSÃO PROVISÓRIA DE REGIME.  
INTIMADO(A): DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR – DEFENSOR PÚBLICO

29. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 7630  
APENADO(A): MANOEL PEREIRA GOMES  
Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.  
INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB(CE): 9977

30. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 135941-62.2009.8.06.0001/0  
APENADO(A): ALEXANDRE BULGHAKOW FERREIRA  
Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA  
Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES  
Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA  
Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA  
Diretora de Secretaria

**VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO PENAL  
E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS**

**Boletim nº 18/2010 de 07 de abril de 2010**

**Juiz Titular: LUIZ BESSA NETO**

**Diretora de Secretaria: MICHELLE DE FRANÇA SILVA**

OAB	SEQ	OAB	SEQ
DP	01	10142	02
20694	03	20124	04
15485	05	13227	06
9977	07	DP	08
DP	09	DP	10
9977	11	DP	12
DP	13	DP	14
15499	15	DP	16
8991	17	DP	18
9977	19	DP	20
DP	21	12345	22
17301	23	DP	24
6088	25	DP	26
1598	27	10728	28
11783	29	DP	30

31. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2008.0018.1383-4/0

APENADO(A): ERMILSON RODRIGUES DA SILVA

Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.

INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

32. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2382

APENADO(A): NAZARENO NASCIMENTO DE SOUSA

Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA.

INTIMADO(A): DRA. ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO – OAB (CE) 10142

33. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 77132-79.2009.8.06.0001/0

APENADO(A): DIEGO WANDERSON ALVES DA COSTA

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.

INTIMADO(A): DR. LUÍS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO – OAB (CE) 20694

34. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 47284-81.2008.8.06.0001/0

APENADO(A): FRANCISCO SAMPAIO

Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO.

INTIMADO(A): DR. JOSÉ CLÁUDIO DIÓGENES PORTO – OAB (CE) 20124

35. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 50185-85.2009.8.06.0001/0  
 APENADO(A): FREDERICO MEYHOFER NETO  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DE CAMPINAS-SP.  
 INTIMADO(A): DR. GÉRSON SAMPAIO GRADVOHI – OAB (CE) 15485

36. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 14448  
 APENADO(A): JOSÉ AIRTON BRANDÃO  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DE PLEITO DE EXTINÇÃO DE PENA.  
 INTIMADO(A): DR. ELAN DE CASTRO MACHADO – OAB (CE) 13227

37. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 830  
 APENADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DE PLEITO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.  
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

38. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 17856  
 APENADO(A): THIAGO ALVES DO NASCIMENTO  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

39. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8242  
 APENADO(A): GELSIMAR SILVA MOREIRA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMA DE PENAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

40. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3209  
 APENADO(A): FRANCISCO REGINALDO DA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLARAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DO ESTADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

41. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16748  
 APENADO(A): FRANCISCO GLEISON ALVES DE LIMA  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA QUE JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME E REMIÇÃO DE PENA, EM VIRTUDE DE JÁ TEREM SIDO CONCEDIDOS TAIS BENEFÍCIOS.  
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

42. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8880  
 APENADO(A): PEDRO RICARDO DA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

43. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 25332-12.2009.8.06.0001/0  
 APENADO(A): HENRY PRIETO GARCIA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

44. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 151696-63.2008.8.06.0001/0  
 APENADO(A): DANIEL ALVES  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE REMIÇÃO DE PENA E PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

45. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2006.0021.7289-5/0  
 APENADO(A): FRANCISCO APOLICÁSSIO FERREIRA FARIAS  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL  
 INTIMADO(A): DRA. EMANUELA CAMPELO – OAB (CE) 15499

46. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 16717  
 APENADO(A): JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

47. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 18276  
 APENADO(A): FABIANO FREITAS PEREIRA  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO.  
 INTIMADO(A): DR. MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO – OAB (CE) 8991

48. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 8704-11.2010.8.06.0001/0  
 APENADO(A): JEAN FERNANDES RODRIGUES  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PARA O ABERTO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

49. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11870  
 APENADO(A): HAROLDO SILVA DE FREITAS  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DE PLEITO DE SAÍDA TEMPORÁRIA.  
 INTIMADO(A): DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES – OAB (CE) 9977

50. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3373  
 APENADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SUSPENSÃO DO LIVRAMENTO CONDICIONAL. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

51. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2993  
 APENADO(A): GUTEMBERG PEREIRA DOS SANTOS  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

52. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3603  
 APENADO(A): MARIA LÚCIA DE LIMA COSTA  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DE PLEITO DE PRORROGAÇÃO DE PRISÃO DOMICILIAR.  
 INTIMADO(A): DR. ULISSES TABOSA CAMPOS – OAB (CE) 12345

53. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 41532-94.2009.8.06.0001/0

APENADO(A): FRANCISCO VIEIRA DA SILVA FILHO  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DE PLEITO DE PROGRESSÃO DE REGIME.  
 INTIMADO(A): DR. ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA – OAB (CE) 17301

54. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2329

APENADO(A): FRANCISCO XAVIER GERALDO  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DE MARANGUAPE-CE. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

55. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1600-17.2003.8.06.0064/0

APENADO(A): JOSÉ EDSON ALVES PEREIRA  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DO APENADO DA SENTENÇA DE DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA EM FAVOR DO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA-CE.  
 INTIMADO(A): DR. ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES – OAB (CE) 6088

56. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 11812

APENADO(A): FRANCISCO EDIGLEYSON DA SILVA ALVES  
 Sentença: FICA INTIMADA A DEFENSORA PÚBLICA OFICIANTE NESTA VARA DA SENTENÇA DE SOMA DAS PENAS COM A FIXAÇÃO DO REGIME FECHADO. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DRA. SANDRA DOND FERREIRA – DEFENSORA PÚBLICA

57. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 1795

APENADO(A): MÁRCIA CRISTINA DE ARAÚJO  
 Sentença: FICA INTIMADO O PATRONO DA APENADA DA SENTENÇA DE DEFERIMENTO DO PLEITO DE PRISÃO DOMICILIAR.  
 INTIMADO(A): DR. JOSÉ KLÉBER ARRAIS BANDEIRA JÚNIOR – OAB (CE) 15985

58. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 3609

APENADO(A): CLÁUDIO CARVALHO RIBEIRO  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO E REGRESSÃO PROVISÓRIA PARA OR EGIME FECHADO.  
 INTIMADO(A): DRA. SÔNIA MARINA CHACON BRANDÃO – OAB (CE) 10728

59. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 2192

APENADO(A): FRANCISCO NELHO CUNHA DA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADA A PATRONA DO APENADO DA SENTENÇA DE REVOGAÇÃO DO TRABALHO EXTERNO.  
 INTIMADO(A): DRA. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS – OAB (CE) 11783

60. PROCESSO EXECUTÓRIO N°: 96690-71.2008.8.06.0001/0

APENADO(A): MANOEL MARQUES DA SILVA  
 Sentença: FICA INTIMADO O DEFENSOR PÚBLICO DA SENTENÇA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. FICA RESGUARDADA A PRERROGATIVA DA INTIMAÇÃO PESSOAL.  
 INTIMADO(A): DR. HUMBERTO HEITOR RIBEIRO – DEFENSOR PÚBLICO

BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA COSTA  
 Analista Judiciário Adjunto

CLEISON MATTZA TORRES  
 Analista Judiciário Adjunto

MARA CARNEIRO DE PAULA PESSOA  
 Servidora Terceirizada

MICHELLE DE FRANÇA SILVA  
 Diretora de Secretaria

## 12.6-VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DE DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES  
 COMARCA FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

EXPEDIENTE N° 31/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 97818-92.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: ADRIANA APARECIDA CAMBREA REU.: ISRAEL DOURADO DE ASSIS REU.: SILVIA DA SILVA ROCA. “*DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 176 DOS AUTOS QUE TRANSFIRIU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DO DIA 15/04/2010 PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 13:30 HORAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO.

\*\*\*

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801  
 Boletim nº 057/2010 - Fortaleza(CE), 13 de abril de 2010.

Juiz Titular : Dr. Evaldo Lopes Vieira  
 Diretora de Secretaria – Rosemary Ribeiro

Processo : 141038-43.2009.8.06.0001/0 – Ação Penal.

Acusada: CLEMILDA RODRIGUES MACIEL  
 Delito: artigos 33 e 40, V, ambos da Lei nº 11.343/06  
 DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Sentença/Despacho: INTIME-SE O CAUSÍDICO INFRA NOMINADO PARA FICAR INTIMADO E CIENTE DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, NESTE JUÍZO.

INTIMADO: DR. FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES, OAB-CE 10.578

ROUSE MARIA  
 ANALISTA JUDICIÁRIO

ROSEMARY RIBEIRO  
 DIRETORA DE SECRETARIA

\*\*\*

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza  
 Boletim nº 0058/2010 - Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Juiz Titular da 2ª Vara : Dr. Evaldo Lopes Vieira  
 Diretor a de Secretaria – Rosemary Ribeiro

Processo : 2669-35.2010..8.06.0001/0 – Ação Penal.

Acusado – JOÃO BOSCO DE SOUZA SILVANO  
 Delito – Artigo 33 da Lei nº 11.343/06  
 AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Despacho: INTIME-SE O CAUSÍDICO INFRA REFERIDO, PARA FICAR CIENTE E INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR EM 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 15:00 HORAS, NESTE JUÍZO.

INTIMADO: DR. MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL, OAB-CE 20145.

ROUSE MARIA  
 ANALISTA JUDICIARIO

ROSEMARY RIBEIRO  
 DIRETORA DE SECRETARIA

## 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

### VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS

Boletim nº 004/2010, de 13 de abril de 2010

Juíza de Direito: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL

Diretor de Secretaria: FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO

OAB-CE 6510-A

PROCESSO N° 1450-89.2010.8.06.0064

HABEAS CORPUS

PACIENTE: FRANCISCO FLÁVIO FAUSTO DA SILVA

IMPETRANTE: DR. WALNIR GRAÇA FERREIRA (OAB/CE 6510-A)

IMPETRADO(S): DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL DO 34º DP

DELEGADO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA

DESPACHO: Fica o impetrante intimado, neste ato, do despacho de fls. 58/59 dos referidos autos.

Marcondes Martins Pessôa  
TÉCNICO JUDICIÁRIO  
MAT. 12276

Francisco Assis de Oliveira Filho  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MAT. 1898

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

#### SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

JUIZ(A): Dra. RITA EMILIA C.R.B. MENEZES  
DIRETOR(A): STELA REGINA BRAGA DE OLIVEIRA  
BOLETIM N° 009/2010

PROC. N° 2010.04.01040-0

Ação: ATO INFRACIONAL

Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Criança/Adolescente: J.A.C.R.

DESPACHO....“Face ao exposto, considerando ainda o parecer Ministerial retro, e, tendo em vista o ato infracional enquadrar-se perfeitamente no inserto no art. 122, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, indefiro o pedido formulado às fls. 27/37. Fortaleza, 09 de abril de 2010. Dra. RITA EMILIA C.R.B. DE MENEZES Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara da Infância e da Juventude de Fortaleza/CE

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr>(a) LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE OAB/CE N° 10378

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) 13 de abril de 2010. Eu, Maria Lucimary Silva de Andrade, digitei. E eu, Stela Regina Oliveira Braga, respondendo pelo Diretor de Secretaria, o subscrevo.

\*\*\*

**4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA BOLETIM N° 011/2010**  
FORTALEZA, 14.04.2010

PROCESSO N° 2010.04.01036-2 FICA(M) INTIMADO(A)(S) O(A)(S)  
ADVOGADO(A)(S): DR(A)(S) RICARDO MELO FAÇANHA, OAB/CE 10.388, DO DESPACHO DE FLS.77 DO REFERIDO PROCESSO.

ALDA MARIA HOLANDA LEITE  
Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude  
RESPONDENDO

## 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

### SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

JUIZ TITULAR: DR. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ

DIRETOR: DR. RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA  
EXPEDIENTE N° 012/2010 – 13/04/2010

### JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N° 2005.01.13477-8

AÇÃO: CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO(S): SEBASTIÃO EURIMAR FONTINELES, TOBIAS ALVES FILHO E RAIMUNOD FERNANDES XIMENES

VÍTIMA: ERÁRIO ESTADUAL

DESPACHO: O MM. Juiz designou o dia 28 de abril de 2010 às 09h00, para a oitiva das testemunhas arroladas pelas partes. Fica intimado o Drs. José Ferreira de Matos-OAB-CE 4129.

## 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

### JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE

JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA  
PIMENTEL

EXPEDIENTE N° 76/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12959	1	CE/5942	
CE/3428	3	CE/10332	3
CE/10695	4	CE/17678	4
CE/11911	5	CE/13188	5
CE/13687	6	CE/18890	6
CE/8233	7	CE/5510	7
CE/15863	8	CE/7964	9

1) 1007-90.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 148712004 - COBRANÇA REQUERENTE.: LEONARDO MANOEL WANDELÉY CAPELO REQUERIDO.: TANIA SALETE GUARESCHI REQUERIDO.: RAMSES RODRIGUEZ CASTILLO. “ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO.

2) 1031-21.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 141852004 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: LUIZ FERNANDO MONTEIRO NADAIS EXEQÜÍDO.: IDALIA MARIA NEVES PINHEIRO EXEQUENTE.: PEDRO MAIA. “ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). PEDRO MAIA.

3) 1345-64.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 93132001 - EXECUÇÃO

EXEQÜÍDO.: JOAO AFONSO BANDEIRA EXEQUENTE.: ANTONIO JOSE SIPRIANO. "ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE PERICLES TOMAZ, ALEXANDRE FERREIRA DE MELO.

4) 1738-86.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 122172002 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVENTE.: FRANCISCO OCELIO LIMA DE FREITAS PROMOVIDO.: BSE S/A. "POT TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA CONDENAR ACE SEGURADORA S/A NA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR AO AUTOR APARELHO CELULAR NOVO, CORRESPONDENTE AO ROUBADO, MEDIANTE O PAGAMENTO DA FRANQUIA. DÊ-SE CIÊNCIA À VENCIDA DA OBRIGAÇÃO DE CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE ESTA SENTENÇA TÃO LOGO TRANSITE EM JULGADO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, SE SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS, JOSÉ LOPES LIMA JUNIOR.

5) 1774-31.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 162572005 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO DOS EDIFICIOS DOM JOAO REQUERIDO.: DALRIA RODRIGUES REIS. "ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA, MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

6) 2502-72.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 184272007 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELISA MARIA CARNEIRO MOREIRA REQUERIDO.: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO CEARÁ REQUERIDO.: RUBEM MACHADO REBOUÇAS REQUERIDO.: JOÃO BATISTA FERNANDES DE SOUZA. "DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO POR JÁ ESTAREM DEVIDAMENTE QUITADAS AS QUANTIAS COBRADAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA/CE, 22 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO, RODRIGO DE FARIA TEIXEIRA.

7) 505-54.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 180812007 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVENTE.: BALBINA MARTINS MOREIRA PROMOVIDO.: FERNANDO ANTONIO BARRETO MACHADO. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, BALBINA MARTINS MOREIRA (PROMOVENTE) E FERNANDO ANTÔNIO BARRETO MACHADO (PROMOVIDO), NA FORMA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 13/14 DOS AUTOS, NOS MOLDES DO ART. 57 DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO, SAMARA SILVA BARROSO DIAS.

8) 53-44.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 1763112007 - DECLATORIA REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. "TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 19.06.2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO.

9) 99-33.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 178342007 - COBRANÇA

REQUERENTE.: CONDOMINIO LIVERPOOL RESIDENCE REQUERIDO.: MARIA JULIA CORREIA DOS SANTOS. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NA FORMA CONSTANTE DA PETIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 10/II DOS AUTOS, NOS MOLDES DO ART. 269, III DO CPC C/C ART. 57 DA LEI 9.099/95. INTIMEM-SE AS PARTES. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. P.R.I. FORTALEZA, 31 DE JULHO DE 2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO FRANCISCO LOPES FERREIRA.

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE

JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA  
PIMENTEL

EXPEDIENTE N° 77/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/6493	1		
---------	---	--	--

1) 206-77.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 137452003 - COBRANÇA REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO GUALBERTO LOPES REQUERENTE.: SILVIA SIMOES RODRIGUES. "R.H. ACERCA DO TEOR DA PETIÇÃO, DE FLS. 62, OUÇA-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA.

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIPE

JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA  
PIMENTEL

EXPEDIENTE N° 78/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/17210	1	CE/8398	2
SP/165917	3	CE/16418	3
CE/13115	4	CE/5588	4
CE/12722	5	CE/18186	6
CE/10660	7	CE/8371	7
CE/12153			

1) 121-91.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 173422006 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVENTE.: FRANCISMINI PONTES VANN OOL DE SOUSA PROMOVIDO.: FATIMA ALBUQUERQUE WEYNE. "TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 27.02.2007. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ.

2) 1790-82.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 157912005 - COBRANÇA REQUERENTE.: HELIO PARENTE ARRAIS REQUERIDO.: GLERDSOON CRISTIAN FARIAS DA SILVA. "ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANA MARIA ANGELIM DE MAGALHAES ARRAIS.

3) 3641-25.2008.8.06.0017/0 - TOMBO: 175362007 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALESSANDRA MARIA

DONADON REQUERIDO.: BANCO NOSSA CAIXA S/A. "NESTAS CONDIÇÕES, ACOLHO EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO TOCANTE AO PEDIDO DO BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA, JÁ DEFIRO, PERMANECENDO A SENTENÇA COM OS DEMAIS TERMOS QUE FOI PROLATADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALESSANDRA DONADOR, DANILo DE QUEIROZ AVELINO.

4) 388-17.2006.8.06.9000/0 - TOMBO: 134652003 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: ITAU SEGUROS S A RECORRIDO.: LUCIA DE FATIMA DA SILVA ROCHA. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO PELAS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA, CONFORME NOTICIA A PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS.148/152, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NO ART. 57 DA LEI 9.099/95. TENDO EM VISTA O COMPROVANTE DO DEPÓSITO (FLS. 152) JUNTADO AOS AUTOS PELA PROMOVIDA, INTIME-SE A AUTORA PARA OS DEVIDOS FINS. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO, FRANCISCO XAVIER TORRES.

5) 580-93.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 49821998 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO FREI MANSUETO REQUERIDO.: JOSIAS CARMO DIANA. "ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA.

6) 883-10.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 147442004 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO AQUAVILLE REQUERIDO.: VALERIA CARMINDA DE SOUSA. "ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). SABRINA LOPES BARBOSA.

7) 951-57.2007.8.06.0017/0 - TOMBO: 149742004 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CLAUDIO REGIS MARTINS MENEZES REQUERIDO.: WILLIAM RICARDO HENRITZI REQUERIDO.: PLAZA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO MARLEY PITOMBEIRA LEITAO. "ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, §4º, DA LEI 9.099/95. SE SOLICITADA, EXPEÇA-SE CERTIDÃO DE CRÉDITO EM PROL DO EXEQUENTE, A SER ENTREGUE, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANA VERONICA DE PONTES LIMA, MARCONDES PAULO DA SILVA, MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA.

\*\*\*

**4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**EXPEDIENTE N° 12/2010 EM: 13 DE ABRIL DE 2010.**

01) 2007.196-9 - TOMBO: 502/06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: FRANCISCO ROMULO PONTE. PROMOVIDO(A): FÁTIMA MARIA CARNEIRO ALVES E FRANCISCO ALVES NETO. SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO. DECIDO. COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE QUANTO A SE

EMPREENDER CURSO NORMAL AO PROCESSO, QUE RESTOU ABANDONADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, 53 § 4º DA LEI 9099/95, 267 -III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO IMPOSTO AO RECORRENTE AS OBRIGAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, ATENDIDAS AS DEMAIS FORMALIDADES, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009." - INT. DR(A). JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA (OAB/CE 5259); FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA (OAB/CE 9276).

02) 2006.225-4 - TOMBO: 211/06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JOÃO HELOSMAN PEREIRA DE SOUSA E MARIA POLLYANA C. CARDOSO. PROMOVIDO(A): CONDOMINIO EDIFICIO ANDREZA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 9099/95, C/C ART. 269, INCISO, III DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(A). LUIZ ALBERTO DINIZ DA SILVA (OAB/CE 11.424-B);AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS (OAB/CE 12.636); LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS (OAB/CE 18.185).

03) 2006.206-8 - TOMBO: 192/06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: ANTÔNIO RUFINO DE PINHO. PROMOVIDO(A): SAMUEL WAYNE MARTINS TÁVORA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ASSIM RELATADO. DECIDO. COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE QUANTO A SE EMPREENDER CURSO NORMAL AO PROCESSO, QUE RESTOU ABANDONADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, 53 § 4º DA LEI 9099/95, 267 -III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO IMPOSTO AO RECORRENTE AS OBRIGAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, ATENDIDAS AS DEMAIS FORMALIDADES, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(A). CARLOS CELSO DE CASTRO MONTEIRO (OAB/CE 10566); MARCELO MENESSES AGUIAR (OAB/CE 17.329); SEBASTIÃO GUERREIRO DA SILVA JUNIOR (OAB/CE 11.024).

04) 2006.373-0 - TOMBO: 359/06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: TEREZA DE MESQUITA SANTOS. PROMOVIDO(A): LEONCIO RAIMUNDO CARVALHO E FRANCISCO CELESTINO DE MELO. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, EMBASADA NOS ARTS. 52, DA LEI 9099/95 C/C 794, I E 795, AMBOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, RECONHECENDO ESTAR SATISFEITO O DIREITO RESGUARDADO NA SENTENÇA. CUSTAS PELO ESTADO. TRANSITADA EM JULGADO, APÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2009." - INT. DR(A). JOSÉ EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE (OAB/CE 5631); RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA (OAB/CE 12.265).

05) 2006.314-5 - TOMBO: 400/06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: FRANCISCO FABIANO TEIXEIRA MOURA. PROMOVIDO(A): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO SAGA LTDA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 6º, CAPUT E 52, DA LEI 9099/95 C/C 794, I E 795, TODOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO E ATENDIDAS TODAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA, E ARQUIVE-O. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010." - INT. DR(A). ENIO PONTE MOURÃO (OAB/CE 12.808); ANA CAROLINE BARBOSA PEREIRA (OAB/CE 18.076).

06) 2006.366-8 - TOMBO: 349/06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: SONALDO PEREIRA ROQUE. PROMOVIDO(A): AMERICANAS.COM - COMERCIO ELETRÔNICA E UNICARD. "SENTENÇA: VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, NOS TERMOS

DO ART. 52, DA LEI 9099/95 C/C 598 E 267 III DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO SUJEITAR-SE-A O RECORRENTE AS OBRIGAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. TRANSITADA EM JULGADO, EMPÓS BAIXAR NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009.” - INT. DR(A). CHRISTIANE DO VALE LEITÃO (OAB/CE 10.569); MANOEL DUARTE PINTO (OAB/CE 15.809); GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR (OAB/CE 18.259).

07) 2007.247-7 – TOMBO: 555/06 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: ANDREIA JULIANA NOGUEIRA E SILVA. PROMOVIDO(A): D & E ENTRETENIMENTO LTDA E FARMÁCIA PAGUE MENOS. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 6º, 51, CAPUT DA LEI 9099/95 C/C ART. 3º - 267 III DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO FICARÁ O RECORRENTE SUJEITO AS OBRIGAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2009.” - INT. DR(A). JULIANO DE ALMEIDA PAZ (OAB/CE 17.123); JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA (OAB/CE 8151); JOSÉ JACKSON NUNES AGOSTINHO (OAB/CE 8253); WALMYR SÁ MAGALHÃES NETO (OAB/CE 18.997).

08) 2006.233-5 – TOMBO: 218/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: OLGA GONÇALVES DA SILVA. PROMOVIDO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 6º, CAPUT E 52, DA LEI 9099/95 C/C794 – I E 795, TODOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, E ATENDIDAS TODAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, EXCLUA O PROCESSO DO ACERVO ATIVO DESTA UNIDADE JUNTO AO SISTEMA, E ARQUIVE-O. CUSTAS PELO ESTADO. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.” - INT. DR(A). LUIS OTÁVIO FRANCO MARTINS (OAB/CE 16.398); ALINE PAULO SÉRVIO DE SOUSA (OAB/CE 17.027); DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS (OAB/CE 17.218); SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA (OAB/CE 3792).

09) 2006.140-1 – TOMBO: 130/06 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: JORAN DE SÁ MOREIRA. PROMOVIDO(A): RAQUEL ROCHA VERAS. “SENTENÇA: VISTOS, ETC. ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 53, DA LEI 9099/95 C/C ART. 3º, 267 -III E 598 DO CPC, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS PELO ESTADO. HAVENDO RECURSO, O RECORRENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS DETERMINAÇÕES VENTILADAS NO ART. 42, E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 9099/95. PUBLIQUE. REGISTRE. INTIME. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2010.” - INT. DR(A). DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO (OAB/CE 10.857); FRANCISCO CLÁUDIO ROCHA VICTOR (OAB/CE 2798); PATRICIA FERREIRA VICTOR (OAB/CE 17.309).

\*\*\*

**6ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**  
**JUIZA TITULAR: MARTA CÉLIA CHAVES MOURA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TECLA MARIA COSTA CHAVES**  
**EXPEDIENTE Nº: 48/2010 EM: 13 DE ABRIL DE 2010**

01 – 2007.13.01202-1 – TOMBO 159/2004 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: JOSÉ EDMILSON MARQUES. REQUERIDO: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. “Observando os autos, vê-se que até o presente momento não foram pagas as custas processuais e preparo recursal. Nos juizados especiais o prazo para pagar o preparo é de 48 horas, a contar da apresentação do recurso, conforme aduz o Enunciado 80 do FONAJE: “O recurso inominado sera julgado deserto quando não houver o recolhimento integral do preparo e sua respectiva comprovação pla parte, no prazo de 48 horas, não admitida a complementação intempestiva (art. 42, lei 9.099/95). (gn)” . Posto isto, julgo deserto o presente recurso, por ausência de comprovação do pagamento do preparo no prazo legal, declarando o trânsito

em julgado da sentença de fls. 133/134. Intimem-se as partes da presente decisão. Empós arquive-se. Fortaleza, 16 de março de 2010”. INT. DR. FLÁVIO JACINTO - OAB/CE 6.416 (ADV. PROMOVENTE)/INT. DRA. SHEILA DANTAS BANDEIRA MELO (ADV. PROMOVIDO).

02 – 2007.13.01344-3 – TOMBO 128/2006 – AÇÃO DECLARATÓRIA C/C DANO MORAL E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: ANTÔNIA CLEIDE DIÓGENES SALDANHA. REQUERIDO: IBI CARD. “R.h. Acato o requerimento do ilustre Defensor Público desta unidade e cancelo a audiência de conciliação designada para o dia 15/04/2010. Chamo o feito á ordem para revogar o despacho de fls. 66 e declarar o feito suficientemente instruído, devendo voltarem conclusos para julgamento. Fortaleza, 07 de abril de 2010”. INT. DRA. CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES – OAB/CE 7.380 (ADV. PROMOVIDO).

03 – 2006.13.00257-1 – TOMBO 944/2006 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS . REQUERENTE: CLEITON MARQUES DE MORAIS. REQUERIDO: YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA. “ R.h Vistos em permanente e contínua correição. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se pretendem produzir provas, especificando-as, implicando o silêncio dos mesmos no julgamento antecipado da lide. Expediente Necessário. Fortaleza, 16 de março de 2010.” INT. JONAS TALEIRES – OAB/CE 9.434 (ADV. PROMOVENTE). / DR. FRANCISCO IGOR FONSECA DE ANDRADE – OAB/CE 16.126 (ADV. PROMOVIDO).

04 – 2006.13.00363-2 – TOMBO 1123/2006 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: AURILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA. REQUERIDO: COELCE – COMPANHIA ENRGÉTICA DO CEARÁ. “R.h. Vistos em permanente e contínua correição. Digam as partes, no prazo comum de cinco (05) dias, se existem provas outras a serem produzidas, especificando-as. Empós, voltem-me os autos conclusos para decisão. Expediente Necessário. Fortaleza, 18 de março de 2010” INT. DR. JOEL PINTO TAVARES – OAB/CE 18.825 (ADV. PROMOVENTE) / DRA. SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA – OAB/CE 3.792 (ADV. PROMOVIDO).

05 – 2006.13.00181-8 – TOMBO 1093/2006 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: JOSÉ PEREIRA DO CARMO. REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A. “R.h. Vistos em permanente e contínua correição. Digam as partes em prazo comum de cinco (05) dias, se existem provas a serem produzidas, especificando-as. Decorrido o prazo acima, sem manifestação retornem-me os autos conclusos para proferir “decisum”. Expediente Necessário. Fortaleza, 18 de março de 2010” INT. DRA. JAMILLE MARA SILVA ARAÚJO – OAB/CE 19.668 (ADV. PROMOVENTE) / DR. ILLA CAMPOS SOUSA -OAB/ CE 17.368 B ( ADV. PROMOVIDO).

06 – 2007.13.01031-2 – TOMBO 091/2007 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: RAIMUNDO SANDRO VASCONCELOS DEODATO. REQUERIDO: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A. “R.h. Intimem-se os advogados, via DJ, sobre a petição de fls. 72. Expediente Necessário. Fortaleza, 26 de janeiro de 2010”. INT. DR. IGOR SANATIEL GONÇALVES ROCHA - OAB/CE 16.611 / INT. DR. JOSÉ MARCIO PONTE CARNEIRO – OAB-CE 12.693 (ADVOGADOS DO. PROMOVENTE).

07 – 2008.13.00704-6 – TOMBO 638/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS . REQUERENTE: ANA DERIZELES NOGUEIRA. REQUERIDO: LABOR CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA. “R.h. Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto. Fortaleza, 11 de março de 2010”. INT. DR. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO – OAB/CE 17.110 (ADV. PROMOVIDO).

08 – 2008.13.00708-9 – TOMBO 696/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: NILO PINHEIRO DA SILVA. REQUERIDO: LABOR CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA. “ R.h Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto. Fortaleza, 11

de março de 2010.” INT. DR. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO – OAB/CE 17.110 (ADV. PROMOVIDO).

09 – 2008.13.00705-4 – TOMBO 639/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: ROBERTO PEREIRA DA SILVA. REQUERIDO: LABOR CONSUTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA. “R.h. Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto. Fortaleza, 11 de março de 2010.” INT. DR. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO – OAB/CE 17.110 (ADV. PROMOVIDO).

10 – 2006.13.00354-3 – TOMBO 985/2003 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: PAULA RÉGIA DA SILVA. REQUERIDO: JOANA D'ARC A. ALBUQUERQUE. “R.h. Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto. Fortaleza, 11 de março de 2010.” INT. DR. ROBERTO CÉSAR LOPES PIRES – OAB/CE 6462 (ADV. PROMOVENTE).

11 – 2006.13.00856-1 – TOMBO 1088/2003 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: OSCAR JOSÉ DOS SANTOS FILHO. REQUERIDO: MARIA MARLÚCIA CAVALCANTE. “R.h. Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito. Expediente Necessário. Fortaleza, 23 de março de 2010”. INT. DR. AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONÇA - OAB/CE 12.249 (ADV. PROMOVENTE).

12 – 2008.13.00707-0 – TOMBO 695/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: LUZIA ROSÂNGELA DO NASCIMENTO. REQUERIDO: LABOR CONSUTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA. “R.h. Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto. Fortaleza, 11 de março de 2010.” INT. DR. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO – OAB/CE 17.110 (ADV. PROMOVIDO).

13 – 2006.13.00653-4 – TOMBO 1325/2004 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NÃO EXISTÊNCIA DE DÍVIDA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: ANTÔNIO ARGOS LEITE NEGREIROS. REQUERIDO: COELCE – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. “R.h. Intime-se as partes promovente e promovida, para apresentarem contra-razões aos recursos interposto por ambas. Fortaleza, 11 de março de 2010.” INT. DR. WILL ROBSON F. SOBREIRA – OAB/CE 13.858 (ADV. PROMOVENTE) / INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES – OAB/CE 5864 (ADV. PROMOVIDO).

14 – 2008.13.00703-8 – TOMBO 599/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: NARA HEBE RIBEIRO LIMA. REQUERIDO: LABOR CONSUTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA. “R.h. Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto. Fortaleza, 11 de março de 2010.” INT. DR. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO – OAB/CE 17.110 (ADV. PROMOVIDO).

15 – 2008.13.00709-7 – TOMBO 697/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. REQUERENTE: ROSANA FIALHO SANTIAGO KALIL. REQUERIDO: LABOR CONSUTORIA EM COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO S/C LTDA. “R.h. Intime-se a parte contrária para apresentar contra-razões ao recurso interposto. Fortaleza, 11 de março de 2010.” INT. DR. JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO – OAB/CE 17.110 (ADV. PROMOVIDO).

16 – 2007.13.01240-0 – TOMBO 627/2006 – AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE PARCELAS DE CONSÓRCIO POR DESISTÊNCIA. REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS. REQUERIDO: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. “R.h. Visto em contínua e permanente correição. Ante a decisão liminar declinada pela sábia Ministra Nancy Andrigni (cópias em seis laudas anexo a presente decisão), do superior Tribunal de Justiça, nos autos da reclamação núm. 3752 GO, promovida pela Caixa consórcios S.A. Contra a Turma Recursal da 11 Região de Ceres, Goiás, publicada no Diário da Justiça da União em 01 de fevereiro de 2010 (cópia em uma lauda fazendo parte deste “decisum”), suspendo a presente ação até que seja julgado, pelo STJ, o mérito da RC 3752 GO. Expediente Necessário. Fortaleza, 15 de março de 2010.” INT. DR. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA – OAB/CE 4.448 (ADV. PROMOVIDO).

17 – 2007.13.01005-3 – TOMBO 1310/2006 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/ PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. REQUERENTE: JOSÉ MARCELINO FILHO. REQUERIDO: LOJAS FININVEST. “R.h. Visto em contínua e permanente correição. Intime-se a parte requerida para no prazo de cinco (05) dias apresentar planilha que originara o débito inicial de R\$ 176,19 (cento e setenta e seis reais e dezenove centavos). Empós, voltem-me os autos conclusos para decisão. Expediente Necessário. Fortaleza, 23 de março de 2010”. INT. DRA. ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO – OAB/CE 15.863 (ADV. PROMOVIDO).

18 – 2006.13.00414-0 – TOMBO 868/2004 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: ANTÔNIO EVERTON DE SOUSA MUNIZ. REQUERIDO: CREDICARD E EDITORA GLOBO. “R.h. Considerando o teor da Sentença, cujo dispositivo consta a declaração de inexistência de débito, intime-se a promovida Editora Globo S/A para esclarecer o depósito realizado, conforme fls. 77/79. Expediente Necessário. Fortaleza, 05 de abril de 2010”. INT. DR. HUGO VITOR PEREIRA DE SOUSA – OAB/CE 17.858 (ADV. PROMOVIDO).

19 – 2008.13.01314-3 – TOMBO 1698/2007 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: FRANCISCA GORETE SARAIVA. REQUERIDO: FRANCISCO AURÉLIO MENDES DA SILVA. “R.h. Intime-se a autora, via DJ, sobre a certidão do Oficial de Justiça, às fls. 45v. Expediente Necessário. Fortaleza, 05 de abril de 2010”. INT. DRA. FRANCISCA GORETE SARAIVA – OAB/CE 4.594 (ADV. PROMOVENTE).

20 – 2006.13.00835-9 – TOMBO 849/2005 – AÇÃO DE EXECUÇÃO. REQUERENTE: SÉRGIO TEIXEIRA FELÍCIO-ME. REQUERIDO: ALEXANDRO HENRIQUE GIRÃO. “R.h. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o requerimento de fls. 50. Expediente Necessário. Fortaleza, 05 de abril de 2010”. INT. DRA. JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA – OAB/CE 14.993 (ADV. PROMOVENTE).

21 – 2006.13.00535-0 – TOMBO 1700/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: WALMIR SEABRA DE BRITO. REQUERIDO: CONSTRUTORA GUIA LTDA. “R.h. Intime-se a parte autora para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Expediente Necessário. Fortaleza, 24 de março de 2010”. INT. DR. ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS – OAB/CE 18.118 (ADV. PROMOVENTE).

22 – 2007.13.00189-5 – TOMBO 1639/2004 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: ANA CÉLIA RODRIGUES DA COSTA. REQUERIDO: IBIBANK S/A BANCO MÚLTIPLO. “R.h. Intime-se a parte autora sobre o depósito realizado. Expediente Necessário. Fortaleza, 30 de março de 2010”. INT. DR. JOSÉ HELDER DE LIMA COSTA – OAB/CE 11.284 (ADV. PROMOVENTE).

23 – 8971-91.2008.06.0020 – TOMBO 282/2008 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: PAULO MAURÍCIO CONSOLI. REQUERIDO: ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA (SUPERMERCADO FRANGOLÂNDIA). “R.h. Efetivou-se o bloqueio de quantia do valor para garantia do débito, com transferência do valor para o Banco do Brasil S/A, agência 2937, conta Judicial. Conforme enunciado 93 do FONAJE de 23 a 25 de abril de 2008 “O bloqueio on line de numerários será considerado para todos os efeitos como penhora a partir do depósito judicial, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se o devedor da constrição”. Desse modo determino a intimação do devedor para ciência da penhora, com advertências de praxe, sobretudo no que diz respeito ao prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, oferecer embargos. Expediente Necessários. Fortaleza, 26 de março de 2010”. INT. DR. KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO – OAB/CE 17.364 (ADV. PROMOVIDO).

24 – 2007.13.00491-6 – TOMBO 035/2005 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO

DE TUTELA. REQUERENTE: MARIA LÚCIA SOARES ALMEIDA. REQUERIDO: CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAL IPÊ. "R.h. Diga à parte exequente sobre o bem indicado à penhora à fl. 92. Expediente Necessário. Fortaleza, 26 de março de 2010". INT. DR. RICARDO SÉRGIO TEIXEIRA – OAB/CE 12.817 (ADV. PROMOVENTE).

25 – 2006.13.01127-9 – TOMBO 747/2006 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/ PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE: FRANCISCA ELEINE PAES NEGREIROS. REQUERIDO: TRANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO E AIR COLD-MARLEY ALVES DA SILVA MONTEIRO. "R.h. Vista a parte autora sobre a documentação retro. Após, conclusos. Fortaleza, 26 de março de 2010". INT. DR. JOSÉ GUSTAVO GODOI ALVES – OAB/CE 15.365 (ADV. PROMOVENTE).

26 – 2008.0006.6547-5 – TOMBO 1197/2007 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR E INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. REQUERENTE: CARLOS MAGNO DE CASTRO OLIVEIRA. REQUERIDO: BANCO S/A. "R.h. Tendo em vista a decisão do mandado de segurança de fls. 284/294, adoto as seguintes providências: lavre-se termo de penhora da quantia depositada pela parte promovida à fl. 50 dos autos de execução provisória. Nomeio como depositário fiel o promovido BANCO DO BRASIL S/A. Em seguida intime-se a parte promovida para, querendo, ofertar embargos nos termos do art. 52, inciso IX, da lei 9099/95 ou impugnação conforme art. 475-J, § 1º, do CPC (subsidiariamente). Fortaleza, 22 de março de 2010". INT. DR. EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA – OAB/CE 15.815 (ADV. PROMOVENTE)/ INT. DR. / INT. DRA. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA – OAB-CE 9668 e DR. JOSÉ INÁCIO ROSA BARREIRA – OAB-CE 8851 (ADVOGADOS PROMOVIDO).

27 – 2008.0006.6564-5 – TOMBO 289/2008 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: MARIA ALDACIR SIMÕES. REQUERIDO: GRADIENTE ELETRÔNICA S/A. "R.h. Considerando o resultado infrutífero da penhora on line, intime-se a parte exequente para se manifestar no presente feito. Fortaleza, 26 de março de 2010". INT. DR. MARCIO COSTA FORTI – OAB/CE 16.596 (ADV. PROMOVENTE).

28 – 2006.13.00358-6 – TOMBO 984/2004 – AÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: MARIA ELIZIANE ALVES DE LIMA E ELI SÉRGIO MORAIS DA SILVA. REQUERIDO: JOABE CORREIA MATOS. "R.h. Recebo o Recurso Inominado em ambos os efeitos. Vista a parte Promovente para apresentação de contra-razões. Fortaleza, 25 de março de 2010". INT. DR. JOSÉ MARIA MARQUES CAVALCANTE – OAB/CE 5.877 (ADV. PROMOVENTE).

29 – 2007.13.00016-3 – TOMBO 1353/2006 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: GEORGE WOSLEY BARBOSA NOGUEIRA LIMA. REQUERIDO: COELCE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. "R.h. Intime-se a parte autora para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Expediente Necessário. Fortaleza, 24 de março de 2010". INT. DR. LEORNADO ARAÚJO SOUZA – OAB-CE 15.280 (ADV. PROMOVENTE).

30 – 2009.0013.2438-6 – TOMBO 952/2007 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: JOSUE FRANCISCO DA SILVA BORGES. REQUERIDO: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A. "R.h. Intime-se a parte autora sobre o depósito realizado. Expediente Necessário. Fortaleza, 05 de abril de 2010". INT. DR. ERIVANDO SOARES PORTELA – OAB-CE 13.984 (ADV. PROMOVENTE).

31 – 2008.13.01121-3 – TOMBO 1473/2006 – AÇÃO DE COBRANÇA. REQUERENTE: HARPA CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME. REQUERIDO: GLEICI BEZERRA DA ROCHA. "R.h. Intime-se a parte autora, por seu patrono, sobre a certidão do Oficial de Justiça, às fls. 24 dos autos . Expediente Necessário. Fortaleza, 05 de abril de 2010". INT. DR. LUIZ ERNESTO DE ALCÂNTARA PINTO – OAB/CE 14.181 (ADV. PROMOVENTE).

\*\*\*

9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRO AMARAL FREIRE  
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM 13 DE ABRIL/2010

1) 2005.12.02011-6 TOMBO: 9360 -05 – AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: PATRÍCIA FRANÇA RODRIGUES DE DEUS DA SILVA. PROMOVIDO: SEGURADORA – SULINA SEGURADORA. "DESPACHO: R.H. À SECRETARIA PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO. .FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010." INT. DR. FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO – OAB-CE 12.003; DR. BRUNO JESSEN BEZERRA – OAB/CE 16.063.

2) 2007.12.00564-1 TOMBO: 11.183 /07– AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: JOSÉ EVANDRO DE LIMA BARRETO. REQUERIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. "DESPACHO: R.H. À SECRETARIA PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO. .FORTALEZA, 26 DE FEVEREIRO DE 2010." INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO OAB-CE 7.632; DRA. SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA OAB-CE 3.792; DR. AUGUSTO CÉLIO PEREIRA DA SILVA OAB-CE 8.266; DRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO OAB-CE 12.523; DRA. ALESSANDRA MARIA DONADON OAB-CE 18.965; DR LIVIA LOPES PINHEIRO OBA- CE 16.431.

3) 2009.0000.6257-4/0 TOMBO – 10.229/06. - AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DETUTELA ANTECIPADA. REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA. REQUERIDOS: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.E VERA CRUZ SEGURADORA S.A. "SENTENÇA: VISTOS,ETC... RELATÓRIO DISPENSADO A TEOR DO ART.38 DA LEI 9.099/95. COMPULSANDO-SE OS AUTOS VERIFICA-SE A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. DISPÕE O ART. 794. INC. I, DO CPC, APPLICADO SUBSIDIARIAMENTE À HIPÓTESE ART 794. EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO<sup>O</sup> QUANDO: I – O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. ISTO POSTO, AMPARADO NO CITADO ARTIGO, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA. SEM CUSTAS. P.R.I.. FORTALEZA, 05 DE MARÇO DE 2010". INT. DR. BRENO DE PAULA GONÇALVES SOUZA OAB-CE 20.475; DR. EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO OAB-CE 21.154; JOÃO BARBOSA OAB/PE 4.246; . DR. HENRIQUE " F. MOTTA. OAB/RJ 113.815.

4) 2007.12.01158-7 TOMBO 11.663/2007 – AÇÃO DE COBRANÇA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DAMASCENO. REQUERIDO: MARIA DE FÁTIMA DESOUZA PEREIRA. "SENTENÇA: VISTOS,ETC... FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DAMASCENO, AJUIZOU A PRESENTE DEMANDA CONTRA MARIA DE FÁTIMA DESOUZA PEREIRA, PUGNANDO PELA EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS. ENTRETANTO, VÊ-SE DO SIMPLES FOLHEAR QUE OS TÍTULOS APRESENTADOS SÃO NOMINAIS À PESSOAS JURÍDICAS ESTRANHAS A LIDE, NESTE CASO, É MANIFESTA A ILEGITIMIDADE ATIVA PARA A CAUSA, POIS ENVOLVE CESSÃO DE DIREITO. ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NOS ARTS 8º, § 1 E 51, INC. IV, AMBOS DA LEI 9.099/95, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, SEM CONTUDO APRECIAR-LHE O MÉRITO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. DEFIRO, DE LOGO, O DESENTRANHAMENTO DOS TÍTULOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, MEDIANTE CDÓPIA NOS AUTOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P. R. I.. INT. DR. LUCIANO BATISTA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do(a) Juiz(a) da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos treze (13) dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
JUIZ DE DIREITO

\*\*\*

**9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7**  
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRO AMARAL FREIRE**  
**EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM 13 DE ABRIL/2010**

- 1) 2007.12.00339-8 TOMBO: 11.008 -07- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: TANEA MARIA CORDEIRO FE ALBUQUERQUE. PROMOVIDO: EDUARDO DE CASTRO NETO. "DESPACHO: R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS .FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2010." INT. DRA. LUCIANA TACOLA BECKER- OAB/CE 15.911.
- 2) 2005.12.01057-9 TOMBO: 9080 /05- AÇÃO REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS . REQUERENTE: MARIANNE MAIA DUTRA BALSELLS REQUERIDO: JR COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - SUPERMERCADOS COMETA. "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR/EXEQUENTE PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E/OU ARQUITIMENTO DOS AUTOS .FORTALEZA, 06 DE FEVEREIRO DE 2010." INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE OBA- CE 6.023.

- 3) 2005.12.02186-4 TOMBO 9445/2005 - AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DECLASULAS CONTRATUAIS CUMULADA COM INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA . REQUERENTE: CAMILA PAIVA FONTENELLE. REQUERIDOS: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. "DESPACHO: R. H. CERTIFICO A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO E PREPARO E INTIMO A PARTE AUTORA PARA CONTRARRAZOAR NO PRAZO DA LEI. FORTALEZA, 12 DE ABRIL DE 2010". INT. DR. LINCOLN SALES DE LUNA OAB/CE 12.421.

- 4) 2007.12.00351-07 TOMBO 11.048/048- AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE ENTREGA DA COISA CERTA CUMULADA COM ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E PERDAS E DANOS. REQUERENTE: ELIZEU ALVES DE LAVOR NETTO. REQUERIDO: JV EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLOGICOS LTDA. "SENTENÇA: VISTOS,ETC... DISPENSADO O RELATÓRIO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ARTIGO 38 DA LEI N.º 9099/95. ....ISTO POSTO E POR FUNDAMENTOS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA JV EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA A PAGAR AO AUTOR ELIZEU ALVES DE LAVOR NETTO A QUANTIA QUE ARBITRO EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL A SERCORRIGIDA MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DO PRESENTE ARBITRAMENTO. P. R. I. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. FORTALEZA 10 DE FEVEREIRO DE 2010. INT. DRA. ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ OAB/CE 12.738 E DR. ANTONIO FERNANDO ALVES FEITOSA OAB-SP 25.375

- 5) 2007.12.00995 TOMBO 11.613-07- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: UINIE CAMINHA. REQUERIDO: AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA. "SENTENÇA: VISTOS,ETC... ASSIM SENDO, MANTENHO A SENTENÇA TAL COMO ESTA LANÇADA. INTIME-SE. FORTALEZA 30 DE MARÇO DE 2010. INT. DRA. UINIE CAMINHA OAB-CE 12.236; ROBSON CABRAL DE MENEZES OAB/CE 24.155

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Gabinete do(a) Juiz(a) da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos treze (13) dias do mês de abril de 2010.**

**JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
 JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*

**JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FORTALEZA - 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO )**  
**JUIZ(A) TITULAR : MARIA LUCIA FALCAO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY SANTOS LOPES**  
**EXPEDIENTE Nº 61/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5284	1	CE/1398	2
CE/6756	3		

**1) 144-33.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 10229 - COBRANÇA REQUERENTE.: AECIO AGUIAR DA PONTE REQUERIDO.: MARTA ANDREA SENA REQUERIDO.: ALDEMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. "VISTOS ETC. (...) SATISFEITA A OBRIGAÇÃO CONSOANTE PETIÇÃO DE FL. 53 INCIDE NA ESPÉCIE A HIPOTESE LEGAL DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPOSITIVO EM QUE ME FUNDAMENTO PARA JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APOS O TRANSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). AECIO AGUIAR DA PONTE.**

**2) 423-19.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 100052008 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: HEMERSON PABLO SOUSA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: ANTONIO NOJOSA DOS SANTOS. "R.H. DESARQUIVE-SE E AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO RECORSAL A CONTAR DA INTIMAÇÃO DESTE DESPACHO.." - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO.**

**3) 425-86.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 100072008 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DO SOCORRO NOGUEIRA REQUERIDO.: MARIA HIRLENE DOS SANTOS. "MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL SOBRE O TEOR DO OFÍCIO DE FL.24 BEM COMO INDIQUE O ENDEREÇO ATUAL DA PROMOVIDA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO VALIDA DO PROCESSO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIA GOMES.**

\*\*\*

**14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY FEITOSA**  
**EXPEDIENTE Nº 60/2010 – EM: 14 DE ABRIL DE 2010**

**INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E SENTENÇAS ADVOGADOS**

**1) PROCESSO Nº: 2005.00534-0 TOMBO 8123/2005- RECLAMATORIA. REQUERENTE: JARDEL MONEIRO DA SILVA. REQUERIDO: BR CAR AUTOMÓVEIS. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) A PARTE EXEQUENTE INTIMADA, HÁ MAIS DE 30(TRINTA) DIAS PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, QUEDOU-SE SILENTE. ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O FEITO A TEOR DO ART. 53 § 4º DA LEI 9099/95 C/C ENUNCIADO Nº 75 DO FONAJE. " INT. ADVOGADO RECLAMANTE: 3333 OAB CE CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA. INT. ADVOGADO RECLAMADA: 9215 OAB CE JOSE DE ARIMATEIA SANTIAGO. INT. ADVOGADO RECLAMADA: 14777 OAB CE ROBERTO ROZENDO DE FREITAS.**

**2) PROCESSO Nº: 2004.00705-5 TOMBO 7415/2004- COBRANÇA. REQUERENTE: SERGIO BONFIM GOMES ME. REQUERIDO: FLAVIO BARBOSA DA SILVA. INTIMAÇÃO DE DESPACHO: R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FLS. 93 NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FORNECENDO TELEFONES ATUALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONTATO. " INT. ADVOGADO RECLAMANTE: 12233 OAB CE FRANCISCO RUI GARCIA DUTRA.**

**3)PROCESSO Nº: 2005.00549-6 TOMBO 8137/2005- REPARAÇÃO**

DE DANOS. REQUERENTE: FABIO PEREIRA CARVALHO. REQUERENTE: MARIA ELENICE RABELO DA SILVA. REQUERIDO: GEORGE EMERSON PEREIRA. REQUERIDO: FRANCISCO LUCIO FARIA. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, CONSOANTE ALVARÁ DE FL. 154, INCIDE NA ESPÉCIE A HIPÓTESE LEGAL DO ART. 794 INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPOSITIVO EM QUE ME FUNDAMENTO PARA JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. " INT. ADVOGADO REQUERENTE: 11226 OAB CE ANTONIA ORMEZINDA SAMPAIO. INT. ADVOGADO REQUERIDO: 11331 OAB CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO.

4)PROCESSO Nº: 2004.00030-3 TOMBO **7627/2004**– EXECUÇÃO. REQUERENTE: SERGIO TEIXEIRA FELICIO ME. REQUERIDO: ELISSANDRA ANDRADE DOS REIS ME. INTIMAÇÃO DE DESPACHO: R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORAL, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO SOBRE ACERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FORNECENDO TELEFONES ATUALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONTATO." INT. ADVOGADO RECLAMANTE: 14993 OAB CE JAQUELINE DE AZEVEDO BEZERRA.

5)PROCESSO Nº: 2005.00041-9 TOMBO **7639/2005**– COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA. REQUERIDO: ARLEMILSON LIMA ARAUJO. REQUERIDO: CELIA FARIA ARAUJO. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O ACORDO EXTRAJUDICIAL A QUE CHEGARAM OS TRANSIGENTES SUSO EPIGRAFADOS, CONFORME PETIÇÃO DAS PARTES JUNTA AOS AUTOS, NOS MOLDES DO ART. 22 § ÚNICO DA LEI 9099/95 E POR CONSEQUENTE JULGO EXTINTO O FEITO PELO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794,I, DO CPC." INT. ADVOGADO RECLAMANTE: 8149 OAB CE MAURICIO DE MELO BEZERRA.

5)PROCESSO Nº: 2006.01284-2 TOMBO **9184/2006**– EXECUÇÃO. EXEQUENTE: CLAUDIO DE ARAUJO SOUZA. EXECUTADO: COMERCIAL OSORIO DE PAIVA – REP. POR FRANCISCO FABIO GONCALVES VIEIRA ME. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "VISTOS ETC. (...) INDEFIRO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA SE PROCEDA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO DE ACORDO COM OS INDICES OFICIAIS E CÁLCULO DE JUROS QUE ESTABELEÇO EM 12% A.A. NOS TERMOS DO ART. 192 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FIXO, AINDA, PARA OS FINS DE CÁLCULO NA AÇÃO DE EXECUÇÃO, AS CUSTAS DE LEI E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 15 % (QUINZE) POR CENTO DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, EIS QUE RECONHEÇO COMO PROCRASTINATÓRIA E DE MÁ-FÉ A PRESENTE EXCEÇÃO, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ART. 55 § ÚNICO , I, DA LEI 9099/95." INT. ADVOGADO EXEQUENTE: 14271 OAB CE MONICA NOGUEIRA DE LIMA. INT. ADVOGADO EXECUTANTE: 11286 RONALDO MAIA UCHOA. INT. ADVOGADO EXECUTADO: 5952 OAB CE FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

7)PROCESSO Nº: 2003.00824-6 TOMBO **6467/2003**– EXECUÇÃO. EXEQUENTE: MARIA GINA DE SOUSA ALVES. EXECUTADO: ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. REP. POR GRACIA FERREIRA DE PAULA. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "VISTOS ETC. (...) INDEFIRO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA SE PROCEDA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO DE ACORDO COM OS INDICES OFICIAIS E CÁLCULO DE JUROS QUE ESTABELEÇO EM 12% A.A. NOS TERMOS DO ART. 192 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FIXO, AINDA, PARA OS FINS DE CÁLCULO NA AÇÃO DE EXECUÇÃO, AS CUSTAS DE LEI E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO EM 15 % (QUINZE) POR CENTO DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, EIS QUE RECONHEÇO COMO PROCRASTINATÓRIA E DE MÁ-FÉ A PRESENTE EXCEÇÃO, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ART. 55 § ÚNICO , I, DA LEI 9099/95." INT. ADVOGADO EXEQUENTE: 6766 OAB CE MARIA GINA DE SOUSA ALVES. INT. ADVOGADO EXECUTADO: 14126 OAB CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA. INT.

ADVOGADO EXECUTADO: 10141 OAB CE JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO.

8) PROCESSO Nº: 2003.00455-0 TOMBO **6115/2003**– OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: JOSE MARIA DA SILVA. REQUERENTE: MEIRE LUCI LOPES VIEIRA. REQUERIDO: CASA DO AUTOMOVEL. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "VISTOS ETC. (...) A PARTE EXEQUENTE INTIMADA, HÁ MAIS DE 30(TRINTA) DIAS, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA QUEDOU-SE SILENTE. ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O FEITO A TEOR DO ART. 53 § 4º DA LEI 9099/95 C/C ENUNCIADO Nº 75 DO FONAJE." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 7759 OAB CE ANTONIO MARCUS VINICIUS CATUNDA GUERRA. INT. ADVOGADO EXECUTADO: 8646 OAB CE ANTONIO JOSE BRAGA COSTA.

9) PROCESSO Nº: 2006.00334-7 TOMBO **8684/2006**– INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: MANOEL ANDRADE DE HOLANDA. REQUERIDO: SOLMAR COMERCIO DE CARNES E PEIXES LTDA. INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R.H. FALE A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS SOBRE O DEPOSITO EFETUADO PELO PROMOVIDO A FL. 93 EM ATENDIMENTO AO MANDADO DE PENHORA." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 6494 OAB CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

\*\*\*

**16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
JUÍZA TITULAR: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA: REGINA MARIA AGUIAR  
NOBRE ARAGÃO  
EXPEDIENTE Nº 53/10, 13(TREZE) DE ABRIL DE 2010.

1) **2005.480-0 TOMBO: 9.067/05** AÇÃO: CONDENATÓRIA. PROMOVENTE: MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO. PROMOVIDA: TELECEARÁ CELULAR S/A(TIM). DESPACHO: "R.H. TENDO EM VISTA O NÃO RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO, E SUA RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PELA PARTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, JULGO DESERTO O RECURSO CONSTANTE DE FLS. 111/123, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 42, § 1º, DA LEI 9.099/95. À SECRETARIA PARA CERTIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO. INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO. EXPEDIENTES. FORTALEZA, 01 DE MARÇO DE 2010". INT. DRs.RUI BARROS LEAL FARIA(OAB-CE 16.411) E/OU RODRIGO MACEDO DE CARVALHO (OAB-CE 15.470) E DRA. CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB-PE 20.335).

2) **2005.817-2 TOMBO: 9.398/05** AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL C/C PERDAS E DANOS. PROMOVENTE: CONSTANTINO CORREIA FERREIRA. PROMOVIDA: CREDICARD S/A. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... (...) ASSIM, A EMPRESA SUPЛИCADA NÃO PODERIA TER COBRADO VALORES REFERENTES AO CARTÃO Nº 4002.4814.9378.0250, VISTO QUE O MESMO JAMAIS CHEGOU ÀS MÃOS DO PROMOVENTE, O QUE DEMONSTRA A MÁ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR PARTE DA DEMANDADA AO COBRAR DÍVIDA NÃO GERADA PELO REQUERENTE E AO LANÇAR O NOME DESTE NO ROL DOS INADIMPLEMENTES. AGINDO DESSA FORMA, ASSUMIU O RISCO DE SER CONDENADO À REPARAÇÃO DO DANO MORAL SUPORTADO PELO AUTOR, DECORRENTE DA NEGATIVAÇÃO INDEVIDA DO SEU NOME. (...) DESSE MODO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A SUPPLIEDA A PAGAR AO DEMANDANTE O VALOR DE R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL, O QUE CONSIDERO JUSTO AO PRESENTE PROCESSO. TORNO SEM EFEITOS A MEDIDA LIMITAR CONCEDIDA ÀS FLS. 42. DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR FORÇA DO ART. 55. CAPUT, DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2010". INTS. DR. CAIO ROMERO R. CABRAL (OAB-CE 17065) E DRA. MARIA JOSENY L. NOGUEIRA (OAB-CE 10.496).

3) **2005.156-9 TOMBO: 8.749/05** AÇÃO: RECLAMATÓRIA. PROMOVENTE: FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA.

PROMOVIDO: VESPER S/A E NOKIA DO BRASIL. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... PELAS RAZÕES ACIMA ALINHADAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUDIDO, ACASO JÁ NÃO TENHA SIDO EFETUADO, TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO PARA A INSTRUÇÃO DESTES AUTOS, SEM ÔNUS PARA O PROMOVENTE, A PARTIR DE 16/11/2004, JUNTO A VESPER S/A. CONDENO, AINDA, AS PROMOVIDAS VESPER S/A E NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA A RESTITUIREM AO PROMOVENTE A TÍTULO DE DANO MATERIAL DE A QUANTIA DE R\$ 349,00(TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) DEVIDAMENTE CORRIDO PELO INPC, ACRESCIDA DE JUROS DE 1% A.M, A PARTIR DO EVENTO DANOSO, OU SEJA 16/11/2004. CONDENO-LHES, POR FIM, A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANO MORAL, A PAGAREM A QUANTIA DE R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), VALOR QUE CONSIDERO JUSTO AO PRESENTE CASO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 55, CAPUT, LJE). P.R.I. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.". INT. DRA. JANAINA ROBERTO NUNES (OAB/CE 11.606) – ADV. DA VESPER S/A E DR. MAYRA SAMPAIO FEITOSA (OAB/CE 15.567) E/OU GUILIANO P. FERNANDES (OAB-CE 14.241) - ADVS. DA NOKIA DO BRASIL.

4) 2006.193-5. TOMBO: 9.958/06 AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER. PROMOVENTE: LUIZ ALVES DE ARAÚJO. PROMOVIDA: TIM CELULAR S/A. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... VERIFICA-SE, PELO AR/CARTA DEVOLVIDA DE FLS. 47/48, QUE A PARTE AUTORA NÃO MAIS RESIDE NO ENDEREÇO INDICADO NA EXORDIAL. (...) ASSIM, CONSIDERANDO-SE, O PRINCÍPIO DA Celeridade que norteia o procedimento da lje, bem como porque o feito não pode adormecer eternamente nas prateleiras a mercê da vontade das partes, e, ainda, verificando-se a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, julgo extinto o presente feito, o que faço com fundamento no art. 267, IV, do CPC. Cumpriedas as formalidades legais, arquivem-se com baixa. P.R.I. FORTALEZA, 05 DE ABRIL DE 2010". INT. DR. LUIZ ALVES DE ARAÚJO – ADV. EM CAUSA PRÓPRIA (OAB-CE 12.064) E CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB-PE 20.335).

5) 2002.114-8. TOMBO: 5.548/02. AÇÃO: RESSARCIMENTO DE DANOS CAUSADOS EM PRÉDIO URBANO. PROMOVENTE: SÔNIA FECURY RODRIGUES DE SÃO BERNARDO. PROMOVIDA: NEUSA FERREIRA RIOS. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FL. 83, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, PARA POR CONSEGUINTE, JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. P.R.I. FORTALEZA, 29 DE MARÇO DE 2010". INTS. DRAS. MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA (OAB/CE 14.101) E/OU CYNARA GOMES CATUNDA(OAB-CE 11.234) – ADVS. DA PROMOVENTE.

6) 2007.844-3. TOMBO: 11.712/07 AÇÃO: RECLAMATÓRIA. PROMOVENTE: ANTONIO HAROLDO BATISTA RIBEIRO. PROMOVIDA: COELCE. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... CONSTATA-SE PELA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA DE FLS. 20/21 QUE A PARTE AUTORA NÃO MAIS RESIDE NO ENDEREÇO INDICADO NA EXORDIAL. (...) ASSIM, CONSIDERANDO-SE, O PRINCÍPIO DA Celeridade que norteia o procedimento da lje, bem como porque o feito não pode adormecer eternamente nas prateleiras a mercê da vontade das partes, e, ainda, verificando-se a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, julgo extinto o presente feito, o que faço com fundamento no art. 267, IV, do CPC. Cumpriedas as formalidades legais, arquivem-se com a devida baixa. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2010". INTS. DR. ANA VLÁDIA P. LIMA BRASILEIRO (OAB/CE 12.523) ADV. DA PROMOVIDA.

7) 2004.122-2 TOMBO: 7.597/04. AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS

MORAIS C/C REAVALIAÇÃO DE VALORES. PROMOVENTE: MARINA LEMOS NOBRE. PROMOVIDOS: CBASP - CAIXA DE BENEFICIÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS E BANCO DO BRASIL S/A. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FL. 34, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, PARA POR CONSEGUINTE, JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA.. P.R.I. FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2010.". INTS. DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO (OAB-CE 4.466) E/OU MARIA LÚCIA DE SENA LIMA (OAB-CE 7.100) - ADVS. DA PROMOVIDA.

8) 2004.428-0 TOMBO: 7.901/04 AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: MARIA DULCE DE FREITAS PIRES. PROMOVIDO: OBOÉ – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... (...) ASSIM, POR NÃO TER FORNECIDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SEGURO CONTRATADO E SUAS COBERTURAS, A SUPPLICADA DESRESPEITOU O ARTIGO 6º, INCISO III, DO CDC, E DESSE MODO, DEVE REPOR O EQUIPAMENTO FURTADO, CONFORME DEMONSTRADO NO B.O FLS. 09. POR OUTRO LADO, EMBORA A PROMOVENTE PLEITEIE NOVO COMPUTADOR, VÊ-SE QUE SOMENTE A 'CPU' FOI FURTADA, ASSIM, NÃO É JUSTO A EMPRESA FAZER A REPOSIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COMPLETO. OBSERVA-SE, NO ENTANTO, QUE O COMPUTADOR COMPRADO ERA, PARA A ÉPOCA, CONSIDERADO DE ALTO PADRÃO DE DESEMPENHOS, MOTIVO PELO QUAL, UM OUTRO DE MESMA MARCA, COM AQUELAS ESPECIFICAÇÕES, SERIA CONSIDERADO DEFASADO. PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA A ENTREGAR NOVA 'CPU', DA MESMA MARCA, OBVIAMENTE, COM OS PADRÕES DE DESEMPENHOS COMPATÍVEIS COM OS MODELOS ATUALMENTE COMERCIALIZADOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA QUE DE LOGO ARBITRO EM R\$ 100,00(CEM REAIS). INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT, DA LJE. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010." INTS. DR. FRANCISCO XAVIER DE ABREU (OAB-CE 6.574) E RAIMUNDO LÚCIO PAIVA (OAB-CE 11.563).

9) 2004.337-3. TOMBO: 7.847/04 AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE VALORES MONETÁRIOS. PROMOVENTE: JOSÉ VALBÉRICO DE LIMA. PROMOVIDO: HOSPITAL BATISTA MEMORIAL. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... (...) ASSIM, NÃO TENDO O AUTOR CONSEGUITO DEMONSTRAR O SEU DIREITO, VISTO QUE A DESPESA EFETUADA POR ESTE SE DEU EM HOSPITAL DISTINTO DAQUELE QUE EFETIVAMENTE RECEBEU O SUBSÍDIO DO GOVERNO FEDERAL, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM RESSARCIMENTO. ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, SEJAM ESTES AUTOS ENVIADOS AO ARQUIVO, DANDO-SE A DEVIDA BAIXA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR FORÇA DO ART. 55, CAPUT, DA LEI 9.099/95. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010." INTS. DR. CRISTIANE P. DIÓGENES (OAB-CE 13.446) E/OU CÍCERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA(OAB-CE 9.443) - ADVS. DO PROMOVENTE.

10) 2004.171-0. TOMBO: 7.646/04 AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: VERA LUCIA NOGUEIRA DE ASSIS BEZERRA. PROMOVIDOS: ANTONIO VIEIRA COSTA E MARIA DAS GRAÇAS ALVES N. COSTA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... COMPULSANDO MINUCIOSAMENTE OS PRESENTES AUTOS, VERIFIQUEI QUE A SRA. VERA LUCIA NOGUEIRA DE ASSIS BEZERRA INGRESSOU COM COBRANÇA DE COTAS CONDOMÍNIAS DO EDIFÍCIO VALDIRA. OCORRE QUE ELA NÃO PODE PLEITEAR EM SEU NOME DIREITO ALHEIO. A LEGITIMIDADE PARA COBRAR AS DITAS TAXAS É DO CONDOMÍNIO QUE PODE SER REPRESENTADO PELO(A) SÍNDICO(A), MAS JAMAIS PODERÁ O SÍNDICO, EM NOME

**PRÓPRIO, AJUIZAR A COBRANÇA.** (...) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CPC C/C ART. 10, DA SUPRACITADA LEI.. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. ENTREGUE-SE Á PROMOVENTE A DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUÍU O PEDIDO INICIAL, CASO REQUERIDO E MEDIANTE RECIBO. P.R.I FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009." INT. DR. VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS(OAB-CE 4.146) E DRS. WASHINGTON LUIS TERCEIRO V. JUNIOR (OAB-CE 15.733) E/OU PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO (OAB-CE 7.143).

11) 2006.487-0. **TOMBO: 10.241/06.** AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMINIO EDIFICO GERÂNIOS. PROMOVIDA: MARCELO PRAXEDES. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... TENDO EM VISTA O O TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DE FL. 33, ONDE CONSTA O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA À AUDIÊNCIA ASSINALADA, E CONSIDERANDO ADEMAIS, QUE A MESMA FOI DEVIDAMENTE INTIMADA, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 34/35, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 51, I E PARÁGRAFO 2º, DA LEI 9.099/95. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2010." INTS. DRA. ROSA DO SOCORRO DA C. MOREIRA (OAB-CE 12.296-B) E/OU AFRÂNIO MELO JUNIOR (OAB-CE 7367) – ADVS. DO PROMOVENTE.

12) 2005.1004-5. **TOMBO: 9.587/05.** AÇÃO: COBRANÇA PROMOVENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAMBURÁ. PROMOVIDO: JOSÉ AUGUSTO DE VASCONCELOS SILVA. SENTENÇA: "VISTOS, ETC... RETORNEM AO ARQUIVO SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR EXECUÇÃO, CASO EM QUE SOMENTE SERÁ DESARQUIVADO SE O EXELENTE INDICAR BENS PENHORÁVEIS. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2010". INTS. DRS. FREDERICO BANDEIRA FERNANDES (OAB-CE 15.888) E/OU SAID GADELHA GUERRA JUNIOR (OAB-CE 17.631).

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 08 - Ano: 2010

- 105-52.2009.8.06.0152/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado : ANTONIO FERREIRA LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - JULIO CESAR MATIAS LOBO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os integrantes da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer da apelação crime e dar-lhe provimento nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CRIME CONTRA DECISÃO QUE REJEITOU DENÚNCIA POR CONSIDERAR ATÍPICA PORTE DE ARMA BRANCA. PRELIMINARES REJEITADAS. O artigo 19 da Lei das Contravenções Penais foi derrogado (parcialmente revogado) pelo art. 10 da Lei 9.437/97, uma vez que naquela Lei trata de arma de fogo. Porém, continua sendo aplicado para armas brancas ( facas, punhais, peixeiras, espadas, dardos, flechas etc). Precedentes do STJ. Recurso conhecido e provido.

- 366-43.2008.8.06.0090/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 19879 - CE JOÃO MARCELO RODRIGUES E SILVA
- Rep. Jurídico : 19352 - PE BRUNO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 97512 - SP SUELY MULKY
- Embargado : ZILDA BEZERRA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 16702 - CE CLAIRTON OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19411 - CE ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos, por tempestivos, negando-lhe provimento, por inexistirem ambigüidade, obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem supridas.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Exigência de manifestação expressa nos exatos termos dos embargos. O acórdão questionado não merece reparo, pois, avaliou corretamente as razões do recurso e acolheu os fundamentos que considerou válidos para seu embasamento. O órgão julgador não está obrigado a atender ao inconformismo das partes, nem reexaminar questões já decididas, ou responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão. Tampouco se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas, ou ainda a atacar um a um todos os seus argumentos. EMBARGOS CONHECIDOS, MAS REJEITADOS. CARÁTER IMINENTEMENTE PROTELATÓRIO. CONFIGURAÇÃO.

- 600-67.2008.8.06.9000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MARIA ADELINO CIPRIANO ALVES
- Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento no sentido de reformar a sentença , julgando improcedente a pretensão autoral a acatando em parte o pedido contraposto da empresa recorrente.

Ementa : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS. RESCISÃO CONTRATUAL. ALUNO QUE ABANDONA O CURSO SOB A ALEGAÇÃO DE DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO, MORMENTE PELO FATO DO ALUNO TER OBTIDO NOTA SATISFATÓRIA NAS AVALIAÇÕES. PRESTAÇÃO REGULAR DO SERVIÇO. AUSÊNCIA DE RECLAMAÇÃO OU PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL. MENSALIDADES DEVIDAS. O aluno que firma contrato de prestação de serviços educacionais com instituição particular de ensino obriga-se ao pagamento das mensalidades avençadas, se não promoveu o cancelamento nos termos previstos no contrato e a instituição continuou disponibilizando os serviços para sua utilização art. 6º VI e 22, parágrafo único, adota a responsabilidade objetiva calcada na teoria do risco, devendo o fornecedor reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação de serviços. Não pode o consumidor ser penalizado por falhas na prestação do serviço que foi feito de forma irregular. RECURSO CONHECIDO NO SENTIDO DE DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1085-67.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : GIRLENE MOREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8649 - CE ERIKA CHAVES FERNANDES
- Recorrente : BRILHE CAR AUTOMOVEIS
- Rep. Jurídico : 6734 - CE DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO
- Recorrido : GIRLENE MOREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8649 - CE ERIKA CHAVES FERNANDES
- Recorrido : BRILHE CAR AUTOMOVEIS LTDA
- Rep. Jurídico : 6734 - CE DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer dos recursos, negando-lhes provimento no sentido de confirmar a sentença atacada.

Ementa : CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. COMPRA DE VEÍCULO USADO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO. PARTE DO PAGAMENTO EFETIVADO POR CHEQUE DE TERCEIROS. RECUSA NA ENTREGA DO DUT SOB ALEGATIVA DE NÃO RECEBIMENTO DE VALORES EM FACE DA DEVOLUÇÃO DOS CHEQUES. IMPROCEDÊNCIA. Tendo sido o bem adquirido, mediante parte do pagamento através da entrega do antigo veículo da compradora ao vendedor, e tendo este negociado o mesmo com terceira pessoa, recebendo cheques deste, os quais não foram honrados, não pode o vendedor transferir o risco do negócio a compradora, condicionando a entrega do DUT a compensação dos cheques do terceiro. Realizada a venda do automóvel, com tradição operada e mediante recebimento de cheques como promessa de pagamento, o contrato cumpriu seus efeitos legais. A propriedade do veículo transferiu-se para o comprador, cabendo ao vendedor a cobrança dos cheques pelas vias normais. CARÊNCIA DE AÇÃO. Não configuração, legitimidade ativa para ingressar em juízo pedindo o cumprimento da obrigação pelo devedor. MÉRITO. CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO POR PARTE DO DEVEDOR. ENTREGA DO (DUT) DOCUMENTO ÚNICO DE TRANSFERÊNCIA DO BEM, A FIM DE QUE O VÉÍCULO POSSA SER TRANSFERIDO PARA A AUTORA JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO. INADIMPLEMENTO DO DEVEDOR CARACTERIZADO. RECURSOS CONHECIDOS E IMPROVIDOS. SENTENÇA MANTIDA.

- 167-31.2006.8.06.0077/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : BSE S/A ( CLARO)
- Rep. Jurídico : 16403 - PE CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA
- Recorrido : ANTONIA ADORILENE JERONIMO DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 15596 - CE GEORGE AGUIAR DIAS
- Rep. Jurídico : 15884 - CE FRANCISCO KLERISTOM FARIAS CARDOSO
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento reformando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CLONAGEM DE LINHA MÓVEL (CELULAR) - DANOS MORAIS - NÃO COMPROVAOVS. MERO ABORRECIMENTO. A RESPONSABILIDADE POR DANOS NO SISTEMA DO CDC PRESCINDE DE PERSECUÇÃO DE NATUREZA SUBJETIVA EM RELAÇÃO À CONDUTA DO AGENTE CAUSADOR DO DANO, CARACTERIZANDO-SE SOMENTE PELA COMPROVAÇÃO DO DANO, DA CONDUTA DO AGENTE E DO NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A CONDUTA INDIGITADA E O DANO SOFRIDO, RESSALVADAS AS EXCLUDENTES LEGAIS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 177-78.2006.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : JOSE ARISTOU ALVES NETO
- Rep. Jurídico : 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Recorrido : MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos.

Ementa : RECURSO INOMINADO - IMISSÃO DE POSSE -

JUS POSSIDENDI DA AUTORA - POSSIBILIDADE - ACORDO VERBAL ENTABULADO ENTRE OS GENITORES DAS PARTES E ESTAS - PERMANÊNCIA DA RECORRIDA NO IMÓVEL APÓS O FALECIMENTO DE SEUS GENITORES - PREPONDERÂNCIA DO DIREITO DA AUTORA, HERDEIRA DA PROPRIEDADE - INJUSTIFICADA OPOSIÇÃO AO DOMÍNIO. REVELIA. Correta a revelia decretada com base no disposto do artigo 20 da Lei nº 9.099/95, notadamente porque na sistemática do Juizado Especial é obrigatório o comparecimento da parte. APELO DESPROVIDO. SENTENÇA ESCORREITA.

- 4052-79.2005.8.06.0112/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : AVON COSMETICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 13580 - CE FRANCISCO CLERISTON RIBEIRO CRUZ
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento no sentido de modificar a sentença monocrática, apenas para reduzir o valor do quantum indenizatório a título de danos morais, fixando-os em R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); a ser corrigido a partir da data da sentença, vez que o termo inicial para a incidência da atualização monetária é a data em que foi arbitrado o valor, levando-se em conta que no momento da fixação do quantum indenizatório, o magistrado leva em consideração a expressão atual de valor da moeda, nos termos da Súmula 362 do STJ; juros a partir da citação válida (art. 405 do CC), confirmando a sentença atacada quanto aos demais.

De conformidade com o regramento que está amalgamado no artigo 55 da Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95), o Recorrente, sucumbindo no seu inconformismo, sujeita-se ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da condenação

Ementa : CIVIL. CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL. FINANCIAMENTO. Pagamento efetivado. Negativação indevida no SPC e SERASA. Manutenção das restrições cadastrais. Defeituosa prestação de serviço. CULPA. Inércia e negligência configuradas. Precedentes jurisprudenciais. Constrangimentos ocorridos. Dano moral "In re ipsa". Configuração. Dano moral configurado. Matéria pacificada. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE, DICÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 944 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA REDUZIR O QUANTUM INDENIZATÓRIO PARA R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Como se observa, se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano, poderá o juiz reduzir, equitativamente, a indenização. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA EM PARTE.

- 2359-81.2008.8.06.0071/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : LOJAS INSINUANTE
- Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
- Recorrido : ROSANGELA FERNANDES PAULINO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14552 - CE NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA
- Rep. Jurídico : 19374 - CE RARIFE DUARTE DE MATOS
- Relator(a).: MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal

dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento e confirmado a sentença guerreada em todos os seus termos.

**Ementa : CIVIL E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTROS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. DANO MORAL CONFIGURADO. INDENIZAÇÃO QUE SE IMPÔE.** Restou comprovado no presente caderno processual que o autor teve seu nome indevidamente negativado em um cadastro de proteção ao crédito, mesmo não tendo finalizado qualquer tipo de negociação com a recorrente. Ou seja, a negativação do nome do recorrido foi efetivada mesmo não existindo qualquer obrigação contratual entre as partes litigantes. A alegação da recorrente de que o fato ocorreu por culpa da financeira LOSANGO, por efetuar a inclusão indevida, não tem o condão de elidir sua culpa. Afinal de contas, as Lojas Insinuante mantém um contrato de filiação lojista com a Losango, concedendo financiamentos para a compra de mercadorias. No caso em tela, não sendo efetivada a compra, caberia a loja comunicar a financeira para a não efetivação do contrato de financiamento, não havendo nos autos comprovação de tal comunicação. O dano moral encontra-se evidenciado em decorrência das circunstâncias do ato danoso restando demonstrada a ofensa à honra e à imagem, e no caso em tela, comprovada a conduta ilícita da empresa recorrente e o constrangimento suportado pela autora. **DANO MORAL. QUANTUM INDENIZATÓRIO. REDUÇÃO. ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.** Na reparação de danos morais, há de se considerar o caráter compensatório que se almeja e também a finalidade preventiva de desestimular práticas análogas por parte dos responsáveis. Deve, pois, a indenização assentar-se em critérios objetivos de forma a alcançar os fins reparatórios e preventivos visados. Justo é o valor arbitrado para compor o dano moral que observa as melhores regras ditadas para a sua fixação, atento às finalidades compensatória, punitiva e preventiva ou pedagógica e aos princípios gerais da prudência, bom senso, proporcionalidade, razoabilidade e adequação. Nesse diapasão o valor de R\$ 4.000,00 arbitrado pelo juiz ad quo se entremostra compatível para cumprir tal função razão pela qual se dá-se provimento ao recurso para reduzir o quantum indenizatório. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.**

- 253-34.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : FRANCISCO ROGERIO DE ANDRADE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14474 - CE JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14475 - CE PATRICK AUGUSTO CORREA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13859 - CE RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- Recorrente : PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS
- Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
- Relator(a) : MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

**Acorda(m) :** Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento, apenas para excluir da sentença monocrática a indenização por danos morais no sentido de confirmar a sentença atacada quanto ao demais.

**Ementa : CIVIL. CDC. CONTRATO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL. PERDA DO SEGURO. ALEGATIVA DE AGRAVAMENTO DO RISCO, FACE EMBRIAGUEZ DO CONDUTOR DO VEÍCULO SEGURADO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. DANO MORAL INOCORRÊNCIA. MERO ABORRECIMENTO. NEGATIVA DE PAGAMENTO DA PERDA TOTAL. DANOS MORAIS. INEXISTENTES. AUSÊNCIA DE AGRESSÃO AOS ATRIBUTOS DA PERSONALIDADE.** Não configura agravamento do risco, o fato do motorista do veículo segurado encontrar-se embriagado no momento do acidente, posto que a inteligência do art. 768 do Código Civil, refere-se tão-somente ao segurado e não ao seu preposto, devendo tal dispositivo ser interpretado restritivamente. Restando bem fundamentada o consignado pela sentença monocrática que a seguradora somente responderá pelo montante que efetivamente desembolsou o segurado no

pagamento da indenização, posto que é consabido que a possibilidade jurídica do pedido, revela-se através do pedido imediato. Assim sendo, é perfeitamente admissível em nosso ordenamento o pedido condenatório da seguradora em face do segurado, em razão de indenização paga a terceiro, como no caso dos presentes autos. Logo não havendo cabal demonstração de que o acidente somente ocorreu diante da inobservância do seu dever objetivo de cuidado, aumentado pela embriaguez do motorista do veículo do autor-segurado, vez que inexiste nos autos exame químico toxicológico, não restou comprovada a culpa deste, surgindo o dever de indenizar. Importa frisar que analisando o disposto no artigo 768 do novo Código Civil, decreto, que tal dispositivo contém uma restrição a um direito, devendo, portanto, ser interpretado restritivamente, no sentido de que somente não responderá a seguradora, a qual se lhe atribui todo o risco pela sua própria atividade, quando o agravamento deste puder ser imputado ao segurado e não a um preposto seu. De maneira que, malgrado o empregado do autor estivesse dirigindo embriagado, tal fato não poderia ocasionar a perda da cobertura securitária, já que não configura agravamento do risco diretamente pelo segurado, conforme deve ser entendido pela regra do dispositivo citado acima. Mesmo que o contrário conste de cláusula contratual, já que modernamente, entende-se que os contratos são limitados pelo ordenamento jurídico, não se baseando, unicamente, na autonomia da vontade.

Nesse sentido é o julgado:

**“SEGURO - RESPONSABILIDADE PELO AGRAVAMENTO DO RISCO - INTERPRETAÇÃO DO ART. 1.454 DO CÓDIGO CIVIL - PRECEDENTE DA CORTE - 1.** Já decidiu a Corte que a “culpa exclusiva de preposto na ocorrência de acidente de trânsito, por dirigir embriagado, não é causa de perda do direito ao seguro, por não configurar agravamento do risco, previsto no art. 1.454 do Código Civil, que deve ser imputado à conduta direta do próprio segurado”. 2. Recurso especial conhecido e provido.” (STJ - RESP 231995 - RS - 3ª T. - Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito - DJU 06.11.2000 - p. 200).

Assim, estando sobejamente demonstrados nos autos os prejuízos materiais suportados pela vítima (23/27/28), cumpre à seguradora restabelecer o status quo ante, recompondo o patrimônio do ofendido. Todavia, não passando tais fatos de mero aborrecimento natural, advindos do acidente, restringe-se o dever de indenizar à seara patrimonial, não sendo afetada a esfera da personalidade da vítima, capaz de ensejar danos morais. **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, APENAS PARA EXCLUIR DA SENTENÇA VERGASTADA A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. MANTENDO-A INALTERADA QUANTO AO DEMAIS.**

- 269-44.2007.8.06.0004/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Recorrido : ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
- Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Recorrente : BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Relator(a) : MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

**Acorda(m) :** Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria de votos, sendo voto discrepante a Dra. Lira Ramos de Oliveira, em conhecer dos recursos, dando parcial provimento ao recurso interposto por BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS e negando provimento ao recurso interposto ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR no sentido de confirmar em parte a sentença atacada.

**Ementa : CIVIL. CDC. CONTRATO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL. PERDA TOTAL.** Negativa de cobertura do sinistro, sob o argumento de que não iria cobrir as despesas face divergência no fator de ajuste. Contratação de seguro a valor determinado. Previsão expressa na apólice. O fato de existirem dois endossos na apólice de seguro não constitui óbice para a cobertura do sinistro, posto que nos endossos consta divergência de um dia da data de vigência do seguro, o que caracteriza ter

havido uma retificação dos percentuais de cobertura de 90% para 100%. Lícitude da franquia, porque expressamente pactuada na apólice RESSARCIMENTO DAS DESPESAS OBTIDAS COM O ALUGUEL DE CARRO PARA SUBSTITUIR O SINISTRADO. Descabido, porque não comprovadas. DANOS MORAIS. INEXISTENTES. AUSÊNCIA DE AGRESSÃO AOS ATRIBUTOS DA PERSONALIDADE. Como se observa, inexiste gravame excepcional que imponha ao recorrente alguma condição humilhante. Nem todo aborrecimento, percalço, frustração e vicissitude, que fazem parte das contingências próprias da vida em sociedade, são passíveis de reparação extrapatrimonial, visto que a reparação do dano moral não tem como objetivo amparar sensibilidades afloradas ou suscetibilidades exageradas, denotando-se que nem toda conduta, mesmo quando contaminada por equívoco culposo, é passível de gerar ou autorizar o deferimento de compensação pecuniária em decorrência de transtorno ou aborrecimento experimentado.

**RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDO PARA A RECLAMADA E IMPROVIDO EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE. SENTENÇA MANTIDA EM PARTE PARA EXCLUIR A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, VISTO NÃO CARACTERIZADOS.**

- 376-43.2004.8.06.0053/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMERCIAL RABELO
- Rep. Jurídico : 7337 - CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
- Recorrido : MARIA INÊS DE MOURA MARTINS
- Rep. Jurídico : 14841 - CE ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Assim sendo, acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento no sentido de confirmar a sentença de primeiro grau, apenas para fixar o valor do quantum indenizatório a título de danos morais em R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) já que no julgado estabeleceu-se apenas um patamar; a ser corrigido a partir da data da sentença, vez que o termo inicial para a incidência da atualização monetária é a data em que foi arbitrado o valor, levando-se em conta que no momento da fixação do quantum indenizatório, o magistrado leva em consideração a expressão atual de valor da moeda, nos termos da Súmula 362 do STJ; confirmando a sentença atacada quanto aos demais. Juros moratórios, a partir da citação válida, dicção do artigo 405 do Código Civil . Honorários advocatícios em 10% do valor da condenação, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.099/95.

Ementa :

**DIREITO DO CONSUMIDOR. RESPONSABILIDADE CIVIL. VÍCIO OU DEFEITO DO PRODUTO. AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE SOFÁS DEFEITUOSO. PRODUTO DEVOLVIDO AO FORNECEDOR PARA REPARO. COMPROVAÇÃO. DICÇÃO DO ARTIGO 18, § 1º DA LEI 8.078/90. ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESCARACTERIZADA APLICAÇÃO DO ARTIGO 25 PARÁGRAFO 1º DO CDC. DANOS MORAIS. CONFIGURADOS FACE A INCLUSÃO INDEVIDA DO NOME DO COMPRADOR NO CADASTRO DE INADIMPLEMENTES. QUANTUM INDENIZATÓRIO FIXADOS EM R\$ 2.500,00 - Isso porque o montante fixado serve para dar uma satisfação ao prejudicado. Não se pode esquecer que a ação indenizatória deve servir como forma de impor reprenda ao causador para evitar reiteração, porém, sem perder de vista, que, ao mesmo tempo, não pode servir de instrumento de enriquecimento sem causa para aquele que sofreu o prejuízo. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA ALTERADA APENAS PARA FIXAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA.**

- 386-33.2006.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGURO
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Recorrido : EVANDRO SOARES PESSOA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES

- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento reformando a sentença recorrida.

**Ementa : CONSUMIDOR. PLANO DE SAÚDE. LIMITAÇÃO DE DIREITOS. ADMISSIBILIDADE. Contratos de Adesão permissivo legal. À luz do Código de Defesa do Consumidor impõe-se que as cláusulas que implicarem limitação de direito do consumidor deverão ser redigidas com destaque, permitindo sua imediata e fácil compreensão. Logo, ainda que se deva, em princípio, dar interpretação favorável ao consumidor, não há responsabilidade por cobertura que, por cláusula expressa e de fácil verificação, tenha sido excluída do contrato. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO REFORMADA.**

- 413-16.2006.8.06.0016/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS SUSEP
- Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrido : WECIA MUalem SOUSA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 17404 - CE AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento, no sentido de confirmar a sentença atacada.

**Ementa : PROCESSUAL. CONSUMIDOR. CONTRATO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL. ROUBO. Negativa de pagamento da diferença do prêmio do seguro contratado, face divergência no fator de ajuste. Contratação de seguro a valor determinado. Previsão expressa na apólice. Lícitude da franquia, porque expressamente pactuada apólice. REVELIA. Correta a revelia decretada com base no disposto do art. 20 da Lei nº 9.099/95, notadamente porque na sistemática do Juizado Especial é obrigatório o comparecimento da parte. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.**

- 610-23.2006.8.06.0128/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-COELCE
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Recorrido : JOSE MATIAS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, dando-lhe provimento no sentido de julgar improcedente a pretensão autoral.

**Ementa :**

**CONSUMIDOR. ENERGIA ELÉTRICA. QUEIMA DE APARELHOS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. INEXISTÊNCIA DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR. DANOS MATERIAIS CARACTERIZADOS. DEVER DE INDENIZAR.** A responsabilidade da ré por fato do serviço, como decorrência do disposto no artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor é objetiva, cabendo ao fornecedor, de molde a eximir-se, a demonstração de inexistência do defeito ou a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro (§ 3º, incisos I e II do aludido dispositivo legal). É fato que resulta das regras de experiência comum que a interrupção e a posterior retomada no fornecimento de energia elétrica contempla oscilação de voltagem o que, de regra, conduz à queima de aparelhos. **DANOS MORAIS. NÃO CONFIGURADOS. AUSÊNCIA DE AGRESSÃO AOS ATRIBUTOS DA PERSONALIDADE.** Como se observa, inexiste gravame excepcional que imponha ao recorrente alguma condição humilhante. Nem todo aborrecimento, percalço, frustração e vicissitude, que fazem parte das contingências próprias da vida em sociedade, são passíveis de reparação extrapatrimonial, visto que a reparação do dano moral não tem como objetivo amparar sensibilidades afloradas ou suscetibilidades exageradas, denotando-se que nem toda conduta, mesmo quando contaminada por equívoco culposo, é passível de gerar ou autorizar o deferimento de compensação pecuniária em decorrência de transtorno ou aborrecimento experimentado. **PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO. SENTENÇA REFORMADA.**

- 808-51.2008.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO  
Recorrido : FRANCISCA DE LOURDES ARAUJO CARVALHO  
Recorrente : K. MARQUES VEICULOS  
Rep. Jurídico : 5434 - CE MARIO CLETO LIMA MARQUES  
Rep. Jurídico : 5884 - CE RAIMUNDO SANDOVAL MESQUITA  
Rep. Jurídico : 9002 - CE JOSE HUMBERTO TORRES  
Relator(a): MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

Acorda(m) : Assim sendo, acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento no sentido de confirmar a sentença de primeiro grau.

Ementa :

CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. VÍCIO DO PRODUTO INCONTROVERSO. APLICAÇÃO DA DICÇÃO DO ARTIGO 18. ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA, INCABÍVEL. Consoante o artigo 18 do código de defesa do consumidor, é solidária a responsabilidade dos fornecedores (comerciantes) e fabricantes de produtos, duráveis ou não duráveis, por vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinem, ou lhes diminuam o valor. A solidariedade implica que o autor poderá acionar judicialmente tanto o fabricante quanto o fornecedor (comerciante), de forma isolada ou em conjunto. Se o vínculo do produto, por sua natureza, não podia ser percebido na tradição, ou logo após, o prazo estabelecido no artigo 26, II, aplicável também aos vícios ocultos, conta-se do momento em que tais vícios se evidenciam. Ademais, sabe-se que a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor (comerciante) de produtos e serviços, até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca, é causa obstativa da decadência. Não existindo nos autos prova de que tenha o consumidor recebido a resposta, não há que se falar em decadência do direito. O prazo decadencial, em se tratando de defeito oculto de produto durável, opera-se em noventa dias, contado da data em que o vínculo oculto manifestou-se. A reclamação recebida pelo fornecedor-comerciante (inciso I do § 2º, e § 3º, do artigo 26 do CDC) obsta a decadência até que ele oferte sua resposta. Se o defeito apresentado no produto, ainda sob garantia, não decorreu de culpa exclusiva do consumidor, responde o comerciante, pelo vínculo do produto. SENTENÇA MANTIDA por seus próprios e jurídicos fundamentos, com súmula de julgamento servindo de acórdão, na forma do artigo 46 da lei nº 9.099/95. CUSTAS E HONORÁRIOS a cargo da parte recorrente, estes arbitrados em 10% do valor da condenação.

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

##### Número do Acórdão: 8 - Ano: 2010

- 1113-35.2008.8.06.9000/0 - RECURSO CÍVEL  
Recorrente : TNL - PCS S.A.(OI)  
Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS  
Recorrido : GERMANA DE VASCONCELOS ALVES  
Rep. Jurídico : 5438 - CE ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12205 - CE GERMANA DE VASCONCELOS ALVES  
Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA DA JUNTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR TNL PCS S/A., MAS NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. Ementa : CONSUMIDOR. PRESTAÇÃO DEFETUOSA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA. REPSONSABILIDADE OBJETIVA. INDENIZAÇÃO DEVIDA. FIXAÇÃO DO VALOR DA REPARAÇÃO EM RESPEITO ÀS CONDIÇÕES FÁTICAS ENCONTRADAS NO PRESENTE FEITO. RECURSO IMPROVIDO.

125-82.2008.8.06.0021/1 - RECURSO INOMINADO  
Recorrido : LEONCIO ALVES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 18185 - CE LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
Recorrente : UNIMED - COOPERATIVA DE MÉDICOS - FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA  
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA  
Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA  
Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.  
Ementa : RECURSO INOMINADO- CANCELAMENTO INDEVIDO DE PLANO DE SAÚDE - NEGATIVA DE ATENDIMENTO - CONSUMIDOR ADIMPLENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - DANO MORAL CONFIGUADO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.

- 345-75.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO  
• Recorrente : MARIA ZELIA BARBOSA  
• Rep. Jurídico : 12571 - CE FRANCISCO MARCIO LUIZ CRISPIM  
• Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
• Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
• Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA DA TURMA DA JUNTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR MARIA ZÉLIA BARBOSA, DANDO-LHE PARCIAL PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Ementa : TELEFONIA. 1. INCABÍVEL INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA JÁ QUE HOUVE, POR PARTE DA EMPRESA, A ESPECIFICAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DAS LIGAÇÕES COBRADAS. 2. AUSÊNCIA DE PROVA POR PARTE DA AUTORA QUANTO À INOCORRÊNCIA DAS LIGAÇÕES À COBRAR EM SEU ACESSO TELEFÔNICO. COBRANÇA DEVIDA. 3. IRREGULAR INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, UMA VEZ QUE O DÉBITO ESTAVA SENDO DISCUSO JUDICIALMENTE. DANO MORAL CONFIGURADO. RECURSO PARCIALMENTE PROVADO.

- 366-51.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO  
• Recorrido : CONDOMINIO EDIFICIO EMPIRE STAR  
• Rep. Jurídico : 16063 - CE BRUNO JESSEN BEZERRA  
• Recorrente : VALERIA MARIA SAMPAIO DE MELO  
• Rep. Jurídico : 5825 - CE JOAO FRANCISCO CARMO  
• Relator(a): JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA DA TURMA DA JUNTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR VALÉRIA MARIA SAMPAIO DE MELO, MAS NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Ementa : 1. COMPETE AO JUIZADO ESPECIAL O PROCESAMENTO E JULGAMENTO DAS AÇÕES DE COBRANÇA DE QUANTIAS DEVIDAS AO CONDOMÍNIO, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR. 2. AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO E NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA. REVELIA CARACTERIZADA. CONFESSÃO FICTA REFORÇADA PELA PROVA APRESENTADA PELO CONDOMÍNIO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 908-69.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO  
• Recorrente : CICERO BEZERRA VIANA  
• Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA  
• Recorrido : ANTONIO CARLOS LIMA CARNEIRO

• Rep. Jurídico : 16363 - CE JAIR CELIO MOREIRA  
 • Relator(a):: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
 Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA DA TURMA DA JUNTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR CÍCERO BEZERRA VIANA, MAS NEGANDO PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Ementa : PRETENSÃO DE DISCUSITIR MATÉRIA JÁ SUBMETIDA AO JUDICIÁRIO EM OUTRA DEMANDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

- 910-39.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : JOSE JOACIR FONSECA
- Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Relator(a):: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : A SEXTA TURMA DA JUNTA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO POR JOSÉ JOACIR FONSECA, MAS NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Ementa : INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. NÃO CABIMENTO ANTE A AUSÊNCIA DE VEROSIMILHÂNCIA DAS ALEGAÇÕES. 2. INEXISTÊNCIA PROVA DE COBRANÇA INDEVIDA OU DE SUA QUITAÇÃO. SENTENÇA MANTIDA.

- 93-21.2008.8.06.0072/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BMG
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : MARIA RICARTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7157 - CE JOSE ORLANDO BEZERRA
- Relator(a):: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA DA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

Ementa : RECURSO INOMINADO - EMPRÉSTIMO - NEGATIVA DE CONTRATAÇÃO - COBRANÇA INDEVIDA - NÃO COMPROVAÇÃO PELO RECORRENTE DA CONTRATAÇÃO EFETUADA - DANO MORAL CONFIGURADO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.

- 94-06.2008.8.06.0072/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : BMG
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : MARIA RICARTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7157 - CE JOSE ORLANDO BEZERRA
- Relator(a):: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m) : ACORDAM OS MEMBROS DA SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE DE VOTOS EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO.

Ementa : RECURSO INOMINADO - EMPRÉSTIMO - NEGATIVA DE CONTRATAÇÃO - COBRANÇA INDEVIDA - NÃO COMPROVAÇÃO PELO RECORRENTE DA CONTRATAÇÃO EFETUADA - DANO MORAL CONFIGURADO - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA.

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## VARAS CÍVEIS

Comarca de Fortaleza  
 Juiz de Direito da 17ª Vara Cível de Fortaleza

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**INTIMADO:** Marlímp Terceirização de Serviços Ltda, pessoa Jurídica de Direito Privado CGC: 00.880.024/0001-82, Francisco das Chagas Carvalho Maciel e sua esposa Maria Nazaré Moreira Gonçalves Maciel, brasileiros, casados entre si, ele com CPF: 071.072.853-00 e ela CPF: 190.197.183-04 PROCESSO: 85442.79.2006.8.0001

**AÇÃO:** Execução

**EXEQUENTE:** Banco Industrial e Comercial S/A.

**EXECUTADO:** Marlímp Terceirização de Serviços Ltda e outros.

**OBJETIVO:** Intimar dos executados Marlímp Terceirização de Serviços Ltda, Francisco das Chagas Carvalho Maciel e sua esposa Maria Nazaré Moreira Gonçalves Maciel, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido, para querendo, apresentarem embargos no prazo da lei. **PRAZO DO EDITAL:** Vinte ( 20 ) dias. Dado e passado nesta Comarca de Fortaleza, aos dezenove ( 19 ) de fevereiro de 2010. Eu, Regina Lúcia de Oliveira Monteiro, Analista Judiciária Adjunto o digitei. E eu, Ana Helena Nunes Ribeiro, Diretora de Secretaria, assino o presente.

Raimundo Nonato Silva Santos  
 Juiz de Direito.

## VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 3.<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA  
 PROCESSO: 100686-14.2007  
 REQUERENTE: MÁRIO HENRIQUE BENZI PEIXES SALES  
 REQUERIDO: IRANETE BENZI SALES

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ, Juíza de Direito da 3.<sup>a</sup> VARA DE FAMILIA desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MÁRIO HENRIQUE BENZI PEIXES SALES, foi proposta uma ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA contra a Sra. IRANETE BENZI SALES. Pelo presente edital fica citado por força do despacho a seguir transcrito: CITE-SE A REQUERIDA POR EDITAL. Assim, mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica a Requerida para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 de Abril de 2010. Eu, \_\_\_\_\_, Valdemar Gomes Cirino Filho, Técnico Judiciário, mat. 004382, o digitei. E eu\_\_\_\_\_, Artur Chaves Fernandes Vieira (mat. 1132), Diretor de Secretaria Substituto, o subscrovo.

Dra. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
 Juíza de Direito da 3.<sup>a</sup> Vara de Família

\*\*\*  
 SECRETARIA DA 7.<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA  
 PROCESSO: 2009.0020.97057  
 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Shirley Maria Viana Crispino Leite, Juíza de Direito da 7.<sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA desta cidade de Fortaleza, em exercício Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de VINTE (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA LUCIA DE LIMA BASTOS, BRASILEIRA, CASADA APOSENTADA RESIDENTE E DOMICILIADO RUA ESTENIO GOMES , N 1298 ,CASA A PARQUE SÃO JOSE .,Fortaleza-Ceará uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, contra, FRANCISCO BASTOS FILHO, BRASILEIRO ,CASADO , Residindo em lugar incerto e não sabido. Pelo presente

editais ficam os Sr. (a) FRANCISCO BASTOS FILHO, Com endereço desconhecido, citado(a) por força do despacho a seguir transcritos: CITE-SE A PARTE REQUERIDA POR EDITAL NO PRAZO DE 20 DIAS, PARA SE QUERENDO CONTESTAR O FEITO, SOB PENA DE REVELIA E CONFESSÃO QUANTO A MATERIA DE FATO. A PRESENTE AÇÃO EM 15 QUINZE DIAS . ..Sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pelas partes autora na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 13 ABRIL de 2010 Eu, LUZIMAR FACUNDO, (mat. 094144 TEC. JUDICIÁRIO, o digitei. E eu – EUGENIA MARIA NERI BATISTA. Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

Shirley Maria Viana Crispino Leite  
Juíza de Direito.  
DJ 16/ 04, 19/04 e 20/04/2010

**Obs. Publicar 3 vezes consecutivas.**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAMÍLIA  
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 – ÁGUA - FRIA  
PROCESSO Nº 107236.54.2009.8.06.0001  
“EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS”  
“JUSTIÇA GRATUITA”**

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, que o presente Edital de Citação, com prazo de 20(vinte) dias, virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte do(a) Sr.(a) Álvaro Nunes Guimarães, brasileiro, casado, securitário, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 6944, Aptº 501 – Bairro Papicu - Fortaleza – Ceará, foi requerido(a) Ação de Divórcio Litigioso contra Magaly do Socorro Brabo Guimarães, brasileira casada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, conforme alegou a parte autora na pretensão inicial, com fundamento no art. 226, parágrafo 6º da Lei nº 6515, de 26.12.77, visando a Dissolução da Sociedade Conjugal. E como tenha sido pedida a citação por edital de Magaly do Socorro Brabo Guimarães, por encontrase em lugar desconhecido, o MM Juiz mandou expedir o presente edital de citação, nos termos do art. 231, inciso II, do Código de Processo Civil, pelo qual fica o(a) Sr.(a) MAGALY DO SOCORRO BRABO GUIMARÃES, CITADA(O), de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias e, caso não conteste a presente demanda no prazo acima assinalado, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inaugural, na forma da Lei Adjetiva Civil. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, \_\_\_\_\_ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Lucimar da Silva Motta, Diretora de Secretaria em exercício – Mat. 91086, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa  
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

**Publicar somente (01) uma vez no Diário da Justiça**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO nº.: 136921-09.2009.8.06.0001.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

A Drª. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTÔNIO VALDECI MAGALHÃES FILHO foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra ANTÔNIA NÁDIA JUVÊNCIO MAGALHÃES. Pelo presente edital fica o(a) Sr.(a). ANTÔNIA NÁDIA JUVÊNCIO MAGALHÃES, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliado(a) em endereço

incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcritos: “R.h. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da justiça consoante requerido. 2. Cite-se/Intime-se a divorcianda por Edital. Fortaleza, 14/01/2010. Maria Edna Martins – Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr.(a) ANTÔNIA NÁDIA JUVÊNCIO MAGALHÃES, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 12 de abril de 2010.** Eu, \_\_\_\_\_, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA.  
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

Publicar o presente Edital com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação.

DJ 16/ 04, 26/04 e 06/05/2010

\*\*\*

**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO nº.: 62818-36.2006 / 2006.0012.5951-2.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

A Drª. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de OSVALDO FRANCISCO DA COSTA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA COSTA. Pelo presente edital fica o(a) Sr.(a). MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA COSTA, brasileira, casada, vendedora, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcritos: “R.h. Cite-se, por Edital, na forma do pedido de fls. 24. Expedientes necessários. Fortaleza, 22/10/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares – Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DA COSTA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 13 de abril de 2010.** Eu, \_\_\_\_\_, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA.  
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

**PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM  
INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

DJ 16/ 04, 26/04 e 06/05/2010

\*\*\*

**SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO nº.: 72349-44.2009.8.06.0001.  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

A Drª. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VALTECI RIBEIRO PESSOA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra LUZIA TICIANA VIANA PESSOA. Pelo presente edital fica o(a) Sr.(a). ÂNGELA LUZIA TICIANA VIANA PESSOA, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcritos: “R.h. Chamo o feito à ordem. Considerando que a promovida encontra-se em local incerto e não sabido, fica impossibilitada a realização de audiência de conciliação. Isto posto, torno em efeito o despacho de fls. 12, devendo, assim, ser providenciada a citação da promovida via editalícia. Fortaleza, 09/10/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares – Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr.(a) LUZIA

TICIANA VIANA PESSOA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 14 de abril de 2010.** Eu, \_\_\_\_\_, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

**Publicar o presente Edital por três vezes com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação.**

**DJ 16/ 04, 26/04 e 06/05/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO nº.: 72349-44.2009.8.06.0001.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS  
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A Drª. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VALTECI RIBEIRO PESSOA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso contra LUZIA TICIANA VIANA PESSOA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). LUZIA TICIANA VIANA PESSOA, brasileira, casada, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: "R.h. Chamo o feito à ordem. Considerando que a promovida encontra-se em local incerto e não sabido, fica impossibilitada a realização de audiência de conciliação. Isto posto, torno em efeito o despacho de fls. 12, devendo, assim, ser providenciada a citação da promovida via editalícia. Fortaleza, 09/10/2009. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares – Juíza de Direito Respondendo". Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) LUZIA TICIANA VIANA PESSOA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 14 de abril de 2010.** Eu, \_\_\_\_\_, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 12092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

**Publicar o presente Edital por três vezes com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação.**

**DJ 16/ 04, 26/04 e 06/05/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2005.0015.4356-5  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de VLADYJA JEANNY S'S CAVALCANTE, por ser portadora de doença diagnosticada como pericianda é portadora de Síndrome de Down que compromete a vida de relação. Deduz-se que a pericianda em questão não apresenta condições de saúde mental para gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) SÔNIA LÚCIA SÁ CAVALCANTE, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/03/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgó procedente esta, para decretar a interdição de VLÁDYJA JEANNY SÁ CAVALCANTE, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) SÔNIA LÚCIA SÁ CAVALCANTE, sob

compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/03/2009. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**

Juíza de Direito

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0018.1814-3  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de PAULO ITALO DE OLIVEIRA SOUSA, por ser portador de doença diagnosticada como retardamento mental grave e epilepsia convulsiva generalizada.CID (10) = F72.1 + G 40.3. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) IVANIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/05/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgó procedente esta, para decretar a interdição de PAULO ITALO DE OLIVEIRA SOUSA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) IVANIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 25/05/2009. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**

Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2006.0017.5518-8  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, por ser portadora de antecedentes patológicos pessoais neurológicos e doença diagnosticada como paralisia infantil e epilepsia convulsiva generalizada,CID (10) = G 80.9, sendo considerada incapaz de digerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 14/02/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgó procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de

Jaqueleine Santos de Oliveira com o encargo de curadora a Sra. Maria do Socorro Santos de Oliveira, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 27/01/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**  
Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
**PROCESSO N º 2007.0028.8911-9**  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **LEIDE DAIANE SOARES PRACIANO**, por ser portador de **doença diagnosticada como retardo mental grave CID (10) = F 72. considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e os seus bens**. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **PAULO EVERARDO SOARES PRACIANO** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/05/2009, pelo Dr. Joaquim Solon Mota Junior, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **LEIDE DAIANE SOARES PRACIANO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **PAULO EVERARDO SOARES PRACIANO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 26/05/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**  
Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
**PROCESSO N º 2007.0002.6953-9**  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **INÁCIO GREGÓRIO BARBOSA**, por ser portador de **doença diagnosticada como demência senil; CID ( 10 ) = F03**, sendo considerado alienado mental e incapaz de gerir a si e a seus

bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/05/2009, pelo Dr. Joaquim Solon Mota Júnior, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **INÁCIO GREGÓRIO BARBOSA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 26/05/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**  
Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
**PROCESSO N º 2008.0022.7837-1**  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **JOSÉ DENNEYS MACHADO PINHEIRO**, por ser portador de **doença diagnosticada como retardo mental moderado. CID 10: F. 71.que promete a vida de relação**. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) **MARIA RISÉLIA MACHADO PINHEIRO**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/03/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de **JOSÉ DENNEYS MACHADO PINHEIRO**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **MARIA RISÉLIA MACHADO PINHEIRO**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/03/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**  
Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

**DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
**PROCESSO N º 2008.0027.6603-1**  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCA DEUZELINA DA SILVA BARBOSA**,

por ser portador de doença diagnosticada como retardo mental grave e epilepsia não especificada. CID (10) = F 72 + OG 40.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) ANTONIA ALENCAR DA SILVA, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 22/09/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de FRANCISCA DEUZELINA DA SILVA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) ANTONIA ALENCAR DA SILVA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 22/09/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**

Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0031.8316-1  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de MARIA ELIZABETE MAURICIO DE SOUSA, por ser portador de doença diagnosticada como retardo mental moderado e perda parcial da audição bilateral não especificada. CID (10) = F 71+ H 91.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) ROQUE MAURICIO DE SOUSA cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07/10/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de MARIA ELIZABETE MAURICIO DE SOUSA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) ROQUE MAURICIO DE SOUSA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 18/09/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**

Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2009.0007.9106-1  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a

interdição de KILVIA DE FÁTIMA FREIRE PAIVA, por ser portador de doença diagnosticada como retardo mental moderado com comprometimento significativo do comportamento CID (10) = F 71.1 O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador(a) Sr(a) RAIMUNDO CRUZ PAIVA cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07/10/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a interdição de KILVIA DE FÁTIMA FREIRE PAIVA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) RAIMUNDO CRUZ PAIVA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/08/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretora de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**

Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0038.6509-2  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de MARIA ILCA CUNHA por ser portador de antecedentes patológicos pessoais psiquiátricos ( CID (10) = F71, sendo o a mesmo absolutamente incapaz de exercer para as atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil..O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA PONTE CUNHA cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 16/09/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc.. julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de MARIA ILCA CUNHA e com o encargo de curadora a Sra. MARIA DE FÁTIMA PONTE CUNHA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) Maria de Fátima Ponte Cunha sob o compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 16/09/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de novembro de 2009. Eu, Walberto Martins filho Assistente Judiciário Adjunto(mat 5108) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

**Adayde Monteiro Pimentel**

Juíza de Direito

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

DJ 06/ 04, 16/04 e 26/04/2010

\*\*\*

SECRETARIA DA 18ª VARA DE FAMÍLIA  
Processo nº 31547-72.2007.8.06.0001  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito Titular da 18ª Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento

tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de SÍLVIO CÉSAR MACIEL FONTENELE. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das aleações da parte autora, sendo o interditando incapaz de gerir a si e a seus bens. Foi nomeada a Sra. MARIA IRENE COLARES MACIEL, curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido **ficando dependente de autorização judicial a venda de imóveis, realização de empréstimos Janto ao benefício do interditado e levantamento de qualquer quantia a que o mesmo tenha direito, excluídos os proventos ordinários de aposentadoria, com a devida prestação de contas em juízo.** O referido processo foi julgado em 31/07/2008, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem decretar a interdição de SILVIO CÉSAR MACIEL FONTENELE, nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora MARIA IRENE COLARES MACIEL, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, com exceção para venda de imóveis e levantamento de empréstimos junto ao benefício do interditado, que dependerão de autorização judicial". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 16 de março de 2010. Eu, Márcia Maria Loiola Muniz, Matrícula 4899, o digitei. E eu, Maria Edna Noronha Matos, Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO  
Juíza de Direito

## VARAS DE SUCESSÕES

JUÍZO DE DIREITO DA 3<sup>a</sup>. VARA DE SUCESSÕES  
PROCESSO N° 47066-19.2009.806.0001

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup>. Vara de Sucessões, desta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria da 3<sup>a</sup> Vara de Sucessões tem curso o processo de Alvará do Espólio de **MARIA DO CARMO DA SILVA**. E, tendo a requerente declarado que os herdeiros **ANTÔNIA DO CARMO DA SILVA** e **JOÃO DO CARMO DA SILVA**, encontram-se em lugar incerto e não sabido, a MM. Juíza mandou expedir o presente **EDITAL**, pelo qual ficam **CITADOS** esses herdeiros de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo da Lei e, caso não conteste, se presumirão aceitos pelos citados como verdadeiros, os fatos articulados pela autora na inicial. Fortaleza (Ce) 13 de abril de 2010. Eu..... Antonia Melca de Lima, Diretora de Secretaria, Matr. 001907 o digitei e subscrevo.

MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara de Sucessões

## VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

**SECRETARIA DA 1<sup>a</sup> VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS**  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria.  
“JUSTIÇA GRATUITA”

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO 48 HORAS**  
PROCESSO: 70749-56.2007.8.06.0001

A Dra. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou seu conhecimento tiverem que tem curso perante este Juízo, uma ação de **AÇÃO REGISTRO DE NASCIMENTO**, movida por **FRANCISCA DE SOUSA PINTO**, onde foi prolatada pela M.M. Juíza, Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara de Registros Públicos, o despacho a seguir transscrito: Intime-se a parte autora, por edital, para manifestar-se no prazo de **48 horas**, sob pena de extinção, ficando, desta forma intimada a autora, **FRANCISCA DE SOUSA PINTO**, para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Publique-se. **Gratuidade deferida a parte autora.**

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará aos 14 de abril de 2010. Eu, Francisco Sérgio Cavalcante Duavy (matrícula 600085), Técnico Administrativo, o digitei. E eu, Nilton Gurgel Figueiredo, Diretor de Secretaria-respondendo (matrícula 200558), o subscrevo.

SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO  
Juíza de Direito

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ALTO SANTO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
Proc. N° 2009.0024.8171-0

O Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, MM. Juiz de Direito Auxiliar respondendo pelos serviços judiciais desta Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz tramita a Ação de Desapropriação que tem como requerente Município de Alto Santo em face de quem venha a se considerar como posseiro ou proprietário do imóvel que trata a presente ação e não sendo possível citá-lo, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, sendo que através do mesmo fica o(a) requerido(a) citado(a) do teor da petição inicial, bem como, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a contestação, sob pena de confissão e revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Santo, aos 14 de abril de 2010. Eu, Maria Edivânia de Souza da Silva Costa, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Vladuénios Vieira Gurgel, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Francisco Eduardo Fontenele Batista  
**JUIZ DE DIREITO AUXILIAR**

#### COMARCA DE AMONTADA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
Processo N° 30-19.2008.06.0032/0

A Dra. Ana Izabel de Andrade Lima, Juíza Substituta Titular da Comarca de Amontada, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por **MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Bemto Portela da Cunha, nº 785, Bairro Campo, Amontada-CE, que foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **SEBASTIÃO FRANCINILDO DOS SANTOS MELO**, brasileiro, solteira, filho de Joaquim Teixeira Melo e de Maria Estefânia dos Santos, tendo como causa da interdição ser interditando portador de **TRANSTORNOS MENTAIS - CID 10= F06**, atestado por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com sentença deste Juízo, datada de **24 de fevereiro de 2010**, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada ora requerente, (**supraqualificada**), curadora do interditando, cujo múnus será exercido somente quanto á restrições do Art.1782 do CC, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário de Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. “Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM. Juiz Dr. Jorge Di Ciero Miranda, às fls. 38. Dado e passado nesta cidade e comarca de Amontada-CE, aos vinte e nove (29) dias do mês março

de 2010. Eu, André Rodrigues Eufrasio(Servidor Público Municipal á disposição), o digitei, e eu, Adão Costa Filho(Diretor de Secretaria), o revisei.

**DRA. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA**  
**Juíza Substituta Titular**  
**DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010**

## COMARCA DE AQUIRAZ

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO N° 02.477/01 - 1645-19.2000.8.06.0034/0**  
**ESPÉCIE: CRIMINAL**  
**RÉU: José Haroldo da Silva**

O Dr. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.  
**OBJETIVO: INTIMAÇÃO** dos acusados **Francisco Baltazar de Sousa – vulgo “Finola”**, brasileiro, solteiro, pintor, natural de Fortaleza-CE, nascido no dia 08 de setembro de 1957, filho de José Alves de Sousa e de Neusa Baltazar de Sousa e **Antônio Vieira dos Santos, brasileiro – vulgo “Antônio Prêto”**, brasileiro, solteiro, nascido aos 13 de maio de 1950, filho de José Vieira de Sousa e de Maria Nonato de Sousa, ambos em lugar incerto e não sabido, da Sessão do Tribunal do Juri designada para o dia 11/05/2010, às 8h30min. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2010. Eu, Clóvis Braga Bezerra, Analista Judiciário, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**  
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA DE ARATUBA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**NATUREZA CÍVEL**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Juiz de Direito César Morel Alcântara, Titular da Vara Única da Comarca de Aratuba/CE, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 197-15.2008.8.06.0039/0  
 Interditado: Raimundo Freitas Guedes  
 Curador: Pedro Freitas Guedes  
 Motivo: Esquizofrenia(CID f. 20)  
 Data da sentença:05 de Janeiro de 2010.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Aratuba, **04.03.2010**.

Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria de Vara Única, subscrevo e dou fé.

**CÉSAR MOREL ALCÂNTARA**  
**JUIZ DE DIREITO**  
**DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**NATUREZA CÍVEL**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Juiz de Direito César Morel Alcântara, Titular da Vara Única da Comarca de Aratuba/CE, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele

conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 110-30.2006.8.06.0039/0  
 Interditada: Maria de Fátima dos Reis Silva  
 Curador: Francisco José dos Reis Silva  
 Motivo: Esquizofrenia(CID f. 29)  
 Data da sentença:03 de março de 2010.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Aratuba, **13.04.2010**.

Eu, (a) Francisco Walber Monteiro Lima, Técnico Judiciário, digitei e eu, (a) Arlindo Pinheiro Queiroz, Diretor de Secretaria de Vara Única, subscrevo e dou fé.

**César Morel Alcântara**  
**JUIZ DE DIREITO**

**DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010**

## COMARCA DE BARBALHA

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO N° ÚNICO: 1186-87.2000.8.06.0043/0**  
**Interesse da Justiça Pública**

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria de Vara uma Ação Criminal, acima numerada, instaurada pela Justiça Pública contra José Antônio Vitorino, para apurar infração tipificada no Art. 121 §2º, II e IV do CPB praticada contra Francisco Vitorino Coelho. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para INTIMAR **JOSÉ ANTÃO VITORINO**, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 14/10/1934 em Barbalha-CE, filho de Antônio Vitorino Monteiro e de Joana Maria da Conceição, com último endereço sabido na Vila Aratama Sede, Assaré-CE, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o **dia 18 (dezoito) de maio do corrente ano, às 08h30m**, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zeca Sampaio, s/n, nesta cidade e comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2010 (dois mil e dez). Eu (ass) Maria Cibelle Sampaio, Auxiliar Administrativo (à disposição), digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
**Juiz de Direito da 1ª Vara**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PROCESSO N° ÚNICO: 1285-57.2000.8.06.0043/0**  
**Interesse da Justiça Pública**

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria de Vara uma Ação Criminal, acima numerada, instaurada pela Justiça Pública contra Francisco Pinheiro de Monte, para apurar infração tipificada no Art. 121 §2º, I e IV do CPB praticada contra José Cezário de Santana. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para INTIMAR **FRANCISCO PINHEIRO DE MONTE**, de epíteo “Cido”, brasileiro, casado, servente, nascido aos 20/08/1969 no St. Moreira-PE, filho de José Joaquim Vieira e de Luiza Pinheiro, com último endereço sabido na Rua Cel. Romão Sampaio nº 343, Centro, Moreilândia-PE, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o **dia 24 (vinte e quatro) de maio do**

**corrente ano, às 08h30m**, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2010 (dois mil e dez). Eu (ass) Maria Cibelle Sampaio, Auxiliar Administrativo (à disposição), digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira  
Juiz de Direito da 1ª Vara

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PROCESSO N° ÚNICO: 419-49.2000.8.06.0043/0**  
**Interesse da Justiça Pública**

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria de Vara uma Ação Criminal, acima numerada, instaurada pela Justiça Pública contra Antônio Ângelo, para apurar infração tipificada no Art. 121 §2º, II do CPB praticada contra Antônio Eudes de Abreu. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para INTIMAR **ANTÔNIO ÂNGELO**, de epíteto “Antônio Perigo”, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 11/03/1963 em Crato-CE, filho de José Vicente Ângelo e de Francisca Maria Ângelo, com último endereço sabido na Rua Nicolas Jardim nº 45, Jardim Jau (Zona Leste), São Paulo-SP, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o dia 20 (vinte) de maio do corrente ano, às 08h30m, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano 2010 (dois mil e dez). Eu (ass) Maria Cibelle Sampaio, Auxiliar Administrativo (à disposição), digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo Cavalcante da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira  
Juiz de Direito da 1ª Vara

## COMARCA DE BEBERIBE

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. **Whoseemberg de Moraes Ferreira**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma **Ação de Usucapião**, Processo nº 2007.0009.8036-4, proposta por **Oziel Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado, vendedor ambulante e sua esposa **Francisca Antônia Lopes dos Santos**, brasileira, casada, do lar, ambos com endereço na Rua 12, casa 70, Novo Planalto, Beberibe/CE, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno urbano, para moradia, com edificações, localizado no Beco da rua 12, sob o nº 70, Mangue Seco, Beberibe/CE, como discriminado abaixo: **NORTE** – medindo 7,60 metros lineares, extremando com Edjania Maria Lopes e Francisca Lopes da Silva Gomes. **SUL** – medindo 7,82 metros lineares, extremando com Beco da Rua 12. **LESTE** – medindo 14,49 metros lineares, extremando com a Regina |Pereira Lima. **OESTE** – medindo 14,49 metros lineares, extremando com a Maria do Carmo Aquino do Nascimento. Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos

como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Cleber Martins de Moura (Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Márcio Antônio Pinho Farias, Diretor de Secretaria, o conferi.

**Whoseemberg de Moraes Ferreira**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE CAPISTRANO

### SECRETARIA DE VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS “JUSTIÇA GRATUITA”

O Dr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente **Edital**, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente desta Secretaria de Vara Única, tem em curso uma **ação de Inventário**, proc. 595-71.2009.8.06.0056/0, proposto por **MARGARIDA FERREIRA CAVALCANTE**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliado na Rua Cel. Francisco Bezerra Campelo, 78, Centro, Capistrano-Ce, objetivando a abertura de inventário dos bens deixados pela inventariada **MARIA ALDENORA CAVALCANTE**. Assim por este edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos e não sabidos, e os herdeiros **JOSÉ NILBAMAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, motorista, RG nº 122.284, CPF nº 016.450.803-15, residente e domiciliado no Lebron Maria, nº. 690, Vila Peri, Fortaleza(CE); **MARIA AURINETE RODRIGUES FERREIRA**, brasileira, viúva, professora, RG nº 304249, CPF nº 235.601.933-20, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza(CE) e **MARIA NILZETE RODRIGUES FERNANDES**, brasileira, casada, professora, para querendo comparecerem a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de trinta (30) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. **“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, às fls. 02”**. Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, \_\_\_\_(Saulo Tito de Oliveira Monteiro) Funcionário Público Municipal, o digitei e Eu, \_\_\_\_(Francisco Altomiro Gomes Lima) Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e subscrevi.

**Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE CARIRIAÇU

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS .

#### JUSTIÇA GRATUITA

**PROCESSO N°: 449-55..2008.8.06.0059/0** (tombo nº 676/08).

**INFRAÇÃO:** Art. 157, §20, I e II do CPB.

**AUTOR:** Ministério Público Estadual.

**ACUSADOS:** Deuslene Pereira da Silva.

**VÍTIMA:** Casa Lotérica de Caririaçu-CE.

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D’ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Caririaçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação Penal movida contra: **DEUSLENE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, crediarista, natural de Santa Maria da Vitória-BA, nascida aos 13/02/1986, filha de Antônio Pereira da Silva e Balbina Júlia da Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido conforme certidão de fls. 538v e 554v, tem por finalidade **INTIMÁ-LA**, para comparecer a **AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO**, designada para o dia 01 de junho de 2010, às 08:00, no Fórum da Comarca de Caririaçu-CE, e

para que chegue ao conhecimento da interessada, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçau-CE, aos 09 de abril de 2010. Eu, Francisca Delacir de Sousa, Funcionária Pública Municipal, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, subscrevo.

**JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA  
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

## COMARCA DE CATARINA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA

PROCESSO Nº 194-85.2008.8.06.0063/0

REQUERENTE: Rita Alves Pereira

REQUERIDO: Marlon Alves Pereira de Oliveira

JUSTIÇA GRATUITA

A Bela. **ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, MM. Juíza Substituta, Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **RITA ALVES PEREIRA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **MARLON ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, constatando que que o mesmo é portador de doença mental – F-72, atestado por perícia médica, não tendo capacidade de se responsabilizar por seus atos, tudo de conformidade com a sentença deste Juízo, datada de 03/03/2010 prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada a requerente, **RITA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Padre Vaelntino, nº 63, Vila Nova, Catarina/CE, sua genitora, **CURADORA** do interditando, cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no átrio desse Fórum. Obs: O requerente encontra-se sob o pátio da justiça gratuita, conforme deferimento da Juíza exarado no despacho de fl. 13. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, Estado do Ceará, aos 24 de março de 2010. Eu, **Analista Judiciária Adjunta**, o digitei e o subscrevi.

**Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel  
Juíza Substituta – Titular  
DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

## COMARCA DE CAUCAIA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular dessa 2a. Vara Criminal da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo tramitou uma ação CRIMINAL, Processo nº 4960912002.8.06.0064/0, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra **LUCIANO CRUZ DE MATOS**, brasileiro, casado, vaqueiro, filho de Maria Nilza Cruz de Matos, residente na Rua Contorno Sul, nº 351, Planalto Caucaia, Caucaia - CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2a. Via será afixado no local de costume, ficando **INTIMADO** o acusado supra mencionado, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo advogado, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2010. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA  
JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA, Juíza de Direito Titular dessa 2a. Vara Criminal da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que por este Juízo tramitou uma ação CRIMINAL, Processo nº 850-10.2006.8.06.0064/0, promovida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra **CICERO LAURENTINO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, gráfico, filho de José Américo Assis Araújo e Edna Laurentino da Silva, residente na Rua F, nº 500, Açude, Caucaia - CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital cuja 2a. Via será afixado no local de costume, ficando **INTIMADO** o acusado supra mencionado, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo advogado, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2010. Eu, Ivete Maria Antunes Matos, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

**SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA  
JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

“Dá-se a gratuitade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito respondendo, Dr. Antonio Carlos Klein, às fls. 16”.

O DOUTOR JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO, JUIZ DE DIREITO TIRULA DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de USUCAPIÃO, Processo número único 106-73.2010.8.06.0064/0 (1039/10), requerida por ANA CLAUDIA DE LIMA MORAIS , brasileira, portadora do RG nº 94015126488 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Pedro Grosso, 406 - Grilo – Caucaia – CE, de “um terreno de forma irregular, lado direito da estrada Coité-Pedreiras, s/n, distando 30,00 metros em direção ao norte para Rodovia BR 222 Km 20, que liga Fortaleza a Sobral, localidade de Pedreiras – Sede do Município de Caucaia-CE, com área do terreno de 36.907,50 m<sup>2</sup> e perímetro de 829,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **AO NASCENTE**, frente, do ponto P3 com ângulo interno de 99°0'0" ao ponto P2 com ângulo interno de 83°30'0", medindo 123,70 metros, extremando com a estrada Coité-Pedreiras; **AO POENTE**, fundos, do ponto P1 com ângulo interno de 92°30'0" ao ponto P0=0 com ângulo interno de 85°0'0", medindo 135,30 metros, extremando com o imóvel de propriedade de João Costa de Assis; **AO SUL**, lado direito, do ponto P2 com ângulo interno de 83°30'0" ao ponto P1 com ângulo interno de 92°30'0", medindo 290,00 metros, extremando com o imóvel de propriedade de José Gerardo Oliveira de Arruda Filho; **AO NORTE**, lado esquerdo, do ponto P0=0 com ângulo interno de 85°0'0" ao ponto P3 com ângulo interno de 99°0'0", medindo 280,00 metros, extremando com a faixa de domínio da Rodovia BR-222, Km 20". Assim em cumprimento a Lei e do despacho supra, foi expedido o presente Edital, por meio do qual fica citado o CONFINANTE AUSENTE, para todos os termos e atos do presente processo, bem como para apresentarem contestação no prazo de quinze (15) dias, conforme determina a Lei, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na inicial. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2010. Eu, Humberto Jardel Souza Monteiro, Diretor de Secretaria, respondendo, o conferi e o subscrevi.

**José Coutinho Tomaz Filho  
Juiz de Direito**

## COMARCA DE CRATEÚS

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
ISENTO DE CUSTAS**

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo o seguinte feito: Processo nº **2009.0016.6732-1**; Ação: EXECUÇÃO CRIMINAL; Autor(a): A JUSTIÇA PÚBLICA; Apenado: ADÉCIO SÉRGIO DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, pescador, natural de Ipueiras-CE, nascido aos 05-04-1965, filho de Maria Luiza do Espírito Santo e pai não declarado. E, como consta estar o réu em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo devidamente INTIMADO, pelo presente, acerca do teor da sentença datada de 21-08-2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe (fls. 60/61), que decretou a extinção de sua punibilidade nos termos do art. 109 da Lei nº 7.210/84, em relação ao crime capitulado no art. 21 da LCP c/c art. 7º, I e II, da Lei nº 11.340/2006, ficando ainda intimado para recolher as custas processuais, no valor de R\$ 24,95, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Para conhecimento de todos, e notadamente do réu, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús-CE, aos 3 de Março de 2010. Eu, Heronaldo Santos Grangeiro, servidor municipal requisitado, o digitei. Eu, (Valéria Oliveira Gomes Arruda), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Lúcio Alves Cavalcante**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**  
**ISENTO DE CUSTAS**

O Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Crateús-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramita o seguinte feito: Processo nº **2000.0229.2262-9**; Ação: CRIMINAL; Autor(a): A JUSTIÇA PÚBLICA; Réu: ANTÔNIO EDILSON NEPOMUCENO, brasileiro, casado, pedreiro, natural de Crateús, nascido aos 08-05-1964, filho de Antônio Gomes Nepomuceno e Antônia Nepomuceno Vieira. E, como consta estar o réu em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, fica o mesmo devidamente INTIMADO, pelo presente, acerca do teor da sentença de pronúncia datada de 12-02-2003, prolatada nos autos do processo em epígrafe, que ulgou procedente a denúncia oferecida pelo Ministério Público e pronunciou o réu ANTÔNIO EDILSON NEPOMUCENO como inciso nas sanções do art. 121, § 2º, inciso II, do CPB, para que seja julgado pelo Tribunal Popular do Júri da Comarca de Crateús, ficando ainda intimado para, querendo, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo do edital, sob pena de transitar em julgado a presente decisão. Para conhecimento de todos, e notadamente do réu supra-identificado, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Crateús-CE, aos 13 de Abril de 2010. Eu, Heronaldo Santos Grangeiro, Servidor Municipal Requisitado, o digitei. Eu, (Valéria Oliveira G. Arruda), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Lúcio Alves Cavalcante**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**PORTARIA N° 03/2010**

O Dr. Francisco José Mazza Siqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** os princípios da moralidade e da imparcialidade, regedores da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** os princípios da imparcialidade e da isonomia, que impõem ao Magistrado o dever de atuar com transparência e dar tratamento igualitário aos jurisdicionados;

## RESOLVE:

Determinar que a Secretaria de Vara, ao fazer os autos conclusos ao juiz, com a aposição do respectivo carimbo, abstenha-se peremptoriamente de colocar novo carimbo com data mais recente, sem que o processo tenha sido despachado ou por fato novo ocorrido no processo e que seja essencial sua apreciação para agilizar ou evitar nulidades.

PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

Gabinete do Juiz de Direito Francisco José Mazza Siqueira, Titular da 2ª Vara da Comarca do Crato/CE, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2010.

**Francisco José Mazza Siqueira**  
Juiz de Direito - Titular

\*\*\*

## 4ª VARA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMº. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, às fls. 65”.

A Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, MMº. Juíza de Direito Titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA ELIANETE FEITOSA E SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Luis Pereira, nº 69, Pimenta, Crato-CE., por decisão prolatada às fls. 63/65, nos autos do Processo nº **5542-60.2008.8.06.0071/0 (2008.0036.4716-8)**, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como Requerente(s) **MARIA DE FÁTIMA BRILHANTE DA SILVA**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)s **MARIA DE FÁTIMA BRILHANTE DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 530779 – SSP-CE., CPF nº 115.865.913-04, Rua Luis Pereira, nº 69, Pimenta, Crato-CE., devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**  
Juíza de Direito Titular da 4ª Vara  
DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010

## COMARCA DE FORTIM

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO 109-54.2008.8.06.0078**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**PROCESSO nº 2008.0025.6321-1**

O DOUTOR JAMYERSON CÂMARA BEZERRA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de INTERDIÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca do Fortim/ Ce, foram regularmente processados os termos da Interdição de **RAIMUNDO CARLOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado, selador, residente no endereço da curadora, por ser o interditado portador de doença mental (Esquizofrenia Paranóide- F20.0), sendo incapaz de administrar seus bens e gerir sua pessoa. Tendo sido nomeada curadora **MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA TEIXEIRA**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº 2000021000469 SSP/Ce e CPF nº

510.814.153.04, residente e domiciliada a rua São Pedro, s/nº – Centro-Fortim/Ce; que deverá exercer a curatela sem limites, pelo que serão nulos e de nenhum efeito, quaisquer atos, avenças e convenções que celebrar sem anuência da curadora **MARIA DO SOCORRO MOURA DA COSTA TEIXEIRA**. Do que para constar, lavrei o presente que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho de fls. 14

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário, o digitei.

**JAMYERSON CÂMARA BEZERRA**  
Juiz Substituto  
DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010

## COMARCA DE ICAPUÍ

### JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO EDITAL

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, **que por sentença** do MM Juiz de Direito, Titular desta Comarca, Dr. Renato Belo Viana Velloso, exarada nos autos de Curatela, tombada sob o nº **2006.0008.1492-0**, movida por **SRA. VERA LÚCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, **do lar, portadora do RG** sob o nº **1323308-87 SSP/CE**, CPF nº **424.920.333-68**, nascida no dia 13 de maio de 1968, no Município de Icapuí-CE, filha de Francisco Aurélio da Silva e de Maria Elisabete da Silva, residente e domiciliada na Rua Teotônio Alcântara- s/nº - Icapuí-CE, foi **decretada a interdição** de **MARIA ANTÔNIA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº **1323265-87 SSP/CE**, nascida no dia 19 de maio de 1964, no Município de Icapuí, Estado do Ceará, filha de Francisco Aurélio da Silva e de Maria Elisabete da Silva, residente e domiciliada no mesmo endereço da requerente, supramencionada, declarando a incapacidade civil da interditanda, supramencionada, **para todos os atos da vida civil (incapacidade absoluta – artigo 3º, inciso II, Código Civil)**, tendo sido nomeada curadora a requerente **SRA. VERA LÚCIA DA SILVA**, para todos os atos da vida civil da curatelada, cabendo à curadora os poderes insertos nos artigos 1.741, 1.743, 1.747 e 1.748 do Código Civil. E, para os efeitos do art. 1.184 do CPC, foi expedido o presente Edital, **que deverá ser publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, a presente sentença, por três (03) vezes, com intervalo de dez dias, de uma publicação para a outra.** (...). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí-CE, aos **TREZE (13) dias** do mês de **ABRIL** do ano de **2010**. Eu, **Maria JOSILENE de Freitas Medeiros**, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, **José ROBERTO da Costa Nogueira**, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

**RENATO Belo Vianna VELLOSO**  
Juiz de Direito Titular  
DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010

## COMARCA DE ICÓ

### EDITAL DE INTERDIÇÃO

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, registrada sob o n.º **1451-98.2007.8.06.0090**, datada de 04 de dezembro de 2009, foi decretada a Interdição de **José Francisco de Araújo**, por ser portador de Esquizofrenia Simples (CID – 10 F20.6) e ser absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos

da vida civil nos termos do artigo 4º inciso II do Código Civil, sendolhe nomeado curador o Senhor Tiago Paulino de Araújo, para, ora, em diante exercer o referido cargo. E para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, **ao 24 de fevereiro de 2010**. Eu, **(Lorrayne Acioly Barbosa)** Agente Administrativo, o digitei. Eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Luiz Carlos Saraiva Guerra**  
Juiz de Direito  
DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010

## COMARCA DE IGUATU

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA SECRETARIA DA 1ª VARA ISENTO DE CUSTAS

O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo, tramitam os autos de **REMISSÃO** de nº **807-89.2006.8.06.0091** (2006.0006.3589-8) requerida pelo Ministério Público em face da adolescente **GERLÂNIA BARBOSA DA SILVA**, filha de Geraldo Barbosa Barros e Tânia Maria da Silva, e, como consta dos autos que a adolescente acima citada, bem como seus pais, se encontram com endereço ignorado, é o presente edital para intimação e conhecimento dos mesmos, da sentença que extinguiu o referido procedimento, a qual tem o seguinte final: “Dessa forma, acato os motivos declinados pela Promotoria no parecer de folhas 35 e, por conseguinte, extinguo o presente procedimento, já que no presente caso, a aplicação de qualquer medida sócio-educativa não surtirá qualquer efeito de ordem prática, bem como em nada contribuirá para a persecução de sua real finalidade. Observadas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I.C. Iguatu-CE, em 18 de agosto de 2009. (a) Wotton Ricardo Pinheiro da Silva - Juiz de Direito.” Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, aos 13/04/2010. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Edla Maria Neves Feitosa Noronha), Diretora de Secretaria o subscrevi.

**José Batista de Andrade**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA SECRETARIA DA 1ª VARA ISENTO DE CUSTAS

O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo, tramitam os autos de **REMISSÃO** de nº **1974-44.2006.8.06.0091** (2006.0013.2061-0) requerida pelo Ministério Público em face dos adolescentes **FÁBIO LIMA DA SILVA**, filho de Francisco Lima da Silva e Ana Lúcia Lima e **JOSÉ WESCLEI LOPES DE LIMA**, filho de José Gomes de Lima e Maria Oremar Lopes de Lima, e, como consta dos autos que os adolescentes acima citados, bem como seus pais, se encontram com endereço ignorado, é o presente edital para intimação e conhecimento dos mesmos, da sentença que extinguiu o referido procedimento, a qual tem o seguinte final: “Isto posto, acolho o parecer ministerial retro e extinguo o presente procedimento, o qual faço em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 2º, da Lei retro mencionada. Observadas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I.C. Iguatu-CE, em 22 de setembro de 2009. (a) Wotton Ricardo Pinheiro da Silva - Juiz de Direito.” Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, aos 13/04/2010. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Edla Maria Neves Feitosa Noronha), Diretora de Secretaria o subscrevi.

**José Batista de Andrade**  
JUIZ DE DIREITO TITULAR

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
SECRETARIA DA 1ª VARA  
ISENTO DE CUSTAS**

**O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo, tramitam os autos de **REMISSÃO** de nº **1911-19.2006.8.06.0091** (2006.0013.1998-1) requerida pelo Ministério Público em face do adolescente **DANIEL GUEDES DOS SANTOS**, filho de Damião Laranjeiras dos Santos e Damiana Guedes dos Santos, e, como consta dos autos que o adolescente acima citado, bem como seus pais, se encontram com endereço ignorado, é o presente edital para intimação e conhecimento dos mesmos, da sentença que extinguíu o referido procedimento, a qual tem o seguinte final: "Dessa forma, acato os motivos declinados pela Promotoria no parecer de folhas 50 e, por conseguinte, extinguo o presente procedimento, já que no presente caso, a aplicação de qualquer medida sócio-educativa não surtirá qualquer efeito de ordem prática, bem como em nada contribuirá para a persecução de sua real finalidade. Observadas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I.C.. Iguatu-CE, em 18 de agosto de 2009. (a) Wotton Ricardo Pinheiro da Silva - Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, aos 13/04/2010. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Edla Maria Neves Feitosa Noronha), Diretora de Secretaria o subscrevi.

**José Batista de Andrade  
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
SECRETARIA DA 1ª VARA  
ISENTO DE CUSTAS**

**O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo, tramitam os autos de **REMISSÃO** de nº **378-25.2006.8.06.0091** (2006.0003.6344-8) requerida pelo Ministério Público em face do adolescente **EMERSON JUCICLEITON DE MELO**, filho de Antonio Francisco de Melo e Francisca Lira de Melo, e, como consta dos autos que o adolescente acima citado, bem como seus pais, se encontram com endereço ignorado, é o presente edital para intimação e conhecimento dos mesmos, da sentença que extinguíu o referido procedimento, a qual tem o seguinte final: "Isto posto, tendo em vista que a aplicação de medida sócio-educativa torna-se inócuas, tendo perdido completamente o seu objeto, extinguo o presente procedimento, o qual faço em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 2º, da lei retro mencionada. Observadas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I.C.. Iguatu-CE, em 22 de setembro de 2009. (a) Wotton Ricardo Pinheiro da Silva - Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, aos 13/04/2010. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Edla Maria Neves Feitosa Noronha), Diretora de Secretaria o subscrevi.

**José Batista de Andrade  
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
SECRETARIA DA 1ª VARA  
ISENTO DE CUSTAS**

**O DOUTOR JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo, tramitam os autos de **REMISSÃO** de nº **253-96.2002.8.06.0091** (2002.0001.8379-0) requerida pelo Ministério Público em face do adolescente **LUIZ EVILAUVO DE SOUSA SILVA**, filho de Francisco do Nascimento e

Silva e Maria Marlene Alves, e, como consta dos autos que o adolescente acima citado, bem como seus pais, se encontram com endereço ignorado, é o presente edital para intimação e conhecimento dos mesmos, da sentença que extinguíu o referido procedimento, a qual tem o seguinte final: "Dessa forma, tendo em vista que a aplicação de medida sócio-educativa torna-se inócuas, tendo perdido completamente o seu objeto, extinguo o presente procedimento e mando que, após procedidas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R.I.C.. Iguatu-CE, em 22 de setembro de 2009. (a) Wotton Ricardo Pinheiro da Silva - Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, aos 13/04/2010. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Edla Maria Neves Feitosa Noronha), Diretora de Secretaria o subscrevi.

**José Batista de Andrade  
JUIZ DE DIREITO TITULAR**

**COMARCA DE IPU**

**EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA  
PRAZO 20 DIAS**

PROCESSO N° 208-70.2008.8.06.0095

AÇÃO: USUCAPIÃO

PROMOVENTE: ARLINDO RIBEIRO DE AQUINO e s/m MARIA DE JESUS LIMA DE AQUINO

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MM<sup>a</sup>. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por parte de ARLINDO RIBEIRO DE AQUINO E MARIA DE JESUS LIMA DE AQUINO, brasileiros, casados entre si, ele porteiro e ela do lar, residentes na Av. Boulevard Sebastião Carlos, nº. 464, Alto dos 14, Ipu/CE, foi proposta neste Juízo uma Ação de Usucapião, para a legitimação de um imóvel urbano no endereço acima exposto, cujos lados medem: 70,00m ao Norte, correspondente ao lado direito, onde se limita com Almir Bonfim de Sousa; 70,00m ao Sul, correspondente ao lado esquerdo, onde se limita com a Sr.<sup>a</sup> Luisa Tomé Cardim; 6,78m, ao leste correspondente à frente, onde se limita com a Av. Boulevard Sebastião Carlos; 6,78m ao Oeste, correspondente aos fundos, onde se limita com a Sr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Nobre, com área total de 474,60m<sup>2</sup>, encontrando-se transcrita no Registro de imóveis da comarca de Ipu-CE, Cartório Aragão, com matrícula 1041, livro nº B-1, fls. 163 em nome de RITA BEZERRA NOBRE, foi por este Juízo foi determinada a citação dos herdeiros da confinante Luisa Tomé Cardim e dos eventuais interessados, ficando desde já, CITADOS os incertos, desconhecidos e interessados, para todos os atos processuais, inclusive contestação, que deverá ser apostila aos autos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo editalício, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes. Dado e passado nesta cidade de Pires Ferreira-CE, Secretaria de Vara Única, aos 16 de abril de 2010. Eu, Miquéias Cavalcante digitei, e eu, Diretor de Secretaria subscrevi.

**ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA  
JUÍZA DE DIREITO – RESPONDENDO**

**COMARCA DE IRACEMA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: (30)TRINTA DIAS**

**Processo Cível n°: 46-98.2010.8.06.0097/0 - USUCAPIÃO**

O Doutor José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito desta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante a este Juízo e expediente nesta Secretaria de Vara Única, uma Ação de Usucapião requerida por ANTONIA D'ARC SALES SILVA, brasileira, casada, residente à Rua Gervásio Holanda, s/n, Iracema - Ce, no qual o(a)s promoventes pretende(m) que lhe(s) declare nos termos da Lei, o domínio do imóvel localizado à Rua Gervásio Holanda, 64, nesta cidade de Iracema, no Lote 0179 – Quadra 01/001 – mede 6.30m (seis

metros e trinta centímetros) de frente, por 24,80m(vinte e quatro e oitenta centímetros) de fundos, formando uma área total de 156,24m<sup>2</sup> (cento e cinqüenta e seis metros e vinte e quatro centímetros quadrados), o qual extrema: ao LESTE – frente - com a via pública – Rua Gervásio Holanda Guerra; ao OESTE – fundos - com terreno de João Guerra Moraes; ao NORTE – lado esquerdo - com o prédio de Maria José de Almeida Martins; ao SUL – lado direito - com terreno de Evilálio Nogueira da Silva. E, para que não se alegue ignorância, o MM. Juiz mandou expedir este edital de CITAÇÃO dos réus residentes em local incerto e não-sabido e dos eventuais interessados, para, querendo, apresentarem a defesa que tiverem, no prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 08(oito) dias do mês de abril de 2010. Eu, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Maria do Carmo Alves de Sena Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Ronald Cavalcante Soares Júnior  
Juiz de Direito

## COMARCA DE JAGUARIBARA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Prazo: 60 (sessenta dias)**  
**Natureza Criminal**

Proc. nº 1159/04  
Autora do Fato: Maria José Carneiro Santos  
Vítima: ...

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaribara/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo por crime previsto no Art. 42 da Lei das Contravenções Penais, onde foi pelo MM. Juiz Substituto, Respondendo por esta Comarca, Antonio Edilberto Oliveira Lima, prolatada em data de 26 de abril de 2007, a sentença cuja parte final é a seguinte: “*Isto posto, reconheço a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal e, com esteio no artigo 1º, do Decreto-Lei 3.688/41 c/c artigo 109, VI do Código Penal, declaro extinta a punibilidade da autora do fato Maria José Carneiro Santos, em face da infração objeto do presente procedimento. Publique-se. Registre-se. Intimense. Jaguaribara, 26 de abril de 2007. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA – JUIZ SUBSTITUTO, RESPONDENDO.*” E como não foi possível INTIMAR PESSOALMENTE a autora do fato MARIA JOSÉ CARNEIRO SANTOS, brasileira, casada, comerciante, natural de Acaraú/CE, nascida aos 19.03.1962, filha de Raimundo Severiano Carneiro e Maria Odete dos Santos, por estar em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o(s) da mencionada decisão, da qual poderá(ão) interpor dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Praça dos Três Poderes, nº 186, Centro, Jaguaribara/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaribara/CE, aos 19(dezenove) dias do mês de junho do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e imprimi, e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE JATI

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PERÍODO DE 15 DIAS**

O Dr. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos N.º 2001.122.00106-8 – Ação do Juizado Especial Criminal em desfavor de FRANCISCO DA SILVA PEREIRA por infração ao art.233 do Código Penal, foi por este Juízo prolatada Sentença às fls. 38, publicada aos 22/03/2010, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE com relação ao réu FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, (brasileiro, casado, mototaxista, natural de Jati/CE, filho de Francisco Wilson Pereira e Maria Vilani da Silva, residente à época do delito na rua Balbina Viana Arraes, 62, Brejo Santo/CE, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido) das imputações contra o mesmo feitas nos autos supra. Expedido mandado para intimação do réu no endereço informado nos autos, certificou o Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, razão por que mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, através do qual fica o Sr. FRANCISCO DA SILVA PEREIRA INTIMADO de que foi DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO pela sentença anteriormente mencionada. Outrossim, FAZ SABER que o aludido réu poderá interpor, no prazo de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste Edital, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a decisão supra. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, cuja 2ª via será afixada no local de costume. Dado e passado na cidade de Jati-CE, aos 22/03/2010. Eu, Adeliane Bringel da Silva Lisboa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, José Kléber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi.

Túlio Eugênio dos Santos  
Juiz Substituto Titular

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**Prazo de 15 dias**

O Dr. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos N.º 2006.0000.7560-4/0 – Ação Penal que a Justiça Pública move contra CÍCERO RICARDO DE ALENCAR E SÁ e outro por infração ao art. 12 da Lei N 6368/76 (tráfico ilícito de entorpecentes), foi por este Juízo prolatada Sentença às fls. 231/233, publicada aos 05/03/2008, ABSOLVENDO os réu CÍCERO RICARDO DE ALENCAR E SÁ, vulgo “Cacá”, (brasileiro, casado, ajudante de pedreiro, natural de Salgueiro/PE, nascido aos 08/03/1978, filho de Paulo Roberto de Alencar e Maria América de Sá) das imputações contra o mesmo feitas nos autos supra. Expedido mandado para intimação do réu no endereço informado nos autos, certificou o Oficial de Justiça Avaliador encarregado da diligência encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, razão por que mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, através do qual fica o Sr. CÍCERO RICARDO DE ALENCAR E SÁ INTIMADO de que foi absolvido pela sentença anteriormente mencionada. Outrossim, FAZ SABER que o aludido réu poderá interpor, no prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a decisão supra. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital, cuja 2ª via será afixada no local de costume. Dado e passado na cidade de Jati-CE, aos 25/03/2010. Eu, Adeliane Bringel da Silva Lisboa, Analista Judiciário Adjunto, mat. 2271, o digitei. Eu, José Kléber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei e o subscrevi.

Túlio Eugênio dos Santos  
Juiz Substituto Titular

\*\*\*

**JUSTIÇA GRATUITA**  
**PROCESSO N.º 2005.0013.4811-8/0(130-36.2005.8.06.0110/0)**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo de 15 dias**

O Doutor TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de JATI, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma ação de Alimentos requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO, através do Promotor de Justiça, na qualidade de substituto processual do menor JOÃO VITOR MESSIAS PEREIRA DE SOUZA, menor impúbere, representado por sua genitora Sra. FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, na qual despachou o MM. Juiz os autos, determinando a expedição do presente Edital de Citação, com prazo de 15 (quinze) dias, através do qual fica CITADO o genitor do menor, Sr. ISRAEL MESSIAS DE SOUZA, (brasileiro, natural de Jequié-BA, filho de Manoel Messias de Souza e Amália Messias Pereira de Souza), atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 20v, dos termos da Ação de ALIMENTOS que tramita neste Juízo, requerida pelas partes acima mencionadas, ficando INTIMADO de que foram arbitrados alimentos provisórios em 20% (vinte por cento) do salário mínimo vigente, mensais, a partir da citação, que deverão ser pagos pelo mesmo até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante recibo da representante legal do menor, Sra. FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA, bem como de que poderá oferecer resposta ao pedido, no prazo de 10 (dez) dias (art. 158, da Lei 8.069/90), contados do término do prazo deste edital, bem como para comparecer **no dia 17 de junho de 2010, às 11:30 horas**, na Sala das audiências do Fórum local, oportunidade em que será realizada audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, o qual, deverá se apresentar acompanhado de suas testemunhas, máximo de três, apresentando nesta ocasião as demais provas (art. 8º Lei nº 5.478/68), importando sua ausência em revelia, além da confissão quanto à matéria de fato (art. 7º da Lei nº 5.478/68), ficando ciente de que, caso não tenha possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em cartório, que lhe seja nomeado um dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta (cujo prazo começa a correr da intimação do despacho de nomeação). E para que chegue ao conhecimento do genitor do menor, acima qualificado, é passado o presente Edital, o qual vai publicada uma só vez no Diário da Justiça/CE e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de JATI, Estado do Ceará, aos 25/03/2010. Eu, Adeliane Bringel da Silva Lisboa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, José Kleber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

**TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**  
**JUIZ SUBSTITUTO TITULAR**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE VINTE (20) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS, MM. Juiz Substituto, Titular esta Comarca de Jati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Responsabilidade Civil por Acidente de Trânsito, tombado sob o Nº 2003.122.00122-1, autorada por CÍCERO CORNÉLIO MIRANDA em face da empresa MAX TRAFO SERVIÇO COMÉRCIO LTDA. E OUTRA, na qual despachou os autos mandando expedir este edital, com prazo de vinte (20) dias, através do qual fica a ré MAX TRAFO SERVIÇO COMÉRCIO LTDA, (Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço incerto e não sabido), CITADA, para tomar ciência da Ação supra, bem como para, querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, OFERECER CONTESTAÇÃO à aludida ação, sob pena de, não o fazendo, se presumirem aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados na Petição Inicial pelo autor, na conformidade do art. 285 do Código Processual Civil, vez que por diversas vezes foi tentado sua citação, inclusive no endereço fornecido pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, todas sem lograr êxito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente da ré acima nominada, passo o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jati, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 16/03/2010. Eu, Adeliane Bringel da Silva Lisboa, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, José Kleber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**Túlio Eugênio dos Santos**  
**JUIZ SUBSTITUTO**  
DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PRAZO 60 DIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Justiça Gratuita**

O DR ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, se processam os autos de uma Ação de Embargos à Execução, processo n.º 2348-36.2002.8.06.0112/0, ajuizada por Angélica de Cássia M. P. Venturieri, CNPJ Nº 02.473.467/0001-84, contra Banco do Nordeste do Brasil S/A. Assim, mandou o Juiz expedir este Edital para a INTIMAÇÃO da Embargante, para pagar as Custas Finais do Processo, que totalizam R\$ 110,00 (cento e dez reais), no prazo de 10 dias, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE aos 13 de Abril de 2010. Eu, José Humberto Pereira de Oliveira, Analista Judiciário , o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

**ADEMAR DA SILVA LIMA**  
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 15 DIAS**

O Dr. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os termos dos autos de nº 888/10 (217-04.2010.8.06.0114/0) - Ação Penal (Art. 33, da Lei nº 11.343/06), que a Justiça Pública move contra a pessoa de: **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO, vulgo "Zé de Loquinha"**, brasileiro, solteiro, nascido em 09.04.85, natural de Baixio, filho de Sebastião Ferreira de Sousa e de Francisca Ribeiro Campos, com último endereço informado na Rua Fidalina Augusto Lima, nº 06, bairro Cruzeiro, nesta cidade, encontrando-se atualmente, em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, determinou este Juiz, a citação por Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, dos termos da Ação Penal que lhe é movida pela Justiça Pública, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, vai o presente Edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Samuel da Silva Alves) Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, \_\_\_\_\_(José Maria da Silva Gomes) Diretor de Secretaria, respondendo, conferi e subscrevi.

**ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA**  
**Juiz de Direito**

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara, Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº 7739/10, parte autora JOSÉ HAMILTON DE FREITAS e FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA DE FREITAS, brasileiros, casados, aposentados rurais, ele, RG 702361 SPSP-CE e CPF nº 220933383-00, ela, RG 2001020002164 SSP-CE e CPF nº 670500693-53, residentes na Rua dos Expedicionários, nº 3565, Limoeiro do Norte-CE, sobre o imóvel seguinte: Terreno urbano, localizado na Rua dos Expedicionários, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE, com uma área de 419, 82m<sup>2</sup>, com as seguintes características e confrontações: partindo do ponto A, com um ângulo interno de 90°, lado NORTE, rumo LESTE, medem-se 33,00m, até o ponto B; deste com um ângulo interno de 90°, medem-se 6,39m, até o ponto C; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 7,85m, até o ponto D; deste, com um ângulo interno de 90° medem-se 19,85m, até o ponto E; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 7,85m, até o ponto F; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 5,46, até o ponto G; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 33,00m, até o ponto H; deste, com um ângulo interno de 90°, medem-se 8,00m, até o ponto A; fechando-se um polígono, limitando-se dois pontos ao NORTE, com o imóvel de Antônio de Freitas Regis; ao SUL, com o imóvel de Isaías Mendes da Costa; ao LESTE, com o imóvel de Sebastião Paiva da Costa e ao OESTE, com a Rua dos Expedicionários. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal (quinze dias), caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM.Juiz Dr. João Dantas Carvalho, às fls.02”. Limoeiro do Norte, 14.04.2010. Eu, (Analista Judiciária Adjunto), digitei.Eu, (Claudete Maria Fernandes Maia, Diretora de Secretaria), subscrevo.

**Dr. João Dantas Carvalho  
Juiz de Direito da 2ª Vara.**

## COMARCA DE MARACANAÚ

### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 1533-77-2009.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: JOSÉ IVAN DA PENHA, brasileiro, casado, comerciante, filho de Leontino Albuquerque da Penha e Rosa Aires Carneiro, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 7, inciso IX, da Lei nº 8.137/80**, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR  
Juiz de Direito**

\*\*\*

### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 506-96.2009.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: ANTONÍO GUILHERME DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Maracanaú-CE, aos 14.03.1986, filho de José Oliveira Cunha e Maria Lúcia da Silva, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 180, do CP**, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). Devendo, ainda, dizer(em) se aceita(m) submeter-se as condições da proposta de suspensão condicional do processo, desde que comprove satisfazer os requisitos constantes do art. 89 da lei 9.099/95. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR  
Juiz de Direito**

\*\*\*

### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 774-16.2009.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: ERIVALDO ALVES FÉLIX, brasileiro, casado, nascido aos 05.09.1977, filho de Francisco das Chagas Félix e Francisca Alves Félix, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 306 c/c art. 309, todos da Lei nº 9.503/97**, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR  
Juiz de Direito**

\*\*\*

### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da

Ação Penal nº 2364-96.2007.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: RONALDO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, vendedor, nascido aos 18.04.1979, filho de Joaquim Almeida da Silva e Edelci Maria da Silva, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 163, § único, III, do CP**, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). Devendo, ainda, dizer(em) se aceita(m) submeter-se as condições da proposta de suspensão condicional do processo, desde que comprove satisfazer os requisitos constantes do art. 89 da lei 9.099/95. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 2123-25.2007.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: IVAN DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, nascido aos 03.02.1978, filho de Raimundo Ferreira do Nascimento e Maria Dondani da Silva Nascimento, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 147, do CP**, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 979-45.2009.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: MARIA IMACULADA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida aos 13.09.1972, filha de José Virgílio de Oliveira e Maria Pereira de Oliveira, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o

presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 163, § único, III, do CP**, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). Devendo, ainda, dizer(em) se aceita(m) submeter-se as condições da proposta de suspensão condicional do processo, desde que comprove satisfazer os requisitos constantes do art. 89 da lei 9.099/95. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 2601-96.2008.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: FRANCISCO DA SILVA ROCHA, brasileiro, divorciado, nascido aos 26.02.1973, filho de Manoel Rocha dos Santos e Maria Lúcia Silva Rocha, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 306, da Lei nº 9.503/97**, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 3244-88.2007.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: EVANILDO DA SILVA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Quixeramobim/CE, aos 13.04.1974, filho de Antônio Medeiros Nogueira e Maria Lúcia da Silva Nogueira, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de 15 (quinze) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o

mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 129, § 9º, do CPB**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº **3786-77.2005.8.06.0117/0**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **DANIEL NASCIMENTO LIMA**, brasileiro, montador de estrutura mecânica, nascido em Canindé-CE, aos 25.12.1977, filho de Sebastião de Sousa Lima e Helena Alves do Nascimento Lima e **JOELMA SILVA MARQUES**, brasileira, amasiada, do lar, nascido em Fortaleza-CE, aos 25.02.1976, filha de Raimundo Marques e Maria das Dores Silva Marques, em virtude dos mesmos encontrarem-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seus paradeiros. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama os mesmos, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 180, § 1º, do CP**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº **4205-97.2005.8.06.0117/0**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **DANIELE DA SILVA AMORIM**, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 06.06.1986, filha de José Maria Amorim e Célia Maria da Silva Amorim, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 180, do CPB e Art. 14 da Lei nº 10.826/03**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art.

396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº **4315-57.2009.8.06.0117/0**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **DANILO JORGE DE MORAES**, brasileiro, solteiro, nascido em Fortaleza-CE, aos 24.09.1972, filho de Cícero dos Santos e Maria Geralda Moraes dos Santos, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 147, do CPB c/c art. 7º, inciso II, da Lei 11.340/2006**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº **4863-19.2008.8.06.0117/0**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **ROBERTO FREDERIDO GADELHA GOMES**, conhecido por **FELIPE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29.11.1987, filho de Ana Célia Gadelha Gomes, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 168, do CP**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). Devendo, ainda, dizer(em) se aceita(m) submeter-se as condições da proposta de suspensão condicional do processo, desde que comprove satisfazer os requisitos constantes do art. 89 da lei 9.099/95. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do

defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitiei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 5241-09.2007.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, desquitado, caseiro, nascido em Araripe-CE, aos 25.01.1961, filho de Pedro Rodrigues da Fonseca e Liosa Francisca de Oliveira, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 304, c/c art. 297, caput, do CP**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitiei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 5374-85.2006.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **CLAUDEMIR BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em Redenção-CE, aos 26.09.1967, filho de Eduardo Alves de Oliveira e Francisca Barros de Oliveira, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 213, caput, da Lei nº 12.015/09**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitiei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitiei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 6002-06.2008.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, artesão, nascido aos 14.01.1970, filho de Maria de Lourdes do Nascimento, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 147, do CPB**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitiei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 6817-66.2009.8.06.0117/0, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **FRANCISCO CLEUTON LIMA SERRA**, brasileiro, solteiro, nascido em Fortaleza-CE, aos 08.11.1970, filho de Paulo Serra Filho e Maria Estefânia de Lima Serra, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incurso nas sanções do Art. 129, § 9º, do CPB**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitiei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº **7101-11.2008.8.06.0117/0**, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: **MANOEL LUIZ DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, servente, nascido em Fortaleza-CE, aos 03.05.1980, filho de Fátima da Silva Lima, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Citação com prazo máximo de **15 (quinze) dias**, afixando-o no local de praxe e publicando cópia dos mesmos no Diário da Justiça do Estado, pelo qual CITA e chama o mesmo, para responder por escrito à acusação (denúncia), **como incursão nas sanções do Art. 331, do CP**, no prazo de **10 (dez) dias**, consoante o art. 396 do CPP (redação determinada pela lei nº 11.719/08). O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. (lei 11.719/08). Caso não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará um para oferecer-lhe, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias (art. 396-A § 2º da lei 11.719/08). Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suenia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO N° 8452-97.2000.8.06.0117/0

**O DOUTOR ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, uma **AÇÃO DE ALIMENTOS** promovida por FRANCISCA LUCICLEIDE MATIAS GOMES, representada por sua genitora, Srª **MARIA LÚCIA MATIAS** em face de **ANTONIO DAMASIO PAULA GOMES**. Tendo em vista que a parte autora se encontra em lugar incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual fica a referida representante da parte promovente intimada do teor do despacho prolatado na mencionada ação e a seguir transcrita: "R.h. Intime-se a exequente para propulsar o feito – Edital com prazo de (15) quinze dias, sob pena de extinção e arquivamento. Maracanaú-CE, 23/2/05. Antonio Jurandy Porto Rosa Júnior. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara de Maracanaú-CE.". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de Dois Mil e dez (2010). Eu, (Suenia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, digitei-o e o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR**  
**Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO N° 5558-51.2000.8.06.0117/0

**O DOUTOR ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA**

**JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, uma **AÇÃO DE ALIMENTOS** promovida por SIDNEI DE OLIVEIRA BARBOSA, representado por sua genitora, Srª **MARIA ELIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA** em face de **SIDNEI ALVES BARBOSA**. Tendo em vista que a parte autora se encontra em lugar incerto e não sabido, é passado o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual fica a referida representante da parte promovente intimada do teor da sentença prolatada na mencionada ação e a seguir transcrita: "Vistos. Tratam os presentes autosde ação de alimentos, impetrada por Maria Eliene Rodrigues de Oliveira, representando seu filho, contra Sidnei Alves Barbosa, nos termos da inicial de fls. , dos autos. Em audiência de fls. 15, dos autos, o juízo determinou que a autora juntasse o novo endereço do réu, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito. Verifica-se pela certidão de fls. 16, dos autos, que a autora abandonou a causa, por mais de 30(trinta) dias. "Ex-positis", e de tudo o mais que dos autos consta, determino a extinção do feito, o que faço fulcrado nas disposições do art. 267, inc. III, do C.P.C. Sem custas. P.R.I. Arqv. Maracanaú-Ce, 6/12/01. Antonio Jurandy Porto Rosa Júnior. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara de Maracanaú-CE.". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de Dois Mil e dez (2010). Eu, (Suenia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, digitei-o e o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR**  
**Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara**

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

### EDITAL DE INTERDIÇÃO- Art. 1184 do CPC **JUSTIÇA GRATUITA**

Processo nº 787-88.2009.8.06.0125/0

Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Murilo Freire Linard

Interditanda: Antonia Alves Linard Freire

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de **ANTONIA ALVES LINARD FREIRE**, brasileira, viúva, natural de Santanópole-CE, nascida aos 12/07/1927, filha de Teófilo Alves de Oliveira e de Raimunda Linard, residente na Rua Cel. José Dantas, 486, nesta cidade de Missão Velha-CE, sendo-lhe nomeado curador seu filho **MURILLO FREIRE LINARD**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 3483615 SSP-PE, inscrito no CPF nº 223.600.423-00, filho de Júlio Freire do Nascimento e de Antonia Alves Linard Freire, residente e domiciliado no mesmo endereço supracitado, em razão daquela não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil. Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Missão Velha, 31 de Março de 2010. Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o subcrevo.

**Ângelo Bianco Vettorazzi**  
**Juiz de Direito**

DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010

## COMARCA DE MULUNGU

### EDITAL DE INTIMAÇÃO **PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS** **NATUREZA CRIMINAL**

Proc. n. 4-44.2010.8.06.0131/0

Natureza da Ação: Penal Pública Incondicionada – Art. 157, § 2º, I e II, do CPB.

Parte Autora: Ministério Público

**Parte Ré:** Francisco de Assis Brasil Valentim, conhecido por *Novo do Bento*, brasileiro, filho de Francisco Bento Porfírio Valentim e de Eloneide Brasil Valentim, atualmente em local incerto e não sabido.

**O Juiz de Direito ROMMEL MOREIRA CONRAD**, Titular da Vara Única de Comarca de Mulungu, Estado do Ceará, por nomeação legal etc...

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo a que responde perante este Juízo o denunciado, acima individualizado, foi por este Juízo, às fls. 69/70, proferida decisão, cuja parte final é a seguinte: "...*Pelo exposto, cite-se o réu, com o prazo de 60 (sessenta) dias, para, no prazo de 10 (dez) dias, responder, por escrito, à acusação, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, advertindo-o de que o prazo para oferecimento da defesa começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído (CPP, parágrafo único, art. 396). Outrossim, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal, suspende o prazo prescricional pelo prazo de 20 (vinte) anos.*" E como não possível INTIMÁ-LO PESSOALMENTE o presente edital o intima de mencionada decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Antenor Frota Wanderley, s/n, Centro, Mulungu/CE – 62.764-000. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume.

Mulungu/CE, 12.04.2010.

Eu, (a) Antonio Dedeus Alves Ribeiro, Diretor de Secretaria de Vara Única., o digitei e subscrevo.

Rommel Moreira Conrado  
Juiz de Direito

## COMARCA DE NOVA RUSSAS

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**  
**PROC. N° 763-36.2009.8.06.0133/0 (2009.0020.5428-5)**

Dá-se a gratuitade da Justiça conforme despacho de fls. 18v

A Dra. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas – CE, respondendo pela 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e etc.,

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria da 1ª Vara, tramita a ação de **SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA**, requerida por **FRANCISCA HELENA MARTINS SOUSA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na localidade Major Simplício, Nova Russas(CE), CONTRA **LUIZ SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar incerto e não sabido. Pelo que mandou a MM. Juíza expedir o presente **EDITAL**, com prazo de 30(trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça, que **CITA** o requerido **LUIZ SILVA DE SOUSA**, para responder os termos da presente ação, e, querendo, contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presunção e veracidade dos fatos quanto à matéria fática. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Nova Russas, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano dois mil e dez (2010). Eu, ,(Sergio R. R. Nonato), Analista Adjunto, o digitei e Eu, ,(Marinilde Silva Vale), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Adriana Aguiar Magalhães  
Juíza de Direito, resp.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

PROC. N° 463-11.2008.8.06.0133/0 (2008.0024.8054-5)  
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas(CE), respondendo pela 1ª Vara desta Comarca de Nova Russas - CE, no uso de suas atribuições legais e etc.

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS**, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **RAIMUNDO ALVES DE MOURA** e sua mulher **ANTONIA CLEOMAR MARTINS DE MOURA**, brasileiros, casados, comerciante, e professora, residente e domiciliados na Rua Quintino Bocaiúva, 811, Nova Russas(CE), representados por seu advogado Dr. Francisco Xavier de Farias, foi requerida perante este Juízo e expediente desta Secretaria da 1ª Vara, uma ação de **USUCAPIÃO** à epígrafe, com o objetivo de que lhe fosse declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 811, tendo como confinantes **ao Nascente** com a Rua Quintino Bocaiúva **aos fundos** com José Pinto, **ao Poente** com a Rua Chagas Mourão; **ao Sul** com Maria Rodrigues de Sousa em Nova Russas, medindo 5 metros e 50 cm; de frente com 39 metros e 60 cm de fundos com uma área total do terreno 304,92 m<sup>2</sup> e a área construída é de 167,04 m<sup>2</sup>, encontrando três edificações e casas residenciais; imóvel registrado em nome de Antônio Ferreira Magalhães, registrado no Cartório Temóteo Chaves, sob o nº 534 no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, às fls. 470, tendo sido determinado pela MM. Juíza, conforme despacho de fls. 21, a expedição do presente **EDITAL DE CITAÇÃO DOS POSSÍVEIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para todos os termos do processo, inclusive para contestarem, querendo, a ação no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia, caso presumir-se-ão aceitos pelos citados, como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado e afixado no átrio do Fórum Escrivão Antonio Bezerra do Vale. **DADO E PASSADO**, nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, ergio R. R. Nonato),Analista Judiciário, o digitei. E eu, (Marinilde Silva Vale), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES  
Juíza de Direito, Respondendo

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**PROC. N° 547-80.2006.8.06.0133/0**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A Bela. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas(CE), respondendo pela 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e etc..

**FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do **MARIA SOCORRO GOMES**, brasileira, viúva, trabalhadora rural, residente e domiciliada na Rua Francisco Furtado Landim, s/n, Alto da Boa Vista, Nova Russas(CE), através da Defensoria Pública Estadual, foi requerida a **AÇÃO DE ADOÇÃO** contra **ROSA MARIA DE SOUSA MENDES**, brasileira, solteira, sem profissão definida em face do menor FRANCISCO MATEUS DE SOUSA MENDES. Pelo presente **EDITAL**, fica a mãe biológica do menor, **SRA. ROSA MARIA DE SOUSA MENDES**, com endereço incerto e não sabido, **CITADA** de todos os termos da presente ação e para, querendo, contestá-la no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de confissão e revelia quanto à matéria fática. **DADO E PASSADO**, nesta cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu ,(Sergio R. R. Nonato), Analista Adjunto, o digitei. E eu, (Marinilde Silva Vale) Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES  
Juíza de Direito, resp.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Bela. Adriana Aguiar Magalhães, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, respondendo pela 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição, Proc. N.º 345-69.2009.8.06.0133/0 (2007.0017.9027-5), onde foi requerida e decretada por sentença datada de 23/11/2009, a interdição de **DANIEL LIMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, CI. 2006016000790-SSP(CE), natural de Crateus/Ceará, nascido aos 28/03/1985, filho de Antonio Carlos de Sousa e de Antonia Lucimar Lima de Sousa, residente e domiciliado na Rua João Evangelista, 220, Nova Russas(CE), portador de transtorno mental – do tipo agressiva, CID F. 33-2, evidenciando a incapacidade do Interditando de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775, § 1º, do mesmo diploma legal, foi nomeado Curadora, sob compromisso, sua genitora **ANTONIA LUCIMAR LIMA DE SOUSA**. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juiza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Russas/CE., aos 17/03/2010. Eu, (Sergio Ricardo da Rocha Nonato), Analista Adjunto, o digitei. Eu, (Marinilde Silva Vale), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Bel. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES  
JUÍZA DE DIREITO, RESP.  
DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010**

\*\*\*

**SECRETARIA DA 1ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A Bela. Adriana Aguiar Magalhães, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, respondendo pela 1ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitou uma Ação de Interdição, Proc. N.º 523-52.2006.8.06.0133/0(2006.0017.0591-1) onde foi requerida e decretada por sentença datada de 28/08/2009, a interdição de **FRANCISCO MARCOS GONÇALVES ALVES**, brasileiro, solteiro, natural de Nova Russas/Ceará, nascido aos 26/05/1973, filho de Manuel Alves de Castro e de Edimar Maria Gonçalves Alves, residente e domiciliado na Av. J. Lopes Pedrosa, Progresso, nesta Cidade, portador de deficiência mental classificada como CID. F 32, evidenciando a incapacidade do Interditando de exercer os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1775, § 2º, do mesmo diploma legal, foi nomeado Curador, sob compromisso, sua irmã **FRANCISCA ALVES CASTRO BRANDÃO**. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MM. Juiza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Russas/CE., aos 26/02/2010. Eu, (Sergio Ricardo da Rocha Nonato), Analista Adjunto, o digitei. Eu, (Marinilde Silva Vale), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Bel. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES  
JUÍZA DE DIREITO, RESP.  
DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010**

**COMARCA DE PEDRA BRANCA**

**PORTARIA Nº 03/2010**

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 10 de 24.04.2008, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a aplicação do art. 458 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e dos arts. 39 e seguintes da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, relativamente à substituição de cargo em comissão;

CONSIDERANDO que **JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA**

Aires, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Pedra Branca, irá gozar férias no período de 12 de abril a 10 de maio de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a continuidade dos serviços desta Secretaria durante o referido período;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula TJCE nº 1192-1-0, lotada na Secretaria da Vara Única desta Comarca, para exercer provisoriamente a função de Diretora de Secretaria da referida comarca, no período de 12/04/2010 a 10/05/2010, pelo motivo supra mencionado.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Pedra Branca, 08 de abril de 2010

**Flávia Maria Aires Freire Allemão  
JUÍZA DE DIREITO**

**COMARCA DE PENTECOSTE**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Natureza Cível  
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls. 12.

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 758-15.2008.8.06.0144

Interditado(a): Fernando César de Albuquerque Sales  
Curador(a): Maria da Penha de Albuquerque Sales

Motivo: Retardo Mental (CID 10 F. 79)

Data da sentença: 09 de setembro de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do Art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Pentecoste, 30.03.2010.

Eu, (a) **Damária Gomes de Sousa Barros**, AJA – Mat. 137, o digitei. Eu, **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria, o subscrevo e dou fé.

**Marília Lima Leitão Fontoura  
JUÍZA DE DIREITO**

**DJ-06/04, 16/04, 26/04/2010**

**COMARCA DE PINDORETAMA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Criminal nº230.38.2009.8.06.0146/0 tombº (721)

SPROC nº 2009.0017.2958-0/0

Autor: Ministério Público

Infração: art. 33 da Lei nº 11.343/06

Réus: Joana D'arc Patriolino dos Santos e Francisco Ronaldo dos Santos

A Dra. **Regma Aguiar Dias Janebro**, Juíza de Direito da Comarca de Pindoretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pela Promotora de Justiça desta Comarca, o réu **FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Palhano-CE, nascido aos 22/03/

1982, filho de Jose Paulo dos Santos e de Maria Fonseca de Lima Santos, **por encontrar-se em lugar incerto e não sabido**. Pelo que, nos termos do art. 363 do CPP, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, para **INTIMÁ-LO**, a fim de comparecer a **audiência de instrução e julgamento dia 26 de maio de 2010 às 09:00 horas**, no Fórum de Pindoretama-CE, sito à Rua Odílio Maia Gondim, s/n, Centro, Pindoretama-CE, onde deverá comparecer acompanhado de Advogado, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo, **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta Comarca e Cidade de Pindoretama-CE, aos doze(12) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez(2010). Eu, GMBR6436, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Rosana Timbó - Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO  
JUÍZA DE DIREITO**

## COMARCA DE QUIXADÁ

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

**O Doutor EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona, Respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara uma **AÇÃO PENAL**, tombada sob o nº **2281/09 – (3431-23.2009.8.06.0151)**, em que o Representante do Ministério Público move contra: **EVLASIO SEVERO** (brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Fortaleza/CE, com 28 anos de idade na data do fato, residente na Av. Presidente Vargas, nº 1475, Campo Novo, Quixadá/CE, **atualmente em lugar incerto e não sabido**); tendo o mesmo sido denunciado por infração ao Artigo 147 e 163, ambos do CPB c/c Artigo 7º da Lei 11.340/06. E, como consta estar o denunciado atualmente, em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual **CITA** o denunciado **EVLASIO SEVERO**, **para, no prazo de (10) dias, contados da data em que se expirar o prazo deste edital, responder aos termos da denúncia, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunha, sob pena de revelia e seus efeitos**. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, vai o presente Edital, com o prazo supranumerado, afixado em local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pela PMQ, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
Juiz de Direito - Respondendo**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

**O Doutor EZEQUIAS DA SILVA LEITE**, Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara uma **AÇÃO CRIME**, tombada sob o nº **2044/08 – (1750-52.2008.8.06.0151)**, em que o Representante do Ministério Público move contra: **MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA** (brasileiro, solteiro, mestre Sena, natural de Pernambuco/PE, nascido aos 14.05.1973, filho de Davi Lima da Silva e Antônia Bezerra da Silva, RG nº 2003021045980 SSPDC/CE, residente na época dos fatos, no “Circo do Palhaço Tampinha”, situado na Rua do Corredor, Triângulo, Quixadá/CE, **atualmente em lugar incerto e não sabido**) e **FÁBIO JOSÉ BARBOSA LIMA** (brasileiro, solteiro, circense, nascido aos 14.11.1983, filho de José Lima da Silva e Narcisa Barbosa Lima, natural de Caririaçu/CE, RG nº 38674621-7 SSPDC/CE, residente na

época dos fatos no “Circo do Palhaço Tampinha”, situado na Rua do Corredor, Triângulo, Quixadá/CE, **atualmente em lugar incerto e não sabido**); tendo os mesmos sido denunciados por infração ao Artigo 155, § 3º do CPB. E, como consta estar os denunciados atualmente, em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual **CITA** os denunciados **MARCOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA** e **FÁBIO JOSÉ BARBOSA LIMA**, para, no prazo de (10) dias, contados da data em que se expirar o prazo deste edital, responder aos termos da denúncia, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunha, sob pena de revelia e seus efeitos. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, vai o presente Edital, com o prazo supranumerado, afixado em local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pela PMQ, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**EZEQUIAS DA SILVA LEITE  
Juiz de Direito - Respondendo**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE DIVÓRCIO LITIGIOSO  
PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO N° 8918/09 – JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuitade judiciária, conforme despachado MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, às fls. 09, dos autos em epígrafe.”

**O DOUTOR EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, Respondendo pela 2ª Vara, desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, tombada sob o nº **8918/09 – (2009.0015.2693-0)**, em que é Requerente: **MARCOS FERNANDES** (brasileiro, solteiro, casado, filho de Francisco Fernandes da Silva e Carmina Ramos, nascido aos 31.05.1953, vendedor ambulante, residente e domiciliado na Rua Sítio Paraíso, Triângulo, Quixadá/CE), e tendo como Requerido: **VILANEIDE PEREIRA FERNANDES** (brasileira, casada, sem profissão, filha de Luiz Gonzaga Pereira e Maria Vilani Lima Pereira, residindo em lugar incerto e não sabido); pelo que fica **CITADA a Requerida acima mencionada para responder, querendo, a presente ação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo deste Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pela PMQ, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Edson Feitosa dos Santos Filho  
Juiz de Direito - Respondendo**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE DIVÓRCIO LITIGIOSO  
PRAZO DE 15 DIAS.  
PROCESSO N° 9414/09 – JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuitade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, às fls. 11/v, os autos em epígrafe.”

**O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito, Titular da 2ª vara, desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, tombada sob o nº **9414/09 –**

(2009.0022.2801-1), em que é Requerente: **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO** (brasileiro, separado de fato, gari, natural de Quixadá/CE, nascido aos 17.04.1956, filho de Francisco Pinheiro e Maria das Dores Braz Pinheiro, RG nº 2403805-92 SSP/CE, CPF nº 513.104.063-91, residente e domiciliado na Rua Maria Benigno, nº 469, Campo Velho, Quixadá/CE), e tendo como Requerido: **LUCIA ARAUJO PINHEIRO** (brasileira, separada de fato, filha de José Pereira Passos e Francisca de Araújo Pereira, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido); pelo que fica CITADA a Requerida acima mencionada para responder, querendo, a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pala PMQ, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2<sup>a</sup> VARA**  
**EDITAL DE DIVÓRCIO DIRETO – PRAZO DE 30 DIAS.**  
**PROCESSO N° 9463/09 – JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despachado MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz PeixotoMarques, às fls. 11/v, dos autos em epígrafe.”

**O DOUTOR EZEQUIAS DA SILVA LEITE**, Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo pela 2<sup>a</sup> vara, desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO**, tombada sob o nº 9463/09 - (2009.0022.2872-0), em que é Requerente: **FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA** (brasileiro, separado de fato, aposentado, nascido aos 10.08.1936, filho de Antonio Miguel de Oliveira e Joana Baltazar de Oliveira, RG nº 3009294-96 SSP/CE, CPF nº 774.314.803-34, residente e domiciliado na Fazenda Cipó do Miguel, Baviera, Quixadá/CE), e tendo como Requerida: **IOLANDA BEZERRA DE OLIVEIRA** (brasileira, separada de fato, atualmente residindo em local incerto e não sabido); pelo que fica CITADA a Requerida acima mencionada para responder, querendo, a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pala PMQ, digitei-o. Eu, (Maria Suely de Sousa Barreto), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo-o.

**EZEQUIAS DA SILVA LEITE**  
Juiz de Direito - Respondendo

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2<sup>a</sup> VARA**  
**EDITAL DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**  
**PRAZO DE 30 DIAS.**  
**PROCESSO N° 9417/09 – JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despachado MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz PeixotoMarques, às fls. 10/v, dos autos em epígrafe.”

**O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito, Titular da 2<sup>a</sup> vara, desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, tombada sob o nº 9417/09 -

(2009.0022.2797-0), em que é Requerente: **JOSÉ WELLINGTON BEZERRA LIMA** (brasileiro, separado de fato, comerciante, CPF nº 171.101.493-15, residente e domiciliado, na Rua Paulo Soares Viana, nº 312, Mutirão, Quixadá/CE), e tendo como Requerida: **FRANCINILDA CARDOSO DA SILVA** (brasileira, separada de fato, filha de Francisca Cardoso da Silva e Maria Alves da Silva, atualmente residindo em local incerto e não sabido); pelo que fica CITADA a Requerida acima mencionada para responder, querendo, a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pala PMQ, digitei-o. Eu (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2<sup>a</sup> VARA**  
**EDITAL DE DIVÓRCIO – PRAZO DE 30 DIAS.**  
**PROCESSO N° 8928/09 – JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despachado MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz PeixotoMarques, às fls. 30, dos autos em epígrafe.”

O DOUTOR DEMÉTRIO SAKER NETO , JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2<sup>a</sup> VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, uma **AÇÃO DE GUARDA JUDICIAL**, tombada nesta Secretaria sob o nº 8928/09 - (2009.0015.2521-7), em que é Requerente: **MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO LIMA**, (brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG nº 2175549/91 e CPF nº 480.998.213-00, residente e domiciliada na localidade de Vila São Gonçalo, São Bernardo, Próximo da Fátima dos Ônibus Quixadá-CE) em favor de **ANTÔNIO LÚCIO BARBOSA LIMA FILHO**, e tendo como Requeridos : **ANTÔNIO LÚCIO BARBOSA LIMA FILHO** (brasileiro, casado, agricultor, recolhido atualmente na Cadeia Pública de Quixadá-CE) e da Sra. **FRANCISCA ELIANE JERÔNIMO DOS NASCIMENTO** ( brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada em local incerto e não sabido). pelo que fica CITADA a Requerida acima mencionada para responder, querendo, a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Nielton Lourenço Araújo) estagiário do TJ-CE, digitei-o. Eu, (Maria Suely de Sousa Barreto) Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

**DEMÉTRIO SAKER NETO**  
Juiz de Direito Auxiliar - respondendo

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2<sup>a</sup> VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O DOUTOR EZEQUIAS DA SILVA LEITE , JUIZ DE DIREITO , RESPONDENDO PELA 2<sup>a</sup> VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.,

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, **AÇÃO INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS**, tombada sob o nº. 4173/2003 (2003.0007.6635-1), em que é como Investigante: **REGILANE MARIA DA SILVA** e Investigado: **FRANCISICO DIASSIS ALVES**, pelo que fica **INTIMADO** o investigado acima mencionado, para que tome conhecimento do inteiro teor da sentença

de fls. 86/89 dos autos supra, a seguir subscrito: "R.H. VISTOS, ETC... Em face do exposto, e do mais que consta dos autos, julgo totalmente procedente o pedido formulado nesta ação, e, por consequência, declaro FRANCISCO DIASSIS ALVES, pai biológico de L. M. DA S., devendo ao nome deste ser acrescido o nome da família daquele, passando-se a chamar L. M. DA S. A., a sem a consignação no registro de nascimento desta dos nomes dos avôs paternos, por serem estes ignorados. Atento ao disposto no art. 13, parágrafo 2º, da Lei 5.478/68, condeno o requerido a pagar, a título de alimentos a sua filha, a quantia equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo, devido a partir da citação, consoante Súmula 277 do STF. Condeno ainda o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes na base de 10% sob o valor da causa. Após o trânsito em julgado desta decisão, expeça-se mandado ao Cartório de Registro civil da Comarca Vinculada de Banabuiú, para proceder as averbações necessárias. Providenciado, arquivem-se. Quixadá, 11 de novembro de 2009, Flávio Luiz Peixoto Marques." E para que chegue ao conhecimento da parte interessada vai este edital afixado em local próprio deste Fórum, bem como publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá-CE, aos 30 (trinta) dias do mês de Março do ano 2010. Eu, (Nielton Lourenço Araújo) estagiário do TJ-CE, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima) Diretora de Secretaria substituta, subscrevi-o.

**EZEQUIAS DA SILVA LEITE**  
Juiz de Direito - Respondendo

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O DOUTOR DEMÉTRIO SAKER NETO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, **AÇÃO DE ALIMENTOS**, tombada nesta Secretaria sob o no 5407/05 – (2005.0008.9090-3), em que é Requerente: **FRANCISCA MARCILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, (brasileira, solteira, agricultora, portadora de identidade nº. 3369026-99 e do CPF nº: 003.863.463-56, em lugar incerto e não sabido), e tendo como Requerido: **FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA MONTE**, (brasileiro, casado, açoqueiro, RG nº 3254835-97, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Alves de Oliveira, 1053, Quixadá-CE), pelo que fica INTIMADA a autora acima mencionada, para que tome conhecimento do inteiro teor da sentença de fl. 39 dos autos supra, a seguir subscrito: "VISTOS, ETC... A Exequente ratifica que o Executado quitou as obrigações alimentares (FL. 37v.). Posto isto, julgo, por sentença, extinto o processo, sem resolução do mérito, e o faço respaldado na norma constante do art. 267, VIII, do Código do Processo Civil. Sem custas, Publique-se. Registre-se. Intime-se, Arquive-se, com o trânsito em julgado. Quixadá-CE, 09 de novembro de 2006., Flávio Luiz Peixoto Marques – Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento da parte interessada vai este edital afixado em local próprio deste Fórum, bem como publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro do ano 2010. Eu, (Nielton Lourenço Araújo) estagiário do TJ-CE, digitei-o. Eu, (Maria Sueley de Sousa Barreto) Diretora de Secretaria substituta, subscrevi-o.

**DEMÉTRIO SAKER NETO**  
Juiz de Direito Auxiliar- Respondendo

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DE 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara, uma Ação Penal nº 1199/01 (2122-79.2000.8.06.0151/0), que a Justiça Pública Local move contra: **ANTONIO SERGIO DA SILVA COSTA**

"RUKE" (brasileiro, solteiro, confeiteiro, natural de Quixadá-CE, nascido aos 01.01.1974, filho de Francisco Marrei da Costa e de Francisca Pedro da Silva Costa, atualmente em lugar incerto e não sabido) e outros, por infração ao artigo 155, § 4º, incisos I, II e IV, c/c art. 29, do CPB, E como conste estar o Denunciado supra qualificado, **atualmente, em lugar incerto e não sabido**, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual INTIMA a ANTONIO SERGIO DA SILVA da sentença prolatada às fls. 158/160, cuja parte final é a seguinte: "(...) Posto isto e do mais que dos autos constam, com amparo no que dispõem: - os artigos 107, inciso IV, 109, inciso V, e 110 e seu § 1º, todos do Código Penal c/c o artigo 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade de ANTONIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva retroativa; Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos em relação a estes. Quixadá, 16 de outubro de 2009. Quixadá, (a) Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ficando o réu advertido de que tem o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor recurso cabível. **CUMPRA-SE**, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Fábio Menezes de Souza), funcionário requisitado pela PMQ, digitei-o, Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima) Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DE 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara, uma Ação Penal nº 2092/08(2008.0036.4334-0), que a Justiça Pública Local move contra: **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, (brasileiro, solteiro, chapeador, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 03.08.1981, filho de Luiz França Cruz e Terezinha da Silva Cruz, RG nº 98010319647, atualmente em lugar incerto e não sabido), por infração ao artigo 157, do CPB, E como conste estar o Denunciado supra qualificado, **atualmente, em lugar incerto e não sabido**, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual intima a ALEXANDRE DA SILVA CRUZ da sentença prolatada às fls. 65/68, cuja parte final é a seguinte: "(...) Diante disso, fixo a pena-base em 04 (quatro) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 15 (quinze) dias multa, reduzindo de 06 (seis) meses, em face da atenuante da confissão, resultando em 04 (quatro) anos de reclusão e 15 (quinze) dias multa, em face de inexistirem outras circunstâncias atenuantes e agravantes, causas especiais de diminuição e de aumento de pena. O réu deverá, inicialmente, cumprir a pena privativa de liberdade aplicada em regime aberto. Após o trânsito em julgado desta decisão, oficie-se ao Cartório Eleitoral com vista à suspensão temporária dos direitos do apenado, bem como lance-lhe o nome do réu no livro do "Rol dos Culpados", expedindo-se mandado de prisão e Carta de Guia ao Juízo das Execuções. Após, arquivem-se P. R. I. C. Quixadá, 09 de junho de 2009. (a) Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques - Juiz de Direito". E para que chegue ao conhecimento do Sentenciado, vai o presente Edital afixado no local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, ficando o réu advertido de que tem o prazo de cinco (05) dias, a contar do término do prazo deste Edital, para, querendo, interpor recurso cabível. **CUMPRA-SE**, na forma da lei. Dado e Passado nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2009. Eu, (Fábio Menezes de Souza) funcionário requisitado da PMQ, digitei-o (Marcos Aurélio Duarte Lima) Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Doutor DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara uma **AÇÃO CRIME**, tombada sob o nº 2291/09/510-25.2008.8.06.0152, em que o Representante do Ministério Público move contra: GILBERTO NASCIMENTO SILVA "GILBERTO" (brasileiro, solteiro, eletricista, natural de Quixadá/CE, nascido aos 08.12.1967, filho de Antônio Quirino da Silva e Francisca do Nascimento Silva, atualmente em lugar incerto e não sabido) tendo sido o mesmo sido denunciado por infração ao Artigo 19 da LCP. E como conste estar o denunciado **atualmente, em lugar incerto e não sabido**, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual **CITA o denunciado GILBERTO NASCIMENTO SILVA, para no prazo de 10(dez) dias, responder aos termos da denuncia**, podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. E para que chegue ao conhecimento do denunciado, vai o presente Edital, com o prazo supranumerado, afixado em local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Fábio Menezes de Souza), funcionário requisitado pela PMQ, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo-o.

**DEMÉTRIO SAKER NETO**  
Juiz de Direito Auxiliar, respondendo

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE SUPRIMENTO DE REGISTRO CIVIL DE  
NASCIMENTO – PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO Nº 9913/09 – JUSTIÇA GRATUITA**

O DOUTOR EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo pela 2ª vara, desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, uma **AÇÃO DE SUPRIMENTO DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO**, tombada sob o nº 9913/09 - (2009.0026.1481-7), em que é Requerente: FRANCISCO DA SILVA (brasileiro, casado, vidraceiro, nascido aos 16.17.1976, filho de Luis Maia da Silva e Maria Luiza da Silva, residente na Rua Francisco Bezerra de Figueiredo, nº 1012, Carrascal II, Quixadá/CE), pleiteando o Suprimento de Registro Civil de F. S. da S., e tendo como Requerida: IRACEMA JESUS SILVA (em local incerto e não sabido); pelo que fica **CITADO a Requerida acima mencionado para responder, querendo, a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial**. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pala PMQ, digitei-o. Eu, (Maria Suely de Sousa Barreto), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevo-o.

**EZEQUIAS DA SILVA LEITE**  
Juiz de Direito - Respondendo

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30  
DIAS.  
PROCESSO Nº 7644/07 (2007.0007.8032-2)**

**JUSTIÇA GRATUITA**

"Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, conforme despacho de fl. 14 dos autos em epígrafe."

O Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA**, tombada nesta Secretaria sob o nº 7644/07 (2007.0007.8032-2), sendo Interditante: MARIA ELIZÂNGELA HOLANDA FELIX (brasileira, solteira, agricultora, natural de Quixadá-CE, nascida aos 30/12/1978, filha Raimundo Nonato Felix e de Maria Holanda Felix, RG nº 3168519-96 SSP/CE, CPF nº 768.595.503-25, residente e domiciliado na localidade de Cachoeira, Distrito de Cipó dos Anjos, Quixadá-CE), tendo como Interditando: FRANCISCO EUDES HOLANDA FELIX (brasileiro, solteiro, natural de Quixadá-CE, nascido aos 01/05/1987, filho de Raimundo Nonato Felix e de Maria Holanda Felix, RG nº 2004014123103 - SSP/CE, residente e domiciliado no mesmo endereço da Interditante), - portador de deficiência mental – CID 10 - F 72.1, pelo que foi decretada por este Juízo, a **INTERDIÇÃO** de FRANCISCO EUDES HOLANDA FELIX, sendo-lhe nomeada Curadora a Sra. MARIA ELIZÂNGELA HOLANDA FELIX, que deverá perante a este Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e fielmente cumprir o "munus". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expedi-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE**, nos termos do art. 1184 do CPC. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, (Letice da Silva Pascoal) funcionária requisitada da PMI, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima) Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito

DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30  
DIAS.  
PROCESSO Nº 6610/06 (2006.0001.6444-5)  
JUSTIÇA GRATUITA**

"Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Luiz Peixoto Marques, conforme despacho de fl. 13 dos autos em epígrafe."

O Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **AÇÃO DE CURATELA**, tombada nesta Secretaria sob o nº 6610/06 (2006.0001.6444-5), em que é Interditante: BRUNO MACIEL DA SILVA (brasileiro, solteiro, autônomo, natural de Quixadá/CE, nascido aos 01/09/1985, RG nº 2003014061312-SSP/CE, e CPF nº 013.913.143-44, filho de Antonio Nogueira da Silva e Antonia Batista Macial, residente e domiciliada na Rua Neo Martins, nº 1164, Campo Velho, Quixadá/CE), e tendo como Interditanda: ANTÔNIA BATISTA MACIEL (brasileira, solteira, natural de Quixadá-CE, nascido aos 12.05.1956, filha de Manoel Maciel Bezerra e Maria Francisca Maciel, residente no mesmo endereço da Interditante) - portadora de deficiência mental - portadora de transtorno de personalidade – CID 20.9 + F 72.1, pelo que foi decretada por este Juízo, a **INTERDIÇÃO** de como Interditanda: , sendo-lhe nomeado Curador o Sr. BRUNO MACIEL DA SILVA, que deverá perante a este Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e fielmente cumprir o "munus". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expedi-se este Edital, que será afixado em local próprio deste

Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMPRA-SE, nos termos do art. 1184 do CPC. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2009. Eu, (Letice da Silva Pascoal) funcionária requisitada da PMI, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima) Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito  
DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30 DIAS.**  
PROCESSO N° 2225/99 - (2000.0152.0815-0).

O Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **EXECUÇÃO FISCAL**, tombada nesta Secretaria sob o nº 2225/99 (2000.0152.0815-0) - CDA - 30.5.98.000204-44, em que é Exequente: **UNIÃO**, e Executada: **DISBEC - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERTÃO CENTRAL**, (inscrita no CGC sob o nº 00.201.667/0001-52, atualmente em lugar incerto e não sabido), e como conste estar a Executada por seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, pelo qual **CITA** a Executada: **DISBEC - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERTÃO CENTRAL**, do inteiro teor desta Ação, bem como para que pague, em em cinco (05) dias, o principal R\$ 9.129,19 (nove mil cento e vinte e nove reais e dezenove centavos) e cominações legais, ou ofereça bem(ns) à penhora, suficiente(s) para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução. Havendo penhora, INTIME-O(A) da mesma e CIENTIFIQUE-O(A) que, a partir da data em que expirar o prazo deste Edital, fluirá o prazo de trinta (30) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR.

**OBSERVAÇÕES:** a) Em caso de nomeação de bem(ns) à penhora, deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) de propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) mesmo(s), em cinco (05) dias, a contar da Citação, retornando em vinte (20) dias, com cônjuge, se casado(a) for, para assinar Termo de Penhora e Depósito; b) Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(is) e sendo a parte Executada casada, intimar o cônjuge; c) Não encontrando a parte devedora, proceder o arresto de bem(ns) pertencente(s) a mesma, cumprindo o determinado no parágrafo único do Artigo 653 do Código de Processo Civil; d) Observar, ainda, o Circular nº 18/83, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, publicada no BIM nº 77, p. 03. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por uma (1) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**CUMPRA-SE** na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 22/07/2009. Eu, (Letice da Silva Pascoal), Funcionária Requisitada da PMI, digitei-o. Eu, (Érika Carine de Vasconcelos Sales), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Doutor **EZEQUIAS DA SILVA LEITE**, Juiz de Direito Auxiliar, Respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo da 2ª Vara o **AÇÃO PENAL**, tombada sob o nº 2223/09 – (852-05.2009.8.06.0151), em

que o Representante do Ministério Públco move contra: **JOÃO SILVANO DA SILVA** (brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Baraúna/RN, nascido aos 25.05.1966, filho de Antônio Silvano da Silva e Maria Gomes da Silva, residente na Rua do Trabalho, s/nº, Renascer, Quixadá/CE atualmente em lugar incerto e não sabido na cidade de Horizonte/CE); tendo o mesmo sido denunciado por infração ao Artigo 180, *caput*, do CPB. E, como consta estar o denunciado atualmente, em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual **CITA** o denunciado **JOÃO SILVANO DA SILVA**, para, no prazo de (10) dez dias, contados a partir da data em que se expirar o prazo deste edital, responder aos termos da denúncia, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunha, sob pena de revelia e seus efeitos E para que chegue ao conhecimento do denunciado, vai o presente Edital, com o prazo supranumerado, afixado em local próprio deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Eu, (Natércia Pires Nobre), funcionária requisitada pela PMQ, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**EZEQUIAS DA SILVA LEITE**  
Juiz de Direito - Respondendo

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30 DIAS.**  
PROCESSO N° 5320/05 - (2005.0001.1340-0).

O Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **EXECUÇÃO FISCAL**, tombada nesta Secretaria sob o nº 5320/05 (2004.0001.1340-0) - CDA - 30.1.04.004062-02, em que é Exequente: **UNIÃO**, e Executado: **JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA** (brasileira, CPF nº 660.820.303-97, atualmente em lugar incerto e não sabido), e como conste estar a Executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, pelo qual **CITA** a Executado: **JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA**, do inteiro teor desta Ação, bem como para que pague, em em cinco (05) dias, o principal R\$ 16.451,43 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) e cominações legais, ou ofereça bem(ns) à penhora, suficiente(s) para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução. Havendo penhora, INTIME-O(A) da mesma e CIENTIFIQUE-O(A) que, a partir da intimação ou da data da assinatura do respectivo Termo, fluirá o prazo de trinta (30) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR.

**OBSERVAÇÕES:** a) Em caso de nomeação de bem(ns) à penhora, deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) de propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) mesmo(s), em cinco (05) dias, a contar da Citação, retornando em vinte (20) dias, com cônjuge, se casado(a) for, para assinar Termo de Penhora e Depósito; b) Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(is) e sendo a parte Executada casada, intimar o cônjuge; c) Não encontrando a parte devedora, proceder o arresto de bem(ns) pertencente(s) a mesma, cumprindo o determinado no parágrafo único do Artigo 653 do Código de Processo Civil; d) Observar, ainda, o Circular nº 18/83, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, publicada no BIM nº 77, p. 03. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por uma (1) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**CUMPRA-SE** na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 22/07/2009. Eu, (Letice da Silva Pascoal), Funcionária Requisitada da PMI, digitei-o. Eu, (Érika Carine de Vasconcelos Sales), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**  
Juiz de Direito

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO N° 6711/06 - (2006.0003.9632-0).**

O Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **EXECUÇÃO FISCAL**, tombada nesta Secretaria sob o nº **6711/06 (2006.0003.9632-0)** - CDA - 30.4.05.002731-17, em que é Exequente: **UNIÃO**, e Executada: **REGIVANIA NOBRE FREIRE – ME**, (brasileira, CPF nº 531.895.823-00, atualmente em lugar incerto e não sabido), e como conste estar a Executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, pelo qual **CITA** a Executada: **REGIVANIA NOBRE FREIRE – ME**, do inteiro teor desta Ação, bem como para que pague, em em cinco (05) dias, o principal R\$ 35.336,43 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) e cominações legais, ou ofereça bem(ns) à penhora, suficiente(s) para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução. Havendo penhora, INTIME-O(A) da mesma e CIENTIFIQUE-O(A) que, a partir da intimação ou da data da assinatura do respectivo Termo, fluirá o prazo de trinta (30) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR.

**OBSERVAÇÕES:** a) Em caso de nomeação de bem(ns) à penhora, deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) de propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) mesmo(s), em cinco (05) dias, a contar da Citação, retornando em vinte (20) dias, com cônjuge, se casado(a) for, para assinar Termo de Penhora e Depósito; b) Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(is) e sendo a parte Executada casada, intimar o cônjuge; c) Não encontrando a parte devedora, proceder o arresto de bem(ns) pertencente(s) a mesma, cumprindo o determinado no parágrafo único do Artigo 653 do Código de Processo Civil; d) Observar, ainda, o Circular nº 18/83, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, publicada no BIM nº 77, p. 03. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por uma (1) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**CUMPRA-SE** na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 22/07/2009. Eu, (Letice da Silva Pascoal), Funcionária Requisitada da PMI, digitei-o. Eu, (Érika Carine de Vasconcelos Sales), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA – PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO N° 5319/05 - (2005.0001.1341-9).**

O Doutor Flávio Luiz Peixoto Marques, Juiz de Direito da 2a Vara desta Comarca de Quixadá-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma **EXECUÇÃO FISCAL**, tombada nesta Secretaria sob o nº **5319/05 - (2005.0001.1341-9)** - CDA - 30.1.04.004058-26, em que é Exequente: **UNIÃO**, e Executado: **JOAQUIM CHAGAS NETO** (brasileira, CPF nº 318.406.473-53, atualmente em lugar incerto e não sabido), e como conste estar a Executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, pelo qual **CITA** a Executado: **JOAQUIM CHAGAS NETO**, do inteiro teor desta Ação, bem como para que pague, em em cinco (05) dias, o principal R\$ 19.361,14 (dezenove mil trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos) e cominações legais, ou ofereça bem(ns) à penhora, suficiente(s) para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos bens quantos bastem para a satisfação integral da Execução. Havendo penhora, INTIME-O(A) da mesma e CIENTIFIQUE-O(A) que, a partir da intimação ou da data da assinatura

do respectivo Termo, fluirá o prazo de trinta (30) dias para opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR.

**OBSERVAÇÕES:** a) Em caso de nomeação de bem(ns) à penhora, deverá apresentar documento(s) comprobatório(s) de propriedade e inexistência de ônus, bem como dar a estimativa do(s) mesmo(s), em cinco (05) dias, a contar da Citação, retornando em vinte (20) dias, com cônjuge, se casado(a) for, para assinar Termo de Penhora e Depósito; b) Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(is) e sendo a parte Executada casada, intimar o cônjuge; c) Não encontrando a parte devedora, proceder o arresto de bem(ns) pertencente(s) a mesma, cumprindo o determinado no parágrafo único do Artigo 653 do Código de Processo Civil; d) Observar, ainda, o Circular nº 18/83, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, publicada no BIM nº 77, p. 03. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância expediu-se este Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado por uma (1) vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

**CUMPRA-SE** na forma da lei.

**DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos 22/07/2009. Eu, (Letice da Silva Pascoal), Funcionária Requisitada da PMI, digitei-o. Eu, (Érika Carine de Vasconcelos Sales), Diretora de Secretaria, subscrevo-o.

**FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
REGISTRO DE SUPRIMENTO DE REGISTRO CIVIL –  
PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO N° 6251/05 – JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuitade judiciária, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Luiz peixoto Marques, às fl. dos autos em epígrafe”

**O DOUTOR FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito, Titular da 2ª vara, desta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita, perante este Juízo, uma **AÇÃO SUPRIMENTO DE REGISTRO CIVIL**, tombada nesta Secretaria sob o nº **6251/05(2005.0021.6905-5)**, em que é Requerente: **JONATHANS COSTA**, menor impúbere, representado por sua guardiã, **MARIA ALFA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública estadual, RG nº 598.473 - 2ª Via – SSP/CE, residente na Rua Oscar Barbosa, 366, Centro, Quixadá-CE, pelo qual **CITA a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA COSTA**(brasileira, natural de Fortaleza-CE, nascida aos 30.03.1969, filha de Adolfo Lopes de Castro e Luíza Dantas, atualmente em lugar em certo e não sabido), de todos os termos da presente Ação, advertindo-o (a) (s) do prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar, querendo, a sua defesa (Contestação), a contar do término do prazo deste Edital, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou expedir o presente **EDITAL** que será publicado uma vez no Diário da Justiça/CE e afixado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (**Amaury Sobreira Quintino Junior**), funcionário contratado pelo Tribunal de Justiça, digitei-o. Eu, (**Marcos Aurélio Duarte Lima**), Diretor de Secretaria, subscrevi-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
**Juiz de Direito**

\*\*\*

**JUÍZO DE DIREITO 2ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS.  
PROCESSO N° 7277/06 – JUSTIÇA GRATUITA**

**Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Cidade e Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo uma Ação de **INTERDIÇÃO**, tombada sob o no. **7655/07 (2007.0007.8059-4)**, em que é Interditante: **EROLCILDE ESTÁCIO RIBEIRO** (brasileira, brasileira, agricultor, RG nº: 1572333-88 – SSP/CE e CPF N°

011.641.453-71 filha de Agripino Rufino da Silva e de Olívia Estácio da Silva, residente e domiciliado no Distrito de Cipó dos Anjos, Quixadá/CE), e Interditada: **FRANCISCA ELIANE RIBEIRO** (brasileira, solteira, inválida, natural de Jaguaretama-CE, nascida aos 25/07/1982, RG nº 2006009029389 filha de Pedro Soares Ribeiro e Erolcilde Estácio ribeiro, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada); pelo que decretado por este Juízo, a **INTERDIÇÃO de FRANCISCA ELIANE RIBEIRO**, sendo-lhe nomeada Curadora a Senhora: **EROLCILDE ESTÁCIO RIBEIRO**, que deverá perante a este Juízo, prestar o Compromisso Legal de bem e finalmente cumprir o “múnus”. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e se não se alegue ignorância expediu-se Edital, que será afixado no local próprio deste Fórum e publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça do Estado do Ceará. **CUMPRA-SE** nos termos do art. 1184 do CPC. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, (Nielton Lourenço Araújo), Estagiário do Tribunal de Justiça, digitei-o. Eu, (Marcos Aurélio Duarte Lima), Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Flávio Luiz Peixoto Marques**  
Juiz de Direito.  
**DJ-16/04, 26/04, 06/05/2010**

## COMARCA DE REDENÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única uma **Ação Penal por Infração ao Art. 129 do CPB, nº: 2000.0204.1667-0 (1173-40.2000.8.06.0156/0)**, em que é autor do fato **PAULO CÉSAR DE CASTRO SOUZA**. E, como consta nos autos que o autor do fato encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO**, pelo presente edital do inteiro teor da parte final da sentença de fls. 52 dos autos a seguir transcrita: *“Isto posto, em face do cumprimento da medida imposta na transação penal, decreto a extinção da punibilidade do autor do fato PAULO CÉSAR DE CASTRO SOUSA, devendo ser observado o disposto no art. 76., § 4º da lei 9099/95. PR”*. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital que será afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Alexandre Santiago Assumpção Cearense, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Flávia Pessoa Maciel**  
Juíza de Direito Titular

## COMARCA DE SOBRAL

PROCESSO N.º: 10.458/06 (3312-19.2006.8.06.0167) – EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL  
**EXECUENTE(S): R.F. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**  
**EXECUTADO(A)(S): RICARDO PAULA DE PESSOA**

Juizado Especial Cível e Criminal desta cidade e Comarca de Sobral - CE, .. **FAZ SABER** a quem interessar possa por meio deste **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que, na Execução de Sentença acima mencionada, fará vender em Praça Pública (Leilão), a ser realizada no Juizado Especial Cível e Criminal, situado no Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque, sito na Av. Mons. Aloísio Pinto, 1.300, Bairro D. Expedito, Sobral - CE, no dia **30.04.2010, às 09h**, por preço igual ou superior ao da avaliação, o bem abaixo descrito. FAZ SABER, ainda, que se esse bem não alcançar lance igual ou superior ao da avaliação, a sua venda se fará a quem mais der, desde que não seja preço vil, no mesmo local e hora do dia **21.05.2010, às 10h**, observando-se tudo do que determina o Código de Processo Civil.

BEM DE ARREMATAÇÃO: 01 (um) CAMINHÃO, MERCEDES BENZ, MODELO L1218, PLACAS LWG-8993, COR VERMELHA, ANO 1992, FUNCIONANDO NORMALMENTE, AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 12 de abril de 2010. Eu, Luís Gustavo, estagiário, o digitei e eu, Vilma Gadelha dos Santos, Diretora de Secretaria, o conferiu.

## COMARCA DE UBAJARA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - 30 DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)

Antonia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Ubatara, Estado do Ceará, na Forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante esta Secretaria de Vara Única, tramita uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, tombado sob o n.º 100-55.2009.8.06.0176, movida por RAIMUNDO NONATO DA SILVA, contra **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, tendo o Juiz de Direito desta Comarca, Fábio Medeiros Falcão de Andrade, proferido sentença procedente para decretar o divórcio entre o requerente e a requerida, datada de 20/11/2009, e em virtude da requerida se encontrar em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de intimação de referida sentença, que será afixado no átrio deste Fórum local pelo prazo de 30 dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubatara/CE, na Secretaria de Vara Única, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, Michely Moreira Barros, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Diógenes Magalhães Bonfim, Diretor de Secretaria o subscrevi e digitei.

**ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR- RESPONDENDO

## COMARCA DE URUBURETAMA

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

A Exma. Dra. **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, MM. juíza de direito Titular da vara única desta comarca de uruburetama, estado do ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, uma Ação Criminal processo, nº **784-42.2007.8.06.0178**, em que é apenado: **CARLOS ANDRÉ SOUSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, natural de Fortaleza-CE, nascido aos **01.11.1975**, filho de **Francisco Oliveira Sales e Tereza Paiva de Sousa**, por infração ao art. 147, 129 § 9º do CPB, c/c a lei 11.340/06, contra Joana Cardoso de Sousa, fato ocorrido aos 01.03.2007. Que expedido mandado para citação do réu, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência, encontrarse ele em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 396, do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO DE TODO O TEOR DA DENUNCIA DE 02/03 E DO DESPACHO DE FLS. 64 DOS AUTOS, ONDE PODERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSA A SUA DEFESA, OFERECEL DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS A ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, CONFORME PREVISTO NO ART. 396, DO CPP, FICANDO DE LOGO CIENTE QUE, CASO NÃO OFEREÇA RESPOSTA ESCRITA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS AUTOS SERÃO ENCAMINHADOS À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO PARA O CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA PROCESSUAL**. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Major Sales, 697, 1º piso, centro, Uruburetama-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade Comarca de Uruburetama. Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, Décio Julião Xavier de Sousa, Analista Judiciário, digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Luzia Ponte de Almeida**  
Juíza de Direito

\*\*\*  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: QUINZE (15) DIAS**

A Exma. Dra. LUZIA PONTE DE ALMEIDA, MM. juíza de direito Titular da vara única desta comarca de uruburetama, estado do ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, uma Ação Criminal processo, nº 896-45.2006.8.06.0178, em que é acusada: **MARIA VANDERLÂNDIA BASTOS EVARISTO, brasileira, solteira, manicure, filha de Maria Vanderly, Bastos Guimarães**, por infração ao art. 129 e 150 do CPB. Que expedido mandado para citação do réu, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência, encontrar-se ela em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com art. 365, parágrafo único do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica a mesma **CITADA** de todo o teor da denúncia de fls. 02/03 e do despacho de fls. 64 dos autos, onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas a arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, conforme previsto no art. 396, do CPP, ficando de logo ciente que, caso não ofereça resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias, os autos serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado para o cumprimento dessa exigência processual. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade Comarca de Uruburetama. Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, Décio Julião Xavier de Sousa, Analista Judiciário de 3ª Entrância, digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Luzia Ponte de Almeida**  
**Juíza de Direito**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: QUINZE (15) DIAS**

A Exma. Dra. LUZIA PONTE DE ALMEIDA, MM. juíza de direito Titular da vara única desta comarca de uruburetama, estado do ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da Vara Única, um Boletim de Ocorrência, nº 757-25.2008.8.06.0178, (art. 155, § 4º do CPB), que tem como autora a Justiça Pública e menor infrator RAFAEL BRAGA FRANCO, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Uruburetama-CE, filho de Francisco Carlos Franco e Maria Pinto Braga, atualmente em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica INTIMADO da mencionada sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Major Sales, 697 – altos – centro, Uruburetama-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade Comarca de Uruburetama. Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano dois mil e dez (2010). Eu, Décio Julião Xavier de Sousa, Analista Judiciário de 3ª Entrância, digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**Luzia Ponte de Almeida**  
**Juíza de Direito**

---

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

---

### COMARCA DE ACARAÚ

**JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA**  
**ROCHA SILVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 302/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b> CE/3517	<b>SEQ.</b> 1	<b>OAB</b> CE/9806	<b>SEQ.</b> 2
-----------------------	------------------	-----------------------	------------------

1) 4905-25.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 0000032013167 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA GINFFONI . "INTIME-SE O DEFENSOR DA PARTE PROMOVENTE, PARA FIEL CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 176: REC. 'HOJE, INTIME-SE O INVENTARIANTE, POR MEIO DE SEU SIGNATÁRIO LEGAL PARA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROVIDENCIE TODOS OS ITENS ELENCADOS NA CERTIDÃO DE FLS. 175, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE E NOMEAÇÃO DE OUTRO HERDEIRO PARA O CARGO. EMPÓS O DECURSO DO PRAZO VÁ O PROCESSO PARA CONFERÊNCIA. EMPÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E URGENTES. ACARAÚ, 13 DE ABRIL DE 2010. (A) CÉSAR DE BARROS LIMA - JUIZ SUBSTITUTO, TITULAR'.." - INT. DR(S). JOAO DAMASCENO GIFONI MOURA .

**VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ**  
**JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA**  
**ROCHA SILVEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 303/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b> CE/6314	<b>SEQ.</b> 1	<b>OAB</b> CE/9806	<b>SEQ.</b> 2
-----------------------	------------------	-----------------------	------------------

1) 5000-55.2000.8.06.0028/0 - Nº ANTIGO: 0000032013205 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS FARIAS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA DAR FIEL CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 114, A SEGUIR TRANSCRITO: 'REC. HOJE, REVOGO O DESPACHO DE FLS. 110. INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR MEIO DE SUA SIGNATÁRIA LEGAL PARA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROVIDENCIE TODOS OS ITENS ELENCADOS NA CERTIDÃO DE FLS. 113, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE E NOMEAÇÃO DE OUTRO HERDEIRO PARA O CARGO. EMPÓS O DECURSO DO PRAZO VÁ O PROCESSO PARA CONFERÊNCIA. EMPÓS, RETORNEM-ME CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS E URGENTES. ACARAÚ, 12 DE ABRIL DE 2010. (A) CÉSAR DE BARROS LIMA - JUIZ SUBSTITUTO, TITULAR'." - INT. DR(S). LUCIA MARIA VASCONCELOS .

2) 594-10.2008.8.06.0028/0 - TOMBO: 3142008 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSE ARMANDO DOS SANTOS REQUERENTE.: SILVIA PAULA DOS SANTOS . "... ASSIM DESIGNO O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, ÀS 08:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA OITIVA DO(S) PAI(S) BIOLÓGICO(S) DO ADOTANDO E DAS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS OU CONDUZIDAS PELOS REQUERENTES. RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES DE FOLHAS 21/22. JUNTE-SE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS. ACARAÚ, 17 DE FEVEREIRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

### COMARCA DE ACOPÍARA

**JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELISDÊNIA LUCIVÂNIA C. DA ROCHA MACIEL**  
**EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b> CE/13520	<b>SEQ.</b> 1	<b>OAB</b> CE/20228	<b>SEQ.</b> 2
------------------------	------------------	------------------------	------------------

1) 2147-70.2000.8.06.0029/0 - Nº ANTIGO: 406 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSÉ ALBER SAMPAIO REQUERIDO.: JOSÉ ROBERIO MOURA BEZERRA REQUERENTE.: MARIA NERY DE QUEIROZ SAMPAIO . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO DESPACHO DE TEOR SEGUINTE: "R.H. TENDO EM VISTA O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO DE FLS. 586/587, QUE CONFIRMOU A

**SENTENÇA DE FLS. 470/497, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA DAR CUMPRIMENTO A REFERIDA SENTENÇA, PROCEDENDO A ENTREGA DO IMÓVEL À REQUERENTE, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE IMISSÃO NA POSSE NA FORMA DO ART. 461 E SS. DO CPC.”.” - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .**

**2) 67-21.2009.8.06.0029/0 - TOMBO: 3252 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UNITERRA CONSTRUÇÕES LTDA . “FICA, V. SA. INTIMADO(A), DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 85, DOS AUTOS EM EPIGRAFE, TRANSCRITO A SEGUIR: “OUÇA-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 73/82, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS”..” - INT. DR(S). JOSE ACELINO JACOME CARVALHO JUNIOR , KARINA OLINDA FERNANDES , GENÁRIO JOSÉ PEREIRA FILHO .**

**2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA**

**JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILSON BATISTA DE  
OLIVEIRA**

**EXPEDIENTE Nº 63/2010 EM: OITO (08) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10075	1	CE/21255	2
CE/2984	3	CE/2984	3
CE/16361	4	CE/7665	5
CE/21587	6	CE/14456	7
CE/2984	7	CE/13520	8
CE/13520	9	CE/13520	10

**1) 1298-83.2009.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CICERO ALVES DA SILVA (NALDO) REQUERENTE.: MARIA IRACI CHAVES DE SOUZA . “INTIME-SE A ADVOGADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30 DE ABRIL DE 2010, ÀS 10H30, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). JANAINA HOLANDA ROCHA .**

**2) 1393-16.2009.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: IGUATUBOS - MOVEIS TUBULARES REQUERENTE.: MARIA SILVANA DUARTE DE ALMEIDA . “INTIME-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 46 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). LIBERATO MOREIRA LIMA NETO .**

**3) 1612-29.2009.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA SOARES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ . “DECIDO. NO CASO TELADO, CABE RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUANTO À OMISSÃO CONSTANTE DO DECISUM DE FLS. 53/56 O QUE PODE SER PERFEITAMENTE SUPRIMIDA. O EMBARGANTE FUNDAMENTOU OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO ART. 535, DO CÓDIGO DE RITOS. A FINALIDADE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DENTRO DA NOSSA SISTEMÁTICA PROCESSUAL, TEM POR ESCOPO AFASTAR OU SANAR OBSCURIDADES OU OMISSÕES E, TAMBÉM, O DE ELIMINAR CONTRADIÇÕES PORVENTURA EXISTENTES. O VIGENTE CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ESTABELECE EM SEU ART. 535, VERBIS: ART. 535. CABEM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO: I - HOUVER, NA SENTENÇA OU NO ACÓRDÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO; II - FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL DEVIA PRONUNCIAR-SE O JUIZ OU TRIBUNAL. DESTARTE, ASSISTE RAZÃO À EMBARGANTE QUANTO À OMISSÃO NA SENTENÇA DE FLS. 53/ 56 NO QUE CONCERNE À ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA PARTE AUTORA. CONTUDO, A PARTE EMBARGADA FEZ PROVA DOCUMENTAL ÀS FLS. 51, QUANDO JUNTOU DECLARAÇÃO ONDE CONSTA O NOME DA MESMA COMO INQUILINA HÁ MAIS 10 (DEZ) ANOS DA SRA. MARIA FRANCISCA NETA. DESSA FORMA, REJEITO A PRELIMINAR ARGÜIDA NA CONTESTAÇÃO DA EMBARGANTE NÃO ATRIBUINDO QUALQUER EFEITO INFRINGENTE AOS PRESENTES EMBARGOS, UMA VEZ QUE FICOU COMPROVADA A**

**LEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGADA ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE FLS. 51. PELO EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PARA O FIM DE SUPRIMIR, DESTA FEITA, A OMISSÃO APONTADA PELA EMBARGANTE, NO QUE CONCERNE À APRECIAÇÃO DA PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DA EMBARGADA, DEVENDO ESTA DECISÃO FAZER PARTE INTEGRANTE DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE FLS. 53/56, PARA TODOS OS EFEITOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA , FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .**

**4) 2051-40.2009.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE ACOPIARA REQUERENTE.: JOSE UILSON DE FREITAS . “TENDO EM VISTA A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA REALIZADA POR ESTA MAGISTRADA NO BACEN JUD - SISTEMA DE ATENDIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, CONFORME COMUNICAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A, INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE EXECUTADA DO BLOQUEIO E TRANSFÉRENCIA DO DINHEIRO, BEM COMO PARA, QUERENDO, OFERECER EMBARGOS, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO IX, DA LEI Nº 9.099/95..” - INT. DR(S). CRISTIANO JOSÉ DE AZEVEDO MOREIRA .**

**5) 2237-63.2009.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO GASPAR DO VALE NETO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA DE ACOPIARA . “INTIM-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO REQUERIDO, ÀS FLS. 53/63, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REQUERENDO O QUE ENTERDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOUZA .**

**6) 450-62.2010.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSINO MARIANO DA SILVA . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30 DE ABRIL DE 2010, ÀS 8H45, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). DOUGLAS VIANA BEZERRA .**

**7) 812-98.2009.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA IRENE BRASIL E SILVA . “DIANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, CONDENANDO A RÉ AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS), NA FORMA DO ART. 269, INCISO I, DO CPC. CONDENO, AINDA, À DEVOLUÇÃO EM DOBRO DAS FATURAS PAGAS PELA MESMA, QUE SOMAM A QUANTIA TOTAL DE R4 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), COM FUNDAMENTOS NO ART. 42 § ÚNICO, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA NO PRIMEIRO GRAU. ART. 55 DA LEI N. 9.099/95. P. R. I. ARQUIVE-SE COM AS DEVIDAS BAIIXAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO..” - INT. DR(S). JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA .**

**8) 8842-88.2010.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CAGECE-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ REQUERENTE.: VALDIR JOSE DE LUCENA JUNIOR . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H(NOVE HORAS), NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .**

**9) 8843-73.2010.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: ROLIM BASTOS COMERCIO LTDA (UNICENTER) REQUERENTE.: VALDETARIO JOSE DE LUCENA SOBRINHO - EPP (JR CONSTRUÇÃO) . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H15, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .**

**10) 8844-58.2010.8.06.0029/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: AMANCO BRASIL LTDA REQUERENTE.: VALDETARIO JOSE DE LUCENA SOBRINHO -**

EPP (JR CONSTRUÇÃO) . “INTIME-SE O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 30 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9H30, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

## COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10930	1	CE/10930	2
CE/5692	3	CE/6349	4
CE/8400	5	CE/12593	6

1) 113-64.2010.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT REQUERENTE.: VALDENE FELIX DOS SANTOS . “*DIGA A PARTE AUTORA SE DESEJA QUE O PROCESSAMENTO DE SUA DEMANDA SE DÊ SOB O REGRAMENTO DA LEI 9099/95, EM RAZÃO DO VALOR COBRADO, OU PELO RITO SUMÁRIO(ART. 275, II)PRAZO: DEZ DIAS..*” - INT. DR(S). MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

2) 120-56.2010.8.06.0032/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT . “*DIGA A PARTE AUTORA SE DESEJA QUE O PROCESSAMENTO DE SUA DEMANDA SE DÊ SOB O REGRAMENTO DA LEI 9099/95, EM RAZÃO DO VALOR COBRADO, OU PELO RITO SUMÁRIO(ART. 275, II)PRAZO: DEZ DIAS..*” - INT. DR(S). MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

3) 162-08.2010.8.06.0032/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: JOELMA ALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: MANOEL AZEVEDO DA GUIA . “*CERTIFICO QUE PROCEDI A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, PARA CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

4) 166-45.2010.8.06.0032/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO NETO . “*INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, PARA, INCLUIR O JOVEM ROMÁRIO DOS SANTOS ROCHA, NO PÓLO ATIVO DA INICIAL, ASSITIDO POR SEUS PAIS, BEM COMO ASSINAR JUNTO COM ELES A DECLARAÇÃO DE POBREZA E PROCURAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. DEVEM AINDA OS PAIS VERDADEIROS DO RAPAZ VIREM AOS AUTOS DECLARAR EM AUDIÊNCIA SEREM OS PAIS VERDADEIROS DO MENOR, EM DATA A SER DESIGNADA EM DATA A SER DESIGNADA PELO DSVU..*” - INT. DR(S). FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

5) 182-96.2010.8.06.0032/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: ANTONIO ALBERTO DA SILVA . “*INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 33-34 A SEGUIR TRANSCrita: (...) ADEMAIS, DISSO ASSISTE RAZÃO AO RMP QUANDO AFIRMA QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS QUE AUTORIZARAM A DECRETAÇÃO DA PREVENTIVA CONTINUAM VIGENTES, RAZÃO PELA QUAL INCABÍVEL A REVOCAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA. ISTO POSTO, INDEFIRO O REQUERIMENTO DE REVOCAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO CUSTODIADO ANTONIO ALBERTO DA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, PORQUE AINDA PERMANECE A NECESSIDADE DE SUA PRISÃO CAUTELAR. INTIMEM-SE. AMONTADA, 31 DE MARÇO DO ANO DE 2010.”*” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

6) 846-98.2008.8.06.0032/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FENASEG - CONVENIO DPVAT REQUERENTE.: FRANCISCO ISMAR DA ROCHA . “*INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL,*”

*EM FACE DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 48-58..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA .*

## COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 96/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4903	1		

1) 473-32.2006.8.06.0034/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS ALVES E S/M . “*INTIMAR DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO IATAGAN JANJA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 98/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17526	1		

1) 983-06.2010.8.06.0034/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: VIVINEIDE MOREIRA DE LIMA . “*INTIMAR DA SENTENÇA QUE INDEFERIU A EXORDIAL....*” - INT. DR(S). CRISPIM GARCIA MENDES .

## COMARCA DE ARACOIABA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
JUÍZA DE DIREITO: NATÁLIA ALMINO GONDIM  
DIRETOR DE SECR.: JOSÉ REGINALDO DA S. OLIVEIRA

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
		CE/4218	1 CE/5342

1) 1086-75.2008.8.06.0036 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADOS: JOSE VILSON ALBUQUERQUE DA SILVA E FRANCISCO HELIO ALBUQUERQUE DA SILVA. VÍTIMA: LUCIMAR FREITAS DA COSTA. - “*Fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO da audiência de instrução a ser realizada no dia 04 de julho de 2010, às 9:00 horas, no Fórum Judiciário local, bem como da expedição das precatórias encaminhadas às Comarcas de Baturité/CE e Fortaleza/CE, para oitiva de uma testemunha arrolada na denúncia e duas indicadas pela defesa, nos termos da Súmula 273 do STJ.*” INT: DR. LUCIANO BEZERRA DA COSTA.

1) 230-92.2000.8.06.0036 – AÇÃO CRIMINAL. ACUSADO: FABIO ROBERTO DE ALMEIDA SOLEIRA. VÍTIMA: FRANCISCO AGEU SILVA DE QUEIROZ. - “*Fica Vossa Senhoria devidamente INTIMADO para, no prazo legal, manifestar-se nos termos do art. 422 do Código de Processo Penal.*” INT: DR. FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS.

## COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 264/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18095	1		

1) 73-64.2010.8.06.0038/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO HONDA S. A. REQUERIDO.: CÍCERO

UILTON NUNES DE ALENCAR . "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA : R.H. HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EXTINGUINDO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. P.R.J. PRECLUSAS AS VIAS IMPUGNATIVAS DESTA DECISÃO SEM NENHUM ÓBICE, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO. ARARIPE, 12/04/2010 - DRA. MARIA LÚCIA VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO.." - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

#### VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 265/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10537	1	CE/10537	1

1) 422-72.2007.8.06.0038/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: IRANILDA ROBERTO VISGUEIRA REQUERIDO.: MARIA LIGIA DA SILVA REQUERENTE.: RENILDO LOPES VISGUEIRA REQUERENTE.: IRANILDA ROBERTO VISGUEIRA REQUERIDO.: MARIA LIGIA DA SILVA REQUERENTE.: RENILDO LOPES VISGUEIRA . "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: R.H. JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, DESTITUO A MÃE BIOLÓGICA DO PODER FAMILIAR, DECLARANDO CONSTITUÍDO, POR SENTENÇA, O VÍNCULO DE ADOÇÃO ENTRE O CASAL ACIONANTE E O ADOTANDO, QUE PRODUZIRÁ SEUS EFEITOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. OUTROSSIM , DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA QUE SEJA CANCELADO O REGISTRO ORIGINAL DA CRIANÇA ADOTADA E SEJA EFETIVADO UM NOVO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DE KAUAN ROBERTO VISGUEIRA, CONSIGNANDO O NOME DOS ADOTANTES, RENILDO LOPES VISGUEIRA E IRANILDA ROBERTO VISGUEIRA COMO PAIS, BEM COMO O NOME DOS SEUS ASCENDENTES COMO AVÓS, NÃO PODENDO CONSTAR NAS CERTIDÕES QUE FOREM EXTRAÍDAS QUALQUER OBSERVAÇÃO SOBRE A ORIGEM DO ATO (ECA, ART. 47). PRI. TRANSITADA EM JULGADO DESTA DECISÃO, PROCEDA-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS COM BAIXA NA ESTATÍSTICA. SEM CUSTAS, ART. 141, §2º , DO ECA. ARARIPE/ CE, DRA. MARIA LÚCIA VIEIRA, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO.." - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE , RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

#### COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CESAR MOREL ALCANTARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO  
QUEIROZ  
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18438	1	CE/15672	1
CE/3799	1		

1) 1749-93.2000.8.06.0039/0 - Nº ANTIGO: 0000097000523 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: JOÃO JOSÉ PEREIRA REU.: JÚLIA COLARES PEREIRA AUTOR.: RAIMUNDO PEREIRA BATISTA . "“R.H. INTIMEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS CONHECIDOS PARA EXERCEREM A INVENTARIANÇA, NO PRAZO DE 30 DIAS. NÃO HAVENDO RESPOSTA, ARQUIVE-SE O CADERNO PROCESSUAL. ARATUBA/CE, 30.03.2010”." - INT. DR(S). CAROLINA COLARES BARROS , JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , DILSON ARAUJO FREIRE .

#### COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE  
OLIVEIRA ALVES  
EXPEDIENTE Nº 038/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE

2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20338	1	CE/20338	2
CE/20338	2	CE/20338	2
CE/6285	3	CE/6285	3
CE/6285	3	CE/6285	3
CE/10416	4	CE/19896	5
CE/19896	5	CE/19896	6

1) 154-75.2008.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - CARTA DE GUIA REU.: FRANCISCO EDIVAN HENRIQUE . "INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 89-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: PEDE QUE O ILUSTRE PATRONO ADVOGADO DO RÉU SUBSCRITOR DO PEDIDO DE FLS. 86 “TRADUZA”, OUTROSSIM, O ATESTADO DE FLS. 87 PARA ALGO LEGÍVEL. ASSARÉ-CE, 06/04/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUÍZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAYS .

2) 162-86.2007.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ART. 213 C/C ART. 224, A, B E C DO CPB REU.: JOSISLAN ALVES DA SILVA REU.: JOSISLAN ALVES DA SILVA REU.: JOSISLAN ALVES DA SILVA . "INTIMAR O PATRONO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 66/ 69, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DISPOSITIVO GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU JOSISLAN ALVES DA SILVA, FILHO DE FRANCISCO ALVES SOUZA E DE CREUZA BERNARDO ALVES, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, NAS TENAZES DO ART. 213, CAPUT, C/C 224, "A", E 226, II, DO CÓDIGO PENAL. DA DOSIMETRIA PASSO À DOSIMETRIA DA PENA QUE ENTENDO SUFICIENTE E NECESSÁRIA À REPRESSÃO E PREVENÇÃO, NO PRESENTE CASO. À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, VERIFICO SER NORMAL A CULPABILIDADE DO RÉU PARA O DELITO PRATICADO; POSSUI ELE BONS ANTECEDENTES; A CONDUTA SOCIAL DO RÉU É BOA; A PERSONALIDADE DO AGENTE REVELA, TODAVIA, DESVIO MORAL; OS MOTIVOS CONSTATADOS, SATISFAÇÃO DA LASCÍVIA, NÃO JUSTIFICAM O DELITO; AS CIRCUNSTÂNCIAS FORAM NORMAIS PARA O DELITO, POSTO QUE COMETIDOS NA CLANDESTINIDADE; AS CONSEQUÊNCIAS DO DELITO FORAM SÉRIAS, POSTO QUE APTO A RESULTAR TRAUMA PROFUNDO NO ESPÍRITO DA VÍTIMA, TENDO OCASIONADO, AINDA, A DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR; O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA INFLUENCIOU O DELITO. O RÉU É POBRE. ATENTO ÀS OBSERVAÇÕES SUPRA, FIXO A PENA BASE EM 06 (SEIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO. PRESENTE AATENUANTE DA CONFISSÃO, REDUZO APENAS PARA 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO. PRESENTE A CAUSA DE AUMENTO GERAL ESTIPULADA NO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL, ELEVO A PENA EM 1/6 (UM SEXTO), FIRMANDO-A EM 07 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO. INCIDINDO A CAUSA DE AUMENTO DO ART. 226, II, DO CÓDIGO PENAL, ELEVO A PENA EM ½ (METADE), TORNANDO-A DEFINITIVA EM 10 (DEZ) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO. O REGIME INICIAL DA PENA SERÁ O FECHADO, SENDO POSSÍVEL A PROGRESSÃO TÃO SOMENTE APÓS CUMPRIDO, NO MÍNIMO, 2/5 (DOIS QUINTOS) DA PENA NO REFERIDO REGIME, A TEOR DO ART. 2º, §§ 1º E 2º DA LEI 8.072/90, QUE ENTROU EM VIGOR DURANTE A CONTINUIDADE DELITIVA. INCABÍVEL SUBSTITUIÇÃO DE PENA OU SURSIS, POR NÃO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS. DISPOSIÇÕES FINAIS CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, CONSIDERANDO ESTAREM AUSENTES, NESTE MOMENTO, OS REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO PARA AMBAS AS PARTES: A)LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; B)EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO DEFINITIVA, OBSERVANDOS OS REQUISITOS DO ART. 106, DA LEI Nº 7.210/84, ENCAMINHANDO-AS AO JUÍZO COMPETENTE PARA A EXECUÇÃO DA PENA. C)COMUNIQUE-SE AO TRE, PARA OS FINS DO ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FIXO COMO VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS À OFENDIDA, CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, CONSIDERANDO O SOFRIMENTO DESTA (ART. 387, IV, DO CPP), O VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS PELO INPC PARA O CASO DE EXECUÇÃO, COM JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. P. R. I. C. ASSARÉ-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO

**BEZERRA MORAIS TITULAR.**" - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS , RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

3) 25-41.2006.8.06.0040/0 - TOMBO: 01 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO CAITANO DE CALDAS . "INTIMAR O PATRONO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 60/62, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DISPOSITIVO GIZADAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONDENANDO O RÉU FRANCISCO CAITANO DE CALDAS, FILHO DE ANTÔNIA CAITANO DE LIMA E JOSÉ ALVES DE CALDAS, QUALIFICADO ÀS FLS. 02, NAS TENAZES DO ART. 214, CAPUT, C/C ART. 224, "A" E ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO. DA DOSIMETRIA PASSO À DOSIMETRIA DA PENA QUE ENTENDO SUFICIENTE E NECESSÁRIA À REPRESSÃO E PREVENÇÃO, NO PRESENTE CASO. À LUZ DO DISPOSTO NO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, VERIFICO SER NORMAL A CULPABILIDADE DO RÉU PARA O DELITO PRATICADO; POSSUI ELE BONS ANTECEDENTES, CONFORME NOTICIA A CERTIDÃO DE FLS. 49; A CONDUTA SOCIAL DO RÉU É NORMAL; A PERSONALIDADE DO AGENTE REVELA DESVIO MORAL; OS MOTIVOS NÃO JUSTIFICAM O DELITO; AS CIRCUNSTÂNCIAS FORAM NORMAIS PARA O DELITO, POSTO QUE COMETIDOS NA CLANDESTINIDADE; AS CONSEQUÊNCIAS NÃO FORAM MAIS SÉRIAS, POSTO QUE INOCORRERAM ATOS SEXUAIS INVASIVOS E VIOLENCIA; O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA NÃO INFLUENCIOU O DELITO. O RÉU É POBRE. ATENTO ÀS OBSERVAÇÕES SUPRA, FIXO A PENA BASE EM 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO. INEXISTEM ATENUANTES OU AGRAVANTES. PRESENTE A CAUSA DE DIMINUIÇÃO ESTIPULADA NO ART. 14, II, DO CÓDIGO PENAL, REDUZO A PENA EM 2/3 (DOIS TERÇOS), TORNANDO-A DEFINITIVA EM 02(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO. O REGIME DA PENA SERÁ O ABERTO. QUANTO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, O ESTADO DE SAÚDE DO RÉU, TENHO POR RECOMENDÁVEL (ART. 44, § 3º, DO CP) E POSSÍVEL AO CASO A SUBSTITUIÇÃO POR UMA DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS PREVISTA NO ART. 43 DO CP, UMA VEZ QUE, ALÉM DISSO, O RÉU NÃO É REINCIDENTE, O CRIME NÃO FOI COMETIDO COM VIOLENCIA OU GRAVE AMEAÇA À PESSOA, E A CULPABILIDADE, A CONDUTA SOCIAL, BEM COMO OS MOTIVOS E AS CIRCUNSTÂNCIAS, INDICAM SER A SUBSTITUIÇÃO SUFICIENTE PARA PENALIZÁ-LO PELO CRIME DE QUE TRATA OS AUTOS. ASSIM, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 44, § 2º DO CP (COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.714/98), SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA PELAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (ART. 43, I, CP), CONSISTENTE NO PAGAMENTO EM DINHEIRO À VÍTIMA DE IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, (ART. 45, § 1º, CP), E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS (ART. 47, IV, DO CP), CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR BARES E PROSTÍBULOS PELO PERÍODO DE 02 ANOS, DEVENDO AINDA O CONDENADO COMPARECER MENSALMENTE EM JUÍZO PARA JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES. DISPOSIÇÕES FINAIS CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, ANTE A AUSÊNCIA DE REQUISITOS DA PRISÃO PREVENTIVA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO: A)LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; B)EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ART. 106, DA LEI Nº 7.210/84, ENCAMINHANDO-AS AO JUÍZO COMPETENTE PARA A EXECUÇÃO DA PENA. C)COMUNIQUE-SE AO TRE, PARA OS FINS DO ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CUSTAS PROCESSUAIS PELO CONDENADO. P. R. I. C. ASSARÉ-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA , ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

4) 364-29.2008.8.06.0040/0 - TOMBO: 02 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCINEIDE MATIAS DA SILVA ."INTIMAR O PATRONO DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS.70/72, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ANTES REFERIDOS, JULGO PROCEDENTE, POR SENTENÇA, O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR O PROMOVIDO A PAGAR À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO

PREVIDENCIÁRIO DO SALÁRIO MATERNIDADE EM RELAÇÃO A 1(UM) FILHO, NA QUALIDADE DE TRABALHADORA RURAL ESPECIAL, NO VALOR EQUIVALENTE A 04(QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS E 13º PROPORCIONAL, TUDO DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO DO DEMANDADO2. CONDENO AINDA O PROMOVIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS REGRAS DO ART. 20, § 3º, ALÍNEA "A", DO CPC, TENDO EM VISTA O GRAU DE ZELO DEMONSTRADO PELO CAUSÍDICO. SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA NATUREZA JURÍDICA DO SUCUMBENTE. P.R.I. CUMPRASE. ASSARÉ-CE, 31 DE MARÇO DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS TITULAR." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS.

5) 63-48.2009.8.06.0040/0 - TOMBO: 10822009 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO AIRTON ROSAL REU.: ANTONIO AIRTON ROSAL REU.: ANTONIO AIRTON ROSAL REU.: ANTONIO AIRTON ROSAL . "INTIMAR O PATRONO DO RÉU DA SENTENÇA PROLATADAS AS FLS. 78/81, EM PARTE DO TEOR SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, FIXO A PENA-BASE EM 05 (CINCO) ANOS 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, E 510 (QUINHENTOS E DEZ) DIAS-MULTA. RECONHEÇO A ATENUANTE DA CONFESSÃO ESPONTÂNEA (ART. 65, III, D, CP), E REDUZO A PENA PARA 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA. INEXISTEM CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA PENA A SEREM CONSIDERADAS. CONSIDERANDO QUE A CONDIÇÃO FINANCEIRA DO RÉU NÃO MUITO FAVORÁVEL, ENTENDO RAZOÁVEL A APLICAÇÃO DA MULTA EM VALOR MÍNIMO, RAZÃO PELA FIXO O DIA-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, VALOR QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA EM ATÉ DEZ (10) DIAS DEPOIS DE TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, NA CONFORMIDADE DO ART. 50 DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO. CONDENO, PORTANTO, O RÉU ANTÔNIO AIRTON ROSAL, À PENA DE CINCO (05) ANOS DE RECLUSÃO E QUINHENTOS (500) DIAS-MULTA, QUE TORNO DEFINITIVA. O CONDENADO CUMPRIRÁ A PENA NO REGIME INICIALMENTE FECHADO, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 2º, § 1º, DA LEI Nº 8.072/90. INCABÍVEL, PORTANTO, A CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVA DE DIREITO. O RÉU PODERÁ APELAR EM LIBERDADE, POIS NÃO SUBSISTEM, NESTE MOMENTO, OS REQUISITOS PARA A PRISÃO PREVENTIVA. SUSPENDO OS DIREITOS POLÍTICOS DO CONDENADO PELO PERÍODO DA PENA A ELE APLICADA, COMPETINDO AO CARTÓRIO EXPEDIR OFÍCIO AO CARTÓRIO ELEITORAL, COM O TRÂNSITO EM JULGADO. LANCE-SE-LHE O NOME DO CONDENADO NO LIVRO DE ROL DOS CULPADOS SOMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, INSculpido no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, CUMPRAM-SE AS DETERMINAÇÕES SUPRA, E EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. CUSTAS PELO CONDENADO. P.R.I. CUMPRASE. ASSARÉ-CE, 22 DE MARÇO DE 2010. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, TITULAR.." - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO , MARCELO MELO CARVALHO .

6) 89-12.2010.8.06.0040/0 - TOMBO: 3272010 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: VITORIA DA SILVA DOMINGOS AMORIM REPR. LEGAL.: RITA DE CASSIA DA SILVA . "INTIMAR O PATRONO DO DESPACHO DE FLS. 18-V, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H. DIGA A PARTE AUTORA POR SEU PATRONO, SE HOUVE A QUITAÇÃO, EM 5 DIAS. ASSARÉ-CE, 12/04/2010. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

## COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO  
CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 1304/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1		

1) 460-16.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 0000036004502 - ART. 121 § 2º CPB REU.: CÍCERO WAGNER BBATISTA CRUZ ESTAGIARIO.: JACKSON SILVA GOMES . "ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO CONSTANTE ÀS FLS. 579 DOS AUTOS, O QUAL SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: "R.H. (08.04.10) J.A.A. SEGUNDO A CERTIDÃO DE FLS. 578 NÃO HÁ ORDEM DE PRISÃO DO RÉU NESTE PROCESSO. DETERMINO QUE O SR. SECRETÁRIO DA VARA FAÇA BUSCA NA DISTRIBUIÇÃO PARA AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE OUTRO PROCESSO CONTRA O MESMO RÉU, NESTA COMARCA. NÃO EXISTINDO OUTRO PROCESSO, OFICIAR PEDINDO O RECOLHIMENTO DE TODOS OS MANDADOS DE PRISÃO JÁ EXPEDIDOS. EXP. NEC. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

**1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO  
CAVALCANTE DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 144/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1		

1) 1246-16.2007.8.06.0043/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CRISTIANE RODRIGUES DE FIGUEIREDO SILVA REQUERIDO.: CÍCERO ORLANDO RODRIGUES DA SILVA . "ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 23/04/2010, ÀS 11:05 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCritos.." - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 1031/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22718	1	CE/13937	1

1) 103-89.2007.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDMILSON BEZERRA DE ALMEIDA REQUERIDO.: FENASEG(FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO) REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . "CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 154/155, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, C/C ART. 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DO CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. BARBALHA ; CE, SEXTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2010. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DO JECC." - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 1204/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16674	1	CE/3976	2

1) 1602-40.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA REQUERENTE.: MARCOS ANTÔNIO GRANGEIRO ALENCAR . "FICA VOSSA SA.

INTIMADA DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "... ASSIM, DEFIRO A EXBIÇÃO, POR CÓPIA AUTENTICADA, DA APÓLICE DESCrita NA INICIAL, QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELO REQUERIDO NO PRAZO DE 05( CINCO) DIAS." - INT. DR(S). DANIELLI CRUZ SAMPAIO .

2) 348-32.2009.8.06.0043/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA DENISE GOMES DA CRUZ . "FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, NO DIA 12/05/2010, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 1304/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7734	1	CE/9470	2

1) 1322-40.2007.8.06.0043/0 - TOMBO: 258 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA KARINA DANTAS INTERDITANDO.: MARIA ADELINA DA SILVA DANTAS . "FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 09/06/10, ÀS 15:00, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO CORREIA .

2) 240-66.2010.8.06.0043/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO LECIDIO TELES REQUERENTE.: MACIANA FURTADO DOS SANTOS E FILHOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 17/06/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 1404/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3171	1	CE/18781	1
CE/3976	2		

1) 1001-34.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JASOT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA REQUERENTE.: SANDÁLIAS VITÓRIA . "FICA V. SA. INTIMADOS COMO ADVOGADOS PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, NO DIA 15/06/10, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO , TIAGO ALENCAR GONÇALVES .

2) 1749-66.2009.8.06.0043/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE CARDOSO DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA DE JESUS FIGUEIREDO . "FICA V. SA. INTIMADA PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 2ª VARA, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO, A SER REALIZADA NO DIA 09/06/10, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 2266/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/13937	SEQ. 1	OAB CE/21154	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 519-86.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . REQUERENTE.: MARLENE JANUÁRIO FERREIRA . "CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 119/120, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, C/C ART. 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DO CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. BARBALHA & CE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2010. PÉRCLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DO JECC." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 2268/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/20873	SEQ. 1	OAB CE/13937	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 521-56.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: ROGÉRIO LEANDRO DOS SANTOS . "CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 132/134, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, C/C ART. 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DO CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. BARBALHA & CE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2010. PÉRCLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DO JECC." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 5763/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB PE/22718	SEQ. 1	OAB CE/13937	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 1315-77.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CONAPP-CIA - NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: ELIEUDO JOSÉ DOS SANTOS . "CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 126/127, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, C/C ART. 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DO CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. BARBALHA & CE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2010. PÉRCLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DO JECC." - INT. DR(S). ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

**2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESSES

EXPEDIENTE Nº 5764/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB CE/20873	SEQ. 1	OAB CE/13937	SEQ. 1
-----------------	-----------	-----------------	-----------

1) 1316-62.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . REQUERENTE.: MARIA ILANIA GRANGEIRO . "CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 142/144, JULGO EXTINTA A PRESENTE

EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, C/C ART. 795, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DO CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. BARBALHA & CE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2010. PÉRCLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DO JECC." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

**COMARCA DE BARROQUINHA**

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CARNEIRO ROBERTO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA

EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB PI/4228	SEQ. 1	OAB CE/14789	SEQ. 2
CE/20630	3	PI/4228	3
CE/8956	4	CE/17134	4
PI/4476	4	CE/14789	5
CE/21488	6	CE/14789	7
CE/21488	8	CE/19548	9
CE/20630	10	CE/19548	11
CE/20630	12	PI/4228	12

1) 104-94.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 390 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO EXECUTADO.: VALDIR RODRIGUES DE MELO REPR. LEGAL.: FRANCISCA ALVES PEREIRA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 8H, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N - CENTRO - BARROQUINHA-CE.." - INT. DR(S). JULIO CESAR NOGUEIRA .

2) 1-53.2010.8.06.0046/0 - TOMBO: 438 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LUIS CARNEIRO DA ROCHA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 9H, QUE SE REALIZARÁ NO FORUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N - CENTRO - BARROQUINHA-CE, DEVENDO APRESENTAR AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS

3) 27-51.2010.8.06.0046/0 - TOMBO: 453 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS . "DESPACHO DE FL. 20, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. JUNTE A AUTORA DOCUMENTOS QUE INDIQUEM A EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL, A EXEMPLO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHO COMUM, COMPROVANTE DE ENDEREÇO QUE DEMONSTRE A COABITAÇÃO. VERIFICO AINDA A NECESSIDADE DE OUVIR TESTEMUNHAS, RAZÃO POR QUE DESINO O DIA 27DE MAIO DE 2010, ÀS 9H. PERTINENTE O PARECER DO M. P. ENTRETANTO, A EXTINÇÃO PREMATURA DO FEITO GERARIA SITUAÇÃO DE PERPLEXIDADE, EIS QUE A AUTORA NECESSITA DA CERTIDÃO DE ÓBITO PARA A PROPOSITURA DE AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL QUE MANTEVE COM O FALECIDO. POR ASSIM DIZER, É CABÍVEL VERIFICAR A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL DE FORMA INCIDENTE AO PEDIDO PRINCIPAL, APENAS COMO CAUSA DE PEDIR. EM, 1.4.2010. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR".." - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA , JULIO CESAR NOGUEIRA .

4) 285-32.2008.8.06.0046/0 - TOMBO: 081 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BARROQUINHA REQUERIDO.: DIOCESE DE TIANGUA . "DESPACHO DE FL. 85, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. CERTIFIQUE A SECRETARIA A OCORRÊNCIA DO DECURSO DO PRAZO À FL. 60, INFORMANDO SE ALGO FOI APRESENTADO PELO AUTOR. EM CASO NEGATIVO, DECLARO ENCERRADA A PROVA E DETERMINO QUE AS PARTES APRESENTEM MEMORIAIS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. EM, 7.4.2010. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR".." - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA ,

MAGDA SOUSA , ALEXANDRE PORTELA CARDOSO .

5) 3-23.2010.8.06.0046/0 - TOMBO: 439 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS REQUERENTE.: EUFROZINA CARNEIRO FONTENELE REQUERIDO.: MARIA SUELÍ DE OLIVEIRA FONTENELE REQUERIDO.: NONATO . "AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 11H, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N - CENTRO - BARROQUINHA-CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

6) 3-28.2007.8.06.0046/0 - TOMBO: 001 - ART. 214 CPB-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES CAETANO REU.: MIGUEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO . "INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS." - INT. DR(S). ALEXANDRE PORTELA CARDOSO .

7) 33-58.2010.8.06.0046/0 - TOMBO: 454 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS VERAS DA SILVA REQUERIDO.: ANA ALICE MARTINS GOMES . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2010, ÀS 10H, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N - CENTRO - BARROQUINHA-CE." - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS .

8) 368-14.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 396 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: VANUZA FERREIRA DA SILVA INTERDITANDO.: ANTONIO BENICIO FONTENELE . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 10H, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N - CENTRO - BARROQUINHA-CE, DEVENDO INFORMAR SE APRESENTARÁ AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). ALEXANDRE PORTELA CARDOSO .

9) 410-63.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 427 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: VITORINO ALVES VIANA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 11H, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N - CENTRO - BARROQUINHA-CE." - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

10) 424-47.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 431 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DOS NAVEGANTES GOMES . "SENTENÇA DE FLS. 14/15, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "...ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA E CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL JÁ REFERIDO, COM SUPEDÂNEO NOS TERMOS DO ART. 109, § 4º DA LRP, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE REGISTRO DE ÓBITO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE, A FIM DE PROCEDER À LAVRATURA DO RESPECTIVO ASSENTO DE ÓBITO, TUDÉ CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.015/73..."." - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA .

11) 81-51.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 378 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO . "SENTENÇA DE FLS. 27/28, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "...EX POSITIS, TENDO EM VISTA O QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 6.015/73, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR AO SR. TABELIÃO QUE RETIFIQUE A DATA DA LAVRATURA DO ÓBITO DE MARIA DOS NAVEGANTES ALVES DE CARVALHO, PARA FAZER CONSTAR A DATA DE 27 DE JULHO DE 2009, RESOLVENDO O MÉRITO DA DEMANDA, NA FORMA DO ART. 269, I DO CPC..."." - INT. DR(S). JOSE SOARES DIAS .

12) 9-30.2010.8.06.0046/0 - TOMBO: 444 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA WANDERLEI MORAIS COSTA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2010, ÀS 9H, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N - CENTRO - BARROQUINHA-CE, DEVENDO INFORMAR SE APRESENTARÁ

AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). CARLOS ALESSANDRO SANTOS DE ALMEIDA , JULIO CESAR NOGUEIRA .

## COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 159/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20035	1	CE/13213	1
CE/9227	1		

1) 618-35.2009.8.06.0050/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: JOSÉ ALVES SOBRINHO . "... ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO (FLS. 85/86). AGUARDE-SE O TRANSCURSO DO PRAZO RECURSAL DA SENTENÇA DE FL. 84. CASO NÃO INTERPOSTO O RECURSO CABÍVEL, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO..."." - INT. DR(S). MARCUS MAURICIO HOLANDA , RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , PAULO ROGERIO ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) SUBSTITUTO : ROBERTO SOARES BULCAO  
COUTINHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 160/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1		

1) 653-92.2009.8.06.0050/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMG REQUERENTE.: MARIA EDITE DO NASCIMENTO . "INTIMO A V. SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "...DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A EXORDIALÀ PARTE AUTORA, SUBSTITUINDO-SE POR CÓPIA E CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIA DA JUNTADA DA COMPROVAÇÃO DE SUA INTIMAÇÃO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. CUMPRA-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE, COM BAIXA NOS REGISTROS RESPECTIVOS. BELA CRUZ, 12 DE ABRIL DE 2010. (A) ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO. JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO."." - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

## COMARCA DE BOA VIAGEM

JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA  
LOPES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: DEZ (10) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12928	1	CE/16651	2
CE/16651	3	CE/16528	4
CE/12071	4	SP/77181	5
CE/4834	6	CE/4023	7
CE/8641	8	SP/169779	9
CE/1138	10		

1) 140-29.2006.8.06.0051/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ANTONIO GENIVAL MACIEL REU.: ANTONIO GENIVAL MACIEL

VITIMA.: FÁBIO ARAÚJO CHAVES (FALECIDO) VITIMA.: FÁBIO ARAÚJO CHAVES (FALECIDO) . “DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 08.06.2010, ÀS 9:30HS. INTIMEM-SE O RÉU, SEU DEFENSOR, O MP, AS 06 (SEIS) TESTEMUNHAS ARROLADAS NA EXORDIAL ACUSATÓRIA E AS 04 9QUATRO PRIMEIRA TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA ÁS FLS. 55. CONSIDERANDO O TEOR DA ATA DE FLS. 174, INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU A INFORMAR, EM 05 (CINCO) DIAS,O ENDEREÇO CORRETO DA MESMA NA COMARCA DE FORTALEZA, OU APRESENTÁ-LA VOLUNTARIAMENTE NA AUDIÊNCIA SUPRA DESIGNADA, SOB PENA DE SER ELA DISPENSADA. (...).” - INT. DR(S). PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS .

2) 143-42.2010.8.06.0051/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ISAIAS RODRIGUES DA COSTA REQUERENTE.: GILMAR DE SOUSA DA COSTA . “DESPACHO: R.H. DEFIRO AOS REQUERENTES OS BENEFÍCIOS DA LEI N° 1.060/50. DESIGNO AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 22/04/2010, ÀS 12:00 HS. INTIMEM-SE OS SUPLICANTES, SUA ADVOGADA COMUM E O MP. (...).” - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA

3) 144-27.2010.8.06.0051/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: JANIELMA FERNANDES BATISTA . “DESPACHO: R.H. DEFIRO À PARTE AUTORA OS BENEFÍCIOS DA LEI N° 1.060/50. DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 04/05/2010, ÀS 9:10 HS. INTIMEM-SE A REQUERENTE E SUA ADVOGADA, PARA QUE COMPAREÇAM COM AS TESTEMUNHAS CUJA OITIVA PRETENDEM. (...).” - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA .

4) 539-24.2007.8.06.0051/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CLEITIANE RODRIGUES DE PINHO REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES MENDES FILHO . “DESPACHO: (...) NADA, POIS, A SANEAR. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 11:00 HS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PATRONOS E O MP. (...).” - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , JOAQUIM ARAUJO NETO

5) 559-78.2008.8.06.0051/0 - ART. 121 CPP- HOMICÍDIO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: DIEGO FREIRE GONÇALVES REU.: MARIA DE JESUS FREIRE GONÇALVES . “DESPACHO: R.H. REVOGO O RECEBIMENTO DA EXORDIAL ACUSATÓRIA, NOS TERMOS EM QUE ASSINALADO ÀS FLS. 28. REJEITO A ALEGATIVA DE NULIDADE COM AMPARO NO ART. 563 DO CPP, EIS QUE O PATRONO DA DEFESA NÃO CONSEGUIU COMPROVAR A OCORRÊNCIA DE QUALQUER PREJUÍZO PROCESSUAL EM DESFAVOR DA ACUSADA. DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 08.06.2010, ÀS 8:00HS. INTIMEM-SE A ACUSADA, SEU DEFENSOR, O MP, E AS 08 (OITO) TESTEMUNHAS ARROLADAS NESTES AUTOS. (...).” - INT. DR(S). ADEMIR CANDIDO DA SILVA .

6) 594-38.2008.8.06.0051/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ODACI SOARES DE ALMEIDA VITIMA.: ADELAIDE VIEIRA . “DESPACHO: (...) DESIGNO NOVA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 1º/06/2010, ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE O NOVO DEENSOR DO RÉU FORAGIDO, O MP E TODAS AS 09 (NOVE) TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS. (...).” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

7) 601-64.2007.8.06.0051/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LINDALVA ABREU DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE GRACIANO COSTA . “DESPACHO: (...) DESTARTE, C/AMPARO NO ART. 125, IV DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 11:20 HS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PATRONOS E O MP. (...).” - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .

8) 642-65.2006.8.06.0051/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: HELEACIR DE SOUSA GARCIA VITIMA.: RENATA CAMURÇA SABOIA . “DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 26.05.2010, ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE O RÉU, SEU PATRONO, O MP E AS 05 (CINCO)

TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, APENAS, EIS QUE O PATRONO DA DEFESA NÃO APENAS APRESENTOU PETIÇÃO DE DEFESA PRELIMINAR EXTEMPORÂNEA, COMO AINDA NEGLIGENCIOU O DEVER PROCESSUAL DE INDICAR C/ UM MÍNIMO DE PRECISÃO, O ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS POR SI INDICADAS. (...).” - INT. DR(S). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA

9) 656-44.2009.8.06.0051/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA CHEYLE JOSINO ROCHA REQUERIDO.: MANOEL FABIO BARROS FARIA . “DESPACHO: (...) NADA, POIS, A SANEAR. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 16/06/2010, ÀS 11:10 HS. INTIMEM-SE AS PARTES, SEUS PATRONOS E O MP. (...).” - INT. DR(S). EDUARDO RODRIGUES AZEVEDO .

10) 662-85.2008.8.06.0051/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: CARLI DE SOUSA ALVES VITIMA.: LUCIANO SAMPAIO LOBO REU.: ANTONIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA . “DESPACHO: R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA PARA O DIA 10.06.2010, ÀS 9:00HS. INTIMEM-SE O RÉU SOBREVIVENTE, SEU DEFENSOR, O MP, E AS 07 (SETE) TESTEMUNHAS ARROLADAS NESTES FÓLIOS. (...).” - INT. DR(S). JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM  
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIANA MARIA DA SILVA  
LOPES DE SOUSA  
EXPEDIENTE N° 20/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7571	1	CE/7397	1
CE/13162	1	CE/4023	2
CE/7370	3	CE/16196	4
CE/13266	4	CE/14815	4
CE/4023	5	CE/4566	6
CE/9785	7	CE/4023	7
CE/9785	8		

1) 2134-05.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2002037008801 - AÇÃO CAUTELAR REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB AUTOR.: LEÔNIDAS ARAÚJO ALVES . “SENTENÇA - "...ISTO POSTO CONSIDERANDO OS MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, OS PRINCÍPIOS DE DIREITOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, HEI POR BEM E POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS AFEITOS, DECLARAR EXTINTO O PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 301, INCISO X E 267 INCISO VI, AMBOS DO CPC. CONDENO O AUTOR NAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES EM DEZ (10%) DO VALOR DA CAUSA. P.R.I.” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DA SILVA , LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR , CLAUDIO CHAVES ARRUDA .

2) 3574-36.2000.8.06.0051/0 - Nº ANTIGO: 2001037007480 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REU.: BELISIO ALVES RODRIGUES (FALECIDO) AUTOR.: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES . “DESPACHO - “INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO ITCD DEVIDO, EM 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, CONCLUSOS.”” - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .

3) 4143-85.2010.8.06.0051/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAYANA FLAVIA GOES DE CARVALHO REQUERIDO.: JOSE MUNIZ DE CARVALHO REQUERENTE.: RAYANE GOES DE CARVALHO REPR. LEGAL.: FLÁVIA JUCA GOES . “DESPACHO - "... DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 22/06/2010, ÀS 9:30 H. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, SEU PATRONO, E O NOBRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CITE-SE O PROMOVIDO ADVERTINDO-O QUE NA HIPÓTESE DE INEXISTÊNCIA DE ACORDO NA AUDIÊNCIA INAUGURAL DEVERÁ ELE OFERECER CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E CONFESSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ...” - INT. DR(S). CLAUDIA TAJRA ASSEF .

4) 42-10.2007.8.06.0051/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A- BNB REQUERIDO.: BENEDITO HENRIQUE DE SOUSA . “DESPACHO - "...DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA P/ O DIA 14/05/2010, ÀS 8:50 H. INTIMEM-SE

**AS PARTES E SEUS PATRONOS. EXP. NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO , JOSNIEL VIEIRA CARNEIRO , ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE .**

**5) 707-60.2006.8.06.0051/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JOAQUIM DE PAULA BARROS FILHO REQUERIDO.: LUIS EDSON DE ALMEIDA . “DESPACHO - “DIGA A PARTE ACIONADA, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA RETRO, DEVENDO SER ESCLARECIDO QUE SEU EVENTUAL SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA TÁCITA. APÓS, CONCLUSOS. .” - INT. DR(S). LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .**

**6) 851-29.2009.8.06.0051/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: MARCOS VINÍCIUS DIOGENES MARQUES EXELENTE.: MARIA ZILDETE MATIAS DA SILVA . “DESPACHO - “DIGA A PARTE EXELENTE, EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS DE FLS. 25/37. APÓS, CONCLUSOS..” - INT. DR(S). JOAO RODRIGUES NETO .**

**7) 855-71.2006.8.06.0051/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: JOAQUIM DE PAULA BARROS FILHO REQUERIDO.: LUIS EDSON DE ALMEIDA . “DESPACHO - ... DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, SE TÊM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS, EM CASO POSITIVO. APÓS, CONCLUSOS.” - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA , LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA .**

**8) 856-51.2009.8.06.0051/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GLEICE QUELLE SOUSA PINHO REQUERIDO.: JOSÉ PEREIRA PINHO REPR. LEGAL.: LIDIANA PINHO SOUSA . “DESPACHO - “REDESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA P/ O DIA 22/06/2010, ÁS 9:40 H. RENOVA-SE A CITAÇÃO DO PROMOVIDO, DESTA FEITA POR CT. PRECATÓRIA REMETIDA À COMARCA DO RIO DE JANEIRO, NOS MOLDES EM QUE IMDICADO ÀS FLS. 28. INTIMEM-SE A PARTE AUTORA, SEU PATRONO E O MP. EXP. NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). LUCIVALDO MAIA ROCHA .**

## COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 523/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/10099	1		

**1) 296-82.2004.8.06.0052/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOAO PINHEIRO LIMA . “ INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, ACIMA INDICADA, INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 81/82, CUJO DISPOSITIVO SEGUE: .” ...DIANTE DO EXPOSTO, EM ESPECIAL POR TEREM SIDO OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES À ESPÉCIE, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO AFORADA A FIM DE QUE JOÃO PINHEIRO LIMA DELA POSSA FAZER USO COMO DOCUMENTO OU PROVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 130.249.751-8 E NO QUAL O ACIONANTE BUSCA PELO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMO SEGURADO ESPECIAL JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ; INSS, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 866, DO CPCB. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. DECORRIDAS 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, ENTREGUEM OS AUTOS À PARTE ACIONANTE, O QUE DEVE SER FEITO INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO, REGISTRANDO A PRATICA DESSE ATO, ENTRETANTO, NO LIVRO DE CARGA PARA ADVOGADOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. .” - INT. DR(S). LUIZ PINHEIRO LIMA .**

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO  
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA**

EXPEDIENTE Nº 524/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13582	1	CE/14939	1
CE/3194	1		

**1) 703-20.2006.8.06.0052/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO IMPETRADO.: FRANCISCO DE SOUZA BRAGA IMPETRANTE.: VICENTE EMIDIO DE SALES . “ INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES ACIMA INDICADAS, INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 153, CUJO DISPOSITIVO SEGUE: .” ...DIANTE DO EXPOSTO, EM ESPECIAL POR ESTAR O ATO ATACADO REVESTIDO DE LEGALIDADE , JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL PARA NEGAR A ORDEM PRETENDIDA POR VICENTE EMIDIO DE SALES, MANTENDO, POR CONSEQUENTE, O ATO DO PODER LEGISLATIVO LOCAL QUE À ÉPOCA DEU POSSE AO VEREADOR ELEITO FRANCISCO DE SOUZA BRAGA. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. .” - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA , KARINNE DE NOROES MOTA , JOSE OSMAR NICODEMOS DE LUCENA .**

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO  
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA**

EXPEDIENTE Nº 525/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14202	1		

**1) 3548-35.2000.8.06.0052/0 - Nº ANTIGO: 0000004000161 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: MARIA SANTANA MATIAS EXEQÜÍDO.: MARIA SANTANA MATIAS EXELENTE.: MOINHO FORTALEZA S/A EXELENTE.: MOINHO FORTALEZA S/A . “ INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE EXELENTE, ACIMA INDICADA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 113: .” ...RECEBIDOS HOJE. HÁ DÉCADAS A AÇÃO DE INVENTÁRIO REFERIDA NO AUTO DE PENHORA DE FL. 95 (PROC. N. 2000.0167.7097-9/0) FOI PROPOSTA, MESMO ASSIM, HOJE SE ENCONTRA PARADA, AGUARDANDO A PRÁTICA DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA INVENTARIANTE NOMEADA, POUCO PODENDO SER FEITO POR ESTE JUÍZO NO SENTIDO DE DAR ANDAMENTO CÉLERE ÀQUELE PROCEDIMENTO, PELO MENOS NÃO SE A MEEIRA, HERDEIROS E SEUS CREDORES NELA NÃO MOSTRAREM INTERESSE. DESSA FORMA, E TENDO EM VISTA QUE O DESLINDE DESTA AÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À CONCLUSÃO DA AÇÃO DE INVENTÁRIO ACIMA REFERIDA, ALTERNATIVA NÃO HÁ QUE NÃO A DE DETERMINAR QUE O FEITO AGUARDE POR ÀQUELE DESFECHO EM SECRETARIA. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. .” - INT. DR(S). OLIVIA MARA MAIA E SILVA .**

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO  
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA**

EXPEDIENTE Nº 526/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1		

**1) 774-32.2000.8.06.0052/0 - Nº ANTIGO: 2001004001432 - EXECUÇÃO FISCAL EXELENTE.: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO EXEQÜÍDO.: FAZENDAS RIBEIRÃO S/A . “ INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE EXELENTE, ACIMA INDICADA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 107, QUE NA PARTE DISPOSITIVA: .” ...DESSA FORMA, E TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE ESTA AÇÃO EXECUTÓRIA E SEUS EMBARGOS, COM A AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE AFORADA PELO EMBARGANTE JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL (PROC. 200.81.00.032346-5), ESTA TENDO SIDO DISTRIBUÍDA E DESPACHADA EM DATA ANTERIOR, DE OFÍCIO E NA**

**CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 102 E SEGUINTE DO CPCB, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, SUA REMESSA À JÁ REFERIDA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ. OFICIE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. §.” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.**

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO  
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA  
EXPEDIENTE Nº 527/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2799	1		

**1) 482-08.2004.8.06.0052/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO EMBARGANTE.: FAZENDAS RIBEIRÃO LTDA . “ INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA PARTE EXEQUIDA, ACIMA INDICADA, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 107, QUE NA PARTE DISPOSITIVA: § ...DESSA FORMA, E TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE ESTES EMBARGOS Á EXECUÇÃO EAAÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE AFORADA PELO EMBARGANTE JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL (PROC. 200.81.00.032346-5), ESTA TENDO SIDO DISTRIBUÍDA E DESPACHADA EM DATA ANTERIOR, DE OFÍCIO E NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 102 E SEGUINTE DO CPCB, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, SUA REMESSA À JÁ REFERIDA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ. OFICIE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. §.” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA.**

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (   
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA  
EXPEDIENTE Nº 528/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2295	1	CE/12008	1
CE/4882	1	CE/12844	1
CE/2295	1	CE/12008	1
CE/4882	1	CE/12844	1

**1) 414-97.2000.8.06.0052/0 - Nº ANTIGO: 2001004005861 - COBRANÇA REQUERENTE.: ECAD-ESCRIT. CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REQUERIDO.: RÁDIO SUL CEARENSE LTDA REQUERENTE.: ECAD-ESCRIT. CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO REQUERIDO.: RÁDIO SUL CEARENSE LTDA . “ INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, ACIMA INDICADAS, INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 123, CUJO DISPOSITIVO SEGUE: § ...ASSIM SENDO, INDEFIRO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA SUSCITADA. POR OUTRO LADO, E TENDO EM VISTA A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, ESTABELEÇO A CONTROVERSA DA AÇÃO AOS SEGUINTE PONTOS: NÚMERO DE PARCELAS EM ATRASO E AINDA NÃO PRESCRITAS; VALORES DAS PARCELAS DEVIDAS E A LEGALIDADE DA APURAÇÃO E CORREÇÃO, PONTOS ESSES QUE DISPENSAM A DILAÇÃO PROBATÓRIA COM OITIVA DE TESTEMUNHAS. AO EXAME PRELIMINAR DE SUSPENSAO DAS ATIVIDADES DA ACIONADA NA TRANSMISSÃO DE OBRAS MUSICAS E DE FONOGRAMA, BEM COMO AO DESLINDE DA AÇÃO, NECESSARIO QUE A ACIONANTE ESCLAQUEÇA SE A RADIO ACIONADA AINDA SE ENCONTRA INADIMPLEMENTE COM AS PRESTAÇÕES DO ANO EM CURSO; EXPLICAR A FORMULA UTILIZADA PARA CHEGAR AO VALOR DEVIDO, NOTADAMENTE O QUE DIZ RESPEITO ÀUDA; APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA COM BASE NO IGPM E JUROS LEGAIS A 1% (UM POR CENTO) AO MÊS; DECLINAR A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, CASO EM QUE, SE POSSÍVEL, DE LOGO APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, O QUE DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE DA PARTE ACIONADA, A ESTA TAMBÉM FICANDO FACULTADO O DIREITO**

**DE COMPROVAR O PAGAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS DO ANO EM CURSO E APRESENTAR PLANILHA DOS VALORES QUE ENTENDE COMO DEVIDOS. FEITO ISSO, VOLTEM-ME OS AUTOS PARA EXAME DA LIMINAR REQUESTADA E OU JULGAMENTO DA AÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. §.” - INT. DR(S). AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS , WILSON DA SILVA VICENTINO , AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS , WILSON DA SILVA VICENTINO .**

## COMARCA DE CAMOCIM

**JUIZ(A) TITULAR : ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA  
PAZ  
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6474	1	CE/15067	2

**1) 1403-85.2009.8.06.0053/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVANA SOUSA VALENTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “... ASSIM E RESTANDO PATENTE O INTERESSE DO ESTADO DO CEARÁ NA LIDE, RECONHENÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO EM CONHECER E DECIDIR A LIDE POSTA E DETERMINO A REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO A UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA NA COMARCA DE FORTALEZA..” - INT. DR(S). EUGENIO PACELI VIDAL DE SOUSA .**

**2) 2149-84.2008.8.06.0053/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: VALDETE ALEXANDRE DE SOUSA COSTA . “...SOBRE A LOCALIZAÇÃO POSSÍVEL DO BEM ÀS FLS. 19V., DIGA A PARTE AUTORA....” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .**

## COMARCA DE CAMPOS SALES

**JUIZ(A) TITULAR : ADRIANO PONTES ARAGÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11659	1		

**1) 198-52.2008.8.06.0054/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: EVILÁZIO RUFINO DOS SANTOS . “ PUBLICAÇÃO Nº 06/2010 § AÇÃO CRIMINAL N. A INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PELO DJ/CE. C. SALES, 13.04.09.(A) MARCELO WOLNEY A P MATOS - JUIZ AUXILIAR. PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO: ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO FICA O ADVOGADO DO RÉU, O DR. CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, INTIMADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, FIXADA PARA O DIA 06.05.2010, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DO FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA, SITUADO À RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800, BAIRRO LAGOA SECA , NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. C. SALES, 13.04.2010. EU, FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA, (TÉCNICO JUDICIÁRIO) DIGITEI E PUBLIQUEI..” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA .**

## COMARCA DE CAPISTRANO

**JUIZ(A) TITULAR : PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO  
RODRIGUES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA  
ARAUJO LEAL  
EXPEDIENTE Nº 26/2010 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21335	1	CE/21348	1
CE/19560	1	CE/11563	1
CE/21801	2	CE/9947	2

1) 31-92.2009.8.06.0056/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: SUYANNE LIMA DO NASCIMENTO  
REQUERIDO.: RAIMUNDO LUCIO PAIVA REPR. LEGAL.: SUZY SILVEIRA LIMA . “DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: DESIGNO O DIA 29.04.2010, ÀS 11 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ANA KARINY LOUREIRO PONTES , KARILENY SALES PINTO UCHOA , LUCIO BARREIRA AGUIAR PAIVA , RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

2) 574-95.2009.8.06.0056/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: PAULO DE LIMA CAVALCANTE REQUERIDO.: BANCO HSBC LEASING S/A. “DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: DESIGNO O DIA 29.04.2010, ÀS 10:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA , CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES

## COMARCA DE CARIRIACU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA  
FONTELE  
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13629	1	CE/14934	1
CE/13629	1	CE/14934	1

1) 325-72.2008.8.06.0059/0 - TOMBO: 686 - AÇÃO PENAL  
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
REU.: JAMES LIMA TELES REU.: JAMES LIMA TELES VITIMA.: SERGIO PEREIRA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO JOSE DE MELO SANTOS VITIMA.: SERGIO PEREIRA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO JOSE DE MELO SANTOS . “INTIMAR OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 96/98 QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL.” DESSA FORMA, RATIFICO EM SUA TOTALIDADE OS MOTIVOS INDICADOS NA DECISÃO DAS FLS. 51, REFORÇADOS PELOS ARGUMENTOS DA PRESENTE DECISÃO, OPORTUNIDADE EM QUE INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, TENDO EM VISTA A GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DA LEI PENAL. DESTATE, APRESENTADA A DEFESA ESCRITA, SEM FUNDAMENTO APTO A ELIDIR OS FUNDAMENTOS ENSEJADORES DE RECEBIMENTO DA DENUNCIA, E QUE NESSE MOMENTO SÃO RENOVADOS; NEM SENDO HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO ARTIGO 397 DO CPP; MANTENHO O RECEBIMENTO DA DENUNCIA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, OPORTUNIDADE AINDA QUE DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 23 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:00, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, BEM COMO PROCEDIDO O INTERROGATÓRIO DO RéU. INTIMEM-SE O ACUSADO E SEUS PATRONOS, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO, INCLUSIVE DA PRESENTE DECISÃO. DEMAIS INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, INCLUSIVE NO TOCANTE À CONDUÇÃO DO ACUSADO, DEVENDO PARA TANTO SER OFICIADO À SECRETARIA DE JUSTIÇA OU DIRETAMENTE À UNIDADE PROSACIONAL EM QUE SE ENCONTRA O MESMO, A FIM DE PROVIDENCIAR A ESCOLTA PARA OATO MARCADO. CARIRIACU-CE, 13 DE ABRIL DE 2010. JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). GEORGE NEI TELES DA SILVA , HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO , GEORGE NEI TELES DA SILVA , HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

## COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTA PONTE MARQUES MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PORTELA DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8614	1	CE/17314	1
CE/3	2	SP/238372	3
CE/8614	3	CE/174734	3
CE/8614	4	CE/14732	5
CE/8614	6	PE/20335	6
CE/3	7	CE/11611	8

1) 102-25.2008.8.06.0058/0 - TOMBO: 1822008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FRANCISCA BIBI DE MELO REQUERIDO.: BANCO BMC . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DO DESPACHO: “SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ESPECIFIQUEM AS PARTES NO PRAZO DE DEZ DIAS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.”” - INT. DR(S). RENATO MELO AGUIAR , WILSON SALES BELCHIOR .

2) 104-63.2006.8.06.0058/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ITAMAR GOMES FERREIRA VITIMA.: PAULO FERNANDES BARBOSA . “AÇÃO PENAL PÚBLICA.ACUSADOS: ITAMAR GOMES FERREIRA E JOSÉ BERNARDINHO GOMES. FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO ACUSADO JOSÉ BERNARDINHO GOMES. INTIMADO: MANOEL PORTELA FILHO & OAB/ 10.015.” - INT. DR(S). PROCURADOR MANUEL PORTELA FILHO.

3) 184-56.2008.8.06.0058/0 - TOMBO: 1512008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ELISA MATIAS DA SILVA REQUERENTE.: ELISA MATIAS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO GE MONEY REQUERIDO.: BANCO GE MONEY . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DO DESPACHO: “SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ESPECIFIQUEM AS PARTES NO PRAZO DE DEZ DIAS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS.”” - INT. DR(S). FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS , RENATO MELO AGUIAR , MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

4) 29-53.2008.8.06.0058/0 - TOMBO: 2072008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LINCLIN FERREIRA PEREIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, DIZER POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E, NO MESMO PRAZO, REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). RENATO MELO AGUIAR .

5) 301-13.2009.8.06.0058/0 - TOMBO: 392009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OLAVO SERIDÓ DE SOUSA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO QUE SEGUE: “...AO ANALISARA INICIAL, OBSERVO QUE NÃO HOUVE REQUERIMENTO DE CITAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA. DESSE MODO, NOS TERMOS DO ART. 282, VII, E ART. 284, AMBOS DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS...”” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

6) 31-23.2008.8.06.0058/0 - TOMBO: 2092008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CARIRÉ REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DO DESPACHO QUE SEGUE: “SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, JUSTIFICANDO-AS.”” - INT. DR(S). RENATO MELO AGUIAR , CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA .

7) 62-48.2005.8.06.0058/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: FRANCISCO GENÁRIO ROCHA MELO VITIMA.: CÍCERO BRAGA PAIVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, REQUERER AS DILIGÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR

ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.

8) 78-65.2006.8.06.0058/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE PROMOVIDO.: EBERTO DE SÁ PONTE . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR.." - INT. DR(S). MANOELA PONTE ROCHA .

### COMARCA DE CARNAUBAL

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE N° 139/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12989	1		

1) 219-75.2006.8.06.0061/0 - ART. 157, § 2º, II DO CPB REU.: EDMILSON GONÇALVES PEREIRA . "FICA O ADVOGADO DO RÉU, INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL- CE, NO DIA 09 (NOVE) DE JUNHO DO ANO EM CURSO, ÁS 9 (NOVE) HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL  
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE N° 140/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6059	1		

1) 37-84.2009.8.06.0061/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: JOSÉ ANTONIO CÂNDIDO DA SILVA . "FICA O ADVOGADO DA PRTE REQUERIDA, INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL- CE, NO DIA 08 (OITO) DE JUNHO DO ANO EM CURSO, ÁS 9 (NOVE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JOAQUIM MIGUEL GONCALVES .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL  
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS

EXPEDIENTE N° 141/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17423	1		

1) 496-86.2009.8.06.0061/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO BRITO DE SAMPAIO INTERDITANDO.: JOSÉ HÉLIO FONTENELE BRITO . "FICA O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, INTIMADO PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RUA JOSÉ BARROSO, 143, CENTRO, NESTA CIDADE DE CARNAUBAL- CE, NO DIA 13 (TREZE) DE MAIO DO ANO EM CURSO, ÁS 8 (OITO) HORAS E 50 (CINQUENTA) MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DO INTERDITANDO.." - INT. DR(S). ANDRE GONÇALVES RODRIGUES .

### COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR : VALERIA CARNEIRO BARROSO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA ROBERTA

MORORÓ SALES DE ALMEID  
EXPEDIENTE N° 16/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5896	1	CE/6720	2
CE/16408	3	CE/10058	4
CE/3432	4	CE/2587	5
CE/7030	6	CE/5800	7
CE/4655	7	CE/15048	8
CE/2364	9	CE/4510	10

1) 1094-71.2008.8.06.0062/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO INÁCIO PINTO NETO REQUERIDO.: STEFANNY RODRIGUES DOS SANTOS PINTO REP. POR SUA GENITORA(DARLENE RODRIGUES DOS SANTOS) . "INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO COM BASE NO ART.267, II E III DO CPC, PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.53/54 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA .

2) 1457-97.2004.8.06.0062/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FRANCISCO MARCIEL ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO MAGNO MARTINS E PARQUE BERNARDO SIMÕES . "INTIMADO PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO, HAJA VISTA O LAPSO TEMPORAL DECORRIDO.." - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

3) 1512-72.2009.8.06.0062/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERENTE.: SARAH GEOVANA LIMA MUNIZ E SAMARA EDUARDA LIMA MUNIZ (REP. POR SUA GENITORA NADIA DE LIMA BARBOSA) REQUERIDO.: ANDRÉ FELIPE MUNIZ DA SILVA . "INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÁS 09:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

4) 1599-67.2005.8.06.0062/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO FLÁVIO MARTINS MODESTO PROMOVIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . "INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.228V DOS AUTOS.." - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 1776-94.2006.8.06.0062/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: LUIZ LEMOS DE SOUSA . "INTIMADO PARA APRESENTAR RAZÕES FINAIS.." - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

6) 308-66.2004.8.06.0062/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROSA . "INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÁS 11 HORAS E 15 MINUTOS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

7) 4739-85.2000.8.06.0062/0 - N° ANTIGO: 2000006002184 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO BALTAZAR FILHO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE . "INTIMADOS DA SENTENÇA PROCEDENTE PROFERIDA PELA MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.194/196 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR FILHO , DEUSIA NOGUEIRA LOPES .

8) 742-89.2003.8.06.0062/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA CLEIDE FALCAO GOMES FERREIRA REQUERIDO.: TARCISIO COSTA DE SOUSA . "INTIMADA PARA APRESENTAR DEFESA TÉCNICA DO PROMOVIDO TARCÍSIO COSTA DE SOUSA.." - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

9) 784-70.2005.8.06.0062/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "INTIMADO DA DECISÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.132 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA .

10) 8121-86.2000.8.06.0062/0 - Nº ANTIGO: 0000006006590 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA ESTAGIARIO.: LEONEL POSSIDÔNIO DA SILVEIRA REU.: JOSÉ LOPES DE SOUSA . "INTIMADO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA, FLS.251/252 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). RENATO PEREIRA MAGALHAES

CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO". - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

## COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA BEZERRA RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13520	1	CE/20796	2
CE/20796	3	CE/20796	4
CE/15942	5	CE/13520	6
CE/20796	6	CE/20796	7
CE/20796	8	CE/20796	9
CE/15280	10	CE/20796	11
CE/20796	12	CE/20796	13
CE/20796	14	CE/17890	15
CE/13520	16		

1) 142-55.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 563 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: FRANCISCO DANIEL NOGUEIRA DE PAULA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 22: (...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU FRANCISCO DANIEL NOGUEIRA DE PAULA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO". - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO .

2) 145-10.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 721 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO VITIMA.: ANTONIA DARC PEREIRA DE LIMA REPRESENTANTE.: LUIZA DA SILVA SOUZA AUTOR DO FATO.: ARNALDO BATISTA DE LIMA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 25: (...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ARNALDO BATISTA DE LIMA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO". - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

3) 149-47.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 742 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA AUTOR DO FATO.: JOSÉ LINDOMAR DE SOUSA AUTOR DO FATO.: ARNALDO BATISTA DE LIMA AUTOR DO FATO.: ANTONIO MICHEL DUARTE DE OLIVEIRA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 33: (...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE OS ACUSADOS CUMPRIRAM O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS ARNALDO BATISTA DE LIMA, ANTONIO MICHEL DUARTE DE OLIVEIRAA, ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA E JOSÉ LINDOMAR DE SOUSA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

4) 156-39.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 749 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: ESTADO DO CEARÁ AUTOR DO FATO.: LEOMBERG MARTINS CHAVES . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 24: (...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU LEOMBERG MARTINS CHAVES. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO". - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

5) 207-84.2008.8.06.0063/0 - TOMBO: 1257 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL REQUERENTE.: FRANCISCA LÍVIA PIMENTEL MOURA REQUERIDO.: FRANCISCO ROUTHIER FERREIRA LIMA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FLS. 64/65: (...) EM FACE DO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC E DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CANCEO A HASTA PÚBLICA. DESCONSTITUO A PENHORA DO IMÓVEL OBJETO DO PRESENTE FEITO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO". - INT. DR(S). LIVIO MARTINS ALVES .

6) 216-46.2008.8.06.0063/0 - TOMBO: 1299 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: ANTONIA ELIANE FERREIRA DE SOUSA PARENTE AUTOR DO FATO.: FRANCISCA PASTORINHA RODRIGUES DA SILVA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 19: (...) DIANTE DO EXPOSTO, TENDO A AUTORA CUMPRIDO INTEGRALMENTE A PENA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE LHE FOI IMPOSTA, ACOLHO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÀS FLS. 17, E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DA AUTORA DA INFRAÇÃO, FRANCISCA PASTORINHA RODRIGUES DA SILVA, QUALIFICADA ÀS FLS. 03. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO". - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO , NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

7) 267-57.2008.8.06.0063/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: MARIA DIMAS DE SOUSA AUTOR DO FATO.: VALÉRIA DOMINGUES OLINDA AUTOR DO FATO.: ANTONIO CÂNDIDO MORAIS . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 22: (...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE OS ACUSADOS CUMPRIRAM O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS ANTONIO CÂNDIDIO DE MORAIS E VALÉRIA DOMINGUES OLINDA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO". - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

8) 277-04.2008.8.06.0063/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO DIOMAR DE ARAÚJO VITIMA.: RICARDO ALVES DE ALMEIDA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 19/20: (...) DIANTE DO EXPOSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DO INSTITUTO DA DECADÊNCIA E, DE CONSEQUÊNCIA, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE, NA FORMA DO ART. ART. 107, IV, DO CP, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS. P.R.I. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE

**SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

**9) 382-78.2008.8.06.0063/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO AUTOR DO FATO.: MANOEL NOGUEIRA NETO DE MENDONÇA VITIMA.: THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 18: "(..) A LEI INSTITUIDORA DO JUIZADO ESPECIAL INCLUIU A RENÚNCIA AO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO NO ROL DAS CAUSAS EXTINTIVAS DA PUNIBILIDADE, O QUE ORA DETERMINO, DEVENDO OS AUTOS SEREM ARQUIVADOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

**10) 571-22.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 1732 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EPAMINONDAS FILHO REQUERIDO.: MARIA GOMES DA SILVA SAMPAIO REQUERENTE.: RAIMUNDO EMERSON GOMES DA SILVA REQUERENTE.: GRACIELA GOMES SILVA REQUERENTE.: EVANIRA MARIA GOMES DA SILVA . "FICA INTIMADO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/04/2010, ÀS 12:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, ALTOS BB, CATARINA/CE.."**" - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

**11) 68-98.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 967 - TERMO CIRCUNSTANIADO VITIMA.: A SOCIEDADE VITIMA.: ESTADO DO CEARÁ AUTOR DO FATO.: ANTONIO LUCIVAN RODRIGUES DA SILVA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 24: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ANTONIO LUCIVAN RODRIGUES DA SILVA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

**12) 69-83.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 970 - TERMO CIRCUNSTANIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 16: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

**13) 70-68.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 968 - TERMO CIRCUNSTANIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: MANOEL EMÍDIO MARTINS BEZERRA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 22: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU MANOEL EMÍDIO MARTINS BEZERRA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

**14) 72-38.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 966 - TERMO CIRCUNSTANIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: EFREN VINICIUS GOMES FROTA . "FICA INTIMADA DA**

**SENTENÇA PROFERIDA À FL. 19: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU EFREN VINICIUS GOMES FROTA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). NATHÁLIA ALVES DE LIMA .

**15) 75-27.2008.8.06.0063/0 - ART. 46 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9605/98 AUTOR DO FATO.: CIDEVAL PEDROSA MOTA AUTOR DO FATO.: ROQUE GOMES . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 60: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE OS ACUSADOS CUMPRIRAM O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS RÉUS CIDEVAL PEDROSA MOTA E ROQUE GOMES. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). MODESTO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO .

**16) 83-67.2009.8.06.0063/0 - TOMBO: 56909 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: JOSÉ JAGUANNEBERG MARTINS BEZERRA . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA À FL. 23: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, ESTANDO COMPROVADO MEDIANTE OS RECIBOS ANEXADOS NA GUIA DE CUMPRIMENTO EM APENSO QUE O ACUSADO CUMPRIU O QUE FOI DETERMINADO NA TRANSAÇÃO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 9.099/95, EM CONFORMIDADE COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU JOSÉ JAGUANNEBERG MARTINS BEZERRA. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CATARINA, 12 DE ABRIL DE 2010. DAVIDI RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO".**" - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROS .

## COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL  
POMPÉU**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE  
OLIVEIRA NETO**

**EXPEDIENTE Nº 234/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11766	1	CE/9040	1
CE/7746	2	CE/1807	3
CE/13853	4	CE/13966	4
CE/6943	4	CE/6150	5
CE/6239	6	CE/4563	7
CE/18095	8	CE/15717	9
CE/11225	9	CE/15067	9
CE/13856	10		

**1) 1683-67.2002.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: JOSIAS PEREIRA ROCHA . "JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERINDO O PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DO TESTAMENTO DE FLS. 08/09, DETERMINANDO SEU FIEL CUMPRIMENTO, SENDO NESTE ATO RECONHECENDO O SR. JOSIAS PEREIRA ROCHA, QUALIFICADO NA EXORDIAL, COMO HERDEIRO UNIVERSAL DOS BENS DEIXADOS POR MARIA ADELIA DA SILVA.."**" - INT. DR(S). LUIZ WASHINGTON LOPES , ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES .

2) 1910-57.2002.8.06.0064/0 - N° ANTIGO: 0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: JOSE MAURO DA COSTA MACIEL . “*CONFIGURANDO O COMPLETO DESINTERESSE E ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267, II E III DO CPC..*” - INT. DR(S). ADNONCIO MOREIRA VIANA .

3) 2232-48.2000.8.06.0064/0 - N° ANTIGO: 0000007077068 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AGRAVANTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA AGRAVADO.: LUZINETE PEDRO DE ARAUJO . “*ANTE O EXPOSTO, AUSENTE O INTERESSE PROCESSUAL, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267, VI DO CPC..*” - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

4) 4301-48.2003.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA RAYANE SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: VALDISIO BARBOSA MESQUITA REQUERENTE.: ROSA DE OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: RENATO SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: GLESON SILVA DOS SANTOS . “*RECONHEÇO O ABANDONO DA CAUSA PELA PARTE AUTORA, E EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267, II E III DO CPC..*” - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA , MARIA EDNA GOMES DE LIMA , ARLETE APARECIDA AMENT DAMASCENO .

5) 4319-35.2004.8.06.0064/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES REQUERENTE.: TEREZINHA LOPES DE JESUS . “*HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA FORMULADO AS FLS. 47, JULGANDO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

6) 486-14.2001.8.06.0064/0 - N° ANTIGO: 0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜÍDO.: INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME ADRISAM . “*JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 794, II DO CPC..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO CARNEIRO LEITE .

7) 506-34.2003.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE PAIXAO MENDES DE SOUSA REQUERENTE.: MAURA ANDRADE DE SOUSA . “*DESTARTE, DOU COMO INEXISTENTE O AFORAMENTO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NA FORMA DO ARTIGO 37 § ÚNICO DO CPC, E CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ARTIGO 267, IV DO CPC.*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

8) 5483-59.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 106352009 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MARIA DINALVA MENDES KUROKI . “*SETENÇA PROCEDENTE, CONSOLIDANDO NAS MÃOS DA AUTORA O DOMÍNIO E APOSSE DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMITAR TORNO DEFINITIVA..*” - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

9) 5976-70.2008.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARIA SUEDA BARROS FERNANDES . “*HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA DA PARTE AUTORA E, EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII DO CPC..*” - INT. DR(S). EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , AUDIZIO FERREIRA LIMA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 7100-64.2003.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO CITIBANK S.A REQUERENTE.: IVECO LATIN AMERICA LTDA REQUERENTE.: IVECO MERCOSUL LTDA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO ALVES . “*JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O EFEITO DE TORNAR DEFINITIVA A LIMITAR DE FLS. 54 CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE PELENA E EXCLUSIVA NAS MÃOS DO AUTOR..*” - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL  
POMPEU  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE  
OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE N° 235/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/11225	2

1) 1542-67.2010.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LICINIO ALBERTO DA SILVA REQUERENTE.: LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA . “*INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, FÓRUM DE CAUCAIA, NA ESTRADA VELHA DO GARROTE, S/Nº- PRÓXIMO À LAGOA DO NOVO PABUSSU, CAUCAIA/CE, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ACOMPANHADA DAS SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTES DE INTIMAÇÃO E PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2) 3361-10.2008.8.06.0064/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO DENILSON GOMES CAMPOS REQUERENTE.: PRISCILA CID GONÇALVES . “*INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª. VARA CÍVEL NO DIA 29 DE ABRIL DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..*” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES  
MATOS  
EXPEDIENTE N° 59/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9983	1	CE/9983	2
CE/6839	3	CE/3348	4
CE/18346	4	CE/6150	5

1) 3921-15.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 30882009 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JALMIR GUIMARAES ROCHA . “*INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2010, ÀS 11H 00MIN..*” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

2) 4194-62.2007.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: RAIMUNDO SERGIO DE OLIVEIRA . “*INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02/08/2010, ÀS 08H 30MIN..*” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

3) 593-77.2009.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOSE OLIVIER VAZ . “*INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 10H 30MIN..*” - INT. DR(S). LUCIA GUIMARARES PEREIRA .

4) 6190-27.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 31742009 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO LEONIO DE SOUSA OLIVEIRA . “*INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12H 00MIN..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES SETUBAL , RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

5) 8154-89.2008.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: JOSE ROBERTO HENRIQUE DA SILVA REU.: THIAGO MEDEIROS MACIEL . “*INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 11H 00MIN..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES  
MATOS  
EXPEDIENTE N° 60/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6088	1	CE/8327	1
CE/19546	1	CE/6150	2
CE/4239	3		

1) 5321-64.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 31552009 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: ANTONIO ALMIR DE ALMEIDA REU.: ANTONIO EDMAR DO VALE SOUZA REU.: ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO . "INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE.." - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES , JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

2) 589-45.2006.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: BEVIRLAQUA FERREIRA MELO REU.: FRANCISCO JOSE ARAUJO DE SOUSA REU.: FRANCISCO WENDEL OLEGARIO SOUSA . "INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 28 DE JULHO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA/CE.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 995-37.2004.8.06.0064/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JOAO VARNES DE SA MARTINS . "INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, PARA QUE, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, FORNEÇA O ENDEREÇO ATUALIZADO DE SUAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, PARA QUE INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIA.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCIA MARIA ALEXANDRINO GONÇALVES  
EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11812	1	CE/6150	2
CE/2310	3	CE/17416	3
CE/14407	3	CE/6859	4

1) 15792-57.2000.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 2000007025200 - TOMBO: 23752000 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA REQUERIDO.: IMOBILIARIA MESQUITA BASTOS LTDA . "13.664/10 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) DA SENTENÇA DE FLS. 377, PARTE FINAL: "... ACOLHO O PEDIDO DAS PARTES INTERESSADAS HOMOLOGANDO O ACORDO APRESENTADO NOS TERMOS DO PEDIDO, PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS LEGAIS. EXTINGUO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO II, DO CPC. CUMPRIDO O ACORDADO, EXPEÇAM MANDADO DE TRANSCRIÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO COMPETENTE. EXPEDIENTES DE ESTILO, INTIMANDO-SE AS PARTES PESSOALMENTE. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. CAUCAIA, 22 DE MARÇO DE 2010. FRANCISCO BISERRILAZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

2) 2355-94.2010.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CLEITON ARAÚJO LIMA REQUERIDO.: DARLENE ROQUE DE ARAUJO . "15.041/10 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) PARA QUE COMPAREÇA(M) À AUDIÊNCIA DE JUSTIÇÃO PRÉVIA DESIGNADA PARA O DIA 11/05/2010 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 6551-83.2005.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS BATISTA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . "12.536/10 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) PARA QUE COMPAREÇA(M) À

AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 14/06/2010 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , ANA CAROLINA FARIA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

4) 730-06.2002.8.06.0064/0 - Nº ANTIGO: 0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: FRANCISCO CLAUDIO MENEZES DA SILVA EXEQUENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE CASTRO EXEQUENTE.: CLAISA JESSICA BARROS DA SILVA . "11.118/10 - INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S) PARA QUE COMPAREÇA(M) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/06/2010 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA MONTEIRO  
EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5255	1	CE/14402	1
CE/10071	1	GO/7890	2
CE/11939	3	CE/12976	4
CE/7137	4	CE/4563	5
CE/7137	6	CE/12976	6
CE/18002	7	CE/17466	7

1) 1997-03.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LITORANIA REQUERENTE.: RAIMUNDA CELIA DOS SANTOS NASCIMENTO . "NT 1933 - A MM JUÍZA DETERMINOU A REALIZAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, PARA TANTO INTIMANDO-SE AS PARTES, SUCESSIVAMENTE A PARTE AUTORA E A PARTE REQUERIDA, POR SEUS ADVOGADOS.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS .

2) 27481-49.2010.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S.A. REQUERENTE.: WOOD DANTAS FERREIRA . "NT 2323 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART 257, CPC), ALÉM DE EMENDAR A INICIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA CAUSA AMOLDANDO-SE AOS PRECEITOS DO ART 259,V, DO CPC.." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

3) 27712-76.2010.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERENTE.: JOSIAS SOUZA DO NASCIMENTO . "NT 2420 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART 257, CPC), ALÉM DE EMENDAR A INICIAL NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA CAUSA AMOLDANDO-SE AOS PRECEITOS DO ART 259,V, DO CPC.." - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

4) 4098-47.2007.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: AMIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA . "NT 2469 - A MM JUÍZA CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 15 (SENTENÇA: ISTO POSTO, FACE O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, HEI POR BEM JULGAR EXTINTO A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL)." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , INACIO MACEDO NETO .

5) 5240-18.2009.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: DANIEL FELIPE BRITO PEREIRA DE MELO REQUERENTE.: MARTA MARIA BRITO PEREIRA . "NT 2492 - O MM JUIZ CONCLUIU: CUMPRA-SE INTEGRALMENTE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 21V( DIANTE DOS SALDOS APRESENTADOS DE FGTS, PIS E SEGURO DE EMPREGO, ESPECIFIQUE A AUTORA, O VALOR EM MOEDA CORRENTE QUE PRETENDE RECEBER ATRAVÉS DE ALVARÁ.." - INT. DR(S).

CIRCULAÇÃO EM 16/04/2010 ÀS 17:00 h

JOELINA PEREIRA MARINHO .

6) 6677-65.2007.8.06.0064/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSEVANIA CANDIDO DE OLIVEIRA . "NT 2494 - A MM JUÍZA CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EXPLICAR PORQUE COMPARCEU AO CARTÓRIO ALENCAR ARARIPE VISANDO ALTERAR SUA DATA DE NASCIMENTO, DEVENDO JUNTAR CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL QUE DETERMINOU A ALTERAÇÃO." - INT. DR(S). INACIO MACEDO NETO , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

7) 6768-58.2007.8.06.0064/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SANDRA REGINA FERREIRA LIMA . "NT 2481 - FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO NA QUALIDADE DE ADVOGADO, PARA CUMPRIR A COTA MINISTERIAL DE FLS 20V.." - INT. DR(S). WILSON SILVINO DE MOURA , ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO .

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA**  
**JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA**  
**MONTEIRO**  
**EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE**  
**2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18290	1	CE/6396	2
CE/18289	3		

1) 1355-98.2006.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LUCIANO VALTER LIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA EDNILSA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: VALDEK JOSE DA SILVA REQUERIDO.: VALDENIR IZIDIO DOS SANTOS . "NT 105 - INTIMO VOSSA SENHORIA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROCEDER À ENTREGA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1355-98.2006, O QUAL FOI RETIRADO EM CARGA DESTA SECRETARIA DESDE A DATA DE 01/02/2010(ART 196, § ÚNICO DO CPC).."- INT. DR(S). ADAUDETE PIRES DUARTE .

2) 4521-70.2008.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: HUGO COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA ME REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . "NT 372 - INTIMO VOSSA SENHORIA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROCEDER À ENTREGA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4521-70.2008, O QUAL FOI RETIRADO EM CARGA DESTA SECRETARIA DESDE A DATA DE 22/02/2010(ART 196, § ÚNICO DO CPC).."- INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

3) 7371-97.2008.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FIAT REQUERENTE.: JOAO BATISTA MENDES MEDEIROS JUNIOR . "NT 859 - INTIMO VOSSA SENHORIA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PROCEDER À ENTREGA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 7371-97.2008, O QUAL FOI RETIRADO EM CARGA DESTA SECRETARIA DESDE A DATA DE 22/02/2010(ART 196, § ÚNICO DO CPC).."- INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

## COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO  
**JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO**  
**M.V.LOPES**  
**INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 13.04.2010**

AÇÕES PENAIS Nº 46-02.2007.8.06.0066 e 28-78.2007.8.06.0066 - MAURICIO FERREIRA DA SILVA E MAURILIO FERREIRA DA SILVA.

AUDIÊNCIA DE ACAREAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

AÇÃO PENAL Nº 114-78.2009.8.06.0066 - ANTONIO WILIO DIAS DE LIMA.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7.681.

**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 243-20.2008.8.06.0066.**

PARTES:SIMONE MARIA GREGÓRIO FERREIRA X MUNICÍPIO DE CEDRO.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DRA. CLAUDIA ADRIENNE SAMPAIO DE OLIVEIRA - OAB/CE 10219. ADOÇÃO Nº 775-91.2008.806.0066 - IVANILDO ALVES DE SOUZA E MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA X CICERO CESAR BEZERRA.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA : PARTE FINAL " INDEFIRO O PEDIDO DE EMENDA À PETIÇÃO INICIAL (FLS. 39 E 40), CONSIDERANDO NÃO SER CASO DE ANULAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO, POIS PRESENTE A DENOMINADA "ADOÇÃO À BRASILEIRA". DETERMINO A CONTINUIDADE DO PROCESSO, COM AÇÃO DE ADOÇÃO, COM O ESCOPO DE ADOÇÃO DA CRIANÇA JHONATAS IAGO CAETANO BEZERRA POR PARTE DO CO-AUTOR IVANILDO ALVES DE SOUZA, SEM ROMPIMENTO DO VÍNCULO PARENTAL EXISTENTE EM RELAÇÃO Á ESPOSA MARTA OLGA CAETANO DE SOUZA, TAMBÉM AUTORA. INTIMAR OS REQUERENTES PARA TEREM CIENCIA DESTA DECISÃO, POR INTERMÉDIO DO RESPECTIVO ADVOGADO, DEVENDO REQUERER NO SENTIDO DA COMPLEMENTAÇÃO DOS ATOS INSTRUTÓRIOS, COM PRAZO DE DEZ DIAS..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

**INDENIZAÇÃO Nº 1004.51.2008.806.0066** - PARTES: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA X BANCO BMG S/A. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DRA. ANA TARNA DOS SANTOS MENDES - OAB/CE 18.685 E DRA. KLÉSIA DAVID VIEIRA - OAB/CE 21.780.

**INDENIZAÇÃO Nº 1003.66.2008.806.0066** - PARTES: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA X BANCO BMG S/A. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DRA. ANA TARNA DOS SANTOS MENDES - OAB/CE 18.685 E DRA. KLÉSIA DAVID VIEIRA - OAB/CE 21.780.

\*\*\*

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO  
**JUIZ DE DIREITO-RESP: CRISTIANO RABELO LEITÃO**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO MOREIRA**  
**VICTOR LOPES.**

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 14/04/2010.

**RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO DE REGISTRO 151.08.2009.8.06.0066.**- REQUERENTE: ADRIANA FERREIRA LIMA.

DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO OAB/CE 7681.

**INTERDIÇÃO 47.16.2009.8.06.0066.**- REQUERENTE: MARIA ALZENIR SILVA BARBOSA E INTERDITANDO CICERO SILVA BARBOSA.

DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INTERRROGATÓRIO PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. JOACI ALVES DA COSTA OAB/CE 13316.

## COMARCA DE CHAVAL

**JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA**  
**SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS**  
**EXPEDIENTE Nº 113/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE**  
**2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19341	1		

1) 156-90.2010.8.06.0067/0 - TOMBO: 1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL REQUERENTE.: PEDRO GOMES ARAÚJO . "DESPACHO - ... ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA REQUERIDA, SEM OITIVADO AUTOR, COM O QUE DETERMINO AO INSS A SUSTAÇÃO IMEDIATA DOS DESCONTOS NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA / BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTOR, SOB AS PENAS DO ART. 330 DO CPB; DETERMINO AINDA AO RÉU BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL SA, QUE SE ABSTENHA DE INCLUIR O NOME DO AUTOR EM QUALQUER CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, A EXEMPLO DE SPC E SERASA, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 50,00, REVERTIDA EM FAVOR DO AUTOR... OFICIE-SE AO GERENTE DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM, PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO DA PRESENTE DECISÃO... CITE-SE O RÉU...." - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

## VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA  
SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 114/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/22502	1		

1) 170-74.2010.8.06.0067/0 - TOMBO: 1959 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO . "SENTENÇA - ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA EXORDIAL, COMO QUE DECLARO QUE A REQUERENTE VALNEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO CONVIVEU EM UNIÃO ESTÁVEL COM O FALECIDO SR. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA VIANA, DESDE O ANO DE 1999 ATÉ DIA 06 DE MARÇO DE 2010...APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE INSCRIÇÃO DESTA SENTENÇA AO CARTÓRIO...." - INT. DR(S). MAURO MONÇÃO DA SILVA .

## VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA  
SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 115/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20006	1		

1) 119-34.2008.8.06.0067/0 - TOMBO: 1412 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA MOTA AUTOR.: FRANCISCO ALEXANDRE DA MOTA INTERDITANDO.: FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DA MOTA AUTOR.: FRANCISCO ALEXANDRE DA MOTA . "SENTENÇA - ... ÀS FLS. 31, VEIO CERTIDÃO DA DIRETORA DE SECRETARIA ATESTANDO A EXISTÊNCIA DE PROCESSO IDÊNTICO... QUE TRANSITOU EM JULGADO AOS 09/05/2007... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, V, DO CPC...." - INT. DR(S). ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS .

## COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE  
CASTRO REIS  
EXPEDIENTE Nº 323/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
GO/12938	1		

1) 7-96.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 0616 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR

AUTOR.: JOSE LEANDRO TOLEDO . "DE TODO CONTEÚDO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 207. (...) A MESMA RESTOU PREJUDICADA FACE O PEDIDO DE ADIAMENTO APRESENTADO ÀS FLS. 203/206, A QUAL FOI DEFERIDO. DESPACHO EM AUDIÊNCIA: FACE O EXPOSTO, RE-DESIGNO O DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, PARA NOVA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, FICANDO A TESTEMUNHA PRESENTE INTIMADA. REITERE-SE O EXPEDIENTE DE FLS. 123, CONSIGNANDO O PRAZO DE CINCO DIAS PARA RESPOSTA. PROCEDA A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, EMAIL E/OU VIA TELEFONE DA DATA APRAZADA. (...)..." - INT. DR(S). FREDERICO ANTÔNIO SIMÃO .

## COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) TITULAR : LUCIO ALVES CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALERIA OLIVEIRA GOMES  
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11648	1		

1) 291-30.2009.8.06.0070/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO MELO . "PELO PRESENTE, FICA A ADVOGADA DE DEFESA DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, EM CINCO DIAS, APRESENTAR JUSTIFICATIVA DEVIDAMENTE COMPROVADA ACERCA DAS RAZÕES QUE ENSEJARAM O NÃO-COMPARECIMENTO DO APENADO AO PERNOTE NO CÁRCERE APÓS DECORRIDO O PRAZO DE VALIDADE DO ATESTADO MÉDICO POR ELE APRESENTADO (30 DIAS), SEM JUSTIFICAR O MOTIVO DE SUAS NOVAS AUSÊNCIAS.." - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

## 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA  
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4648	1		

1) 12621-74.2000.8.06.0070/0 - Nº ANTIGO: 2002008027666 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO JOSE FERREIRA LOPES . "FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JOSE AMSTERDAM GOMES RODRIGUES .

## COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA  
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 1304/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10175	1	CE/6913	1
CE/11925	2	CE/3998	3
CE/11925	4		

1) 2126-21.2007.8.06.0071/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: EDMILSON DA SILVA PINHEIRO REU.: TIAGO ALBERIONE DA COSTA . "SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) REGULARMENTE INTIMADO(S) ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 27 DE MAIO DE 2010, ÀS 10H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA MAT. Nº 1.762/I-4." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .

2) 3550-69.2005.8.06.0071/0 - LEI Nº 8.137/90 - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA REU.: FRANCISCO ALDECIA DA FRANCA SAMPAIO . "SENHOR(S) ADVOGADO(S), FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) REGULARMENTE INTIMADO(S) PARA NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NA FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, TOMBO Nº 1047 - DISTRIBUIÇÃO Nº 2005.0020.5067-8 (NÚMERO ÚNICO 3550-69.2005.8.06.0071). FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA - RESPONDENDO, MAT. Nº 1.762.1/4." - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

3) 5920-79.2009.8.06.0071/0 - CARTA PRECATÓRIA AUTOR.: RAIMUNDO EVANDRO AMORIM VITORIANO . "SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 11 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA MAT. Nº 1.762/1-4." - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA ALMINO DE LUCENA .

4) 933-10.2003.8.06.0071/0 - ART. 171 § 2º CPB REU.: FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES VITIMA.: MARCO AUGUSTO PIERO BOSIA, SOCIO DA EMPRESA CEARAPI . "SENHOR(S) ADVOGADO(S), FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) REGULARMENTE INTIMADO(S) PARA NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NA FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, TOMBO Nº 701 - DISTRIBUIÇÃO Nº 2003.0012.2242-6 (NÚMERO ÚNICO 933-10.2003.8.06.0071). FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA - RESPONDENDO, MAT. Nº 1.762.1/4." - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

## COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR : ELI GONCALVES JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO  
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1	CE/3663	2
CE/16600	3	CE/10883	4
CE/10170	4		

1) 254-85.2009.8.06.0075/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPIENTE.: FRANCISCA LEMOS SAMPAIO . "DECISÃO. CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: "EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO A EXCEÇÃO, MANTENDO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSAMENTO DA AÇÃO DE GUARDA. DEIXO DE CONDENAR A EXCIPIENTE NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR INCAÍBEIS, VISTO SE TRATAR DE INCIDENTE.." - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

2) 346-34.2007.8.06.0075/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO NILSON FELIPE DE ABREU REQUERENTE.: ANGELA MARIA MIRANDA DE ABREU . "INTIMADO PARA PRODUZIR AS PROVAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS A COMPROVAR O LAPSO TEMPORAL DA POSSE REFERIDA." - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO .

3) 471-94.2010.8.06.0075/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO FELIPE DA SILVA . "O MAGISTRADO DESIGNOU O DIA 04 DE MAIO DE 2010, ÀS 09H E 30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO .

4) 993-34.2004.8.06.0075/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: IVANIA CRISTINA EVANGELISTA NOBRE PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: JOSE BRASIL DE SOUSA . "O MAGISTRADO

DESIGNOU O DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ANTERIORMENTE DESIGNADA." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA .

## COMARCA DE ICAPUÍ

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA  
JUIZ TITULAR: RENATO BELO VIANNA VELLOSO  
DIRETOR DE SECRETARIA:  
JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: 13/04/2010

01) PROCESSO Nº: 249-26.2006.8.06.0089/0 N° SPROC: 2006.0021.6735-2/0 – CRIMINAL. ART. 302 C/C ART. 303 DA LEI 9.503/97. AUTOR DO FATO: MARINHO BRASIL DE FREITAS. DESPACHO DE FLS. 94: (...) Designo audiência de oferecimento de sursis para o dia 09/06/2010, às 09:00 hs. Intime-se o réu e seu advogado. EXP. NEC. INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU MARINHO BRASIL DE FREITAS, O DR. JOSÉ BEZERRA DE FREITAS, OAB/CE 21.213 – A.

## COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL FERREIRA  
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9020	1	PB/9980	2
CE/16190	2	SP/176933	3
CE/11920	4	CE/6155	5
CE/19402	6	SP/188393	7
CE/5836	8	CE/9142	9
CE/7838	9	CE/10440	10
CE/9020	10	CE/18629	11
CE/10373	12	CE/5579	13
CE/13047	14	CE/13047	15
CE/5836	16	CE/13047	17
CE/5836	18	PB/10769	19
CE/12315	19	CE/13047	20
CE/4983	21	CE/18629	21

1) 1063-45.2000.8.06.0090/0 - Nº ANTIGO: 2003011007108 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: GEILSON PEREIRA LIMA VITIMA.: FRANCISCO VITORIANO NETO (E OUTROS) . "R.H. COM VISTA ÀS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA .

2) 1246-40.2005.8.06.0090/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: FRANCISCO ANIBAL FREITAS VIEIRA PROMOVIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE FLS. 149/150. EXP. NEC.." - INT. DR(S). KERGINALDO CÂNDIDO PEREIRA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 1312-54.2004.8.06.0090/0 - ALIMENTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: GECINO AURELIANO DE MATOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JESSICA DA SILVA MATOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: AURELIANO DA SILVA MATOS . "R.H. INTIME-SEA PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). LUCINEIDE FERREIRA DA COSTA .

4) 142-71.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 73422009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALCILENE TEODOZIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO REQUERENTE.: MARIA INÁCIO MACHADO DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LORENÇO FERREIRA REQUERENTE.: MARIA LUCIA VIEIRA MARTINS REQUERENTE.:

JOSEFA SUPRIANO DA SILVA MARTINS REPR. LEGAL.: ANTONIA DE SOUZA ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE ICÓ REQUERENTE.: ANA LUCIA GONÇALVES DA SILVA REQUERENTE.: EUDILANIA ANUNCIATO DA COSTA ARAUJO REQUERENTE.: EUSANI PEREIRA SILVA REQUERENTE.: FLAVIA PAULO DE OLIVEIRA LIMA REQUERENTE.: FRANCINEIDE DA SILVA CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCA ALEXANDRINA MIGUEL DA CONCEIÇÃO REQUERENTE.: GUIOMAR ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA.

5) 1709-40.2009.8.06.0090/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: MIRIAN TEIXEIRA DE ARAUJO REU.: EDIBERG DE OLIVEIRA SILVA . "R.H. COM VISTA ÀS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, OFERECEREM MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART. 403, § 3º, DO CPP. EXP. NEC.." - INT. DR(S). RAIMUNDO WGERLES BEZERRA MAIA .

6) 1788-19.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 74162009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO CAVALCANTE DE LIMA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICÓ . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). EUGENIO ISMAR SACRAMENTO .

7) 2216-98.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 76102009 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCIPiente.: TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA CIDADE DE OSASCO-SP EXCEPTO.: ANTONIO SALVINO DA SILVA . "R.H. AO PATRONO PARA RECOLHER AS CUSTAS DA EXCEÇÃO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). RODRIGO DE CAMPOS MEDA .

8) 260-47.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 71852009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDINEIDE ARAUJO DE MEDEIROS REQUERIDO.: INSS (AUTARQUIA FEDERAL) . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

9) 2723-93.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 50952008 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MELDICA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: YARA JANE JERÔNIMO DE SANTANA REQUERIDO.: MARCOS PAULO SANTANA DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO SERGIO TEIXEIRA DANTAS REQUERENTE.: JOÃO BATISTA CANDIDO LANDIM . "R.H. TENDO EM VISTA QUE A PARTE PROMOVIDA JUNTOU AOS AUTOS, ÀS FLS. 97, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E CONSIDERANDO QUE NO DESPACHO DE FLS. 86V FOI A AUSÊNCIA DE TAL DOCUMENTO QUE FUNDAMENTOU A DECISÃO, SUSPENDO O EMBARGO DA OBRA MENCIONADA REFERENTE AO ALVARÁ DE FLS. 97. EXP. NEC.." - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO , FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

10) 3656-47.2000.8.06.0090/0 - Nº ANTIGO: 2001011001230 - ART. 157 § 1º CPB REU.: JONAS VIEIRA DE MELO VITIMA.: RAIMUNDO MENDES CHAVES REU.: CARLOS ALBERTO MOTA ALENCAR REU.: FÁBIO ALEXANDRE TORRES ALENCAR REU.: GERISLANDE BRAZ GADELHA . "R.H. COM VISTA ÀS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, OFERECEREM MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART. 403, § 3º, DO CPP. EXP. NEC.." - INT. DR(S). CARLOS ANTONIO DE MACEDO GOMES , HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA .

11) 449-88.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 77522010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA NILZA MOREIRA DA CUNHA REQUERIDO.: OSMAR HONORATO CRISPIM . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

12) 459-11.2005.8.06.0090/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A): JOSE EMIDIO PEREIRA . "R.H. COM VISTA À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

13) 474-04.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 77662010 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ELISABETE PEREIRA COQUEIRO . "R.H. INTIME-SE O PATRONO PARA ATENDER O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 22. EXP. NEC.." - INT. DR(S). PEDRO GILBERTO BARBOZA .

14) 55-81.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 76382010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDEMARIO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA .

15) 59-21.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 76422010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA FERREIRA RICARTE REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA .

16) 629-41.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 69782009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO HELDO DA SILVA XAVIER REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

17) 67-32.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 73192009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE LIMA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC SA . "R.H. POR NÃO ESTAR SUFICIENTEMENTE CONVENCIDO DA PLAUSIBILIDADE DO DIREITO INVOCADO PELA PARTE PROMOVENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTICIPADA. ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 47/74, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA .

18) 7118-60.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 78462010 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GOMES NUNES REQUERIDO.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) . "R.H. CONCEDO A GRATUIDADE POSTULADA. AO PATRONO PARA ESCLARECER ACERCA DA DIVERGÊNCIA NAS ASSINATURAS DO AUTOR CONSTANTES NA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS PESSOAIS DO MESMO. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

19) 826-11.2000.8.06.0090/0 - Nº ANTIGO: 2003011008570 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: JOANA PAULA LIMEIRA DE MONTE REU.: INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL) . "R.H. ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE EXEQÜENTE NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FRANCISCO RILDO DE OLIVEIRA MACIEL , JOSE IRAN DOS SANTOS .

20) 943-84.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 70832009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZANE ARAUJO SOARES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . "R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS INCLUSOS. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA .

21) 987-40.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 4830 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MIRELA BRASIL DE SOUSA REQUERIDO.: SERISLANDE BRAZ GADELHA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VICTORIA STEPHANIE BRASIL BRAZ . "R.H. ÀS PARTES PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS. EXP. NEC.." - INT. DR(S).

FRANCISCO VASCONCELOS A.SOBRINHO , KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO ERLANIO VIDAL  
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18629	1	CE/11879	2
CE/9020	2	CE/2376	3
RN/1192	3	CE/16326	3
CE/2376	4	CE/2376	5
CE/8735	6	CE/8735	6
CE/2376	7	CE/16326	8
CE/2376	8	SP/188393	9
CE/11467	10	CE/20885	10
CE/19411	10	CE/20186	10
CE/18629	11	CE/2376	12
CE/18629	13	CE/13047	14
PB/4199	15	CE/18629	16
CE/13047	17	CE/10373	18
CE/20186	19	CE/20186	20
CE/11467	21	CE/10373	22
CE/5579	23		

1) 1092-80.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 67932009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: IRACEMA PEREIRA DE BRITO . "III - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

2) 1103-51.2005.8.06.0090/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SALUSTRIANO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: TELEMAR . "R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO QUE PRECITUA O ART. 520, PRIMEIRA PARTE, DO CPC. À PARTE ADVERSA PARA AS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO, COM OU SEM CONTRA-RAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC.." - INT. DR(S). JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO , HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA .

3) 1185-58.2000.8.06.0090/0 - Nº ANTIGO: 2003011005709 - EXECUÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ALLISSON TORRES PINHEIRO AUTOR.: TELANIA RIBEIRO TORRES PINHEIRO REU.: ROSSIELT PINHEIRO SOARES . "III - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO , MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR DA CUNHA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

4) 1284-13.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 67052009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCILENE ARAUJO BRASIL REQUERENTE.: LAURA ARAUJO GOMES BRASIL REQUERENTE.: WILLANY ARAUJO GOMES BRASIL REQUERIDO.: VALDERI GOMES BRASIL . "III - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

5) 1292-24.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 4813 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: IDIANEY MENESES RODRIGUES REQUERIDO.: THAINA FERREIRA SILVA MENESES . "III -

DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

6) 1447-95.2006.8.06.0090/0 - TOMBO: 3828 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: IRTA GLORIA FRANÇA DE AGUIAR REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ICO REQUERENTE.: IRTA GLORIA FRANÇA DE AGUIAR . "DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A FRAGILIDADE DO ELENCO PROBATÓRIO NO QUAL SE APOIOU O ATO DE DEMISSÃO, O QUAL EIVAS DE ILEGALIDADE PELA AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO ADEQUADA, DE ACORDO COM O ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE DECLARAR A NULIDADE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2005, PUBLICADO EM 01/03/2005, QUE DEMITIU A PROMOVENTE IRTA GLÓRIA FRANÇA DE AGUIAR DO CARGO QUE OCUPAVA E DETERMINAR, EM CONSEQUÊNCIA, SUA IMEDIATA REINTEGRAÇÃO AO REFERIDO CARGO, COM A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO EM QUE ESTEVE AFASTADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. CONDENO O MUNICÍPIO/RECLAMADO AO PAGAMENTO RETROATIVO DE TODAS AS REMUNERAÇÕES A QUE TEM DIREITO A AUTORA, DESDE A DATA DO SEU DESLIGAMENTO ATÉ A EFETIVA REINTEGRAÇÃO, COM A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A ÉPOCA EM QUE O PAGAMENTO DEVERIA SER EFETUADO, BEM COMO JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% (MEIO POR CENTO) AO MÊS, DESDE A CITAÇÃO. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DA PROMOVENTE REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2005, TAMBÉM DEVIDAMENTE CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, COMO AINDA O CONDENO À INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS SUPORTADOS PELA AUTORA NO QUANTUM ACIMA FIXADO. SEM CUSTAS, CONSIDERANDO SER A RECLAMANTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA, BEM COMO O MUNICÍPIO ISENTO DE SEU PAGAMENTO. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, ARCARÁ O VENCIDO COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA PARTE ADVERSA QUE FIXO, NOS TERMOS DO ART. 20, PARÁGRAFO QUARTO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM 15% (QUINZE) POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSOS VOLUNTÁRIOS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA PARA O REEXAME NECESSÁRIO, POR FORÇA DO QUE DISPÕE O ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P. R. I.." - INT. DR(S). REGINA LUCIA DE O. SOUSA , REGINA LUCIA DE O. SOUSA .

7) 159-78.2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 4682 - PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: DAMIAO JOAQUIM PEREIRA REQUERIDO.: MARIA DA SILVA PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCIVALDA DA SILVA . "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO QUE SEJA LAVRADO OS REGISTROS DE NASCIMENTO E ÓBITO DE MARIA DA SILVA PEREIRA, NOS MOLDES DA EXORDIAL, OBSERVANDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS. EXPEÇA-SE MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA SEDE DESTA COMARCA. DECORRIDO "IN ALBIS" O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS, FACE À CONCESSÃO DA GRATUIDADE. P.R.I.." - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

8) 1663-66.2000.8.06.0090/0 - Nº ANTIGO: 2003011000430 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ALISSON TORRES PINHEIRO AUTOR.: TELÂNIA RIBEIRO TORRES PINHEIRO REU.: ROSSIELT PINHEIRO TORRES . "III - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , FRANCISCO ROSSINI FARIAS CAMELO .

9) 2212-61.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 76072009 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: JOSÉ DE LIMA BANDEIRA

EXCIPIENTE.: TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA CIDADE DE OSASCO . “III - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, I, C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA PARTE DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I.” - INT. DR(S). RODRIGO DE CAMPOS MEDA .

10) 2439-85.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 62082008 - MONITÓRIA REQUERENTE.: AFRANIO RIBEIRO COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO . “III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS DO RÉU (CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL, ARTIGO 1.102C, 3º) E JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA, CONSTITUINDO, DE PLENO DIREITO, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, COM A OBRIGAÇÃO DE PAGAR A QUANTIA DE R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIDOS E ATUALIZADOS MONETARIAMENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONSIDERANDO QUE O PROMOVENTE É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, COM BASE NO ARTIGO 21, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, CONDENO O EMBARGANTE-RÉU AO PAGAMENTO DE METADE DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO (CPC, ART. 20, § 3º). TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE O DISPOSTO NA PARTE FINAL DO ART. 1.102-C, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES , JOBERTO KENNEDY GUALBERTO ARAUJO , ELIS JOSEFINE PEREIRA OLIVEIRA , EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO .

11) 2589-66.2008.8.06.0090/0 - TOMBO: 61802008 - TUTELA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ERIVANIA ALVES PEREIRA REQUERENTE.: MIRIAN ALVES PEREIRA . “III - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. SEM CUSTAS..” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

12) 302-62.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 77282010 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSÉ ALVES DOS SANTOS EXEQUENTE.: MARIA DAS DORES NETA DOS SANTOS . “III - DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NO LIVRO PRÓPRIO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROSSINI FARIA CAMELO .

13) 339-26.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 71272009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ISMAEL VITOR NUNES DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO JULIÃO NUNES EXECUTADO.: LENILDO ROBERTO DA SILVA . “ANTE O EXPOSTO, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO PAGAMENTO DA QUANTIA DEMANDADA E O PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICÁVEL AO PRESENTE CASO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I.” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

14) 43-67.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 26032010 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA SOCORRO MENEZES RAMOS . “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA MARCA HONDA CG 125, TITAN, COR VERMELHA, PLACA HUR 3443, CHASSI 9C2JC2501S01SRS28271, OBJETO DESTE PEDIDO, DEVENDO A MESMA SER ENTREGUE À REQUERENTE, MEDIANTE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO NOS AUTOS. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA .

15) 456-17.2009.8.06.0090/0 - TOMBO: 71152009 - BUSCA E

APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO AMANCIO BARROS REQUERENTE.: OSMIDIO DA SILVA GOMES . “III - DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I..” - INT. DR(S). JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA .

16) 542-51.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 27092010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: RAFAEL AFRODISIO DA SILVA . “ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/06, CONCEDENDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DE RAFAEL AFRODÍZIO DA SILVA, DEVENDO O MESMO OBSERVAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: A) PROIBIÇÃO DE SEAUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; B) PROIBIÇÃO DE MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO E C) COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO POSTULANTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

17) 581-48.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 27162010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JURANDIR ALVES DA SILVA . “ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/06, CONCEDENDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DE JURANDIR ALVES DA SILVA, DEVENDO O MESMO OBSERVAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: A) PROIBIÇÃO DE SEAUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; B) PROIBIÇÃO DE MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO E C) COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO POSTULANTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIA DA COSTA .

18) 5830-29.2000.8.06.0090/0 - N° ANTIGO: 0000011004320 - ART. 129 § 2º CPB VITIMA.: ANTÔNIO AMÂNCIO DA SILVA REU.: LUIS MIGUEL PEREIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESTARTE, CONSIDERANDO, POIS, O PARECER MINISTERIAL SUSO-REPORTADO, APROVADO MULTICITADO CUMPRIMENTO DA SANÇÃO IMPOSTA AO ACUSADO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUIZ MIGUEL PEREIRA, PELOS MOTIVOS ACIMA ELENCADOS, DETERMINANDO, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, DANDO-SE BAIXA NO LIVRO PRÓPRIO..” - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

19) 596-17.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 27182010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA SILVA . “ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/04, CONCEDENDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DO REQUERENTE ANTONIO PEREIRA SILVA, DEVENDO O MESMO OBSERVARAS SEGUINTE CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: I ) O AFASTAMENTO DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A OFENDIDA; II) PROIBIÇÃO DE APROXIMAR-SE DA OFENDIDA, DE SEUS DEPENDENTES E DAS TESTEMUNHAS, FIXANDO O LIMITE DE 100M DE DISTÂNCIA ENTRE ESTES E O AGRESSOR OU CONTATO COM QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO; III) PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR BARES, CASAS DE JOGOS E PROSTÍBULOS. EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO .

20) 597-02.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 27192010 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: DOMINGOS JULIÃO DA SILVA . “ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/05 DA DEFESA, DEFERINDO O RELAXAMENTO DA PRISÃO DO REQUERENTE DOMINGOS JULIÃO DA SILVA, TENDO EM VISTA O EXCESSO

**DE PRAZO NO PROCESSO 1974-42.2009.8.06.0090, DETERMINANDO QUE O MESMO SEJA POSTO EM LIBERDADE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO DEVA PERMANECER PRESO, MEDIANTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARCER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. EXPEÇA-SE, DE ORDEM, ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DA POSTULANTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO**

21) 7096-02.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 27212010 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: ALISSON RUBENS OTAVIANO DA SILVA . "ISTO POSTO, PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E COM BASE NO PARECER MINISTERIAL REPORTADO, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 02/03, CONCEDENDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DE ALISSON RUBENS OTAVIANO DA SILVA, DEVENDO O MESMO OBSERVAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO: A) PROIBIÇÃO DE SE AUSENTAR DA COMARCA ONDE RESIDE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL; B) PROIBIÇÃO DE MUDAR DE RESIDÊNCIA SEM COMUNICAÇÃO A ESTE JUÍZO E C) COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO POSTULANTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). JOSE KLEBER FELINTO COLARES .

22) 7148-95.2010.8.06.0090/0 - TOMBO: 27292010 -  
RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: GENIVAL BEZERRA SILVA . “ ISTO POSTO, ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL REPORTADO, POR SEUS LEGÍTIMOS E LEGAIS FUNDAMENTOS, INDEFIRO O PLEITO DO REQUERENTE, GENIVAL BEZERRA SILVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, POR NÃO FAZER JUS AO BENEFÍCIO PLEITEADO, SENDO A MANUTENÇÃO DO DECRETO DA CUSTÓDIA PREVENTIVA DO POSTULANTE O REMÉDIO MAIS ADEQUADO E NECESSÁRIO PARA O MOMENTO, COMO FORMA DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

23) 757-32,2007.8.06.0090/0 - TOMBO: 45402007 -  
**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL** REQUERENTE: ANTONIA  
IEIDA DE FREITAS PEREIRA . "III - DISPOSITIVO - ANTE O  
**EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL**  
**REPORTADO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM**  
**JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART.**  
**267, V, DO CPC. APÓS O CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES**  
**LEGAIS, ARQUIVEM-SE. P. R. I. SEM CUSTAS.." - INT. DR(S).**  
PEDRO GILBERTO BARBOZA .

## **COMARCA DE IGUATU**

- SEDE JUIZADO ESPECIAL ESPECIAL )  
JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE  
MATOS ANTUNES  
EXPEDIENTE N° 85/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

**OAB**            **SEQ.**        **OAB**            **SEQ.**  
CE/19879            1        CE/4035            1

1) 3715-51.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS  
REQUERENTE.: ALMIRA QUINTINO ALVES . "PELO PRESENTE,  
**FICA A PARTE AUTORA, POR SEUS PROCURADORES, INTIMADA**  
**PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR**  
**CONTRA-RAZÕES DE RECURSO, O QUAL FORA INTERPOSTO**  
**PELA PARTE RECLAMADA NESTE JUÍZO.** ." - INT. DR(S). JOÃO  
MARCELO RODRIGUES E SILVA, FRANCISCA NEUMA DE SOUZA  
CAVALCANTE .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE IGUATU  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA  
EXPEDIENTE N<sup>o</sup> 17/2010 EM: NOVE (09) DE ABRIL DE 2010**

**OAB**                    **SEO.**                    **OAB**                    **SEO.**

CE/10416	1	SP/49889	2
MP	3	MP	3
MP	3	MP	3
MP	3	MP	3
MP	3	MP	3
MP	3	MP	3
MP	3	MP	3
MP	4	MP	4
CE/13316	5	CE/16326	6
CE/10373	7	CE/10373	7
CE/10373	7	CE/16326	8
CE/16326	8	CE/10373	9
CE/10373	9	CE/10373	9
CE/11920	10	CE/3	11
CE/8339	12	CE/9656	12

**1) 10632-67.2000.8.06.0091/0 - N° ANTIGO: 2001012004623 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOSE AMARILLO SAMPAIO EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A . "SENTENÇA (FINAL): "DESSA FORMA, ENTENDO QUE A PRELIMINAR ARGUIDA PELO EMBARGANTE TEM PROCEDÊNCIA, QUANTO A ILEGITIMIDADE DE SUA ASSINATURA, MOTIVO PELA QUAL A ACOLHO, TORNANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DOS DEMAIS ELEMENTOS LEVANTADOS PELO EMBARGANTE E, POR CONSEQUENTE, JULGO PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS PARA O FIM DE MANDAR RETIRAR DO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO EXECUTIVA MOVIDA PELO BANCO DO BRASIL S/A (PROC. N° 200.0153.3678-7, EM APENSO) O NOME DO EMBARGADO - JOSÉ AMARILLO SAMPIO, JÁ QUALIFICADO. CONDENO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS ESTABELEÇO EM PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFIQUE NOS AUTOS EXECUTIVOS RETRO MENCIONADOS. P.R.I.C. IGUATUCE, EM 18 DE SETEMBRO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .**

2) **11397-38.2000.8.06.0091/0 - N° ANTIGO: 1997012015918 -**  
**COBRANÇA REQUERENTE.: MASSA FALIDA DE GARAVELO E CIA REQUERIDO.: ROSENILDO MARINHO DE MEDEIROS REQUERIDO.: FRANCISCO LEITE DE FREITAS . “DESPACHO (FL. 140) FINAL: “ ISTO POSTO, E TENDO EM VISTA A NÃO CITAÇÃO DO RÉU FRANCISCO LEITE DE FREITAS, MANDO QUE SE PROCEDA A INTIMAÇÃO DO PATRONO DO AUTOR PARA QUE O MESMO SE MANIFESTE ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FOLHAS RETRO MENCIONADA, REQUERENDO MO QUE ACHAR POR DIREITO, BEM AINDA QUANTO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FOLHAS 132V, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. INTIME-SE. IGUATU-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO .**

**3) 20412-79.2010.8.06.0091/0 - TOMBO: 7815 - PROCEDIMENTO  
ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE  
MATOS REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU REQUERIDO.:  
MUNICIPIO DE IGUATU REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU  
REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU REQUERIDO.:  
MUNICIPIO DE IGUATU REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU  
REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU REQUERIDO.:  
MUNICIPIO DE IGUATU REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS  
REQUERENTE.: PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS . “  
**VISTOS, ETC... TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO  
DE FAZER, COM PEDIDO LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARTE,****

**DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA AJUIZADA POR PAULO FRANCISCO ALVES DE MATOS, QUALIFICADO, EM FACE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME INICIAL DE FLS. 3/18.** ALEGA, EM SÍNTSE, QUE SOFRE DE GRAVES PROBLEMAS DE SAÚDE (ANEURISMA ; CID 171 E DIABETES II), QUE O TORNAM TOTALMENTE DEPENDENTE DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO, NUM TOTAL DE OITO, A SABER: 1) RAZILEZ 300MG; 2) NIFEDIPINA 20MG; 3) SELOZOK 100MG; 4) GLIMPIL 2MG; 5) AAS 100MG; 6) SILVASTATINA 4MG; 7) DIOVAN HCT 320MG COM HIDROCORTIASIDA 12,5 MG; E 8) CITALOPRAN 20MG. INFORMA QUE É SERVIDOR PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO, COM REMUNERAÇÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO (R\$ 510,00), TOTALMENTE INSUFICIENTE PARA FAZER FACE AOS CUSTOS DOS SEUS MEDICAMENTOS, QUE É DE APROXIMADAMENTE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). ALEGA QUE O PROMOVIDO SE NEGA A FORNECÉ-LO A MEDICAÇÃO ACIMA, COM A JUSTIFICATIVA DE QUE NÃO CONTA DA LISTA DE DISTRIBUIÇÃO OBRIGATÓRIA. COM A INICIAL, JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FL. 19/28. É O RELATÓRIO. DECIDO: COMO MODALIDADE DE TUTELAR DE EMERGÊNCIA, O LEGISLADOR REFORMISTA INFRACONSTITUCIONAL INSERIU NO NOSSO CPC, NA MICRO-REFORMA DE 1994, O INSTITUTO DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ART. 273, QUE ASSIM FICOU: ART. 273 § O JUIZ PODERÁ, A REQUERIMENTO DA PARTE, ANTECIPAR TOTAL OU PARCIALMENTE, OS FEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, DESDE QUE, EXISTINDO PROVA INEQUÍVOCA DA VEROSIMILHANÇA DA ALEGACAO E: I § HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO; LUIZ GUILHERME MARINONI ASSEGURA QUE: O ART. 273, CPC, É UMA RESPOSTA DO LEGISLADOR INFRACONSTITUCIONAL AO IMPERATIVO DE ORGANIZAR UM PROCESSO CIVIL CAPAZ DE OUTORGAR TUTELA JURISDICIONALADEQUADA E EFETIVA OS DIREITOS (DE QUE DISPÕE (CRFB, ART. 5º, XXXV). NO ESCÓLIO DE MALATESTA VEROSSÍMIL NÃO É O QUE PODE SER VERDADE REAL, SENÃO O QUETEM APARÊNCIA DE SÉ-LO. MAS O MESTRE ACRESCE: PARA QUE EXISTA APARÊNCIA DE VERDADE REAL, NÃO BASTA A SIMPLES CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE, SENDO MISTER ALGO MAIS, ISTO É, UM MOTIVO QUE NOS INDUZA A CREER EM UMA VERDADE. PARA CALAMANDREI, VEROSSÍMIL É O QUE TEM A APARÊNCIA DE VERDADEIRO. NO VERNÁCULO, VEROSSIMILHANÇA É O MESMO QUE VEROSSÍMIL (DO LATIM VEROSSIMILE), QUE SIGNIFICA SEMELHANTE À VERDADE; QUE TEM APARÊNCIA DE VERDADE, IN DICIONÁRIO BRASILEIRO DA LÍNGUA PORTUGUESA, ENCYCLOPEDIA BRITANNICA DO BRASIL. AS PROVAS PRÉ-CONSTITUÍDAS SÃO SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A APARÊNCIA DE VERDADE DOS FATOS ALEGADOS, VEZ QUE SÃO REPRESENTADOS POR DIAGNÓSTICOS MÉDICOS CONSISTENTES E PEDIDO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO ACIMA NOMINADO, FEITO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AO PROMOVIDO. ASSIM SENDO, SATISFEITO O PRIMEIRO REQUISITO DA TUTELA EMERGENCIAL REQUERIDA. POR OUTRO LADO, DIANTE DA APARÊNCIA DE VERDADE ACIMA ANALISADA, FICA PATENTE QUE O AUTOR, UMA VEZ ACOMETIDO DE ANEURISMA § CID 171 E DE DIABETES II, QUE O OBRIGAM A TOMAR DIARIAMENTE A MEDICAÇÃO ACIMA INFORMADA, NÃO PODE E NEM DEVE SER SUBMETIDO À DEMORA NORMAL DO PROCESSO, SOB PENA SER-LHE SUBTRAÍDA A PRÓPRIA VIDA. EIS, PORTANTO, SATISFEITO O SEGUNDO REQUISITO DA TUTELA EMERGENCIAL REQUERIDA. ESTABELECE O ART. 5º, CAPUT, DA CF, A GARANTIA DA INVIOABILIDADE DO DIREITO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE E À PROPRIEDADE AOS BRASILEIROS E AOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS. E DENTRE OS DIREITOS SOCIAIS FUNDAMENTAIS, O ART. 6º, CAPUT, NOSSA CARTA POLÍTICA, DESTACA O DIREITO À SAÚDE. POR SEU TURNO, O ART. 196 DA NOSSA LEI MAGNA, ESTABELECE: ART. 196 § A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISSEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO. NA SEQÜÊNCIA, O ART. 198, ASSIM DISPÕE: ART. 198 § AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

DE SAÚDE INTEGRAM UMA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA E CONSTITUEM UM SISTEMA ÚNICO, ORGANIZADO DE ACORDO COM AS SEGUINTE DIRETRIZES: I § DESCENTRALIZADO, COM DIREÇÃO ÚNICA EM CADA ESFERA DE GOVERNO; II § ATENDIMENTO INTEGRAL, COM PRIORIDADE PARA AS ATIVIDADES PREVENTIVAS, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS. A LEI N. 8.080/90, QUE REGULAMENTOU O DISPOSITIVO ACIMA, NO SEU ART. 7º, III, POSITIVOU A SEGUINTE NORMA: ART. 7º § AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E OS SERVIÇOS PRIVADOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS QUE INTEGRAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS § SÃO DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OBEDECENDO AINDA AOS SEGUINTE PRINCÍPIOS: (...) II § INTEGRALIDADE DE ASSISTÊNCIA, ENTENDIDA COMO UM CONJUNTO DE AÇÕES PREVENTIVAS E CURATIVAS, INDIVIDUAIS E COLETIVAS, EXIGIDOS PARA CADA CASO EM TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DO SISTEMA. DA INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS ACIMA, CONCLUI-SE QUE OS ENTES FEDERADOS SÃO SOLIDARIAMENTE RESPONSÁVEIS PELA GARANTIA E PRESERVAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE SAÚDE DE QUALQUER BRASILEIRO E DOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO PAÍS. NESSE SENTIDO DECIDIU O TRIBUNAL DE JUSTIÇA CARIOCA: APELAÇÃO REEXAME NECESSÁRIO § MEDICAMENTO GRATUITO § RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA § SÃO RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS O ESTADO E O MUNICÍPIO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DA APDA, DIREITO CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO, INADMISSÍVEL ALEGAR QUE ESTA OU AQUELA DOENÇA ESCAPA A SUA ATRIBUIÇÃO, DEVENDO, POIS, SE ADEQUAR PARA O ATENDIMENTO. RESPEITO Á VIDA. ENTRE PROTEGER A VIDA OU FAZER PREVALEcer INTERESSE SECUNDÁRIO DA FAZENDA PÚBLICA, IMPÔE-SE O RESPEITO Á VIDA, LIÇÃO DO EM. MIN. CELSO DE MELO. APELO IMPROVIDO E, EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTIDO A D. SENTENÇA MONOCRÁTICA. (TJRJ: AC 7327/2001 -6ª C.CIV. -REL. DES. ELY BARBOSA § J. 02.02.2001). POR ÚLTIMO, DEVO CONSIGNAR QUE A EXIGÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DO REPRESENTANTE JUDICIAL DO ENTE PÚBLICO, PARA CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR DE QUE TRATA O ART. 2º DA LEI 8.437/92 (QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDIDAS CAUTELARES CONTRA ATOS DO PODER PÚBLICO), QUE ASSIM ESTABELECE: "NO MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO E NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, A LIMINAR SERÁ CONCEDIDA, QUANDO CABÍVEL, APÓS A AUDIÊNCIA DO REPRESENTANTE JUDICIAL DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, QUE DEVERÁ SE PRONUNCIAR NO PRAZO DE SETENTA E DUAS HORAS", TRATA-SE DE NORMA RESTRITIVA DE DIREITO, E COMO TAL, DEVE TER INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. PORTANTO, É DE SE CONCLUIR QUE SE APLICA TÃO SOMENTE AO MANDADO DE SEGURANÇA E À AÇÃO CIVIL PÚBLICO, O QUE NÃO É O CASO. PORTANTO, NÃO HÁ QUALQUER ÓBICE À CONCESSÃO DA LIMINAR ORA REQUERIDO. A JURISPRUDÊNCIA É FARTA NESSE SENTIDO, COMO SE VER NAS DECISÕES ABAIXO COLACIONADAS: "PROCESSUAL CIVIL. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DEVIDO PROCESSO LEGAL. EXIGINDO A LEI (ART.2 DA LEI N-8437/92) A AUDIÊNCIA PRÉVIA DO ENTE FEDERATIVO PARA, APÓS, SER CONCEDIDA A LIMINAR, O DESCUMPRIMENTO DESTA REGRA É SUFICIENTE PARA CASSAR A LIMINAR CONCEDIDA COM OFESA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. AGRAVO PROVIDO". (AGRADO DE INSTRUMENTO N° 597238484, 1ª CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR DES. TUPINAMBÁ MIGUEL CASTRO DO NASCIMENTO, JULGADO EM 25/03/1998) AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ENSINO FUNDAMENTAL. ESCOLAS ESTADUAIS. ACESSO PARA CRIANÇAS MENORES DE SETE ANOS. COMPETÊNCIA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. LIMINAR PARA GARANTIA DE VAGA. POSSIBILIDADE. LEGITIMIDADE DO ESTADO. (...) É CONSTITUCIONALMENTE ÍNSITA E IMANENTE AO PODER JURISDICIONAL A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIMINARES, SEJA COMO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA SEJA COMO CAUTELAR, PARA PROTEGER DIREITOS. (...) NEGANDO O ESTADO, NAS PRÓPRIAS RAZÕES DE RECURSO, O DIREITO DAS CRIANÇAS, EVENTUAL DEFESA PRÉVIA SERIA PROTELATÓRIA, FICANDO EVIDENCIADO QUE A FALTA DE AUDIÊNCIA ANTES DA LIMINAR NÃO VIOLOU O

4) 2066-17.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 761 - ADOÇÃO  
REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA REQUERIDO.: IRACI RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: IRACI RODRIGUES DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LAZARO RODRIGUES DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LAZARO RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO EVILASIO DE SOUZA SILVA (FALECIDO) REQUERIDO.: FRANCISCO EVILASIO DE SOUZA SILVA (FALECIDO) REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA CONCEBIDA GONÇALVES TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA CONCEBIDA GONÇALVES TEIXEIRA . “DECISÃO VISTOS, ETC... TRATA DE AÇÃO DE ADOÇÃO DO MENOR LÁZARO RODRIGUES DE SOUZA, AJUIZADA POR RAIMUNDO ALVES TEIXEIRA E MARIA CONCEBIDA GONÇALVES TEIXEIRA, QUALIFICADOS, EM FACE DE IRACI RODRIGUES DA SILVA (MÃE DO MENOR), CONFORME INICIAL DE FL. 3/7. JUNTARAM OS DOCUMENTOS DE FL. 8/21. CITADA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 23V, A PROMOVIDA NÃO CONTESTOU, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 24. OS AUTORES REQUERERAM A GUARDA PROVISÓRIA, DE FL. 25. APRESENTADO RELATÓRIO PSICOSSOCIAL, DE FL. 29/31. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA CONCESSÃO DA GUARDA PROVISÓRIA, CONFORME COTA DE FL. 37. RELATEI. DECIDO: NO RELATÓRIO SOCIAL CONSTA QUE OS ADOTANTES JÁ CRIARAM UM VÍNCULO AFETIVO COM O ADOTANDO, DE FL. 29/31. POR OUTRO LADO, ALÉM DA GENITORA DESTE TER SIDO REVEL, NO RELATÓRIO DE FL. 16 HÁ INFORMAÇÃO DE QUE ELA DESEJA QUE SEU FILHO SEJA ADOTADO PELOS AUTORES. DESTARTE, NÃO HÁ ÓBICE PARA A CONCESSÃO DA GUARDA PROVISÓRIA. ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE GUARDA PROVISÓRIA DO MENOR LÁZARO RODRIGUES DE SOUZA AOS AUTORES. PARA SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À ADOÇÃO, DETERMINO QUE SEJAM NOTIFICADOS OS AUTORES PARA QUE REQUEIRAM ADEVIDAS HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO. TOME-SE O COMPROMISSO LEGAL. DEMAIS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. EM RESPOSTA AO OFÍCIO DE FL. 38, INFORME-SE AO JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MAMBORÉ-PR ESTA DECISÃO. IGUATU, 22 DE JANEIRO DE 2010. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO - TITULAR.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA.

5) 2272-65.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 842 - ORDINÁRIA  
OUTRAS REQUERENTE.: JOSE ALMINO DE ABREU  
REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL .  
“APRESENTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CÓPIA DA CTPS,  
ONDE CONSTAM OS REGISTROS DOS CONTRATOS DE  
TRABALHO DO PERÍODO INFORMADO. IGUATU, 09 DE ABRIL  
DE 2010. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO  
TITULAR.” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

**6) 2797-13.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 863 - ALVARÁ JUDICIAL**  
REQUERENTE.: MARIA JULIANA GONÇALVES MONTEIRO  
REQUERIDO.: CICERO PEREIRA DA SILVA (FALECIDO) .  
*“COMPROVAR A UNIÃO ESTÁVEL COM O DE CUJUS NA ÉPOCA  
DA SUA MORTE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE  
INDEFERIMENTO DO PLEITO. IGUATU, 09 DE ABRIL DE 2010.  
JOSÉ BATISTA DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO TITULAR.”* -  
INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA.

7) 2927-08.2006.8.06.0091/0 - NOTIFICAÇÃO PARA EXPLICAÇÕES (LEI DE IMPRENSA) REQUERENTE.: JOSE ILO ALVES DANTAS REQUERENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REQUERENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REQUERIDO.: JOAO INACIO NETO REQUERIDO.: JOAO INACIO NETO REQUERIDO.: JOAO INACIO NETO REQUERENTE.: JOSE ILO ALVES DANTAS REQUERENTE.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO REQUERENTE.: JOSE ILO ALVES DANTAS . “***DECISÃO TRATA-SE DE QUEIXA-CRIME AJUIZADA POR AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, QUALIFICADO, EM FACE DE JOÃO***

INÁCIO NETO, TAMBÉM QUALIFICADO, CONFORME PETIÇÃO DE FL. 3/13. ALEGA, EM SÍNTES, QUE O QUERELADO, NO IDA 25 E 30 DE NOVEMBRO DE 2005, DAS 12:00 ÀS 13:00 HORAS, FEZ USO DOS MICROFONES DA EMISSORA DE RÁDIO JORNAL CENTRO-SUL, PARA AGREDIR A SUA HONRA OBJETIVA E SUBJETIVA. INFORMA QUE O QUERELADO PRATICOU OS CRIMES DE CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA, TIPIFICADOS, RESPECTIVAMENTE, NOS ART. 20, 21 E 22 DA LEI 5.250/67 (LEI DE IMPRENSA). COM A INICIAL JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FL. 15/20, INCLUSIVE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES ESPECIAIS. O QUERELADO FOI CITADO, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 23, E APRESENTOU DEFESA PRÉVIA, ONDE ARGÜIU A EXCEÇÃO DA VERDADE, DE FL. 24/34. O MINISTÉRIO PÚBLICO, ALEGANDO A EXPRESSA REVOGAÇÃO DA LEI DE IMPRENSA PELO STF, OS CRIMES NARRADOS NA INICIAL PASSARAM PARA COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR, OPINOU PELA REMESSA DO FEITO PARA O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, CONFORME PARECER DE FL. 47/50. RELATEI. DECIDO: O CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DESTE ESTADO ESTABELECE QUE O JUÍZO DA 1ª VARA É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES DE IMPRENSA (LEI 5.250/67), NA COMARCAS COM DUAS VARAS. ACONTECE, PORÉM, QUE, COMO É DE CONHECIMENTO PÚBLICO NA SEARA JURÍDICA, REFERIDA LEI FOI TOTALMENTE REVOGADA POR DECISÃO DO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE POR SUA VEZ, REMETEU PARA O CP OS CRIMES ACIMA ANUNCIADOS. POR ISSO, PASSARAM AOS TIPOS PENAIS DOS ART. 138, 139 E 140 DO CP. DESTARTE, O PRESENTE FEITO SAIU DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO. POR OUTRO LADO, COMO A SOMA DA PENAS MÁXIMAS COMINADAS NOS TRÊS CRIMES É SUPERIOR A DOIS ANOS DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, DEIXA DE SER CONSIDERADO CRIME DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. ISTO POSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO DA 2ª VARA DESTA COMARCA. PROCEDA-SE Á REDISTRIBUIÇÃO. DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. IGUATU, 09 DE ABRIL DE 2010. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO - TITULAR." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA , FABRICIO MOREIRA DA COSTA , FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

8) 392-67.2010.8.06.0091/0 - TOMBO: 1442 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA GRACILEIDE FERREIRA REQUERENTE.: MARIA GRACILEIDE FERREIRA REQUERENTE.: LUCIANO ROGESIO GARCIA REQUERENTE.: LUCIANO ROGESIO GARCIA . "SENTENÇA FINAL - " RELATADOS, DECIDO. TRANSITOU EM JULGADO EM 1º DE FEVEREIRO DE 2005 A SENTENÇA QUE DECRETOU A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, ONDE SE DECIDIU ACERCA DA GUARDA DOS FILHOS, ALIMENTOS E BENS A SEREM PARTILHADOS. NÃO HÁ NOTÍCIAS NOS AUTOS DE DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CLAUSULAS ACORDADAS NA SEPARAÇÃO E O PEDIDO FOI FORMULADO CONJUNTAMENTE. DESPECIENDA DILAÇÃO PROBATORIA E MAIS CONSIDERAÇÕES, FACE AO ELEMENTOS CONTIDOS NOS AUTOS. A PRETENSÃO ESCUDA-SE NO 6º ART. 226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 25 DA LEI DO DIVORCIO, RAZÃO QUE, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS, ACOLHO O PEDIDO INICIAL, DECRETADO, POR SENTença, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVORCIO DE LUCIANO ROGESIO GARCIA E MARIA GRACILENE FERREIRA, PRESERVADAS TODAS AS CLAUSULAS CONTEMPLADAS NA SEPARAÇÃO JUDICIAL. CUSTAS, NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, DE-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. IGUATU, 06 DE ABRIL DE 2010. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO TITULAR. " - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

9) 4554-47.2006.8.06.0091/0 - LEI DE IMPRENSA AUTOR.: JOAO INACIO NETO OFENDIDO.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO OFENDIDO.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO OFENDIDO.: AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO OFENDIDO.: JOSE ILO ALVES DANTAS OFENDIDO.: JOSE ILO ALVES DANTAS AUTOR.: JOAO INACIO NETO AUTOR.: JOAO INACIO NETO . "DECISÃO TRATA-SE DE QUEIXA-CRIME

AJUIZADA POR AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, QUALIFICADO, EM FACE DE JOÃO INÁCIO NETO, TAMBÉM QUALIFICADO, CONFORME PETIÇÃO DE FL. 3/13. ALEGA, EM SÍNTES, QUE O QUERELADO, NO IDA 25 E 30 DE NOVEMBRO DE 2005, DAS 12:00 ÀS 13:00 HORAS, FEZ USO DOS MICROFONES DA EMISSORA DE RÁDIO JORNAL CENTRO-SUL, PARA AGREDIR A SUA HONRA OBJETIVA E SUBJETIVA. INFORMA QUE O QUERELADO PRATICOU OS CRIMES DE CALÚNIA, DIFAMAÇÃO E INJÚRIA, TIPIFICADOS, RESPECTIVAMENTE, NOS ART. 20, 21 E 22 DA LEI 5.250/67 (LEI DE IMPRENSA). COM A INICIAL JUNTOU OS DOCUMENTOS DE FL. 15/20, INCLUSIVE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES ESPECIAIS. O QUERELADO FOI CITADO, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 23, E APRESENTOU DEFESA PRÉVIA, ONDE ARGÜIU A EXCEÇÃO DA VERDADE, DE FL. 24/34. O MINISTÉRIO PÚBLICO, ALEGANDO A EXPRESSA REVOGAÇÃO DA LEI DE IMPRENSA PELO STF, OS CRIMES NARRADOS NA INICIAL PASSARAM PARA COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR, OPINOU PELA REMESSA DO FEITO PARA O JUÍZO DA SEGUNDA VARA DESTA COMARCA, CONFORME PARECER DE FL. 47/50. RELATEI. DECIDO: O CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DESTE ESTADO ESTABELECE QUE O JUÍZO DA 1ª VARA É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES DE IMPRENSA (LEI 5.250/67), NA COMARCAS COM DUAS VARAS. ACONTECE, PORÉM, QUE, COMO É DE CONHECIMENTO PÚBLICO NA SEARA JURÍDICA, REFERIDA LEI FOI TOTALMENTE REVOGADA POR DECISÃO DO PLENÁRIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE POR SUA VEZ, REMETEU PARA O CP OS CRIMES ACIMA ANUNCIADOS. POR ISSO, PASSARAM AOS TIPOS PENAIS DOS ART. 138, 139 E 140 DO CP. DESTARTE, O PRESENTE FEITO SAIU DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO. POR OUTRO LADO, COMO A SOMA DA PENAS MÁXIMAS COMINADAS NOS TRÊS CRIMES É SUPERIOR A DOIS ANOS DE PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, DEIXA DE SER CONSIDERADO CRIME DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. ISTO POSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA O JUÍZO DA 2ª VARA DESTA COMARCA. PROCEDA-SE Á REDISTRIBUIÇÃO. DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. IGUATU, 09 DE ABRIL DE 2010. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO - TITULAR." - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA , FABRICIO MOREIRA DA COSTA , FABRICIO MOREIRA DA COSTA .

10) 517-69.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 354 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE UILTON VIANA ALVES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO DE FL. 25, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS; POR CONSEQUENTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO COM COM RESOLUÇÃO MÉRITO.CUSTAS EX LEGIS.P.R.I.C.DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS; APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.IGUATU, 09 DE ABRIL DE 2010.JOSÉ BATISTA DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO - TITULAR." - INT. DR(S). ORLANDO SILVA DA SILVEIRA .

11) 714-87.2010.8.06.0091/0 - TOMBO: 6940 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE IGUATU REQUERIDO.: JOSE MADSON NOGUEIRA LANDIM . " VISTOS, ETC... I. R.H.. CITE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA A OCUPANTES.. 2. NOMEIO PERITO JUDICIAL O DR. ALFREDO DA COSTA MENDONÇA, CREA 8784-D; SOB COMPROMISSO. INTIME-SE-NO PARA VISTORIA IMEDIATA, DEVENDO COLHER DADOS PARA O LAUDO, INCLUSIVE EXTRAINDO FOTOS, E AGUARDAR, APÓS, OUTRAS DETERMINAÇÕES. 3. DECLARADA URGÊNCIA E DEPOSITADA A OFERTA, DEFIRO A IMISSÃO NA POSSE. 4. SE OCORRER A HIPÓTESE DO DECRETO-LEI N. 1.075/70, DEVERÁ O EXPROPRIADO REQUERER, EM 5 DIAS, CONTADOS DA CITAÇÃO, SUSTAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE IMISSÃO E ARBITRAMENTO PROVISÓRIO, JUNTADOS, INCLUSIVE, COMPROVANTES DE RESIDÊNCIAS. INTIMAÇÕES E DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS. IGUATU, 13 DE ABRIL DE 2010. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO - TITULAR." - INT. DR(S). PROCURADOR JULIANA LACERDA DANTAS DE LIMA.

12) 933-71.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2001 - ALIMENTOS REQUERENTE.: VIVIANE DA SILVA HOLANDA CRIANÇA/

ADOLESCENTE.: GABRIELLY DA SILVA HOLANDA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GABRIELLY DA SILVA HOLANDA REQUERIDO.: ESTACIO QUEIROZ REQUERIDO.: ESTACIO QUEIROZ REQUERENTE.: VIVIANE DA SILVA HOLANDA . “DESPACHO: DESIGNO AUDI-ENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/04/2010, ÀS 08H20MIN. CIÊNCIA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMAÇÕES E EXP. NEC. IGUATU/CE, 08/04/10. (A) JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA.”” - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGA SAMPAIO , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

**2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU**

JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA  
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6154	1	CE/3052	2
CE/6154	3	CE/3303	3
PB/11299	3	CE/5207	4
CE/3052	5	CE/5457	6
CE/4179	6	CE/3104	7
CE/9656	8	CE/12581	8
CE/6154	9	CE/19138	10
SC/21364	10	CE/3742	11
CE/9656	12	PE/894	13
MG/54445	14	MG/54445	15
CE/19138	16	CE/6154	17
CE/9656	18	CE/3303	19
CE/9656	19		

1) 108-30.2008.8.06.0091/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FAGNER DE JESUS SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KEVEN DE ALMEIDA SILVA REQUERENTE.: REGINA ALMEIDA VIEIRA REQUERENTE.: MARIA NILDA ESTEVAO DE ALMEIDA VIEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

2) 1336-06.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 722 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: CICERO BASTOS DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: HEMELLY GARCIA DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: INGRID GARCIA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA GERLANDIA GARCIA DA SILVA EXEQUENTE.: WESLLEY MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

3) 1504-13.2006.8.06.0091/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO GOMES PIRES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FELIPE DE LIMA PIRES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE LIMA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA , PEDRO MONTEIRO CHAVES , RENATA GONÇALVES DE HOLANDA COELHO .

4) 1761-77.2002.8.06.0091/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: FUNDAÇÃO DE SAUDE PÚBLICA DE IGUATU EMBARGADO.: SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA CONFORME OS DESPACHOS DE FLS. 36 VERSO E 32, OS QUAIS DETERMINAM QUE APRESENTE CÁLCULOS ATUALIZADOS DO VALOR DA DÍVIDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

5) 1892-08.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 746 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA LOURENÇO REQUERENTE.: EVELYN MARAIZE NEVES DA SILVA REPR. LEGAL.: GANARA NEVES DA CONCEIÇÃO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

6) 2238-71.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 0000012022527 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: REGINA CELIA MENDES VIANA EXEQÜIDO.: SUL AMERICA - COMP NACIONAL DE SEGUROS . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 38/39: “...DEFIRO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, EM CARÁTER DEFINITIVO, ATÉ A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO. EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIDÃO DE MANDADO OU GUIA DE LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO... DEVERÁ AINDA ESCLARECER SE HÁ OUTRO INTERESSE EM RELAÇÃO À PRESENTE EXECUÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS...”” - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE , RAIMUNDO ERNANDES DE SENA .

7) 2981-66.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 962 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: MARIA EUDA DA SILVA CUNHA REQUERENTE.: RENATO CAVALCANTE ROLIM . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

8) 3478-56.2004.8.06.0091/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LEONILDA PINHEIRO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA , DANIEL GOUVEIA FILHO .

9) 3690-38.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 400 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CRISLANE PEREIRA PAULINO REQUERIDO.: CRISTIANO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA GORETE PEREIRA PAULINO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

10) 4047-86.2006.8.06.0091/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA NILÇA QUEIROZ ALEXANDRINO REQUERIDO.: PEDRO ALEXANDRINO DA CUNHA NETO REQUERENTE.: RAPHAEL ALEXANDRINO DE QUEIROZ REQUERENTE.: RONEY ALEXANDRINO DE QUEIROZ REQUERENTE.: RODRIGO ALEXANDRINO DE QUEIROZ . “FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). RISOMAR GOMES MONTEIRO FIALHO , CHARLES AUGUSTO DE AGUIAR .

11) 4364-94.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 1998012011239 - FALIMENTAR REQUERIDO.: A P M MEIRELLES REQUERENTE.: PRODUTOS ALIMENTICIOS CRISPETES LTDA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

12) 5413-58.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2604 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: CLAUDIANA SILVA ALVES EXEQÜIDO.: FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

13) 6322-03.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 5920 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

14) 6574-06.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 3517 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO SAO JOSE REQUERIDO.: SILVIA ALVES MEDEIROS . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..” - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

15) 6576-73.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 3520 - MONITÓRIA

REQUERENTE.: COLEGIO SAO JOSE REQUERIDO.: SORAYA DOS SANTOS E SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..*” - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

16) 665-17.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1868 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ALRENIZA ROMUALDO DA PAIXAO REQUERIDO.: VAUDERIS ALVES REQUERENTE.: LUANA ROMUALDO ALVES REQUERENTE.: DANIELA ROMUALDO ALVES . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..*” - INT. DR(S). RISOMAR GOMES MONTEIRO FIALHO .

17) 852-25.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 1805 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: ADRIANA DE LIMA TAVEIRA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..*” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

18) 932-86.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2000 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA AMORIM LIMA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

19) 9990-94.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2000012024895 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: FRANCISCO NATALICIO ALVES DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA MARLENE DA SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS POR ESTE JUÍZO..*” - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

## COMARCA DE IPUEIRAS

JUIZ(A) TITULAR : MOISES BRISAMAR FREIRE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE  
ARAÚJO  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7320	1	CE/16190	2
CE/16250	3	CE/18270	4
CE/5864	5	CE/4372	6

1) 1008-61.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 121209 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: HAILTON ANTONIO RUFINO DE PINHO . “*INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO RÉU PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 20.04.2010, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM DE IPUEIRAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

2) 1053-02.2008.8.06.0096/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: RAIMUNDO SOARES MORAIS RECLAMADO.: BANCO BMG S. A. . “*INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 10:00H, NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

3) 2619-64.2000.8.06.0096/0 - Nº ANTIGO: 2002042002344 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: GENECILDA ALVES DE SOUSA REU.: FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA DE CARVALHO REU.: ANUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA . “*INTIMACÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO (FLS. 81V), A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 81, HAJA VISTA QUE EXISTEM MEIOS DE INFORMAÇÃO INSTANTÂNEA, COMO O FAX. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 66/69. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 72/75 E DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE O CREDOR EM CINCO(05) DIAS. EXP. NEC. IPUEIRAS, 13.04.2010. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO.”.*” - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

4) 395-41.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 170609 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO TOMAZ RIBEIRO . “*INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA COMPARECER À AUDIENCIA PREVISTA NO ART. 331, DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:30, NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). LUIZ FERNANDO PONTES DE SOUSA .

5) 475-10.2006.8.06.0096/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: FRANCISCO HELIO SILVA RECLAMADO.: COELCE - OMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ . “*INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE JURÍDICO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 22 DE JUNHO DE 2010, ÀS 08:00H, NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

6) 807-69.2009.8.06.0096/0 - TOMBO: 240409 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA . “*INTIMAÇÃO DO DEFENSOR DO ACUSADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA A DATA DE 20.04.2010, ÀS 10:00H, NO FÓRUM DE IPUEIRAS..*” - INT. DR(S). MANOEL MELO SAMPAIO .

## COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA  
EXPEDIENTE Nº 41/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9999	1	CE/4373	2
SP/191844	3	SP/191844	4

1) 166-49.2007.8.06.0097/0 - TOMBO: 3742007 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: DEISER FREITAS DE SOUZA VITIMA.: MARIA MAGDALENE FERREIRA VITIMA.: MARIA MISSILENE FERREIRA DA SILVA . “*INTIMAR A DEFENSORA DA AUTORA DO FATO ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 92/93, PARTE DISPOSITIVA TRANSCRITA: “ANTE AO EXPOSTO, TOMANDO POR TERMO A DATA DA HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO PENAL, EXTINGO A PUNIBILIDADE DE DEISER FREITAS DE SOUZA, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA ESTATAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 109, VI, 110, E III, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS ANOTAÇÕES, COMUNICAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO, ARQUIVANDO-SE OS PRESENTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. IRACEMA/CEARÁ, 06 DE ABRIL DE 2010. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO.”.*” - INT. DR(S). DEFENSOR DATIVO MARIA ZELIA DE ALMEIDA LIMA .

2) 774-91.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 1998072002899 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE IRACEMA REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.*” - INT. DR(S). MANOEL FREITAS CAVALCANTE .

3) 87-65.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23872010 - PETIÇÃO REQUERIDO.: LOJAS MARISA REQUERENTE.: MARIA GENILSE BEZERRA LOPES . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROCEDER A JUNTADA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA RECLAMANTE..*” - INT. DR(S). ANTONIO AGENYR SOUZA .

4) 88-50.2010.8.06.0097/0 - TOMBO: 23882010 - PETIÇÃO REQUERIDO.: LOJAS LOZANGO REQUERENTE.: MARIA GENILSE BEZERRA LOPES . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA PROCEDER A JUNTADA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA RECLAMANTE..*” - INT. DR(S). ANTONIO AGENYR SOUZA .

## COMARCA DE ITAITINGA

**JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SALOMÃO GUARINES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA  
VASCONCELOS MESQUITA**  
**EXPEDIENTE Nº 070/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12329	1		

1) **756-96.2005.8.06.0161/0 - TOMBO: 37252006 - DIVORCIO**  
REQUERIDO.: DORACI SILVINO DOS SANTOS LIMA  
REQUERENTE.: JOSE ALVES DE LIMA . “**EXPEDIENTE Nº 070/2010, DE 13/04/10 , INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO REQUERENTE PARA QUE COMPAREÇA A ESTE FÓRUM NO DIA 26/05/10 ÀS 08:20HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA. ITAITINGA/CE, 13/04/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR..”** - INT. DR(S). VIRGILANIA FONSECA MOREIRA .

### VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

**JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SALOMÃO GUARINES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA  
VASCONCELOS MESQUITA**  
**EXPEDIENTE Nº 071/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	CE/7982	1
CE/14458	1	CE/13500	1

1) **73933-83.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 55652008 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**  
REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “**EXPEDIENTE - Nº 071/2010, DE 14/04/10 , INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS DO(A) PROMOVENTE E DO PROMOVIDO PARA INDICAREM, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, SE TÊM PROVAS A PRODUZIR EM AUDIÊNCIA, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE ... ITAITINGA, 22/03/10.; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES; JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR; JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO-OAB Nº 13.500-CE; MARCELO DE MELO BRASIL FILHO e OAB 7.982..”** - INT. DR(S). CRISTINA MENESSES LEAL , MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

### VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA

**JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
SALOMÃO GUARINES**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA  
VASCONCELOS MESQUITA**  
**EXPEDIENTE Nº 072/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18825	1		

1) **1250-45.2008.8.06.0099/0 - TOMBO: 511208 - DIVORCIO**  
REQUERENTE.: JEOVA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA NAZINHA TAVARES DE OLIVEIRA . “**EXPEDIENTE Nº 072/2010, DE 14/04/10 , INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DOS REQUERENTES PARA QUE COMPAREÇA A ESTE FÓRUM NO DIA 26/05/10 ÀS 09:40HS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. ITAITINGA/CE, 14/04/10; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR..”** - INT. DR(S). JOEL PINTO TAVARES .

## COMARCA DE ITAPIPOCA

**JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA  
DO NASCIMENTO**  
**EXPEDIENTE Nº 51/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10998	1		

1) **393-56.2009.8.06.0101/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: BENEDITO TRAGINO DE HOLANDA INTERDITANDO.: MARIA LUCILENE NUNES DE LIMA . “**DESPACHO; “CLS. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU DEFENSOR, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PERICIA MÉDICA DE FL.29, BEM COMO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NÃO ASSINATURA DO LAUDO MÉDICO DE FLS. 34/36, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS...” INTIMAR O DR. JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS.”** - INT. DR(S). JUAREZ MARQUES DE MEDEIROS .**

**2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE  
QUEIROZ E SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 53/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2228	1	CE/2228	1
CE/2228	1	CE/20064	2

1) **1319-47.2003.8.06.0101/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: CLAUDIO HENRIQUE SALES DA FONSECA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ARAUJO REU.: CLAUDIO HENRIQUE SALES DA FONSECA REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ARAUJO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ARAUJO . “SENTEÇA - PARTE FINAL: (...) ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA, PARA O FIM DE CONDENAR OS RÉUS FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ARAÚJO E CLÁUDIO HENRIQUE SALES DA FONSECA, NAS PENAS DO ART. 213, C/C ART.224, LETRA “A” E ART. 226, I, TODOS DO CÓDIGO PENAL. ATENDENDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 E 68, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, PASSOA A DOSAR-LHE A PENA, COMO LECIONAVA NELSON HUNGRIA. CULPABILIDADE COMPROVADA, SENDO A CONDUTA DOS RÉUS ALTAMENTE REPROVÁVEIS; NÃO HÁ REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; PERSONALIDADE NÃO VOLTADA PARA O CRIME; OS MOTIVOS DO CRIME NÃO FAVORECEM AOS RÉUS, EIS QUE OS DOIS ACUSADOS ESTUPRARAM A MENOR DE 14 ANOS; AS CIRCUNSTÂNCIAS DO FATO NÃO FAVORECEM AOS RÉUS; CONSEQUÊNCIAS EXTRAPENais FORAM GRAVES, POIS A VÍTIMA FOI ESTUPRADA PELOS DOIS ACUSADOS, PELO QUE FIXO A PENA BASE NO MÍNIMO LEGAL DE SEIS(06) ANOS DE RECLUSÃO, PELA PRÁTICA DO CRIME DE ESTUPRO (ART. 213, CPB) E ELEVO DA QUARTA PARTE (72 MESES : 4 = 18 MESES), EM FACE DO AUMENTO DE PENA PREVISTA PARA O CASO TELADO NO ART.226, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, À ÉPOCA DO FATO, PASSANDO A PENA PARA 07(SETE) ANOS E 06(06) MESES DE RECLUSÃO, E TORNO-A EM DEFINITIVO, À FALTA DE CIRCUSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES E CAUSAS DE DIMINUIÇÃO DA PENA, DEVENDO APENA SER CUMPRIDA NO REGIME FECHADO, POR SE TRATAR DE CRIME HEDIONDO, NOS TERMOS DO ART. 2º, DA LEI Nº 8.074/90. ABSOLVO COMO ABSOLVIDOS TENHO, OS DENUNCIADOS DAS ACUSAÇÕES IMPOSTAS NA DENUNCIA PELA PRÁTICA DOS SUPOSTOS CRIMES DE “CORRUPÇÃO DE MENORES” (ART.218, DO CPB) E PELA PRÁTICA DELITIVA DO ART.243, DO ECA, IMPOSTA SUPOTAMENTE AOS ACUSADOS, EIS QUE, NÃO RESTARAM PROVADAS TAIS CONDUTAS CRIMINAIS PELA PROVA CARREADAS AOS AUTOS. OS RÉUS PODERÃO APELAR EM LIBERDADE, POIS NESTA CONDIÇÃO RESPONDERAM O PROCESSO. LANCE-LHES OS NOMES DOS APENADOS NO ROL DOS CULPADOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO CONTRA OS DENUNCIADOS, ORA CONDENANDOS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. EXPEÇA-SE CARTA GUIA PARA O MM. JUIZ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE UMBRIM/CE, PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PELO CONDENADO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA**

**SENTENÇA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA CONDENAÇÃO CRIMINAL, E EM QUANTO DURAREM OS SEUS EFEITOS, FICAM, SUSPENSOS OS DIREITOS POLÍTICOS DO CONDENADO, NA FORMA E PARA OS FINOS DO ART.71, II, E §2º, DO CÓDIGO ELEITORAL E ART. 15, III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO TITULAR DA ESCRIVANIA ELEITORAL DA ZONA DE UMIKIR/CE, ONDE SÃO ELETORES OS SENTENCIADOS, PARA QUE PROCEDA DE CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO TS N° 17665, DE 22/10/91, QUE TRATA DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS CASOS DE PERDA OU SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS. CONDENO OS RÉUS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (ART. 802, DO CPP). P.R.I., E APÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. ITAPIPOCA-CE, 18 DE JANEIRO DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE SEBASTIAO NETO , JOSE SEBASTIAO NETO , JOSE SEBASTIAO NETO .**

**2) 182-20.2009.8.06.0101/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE MARCOS SANTOS DA MOTA . “DESPACHO - (PARTE FINAL): (...) CONSIDERANDO FINALMENTE, QUE O RÉU JOSÉ MARCOS SANTOS DA MOTA NÃO APRESENTOU DEFESA PRELIMINAR, NOMEIO DEFENSOR DATIVO O DR. MIKHAIL GOMES LE SUEUR COM ENDEREÇO INDICADO NOS AUTOS ÀS FLS. 154, PARA RESPONDER ACUSAÇÃO EM FAVOR DO REFERIDO ACUSADO NO PRAZO LEGAL DE 10(DEZ) DIAS. APÓS APRESENTADA A RESPOSTA A RESPOSTA À ACUSAÇÃO PELO RÉU JOSÉ MARCOS SANTOS DA MOTA, SEJAM ESTES AUTOS CONCLUSOS(...).” - INT. DR(S). MIKHAIL GOMES LE SUEUR .**

**2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA**

**JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE  
QUEIROZ E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 54/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/5692	1	CE/6252	1
CE/5692	1	CE/6252	1

**1) 456-18.2008.8.06.0101/0 - CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: MARIA NEUSINA PIRES REQUERENTE.: JOSE ELSON PIRES REQUERENTE.: MARIA NEUSINA PIRES REQUERENTE.: JOSE ELSON PIRES REQUERIDO.: JOSE EVILSON PIRES REQUERIDO.: JOSE EVILSON PIRES . “DESPACHO: “PARTE FINAL”. ISTO POSTO, CONCEDO PARCIALMENTE, A TUTELA ANTECIPADA COM EFEITO DE LIMINAR EM FAVOR DOS REQUERENTES, NO SENTIDO DE DETERMINAR A INDISPONIBILIDADE DOS BENS IMÓVEIS QUE ESTEJAM EM NOME DO REQUERIDO JOSÉ EVILSON PIRES, ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, MATRÍCULA N° 340, DO LIVRO 2-A, FLS. 001, DE 28/10/2007, JUNTO AO CARTÓRIO GOMES DE ITAPIPOCA-CE; ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, REGISTRO N° 6.837, FLS. 20, DO LIVRO A-3, DE 14/07/2006, DO CARTÓRIO MOURA DE ITAPIPOCA-CE; ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, REGISTRO 6.679, FLS. 19, DO LIVRO A-3, DE 20.04.2006, DO CARTÓRIO MOURA DE ITAPIPOCA-CE; ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, REGISTRO 6.680, FLS 19, DO LIVRO A-3, DE 20.04.2006; ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, REGISTRO N° 7.087, FLS. 24, DO LIVRO A-3, DE 20.11.2006; ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, REGISTRO 6.678, FLS. 19, DO LIVRO A-3, DE 20.04.2006, BEM COMO, O BLOQUEIO DA CONTA POUPANÇA N° 14.441-X, AGÊNCIA N° 0374-3 (BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ITAPIPOCA-CE), EM NOME DO TITULAR: JOSÉ EVILSON PIRES, ORA PROMOVIDO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 273, § 7º, DO CPC. APLICO A MULTA DIÁRIA DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, NOS TERMOS DO ART. 461, §§ 4º E 5º, DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2010, ÀS 09: 00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS A SEREM ARROLADAS PELAS PARTES, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DA AUDIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 407 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA-CE, 05 DE ABRIL DE 2010. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRADUARTE - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO , ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

**COMARCA DE ITAPIÚNA**

**JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO  
MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 62/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/19328	1		

**1) 79-07.2009.8.06.0103/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “ CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO N°: 2009.0001.9497-7/0 NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA & CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA S. A. REQUERIDO: MARIA MIRIAN RODRIGUES DE SOUSA ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO - CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER VISTAS NOS AUTOS OBJETIVANDO SUA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28V. ITAPIÚNA (CE), 13 DE ABRIL DE 2010. LUIZ CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA RESPONDENDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA MARIA ISABEL A. PESSOA DE BARROS OAB/CE N° 19.328 AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1701, COBERTURA, ALDEOTA, FORTALEZA/CE 60170-001.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .**

**VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA  
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO  
MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 63/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/16018	1		

**1) 73-97.2009.8.06.0103/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . “ CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO N°: 2009.0001.9491-8/0 NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA & CÍVEL REQUERENTE: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO: JOSÉ ARIMATÉIA PEREIRA LIMA ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO - CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, INFORMAR DO DEFERIMENTO DO PRAZO, VINTE (20) DIAS, CONFORME REQUERIDO. ITAPIÚNA (CE), 13 DE ABRIL DE 2010. LUIZ CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA RESPONDENDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA MARIA LUCILIA GOMES OAB/CE N° 16.018 RUA XV DE NOVEMBRO, N° 164, CENTRO SÃO PAULO/SP 01013-000.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .**

**VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA  
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO  
MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 64/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>	<b>OAB</b>	<b>SEQ.</b>
CE/19328	1		

**1) 63-87.2008.8.06.0103/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “ CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO N°: 2009.0040.6906-0/0 NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

· CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA S. A. REQUERIDO: EMILIANO DE OLIVEIRA FERREIRA ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO - CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER VISTAS NOS AUTOS OBJETIVANDO SUA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26V. ITAPIÚNA (CE), 13 DE ABRIL DE 2010. LUIZ CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA RESPONDENDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS OAB/CE Nº 19.328 AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1701, COBERTURA, ALDEOTA, FORTALEZA/CE 60170-001." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA  
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO  
MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 67/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 253-16.2009.8.06.0103/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . " CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2009.0040.6906-0/0 NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA · CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA BMC S. A. REQUERIDO: ARNOLDO VIDAL ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO - CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER VISTAS NOS AUTOS OBJETIVANDO SUA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 25V. ITAPIÚNA (CE), 13 DE ABRIL DE 2010. LUIZ CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA RESPONDENDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA EMANUELLE FERRERIA GOMES SILVA MOURA OAB/CE Nº 15.067 AVENIDA SANTOS DUMONT, 2088, 3º ANDAR, SALA 301, ALDEOTA, FORTALEZA/CE 60150-160." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA  
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO  
MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 66/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17734	1		

1) 206-42.2009.8.06.0103/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . " CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2009.0010.8652-3/0 NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA · CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA S. A. REQUERIDO: JOSÉ DANIEL DE FREITAS NETO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO - CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER VISTAS NOS AUTOS OBJETIVANDO SUA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 19V. ITAPIÚNA (CE), 13 DE ABRIL DE 2010. LUIZ CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA RESPONDENDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO DOUTOR RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA OAB/CE Nº 17.734 AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2120, SALA 1805, ALDEOTA, FORTALEZA/CE 60170-002." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA  
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO  
MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 67/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18416	1		

1) 367-86.2008.8.06.0103/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . " CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2009.0022.0607-9/0 NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA · CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA S. A. REQUERIDO: CRISTIANO MACIEL DA SILVA ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO - CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER VISTAS NOS AUTOS OBJETIVANDO SUA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 35V. ITAPIÚNA (CE), 13 DE ABRIL DE 2010. LUIZ CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA RESPONDENDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA KEILA ROCHA RIBEIRO OAB/CE Nº 18.416 AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1701, COBERTURA, ALDEOTA, FORTALEZA/CE 60170-001." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIÚNA  
JUIZ(A) TITULAR : FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO  
MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LARAY RODRIGUES DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19328	1		

1) 89-85.2008.8.06.0103/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . " CARTA DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2008.0036.9355-0/0 NATUREZA: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA · CÍVEL REQUERENTE: BANCO FINASA S. A. REQUERIDO: WILLAME MACIEL DA SILVA ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADVOGADO, ATRAVÉS DESTA, EXPEDIDA NOS AUTOS DO PROCESSO - CÍVEL ACIMA IDENTIFICADO, INTIMO VOSSA SENHORIA, ABAIXO NOMINADA, NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERER VISTAS NOS AUTOS OBJETIVANDO SUA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 22V. ITAPIÚNA (CE), 13 DE ABRIL DE 2010. LUIZ CLÁUDIO ABREU DE OLIVEIRA RESPONDENDO PELO DIRETOR DE SECRETARIA A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA DOUTORA MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS OAB/CE Nº 19.328 AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 1701, COBERTURA, ALDEOTA, FORTALEZA/CE 60170-001." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

## COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIA FERREIRA DE FREITAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GISETE BRAGA DE  
OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 52/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1	CE/5321	2
CE/5321	3	CE/5321	4
CE/8400	5	CE/5321	6
CE/9806	6	CE/6447	7
CE/19807	8		

1) 188-52.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 419 - ART. 309 CTB- DIRIGIR SEM CARTEIRA OU COM DIREITO CASSADO

AUTOR DO FATO.: ANDRÉ LUIZ RESENDE DE COUTO . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DO AUTOR DO FATO, DRA. MARIA SOCORRO SOUSA LIMA, DA SENTENÇA DE FLS. 36/37 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, JÁ TENDO DECORRIDO MAIS DE 02 (DOIS) ANOS DA DATA DO FATO, SEM QUE O ESTADO TENHA CONCLUÍDO A PERSECUÇÃO CRIMINAL, EXTINGUIU-SE PARA ESTE O PODER-DEVER DE PUNIR, RAZÃO PELA QUAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 109, VI E 107, IV, AMBOS DO CPB, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANDRÉ LUIZ RESENDE DE COUTO, TENDO EM VISTA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO RELATIVA À INFRAÇÃO NOTICIADA NESTES FÓLIOS....” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

2) 233-85.2010.8.06.0104/0 - TOMBO: 3845 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: JOSE ANTONIO DA COSTA REQUERENTE.: SILVIA DAMIAO RODRIGUES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA AUTORA, DR. JOSÉ WEYNE DE AMORIM, DO DESPACHO DE FL. 18VADIANTE TRANSCRITO: R.H. FACULTO À AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS: 1) - ESCLARECER QUEM PERMANECE NO LAR FAMILIAR, REQUERENDO O AFASTAMENTO DO PROMOVIDO OU AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA; 2) - ESCLARECER COM QUEM ESTÃO OS FILHOS COMUNS, E SE HÁ NECESSIDADE DE ALIMENTOS; 3) - INFORMAR QUAL O TEMPO DE SEPARAÇÃO DE FATO. INTIME-SE, VIA ADVOGADO. ITAREMA, 31.03.2010....” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

3) 299-36.2008.8.06.0104/0 - TOMBO: 2753 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSÉ JAKSON DOS SANTOS COSTA . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO REQUERENTE DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2010, ÀS 10H45MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ITAREMA/CEARÁ..” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

4) 301-45.2004.8.06.0104/0 - TOMBO: 999 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA VITORIA RODRIGUES REQUERIDO.: JOÃO BATISTA ALVES - HERDEIRO REQUERIDO.: SEBASTIÃO VENANCIO ALVES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA VITORIA RODRIGUES REQUERIDO.: MARIA PIEDADE ALVES, RAIMUNDO NONATO ALVES, JOSÉ MANOEL ALVES, PEDRO APOLIANO ALVES, JOSÉ VALMIR ALVES E JOSÉ RIBAMAR ALVES - HERDEIROS REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE REINALDO RODRIGUES REQUERIDO.: JOÃO BATISTA ALVES - HERDEIRO REQUERIDO.: MARIA PIEDADE ALVES, RAIMUNDO NONATO ALVES, JOSÉ MANOEL ALVES, PEDRO APOLIANO ALVES, JOSÉ VALMIR ALVES E JOSÉ RIBAMAR ALVES - HERDEIROS REQUERIDO.: SEBASTIÃO VENANCIO ALVES REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE REINALDO RODRIGUES . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS AUTORES, DR. JOSÉ WEYNE DE AMORIM, DO DESPACHO DE FL. 44VADIANTE TRANSCRITO: DIGAM OS AUTORES, EM 10 DIAS. ITAREMA, 08.04.2010....” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

5) 46-82.2007.8.06.0104/0 - TOMBO: 402 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENais AUTOR DO FATO.: MANOEL REINALDO DOS SANTOS . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR DO FATO, DR. GERALDO MAGELA RIOS FILHO, DA SENTENÇA DE FLS. 24/257 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... ANTE O EXPOSTO, JÁ TENDO DECORRIDO MAIS DE 02 (DOIS) ANOS DA DATA DO FATO, SEM QUE O ESTADO TENHA CONCLUÍDO A PERSECUÇÃO CRIMINAL, EXTINGUIU-SE PARA ESTE O PODER-DEVER DE PUNIR, RAZÃO PELA QUAL, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 109, VI E 107, IV, AMBOS DO CPB, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MANOEL REINALDO DOS SANTOS, TENDO EM VISTA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO RELATIVA À INFRAÇÃO NOTICIADA NESTES FÓLIOS....” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

6) 508-68.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3510 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CLAUDIA DO NASCIMENTO CASTRO-GENITORA REQUERIDO.: FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS REQUERENTE.: RENILDO DO NASCIMENTO CASTRO-MENOR REQUERIDO.: FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS REQUERENTE.: RENILDO DO NASCIMENTO CASTRO-MENOR REQUERENTE.: CLAUDIA DO NASCIMENTO CASTRO-

GENITORA . “INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 27 PARCIALMENTE TRANSCRITA: ... DECLARO SANEADO O PROCESSO. FIXO COMO PONTO CONTROVERTIDO O FATO DE SER O INVESTIGADO PAI BIOLÓGICO DO(A) INVESTIGANTE, E TAMBÉM OS PARÂMETROS NECESSÁRIOS PARA EVENTUAIS ALIMENTOS. DEFIRO A PROVA TESTEMUNHAL E PERICIAL REQUERIDA E ESPECIFICADA. DETERMINO A REALIZAÇÃO DE EXAME PERICIAL NAS PARTES. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO E OFICIE-SE PARA FINS DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, SOLICITANDO DATA E LOCAL PARA A COLETA DO MATERIAL ....” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM , MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

7) 525-12.2006.8.06.0104/0 - TOMBO: 2103 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FABRÍCIO PEREIRA ROCHA - INFANTE REQUERENTE.: FRANCISCA DORISMAR PEREIRA REQUERIDO.: MANOEL FÁBIO MARTINS ROCHA - INFANTE . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DOS AUTORES DO DESPACHO DE FLS. 54 PARCIALMENTE TRANSCRITO: ... R.H. COMO REQUER O MINISTÉRIO PÚBLICO NA PROMOÇÃO RETRO. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO ....” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR .

8) 581-40.2009.8.06.0104/0 - TOMBO: 3540 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: RITA JOSE DE SOUSA . “INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A TÍTULO DE EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, PROMOVER A CITAÇÃO DO HERDEIRO JOSÉ SALES DE SOUSA MATIAS FILHO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 219, § 2º, 284 E 1.105, TODOS DO CPC...” - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES VIEIRA FERREIRA .

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

- SEDE JUIZADO ESPECIAL NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL )

JUIZ(A) TITULAR : ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA KARINA CORREIA CAÇULA

EXPEDIENTE N° 23/2010 EM: TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/13937	1
CE/16585	2	CE/13937	2
CE/16045	3	CE/13446	3
CE/13937	3	CE/17857	4
SP/119859	5	CE/16641	6
CE/14929	7	CE/5864	7
CE/16190	8	CE/3432	8
CE/11200	9	CE/17880	9
CE/20569	10	CE/6070	10

1) 1439-18.2007.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDCARLOS ALVES SALVIANO REQUERIDO.: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAP REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . “FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 200, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVETUAIS REQUERIMENTOS, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 12/02/10.”” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

2) 1498-06.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO . “FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 178, ADIANTE TRANSCRITO: “R. H. FICA A PARTE AUTORA EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 28/10/2009.”” - INT. DR(S). SAMARA DA SILVA MEDEIROS , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

3) 2696-78.2007.8.06.0112/1 - RECURSO INOMINADO RECORRIDO.: ALUIZIO MORAIS DE OLIVEIRA RECORRENTE.: MAPFRE SEGUROS S/A. "FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 200, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS, EM ATÉ 05 DIAS. EXP. NEC. JN, 19/03/10."." - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

4) 2880-34.2007.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CARIRI SHOPPING . "FICA A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DOS SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DO DESPACHO DE FLS 55-V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE PARA RESPONDER, QUERENDO, , EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 04/03/2009."." - INT. DR(S). JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO .

5) 4354-40.2007.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . "FICA A PARTE RÉ, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADA DO INTEIRO TEOR DE DESPACHO DE FLS.85- V, ADIANTE TRANSCRITO: "R. H. POR UMA QUESTÃO DE CAUTELA, INTIME-SE O BANCO RÉ PARA INFORMAR EM ATÉ 05 DIAS, A FINALIDADE DO DEPÓSITO DE FLS.85. EXP. NEC. JN, 19/03/2010."." - INT. DR(S). RUBENS GASPAR SERRA .

6) 4485-15.2007.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOAO EDUARDO SILVA MENEZES . "FICA O AUTOR, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS 27-V, ADIANTE TRANSCRITO: R.H. INTIME- SE A PARTE EXEQUENTE PARA INFORMAR O VALOR ATUAL DO DÉBITO, EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 09/03/2010."." - INT. DR(S). CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

7) 4953-42.2008.8.06.0112/0 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JURANDI DE MACEDO . "FICAM AS PARTES INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. II4-V, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. CONSIDERANDO O TEOR DAS MANIFESTAÇÕES DAS PARTES, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO, DESIGNANDO A DATA DE 09/07/2010 PARA A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, À MINGUA DE DATA MAIS RECENTE DESIMPEDIDA, QUANDO TERÁ INÍCIO O PRAZO RECURAL. INTIMEM-SE. EXP. NEC. 31/03/2010."." - INT. DR(S). ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS , ANTONIO CLETO GOMES .

8) 7035-46.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO BMG . "FICA A PARTE DEMANDADA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 88-V, QUE SEGUE ADIANTE TRANSCRITO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO DE R\$ 6.441,34 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS): " R.H. INTIME-SE A PARTE DEMANDADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 10 DIAS. EXP. NEC. JN, 12/ 02/2010."." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 7113-40.2008.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: PONTE MAGAZINE . "FICA A PARTE DEMANDADA INTIMADA DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 36/38, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: "PELO EXPOSTO, VERIFICADO O DANO MORAL, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO PARA CONDENAR A PARTE DEMANDADA PONTE MAGAZINE A INDENIZAR MÁRIO FERNANDES BEZERRA JÚNIOR NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CORRIGIDOS A MONETARIAMENTE A PARTIR DESTA DATA, COM INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO DA DEMANDADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DO CDC E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, I, DO CPC, CIENTE, DE LOGO, A PARTE DEMANDADA DE QUE O PRAZO PREVISTO PELO ARTIGO 475-J DO CPC SE INICIARÁ A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO.

DECORRIDOS 15 DIAS DO TRÂNSITO EM JULGADO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA EVENTUAIS REQUERIMENTOS, EM ATÉ 05 DIAS. SEM CUSTAS. P.R.I.C. EXP. NEC."." - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , STÉNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

10) 982-78.2010.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARISSIMO VITIMA.: SOLANGE DOS SANTOS FELIPE AUTOR DO FATO.: LUCIANA BEZERRA AUTOR DO FATO.: ÂNGELA DE FÁTIMA GOUVEIA BEZERRA DE BRITO . "INTIMAÇÃO PELA PRESENTE A VÍTIMA SOLANGE DOS SANTOS FELIPE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA A DRª CINTIA VIEIRA PEREIRA, E A AUTORA DO FATO LUCHIANA BEZERRA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA A DRª MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE, FICAM INTIMADAS PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA DIA 09/06/2010 ÁS 11:15 H.." - INT. DR(S). CINTIA VIEIRA PEREIRA , MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS .

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR  
EXPEDIENTE N° 38/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1	CE/19249	2
CE/14933	2	CE/2199	2
MP	3	CE/19469	3
CE/19886	3	CE/16683	4
CE/17754	4	CE/18095	5
CE/21472	6	CE/14265	6
CE/15067	7	CE/5124	8
CE/13320	8	CE/9504	8
CE/15067	9	CE/12873	10
CE/20245	10	CE/11866	10
CE/17873	10	CE/13636	11
CE/9254	11	CE/16542	11
CE/9930	11	CE/8638	11
CE/17857	11	CE/11509	11
CE/19120	12	CE/10175	13
BA/13742	14	BA/24805	14
CE/9466	14	BA/26136	14
BA/22772	14	CE/14392	14
CE/6372	15	CE/3538	16
CE/15952	16	CE/18618	17
RS/22189	18	CE/19864	18
CE/11659	19	CE/11449	19
CE/13937	19	CE/16585	19
CE/12856	20	CE/16650	21
CE/6241	21	CE/8811	21
CE/14265	22	CE/12289	23
CE/12289	23	CE/5652	24
CE/10175	24	CE/17742	25
CE/5124	26	CE/13320	26
CE/21376	27	CE/21472	27
CE/3171	28		

1) 1047-10.2009.8.06.0112/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: GLAUCIA HILARIO BARROS LUCENA . "VISTO QUE O DOCUMENTO DE FL. 26, NÃO SATISFAZ AO REQUERIDO NO DESPACHO DE FL. 23, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA APRESENTAR DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTROS HERDEIROS E CÔNJUGE SOBREVIVENTE OU COMPANHEIRA (SE FOR O CASO), FIRMADA POR SI E MAIS DUAS OUTRAS PESSOAS, COM FIRMAS RECONHECIDAS (ESSAS DUAS OUTRAS PESSOAS DEVEM ASSINAR COMO DECLARANTES E NÃO COMO MERAS TESTEMUNHAS)." - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

2) 12323-53.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016016246 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE HOMEM DE OLIVEIRA EXEQUENTE.: JOSE TAVEIRA SOBRINHO . "ASSIM INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 91. NA HIPÓTESE EM QUE NÃO SÃO LOCALIZADOS BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE PENHORA, O PROCESSO DE EXECUÇÃO DEVE SER SUSPENSO CONFORME PRECONIZADO PELO ART. 791, III, DO CPC. ASSIM SUSPENDO O PROCESSO POR 06 MESES." - INT. DR(S). CARLOS FELIPE

TORRES , GEORGE WEINER TORRES DE BRITO , AGLESIO DE BRITO .

3) 130-88.2009.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: NAIRON XENOFONTE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CRISTIANE DIONISIO COSTA XENOFONTE . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, DECRETO O DIVÓRCIO DE NAIRON XENOFONTE DE OLIVEIRA E CRISTIANE DIONÍSIO COSTA XENOFONTE, AMBOS JÁ QUALIFICADOS. O CÔNJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL. P.R.I.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO IRANILDO ALVES FEITOSA, CARMELITA BERTULINO LEITE , KALYNA SIQUEIRA ARRAIS .

4) 1335-89.2008.8.06.0112/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: SEBASTIANA DANTAS ALVES REQUERIDO.: APARECIDO ALVES DA SILVA LIMA . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.” - INT. DR(S). INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA , ADERSON FEITOSA FERRO TERCEIRO .

5) 1366-41.2010.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO HONDA S/A REQUERIDO.: MARIA BEZERRA SALES . “PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL (CONTRATO E NOTIFICAÇÃO). DESSE MODO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIO OS REFERIDOS DOCUMENTOS.” - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES .

6) 1483-32.2010.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCIANO SILVESTRE KOCH REQUERENTE.: ANTONIA RENALDA DA SILVA RODRIGUES . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUAL DORMITA ÀS FLS. 02/04, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III, DO CPC). SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). MUSSOLINE BATISTA CAMPELO FILHO , GENILSON PEREIRA FARIA .

7) 1581-17.2010.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO SOBREIRA DOS SANTOS . “PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL (CONTRATO E NOTIFICAÇÃO). DESSE MODO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIO OS REFERIDOS DOCUMENTOS.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 1621-72.2005.8.06.0112/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: LINDALVA DOS SANTOS REQUERIDO.: CARLOS ALBÉRICO IDALINO MOREIRA REQUERIDO.: CÍCERO ANTÔNIO IDALINO MOREIRA REQUERIDO.: MARCUS VALÉRIO IDALINO MOREIRA REQUERIDO.: ROBERTA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROSANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A UNIÃO ESTÁVEL ENTRE LINDALVA DOS SANTOS E HILDEBERTO MOREIRA DE ASSIS, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS. JULGO IMPROCEDENTE A PARTILHA DO BEM APONTADO. TENDO HAVIDO SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CUSTAS PRO RATA E A PARTE RÉ ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEU ADVOGADO. AS CUSTAS DA AUTORA FICARÃO SOB O INFLUXO DO ART. 12 DA LEI 1.060/50. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL , IRANILDO ALVES FEITOSA .

9) 1775-17.2010.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: FABIO CAETANO DE OLIVEIRA . “PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

ACOSTADOS A INICIAL (CONTRATO E NOTIFICAÇÃO). DESSE MODO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIO OS REFERIDOS DOCUMENTOS.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2385-82.2010.8.06.0112/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: MARIA LUCIA BATISTA SOUTO RODRIGUES REQUERIDO.: JESUALDO RODRIGUES DE AMORIM . “ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. RECOLHASE O MANDADO DE FL. 28. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO , GERLINE VIEIRA DE BARROS SILVA , LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS .

11) 2412-36.2008.8.06.0112/0 - DESPEJO REQUERENTE.: BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: REGINALDO PINTO PEREIRA REQUERIDO.: SORAYA ABRANTES DE LIMA REQUERIDO.: SORAYA ABRANTES DE LIMA-ME . “DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 31.200,00. CONDENO A PARTE AUTORA A PAGAR CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA CADA VENCEDOR. TAL VALOR SERÁ ATUALIZADO, APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA SENTENÇA, PELO INPC, COM JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. P. R. I. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 23 DE MARÇO DE 2010. ADEMAR DA SILVA LIMA JUIZ DE DIREITO - TITULAR DA 1ª VARA CONDENO A PARTE AUTORA A PAGAR CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA CADA VENCEDOR. TAL VALOR SERÁ ATUALIZADO, APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA SENTENÇA, PELO INPC, COM JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. P. R. I.” - INT. DR(S). ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , RONALDO ALVES ROCHA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS .

12) 2455-02.2010.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: CARLA PARENTE DE FIGUEIREDO . “PARA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIO A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS A INICIAL (CONTRATO E NOTIFICAÇÃO). DESSE MODO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AUTENTICAR EM CARTÓRIO OS REFERIDOS DOCUMENTOS.” - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

13) 2655-77.2008.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: CICERA GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR DECLARAÇÕES DE DUAS TESTEMUNHAS, COM AS FIRMAS RECONHECIDAS, DANDO CONTA DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, NECESSÁRIO PARA A CONCESSÃO DO PEDIDO DE DIVÓRCIO.” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

14) 2690-37.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: CICERA FERREIRA DA SILVA AVES-ME PROMOVIDO.: EMPRESA DANONE LTDA PROMOVENTE.: CICERA FERREIRA DA SILVA . “RECEBO A APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES.” - INT. DR(S). THELMA BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA , RENATA MALCON MARQUES , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , LUANA CAMPOS DE SANTANA , GILBERTO BADARODE DE ALMEIDA SOUZA , JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA .

15) 2734-22.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ARIADNE ALVES FEITOZA REQUERIDO.: SERGIO JANUARIO . “DETERMINOU O MM JUIZ QUE SE INTIMASSE O ADVOGADO DA AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DA AUTORA.” - INT.

DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

16) 3342-88.2007.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOAO CESAR TAVARES LANDIM . “*RECEBO O RECURSO APELATÓRIO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES.*” - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , DANIEL FREIXIEIRO SAMPAIO .

17) 358-29.2010.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE SANTANA COLRAES ESPÓLIO.: MANOEL HERMINIO JACINTO ESPÓLIO.: DORALICE DE SANTANA JACINTO . “*ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, CPC. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.*” - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

18) 367-88.2010.8.06.0112/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: LUIZ KLEBER MAIA LAVOR . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO RÉU.*” - INT. DR(S). OSIRIS ANTINOLFI FILHO , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

19) 3956-93.2007.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LEIDIANE DE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: WALISSON ALVES DA SILVA REQUERENTE.: LEIDIANE DE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: WALISSON ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE NILSON ALVES DA SILVA REQUERIDO.: TEREZA CRISTINA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOSE NILSON ALVES DA SILVA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA PEÇA EXORDIAL E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) (ART. 12 DA LEI 1.060/50). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.*” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA , MARIA APARECIDA MACHADO LIMA , RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , SAMARA DA SILVA MEDEIROS

20) 4189-90.2007.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: Z ZAUBIA F SOUSA ME EXEQUENTE.: ARARUNA PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . “*TENDO EM VISTA QUE O ADVOGADO DO EXEQUENTE LEVOU AS MÃOS A CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 20/21, INTIME-O PARA QUE INFORME A NUMERAÇÃO DOS AUTOS DA PRECATÓRIA QUE TRAMITA NO JUÍZO DEPRECADO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO VERAS SENA .

21) 4583-05.2004.8.06.0112/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: CAIXA SEGURADORA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA ELIETE FIRMINO DE ARAUJO . “*RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. ÀS CONTRARRAZÕES.*” - INT. DR(S). NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES , NEUMAYER DE SOUSA MAIA , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

22) 5149-46.2007.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: HILDA PAULA FERNANDES ALCANTARA REQUERIDO.: JOSE GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE GOMES DOS SANTOS REQUERENTE.: HILDA PAULA FERNANDES ALCANTARA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A PATERNIDADE DO INVESTIGADO JOSÉ GOMES DOS SANTOS EM RELAÇÃO À INVESTIGANTE ANDRÉIA VITÓRIA FERNANDES ALCÂNTARA (ESTE É O NOME QUE SE ENCONTRA GRAFADO NO REGISTRO), ATRIBUINDO-O O PATRONÍMICO DO RÉU, A SER LANÇADO OPORTUNAMENTE NO REGISTRO CIVIL, INCLUINDO O NOME DOS ASCENDENTES DO INVESTIGADO. CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS NO MONTANTE DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAIS, COM INÍCIO A PARTIR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO. P.R.I.*” - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIA .

23) 6355-95.2007.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.:

BANCO DO BRASIL S/A. REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/ A. REQUERIDO.: PEDRO ROBERIO VIEIRA NOVAES REQUERIDO.: PEDRO ROBERIO VIEIRA NOVAES REQUERIDO.: ELIANE SAMPAIO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ELIANE SAMPAIO ALVES DE LIMA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO A RÉ ELAINE SAMPAIO ALVES DE LIMA - ME A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 59.563,61 (CINQUENTA E NOVA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), SOBRE A QUAL INCIDIRÃO JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS (ART. 406 DO CC/2002), A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO. NESSE SENTIDO: (...)13. O DÉBITO DEVERÁ SER ACRESCIDO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS SEGUNDO A TAXA PREVISTA NO CONTRATO ATÉ O SEU VENCIMENTO. APÓS O VENCIMENTO E ATÉ O AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO (04.08.2004), INCIDIRÁ A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUJA TAXA MENSAL SERÁ OBTIDA PELA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CDI - CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO, DIVULGADA PELO BANCO CENTRAL, AFASTADAS A “TAXA DE RENTABILIDADE”, OU QUALQUER OUTRO ENCARGO. 14. APÓS O AJUIZAMENTO DA AÇÃO A DÍVIDA SERÁ ATUALIZADA COMO QUALQUER OUTRO DÉBITO JUDICIAL, OU SEJA PELOS ÍNDICES OFICIAIS, COM BASE NOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AS AÇÕES CONDENATÓRIAS EM GERAL (MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA OS CÁLCULOS NA JUSTIÇA FEDERAL, APROVADO PELA RESOLUÇÃO N° 242, DE 03.07.2001). (...) (TRF 03º R.; AC 1134688; PROC. 2004.61.05.010374-5; REL<sup>o</sup> DES<sup>o</sup> FED. RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA; JULG. 22/06/2009; DEJF 22/07/2009; PÁG. 295) CONDENO AINDA A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO. EM RELAÇÃO AO RÉU PEDRO ROBÉRIO VIEIRA NOVAES, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO , MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .*

24) 710-21.2009.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE JUNIOR MATIAS ALENCAR REPR. LEGAL.: JOSEFA MICAELA ALVES DOS SANTOS . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 30/31. DESDE LOGO, DEVERÁ A PARTE AUTORA APONTAR O NÚMERO DA CONTA E AGÊNCIA PARA DEPÓSITO DA QUANTIA ALIMENTAR E, CASO NÃO DETENHA CONTA, DEVERÁ A AUTORA COMPARÉCER À SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA, MUNIDA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E CPF A FIM DE SER REQUISITADA A ABERTURA DE CONTA PARA DEPÓSITO.*” - INT. DR(S). PEDRO JUAN NOGUEIRA RIBEIRO , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA

25) 778-34.2010.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: BELMIRO NONATO DE MELO REQUERIDO.: SILVIA HELENA PINHEIRO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR DECLARAÇÕES DE DUAS TESTEMUNHAS, COM AS FIRMAS RECONHECIDAS, DANDO CONTA DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, NECESSÁRIO PARA A CONCESSÃO DO PEDIDO DE DIVÓRCIO.*” - INT. DR(S). RENATO DE MATOS SAMPAIO .

26) 840-74.2010.8.06.0112/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERENTE.: SAVIA SUENIA PEIXOTO FERREIRA . “*DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A COMPROVAÇÃO DA INCAPACIDADE DO CURADOR DA INTERDITADA DE CONTINUAR EXERCENDO O SEU ENCARGO E, EM CONSEQUÊNCIA, NOMEIO COMO CURADORA A SRA. SAVIA SUENIA PEIXOTO FERREIRA EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR CURADOR, CARLOS PEREIRA GOMES, SOB COMPROMISSO, A SER PRESTADO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. INSCREVA-SE À MARGEM DO REGISTRO DE PESSOAS CIVIS A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .*

27) 8447-75.2009.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ADRIANA SILVA DE ARAUJO REQUERIDO.: DEMONTIER LOPES DE ARAUJO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR DECLARAÇÕES DE DUAS TESTEMUNHAS COM AS FIRMAS RECONHECIDAS, DANDO CONTA DO LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DO CASAL, NECESSÁRIO À CONCESSÃO DO DIVÓRCIO." - INT. DR(S). ARMÉNIA MARTINS DE ALENCAR , MUSSOLINE BATISTA CAMPELO FILHO .

28) 970-40.2005.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA IEDA EVELINO COELHO HERDEIRO.: DEBORA ROMANA COELHO ESPÓLIO.: FRANCISCO COELHO VIANA . "JUNTEM-SE AOS AUTOS CERTIDÃO REGISTRAL ATUALIZADA DO IMÓVEL DESCRITO NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. PRAZO CINCO DIAS. DIGA A INVENTARIANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A QUE SE REFERE O DEPÓSITO DE FLS. 87, BEM COMO PRESTE CONTAS, NO MESMO PRAZO, SOB PENA DE REMOÇÃO E RESPONSABILIDADE CIVIL, DAS QUANTIAS REFERIDAS NOS ALVARÁS EXPEDIDOS (DINHEIRO DISPONÍVEL NO CONSÓRCIO E VENDA DA MOTOCICLETA)." - INT. DR(S). ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16606	1	CE/6989	1
CE/10129	1	CE/5457	1
CE/3538	2	CE/8487	2
CE/9254	3	CE/13636	3
CE/8638	3	CE/11509	3
CE/17857	3	CE/9930	3
CE/16542	3	CE/16436	4
CE/1029	4	CE/3	4
CE/1968	4	CE/8483	5
CE/3538	6	CE/17407	7
CE/17758	7	CE/16718	7
CE/2799	8	CE/18971	8
CE/19348	8	CE/16629	8
CE/3	8	CE/17407	9
CE/16718	9	CE/22255	9
CE/17758	9	SP/126504	9
CE/16542	10	CE/11509	10
CE/17857	10	CE/8638	10
CE/9254	10	CE/13636	10
CE/19348	11	CE/18971	11
CE/16629	11	CE/2799	11
CE/5219	12		

1) 222-08.2005.8.06.0112/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO OLIVEIRA GADELHA E MARIA ELINEIDE OLIVEIRA VIEIRA REQUERIDO.: EDUARDO SENA E SILVA CORREIA REQUERIDO.: JOSE EDUARDO COELHO CORREIA NETO REQUERIDO.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS . "POR OCASIÃO DE SUA PEÇA CONTESTATÓRIA, A TERCEIRA RÉ ESGRIMIU A TESE DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM (...) REJEITO PORTANTO A PRESENTE PRELIMINAR. COMO A MATÉRIA É DE FATO E DE DIREITO, DESIGNE-SE DATA PARA AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO E JULGAMENTO, INTIMANDO AS PARTES E AS TESTEMUNHAS, INCLUSIVE AS JÁ OITIVADAS, BEM COMO DO SEGUNDO RÉU PARA SER OUVIDO NOVAMENTE, CASO ASSIM REQUEIRA A SEGURADORA RÉ, EM SEU DEPOIMENTO PESSOAL." - INT. DR(S). DANIEL COSTA HOLANDA , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

2) 23512-28.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016047083 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: ADEMAR MOTA FLORENCIO JUNIOR HERDEIRO.: CINTHIA VALERIA FLORENCIO DA SILVA MOTA REQUERENTE.: CLAUDIA RODRIGUES PAIVA REQUERIDO.: EP. ADEMAR MOTA FLORENCIO . "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA

PROVIDENCIAR O LANÇAMENTO DO ITCD OU APRESENTAR CERTIDÃO DE ISENÇÃO, JUNTO A SEFAZ JUAZEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

3) 2412-36.2008.8.06.0112/0 - DESPEJO REQUERENTE.: BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: REGINALDO PINTO PEREIRA REQUERIDO.: SORAYA ABRANTES DE LIMA ME REQUERIDO.: SORAYA ABRANTES DE LIMA . "TRATA-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR BIC ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. (...) ANTE O EXPOSTO REJEITO OS EMBARGOS. O PRAZO DE APELAÇÃO REABRE-SE PARA AS PARTES." - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , RONALDO ALVES ROCHA , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

4) 27640-91.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016037097 - DIVERSAS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE REQUERENTE.: SEFORTECH-SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA . "DESCABE FALAR EM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PRIMEIRO PORQUE JÁ ULTRAPASSADO O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO, CONFORME ACORDO HOMOLOGADO. SEGUNDO, PORQUE A PARTE AUTORA NÃO PEDIU O SEU CUMPRIMENTO. A PETIÇÃO DE FLS. 205/208 APENAS VEICULA PEDIDO DE NOTIFICAÇÃO, A FIM DE ACAUTELAR SEUS DIREITOS. ANTE O EXPOSTO, DESCABE "DAR CONTINUIDADE AO FEITO" VISTO TER ATINGIDO A SUA FINALIDADE, BEM COMO DIANTE DA PERDA DE EVENTUAL OBJETO. INTIMEM-SE. NADA SENDO REQUERIDO ARQUIVEM-SE." - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , METON CESAR DE VASCONCELOS , PROCURADOR JOSE ALCANTARA MATOS FILHO, GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES .

5) 28684-48.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016047718 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: ASTROGILDA MARIA DA SILVA VEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE MARIA JOSE DA SILVA . "INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR O LANÇAMENTO DO ITCD OU APRESENTAR CERTIDÃO DE ISENÇÃO, JUNTO A SEFAZ JUAZEIRO DO NORTE." - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

6) 2898-26.2005.8.06.0112/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: CICERA NALVA AGUIAR FERREIRA E JOSE ISLER BATISTA DA SILVA . "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, O QUAL DORMITA À FL. 42, E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (ART. 269, III, DO CPC). SEM CUSTAS. P.R.I.." - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

7) 2939-85.2008.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO EXEQÜIDO.: ANTONIO LIBERAL DE BRITO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE . "CUIDA-SE DE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE INTEPOSTA PELO EXECUTADO (...) ANTE O EXPOSTO, ULTRAPASSADA A QUESTÃO DA INADMISSIBILIDADE DE OBJEÇÃO, EM RAZÃO DA PECULARIEDADE DO CASO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO ENCARTADO EM SEU BOJO E, POR CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER A PENHORA ON LINE." - INT. DR(S). JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , ALLAN XENOFONTE DE BRITO .

8) 3589-98.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO HUGO HERMOGENES DE ALENCAR REQUERENTE.: GIRLAINE SOUZA DA SILVA ALENCAR . "DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, CONFIRMO A TUTELA ANTECIPADA E JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, PARA DETERMINAR QUE O ESTADO DO CEARÁ CONCEDA ISENÇÃO DO ICMS E DO IPVA SOBRE A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS. 30/31. NO ENTANTO, PARA EVITAR FRAUDES E PRESERVAR O FIM DO

**INSTITUTO, DEVERÁ CONSTAR NO DOCUMENTO DO VEÍCULO QUE SÓ PODERÁ SER USADO PARA A LOCOMOÇÃO DO MENOR. AINDA, CONDENO O RÉU A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR ATUALIZADO (INPC) DA CAUSA. P.R.I.” - INT. DR(S). SERGIO GURTEL CARLOS DA SILVA , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURTEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURTEL , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURTEL E SILVA , PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES.**

**9) 3652-94.2007.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BRADESCO PROMOVENTE: JOSE AECIO PEREIRA FERREIRA . “ RECEBO O RECURSO DE APPELACIÓN NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRARRAZÕES.” - INT. DR(S). JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , ALLAN XENOFONTE DE BRITO , ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCADIO , JOANA KATIA ROCHA CARDOSO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO .**

**10) 4475-97.2009.8.06.0112/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: BIC ARRECADAMENTO MERCANTIL - BIC IMPUGNANTE: SORAYA ABRANTES DE LIMA-ME . “ DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC. FIXO O VALOR DA CAUSA EM R\$ 31.200,00. CONDENO A PARTE AUTORA A PAGAR CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA CADA VENCEDOR. TAL VALOR SERÁ ATUALIZADO, APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE CUMPRIMENTO VOLUNTÁRIO DA SENTENÇA, PELO INPC, COM JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. P. R. I.” - INT. DR(S). ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRAFREITAS , JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ERIVANDA CAVALCANTE MENDES DE VASCONCELOS .**

**11) 6704-30.2009.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL: ANA AMELIA RIBEIRO BRITO EXECUTADO.: JOSE ALAYER LUCAS . “ TENDO EM VISTA QUE O DÉBITO JÁ FOI PAGO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, APLICÁVEL AO PRESENTE CASO. SEM CUSTAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIANA PEDROSA GURTEL , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURTEL E SILVA , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURTEL E SILVA , SERGIO GURTEL CARLOS DA SILVA .**

**12) 6817-86.2006.8.06.0112/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA: FRANCISCO AMARO DA SILVA REU.: ISAIAS SILVA DO NASCIMENTO . “ FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DO JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADO PARA O DIA 29/07/2010, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM DES. JUVÉNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONMÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ.” - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .**

**2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS  
GONÇALVES DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: SEIS (06) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11777	1	CE/12464	2
CE/12464	3	CE/12464	4
CE/16913	4	CE/6913	5
CE/6983	6	CE/12287	6
CE/6983	6	CE/12287	6

**1) 1528-12.2005.8.06.0112/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: JOSE GERRIVALDO ALVES DA SILVA . “ FICA(M) INTIMADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) DO ACUSADO PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA ONZE (11) DE MAIO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 80..” - INT. DR(S).**

GLEUTON ARAUJO PORTELA .

**2) 19174-11.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016001385 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: MARIA FORTUNATO PEREIRA . “ FICA O ADVOGADO DA ACUSADA INTIMADO DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 114, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “SENTENÇA VISTOS ETC. .... POR CONSEQUENTE, ATENTO À DIRETRIZ DO ART. 61, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 109, INCISO IV, E 107, INCISO IV, AMBOS DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO, BEM COMO AO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 113, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE, COM O ADVENTO DA PRESCRIÇÃO, INVIBILIZANDO, POIS, A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO. INTIMADAS AS PARTES E EXPIRADO O PRAZO RECORSAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE(CE), 06 DE AGOSTO DE 2009. (ASSIN) JOSÉ ACELINO JACOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO - 2ª VARA.”” - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .**

**3) 2965-64.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016021282 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO ARAUJO PANTA REU.: RAIMUNDA FARIA DE ARAUJO REU.: MARIA DO CARMO SILVA . “ FICAM OS ADVOGADOS DOS ACUSADOS FRANCISCO DE ARAÚJO PANTA, MARIA DO CARMO DA SILVA E RAIMUNDA FARIA DE ARAÚJO, INTIMADOS DA EXTINÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 163, CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “SENTENÇA VISTOS ETC. .... POR CONSEQUENTE, ATENTO À DIRETRIZ DO ART. 61, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COMBINADO COM OS ARTIGOS 110 E 114, DO CÓDIGO PENAL PÁTRIO, DECLARO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PUNIBILIDADE, COM O ADVENTO DA PRESCRIÇÃO, INVIBILIZANDO, POIS, A PRETENSÃO EXECUTÓRIA DA PENA PELO ESTADO, COM RELAÇÃO AOS SENTENCIADOS. SEM CUSTAS. P.R.I. JUAZEIRO DO NORTE, 28 DE OUTUBRO DE 2009. (ASSIN) JOSÉ ACELINO JACOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO”” - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .**

**4) 3965-26.2005.8.06.0112/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ISAIAS SILVA DO NASCIMENTO . “ FICA(M) INTIMADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) DO ACUSADO PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA DOIS (02) DE JUNHO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 53..” - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO , SANZIA MARIA ALMEIDA SANTANA .**

**5) 6115-77.2005.8.06.0112/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: RONALDO FLORENCIO DA SILVA . “ FICA(M) INTIMADO(A/S) O(A/S) ADVOGADO(A/S) DO ACUSADO PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA VINTE E CINCO (25) DE MAIO DE 2010, ÀS 08:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME DESPACHO DE FLS. 44..” - INT. DR(S). MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO .**

**6) 7875-95.2004.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: LUIZ ROGERIO DE ALENCAR REQUERIDO.: LUIZ ROGERIO DE ALENCAR . “ FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E REQUERIDA DO FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 230/237, A SEGUIR TRANSCRITA: «SENTENÇA VISTOS, ETC. ... ANTE O EXPOSTO, FORTE NAS ARGUMENTAÇÕES ACIMA EXPLICITADAS, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INDENIZATÓRIOS RECLAMADOS NA INICIAL, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 269, I DO CPC). CONDENO À PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, A QUAL FICARÁ ISENTA POR FORÇA DO DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, RESSALVADO O DISPOSTO NO ART. 12 DA LEI Nº 1060/50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2009. (ASSIN) DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA, FICANDO TAMBÉM INTIMADOS, O(S) ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS. 142, A SEGUIR TRANSCRITO: «R.H. RECEBO A APPELAÇÃO EM SEUS**

**EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA RESPONDER AO RECURSO NO PRAZO DE QUINZE DIAS. EMPÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DO 2º GRAU - COLEGIADO. J. DO NORTE, 04.12.2009. (ASSIN.) JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO 2º - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL , VICENTE ALENCAR RIBEIRO , FRANCISCO JOSE GOMES VIDAL , VICENTE ALENCAR RIBEIRO .**

**3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE  
SENA  
EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: HUM (01) DE FEVEREIRO DE  
2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12564	1	CE/10157	1
CE/3538	2	CE/7115	2
CE/8811	3	CE/6182	4
CE/15129	4	CE/10175	5
CE/7035	6	CE/16629	6
PE/27601	7	CE/14550	7
CE/16718	7	CE/7115	8
CE/6039	8	CE/10175	8
CE/12473	9	CE/17008	10
CE/10175	10	CE/16675	10
CE/6039	11	CE/15129	12
CE/6182	12	CE/8811	12
CE/21472	13	CE/13001	13
CE/7948	14	CE/2199	14
CE/7115	14	CE/10175	15
CE/10175	16	CE/16641	16
CE/8811	17	CE/10175	18
CE/5124	19	CE/6818	20
CE/10465	21	CE/16650	21
CE/14265	22	CE/15401	22
CE/21376	22	CE/16629	23
MG/77014	23	CE/17407	23
MG/107275	23	CE/7115	23
PB/6402	24	CE/12466	24
CE/12478	25	CE/12473	25
CE/16650	25	CE/7035	26
CE/7115	26	CE/16674	27
SP/115762	27	CE/15807	27
CE/20276	27	CE/8823	28
CE/4906	28		

**1) 1125-38.2008.8.06.0112/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PATRICIA TATIANA DA SILVA FERNANDES REQUERENTE.: PATRICIA TATIANA DA SILVA FERNANDES REQUERIDO.: PAULO GUTEMBERG MARQUES FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: PAULO GUTEMBERG MARQUES FERNANDES DA SILVA . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:10 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). CICERO MARIO DUARTE PEREIRA , VERUSKA DE OLIVEIRA PEIXOTO .**

**2) 1264-87.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIO LIMA BARRETO REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA FERREIRA BARRETO . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. O REPRESENTANTE DA PARTE REQUERIDA DEVERÁ ARROLAR AS TESTEMUNHAS CONFORME PRECEITUO O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .**

**3) 1468-34.2008.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LIANERTAN MARIANO DE ALENCAR REQUERENTE.: CICERO DE ALENCAR LEITE . “PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE JUNHO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .**

**4) 1796-95.2007.8.06.0112/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: NEILA**

DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ELIANE SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: CICERO GONÇALVES DE SOUZA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CICERO LUCAS SILVA GONÇALVES REQUERENTE.: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA .

**5) 1815-67.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ROGERIO MORAIS REQUERENTE.: MARIA ROGERIO MORAIS REQUERIDO.: PEDRO DA SILVA MORAIS REQUERIDO.: PEDRO DA SILVA MORAIS . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .**

**6) 2005-30.2008.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JESUS DECIO CALOU REQUERENTE.: JESUS DECIO CALOU REQUERENTE.: FRANCISCA OLIVEIRA CALOU REQUERIDO.: CONSTRUTORA METROPOLIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA METROPOLIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERENTE.: FRANCISCA OLIVEIRA CALOU . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:40 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .**

**7) 2067-07.2007.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: WAGNER ANASTACIO INACIO REQUERIDO.: ANTONIA ALDERINA DE SOUSA SILVA . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). ANAMARINA MIRANDA PARENTE LEOCÁDIO , ESTEFANO GONCALVES DA SILVA , ALLAN XENOFONTE DE BRITO .**

**8) 2205-47.2002.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DAMIAO MATIAS GOMES REQUERIDO.: MARIA SALETE REQUERIDO.: ANTONIO MATIAS PEREIRA REQUERIDO.: BERNADETE REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MATIAS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE REQUERIDO.: JOSE PEREIRA SILVINO REQUERIDO.: LUIZ SILVINO MATIAS REQUERIDO.: MARIA APARECIDA REQUERIDO.: MARIA HELENA REQUERIDO.: MARIA IRISMAR DA SILVA MARTINS REQUERIDO.: RAIMUNDA SILVINA DA SILVA . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE JOAO ARAUJO NETO , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .**

**9) 2265-44.2007.8.06.0112/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: JOSE NILTON ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA JOSECLEIDE ALVES LEITE ARAUJO . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES .**

**10) 2520-02.2007.8.06.0112/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: TIBERIO CESAR CARDOSO ELPIDIO PROMOVIDO.: DANIELE FURTADO GOMES . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JANAINA CORTEZ DE SOUZA COELHO RODRIGUES , JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , RICARDO DE SOUSA AGUIAR .**

**11) 2887-55.2009.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA ROZINEIDE CORREIA RODRIGUES REQUERIDO.: GUTEMBERGUES BEZERRA DE OLIVEIRA . “PARA COMPARECER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .**

**12) 2917-03.2003.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS**

REQUERENTE.: ANTONIO PEDRO DOS SANTOS REQUERIDO.: CICERA GERALDA DOS SANTOS E FILHOS . “PARA COMPARAÇOER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA , JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO , JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

13) 3105-54.2007.8.06.0112/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO NETA . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). MUSSOLINE BATISTA CAMPELO FILHO , AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES .

14) 3367-72.2005.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SYMONE FEITOSA DE LYRA PEDROSA REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CARLOS WESLEY AMORIM FERREIRA REQUERIDO.: TEREZINHA AMORIM FERREIRA . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 31 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. O PROCURADOR DO REQUERIDO DEVERÁ ARROLAR AS TESTEMUNHAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC OU CONDUZI-LAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO..” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE VIEIRA DE FREITAS , AGLESIO DE BRITO , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA

15) 3541-18.2004.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: LUIZ ALES BRANDAO REQUERIDO.: ANA GONÇALVES BRANDAO . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

16) 3622-25.2008.8.06.0112/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: TATIANE MENEZES DE OLIVEIRA SAMPAIO REQUERIDO.: TIAGO ALVES SAMPAIO . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:50 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. O REPRESENTANTE DO REQUERIDO DEVERÁ ARROLAR AS TESTEMUNHAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

17) 3870-88.2008.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ELIANE CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: DANIEL SOARES DA SILVA SANTOS . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JULIO MARIUDEDITH SARAIVA ALVES .

18) 3968-39.2009.8.06.0112/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA DA SILVA PATRICIO REQUERENTE.: DAMIAO PATRICIO DOS SANTOS REQUERIDO.: WIARA DA SILVA . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

19) 4903-50.2007.8.06.0112/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: CICERO MONTEIRO DA SILVA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JULIA VITORIA TEIXEIRA MONTEIRO REQUERIDO.: JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

20) 500-33.2010.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SILVA CALADO REQUERIDO.: FRANCISCO PEREIRA CALADO . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:40 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA ..” - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA

DUARTE PEREIRA FILHO .

21) 5195-69.2006.8.06.0112/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VALDIR NUNES CLEMENTE REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES DA SILVA . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

22) 6478-64.2005.8.06.0112/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA JOSILANYA MORAIS REQUERIDO.: MARIA JOSE DE LIMA NOGUEIRA . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIA , ROBERTA ALVES TAVARES , ARMÉNIA MARTINS DE ALENCAR .

23) 6496-17.2007.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ISVALDA BEZERRA DE SOUSA REQUERIDO.: PROCLINICAS SANTA MARIA - CLINICA CIRURGICA E GINECOLOGIA OBSTETRICIA REQUERIDO.: VITALIS SAUDE S/A . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2010 PAS 08:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , JULIO CEZAR DA SILVA , JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO , DIANA DAPIEVE GROSSI , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

24) 6549-66.2005.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DAMIAO GOMES DA MOTA REQUERIDO.: JOAO GOMES DA MOTA . “PARA COMPARCEREM À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO LIMA , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO .

25) 6577-29.2008.8.06.0112/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA DE MACEDO REQUERIDO.: RIO NORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:40 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). CICERO FRANKLIN ALENCAR DOS SANTOS , JOSE MARCIUDEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES

26) 727-57.2009.8.06.0112/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXELENTE.: SONIA HOLANDA VALDIVINO XENEFONTE EXECUTADO.: JOSE MILTON XENEFONTE . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA .

27) 7319-54.2008.8.06.0112/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: REGINA CELLI GOMES PAIVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS E PREVIDENCIA S/A . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO SER ARROLADAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). DANIELLI CRUZ SAMPAIO , RENATO TADEU R. MANDALITI , RODRIGO SARAIVA MARINHO , CHARISE LEITTE CARTAXO .

28) 743-21.2003.8.06.0112/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CARLA SONNALY SOARES FERREIRA REQUERIDO.: JOSE EDNALDO DA CRUZ . “PARA COMPARAÇOER À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 3ª VARA. O REPRESENTANTE DA REQUERENTE DEVERÁ ARROLAR AS TESTEMUNHAS CONFORME PRECEITUA O ART. 407 DO CPC..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , VANTUIL MATIAS .

3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : GUCIO CARVALHO COELHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO BARBOSA DE  
SENA  
EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: CINCO (05) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10175	1	CE/10175	2
CE/16641	3	CE/8804	4
CE/6818	5	CE/9466	6
CE/15458	7	CE/5124	8

1) 1139-95.2003.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: GABRIEL VICENTE DA SILVA E OUTROS ESPÓLIO.: ISAURADIAS DA SILVA. "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, "...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ:" ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA." E NESTE SENTINDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BURECRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO..."." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

2) 1399-07.2005.8.06.0112/0 - DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR PROMOVENTE.: MARIA FERREIRA DAS NEVES PROMOVIDO.: MARIA HELENA DO NASCIMENTO PROMOVIDO.: JOSE WILLAMS FERREIRA CAMPOS . "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, "...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ:" ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA." E NESTE SENTINDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BURECRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO..."." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

3) 2202-87.2005.8.06.0112/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: LUIZ DE FRANÇA NETO E REJEANE MARIA ALVES GRANGEIRO ESPÓLIO.: ANTONIO VIEIRA DA SILVA. "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, "...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ:" ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA." E NESTE SENTINDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE

NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BURECRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO..."." - INT. DR(S). CLAUVER RENNÉ LUCIANO BARRETO .

4) 24003-35.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2000016049876 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA CAMPOS MOREIRA REQUERIDO.: JOAQUIM CAMPOS DE OLIVEIRA . "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, "...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ." ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA." E NESTE SENTINDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BURECRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO..."." - INT. DR(S). FRANCISCO ALBERTO CARVALHO LIMA .

5) 26896-96.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 0000016048741 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA DA PAZ GOMES SILVA . "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, "...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ." ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA." E NESTE SENTINDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BURECRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO..."." - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

6) 27168-90.2000.8.06.0112/0 - Nº ANTIGO: 2001016033482 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MANUEL BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: ESP. OTACILIO BEZERRA DA SILVA . "INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, "...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ." ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA." E NESTE SENTINDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE

**ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BUCRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO...” - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .**

7) 3329-31.2003.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOANA MEDEIROS DO NASCIMNETO REQUERIDO.: ESPOLIO DE REGINALDO DE ASSIS . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, “...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ.” ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA.” E NESTE SENTIDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BUCRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO...” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO DIONISIO SANTANA .

8) 3467-95.2003.8.06.0112/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: CICERA RAQUEL GOMES COSTA REQUERIDO.: ESPOLIO DE PEDRO PEREIRA COSTA E ZENAIDE GOMES COSTA . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DO MM JUIZ DE DIREITO, QUAL SEJA, “...DIANTE DA CERTIDÃO DO DIRETOR DE SECRETARIA POR EFEITO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIA E VERIFICAÇÕES INTERNAS REALIZADAS NESTE JUÍZO DA TERCEIRA VARA, VERIFICOU-SE OS PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE COM CARGA EXTRAPOLADA, COMO BASE NO ART. 40, II DO CPC, BEM COM O ART. 34, XXII, QUE DIZ.” ART. 34, XXII:CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR:...RETER ABUSIVAMENTE, OU EXTRAVIAR AUTOS RECEBIDOS COM VISTA OU EM CONFIANÇA.” E NESTE SENTIDO DETERMINO A PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO PELA VIA PRÓPRIA, COM BASE NA LISTAGEM DOS ADVOGADOS QUE SE ENCONTRAM COM OS AUTOS EM SEU PODER ALÉM DE PRAZO LEGAL OU BUCRÁTICO FORNECIDA NA CERTIDÃO, INSERINDO-SE INTIMAÇÃO PARA QUE SEJAM DEVOLVIDOS NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS PARA A IMPOSIÇÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PARA APURAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE MOTIVOS DE FORÇA MAIOR QUE, EVENTUALMENTE, TENHA IMPOSSIBILITADO O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO...” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

## COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES  
 EXPEDIENTE Nº 43/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5812	1	CE/13291	2
CE/8978	3	CE/18535	3
CE/20265	4	CE/13291	4

CE/20265	4	CE/13291	4
CE/20265	4	CE/13291	4
CE/20265	5	CE/20265	6
CE/20265	6	CE/20265	6
CE/17002	7		

1) 152-12.2010.8.06.0113/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE JUCAS EMBARGADO.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE . “DESPACHO: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO EMBARGO DE FLS. 02/10 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 30 DIAS. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA ARINILDES CHAVES .

2) 31-33.2000.8.06.0113/0 - Nº ANTIGO: 2004044001177 - DECRETO-LEI CONTRAVENÇÕES PENais AUTOR DO FATO.: FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ANTE O EXPOSTO, E COM APOIO NO ART. III DA LEI N.º 7.210/84, DETERMINO A RETIRADA DESTE PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL MOVIDO CONTRA FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA, V. ªCHICO EUDES, DA ESTATÍSTICA, COM O SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 13 DE ABRIL DE 2010.”” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

3) 510-16.2006.8.06.0113/0 - ART. 89 DA LEI 8.666/93 REU.: LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA E ABSOLVO A ACUSADA LILIAN DE SOUSA HOLANDA FACUNDO, COM APOIO NO ART. 386, INCISO I, DO CPP. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 13 DE ABRIL DE 2010.”” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , WESLEY MONTEIRO .

4) 525-14.2008.8.06.0113/0 - TOMBO: 4654 - ART. 155 CPB-FURTO REU.: FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA REU.: FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O FATO NARRADO NESTES AUTOS É TÍPICO, ANTIJURÍDICO E ESTÁ PRESENTE A CULPABILIDADE, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA E CONDENO O ACUSADO FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA, V. ªCHICO EUDES, POR INFRAÇÃO AO ART. 155, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. ANALISANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL, VERIFICO QUE A CULPABILIDADE ESTÁ PRESENTE, POIS SUA ATITUDE É ALTAMENTE REPROVÁVEL; POSSUI VÁRIOS (FL. 23) ANTECEDENTES COMPROVADOS NESTA COMARCA; NÃO EXISTEM NOS AUTOS ELEMENTOS PARA AFERIR SUA CONDUTA SOCIAL; PERSONALIDADE NORMAL; MOTIVOS NÃO ESCLARECIDOS; CIRCUNSTÂNCIAS NORMAIS PARA A ESPÉCIE DELITIVA E SEM MAiores CONSEQUÊNCIAS PARA A VÍTIMA, QUE RECUPEROU O OBJETO FURTADO. ASSIM, FIXO A PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, OU SEJA, DOIS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA AO PERCENTUAL DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. RECONHEÇO A ATENUANTE DA CONFESSÃO, PREVISTA NO ART. 65, INCISO III, LETRA ªD, DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL ATENUO A PENA EM SEIS MESES E 5 DIAS-MULTA. NÃO HÁ CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES A SEREM CONSIDERADAS. NÃO HÁ CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU DE AUMENTO DA PENA. PORTANTO, TORNO DEFINITIVA A PENA EM DOIS ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA AO PERCENTUAL DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERÁ O ABERTO, NOS TERMOS DO ART. 33, § 2.º, LETRA ªC, DO CÓDIGO PENAL. DEIXO DE EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DA

**PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 44, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL, POIS A CULPABILIDADE, OS ANTECEDENTES, A CONDUTA SOCIAL E A PERSONALIDADE DO CONDENADO INDICAM QUE A SUBSTITUIÇÃO NÃO É SUFICIENTE. DEIXO DE CONDENAR O ACUSADO NAS CUSTAS, POR SER POBRE. TRANSITADA EM JULGADO, INSCREVA-SE O NOME DOS ACUSADOS NO ROL DOS CULPADOS E COMUNIQUE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL, PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TAMBÉM COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO, E EM CASO DE RECURSO, DEVE-SE AGUARDAR O PRONUNCIAMENTO DO JUÍZO AD QUEM ANTE A CONDENAÇÃO APENAS NO REGIME ABERTO, E CONSIDERANDO QUE O RÉU ESTÁ PRESO DE FORMA CAUTELAR NESTE PROCESSO, COMO VISTO À FL. 56, DETERMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, PARA AGUARDAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA EM LIBERDADE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER O RÉU PRESO. P. R. I. JUCÁS, 13 DE ABRIL DE 2010.” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE , JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE , JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES , SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .**

**5) 542-16.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 062 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “ANTE O EXPOSTO, E COM APOIO NO ART. III DA LEI N.º 7.210/84, DETERMINO A RETIRADA DESTE PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL MOVIDO CONTRA FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA, V. ¨CHICO EUDES, DA ESTATÍSTICA, COM O SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P. R. I. JUCÁS, 13 DE ABRIL DE 2010.”” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .**

**6) 543-98.2009.8.06.0113/0 - TOMBO: 063 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA REU.: FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA REU.: FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA . “FICA(M) O(A/S) ADVOGADO(A/S) INTIMADO(A/S) DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA/DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: “LIQUIDAÇÃO DA PENA RECEBIDO HOJE. O APENADO FRANCISCO WELTON VIEIRA PEREIRA, V. ¨CHICO EUDES, POSSUI AS SEGUINTE CONDENAÇÕES JÁ TRANSITADAS EM JULGADO: 1) ESTA GUIA DE RECOLHIMENTO (543-98.2009.8.06.0113/0), EXTRAÍDA DO PROCESSO N.º 2007.0021.3490-8, COM CONDENAÇÃO FINAL (PENA NÃO SUBSTITUÍDA) EM 25 DIAS DE PRISÃO SIMPLES, EM REGIME ABERTO; 2) GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 542-16.2009.8.06.0113/0, EXTRAÍDA DO PROCESSO N.º 2006.0029.7801-6, COM CONDENAÇÃO FINAL (PENA NÃO SUBSTITUÍDA) EM 25 DIAS DE PRISÃO SIMPLES, EM REGIME ABERTO; 3) PROCESSO N.º 31-33.2000.8.06.0113/0 (2000.0223.3725-4), DO QUAL NÃO SE EXTRAIU GUIA DE RECOLHIMENTO, COM CONDENAÇÃO FINAL EM DOIS MESES DE PRISÃO SIMPLES, PENA ESTA CONVERTIDA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NA CONDENAÇÃO CITADA NO ITEM 3, O APENADO COMPARECEU APENAS NOS DIAS 12 E 19 DE MAIO DE 2007 (FL. 77), CUMPRINDO 15 HORAS, NO TOTAL (7 HORAS E MEIA POR DIA COMPARECIDO), NÃO MAIS COMPARECENDO E DEPOIS VINDO A SER PRESO NO DIA 4.1.2008 (FL. 80), POR OUTRO DELITO, O QUE LEVOU ESTE JUÍZO A SUSPENDER A EXECUÇÃO DA PENA NO PROCESSO CITADO. VEJO QUE O DESCUMPRIMENTO SE DEU DE FORMA INJUSTIFICADA, TUDO LEVANDO A CRER QUE O ACUSADO NÃO TEM O MENOR SENSO DE RESPONSABILIDADE CAPAZ DE INDICAR AO JUÍZO A CONVENIÊNCIA DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA. AO CONTRÁRIO, VEM A JUÍZO E INFORMA SER ALCOÓLATRA, COMO É DO CONHECIMENTO DE TODOS E, A DESPEITO DE TER ASSUMIDO O COMPROMISSO DE FREQUENTAR O ALCOÓLICOS ANÔNIMOS (AA), NÃO O FEZ, DEIXANDO SIMPLESMENTE DE SE APRESENTAR. DESTARTE,**

**EM RELAÇÃO À CONDENAÇÃO PREVISTA ACIMA NO ITEM 3, COM APOIO NO ART. 44, § 4º, CONVERTO A PENA RESTRITIVA DE DIREITO EM PRIVATIVA DE LIBERDADE. ASSIM, O APENADO POSSUI CONDENAÇÕES, NOS TRÊS PROCESSOS ACIMA CITADOS, DE NOVENTA E CINCO DIAS DE PRISÃO SIMPLES, A SER CUMPRIDO EM REGIME ABERTO (SOMANDO-SE AS CONDENAÇÕES MENCIONADAS NOS ITENS 1 E 2, MAIS 45 DIAS REFERENTE AO PROCESSO DO ITEM 3, PORQUE CUMPRIU APENAS 15 CONFORME ACIMA MENCIONADO). INTIMAR AS PARTES ACERCA DESTA DECISÃO DE LIQUIDAÇÃO DA PENA. JUCÁS, 13 DE ABRIL DE 2010.”” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES , JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES , JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .**

**7) 578-92.2008.8.06.0113/0 - TOMBO: 035 - CARTA DE GUIA REU.: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA . “DESPACHO: INTIMAR A ADVOGADA PARA DIZER SE O APENADO CONCORDA COM A SUBSTITUIÇÃO NO PATAMAR DE UM (01) SALÁRIO MÍNIMO, SENDO CERTO QUE O VALOR INFERIOR NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO. DR. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .**

## COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 963/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

**1) 310-61.2010.8.06.0115/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: MARIA OZIRENE DE ALMEIDA REQUERENTE.: WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA REQUERENTE.: WANDER MOTOS CENTER PEÇAS E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA . “TOMAR CONHECIMENTO DA DECISÃO QUE DEFERIU A TUTELA ANTICIPADA REQUERIDA..” - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS EDUARDO CELEDONIO.**

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 964/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

**1) 1955-58.2009.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AGAMENON VIEIRA PAIVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.**

**1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO  
EXPEDIENTE Nº 965/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

**1) 1685-34.2009.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO WILLAMI SOARES DA SILVA . “MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ONDE CONSTA QUE O BEM NÃO FOI LOCALIZADO E QUE O REQUERIDO FALEceu, SENDO QUE O BEM ENCONTRA-SE COM UMA PESSOA CONHECIDA POR EUGÉNIO, RESIDENTE EM POÇO DO PINTO, COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE-CE..” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO PRATA MOTA I OLIVEIRA.**

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 966/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3 1

1) 1670-65.2009.8.06.0115/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: JOAQUIM MOREIRA NETO . "MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ONDE CONSTA QUE O BEM NÃO FOI LOCALIZADO E QUE O REQUERIDO NÃO RESIDE MAIS NESTA COMARCA.." - INT. DR(S). PROCURADOR THANARA ROCHA DIOGENES.

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 967/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3 1

1) 1777-12.2009.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: TARCIMAR PEREIRA FREIRE . "MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ONDE CONSTA QUE O BEM NÃO FOI LOCALIZADO, TENDO O REQUERIDO INFORMADO QUE O ALUDIDO BEM FOI TOMADO EM ASSALTO.." - INT. DR(S). PROCURADOR FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 968/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 PE/894 1 CE/24521 1

1) 1124-44.2008.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LANDI PAULO LIMA DA SILVA . "MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DA SECRETARIA ONDE CONSTA QUE JA FOI EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO A SER CUMPRIDO NA RUA CEL. MALVEIRA,2408 - NESTA CIDADE, E QUE SEGUNDO O OFICIAL DE JUSTIÇA, NÃO FORAM LOCALIZADOS O BEM E NEM O REQUERIDO, FATO ESTE OCORRIDO DESDE JUNHO DE 2009.." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 969/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3 1

1) 654-76.2009.8.06.0115/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ODETE RIBEIRO DE OLIVEIRA . "TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.." - INT. DR(S). PROCURADOR EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO.

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 970/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3 1

1) 405-28.2009.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: MARCIO JOSE OLIVEIRA ESTACIO . "MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ONDE CONSTA QUE O BEM NÃO FOI LOCALIZADO.." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCILIA GOMES.

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 973/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/15067 1

1) 1809-51.2008.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AGENOR SOUSA REGO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. "PROVIDENCIAR, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PARA A EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA Á COMARCA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 974/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3 1

1) 1010-71.2009.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CLAUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS . "PROVIDENCIAR, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PARA A EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA Á COMARCA DE RUSSAS-CE.." - INT. DR(S). PROCURADOR EMANUELLE F GOMES SILVA MOURA .

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 975/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3 1

1) 110-88.2009.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUIZA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. "APRESENTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APelação.." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.

1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
 JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO  
 BENTO  
 EXPEDIENTE Nº 976/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
 CE/3 1

1) 994-54.2008.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DOS SANTOS GUIMARAES . "DIZER, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE O SR. DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA É CONFINANTE DO IMÓVEL USUCAPIENDO, BEM COMO, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO FRANCO ROCHA

DE LIMA.

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 977/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1	SP/236735	1

1) 1055-46.2007.8.06.0115/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: RUI GERSON SILVA . “MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, FICANDO CIENTE DE QUE, DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, O FEITO SERÁ EXTINTO..” - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA , CAIO MEDICI MADUREIRA .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 978/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9882	1	CE/8085	1

1) 294-44.2009.8.06.0115/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ANTONIO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: JURANDIR ALVES DE LIMA . “TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA, PROLATADA EM 30.03.2010, QUE DEFERIU EM PARTE A PETIÇÃO INICIAL, SENDO DECRETADA A INTERDIÇÃO DE ANTONIO ALVES DE LIMA E NOMEADA CURADORA DO MESMO A SRA. MARIA NEUZENIR DE LIMA..” - INT. DR(S). VANDA MARIA LOPES DE SOUSA , JOSE GADELHA DOS REIS .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 979/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/115798	1	SP/91916	1

1) 474-36.2004.8.06.0115/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: JOAO M. O. K. S. LORETO . “MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A DEVOLUÇÃO, PELOS CORREIOS, DA CARTA DE INTIMAÇÃO DO REQUERIDO.” - INT. DR(S). MARCIA FERREIRA VENTOSA , ADELMO DA SILVA EMERENCIANO .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 980/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 997-72.2009.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: FRANCISCO GLAUDENIO DE LIMA QUEIROZ . “DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR EMANUELLE F GOMES SILVA MOURA .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 981/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3293	1		

1) 756-40.2005.8.06.0115/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE NETO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE . “APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 982/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/9198	1

1) 876-44.2009.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE MARIA FILHO REQUERENTE.: JOSE RENALDO ROGERIO MARTINS REQUERIDO.: BANESA BANANAS DO NORDESTE S/A . “COMPARAÇEREM AO IMÓVEL, OBJETO DA LIDE, ACOMPANHADOS DAS PARTES E ASSISTENTES TÉCNICOS: JOSÉ IVANILDO SOMBRA(AUTOR), HUGO MARTIN CARRILLO MONTERO E BERNARDO RICARDO EHLE FILHO(RÉ), NO DIA 7(SETE) DE MAIO DE 2010 ÀS 8 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA PERÍCIA DA ÁREA EM LITÍGIO..” - INT. DR(S). PROCURADOR CHARLES DE LIMA LOURENÇO, MARCOS VINICIUS VIANNA .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 983/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19711	1	CE/4131	1
CE/3	1	SP/221271	1
SP/178033	1		

1) 426-04.2009.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AFONSO MAIA COSTA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL . “COMPARCER AO FÓRUM LOCAL - SALADE AUDIÊNCIAS DA 1<sup>a</sup> VARA, ACOMPANHADO DAS PARTES, NO DIA 10(DEZ) MAIO DE 2010 ÀS 9 HORAS A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR..” - INT. DR(S). EDMEA AUGUSTA DE ANDRADE CHAVES , JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA , PROCURADOR FLAVIA HOLANDA DUARTE, PAULA RODRIGUES DA SILVA , KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 984/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/91311	1		

1) 647-26.2005.8.06.0115/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S.A PROMOVENTE.: RAIMUNDO REGINILSON SANTIAGO DE LIMA . “MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOBRE O BLOQUEIO DE VALORES ON LINE CORRESPONDENTE A R\$6.600,00(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)..” - INT. DR(S). EDUARDO LUIZ BROCK .

**1<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO**  
**BENTO**  
**EXPEDIENTE N° 985/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 587-48.2008.8.06.0115/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO DE AQUINO FREIRE REQUERENTE.: ROSANA ADRIELY DE LIMA FREIRE . "DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO PELO PAGAMENTO DO DÉBITO - ART. 794, I, CPC.." - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 114/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9378	1		

1) 1885-41.2009.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: IVANISE MARIA DE FREITAS DOS SANTOS REQUERIDO.: SERASA. "INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/06/2010 ÀS 08:30H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2<sup>a</sup> VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE. TOMBO N° 2441/09.." - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 115/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9378	1		

1) 1882-86.2009.8.06.0115/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: IVANISE MARIA DE FREITAS DOS SANTOS REQUERIDO.: SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO . "INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 21/06/2010 ÀS 09:00H , NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2<sup>a</sup> VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE. TOMBO N° 2440/09.." - INT. DR(S). PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 116/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7447	1		

1) 3473-98.2000.8.06.0115/0 - N° ANTIGO: 1999018006092 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: FAZENDA NACIONAL REQUERENTE.: GAUDENCIO ROQUE & CIA . "INTIMAÇÃO PARA FINS DO ACÓRDÃO DE FLS.160, NO QUAL A QUARTA TURMA DO TRF DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, DECIDE, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, NA FORMADO RELATÓRIO E NOTAS TAQUIGRÁFICAS CONSTANTES NOS AUTOS, QUE FICAM FAZENDA PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.TOMBO N° 2332/99.." - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 117/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20938	1		

1) 1583-12.2009.8.06.0115/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERENTE.: EVERTON GUIMARAES ARAUJO REPR. LEGAL.: MARIA LUCIANA SANTOS GUIMARAES REQUERIDO.: VERONILDO WILSON DE ARAUJO REQUERENTE.: WESLEY

GUIMARAES ARAUJO . "INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2010 ÀS 10:30H, NA SALAS DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2<sup>a</sup> VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE.TOMBO N° 7469/09.." - INT. DR(S). TAYLLINE DA SILVA MAIA .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 118/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 300-51.2009.8.06.0115/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: JOSE LOURENÇO PEREIRA . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS.TOMBO N° 7073/09.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 119/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1		

1) 792-82.2005.8.06.0115/0 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO AUTOR DO FATO.: DJALMA DE ALMEIDA BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2010 ÀS 09:00H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2<sup>a</sup> VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE. TOMBO N° 5312/05.." - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 120/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9407	1		

1) 86-02.2005.8.06.0115/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: MERCASFRIOS COMERCIAL LTDA REQUERENTE.: S. P. DA COSTA . "INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2010 ÀS 10:30H, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2<sup>a</sup> VARA, FÓRUM DE LIMOEIRO DO NORTE. TOMBO N° 5439/05.." - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETE MARIA  
FERNANDES MAIA

EXPEDIENTE N° 121/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14260	1		

1) 451-27.2003.8.06.0115/0 - ART. 155 § 3º CPB REU.: EMANUEL BARROS MAIA VITIMA.: TELEMAR . "INTIMAÇÃO PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.146VERSO, NA QUAL CONSTA QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA DEIXOU DE INTIMAR O ACUSADO EMANUEL BARROS MAIA, POR INSUFICIÊNCIA DE ENDEREÇO, BEM COMO DEIXOU DE INTIMAR A TESTEMUNHA DE DEFESA MARIA APARECIDA DE JESUS, POIS NÃO EXISTE O N° 334, NO ENDEREÇO FORNECIDO NOS AUTOS. TOMBO N° 4484/04.." - INT. DR(S). JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA .

2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOAO DANTAS CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDETTE MARIA  
FERNANDES MAIA  
EXPEDIENTE Nº 122/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11563	1		

1) 1359-16.2005.8.06.0115/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FORTMAXION - PEÇAS E EQUIPAMENTOS REQUERENTE.: JOAO RUBISMAR IZIDIO REQUERIDO.: MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS TATU S/A. "INTIMAÇÃO DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES, DE FLS.164.TOMBO Nº 5085/05." - INT. DR(S). RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA  
JUIZ(A) TITULAR : FABIANO DAMASCENO MAIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPEZ  
EXPEDIENTE Nº 047/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7297	1	PE/9259	2
CE/10448	3	CE/16764	4

1) 145-11.2010.8.06.0116/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ANTONIO CORIOLANO JUCA SOUSA INVENTARIANTE.: LUANA JAMILLY TAVORA SOUSA . " DESPACHO: ... R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR À INICIAL, PARA QUE ESTA INFORME O NOME E ENDEREÇO DOS HERDEIROS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS... ." - INT. DR(S). MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO .

2) 152-03.2010.8.06.0116/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANA REGIA MAGALHAES ROCHA REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . " FICA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA EM 05/04/2010, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ... FACE AO EXPOSTO, ANTE A EXPRESSA DESITÊNCIA DA AÇÃO PLEITEADA PELO REQUERENTE, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CPC... ." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

3) 524-83.2009.8.06.0116/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜÍDO.: ANTONIO MENDES MACEDO REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA MENDES EXEQUENTE.: BRENA PAIVA MENDES . " DESPACHO: ... R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS... ." - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

4) 59-40.2010.8.06.0116/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO LUCAS REQUERENTE.: MARIA MIRTES DA COSTA MELO . " DESPACHO: ... R.H. CITE-SE A MÃE BIOLÓGICA E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REALIZAR A JUNTADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO PAI BIOLÓGICO... ." - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

## COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA  
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16004	1	CE/4632	2
CE/17537	3	CE/5714	4

CE/18901	5	SP/1593	6
CE/9698	6		

1) 1043-89.2008.8.06.0117/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: D R LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO S/A - CNPJ 00.119.6330001-13 . " FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...EX-POSITIS", E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E, POR CONSEQUENTE, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, O QUE FAÇO FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, INC. VIII, C/C O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC. CUSTAS EX-LEGE. P.R.I. ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ/CE, 22/02/10. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE MARACANAÚ/CE.." - INT. DR(S). VANESSA ALBUQUERQUE LOPES .

2) 15268-95.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1997120025066 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: ANTONIO LOPES BARROS . "FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...EX-POSITIS", E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. O QUE FAÇO FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, INCISO VIII DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ/CE, 18/12/09. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE MARACANAÚ/CE.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

3) 1635-36.2008.8.06.0117/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . " FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...EX-POSITIS", E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, OS TERMOS DO ACORDO FIRMADO NA PETIÇÃO QUE REPOUSA ÁS FLS. 29/30, DOS AUTOS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, BEM ASSIM, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 269, INC. III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS EX-LEGIS. PRI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. MARACANAÚ/CE, 22/02/10. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE MARACANAÚ/CE.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4) 2111-06.2010.8.06.0117/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: PEDRO ASSUNÇÃO FROTA DE SOUSA . " FICA V.Sª INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA CRIME Nº 2111-06.2010.8.06.0117, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 27/04/2010 ÀS 13:30 MIN, NO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.." - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

5) 307-71.2008.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANA CARLA DE ANDRADE PEREIRA . " FICA INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA PROFERIDA, ADIANTE TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: "...EX-POSITIS", E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E, POR CONSEQUENTE, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, O QUE FAÇO FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, INC. VIII C/C O ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ/CE, 22/02/10. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DE MARACANAÚ/CE.." - INT. DR(S). EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE .

6) 6314-45.2009.8.06.0117/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: LUIZ ALEXANDRE DE SOUSA REQUERENTE.: MARIANA FEITOSA DE SOUSA . " FICA V.Sª INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 6314-45.2009.8.06.0117, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 23/04/2010 ÀS 10:40 MIN, NO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.." - INT. DR(S). JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO , ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
 JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
 EVANGELISTA JUNIOR  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GERDENIA MONTEIRO  
 FARIAS  
 EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4632	1	CE/14175	2
CE/22045	3	CE/12442	4

1) 1296-09.2010.8.06.0117/0 - TOMBO: 4496 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ANTONIO ALEX OLIVEIRA MONTEIRO VITIMA.: ANTONIO KLEBER FERREIRA DA SILVA REU.: JOSE DA SILVA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2010 ÀS 11:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

2) 3122-17.2003.8.06.0117/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO VITIMA.: ALMIR EVANGELISTA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: RAIMUNDO NONATO FERNANDES REU.: MIZAEL SCARCEL MATOS . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, COM RELAÇÃO AO ACUSADO MIZAEL SCARCEL MATOS NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS.." - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

3) 4332-93.2009.8.06.0117/0 - TOMBO: 4293 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: GLAYDSON ALMEIDA ALBUQUERQUE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA JULIA AMARO DE OLIVEIRA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2010 ÀS 11:00 HORAS.." - INT. DR(S). DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO .

4) 5117-55.2009.8.06.0117/0 - TOMBO: 4290 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE VITIMA.: JOSE LOPES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REYDENE MARCIO SANTANA SILVA DE SOUSA . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2010 ÀS 11:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
 JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR  
 EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: NOVE (09) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16569	1	CE/21205	1
CE/14694	1	CE/7914	1
CE/19035	1	CE/18164	1
RJ/151056	1	CE/17362	1
CE/6304	1	CE/4242	1
CE/8942	1	CE/18556	1
CE/20586	1	CE/209431	1
CE/18685	1	CE/18251	1
CE/20882	1	CE/18744	1
CE/20751	1	CE/10752	2
CE/14487	2	CE/10008	3
CE/17537	4	CE/18172	4
CE/19230	4	CE/17983	4
CE/2394	5	CE/17983	6
CE/19230	6	CE/17537	6
CE/18172	6		

1) 1119-79.2009.8.06.0117/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DA COSTA . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUO A SEGUIR TRANSCRITO: "ISTO POSTO, RESOLVO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS,

TENDO EM VISTA ESPECIALMENTE O GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL E A NATUREZA DA CAUSA, EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), OBSERVANDO-SE TODAVIA, O ART. 12 DA LEI 1.060/50. P.R.J. MARACACANAÚ, 12 DE ABRIL DE 2010. ROMMEL MOREIRA CONRADO. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.." - INT. DR(S). CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , PAULO FABRÍCIO , MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA , LARA PINHEIRO BEZERRA , JOSE WILSON NOGUEIRA DA SILVA , JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA , JOACI INACIO DE BRITO , GUILHERME MARINHO SOARES , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , FABIO MENDES , FÁBIO ARAÚJO DE LIMA , GISA DE PAULA REBOUÇAS CHAGAS .

2) 4010-10.2008.8.06.0117/0 - RESCISÃO CONTRATUAL REQUERIDO.: FRANCISCO POSSIDONIO FERREIRA REQUERENTE.: JOAO DE BARRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUO A SEGUIR TRANSCRITO: "ASSIM SENDO, E COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO E, DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A RESOLUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES O QUE FAÇO ARRIMADO NO ART. 269, I, CPC."À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, E EM CONTA O JUÍZO DE CERTEZA SUPRA CONFERIDO QUANDO DO DESATE DO MÉRITO, DEFIRO, NESTEATO, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, TAL COMO REQUERIDO NA EXORDIAL". MARACANAÚ, 08 DE ABRIL DE 2010. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA , ALINE MARTINS GOES .

3) 4846-46.2009.8.06.0117/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCILENE BARBOSA REQUERENTE.: JOA MAGALHAES BELARMINO DA SILVA . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LA DO TEOR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUO A SEGUIR TRANSCRITO: "DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO MENCIONADO DIPLOMA PROCESSUAL. P.R.I." MARACANAÚ, 30 DE MARÇO DE 2010. MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES. JUIZ TITULAR.." - INT. DR(S). SARA MARLI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA .

4) 4859-16.2007.8.06.0117/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU - CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: RAIMUNDO HONORIO DA SILVA . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS DO TEOR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUO A SEGUIR TRANSCRITO: "HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 158/159 DOS AUTOS, QUE FICA FAZENDO PARA INTEGRANTE DESTA DECISÃO, AO TEMPO EM JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269, III DO CPC."FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , RENATO ALBUQUERQUE SOARES , TIBERIO A. PIRES , VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA .

5) 8965-65.2000.8.06.0117/0 - Nº ANTIGO: 1999120026420 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: CAPRICORNIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A EXEQÜIDO.: FRANCE INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA EXEQÜIDO.: FRANCISCO FRANCISMAR FERREIRA SALES FILHO EXEQÜIDO.: FRANCISMAR SALES COMERCIO DE MOVEIS LTDA EXEQÜIDO.: JOSE FRANCINALDO GONÇALVES SALES . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LA A PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS REFERENTES A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. SALIENTO QUE A INÉRCIA IMPORTARÁ EM EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. JOSÉ EVANDRO MOTA JÚNIOR. DIRETOR DE SECRETARIA.." - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

6) 993-63.2008.8.06.0117/0 - REINTEGRACAO DE POSSE

REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO HONORIO DA SILVA . "USO DO PRESENTE, PARA INTIMÁ-LOS DO TEOR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUIA A SEGUIR TRANSCRITO: " ASSIM, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, EXTINGO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. " FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA , TIBERIO A. PIRES , MARCELO LEMOS CALÓ , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

## COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO  
MACIEL TEIXEIRA  
EXPEDIENTE Nº 59/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12370	1	SP/169389	2
CE/11747	2	CE/13705	2
CE/5864	2	CE/2533	3
CE/9957	4	CE/15046	5
CE/12202	6	CE/10917	7
CE/7894	8		

1) 1405-51.2009.8.06.0119/0 - TOMBO: 7987 - PETIÇÃO REQUERENTE.: RICARDO SILVESTRE RODRIGUES . "FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: ...ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ART. 1.601, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA O FIM DE DECLARAR QUE O AUTOR, RICARDO SILVESTRE RODRIGUES, NÃO É O PAI BIOLÓGICO DA PROMOVIDA, LUCINDA LARA PEREIRA RODRIGUES. POR CONSEQUENTE, DEVERÃO SER EXCLUÍDOS OS APELIDOS DE FAMÍLIA DO AUTOR DO NOME DA PROMOVIDA, BEM COMO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS DA PARTE RÉ, EM SEU ASSENTO DE NASCIMENTO. SEM CUSTAS. P.R.I. CERTIFICADO O SEU TRÂNSITO EM JULGADO E EFEITOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MARANGUAPE(CE), 11/02/2010 (A) DRª ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS, JUIZA DE DIREITO - AUXILIANDO.." - INT. DR(S). CYNTHIA MARIA FONTENELLE .

2) 1731-84.2004.8.06.0119/0 - TOMBO: 5445 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CLAUDINEI GOMES DE LIMA LITISCONSORTE PASSIVO.: INTERBRAZIL SEGURADORA S.A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL COMPULSORIA REQUERIDO.: VIAÇÃO BONS AMIGOS LTDA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO, BEM ASSIM DO CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/07/2010, ÀS 11:00 HORAS. DE SPACHO: REC. HOJE. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PERÍCIA DETERMINADA ÀS FLS. 214/215 NÃO SE REALIZOU EM VIRTUDE DA MATÉRIA, OBJETO DA PERÍCIA, NÃO SER DE CONHECIMENTO DO PERITO DESIGNADO, CONFORME EXPOSTO À FL.237. DESTARTE, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA CANCELAR A AUDIÊNCIA APONTADA ÀS FL. 252V. PORQUE A PERÍCIA AINDA NÃO SE REALIZOU. OFICIE-SE AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DESTE MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, REQUISITANDO UM PROFISSIONAL COM CONHECIMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE TRÂNSITO, HÁBIL A RESPONDER AOS QUESITOS DE FLS. 214/215 (CÓPIA ANEXA), PARA SER NOMEADO COMO PERITO JUDICIAL NA AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (AUTOS DE Nº 1731-84.2004.8.06.0119/0) QUE TRAMITA NESTE JUÍZO. EXP. NEC. MPE(CE), 08/04/2010 (A) DRª ANA KAYRENADA SILVA FREITAS, JUIZA DE DIREITO - AUXILIANDO.." - INT. DR(S). ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE , FRANCISCO WOLNEY NUNES DE BRITO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2052-80.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 3737 - ART. 157 § 2º CPB

REU.: CEZANILDO VIANA . "...R.H. O RÉU CEZANILDO VIANA E SEU ADVOGADO FORAM INTIMADOS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA EM 16.03.2010 E 11.03.2010, RESPECTIVAMENTE, TENDO APRESENTADO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO DIA 25.03.2010. OBSERVA-SE, PORTANDO, QUE O RECURSO APRESENTADO É EXTEMPORÂNEO, VISTO QUE PROTOCOLADO FORA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 593 DO CPP, MOTIVO PELO QUAL DEIXO DE RECEBER O MENCIONADO RECURSO. CERTIFIQUE-SE A SECRETARIA O TRÂNSITO EM JULGADO E OS EXPEDIENTES DAI DECORRENTES.APÓS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MARANGUAPE,CE,06 DE ABRIL DE 2010.." - INT. DR(S). PEDRO PESSOA CAMARA .

4) 301-68.2002.8.06.0119/0 - PEDIDO DE FIANÇA AUTOR.: ONENSO SOUSA FERREIRA . "... RECEBIDOS HOJE.TENDO EM VISTA AS PEÇAS DE FLS. 23 E SEGUINTE, OBSERVO QUE O PRESENTE PROCESSO PERDEU SEU OBJETO VISTO QUE O RÉU FOI CONDENADO NO REGIME ABERTO, DETERMINO ASSIM QUE OS PRESENTES AUTOS SEJAM ARQUIVADOS COM AS CAUTELAS LEGAIS. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE/CE, 17 DE MARÇO DE 2010.." - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA DA GRACA .

5) 451-39.2008.8.06.0119/0 - TOMBO: 7271 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GENIVAL BARBOSA DE SOUZA . "FICA INTIMADO(A) O(A) ADVOGADO(A) INFRAMENCIONADO(A) DO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE.TENDO EM VISTA O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 26, REGISTRANDO QUE A PRECATÓRIA DE FLS. 23 FOI DEVOLVIDA, SEM CUMPRIMENTO, EM FACE DA INSUFICIÊNCIA DE ENDEREÇO, INTIME-SE AUTOR PARA ACOSTAR AOS AUTOS O ENDEREÇO COMPLETO E ATUALIZADO DA REQUERIDA, A FIM DE QUE POSSA ESTE JUÍZO DETERMINAR A SUA CITAÇÃO. CUM普RA-SE. MPE(CE), 22/02/2010 (A) DRª GESILIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

6) 4993-81.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 0000019034660 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: JANDERCLEITON RABELO MACIEL . "...R.H. VERIFICO NÃO EXISTIR AINDA NOS AUTOS ALEGAÇÕES FINAIS DO MP; CHAMO, POIS, O FEITO À ORDEM E DETERMINO: O DESENTRANHAMENTO DAS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA, COM ENTREGA AO SUBSCrito, MEDIANTE CERTIDÃO NOS AUTOS E A INTIMAÇÃO DO M.P. PARA OFERECIMENTO DOS MEMORIAIS ESCRITOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EMPÓS, INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO PARA EM IGUAL PRAZO OFERECER MEMORIAIS. NA SEQUENCIA, ACOSTE-SE AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DO ACUSADO REFERENTE AO SPROC NO SÍTIO DO TJ-CEE.EXP. NEC. MARANGUAPE(CE), 22.04.2009.." - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

7) 60-16.2010.8.06.0119/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRAMENCIONADO DO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS DOCUMENTO IMPRESCINDÍVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO (DEMONSTRATIVO DO DÉBITO), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 DO CPC. EXP. NEC. MPE(CE), 24/02/2010 (A) DRª GESILIA PACHECO CAVALCANTI, JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

8) 707-55.2003.8.06.0119/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: ANTONIO GLADSTONE BEZERRA DA SILVA . "...INTIME-SE O DEFENSOR DO RÉU PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS INDICAR O ENDEREÇO DAS TESTEMUNHAS RICARDO OLIVEIRA DA SILVA E RENATO LEAL DE OLIVEIRA NÃO LOCALIZADAS, CONSOANTE CERTIDÕES DE FLS. 72 E 73V, IMPORTANDO O SEU SILENCIO COMO DESISTÊNCIA TÁCITA À OITIVA DAS MESMAS. QUANTO A TESTEMUNHA PAULO

ANTONIO DE OLIVEIRA SAMPAIO, VERIFICO QUE A MESMA FOI INTIMADA (FL.74V), NO ENTANTO, NÃO FOI OUVIDA PELO JUÍZO DEPRECADO POR NÃO HAVER COMPARECIDO AO ATO. ASSIM, DETERMINO SEJA EXPEDIDA NOVA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE FORTALEZA COM A FINALIDADE DE INQUIRIR REFERIDA TESTEMUNHA. CUMPRA-SE. EXP. NEC. MARANGUAPE/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2010..” - INT. DR(S). PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES .

## COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 30/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17314	1	CE/19158	2

1) 20-22.2010.8.06.0123/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: BANCO SCHAIN S/A REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO . “TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE ORDEM DE DEPÓSITO DE VALORES, OU AINDA CONDENAÇÃO DO RECLAMADO BANCO BMC, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 123/I24, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ EM PROL DO REFERIDO BANCO COM VISTAS AO LEVANTAMENTO DO DEPÓSITO COMPROVADO À FL. 122... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). WILSON SALES BELCHIOR .

2) 372-14.2009.8.06.0123/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DENISE EMANUELLE MAXIMINO TOMAZ REPR. LEGAL.: FRANCISCA MENDES MASSIMINO REQUERENTE.: JOÃO BATISTA TOMAZ REQUERIDO.: JOÃO MASSIMINO NETO . “ADEQUE A REQUERENTE O SEU PEDIDO AOS TERMOS DE UMA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. A PRESENTE AÇÃO É FINDA. ARQUIVEM-SE... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). YASMINA MELO SIQUEIRA .

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE  
EXPEDIENTE Nº 55/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/9909	2
CE/9909	2		

1) 202-07.2007.8.06.0125/0 - ART. 121, § 2º, I C/C ART. 14, II DO CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ CARVALHO SILVA FILHO VITIMA.: CÍCERO RONALDO SOUSA DE ARAÚJO . “DESPACHO DE FLS. 198V: R. H. PROCESSO COM TRANSITO EM JULGADO. ARQUIVEM-SE. INTIMEM-SE. M. VELHA, 07/04/10. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2) 29-75.2010.8.06.0125/0 - TOMBO: 04 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: EDSON LOPES FERREIRA CHAVES REQUERENTE.: EDSON LOPES FERREIRA CHAVES . “DESPACHO DE FLS. 15: TRATA-SE DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO à MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS, CHASSIS 9C2JC41109R0119186, AINDA SEM PLACAS. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA ENTREGA DO VEÍCULO AO DETRAN/CE. O ADVOGADO SUBSCRITOR REQUEREU PERMISSÃO PARA LEVAR O VEÍCULO ATÉ O ORGÃO DE TRÂNSITO, AFIM DE PROVIDENCIAR VISTORIA E EMPLACAMENTO. ART. 120/CPP: A RESTITUIÇÃO, QUANDO CABÍVEL, PODERÁ SER ORDENADA PELA AUTORIDADE POLICIAL OU JUIZ, MEDIANTE TERMO NOS AUTOS, DESDE

QUE NÃO EXISTA DÚVIDA QUANTO AO DIREITO DO RECLAMANTE. O VEÍCULO TEM PROPRIETÁRIO IDENTIFICADO, COMO PODEMOS AFERIR PELA NOTA FISCAL DE VENDA À FL. 05. CONTUDO, SEM EMPLACAMENTO NÃO PODE TRANSITAR. DE QUALQUER FORMA, EM QUE PESE A IMPUTAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA MOTOCICLETA PARA PRÁTICA DE ROUBO, SUA APREENSÃO NÃO INTERESSA AO PROCESSO DEVENDO SER RESTITUÍDA AO PROPRIETÁRIO. DEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO BEM MENCIONADO, DEVENDO O MESMO SER ENTREGUE AO ADVOGADO SUBSCRITOR, DR. SEBASTIÃO FURTADO ALVES, PARA SER TRANSPORTADO ATÉ O DETRAN/CE SOBRE OUTRO VEÍCULO, POR IMPOSSIBILIDADE DE CIRCULAÇÃO, NO MESMO DIA DE SUA RETIRADA, PARA SER VISTORIADO E EMPLACADO, COMO DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO. CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A JUNTADA AOS AUTOS DA DOCUMENTAÇÃO RESPECTIVA, EXPEDIDA EM NOME DO REQUERENTE. APÓS A JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. MISSÃO VELHA, 05 DE MARÇO DE 2010. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO ..” - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES , SEBASTIAO FURTADO ALVES .

## COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR : NEUTER MARQUES DANTAS NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 45/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9020	1	CE/18380	1
CE/11734	2	CE/9668	2
CE/12250	2		

1) 1098-81.2006.8.06.0126/0 - CRIMES DE TORTURA VITIMA.: ELVIS FEITOSA DE SOUSA REU.: HAURYSON BATISTA CAVALCANTE REU.: LUIZ FLAVIO NOJOZA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NELSON BENEVIDES TEIXEIRA VITIMA.: ELVIS FEITOSA DE SOUSA REU.: HAURYSON BATISTA CAVALCANTE REU.: LUIZ FLAVIO NOJOZA COSTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NELSON BENEVIDES TEIXEIRA . “(...) REDESIGNO O DIA 27/04/2010, ÀS 13:00H, NO LOCAL DE COSTUME, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO E DEFESA. (...)FFM.” - INT. DR(S). HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA , FELIPE SOUZA MARINHO .

2) 486-17.2004.8.06.0126/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: BANCO DO BRASIL S.A EXECUTANTE.: FRANCISCA MARIA MARQUES DE CARVALHO . “DESPACHO DE FLS. 102: ... INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, EM 5 DIAS, SOBRE O JULGAMENTO DO AGRAVO. ...” J.C.C.” - INT. DR(S). LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO .

## COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/3	7
CE/3	8	CE/3	8

CE/3	9	CE/3	9
CE/3	10		

**1) 17-60.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: LUIZ CHAGAS DE SOUSA EXEQÜÍDO.: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONSENHOR TABOSA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . "DESPACHO DE FL. 49: "R.H. DESIGNO O DIA 15.07.10, ÀS 09:45H, PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 29.07.10, ÀS 09:45H, NÃO PODENDO O BEM SER ARREMATADO POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL...". - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO BEZERRA GREGGIO - 16.661 - CE, PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - 8.151 - CE.**

**2) 19-30.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: LUIZ CHAGAS DE SOUSA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQÜÍDO.: JOSE MARIA GOMES SOARES . "DESPACHO DE FL. 24: "R.H. DESIGNO O DIA 15.07.10, ÀS 09:00H, PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 29.07.10, ÀS 09:00H, NÃO PODENDO O BEM SER ARREMATADO POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL...". - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRO - 8.151 - CE, PROCURADOR MARCELO BEZERRA GREGGIO - 16.661 - CE.**

**3) 199-46.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "DESPACHO DE FL. 64: "R.H. AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELA PARTE EXECUTADA NÃO PODEM PROSPERAR, POIS A PENHORA FOI REALIZADA, CONFORME ATESTA O AUTO DE FL. 49, NOS 59,5 HECTARES RESTANTES DA PROPRIEDADE DO EXECUTADO. (MATRÍCULA 340 - CERTIDÃO DE FL. 57). RESSALTE-SE, ADEMAIS, QUE SE O DEMANDADO QUISESSE IMPUGNAR A REALIZAÇÃO DA PENHORA, DEVERIA TER UTILIZADO DOS MEIOS PROCESSUAIS DISPONIVEIS PARA TAL FIM. DESIGNO O DIA 10.08.10, ÀS 10:30H, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 24.08.10, ÀS 10:30H, NA QUAL O BEM SERÁ ARREMATADO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL. (SÚMULA 128 DO STJ). INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE CUMPRA O DISPOSTO NO ART. 659, § 4º DO CPC...". - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - 8.151 - CE.**

**4) 200-31.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "DESPACHO DE FL. 62: "R.H. DESIGNO O DIA 08.06.10, ÀS 10:30H, PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 22.06.10, ÀS 10:30H, NA QUAL O BEM SERÁ ARREMATADO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL. (SÚMULA 128 DO STJ). O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO**

**DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL...". - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - 8.151 - CE.**

**5) 24-52.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: LUIZ CHAGAS DE SOUSA EXEQÜÍDO.: ANTONIO ROZIMAR DE SOUSA PEREIRA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . "DESPACHO DE FL. 31: "R.H. DESIGNO O DIA 10.08.10, ÀS 11:00H, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 24.08.10, ÀS 11:00H, NA QUAL O BEM SERÁ ARREMATADO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL. (SÚMULA 128 DO STJ). INTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE CUMPRA O DISPOSTO NO ARTIGO 659, § 4º DO CPC...". - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - 8.151 - CE.**

**6) 263-56.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: FRANCISCO CAVALCANTE HELUYCHICO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . "DESPACHO DE FL. 31: "R.H. DESIGNO O DIA 08.06.10, ÀS 09:00H, PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 22.06.10, ÀS 09:00H, NA QUAL O BEM SERÁ ARREMATADO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL. (SÚMULA 128 DO STJ). O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL...". - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - 8.151 - CE.**

**7) 374-06.2008.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: JOSE ARAUJO RIBEIRO EXEQÜÍDO.: JOAO BATISTA TEODOSIO DE SOUSA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . "DESPACHO DE FL. 27: "R.H. DESIGNO O DIA 15.07.10, ÀS 08:30H, PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 29.07.10, ÀS 08:30H, NÃO PODENDO O BEM SER ARREMATADO POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL...". - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO BEZERRA GREGGIO - 16.661 - CE, PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRO - 8.151 - CE.**

**8) 447-75.2008.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: RUI LOPEZ CAVALCANTE EXEQÜÍDO.: ANTONIO DE ARAUJO GOMES EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . "DESPACHO DE FL. 48: "R.H. DESIGNO O DIA 10.08.10, ÀS 09:45H, PARA A REALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 24.08.10, ÀS 09:45H, NÃO PODENDO O BEM SER ARREMATADO POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º)...". - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRO - 8.151 - CE, PROCURADOR MARCELO BEZERRA GREGGIO - 16.661 - CE.**

**9) 47-95.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜÍDO.: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONSENHOR TABOSA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. EXEQÜÍDO.: ANTONIO JOSE DOS SANTOS . "DESPACHO DE FL. 74: "R.H. DESIGNO O DIA 15.07.10, ÀS 10:30H, PARA A**

**REALIZAÇÃO DO LEILÃO DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCEDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 29.07.10, ÀS 10:30H, NÃO PODENDO O BEM SER ARREMATADO POR VALOR INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL...”.** - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRO - 8.151 - CE, PROCURADOR MARCELO BEZERRA GREGGIO - 16.661 - CE.

10) 58-27.2007.8.06.0127/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO JACINTO DE CARVALHO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . “DESPACHO DE FL. 41: “R.H. DESIGNO O DIA 08.06.10, ÀS 09:45H, PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO DO BEM PENHORADO. DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EIS QUE O VALOR DO BEM PENHORADO NÃO EXCEDE A SESSENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DE ALIENAÇÃO (ART. 686, INCISO VI, PARÁGRAFO 3º). CASO O BEM NÃO ALCANSE LANÇO SUPERIOR À IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, DESIGNO, DE LOGO, NOVA DATA PARA O DIA 22.06.10, ÀS 09:45H, NA QUAL O BEM SERÁ ARREMATADO PELO MAIOR LANÇO, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL. (SÚMULA 128 DO STJ). O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO ÁTRIO DO EDIFÍCIO DO FÓRUM LOCAL...”. - INT. DR(S). PROCURADOR JOSÉ INACIO ROSA BARREIRA - 8.151 - CE.

## COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR  
BARRETO  
EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
DF/1869	1	CE/10901	2
CE/18773	2	CE/2897	2

1) 311-62.2005.8.06.0134/0 - CARTA DE GUIA REU.: ANTONIO RODRIGUES DE PINHO . “CARTA DE INTIMAÇÃO: “FICA O(A) PATRONO(A) JUDICIAL DO ACUSADO, DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA COMPARÉCER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 16:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA”..” - INT. DR(S). JULIA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA .

2) 343-28.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8508 - AÇÃO PENAL VITIMA.: FRANCISCO DISLLEY VIEIRA MACIEL VITIMA.: EDILSON MINEIRO DE FREITAS VITIMA.: ANTONIO VIEIRA DA SILVA DENUNCIANTE.: MINISTERO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARA DENUNCIADO.: JOSE RERINALDO COSTA DO NASCIMENTO DENUNCIADO.: DANIEL FERREIRA MOREIRA . “CARTA DE INTIMAÇÃO: “FICAM OS PATRONOS JUDICIAIS DOS ACUSADOS, DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARÉCER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 12 DE MAIO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA”..” - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO , JOSE ALMIR CLAUDIO SALES .

VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE  
JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR  
BARRETO  
EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11648	1	CE/11375	2
CE/11375	3	CE/11375	4
CE/17994	5	CE/17994	6

	CE/11648	7	CE/4214	8
	CE/11064	9	CE/4214	10
	CE/11648	11	CE/11375	12
	CE/4214	13	CE/4214	14
	CE/11648	15	CE/11375	16
	CE/11648	17		

1) 1128-24.2008.8.06.0134/0 - TOMBO: 8019 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA VENTURA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE VIEIRA DA SILVA . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 28.07.2010 - 15:00 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

2) 292-17.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8480 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RAYANNE SILVA RIBEIRO REQUERENTE.: GILVANE FERREIRA DA SILVA RIBEIRO . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.08.2010 - 10 HORAS - NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

3) 400-80.2008.8.06.0134/0 - TOMBO: 7549 - ADOÇÃO PROMOVENTE.: IZABEL CORIOLANO ALVES FARIAS PROMOVENTE.: IZABEL CORIOLANO ALVES FARIAS PROMOVIDO.: RITA FREIRE DA SILVA PROMOVIDO.: RITA FREIRE DA SILVA . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.08.2010 - 15:00 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

4) 739-05.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8746 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA SAGRAMOR SALES FERNANDES REQUERIDO.: ANTONIO VIEIRA NETO . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 10:45 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

5) 743-42.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8750 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDRIANE DA SILVA BATISTA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA BATISTA REQUERENTE.: ANTONIA FILOMENA DA SILVA . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 10:15 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA .

6) 750-68.2008.8.06.0134/0 - TOMBO: 8338 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HONORINA IZABEL DA CONCEIÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA PAULA RUFINO SALES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO ADONAI RUFINO REQUERIDO.: AGEVAN RUFINO SALES . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21.07.2010 - 9:00 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA .

7) 787-61.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8764 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA BRENDA SILVA DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA TEOFILO SILVA REQUERIDO.: BENTO DE SOUSA SILVA . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 8:30 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

8) 817-96.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8790 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVERLINE PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 14:30 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

9) 876-55.2007.8.06.0134/0 - TOMBO: 6973 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOSE HERCULANO COELHO REQUERIDO.: SILVANIA BRAGA COELHO . “INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21.07.2010 - 10:45 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ.” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA .

10) 887-16.2009.8.06.0134/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CLENILDA DE CARVALHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 13:30 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ." - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

11) 913-14.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8824 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: MARIA HELENA DE MELO . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 11.08.2010 - 08:30 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ." - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

12) 922-73.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8833 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA VANUZA VIEIRA DA SILVA . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DIA 11.08.2010 - 9:30 HORAS NO FORUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CE.."- INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

13) 944-34.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8840 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILMARA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 14:00 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ." - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

14) 954-78.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8850 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUCILENE GOMES HONORATO-CPF: 338.259.008-51 REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 15:00 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ." - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA .

15) 967-77.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8863 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO SILVA VIEIRA REPR. LEGAL.: TEONILIA BEZERRA DA SILVA COSTA REQUERIDO.: ANTONIO DEOCLECIANO LIMA VIEIRA . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 21.07.2010 - 11:15 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ." - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

16) 988-53.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8883 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA LIMA SILVA REQUERIDO.: GENILSON CARLOS MELO DA SILVA . "INTIMAÇÃO PARA AUDIENCIA CONCILIATÓRIA DIA 28.07.2010 - 13:30 HORAS NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CEARÁ." - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

17) 994-60.2009.8.06.0134/0 - TOMBO: 8889 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: GIUVANIO ASSIS COELHO INTERDITANDO.: ROSILANGELA ASSIS COELHO . "INTIMAÇÃO DA AUDIENCIA DE INTRRGATORIO DA INTERITANDA DIA 11.08.2010 - 11 HORAS NO FORUM DA COMARCA DE NOVO ORIENTE-CE.."- INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

## COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11287	1	CE/8330	2
CE/8320	3	CE/13650	3
CE/9333	3	CE/7464	4
CE/8330	5	CE/14073	6
CE/7188	6	CE/11835	7
CE/18259	8	CE/15542	8
CE/6793	9	CE/7464	9
CE/16580	10	CE/4697	10
CE/16670	10	CE/8808	10

CE/18179	11	CE/20511	12
CE/16018	12	CE/20974	13
CE/7464	14	CE/10952	15
CE/1870	15	CE/8330	16
CE/15067	17	CE/11835	18
CE/15602	18	CE/11835	19
CE/10939	19	CE/14694	20
CE/15067	21	CE/8330	22

1) 101-26.2010.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: EMERSON SERGIO MARTINS BARROSO REQUERENTE.: SERGIO BARROSO DE SOUSA . "FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 19, QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/06/2010, ÀS 09:00H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

2) 1015-37.2003.8.06.0137/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ALCIDES ALVES ABREU . "FICA O AUTOR, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

3) 1106-54.2008.8.06.0137/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A. "FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADOS DA DECISÃO QUE ANUNCIOU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.." - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA , JOSE GIOVANI PORTELA .

4) 1183-29.2009.8.06.0137/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA BONFIM DE OLIVEIRA . "FICA A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 24, EM QUE A CEF INFORMA A INEXISTÊNCIA DE VALOR RETIDO A TÍTULO DE FGTS NA CONTA VINCULADA DO SR. FRANCISCO RÔMULO GONÇALVES DE LIMA, DEMONSTRANDO A PERMANÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR DA AUTORA.." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

5) 1291-63.2006.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMPLÍCIO - MENOR REQUERIDO.: HENRIQUE FIRMINO SIMPLÍCIO FILHO REQUERENTE.: MARIA ADRYELLI DOS SANTOS SIMPLÍCIO - MENOR REQUERENTE.: MARIA ADRIANE DOS SANTOS SIMPLÍCIO - MENOR REQUERENTE.: FRANCISCA ADRIANA CUNHA DOS SANTOS . "FICA A ADVOGADA DOS PROMOVENTES INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 30, ATUALIZANDO O ENDEREÇO DA REPRESENTANTE LEGAL DOS AUTORES E DEMONSTRANDO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DAAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

6) 1389-82.2005.8.06.0137/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: CRISTIANE FIRMINO GUERRA . "FICA O AUTOR, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADO PARA CONHECER E MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 131/136 E 138.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS

7) 1567-60.2007.8.06.0137/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: REGINA MARIA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VALFRISIA DA SILVA DE CASTRO-MENOR . "FICA A ADVOGADA DA REQUERENTE INTIMADA DA DECISÃO DE FLS. 72V, A SEGUIR TRANSCRITA: "INDEFIRO O PEDIDO RETRO, EIS QUE A PRÓPRIA ADVOGADA DEVERÁ PROVAR A CIENTIFICAÇÃO DO MANDANTE, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INVOCADA.." - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

8) 19-97.2007.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.:

CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL . “**FICA A PARTE EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL OFERTADO EM GARANTIA, COM CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS..”** - INT. DR(S). GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JUNIOR , FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES .

9) 223-10.2008.8.06.0137/0 - OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA REQUERIDO.: DANIEL ALVES PINHEIRO (UNIÃO FEDERAL) (INSS) REQUERENTE.: SANTELMA GOMES ROZENDO . “**FICA A AUTORA, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADA DA NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:45H, DIANTE DO NÃO COMPARECIMENTO DAS TESTEMUNHAS VALIDAMENTE ARROLADAS..”** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

10) 27-74.2007.8.06.0137/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: AGAMENON JOSE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SAMARA MILK GOMES DE OLIVEIRA . “**FICAM AMBAS AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA DECISÃO DE FLS. III, QUE RECEBEU A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PROMOVIDA APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 14 DA LEI N. 5.478), FICANDO, TAMBÉM, O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DR(S). PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , MARLUCIA FERNANDES MARTINS , FRANCISCO JOSE DE SENA .

11) 341-49.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DEMONTIER DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO HERLEUDO DO NASCIMENTO . “**FICA O ADVOGADO DO PROMOVENTE INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 22V, INFORMANDO O ENDEREÇO COMPLETO E ATUAL DO AUTOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

12) 361-40.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA . “**FICA O PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, INTIMADO PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO..”** - INT. DR(S). JOAO CARVALHO QUIXADA NETO , MARIA LUCILIA GOMES .

13) 5549-77.2010.8.06.0137/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO ANDRE DA SILVA CLEMENTE . “**FICA INTIMADO O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO INICIAL PARA TRAZER OS AUTOS CÓPIADO I.PONDE TERIA SIDO DETERMINADA A PRISÃO PREVENTIVA DO REQUERENTE E CERTIDÃO NARRATIVA DA 2ª VARA DESTA COMARCA E DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, NAS QUAIS CONSTEM NECESSARIAMENTE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE PRISÃO DO REQUERENTE, ALÉM DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO DESTE..”** - INT. DR(S). JULIO ALCEU MOREIRA DE ASSIS FIGUEIREDO .

14) 562-03.2007.8.06.0137/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ANTONIO ERNANI FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE VASCONCELOS FERREIRA . “**FICA PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA PARA COMPROVAR A QUITAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, OU DEMONSTRAR A DISPENSA DE SEU RECOLHIMENTO, EM 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

15) 689-67.2009.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ELISABETH DE LIMA FONSECA . “**FICA O PROMOVENTE INTIMADO, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM A SER APREENDIDO (CERTIDÃO DE**

**FLS. 46V), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 706-45.2005.8.06.0137/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA VITIMA.: FRANCISCO DE OLIVEIRA XAVIER AUTOR.: MINISTERIO PÚBLICO COMARCA DE PACATUBA REU.: ENIO MEDEIROS DO CARMO . “**FICA O ADVOGADO DO RÉU ANTONIO ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA INTIMADO DA DECISÃO DE FLS. 336, QUE, EM OPORTUNIDADE DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 589 DO CPP, MANTEVE A DECISÃO DE PRONÚNCIA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO..”** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

17) 71-93.2007.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A REQUERIDO.: MAGALY MELO BASTOS . “**FICA O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32V, PRECISANDO A LOCALIZAÇÃO DO BEM..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 758-02.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: LUIZ CELIO PINHEIRO REPR. LEGAL.: ROZIANE PINHEIRO DA COSTA REQUERIDO.: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: LUIZ CELIO PINHEIRO REPR. LEGAL.: ROZIANE PINHEIRO DA COSTA . “**FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA DECISÃO DE FLS. 80, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA PARA APRECiar E JULGAR O PRESENTE FEITO EM FAVOR DE UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA FEDERAL, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS..”** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA , CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO .

19) 807-43.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: CASAS ALVES REQUERENTE.: LUIZ CELIO PINHEIRO REQUERENTE.: ROZIANE PINHEIRO DA COSTA . “**FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA DECISÃO DE FLS. 65, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR COMPETENTE, A FIM DE QUE SE PROCEDA À DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO, TENDO EM VISTA O NÃO RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE CONEXÃO OU “DEPENDÊNCIA” ENTRE O PROCESSO E A AÇÃO DE NÚMERO 2009.0017.7406-3..”** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

20) 850-48.2007.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO ÁDRONIZADOS AMÉRICA MULTICARTEIRA REQUERIDO.: NETANIAS BENEVIDES DOS SANTOS . “**FICA O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 85V, ATUALIZANDO O ENDEREÇO DO RÉU..”** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

21) 852-81.2008.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: LUANA PRISCILA PIRES RAMOS . “**FICA O AUTOR, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 45V, DANDO CONTA DE QUE O BEM DESCrito NA INICIAL NÃO FOI APREENDIDO, POR TER SIDO LEILOADO EM 22.12.2008, BEM COMO PARA ATUALIZAR O ENDEREÇO DA RÉ, A FIM DE QUE SE LHE PROCEDA À CITAÇÃO..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

22) 855-70.2007.8.06.0137/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ABELARDO FARIA DA SILVA REQUERENTE.: ALOISIO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO DE ASSIS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCINETE PEREIRA DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCA COSTA

DA SILVA ESPÓLIO.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE NILSON PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MANOEL NOGUEIRA DE PAIVA REQUERENTE.: MARIA AUDERIZA PEREIRA DE AQUINO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CELIA BENEDITO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA VASCONCELOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA DE PAIVA REQUERENTE.: MARIA MARCLEIDE MARQUES DA SILVA REQUERENTE.: MARINETE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIZA PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA REQUERENTE.: REGINA MARIA DE CASTRO E SILVA . “**FICAM OS PROMOVENTES INTIMADOS, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS,:** 1) **COMPROVAR A QUITAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, OU DEMONSTRAR A DISPENSA DE SEU RECOLHIMENTO; E 2) HABILITAR OS HERDEIROS, POR REPRESENTAÇÃO, DA PESSOA MENCIONADA ÀS FLS. 139 (SR. ALOISIO PEREIRA DA SILVA).**” - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

**1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA**  
**JUIZ(A) TITULAR : CLAUDIO IBIAPINA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18179	1	CE/7464	1
CE/8330	2	CE/8330	3
CE/20417	4	CE/7464	5
CE/7464	6	CE/18179	6
CE/7464	7	CE/11835	8
CE/14458	9	SC/7701	9
CE/11835	10	CE/8330	11
CE/14694	12	CE/20586	12
CE/10466	13	CE/9694	13
CE/10917	14	SP/62397	15
SP/266593	15	CE/8847	15
CE/8506	16	CE/15798	17
CE/7464	17	CE/19553	17
CE/10952	18	CE/1870	18
CE/9333	18	CE/11835	19
CE/16477	20	CE/3648	20

1) **1038-70.2009.8.06.0137/0 - TUTELA** REQUERENTE.: ALBERTINA SOARES GRANJEIRO . “**FICA A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADA PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO PROMOVIDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. III, DO CPC..”** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

2) **1148-69.2009.8.06.0137/0 - GUARDA** REQUERENTE.: ANTONIO FABIO DA SILVA ARAÚJO REQUERIDO.: EDJANE DE ALENCAR PEIXOTO SALES . “**FICA O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 20V, INFORMANDO O ENDEREÇO COMPLETO E ATUAL DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

3) **1172-97.2009.8.06.0137/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68** REQUERIDO.: JOÃO PAULO MARQUES DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA PAULA DE OLIVEIRA . “**FICA A REQUERENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA DA SUSPENSÃO DO CURSO DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, TENDO EM VISTA A ATUAL SITUAÇÃO DE SAÚDE DA REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA..”** - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

4) **1325-33.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA SALETE FERRER DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “**FICA O PROMOVENTE, ATRAVÉS**

**DE SEU ADVOGADO, INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PRELIMINARES ADUZIDAS NA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

5) **1352-16.2009.8.06.0137/0 - ALVARÁ JUDICIAL** REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA CORREIA . “**FICA A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA DA DECISÃO DE FLS. 16, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE QUE FOSSE OFICIADA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA INFORMAR O VALOR DEPOSITADO EM CONTA DE TITULARIDADE DO SR. WELLINGTON CORREIA DA SILVA, TENDO EM VISTA CONSTAR NA PETIÇÃO INICIAL QUE O VALOR DEIXADO PELO FALECIDO SE ENCONTRA DEPOSITADO EM CONTRA POUANÇA NO BANCO ITAÚ S.A, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, QUE A AUTORA CUMPRA O DESPACHO DE FLS. 15, JUNTANDO AOS AUTOS O QUANTUM DEPOSITADO EM NOME DO FALECIDO..”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

6) **1540-09.2009.8.06.0137/0 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO** AUTOR.: MILCIANA LIMA CRUZ AUTOR.: EDMILSON MACENA CRUZ . “**FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA JUSTIFICAR O NÃO COMPARCIMENTO DOS AUTORES À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30H, BEM COMO PARA ATUALIZAR O ENDEREÇO DOS REQUERENTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA .

7) **171-14.2008.8.06.0137/0 - USUCAPIÃO** REQUERENTE.: MARIA ALZENIR PEREIRA DA SILVA . “**FICA A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 38, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE CITAR O HERDEIRO DO LADO NORTE, TENDO EM VISTA TER SIDO INFORMADO ESTAR O CITANDO RESIDINDO EM CANINDÉ..”** - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE .

8) **1733-24.2009.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO** REQUERENTE.: OSMARINA DUARTE MESSIAS REQUERIDO.: ANTONIO FABIANO MESSIAS . “**FICA A AUTORA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA DA NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:30H, TENDO EM VISTA O NÃO COMPARCIMENTO DO RÉU, APESAR DE DEVIDAMENTE CITADO E INTIMADO POR EDITAL, NA QUAL FOI NOMEADA A DRA. EMÍLIA CAVALCANTE NOBRE COMO CURADORA, NA FORMA DO ART. 9º, INC. II, DO CPC..”** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

9) **1763-59.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARIA INEZ FRANÇA ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIA MAIA DE SOUSA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS REQUERENTE.: ANA LUZIA DE PIO FERREIRA REQUERENTE.: ANGELINA ROSA VERISSIMO MOREIRA REQUERENTE.: EZEQUIAS DA SILVA LOPES REQUERENTE.: MARCOS LOURENÇO GOMES REQUERENTE.: GERARDA FRANCISCA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA MARYANNE SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES . “**FICAM OS PROMOVENTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS. 148, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDAS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..”** - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , MARIO MARCONDES NASCIMENTO .

10) **290-09.2007.8.06.0137/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** REQUERENTE.: ILMA MARIA LIMA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE MARTINS DE SOUSA . “**FICA O REQUERIDO INTIMADO, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, DA NÃO REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:45H, TENDO EM VISTA O NÃO COMPARCIMENTO DAS PARTES..”** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR

CAVALCANTE F.DE SOUSA .

CIRCULAÇÃO EM 16/04/2010 ÀS 17:00 h

- 11) 291-86.2010.8.06.0137/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUCIOLA MARIA DE ARAUJO BARBOSA REQUERIDO.: FRANCISCO GURGEL HOLANDA . "FICA A PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, QUALIFICANDO ADEQUADAMENTE O PROMOVIDO E TRAZENDO AOS AUTOS CÓPIA LEGÍVEL DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.." - INT. DR(S). PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .
- 12) 321-92.2008.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCIAMENTO S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO CASTRO . "FICA O AUTOR INTIMADO, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 34, NA QUAL CONSTA TER DECORRIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA ENTREGAR O BEM OU DEPOSITAR O VALOR CORRESPONDENTE, SEM QUE NADA TENHA SIDO APRESENTADO.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .
- 13) 4660-75.2000.8.06.0137/0 - Nº ANTIGO: 2001050005828 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RAIMUNDO CELIO RODRIGUES REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE PACATUBA REQUERIDO.: VALTER DO CARMO FILHO . "FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DA DECISÃO DE FLS. 119, QUE RECEBEU A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO PROMOVENTE EM SEU DUPLO EFEITO, FICANDO, TAMBÉM, A PARTE APELADA INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRARAZÕES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.." - INT. DR(S). ANDREIA DA COSTA VALE , ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .
- 14) 480-35.2008.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO NILVANIO ARAUJO LIMA . "FICA A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 37, NA QUAL CONSTA TER DECORRIDO, SEM QUE NADA TENHA SIDO APRESENTADO OU REQUERIDO, O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, ENTREGAR O BEM OU CONSIGNAR O RESPECTIVO VALOR.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .
- 15) 644-97.2008.8.06.0137/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: LUCIANO DA SILVA GONÇALVES REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . "FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA SENTENÇA DE FLS. 80/81, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO, INDEFERINDO O PEDIDO INICIAL E RATIFICANDO A NEGATIVA DE TUTELA ANTECIPATÓRIA.." - INT. DR(S). WILTON ROVERI , ELIANA LUCIA TOLEDO FELTRIN , SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .
- 16) 733-86.2009.8.06.0137/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: CARLOS ALBERTO SEVERO FERREIRA . "FICA O RÉU, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO DE QUE FOI REALIZADA A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2009, NA QUAL FOI ADVERTIDO DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA PENA NO REGIME ABERTO.." - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .
- 17) 743-67.2008.8.06.0137/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA BATISTA DA SILVA/ REPRESENTANDO ROSIENE DA SILVA EDUARDO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: RAMON DA SILVA EDUARDO-MENOR REQUERIDO.: LUIZ GUSTAVO ANDRADE DOS SANTOS . "FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE FLS. 70 E SS.." - INT. DR(S). SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ , MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , GERMANO SOUSA DE CASTRO .

18) 79-36.2008.8.06.0137/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: PAULO ROBERTO SILVA BATISTA . "FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, INTIMADAS DA DECISÃO QUE ANUNCIOU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NA FORMA DO ART. 333, INC. I, DO CPC.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , JOSE GIOVANI PORTELA .

19) 808-28.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ROZIANE PINHEIRO DA COSTA REQUERIDO.: DIGITAL SOM REQUERENTE: LUIZ CELIO PINHEIRO . "FICAM OS PROMOVENTES, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DA CONTESTAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE FLS. 41/64, BEM COMO SOBRE AS PRELIMINARES LEVANTADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

20) 951-17.2009.8.06.0137/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSÉ DE VILMA ALVES REQUERIDO.: ANTENOR ALVES DE SOUSA . "FICA O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23, INFORMANDO O ENDEREÇO COMPLETO E ATUAL DOS REQUERIDOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

## COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 42/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4056	1	CE/4425	1
CE/10229	2		

1) 248-77.2009.8.06.0140/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: CLEMILSON MARTINS BRAGA REQUERENTE.: JOSE MOACIR DOS SANTOS . "COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 12H30MIN., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE." - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA , JOSELY LEITE LIMA .

2) 5309-31.2000.8.06.0140/0 - Nº ANTIGO: 1997121004623 - USUCAPIÃO AUTOR.: ISAQUIEL DA COSTA FREITAS E S/M . "COMPARECERÀ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE." - INT. DR(S). LEONIDAS NOGUEIRA DE SOUSA .

## COMARCA DE PARAIPABA

JUIZ(A) TITULAR : CLEIRIANE FROTA FRANCA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLEBA GIRLENE BRITO  
CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 131/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5280	1	CE/10199	2

1) 499-29.2008.8.06.0141/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REU.: ANTONIO MARCOS DA SILVA . "SENTENÇA: FOI EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

P.R.I. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, BAIXA E ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO .

2) 577-91.2006.8.06.0141/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FLAVIO DIAS DOS SANTOS . “DESPACHO: “ DIGA A DEFESA EM DERRADEIRAS ALEGAÇÕES, NO PRAZO DE 10 DIAS”.” - INT. DR(S). JOAO PEREIRA DO REGO NETO .

### COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 109/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6453	1		

1) 1121-83.2000.8.06.0143/0 - N° ANTIGO: 1999051002033 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO REU.: ELIOSMAR LOPES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VALDERLÂNIO VIEIRA DE SOUZA . “ PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: ¨... ISSO POSTO, E POR TUDO O MAIS QUE OS AUTOS CONSTA, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA APRECIAR A EXECUÇÃO CRIMINAL REFERENTE À SENTENÇA DE FLS. 165/168, DESTES AUTOS, TENDO COMO CONDENADOS ANTONIO CARLOS SANTOS DO NASCIMENTO E VALDERLÂNIO VIEIRA DE SOUZA. .... PEDRA BRANCA, 3 DE FEVEREIRO DE 2010 (A) FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.¨.” - INT. DR(S). HELIO CESAR SA CAVALCANTE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 110/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4278	1		

1) 2702-36.2000.8.06.0143/0 - N° ANTIGO: 2003051001534 - ART. 155 § 4º CPB REU.: CICERO FERREIRA LIMA REU.: FRANCISCO ADRIANO VIEIRA DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO ERNESTO LINS CAVALCANTE REU.: MANUEL VIEIRA DE SOUZA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ PARTE DO DESPACHO: ¨ ... DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE NOVAMENTE O CAUSÍDICO DO RÉU MANOEL VIEIRA DE SOUZA PARA QUE OFEREÇA AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEVENDO CONSTAR A ADVERTÊNCIA DE QUE NÃO SENDO APRESENTADAS NO PRAZO ASSINALADO, SERÁ OFICIADA À OAB PARA COMUNICAR ACERCA DA DESÍDIA. PEDRA BRANCA/CE, 06 DE ABRIL DE 2010, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.¨.” - INT. DR(S). JUARENÉ FRUTUOZO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES  
EXPEDIENTE Nº 111/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/3359	2
CE/3359	3	CE/18377	4
CE/15848	5		

1) 1018-61.2009.8.06.0143/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACOSTAR NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO LOCAL. EXP.NEC. P.BRANCA, 11/03/10. DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.”.” - INT.

DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 1103-81.2008.8.06.0143/0 - PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: L.L.O REP. SUA GENITORA IRANILDA DA CONCEIÇÃO DE LIMA . “PARTE PRINCIPAL: “(...) EX POSITIS, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DOS ARTS. 284, § ÚNICO, C/C ART. 267, VI, TODOS DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I. A^PÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NO TOMBO GERAL PEDRA BRANCA, 24 DE FEVEREIRO DE 2009. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO - JUÍZA DE DIREITO.”.” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 173-63.2008.8.06.0143/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: E.S.C REP. POR SUA GENITORA MARILENE DA SILVA SOUZA . “INTIMARE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELOS PROMOVIDOS ÀS FLS. 21/26..” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

4) 57-86.2010.8.06.0143/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A . “INTIMAÇÃO DE DESPACHO: “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACOSTAR NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO LOCAL. EXP.NEC. P.BRANCA, II/03/10. DEMÉTRIO SAKER NETO - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.”.” - INT. DR(S). ROSELINÉ SOUZA MIRANDA .

5) 631-46.2009.8.06.0143/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: M.A.S.A.V REP. POR SUA GENITORA: MACILONIA MARIA SANTOS ABREU . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/07/2010, ÀS 08:30 HORAS..” - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

### COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) SUBSTITUTO : EZEQUIAS DA SILVA LEITE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 154/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2780-25.2008.8.06.0151/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: AURILENE DA SILVA SOUSA REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . . “R.H. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. QUIXADÁ-CEARÁ, 12.04.2010.(A) EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO - JUIZ DE DIREITO AUXILIAR - RESPONDENDO (VEÍCULO NÃO ENCONTRADO).” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

### COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIA LIMA  
EXPEDIENTE Nº 266/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15047	1	CE/15067	2
CE/8805	3	CE/8805	4
CE/10917	4	CE/14399	5

1) 239-72.2006.8.06.0156/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: TEREZA DUARTE VIEIRA . “PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE CARGA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 61 DOS AUTOS..” - INT. DR(S). ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ .

2) 501-56.2005.8.06.0156/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALDIRA DIOGO DE LIMA REQUERENTE.: BV FINANCIERA S.A C.F.T . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 52V DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO ANDADO EM ANEXO, DIRIGI-ME POR VÁRIAS VEZES, AO ENDEREÇO NELE INDICADO, ONDE ALI, DEIXEI DE APREENDER O VEÍCULO INDICADO NO MANDADO, EM VIRTUDE DE NÃO TER LOCALIZADO NAS DILIGÊNCIAS ALI EFETUADAS. ANTE O EXPOSTO, SOLICITO QUE O PROMOVENTE INDIQUE O ENDEREÇO ATUALIZADO AONDE POSSA SER ENCONTRADO O VEÍCULO, PARA FIEL CUMPRIMENTO DO MANDADO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 643-60.2005.8.06.0156/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: JOÃO BATISTA SANTANA FILHO . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 57/58 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO, E DO MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, § 1º DO CPC."." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 732-44.2009.8.06.0156/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSÉ FARIAS GOUVEIA . "PELO PRESENTE, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 33 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: "POSTO ISTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM A APRECIAÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII DO CPC."." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , MANOEL LUIZ ALVES .

5) 834-66.2009.8.06.0156/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: DE CUJUS JOSÉ RUFINO OLEGÁRIO REQUERENTE.: MARIA ALVES DE LIMA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, DA PARTE FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 31/32 DOS AUTOS A SEGUIR TRANSCRITA: " "EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE ALVARÁ, DETERMINANDO QUE SEJA PROCEDIDA À LIBERAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE, PERANTE AO BANCO DO BRASIL, AO LEVANTAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE AO SALDO NA CONTA Nº 15.708-2, AG. 1121-5, EM NOME DO "DE CUJUS" JOSÉ RUFINO OLEGÁRIO, TITULADA PELA REQUERENTE."." - INT. DR(S). GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO  
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA  
EXPEDIENTE Nº 268/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14694	1	CE/12803	2
CE/8805	3	CE/15047	4
CE/13802	5		

1) 1076-64.2005.8.06.0156/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCIERA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO CASTELO BRANCO . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 41/51 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 52.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

2) 4777-09.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 0000053008707 - DECLARATÓRIA REU.: BANCO DO BRASIL S.A AUTOR.: JOSÉ EUDES FERNANDES BEZERRA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE

CARGA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DISPOSTO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 76, E DESPACHO DE FLS. 79 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA .

3) 481-65.2005.8.06.0156/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA JOSÉ DE CASTRO BATISTA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 49 E DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM, CONFORME DESPACHO DE FLS. 53 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

4) 490-03.2000.8.06.0156/0 - Nº ANTIGO: 2003053003631 - DIVERSAS REU.: BANCO VOTORANTIM S.A AUTOR.: CARLOS AUGUSTO CASTELO BRANCO . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 132 DOS AUTOS PELO PROMOVENTE, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 367, § 4º DO CPC, E CONFORME DESPACHO DE FLS. 134 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ANTONIO WELDER BENEDIRO MUNIZ .

5) 675-94.2007.8.06.0156/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A, AG. REDENÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE ARAUJO SOUSA . "PELO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 105/I15, PROVENIENTES DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, BEM COMO PARA PROCEDERA COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL EM FAVOR DA PROMOVENTE, BEM COMO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TUDO NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 87/91 DOS AUTOS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 116 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO  
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA  
EXPEDIENTE Nº 367/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/8805	1

1) 441-83.2005.8.06.0156/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: DJACIR DA SILVA FREIRE VITIMA.: MARIA GORETI DE PAIVA MACIEL REU.: SISNEY DE CASTRO QUEIROZ VITIMA.: TERESINHA LOPES DA SILVEIRA . "POR MEIO DESTE, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A PRESENCIAR OATO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA INQUIRÍÇÃO DE TESTEMUNHA, QUE FORA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010 ÀS 14H30M, A OCORRER NA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, LOCALIZADA NO FÓRUM CLÍVIS BEVILAQUA, AV. FLORIANO BENEVIDES, 220, ÁGUA FRIA.." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO BRUNO FIORI PALHANO MELO, FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO .

## COMARCA DE RERIUTABA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUCIANO NUNES MAIA FREIRE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO WELLINGTON  
MUNIZ BRAGA  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6105	1	CE/11081	1
CE/15610	2	CE/11081	2
CE/6105	3	CE/11081	3
CE/11081	4	CE/6105	4
CE/11081	5	CE/6105	5
CE/11081	6	CE/6105	6
CE/17356	7	CE/6105	7
CE/11081	7	CE/6603	8
CE/11081	8	CE/6105	9
CE/11081	9	CE/11081	10
CE/15610	10	CE/11081	11

CE/15610	11	CE/11081	12
CE/6105	12	CE/6105	13
CE/11081	13	CE/6105	14
CE/6603	14	CE/11081	14
CE/17356	14	CE/14219	15
CE/13084	16	CE/6105	17
CE/6132	18	CE/6105	19
CE/11081	20	CE/6105	20
CE/20238	21	CE/8652	21
SP/91311	21	CE/20334	21
CE/18390	21	CE/11081	22
CE/6105	22		

1) **100-49.2008.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: FRANCISCO FERNANDO BEZERRA PONTES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 241, TRANSCRITO A SEGUIR: *“CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ APRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”* - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO , JOAO PAULO JUNIOR .

2) **11-60.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: MÁRCIA CUNHA RODRIGUES REQUERENTE.: JOAQUIM CABRAL DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 319, TRANSCRITO A SEGUIR: *“CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ APRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”* - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR , JOAO PAULO JUNIOR .

3) **12-45.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: VALÉRIA CRISTINA ALCÂNTARA DE SOUSA REQUERENTE.: GALDINO FERNANDES RODRIGUES REQUERENTE.: DIOLINDA CRISTINA PONTES ARAÚJO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DE AZEVEDO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA OTAVIANO DE MENDONÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: JOANITA MARIA DE SOUSA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 341, TRANSCRITO A SEGUIR: *“CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ APRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”* - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.” - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO , JOAO PAULO JUNIOR .

4) **13-30.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA REQUERENTE.: EDILENE DE FARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: AURENIVEA TAVARES CAMELO REQUERENTE.: EXPEDITA RODRIGUES DE CARVALHO REQUERENTE.: JOÃO SIMPLICIO PEREIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: LÚCIA BEZERRA DA SILVA SOUSA. “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 375, TRANSCRITO A SEGUIR: *“CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ APRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”* - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

5) **17-67.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: ROSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: RAIMUNDA ERIVALDA FERNANDES AZEVEDO REQUERENTE.: ANTONIA NEIDE APARECIDA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 361, TRANSCRITO A SEGUIR: *“CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ APRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”* - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

6) **18-52.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA** REQUERENTE.: MARIA ALVES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES REQUERENTE.: ANA IDALINA DA SILVA REQUERENTE.: GECILANDIA RIBEIRO PONTES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 304, TRANSCRITO A SEGUIR: *“CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ APRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”* - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

7) 20-22.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: SONIA MARIA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA ERIVALDA FERNANDES AZEVEDO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES FERREIRA REQUERENTE.: ANTONIO SATURNINO DE ABREU REQUERENTE.: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA . "INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 228, TRANSCRITO A SEGUIR: *¿CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.*" - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR .

8) 21-07.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: LUCILANE MARQUES DE SOUZA REQUERENTE.: JOSÉ VILEMAR DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO EDMILSON RODRIGUES REQUERENTE.: ANTONIA OLIVEIRA XAVIER REQUERENTE.: FRANCISCA PEREIRA DE ABREU . "INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 305, TRANSCRITO A SEGUIR: *¿CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.*" - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO GOMES REGO , JOAO PAULO JUNIOR .

9) 22-89.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MARCILIO FURTADO DIAS REQUERENTE.: DEUSIMAR SOARES PAIVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA . "INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 249, TRANSCRITO A SEGUIR: *¿CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.*" - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO , JOAO PAULO JUNIOR .

10) 234-76.2008.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: RONDAL PEREIRA DA SILVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA VANUZA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: BERNARDO MATOS FEITOSA REQUERENTE.: FRANCISCO WELINGTON DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA SOARES SANTIAGO REQUERENTE.:

MARIA REGIANE DE ARAÚJO REQUERENTE.: JOSÉ FARIAS MORORÓ . "INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 228, TRANSCRITO A SEGUIR: *¿CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.*" - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR .

11) 235-61.2008.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MARIA LOPEZ SILVA FURTADO REQUERENTE.: FRANCISCA ADRIANA DE PAIVA REQUERENTE.: ANTONIO DE QUEIROZ FILHO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: ANTONIO TOMÉ FURTADO REQUERENTE.: LUZIA MARTINS PEREIRA . "INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 275, TRANSCRITO A SEGUIR: *¿CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.*" - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR .

12) 236-46.2008.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DIAS HONÓRIO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA PINTO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA MENDONÇA REQUERENTE.: ANTONIO JOSÉ DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: ANTONIA JANETE LEOPOLDINO E SILVA REQUERENTE.: ANTONIO VILMAR OLIVEIRA NERI REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO CHAGAS ELOIA . "INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 275, TRANSCRITO A SEGUIR: *¿CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.*" - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

13) 23-74.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: VANDA MARIA PONTES ARAÚJO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: MARLENE RAMOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA GIRCELY MENDES SIMPLICIO REQUERENTE.: FRANCISCA LEA FERNANDES RIBEIRO REQUERENTE.: ALVIMAR BEZERRA DE FARIA REQUERENTE.:

LUZILENE MUNIZ DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA ZELIA VIEIRA OLIVEIRA REQUERENTE.: MONICA RODRIGUES . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 280, TRANSCRITO A SEGUIR: “CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO , JOAO PAULO JUNIOR .

14) 317-92.2008.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA REQUERENTE.: LUIZA HELENA SOARES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: LUIZ CÉSAR VALE MESQUITA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 306, TRANSCRITO A SEGUIR: “CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO , MARCUS ANTONIO GOMES REGO , JOAO PAULO JUNIOR , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA .

15) 40-08.2010.8.06.0157/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MAURO MESQUITA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A . “INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 35, TRANSCRITO A SEGUIR: DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FLS. 33 DOS AUTOS, MEDIANTE RECIBO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS EM RAZÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO. RERIUTABA. 08.04.2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDILSON ALBUQUERQUE .

16) 408-51.2009.8.06.0157/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOÃO CARLOS MORORÓ DE PAIVA REQUERIDO.: BRADESCO S/A . “INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 45, TRANSCRITO A SEGUIR: “...INTIME-SE O PROMOVIDO, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 35/43, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.- RERIUTABA, 13 DE ABRIL DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

17) 417-13.2009.8.06.0157/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANGELA MARIA MATOS FEITOSA SANTOS . “INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 210, TRANSCRITO A SEGUIR: “...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CONSTESTAÇÃO DE FLS. 194/208 DOS AUTOS.- RERIUTABA, 12 DE ABRIL DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

18) 421-89.2005.8.06.0157/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: CEREALISTA JANDAIA LTDA EMBARGADO.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ . “INTIMAR DO DESPACHO

DE FLS. 16, TRANSCRITO EM PARTE A SEGUIR:”...INTIME-SE A EMBARGANTE, NAPESSOADO SEU ADVOGADO, PARA ATRIBUIR VALOR AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E RECOLHER AS RESPECTIVAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. - RERIUTABA, 13 DE ABRIL DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR”..” - INT. DR(S). LUIZ MEMORIA LOPES .

19) 69-92.2009.8.06.0157/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO ALVES LINHARES IMPETRADO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “INTIMAR DO DESPACHO DE FLS. 114, TRANSCRITO A SEGUIR: DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FLS. 113 DOS AUTOS, MEDIANTE RECIBO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. RERIUTABA. 08.04.2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). JOAO REGIS PONTES REGO .

20) 8-08.2007.8.06.0157/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: RAIMUNDA DA SILVA E SILVA REQUERENTE.: JOSÉ CANDIDO DE SOUSA REQUERENTE.: MARCOS JOSÉ DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DA MOTA REQUERENTE.: PAULO MANOEL DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA BORGES FREIRE REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: ANTONIA MORAIS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE SOUSA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 332, TRANSCRITO A SEGUIR: “CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

21) 95-90.2009.8.06.0157/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA ROSIMAR DE MESQUITA REQUERIDO.: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA REQUERIDO.: LOJAS AMERICANAS . “INTIMAR PARA COMPARECERMA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 14 DE JULHO DE 2010, ÀS 09:00 HS- RERIUTABA, 06 DE ABRIL DE 2010 - LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.”” - INT. DR(S). RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , EDUARDO LUIZ BROCK , DANIEL FARIAZ TAVARES , ILUSKA DE ALENCAR SALGADO .

22) 9-90.2007.8.06.0157/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO MARQUES REQUERENTE.: MARIA ANTONIETA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALBANEDE DE AZEVEDO SILVA REQUERENTE.: IZABEL GONÇALVES PEREIRA REQUERENTE.: INÁCIA BEZERRA DA MOTA REQUERENTE.: INES MARIA SANTIAGO MOTA REQUERENTE.: IDALINA GONÇALVES NETA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: GONÇALA BATISTA DA SILVA . “INTIME(M)-SE O(A)(S) ADVOGADO(A)(S) DA(S) PARTE(S) E O(A)(S) PROCURADOR(A)(S) DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 324, TRANSCRITO A SEGUIR: “CONSIDERANDO QUE FICOU DECIDIDO NOS AUTOS DE PROCESSO Nº. 2408-44.2008.8.06.0000/0 (ANTIGO 2008.0016.0606-5/0), À FL. 160, PELO ENTÃO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA, DR. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO, QUE NÃO MAIS HAVERÁ A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO DEPOSITOU OS HONORÁRIOS DAS PERITAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NO PRAZO SUCESSIVO

DE 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CUMPRO-SE. RERIUTABA, 29 DE MARÇO DE 2010. A) LUCIANO NUNES MAIA FREIRE - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO .

## COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL  
EXPEDIENTE Nº 90/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8896	1		

1) 738-60.2000.8.06.0158/0 - Nº ANTIGO: 0000024004120 -  
TOMBO: 473 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ISABEL FERNANDES FERREIRA REQUERIDO.: JOSÉ ALVES FERREIRA . "FINALIDADE: INTIMAR O PATRONO DA EXEQUENTE DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:20 HORAS.." - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

## COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CYNTHIA NOBREGA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RITA MARIA GOMES CAVALCANTE  
EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1		

1) 423-76.2007.8.06.0161/0 - EXECUÇÃO DE HONORARIOS REQUERENTE.: EDINARDO UCHOA COSTA FILHO REQUERIDO.: JOSE HAROLDO PONTE LINHARES . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO, COMO ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DO TEOR SEGUINTE: "... JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA, EM DECORRÊNCIA DA ILEGITIMIDADE DA PARTE AUTORA PARA FIGURAR NO PÓLO DESTA RELAÇÃO PROCESSUAL. DEVE A SECRETARIA DE VARA PROCEDER O DESBLOQUEIO DOS VALORES OCORRIDOS EM VIRTUDE DA PENHORA ON-LINE, UMA VEZ QUE TORNO SEM EFEITO A FUNÇÃO DESTA DECISÃO."." - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

## COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO  
EXPEDIENTE Nº 034/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/13993	2
CE/16715	2	CE/13322	2
CE/10155	3		

1) 416-13.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 1051 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: INSTITUTO KARIUS . "DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA FICA V.S", INTIMADO A COMPARAÇO A AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS

2) 418-80.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 1015 - DIVÓRCIO

CONSENSUAL REQUERENTE.: LIANNE CINARA MENEZES DE LACERDA AQUINO REQUERENTE.: UBIRATAM AQUINO MACARIO . "DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA, FICAM V.S", INTIMADAS A COMPARAÇO A AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). KATIA GOMES DE ARAUJO , MARIA SALOME ALBUQUERQUE SANTOS , SILVANA LACERDA DE OLIVEIRA .

3) 55-30.2008.8.06.0162/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO CAETANO DE ALMEIDA . "DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V.S", INTIMADO A COMPARAÇO A AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA COMARCA.." - INT. DR(S). JOSE VIEIRA DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI  
JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA GIRÃO NETO  
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16246	1	CE/10155	2
CE/16246	3	CE/16246	4
CE/9463	4	CE/10164	5

1) 161-94.2005.8.06.0162/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: LUCIANO MIGUEL DA SILVA . " " DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. S", INTIMADO, PARA QUE COMPARAÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA. - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

2) 169-47.2000.8.06.0162/0 - Nº ANTIGO: 2003090003313 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ALBERTO RIBEIRO PONTES VITIMA.: ROBSCIELENE RODRIGUES XAVIER . " & DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. S", INTIMADO, PARA QUE COMPARAÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA. - INT. DR(S). JOSE VIEIRA DA SILVA .

3) 191-61.2007.8.06.0162/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSE LOPEZ FILHO . " & DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. S", INTIMADO, PARA QUE COMPARAÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA. - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

4) 203-46.2005.8.06.0162/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: CICERO FERNANDES PAULINO REU.: ANTONIO GILBERTO FERNANDES . " & DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. S", INTIMADO, PARA QUE COMPARAÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA. - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO , MARCONI DE MATOS SOBREIRA .

5) 233-42.2009.8.06.0162/0 - TOMBO: 5142009 - AÇÃO PENAL AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: SALU CONSTRUÇÕES . " & DE ORDEM DO MM JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V. S", INTIMADO, PARA QUE COMPARAÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 11:30 HORAS, A REALIZAR -SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA. - INT. DR(S). ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL .

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI  
 JUIZ(A) TITULAR : DOMINGOS JOSÉ DA COSTA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CELSO LUIS DE SOUSA  
 GIRÃO NETO  
 EXPEDIENTE N° 36/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16246	1		

1) 28-18.2006.8.06.0162/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIVAL PEREIRA TERTO REU.: ANTONIO NETO SILVA . “*DE ORDEM DO MM. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DESTA COMARCA, FICA V.Sª., INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA AO DIA 04 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA.:*” - INT. DR(S). ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

### COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA  
 OLIVEIRA MAIA  
 EXPEDIENTE N° 19/2010 EM: NOVE (09) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/9668	1
CE/9668	2	CE/15067	2
MG/93782	3	MG/56543	3
MG/93782	3	MG/56543	3
CE/8450	4	CE/7746	5
CE/8652	6	CE/6809	7
CE/11713	8	MG/56543	9
MG/56543	9		

1) 1121-05.2009.8.06.0164/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO ALENCAR PORTELA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A- ABN AMRO BANK . “*FICA V.SA. INTIMADO(A) DA DECISÃO DE FLS. 42, AQUI TRANSCRITA: “R.H. APENSE-SE AO PROCESSO N° 2008.0037.6827-5. SUSPENDO OS EFITOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA EXARA AS FLS. 20 DO MENCIONADO PROCESSO, ATÉ O JULGAMENTO DESSE INCIDENTE DE EXCEÇÃO DE INCOPMPETÊNCIA. MANIFESTE-SE O EXCEPTO NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS. EXP NEC. SGA., 26/02/2010. (A)JOSE CAVALCANTE JUNIOR- JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

2) 1246-07.2008.8.06.0164/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO ALENCAR PORTELA . “*FICA V.SA INTIMADA DO DESPACHO EXARDO POR ESTE JUIZ ÁS FLS. 21, AQUI TRANSCRITA: “CERTIFIQUE A SECRETARIA ACERCA DA TRAMITAÇÃO DA EXCEÇÃO APENSA AOS AUTOS. APÓS. AGUARDE-SE JULGAMENTO. SGA., FEVEREIRO/2010. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE..”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 214-93.2010.8.06.0164/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: INSTITUTO AÇO BRASIL REQUERENTE.: INSTITUTO AÇO BRASIL REQUERIDO.: FERRO & AÇO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: FERRO & AÇO COMERCIAL LTDA . “*POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ TITULAR DESTA COMARCA, FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A) DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUIZ ÁS FLS. 402/403, AQUI TRANSCRITO: “DESPACHO- I-NA FORMA*

*DO ART 431-A DO CPC DESIGNO O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÁS 10HORAS , NO PORTO DO PECÉM, NESTA COMARCA, PARA TER LUGAR O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. 2- INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA DE CIENTIFICAÇÃO DO SEU ASSISTENTE TÉCNICO “UMA VEZ QUE A NORMA INSERTA NO ART 431-A, DO CPC, PREVÉ TAL MEDIDA APENAS PARA AS PARTES, INDICANDO QUE A ESTAS INCUMBE O ENCARGO DE SE COMUNICAR COM SEUS ASSISTENTES”. 3- DE LOGO FIXO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO. 4- O PERITO DEVERÁ IMITIR LAUDO, RESPONDENDO, DETALHADAMENTE,,AS PERGUNTAS FORMULADAS PELAS PARTES.5- APRESENTADO O LAUDO PERICIAL, OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, INDEPENDETEMENTE DE INTIMAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES. S.GA, 13/04/2010. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE- JUIZ DE DIERITO.”* - INT. DR(S). RENATO CAMPOS LEITE , DECIO FREIRE , RENATO CAMPOS LEITE , DECIO FREIRE .

4) 403-08.2009.8.06.0164/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: TEREZA PROCOPIO DE CASTRO ANDRADE . “*FICA V.SA. INTIMADO DO DESPACHO EXARADO ÁS FLS. 130V, AQUI TRANSCRITO: “APRESENTE A INVENTARIANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, O COMPROVANTE DO ITCD, DEVIDAMENTE RECOLHIDO.INTIME-SE. 7/04/2010. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE- JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). ALIATAR NOGUEIRA .

5) 453-05.2007.8.06.0164/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SILVA REQUERENTE.: ANA KAROLINE ANDRADE DE SOUZA E REIKA GABRIELE ANDRADE DE SOUZA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA . “*FICA S.A INTIMADO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUIZO ÁS FLS. 58, AQUI TRANSCRITO: “EM RAZÃO DA COMPOSIÇÃO HAVIDA ENTRE CREDOR E DEVEDOR, COMO SE DEPREENDE DO REQUERIMENTO DE FLS. 50/51, O QUAL ORA HOMOLOGO-. A FIM DE QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGO O VERTENTE FEITO, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 794, II DO CPC. OFICIE-SE AO ÓRGÃO EMPREGADOR DO PROMOVIDO PARA OS DEVIDOS DESCONTOS. P.R.I. ARQUIVE-SE.SGA., 08/04/2010(A) FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE- JUIZ DE DIREITO.”*” - INT. DR(S). ADNONCIO MOREIRA VIANA .

6) 454-53.2008.8.06.0164/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: RUBEM COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MOACIR\* REQUERIDO.: TIAGO\* . “*FICA V.SA INTIMADO DO DESPACHO EXARADO ÁS FLS. 28V , AQUI TRANSCRITO: DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27V, EM CINCO DIAS’.*” - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO .

7) 5365-40.2010.8.06.0164/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO REQUERIDO.: JANGADA VEICULOS E PEÇAS LTDA . “*FICA V.SA. DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA 0 DIA 1 DE JUNHO DE 2010, 09H30.”*” - INT. DR(S). ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

8) 61-60.2010.8.06.0164/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: NACIONAL IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: NEGO LIN FILISMINO, ALDA, FRANCISCO PAULO ARAUJO, CHICO DOIDO, ANTONIO NARCISIO SOARES E OUTROS . “*FICA V. SA. INTIMADA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUIZO ÁS FLS. 37/38, EM PARTE AQUI TRANSCRITA: “R.H....DEFIRO, INAUDITA ALTERA PARTE ET INITIO LITIS COM FULCRO NO ART. 1228 DO CC, C/C ART 932 E ART. 933 C/C 928 DO CPC O PEDIDO DE LIMITAR FORMULADO NA INICIAL, NO SENTIDO DE CONCEDER MANDADO PROIBITÓRIO A FIM DE QUE OS PROMOVIDOS JUNTAMENTE COM SEU GRUPO SE ABSTENHAM DE PRATICAR QUALQUERATO QUE IMPORTE NA TURBAÇÃO OU ESBULHO DA POSSE QUE A AUTORA EXERCE SOBRE O IMÓVEL INCIALMENTE DESCrito, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA NO VALOR DE R% 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), POR DIA DE DESCUMPRIMENTO. ....SGA, 13/01/2010. (A) ANTONIO CARLOS KLEIN- JUIZ DE DIREITO -DESIGNADO.”*” - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

9) 64-15.2010.8.06.0164/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO AÇO BRASIL REQUERENTE.: INSTITUTO AÇO BRASIL REQUERIDO.: FERRO X AÇO COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: FERRO X AÇO COMERCIAL LTDA . "POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ TITULAR DESTA COMARCA, FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, FICA V. SA. INTIMADO(A) DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 426/427, AQUI TRANSCRITO: "DESPACHO- 1-NA FORMA DO ART 431-A DO CPC DESIGNO O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÁS 10HORAS , NO PORTO DO PECÉM, NESTA COMARCA, PARA TER LUGAR O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. 2- INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA DE CIENTIFICAÇÃO DO SEU ASSISTENTE TÉCNICO "UMA VEZ QUE A NORMA INSERTA NO ART 431-A, DO CPC, PREVÊ TAL MEDIDA APENAS PARA AS PARTES, INDICANDO QUE A ESTAS INCUMBE O ENCARGO DE SE COMUNICAR COM SEUS ASSISTENTES". 3- DE LOGO FIXO O PRAZO DE 10 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO. 4- O PERITO DEVERÁ IMITIR LAUDO, RESPONDENDO, DETALHADAMENTE,,AS PERGUNTAS FORMULADAS PELAS PARTES.5- APRESENTADO O LAUDO PERICIAL, OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS, INDEPENDETEMENTE DE IMTIMAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES. S.G.A, 13/04/2010. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE- JUIZ DE DIERITO." - INT. DR(S). DECIO FREIRE , DECIO FREIRE .

## COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR : ANA CLAUDIA GOMES DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA  
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1	CE/5714	1
CE/8222	1		

1) 179-82.2000.8.06.0165/0 - Nº ANTIGO: 2003127005659 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CESAR DOS SANTOS ALVES REU.: JOSE JOSIVALDO SOUSA COLARES REU.: JOSE JUNIOR GUEDES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MMM IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DE COUROS LTDA . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2010, ÁS 09:30 HORAS, A SE REALIZAR NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA FLORÉNCIO TABOSA, CENTRO, NESTA URBE.." - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO , MAURO JUNIOR RIOS , MANOEL GENIVAL DE MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 69/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10887	1	CE/10887	2
CE/4120	3	CE/4120	4
CE/4120	4	CE/4120	5

1) 1042-16.2006.8.06.0169/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAQUIM LUIZ DOMINGOS REQUERENTE.: JOSE DALVACIR MAIA . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 28/V, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ...POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DO REQUERENTE PARA O FIM DE DETERMINAR QUE SE PROCEDA COM A LAVRATURA DO ASSENTO DE ÓBITO DE JOAQUIM LUIZ DOMINGOS, COM OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS DOS ART. 80 DA LEI Nº 6.015/73, DEVENDO A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DESTE JUÍZO PROVIDENCIAR A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE ASSENTAMENTO DE REGISTRO CIVIL AO OFICIAL TITULAR DA RESPECTIVA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, BEM COMO AS COMUNICAÇÕES PREVISTAS NO ART. 289 DO PROVIMENTO Nº 01/07 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DESTE

DECISUM. DECORRIDO O PRAZO DA LEI E EFETUADAS AS ANOTAÇÕES DEVIDAS, ARQUIVE-SE. P. R. I. TABULEIRO DO NORTE, 1º DE MARÇO DE 2010... ." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

2) 1113-81.2007.8.06.0169/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MAIA . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 34/V, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ...DIANTE DESSAS PONDERAÇÕES, E CONSIDERANDO ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, BEM COMO PRESENTES O INTERESSE E LEGITIMIDADE PROCESSUAL DA AUTORA, ACOLHO O PEDIDO E O DEFIRO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ JUDICIAL COMO PLEITEADO, AUTORIZANDO A AUTORA A LEVANTAR JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A, NA AGÊNCIA COMPETENTE, TODAS E QUAISQUER IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CONTA NO NOME DA SRA. GENEROZA BATISTA MAIA, CPF N° 683.849.803-06. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ, EMPÓS CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE/CE, 13 DE FEVEREIRO DE 2010.... ." - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

3) 362-31.2006.8.06.0169/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA NILDA DO AMARAL . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 23, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ...O FEITO ENCONTRA-SE PARADO POR QUASE UM ANO, POR FALTA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA. A SOLUÇÃO PARA TAMANHA DESÍDIA É ENCONTRADA NA CLARA E PRECISA REGRA DO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE CUJA APLICAÇÃO JÁ HAVIA SIDO ADVERTIDA. DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III, DO CPC, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2010... ." - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

4) 490-17.2007.8.06.0169/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: ITALO GARDENIO NORONHA MAIA REQUERENTE.: ITALO GARDENIO NORONHA MAIA . "FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 27, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ...DIZ O ARTIGO 284 DO CPC QUE A PETIÇÃO QUE NÃO PREENCHER OS REQUISITOS DO ART. 282 E 283, SERÁ, POR ORDEM DO JUIZ, COMPLETADA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. JÁ O ARTIGO 283 DO MESMO DIPLOMA DIZ QUE A PETIÇÃO INICIAL SERÁ INSTRUÍDA COM OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO. JÁ O ART. 257 ALUDE QUE SERÁ CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO QUE, EM 30 (TRINTA) DIAS, NÃO FOR PREPARADO NO CARTÓRIO EM QUE DEU ENTRADA. O AUTOR, DEVIDAMENTE INTIMADO POR SEU ADVOGADO, DEIXOU TRANSCORRER O PRAZO LEGAL SEM ADOTAR APROVIDÊNCIA DETERMINADA. O PARÁGRAFO ÚNICO DO JÁ REFERIDO ARTIGO 284 DO CPC ESTABELECE COMO PENA PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE EMENDA, NO PRAZO LEGAL, O INDEFERIMENTO DA INICIAL. COM ESTES FUNDAMENTOS, INDEFIRO A INICIAL, EXTINGUINDO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE FEVEREIRO DE 2010... ." - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS , ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

5) 7-84.2007.8.06.0169/0 - TOMBO: 00 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ELIZIARIO GALVAO FREIRE REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FERNANDES DA SILVA FREIRE . " FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 30, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ...O ADVOGADO DOS AUTORES REQUEREU O PRAZO DE 30 DIAS PARA INFORMAR O ENDEREÇO, SEM NADA APRESENTAR NO DECURSO DO PRAZO. É O QUE SE TINHA DE IMPORTANTE A RELATAR. DECIDO. ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ HOJE, JÁ SE PASSARAM QUASE TRÊS ANOS. A SOLUÇÃO

PARA TAMAÑHA DESÍDIA É ENCONTRADA NA CLARA E PRECISA REGRA DO ARTIGO 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ENCONTRA-SE AMPARADA TAMBÉM NO ART. 39, § ÚNICO, ÚLTIMA PARTE, DO CPC. DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III, DO CPC, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS EM FACE DA GRATUIDADE CONCEDIDA. P.R. I. TABULEIRO DO NORTE, 24 DE FEVEREIRO DE 2010...” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

## COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) SUBSTITUTO : FRANCISCO ANASTACIO  
CAVALCANTE NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALNETE LOPES FERREIRA  
EXPEDIENTE Nº 91/2010 EM: NOVE (09) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7181	1	CE/12445	2
CE/4348	3	CE/15077	4
CE/3808	5	CE/9771	6
CE/17736	7	CE/3451	8
CE/5714	8	CE/14732	9
CE/17427	10	CE/16779	11
CE/3205	12	CE/20147	13
CE/3135	13	CE/7512	14
CE/15077	15		

1) 1497-50.2007.8.06.0167/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GUSTAVO PINTO GOMES REQUERIDO.: RAIMUNDO HERMANO GOMES . “INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 23/25, TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSITIVA: ‘ISTO POSTO, COM BASE NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO E NO QUE CONSTA DOS AUTOS, COM FULCRO NO ART. 269, I, CPC, JULGO POR SENTença PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO A NULIDADE DO REGISTRO DE NASCIMENTO DO PROMOVENTE GUSTAVO PINTO GOMES E A LAVRATURA DE UM NOVO REGISTRO, COM A EXCLUSÃO DO NOME DO PROMOVIDO COMO PAI E EXCLUSÃO DOS NOMES DOS AVÓS PATERNOS, PASSANDO O MENOR A CHAMAR-SE GUSTAVO PINTO’..” - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

2) 1570-17.2010.8.06.0167/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTONIO EDVAR LINHARES PONTES . “INTIMAR DO TEOR DA DECISÃO EXARADA ÀS FLS. 18, TRANSCRITO EM SUA PARTE FINAL: “... DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VERSANDO OS EMBARGOS SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO E PROTOCOLADOS EM DATA BEM POSTERIOR À DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DA PEÇA E DEVOLUÇÃO AO ADVOGADO QUE A SUBSCREVEU, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NOS REGISTROS DO FEITO”..” - INT. DR(S). CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

3) 2104-29.2008.8.06.0167/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANA RITA ARAUJO SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO MURIEL ARAUJO SOUSA AGUIAR . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO TEOR DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 13 DO PROCESSO Nº 6484-61.2009.8.06.0167 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, APENSO A ESTES, A SEGUIR TRANSCRITO: “R. H. SUSPENDO O PROCESSO PRINCIPAL (ART. 306 DO CPC). NOS TERMOS DO ART. 308 DO CPC, OUÇA-SE O EXCEPTO, EM DEZ DIAS”..” - INT. DR(S). MARIA DARCI DE V. MENEZES .

4) 2428-53.2007.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS DAVIDSON BRAGA DE PAIVA REQUERENTE.: GUY ECKER BRAGA DE PAIVA REQUERIDO.: GENESIO PEREIRA DE PAIVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 6IV, A SEGUIR TRANSCRITA: “VISTOS ETC. ANTE O CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 55, DETERMINO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC.

RECOLHA-SE OS MANDADOS DE PRISÃO EXPEDIDOS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS”..” - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

5) 2649-41.2004.8.06.0167/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ALEXANDRE MORAES SILVA REQUERIDO.: ALEXANDRE MORAES SILVA REQUERENTE.: JOAO VICTOR ALVES DA SILVA REQUERENTE.: JOAO VICTOR ALVES DA SILVA . “INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

6) 3025-51.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA REQUERIDO.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A . “INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE, TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 35 DO PROCESSO 6970-46.2009.8.06.0167 - EXEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, TRANSCRITO EM SUA PARTE FINAL: “NOS TERMOS DO ART. 308 DO CPC, INTIME-SE O EXCEPTO, O QUAL DEVERÁ SE MANIFESTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS. DETERMINO AINDA A SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, A TEOR DOS ARTS. 265, III E 305, AMBOS DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS”..” - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

7) 3224-78.2006.8.06.0167/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA . “INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL, SITO NA AV. MONSENHOR ALOÍSIO PINTO, 1300, DOM EXPEDITO, NESTA CIDADE, COM A FINALIDADE DE PRESTAR COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.” - INT. DR(S). EVÂNIO PEREIRA DE MATOS FILHO .

8) 3261-13.2003.8.06.0167/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ANTONIO FERNANDO MENDES FRANÇA REU.: PEDRO ASSUNÇÃO FROTA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSE RONALDO PONTE MARTINS . “AÇÃO PENAL N° 947/03 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DA TESTEMUNHA DA DEFESA DO ACUSADO PEDRO ASSUNÇÃO FROTA DE SOUSA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13H30MIN, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANA-U - CE.” - INT. DR(S). JOSE SERGIO PONTE LINHARES , MAURO JUNIOR RIOS .

9) 3915-24.2008.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA JANAINA DE SOUSA RODRIGUES REQUERENTE.: JESSICA DE SOUSA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO HERNANI ARRUDA RODRIGUES . “ACERCADO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 42 (ENDEREÇO INDICADO NÃO CORRESPONDE AO DO PROMOVIDO), MANIFESTEM-SE AS AUTORAS PELO RESPECTIVO ADVOGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

10) 4625-10.2009.8.06.0167/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: HELOHILSON TUPINAMBA PARENTE JARDIM REQUERENTE.: MARIA DA PIEDADE DE ALBUQUERQUE JARDIM . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A ACOSTAR RENÚNCIA AOS PODERES QUE LHE FORAM OUTORGADOS PELA AUTORA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). EZIO GUIMARÃES AZEVEDO .

11) 56-34.2007.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO AURICELIO DE SOUSA REQUERENTE.: GABRIEL SANTOS SOUZA REQUERENTE.: TAINARA DE SOUSA SANTOS . “FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU PATRONO JUDICIAL, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). MARCOS AURELIO MACEDO DE SOUSA .

12) 6116-65.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17388 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: GEORGE LUIZ ALMEIDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DO INSTITUTO DOM JOSE DE EDUCACAO E CULTURA - SR. PEDRO HENRIQUE ANTERO

IMPETRADO.: MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU -UVA . "INTIMAR V. SR" PARA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 263/413, NO PRAZO DE DEZ DIAS.."- INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

13) 6261-16.2006.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: A ARAGAO BEZERRA ME EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . "FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, NA PESSOA DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, PARA IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE DEZ DIAS, TENDO EM VISTA A FLUÊNCIA DO PRAZO REQUERIDO PARA SUSPENSÃO DO PROCESSO.." - INT. DR(S). HENRIQUE FERNANDES MAIA , HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA .

14) 6651-49.2007.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE BASILIO CRISPIM JUNIOR REQUERENTE.: JOSE JARDEL LIRACRISPIM . "INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO AUTOR, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 51/52 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM, NO PRAZO DE DEZ DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

15) 958-84.2007.8.06.0167/0 - REVISINAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GENESIO PEREIRA DE PAIVA REQUERIDO.: GERMANA MARIA INACIO BRAGA PAIVA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 93/ 96, TRANSCRITA EM SUA PARTE DISPOSTIVA: "... EM FACE DE TUDO QUANTO RESTOU DITO, ATENTO AOS PRECISOS TERMOS DA LIDE POSTA EM LITÍGIO E AO FATO DE QUE O AUTOR NÃO PROVOU, COMO DEVERIA, TER OCORRIDO A ALEGADA REDUÇÃO DE RENDA, JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE, SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA".." - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA

**5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL**

JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL  
DE CASTRO  
EXPEDIENTE Nº 39/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE  
MARÇO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1	CE/1870	2
CE/20586	3	CE/12008	4
CE/9771	5	CE/18191	6
CE/5864	7	CE/5864	7
CE/19864	8	CE/21597	9

1) 1325-74.2008.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: LUCIVAGNO ARAUJO PEREIRA . "DESPACHO: APÓS FRUSTADAS AS TENTATIVAS PARA LOCALIZAR O BEM QUE SE QUER APREENDER O AUTOR INGRESSA COM REQUERIMENTO (FLS. 30/32) PARA ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO PARA OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS SEJA PARA LOCALIZAR OUTROS BENS DO DEMANDADO OU SEU ENDEREÇO ATUALIZADO. PROVIDENCIE O AUTOR REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO ATUALIZADO, DIRIGIDO A CADA UM DOS DESTINATÁRIOS QUE PRETENDE NOTIFICAR, COM BREVE RELATO DOS FATOS, SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO E AS PROVIDÊNCIAS QUE ESPERA DE CADA UM DELES, COM ESPAÇO PARA DESPACHO DE CONVERSÃO DO REQUERIMENTO EM ORDEM JUDICIAL. PRAZO DE APRESENTAÇÃO EM DEZ DIAS. (...)" - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

2) 3804-74.2007.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA . "DESPACHO: APÓS FRUSTADAS AS TENTATIVAS PARA LOCALIZAR O BEM QUE SE QUER APREENDER O AUTOR INGRESSA COM REQUERIMENTO PARA ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO PARA OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS SEJA PARA LOCALIZAR OUTROS BENS DO DEMANDADO OU ENDEREÇO ATUALIZADO DELE PRÓPRIO,

BEM COMO SEJAM ENCETADAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE COMUNICAR AS POLÍCIAS RODOVIÁRIAS E GUARDAS MUNICIPAIS PARA PROCEDERM A APREENSÃO DO VEÍCULO. PROVIDENCIE O AUTOR REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO INDIVIDUALIZADO, DIRIGIDO A CADA UM DOS DESTINATÁRIOS QUE PRETENDE NOTIFICAR, COM BREVE RELATO DOS FATOS, SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO E AS PROVIDÊNCIAS QUE ESPERA DE CADA UM DELES, COM ESPAÇO PARA DESPACHO DE CONVERSÃO DO REQUERIMENTO EM ORDEM JUDICIAL. PRAZO DE APRESENTAÇÃO EM DEZ DIAS. (...) SOBRAL, 11/01/ 10. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

3) 4567-07.2009.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINACEIRA S/ A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: PEDRO PARAFIAL PINTO . "DESPACHO: REQUEIRA O AUTOR O QUE REPUTAR CONVENIENTE EM 15 DIAS. TRANPOSTO O PRAZO SEM RESPOSTA, INTIME-SE PESSOALMENTE PARA O MESMO FIM E PRAZO. SOBRAL, 11/ 01/10. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241.." - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

4) 4789-43.2007.8.06.0167/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ENIO S V GOMES - VER PRODUÇÕES REQUERENTE.: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADCACAO E DISTRIBUICAO - ECAD . "DESPACHO: RATIFICO O RECEBIMENTO JÁ PROFERIDO ÀS FLS. 184 APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. FALTOU MENÇÃO DA SECRETARIA QUANTO AO RECOLHIMENTO DO PORTE DE RETORNO. APÓS SATISFEITO O PAGAMENTO, REMETAM-SE AO E. TJCE COM PRESTEZA. SOBRAL, 25/02/10. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241.." - INT. DR(S). CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

5) 5154-29.2009.8.06.0167/0 - EXIBIÇÃO REQUERIDO.: BV FINACEIRA S/A REQUERENTE.: WOSTHSON LINHARES DO NASCIMENTO . "DESPACHO: WOSTHSON LINHARES DO NASCIMENTO INGRESSA COM RECURSO DE APELAÇÃO REQUERENDO QUE LHE SEJA APLICADO O DUPLO EFEITO. AGUARDE-SE TRASNPOSIÇÃO DO PRAZO RECORSAL PARA A PARTE ADVERSA, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS. TRANSCORRIDO APENAS COM RECURSO DO AUTOR, FICA DESDE LOGO RECEBIDA A APELAÇÃO DO AUTOR APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE-O PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS INTEGRAIS DO PROCESSO (INCLUINDO INICIAIS) NO PRAZO DE DOIS DIAS EM RAZÃO DO RECEBIMENTO RECORSAL APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. QUITADAS AS DESPESAS, INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS RAZÕES NO PRAZO DE QUINZE DIAS. CASO CONTRÁRIO CERTIFIQUE-SE DESERÇÃO DO RECURSO E TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS NA SEQUÊNCIA. APRESENTADAS RAZÕES DO APELADO OU TRANSPOSTO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS AO E. TJCE. SOBRAL, 15/03/ 10. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241.." - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

6) 5454-88.2009.8.06.0167/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: HUMBERTO ARRUDA CARNEIRO . "DESPACHO: AGUARDE-SE TRASNPOSIÇÃO DO PRAZO RECORSAL PARA O EMBARGADO, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS. TRANSCORRIDO APENAS COM RECURSO DO AUTOR, INTIME-SE-O PARA PAGAMENTO DO PORTE DE RETORNO, NO PRAZO DE DOIS DIAS. SATISFEITO O PAGAMENTO, FICA DESDE LOGO RECEBIDA A APELAÇÃO DO EMBARGANTE APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS RAZÕES NO PRAZO DE QUINZE DIAS. APRESENTADAS OU TRANSPOSTO O PRAZO, REMETAM-SE OS AUTOS AO E. TJCE. SOBRAL, 25/02/10. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241.." - INT. DR(S). FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO .

7) 5531-05.2006.8.06.0167/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.:

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: V.C EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: V.C EMPREENDIMENTOS LTDA . "TERMO DE AUDIÊNCIA: (...) POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE CONTESTAÇÃO, QUE SE CONSTITUI FATO IMPEDITIVO AO PEDIDO DO AUTOR FICOU CONSIGNADO, COMO DECORRÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL, QUE A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE DA MANUTENÇÃO É ÔNUS DA RÉ, JÁ QUE A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA É INCONTROVERSO. PARA ESSE FIM DESIGNO DESDE LOGO O SR. MARCELO MARQUES SIMÕES DE SOUZA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, USP, COM ENDEREÇO PARA INTIMAÇÃO NA RUA DR. FIGUEIREDO, 566, CENTRO, SOBRAL/CE, CEL (88) 9918-7326, PARA AS AVALIAÇÕES RESPECTIVAS, DEVENDO CUMPRIR ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE FOI COMETIDO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO. FICAM DESDE LOGO INTIMADAS AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO DO PERITO JUDICIAL, INDICANDO ASSISTENTE TÉCNICO E QUESITOS, ACASO INEXISTA IMPUGNAÇÃO. INEXISTINDO OPOSIÇÃO OU TRANPOSTO O PRAZO, INTIME-SE O PERITO DA DESIGNAÇÃO PARA QUE APRESENTE VALOR DOS HONORÁRIOS, OU SE ESCUSE DO ENCARGO ALEGANDO MOTIVO LEGÍTIMO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONTADOS DA INTIMAÇÃO OU DO IMPEDIMENTO SUPERVENIENTE, SOB PENA DE SE REPUTAR RENUNCIADO O DIREITO A ALEGÁ-LO, PODENDO FAZÊ-LO POR FAX, CORRESPONDÊNCIA OU POR PETIÇÃO NOS AUTOS. APRESENTADOS HONORÁRIOS, INTIME-SE O RÉU PARA EFETUAR O DEPÓSITO NA CONTA ÚNICA NO PRAZO DE DEZ DIAS. ...." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , ANTONIO CLETO GOMES .

8) 8860-20.2009.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: AUTOVIDROS COMERCIO DE VIDROS E PEÇAS SOBRAL LTDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO.: JOSE WILSON DE FARIAS FILHO . "DESPACHO: CITEM-SE OS EXECUTADOS PARA, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, EFETUAREM O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ A DATA DO ADIMPLEMENTO, OU INDICAREM BENS A PENHORA. (...) CONDICIONO O CUMPRIMENTO DO MANDADO À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DA INICIAL E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, PRINCIPALMENTE O TÍTULO QUE SE EXECUTA EM NÚMERO SUFICIENTE PARA CONTRAFÉ. (...) SOBRAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2009. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ - MAT 2241.." - INT. DR(S). HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

9) 895-54.2010.8.06.0167/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO ARAUJO VASCONCELOS REQUERENTE.: TANIA MACHADO DO CARMO . "DESPACHO: (...) DE TODO O EXPOSTO DETERMINO QUE A AUTORA PROVIDENCIE EM DEZ DIAS: COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE AÇÃO IDÊNTICA EM SEU DOMICÍLIO OU NO DO RÉU, COMPETENTES PARA CONHECIMENTO DA CAUSA; RECOLHIMENTO DAS CUSTAS; JUNTADA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO E O DE ALIENAÇÃO SUCESSIVA EM FAVOR DO RÉU; INDICAÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL QUE PRETENDER PROPOR; JUSTIFICATIVA DO DESPREZO AO LITISCONSORTE PASSIVO DO ALIENANTE FIDUCIÁRIO. (...) SOBRAL, 22/02/10. (A) JORGE DI CIERO MIRANDA. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ- MAT 2241.." - INT. DR(S). OZANIEL VASCONCELOS LEITE .

## COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR : FABRICIO VASCONCELOS MAZZA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA  
BARROS  
EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8427	1	CE/6005	2
CE/7838	3	CE/7838	4

1) 339-20.2008.8.06.0168/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB AUTOR.: JERAILSON CAMILO DA SILVA AUTOR.: ANTÔNIO MARCIO MOURA GRANJA VITIMA.: CÍCERO MOREIRA DE SOUSA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO JERAILSON CAMILO DA SILVA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APRESENTAR SUAS DERRADEIRAS RAZÕES DE DEFESA.." - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

2) 378-17.2008.8.06.0168/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSÉ MARCOS BEZERRA ROLIM REQUERENTE.: FRANCISCA AMBROSINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A PLANTA E O MEMORIAL DESCRIPTIVO, VEZ QUE NÃO ESTÁ ASSINADO POR ENGENHEIRO OU ARQUITETO, TAMBÉM PARA CORRIGIR O POLO PASSIVO DA AÇÃO PARA QUE OS POSSÍVEIS HERDEIROS DO CÔNJUGE DE JOANA DANTAS PINHEIRO INFORME A LIDE, CONFORME REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.." - INT. DR(S). JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

3) 404-15.2008.8.06.0168/0 - TOMBO: 208908 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE ACACIO BEZERRA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRIGIR A PLANTA DO IMÓVEL, VEZ QUE ESTA NÃO INDICA AS CONFRONTAÇÕES, CONFORME REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

4) 480-39.2008.8.06.0168/0 - TOMBO: 2166 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA VALDENICE SAMPAIO DANTAS REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO DANTAS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS JUNTAR A DECLARAÇÃO DO SUBSCRITOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 10/11, COM NOME COMPLETO E PROFISSÃO, CONFORME REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

## COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) SUBSTITUTO : DANIEL CARVALHO CARNEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AUCILENE GONÇALVES  
RABELO ARAUJO  
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20795	1	CE/12961	1
CE/17237	2	CE/15416	3
CE/16115	4	CE/21154	4
CE/3287	5	CE/5254	5
CE/26042	6	CE/19823	7
CE/18685	7	CE/18685	7
CE/19823	7	CE/12961	8
CE/16115	8	CE/16115	9
CE/21154	9	CE/3287	10
CE/5254	10	CE/10895	11
CE/12961	12	CE/16115	12
CE/20873	13	CE/16115	13
CE/7696	14		

1) 13-83.2010.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA DE MARIA BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT . " PROC. Nº 13-83.2010.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: ANTONIA DE MARIA BARBOSA DA SILVA. REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A. DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 08 DE ABRIL DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR

**RESPONDENDO:** INT. DR(S). ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR..” - INT. DR(S). ANTONIO EDNALDO ALTINO DE MELO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

2) 3113-46.2010.8.06.0170/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: RAIMUNDA BONFIM DA SILVA CARVALHO . “ PROCESSO Nº 3113-46.2010.8.06.0170/0. AÇÃO: PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. AUTOR: RAIMUNDA BONFIM DA SILVA CARVALHO. DESPACHO: DIANTE DO EXPOSTO, NÃO EXISTINDO NENHUM MOTIVO QUE AUTORIZA A PRISÃO PREVENTIVA DA FLAGRANTEADA, CONCEDO, COM FULCRO NO ART. 310, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPP, LIBERDADE PROVISÓRIA A RAIMUNDA BONFIM DA SILVA CARVALHO, SALVO SE EXISTIR ALGUM OUTRO MOTIVO PARA QUE O MESMO DEVA PERMANECER NO CÁRCERE. EXPEÇA-SE, COM URGÊNCIA, ALVARÁ DE SOLTURA EM BENEFÍCIO DE RAIMUNDA BONFIM DA SILVA CARVALHO, RESSALVANDO-SE SE POR ALGUM OUTRO MOTIVO O MESMO DEVA PERMANECER EM CUSTÓDIA, DEVENDO O MESMO PRESTAR O COMPROMISSO DE COMPARACERA TODOS OS ATOS PARA O QUAL FOR INTIMADO, BEM COMO SEMPRE MANTER ATUALIZADO O SEU ENDEREÇO...” - INT. VICTOR TIMBÓ DE LIMA..” - INT. DR(S). VICTOR TIMBÓ DE LIMA .

3) 341-52.2006.8.06.0170/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: MARDONIO SILVA LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COM. TAMBORIL REU.: MARDONIO SILVA LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DA COM. TAMBORIL . “ PROCESSO Nº 341-52.2006.8.06.0170/0. AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: MARDÔNIO SILVA LIMA. ” DESPACHO: ” AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 06 DE MAIO DE 2010 ÀS 11:00 HORAS. INT. ” PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

4) 497-69.2008.8.06.0170/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIAS LOPEZ DE SOUZA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: JUAREZ LOPEZ DE SOUZA . “ PROCESSO Nº 497-69.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: COBRANÇA. AUTOR: ELIAS LOPEZ DE SOUZA, REPRESENTADO POR SEU GENITOR JUAREZ LOPEZ DE SOUZA. REQUERIDO: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA. ” DESPACHO: ” AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 18 DE MAIO DE 2010 ÀS 11:30 HORAS. INT. ” MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO..” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

5) 663-67.2009.8.06.0170/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARKLEIDE CARACAS DE SOUSA VERAS REQUERENTE.: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA . “ PROCESSO Nº 663-67.2009.8.06.0170/0. AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA. AUTOR: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA. REQUERIDO: MARKLEIDES CARACAS DE SOUZA. ” DESPACHO: ” CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE FILHO MENOR DO CASAL, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO PERCENTUAL DE 50% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, TOMANDO-SE POR BASE QUE AMBOS OS GENITORES BIOLÓGICOS DO MENOR POSSUEM NÍVEL SUPERIOR. DESIGNE A SECRETARIA DATA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES. AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA 26 DE AGOSTO DE 2010 ÀS 11:15 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE TAMBORIL. INT. ” FRANCISCO MELO DOS SANTOS E JOSÉ CAMPOS ACCIOLY JÚNIOR..” - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR , FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

6) 709-90.2008.8.06.0170/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: JANES DE SOUSA TORRES . “ PROCESSO Nº 709-90.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: JANES DE SOUSA TORRES. ” DESPACHO: ” AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 18 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS. INT. ” ROZEÂNGELA MESQUITA MARTINS..” - INT. DR(S). ROZEANGELA MESQUITA MARTINS .

7) 736-39.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CABOCLINHO DO NASCIMENTO

REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CABOCLINHO DO NASCIMENTO . “ PROCESSO Nº 736-39.2009.8.06.0170/0. AÇÃO: REPARAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL. AUTOR: FRANCISCO CABOCLINHO DO NASCIMENTO. REQUERIDO: BANCO BMG S/A. DESPACHO: CONSIDERANDO, QUE NO PRESENTE CASO, EXISTE UMA RELAÇÃO DE CONSUMO ENTRE PROMOVENTE E PROMOVIDO, BEM COMO SERA PARTE PROMOVENTE MANIFESTADAMENTE HIPOSSUFICIENTE, O QUE TORNA DIFÍCIL A PRODUÇÃO DE PROVAS EM SEU FAVOR, DADO QUE É A PARTE PROMOVIDA QUEM POSSUI MELHORES CONDIÇÕES DE COMPROVAR A EXISTÊNCIA OU NÃO DE EFETIVO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL COM A REQUERENTE, DETERMINO A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 6º, INCISO VIII, DO CDC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, DEVENDO SER INTIMADAS AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES. DEVERÃO AS PARTES TRAZER SUAS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU APRESENTAR O RESPECTIVO ROL REQUERENDO INTIMAÇÃO DE SUAS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 10 DIAS. INTIMEM-SE AS PARTES DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO E DA AUDIÊNCIA DESIGNADA. ” INT. ERMESSEN MARQUES COËLHO E ANA TARNA DOS SANTOS MENDES..” - INT. DR(S). ERMESSEN MARQUES COELHO , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , ERMESSEN MARQUES COELHO .

8) 794-42.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO CALAÇA DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “ PROC. Nº 794-42.2009.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO CALAÇA DE SOUSA. REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A. ” DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 08 DE ABRIL DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO. ” INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E IVAN MONTE CLAUDINO JÚNIOR..” - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

9) 796-12.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISO EDSON DE SOUZA REQUERIDO.: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A . “ PROC. Nº 796-12.2009.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: FRANCISCO EDSON DE SOUZA. REQUERIDO: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. ” DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART 55 DA LEI Nº 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 08 DE ABRIL DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO. ” INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO..” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

10) 828-17.2009.8.06.0170/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ARTHUR CARACAS VERAS DA SILVEIRA, REP. POR SUA GENITORA MARKLEIDE CARACAS DE SOUZA REQUERIDO.: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA . “ PROCESSO Nº 828-17.2009.8.06.0170/0. AÇÃO: ALIMENTOS. AUTOR: ARTHUR CARACAS VERAS DA SILVEIRA, REP. POR SUA GENITORA MARKLEIDES CARACAS DE SOUZA. REQUERIDO: MÁRIO HENRIQUE VERAS DA SILVEIRA. ” DESPACHO: ” DESSA FORMA REJEITO A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA SUSCITADA NA CONTESTAÇÃO. MANTENHO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO JÁ DESIGNADA, DEVENDO SER INTIMADA A GENITORA DO MENOR. APENSE OS PRESENTES AUTOS À AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL (PROC. Nº 2009.0023.1104-0), PARA FINS DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO SIMULTÂNEO, NOS TERMOS DO ART. 105 DO

CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PRESENTE DECISÃO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 26.08.2010 ÀS 11:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INT. & FRANCISCO MELO DOS SANTOS E JOSÉ CAMPOS ACCIOLY JÚNIOR." - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR , FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

11) 84-56.2008.8.06.0170/0 - ART. 89 DA LEI 8.666/93 REU.: LUIS XIMENES JUNIOR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . " PROCESSO N° 84-56.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: LUIZ XIMENES JÚNIOR. & DESPACHO: & AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 06 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS. INT. & JANDUY TARGINO FACUNDO.." - INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO .

12) 884-50.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. REQUERENTE.: MACEDONIO BORGES DE SOUSA . " PROC. N° 884-50.2009.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: MACEDÔNIO BORGES DE SOUSA. REQUERIDO: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. & DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 08 DE ABRIL DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO:& INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E IVAN MONTE CLAUDIO JÚNIOR.." - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDIO JUNIOR , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

13) 889-72.2009.8.06.0170/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A REQUERENTE.: RICARDO DE ARAÚJO CELESTINO . " PROC. N° 889-72.2009.8.06.0170/0 - AÇÃO: COBRANÇA. REQUERENTE: RICARDO DE ARAÚJO CELESTINO. REQUERIDO: SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. & DIANTE DE TUDO O ACIMA EXPOSTO, AFASTO AS PRELIMINARES SUSCITADAS E JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95. P. R. I. TAMBORIL, 08 DE ABRIL DE 2010. DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO:& INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO E SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

14) 9-17.2008.8.06.0170/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: MARIA AMÉLIA RODRIGUES CAMPOS REU.: MARIA SÂMEA SANTOS FARIA . " PROCESSO N° 9-17.2008.8.06.0170/0. AÇÃO: PENAL. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. REU: MARIA SÂMEA SANTOS FARIA. & DESPACHO: & AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 13 DE MAIO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS. INT. & JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR.." - INT. DR(S). JOSE RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR .

## COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ENIO CESAR  
CAVALCANTE RICARTE  
EXPEDIENTE Nº 37/2010 EM: DOZE (12) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8484	1	CE/5087	2
CE/16100	3	CE/5087	4
CE/5087	5	CE/9394	6
CE/7335	7	CE/18950	8
CE/7354	9	CE/5087	10

1) 1015-90.2007.8.06.0171/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ANA CLENILDA GOMES DE ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIA LEITE LOIOLA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUSTAVO GOMES DE ARAUJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GUSTAVO GOMES DE

ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIA LEITE LOIOLA REQUERIDO.: ANA CLENILDA GOMES DE ARAUJO . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 9:00 H, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

2) 1051-98.2008.8.06.0171/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE LUIZ DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ERLIENE DE LIMA SOUSA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 17:00 H, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

3) 247-96.2009.8.06.0171/0 - ADOÇÃO REQUERIDO.: ANTONIA ELINEIDE OLIVEIRA FERNANDES REQUERENTE.: INACIA SETUBAL DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IZADORA OLIVEIRA FERNANDES . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 10H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

4) 318-35.2008.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL N° 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIA LEDA SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO RONALDO DE ARAUJO PEDROSA REQUERIDO.: PATRICK SOUSA DE ARAUJO . "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 14H15MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

5) 339-11.2008.8.06.0171/0 - TUTELA REQUERENTE.: ANTONIA ILMARLENE TEIXEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DIOGO DE ALMEIDA TEIXEIRA REQUERENTE.: IRAMA SOARES DE ALMEIDA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 16H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

6) 679-52.2008.8.06.0171/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: EDGLEUSSON COELHO NORONHA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YANNA GABRIELA MOREIRA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 15H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

7) 727-11.2008.8.06.0171/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZ REGINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA VANUSA PEDROSA BENEVIDES OLIVEIRA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 13H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL, DEVENDO O PROMOVENTE APRESENTAR SUAS TESTEMUNHAS AO ATO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO." - INT. DR(S). MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA .

8) 763-19.2009.8.06.0171/0 - GUARDA REQUERENTE.: IRENE BEZERRA DE ARAUJO MENOR.: JESSICA ARAUJO BEZERRA MENOR.: PEDRO JAIME ARAUJO BEZERRA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 14H15MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA .

9) 835-40.2008.8.06.0171/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LAILA NICOLE ALVES LOIOLA REQUERENTE.: LUSIA CANDIDA DE LOIOLA SILVA REQUERIDO.: MAIUDO CANDIDO LOIOLA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2010, ÀS 15H45MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

10) 967-34.2007.8.06.0171/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: ANA CLAUDIA COELHO MELO FEITOSA REQUERIDO.: VALDECI FEITOSA DE SOUSA . "INTIMO

VOSSA SENHORIA A COMPARÉCER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18/05/2010, ÀS 16H30MIN, NA 1<sup>ª</sup> VARA DO FÓRUM ANEXO LOCAL." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE TAUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO  
CARMO JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 50/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9394	1	CE/15582	2
SP/282898	3	CE/5087	4
CE/21058	5	CE/20648	6
CE/22004	6	CE/8484	7
CE/20648	8		

1) 110-51.2008.8.06.0171/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE.: VANIA DE SOUSA CAVALCANTE EXEQUENTE.: SILVANA DE SOUSA CAVALCANTE EXEQUENTE.: GEOVANIA DE SOUSA CAVALCANTE EXEQUENTE.: MARIA ERIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA EXECUTADO.: ORIOLANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA EDITE DE SOUSA EXEQUENTE.: ANTONIO ERIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA . "INTIMO V.SA. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO: 22/04/2010, ÀS 16:00H, NESTA VARA.." - INT. DR(S). ADALGISA MARIA VELOSO SOARES .

2) 1703-81.2009.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: IVANDSON GOMES MARTIN REPR. LEGAL.: ANTONIA RILDA GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: IVAN BEZERRA MARTIN . "INTIMO V.SA. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:40H, NESTA VARA.." - INT. DR(S). SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO .

3) 360-16.2010.8.06.0171/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO VALDECI VERISSIMO DA SILVA VITIMA.: CLAUDIANA RAIANE GOMES DA SILVA . "INTIMO V.SA. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14:00H, NESTA VARA.." - INT. DR(S). RONISA ALVES FREITAS .

4) 373-15.2010.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERENTE.: WERVESON BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: WERVESON BEZERRA DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO ANTONIO PEREIRA REPR. LEGAL.: ANTONIA ESTEVAO DA SILVA REPR. LEGAL.: ANTONIA ESTEVAO DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO ANTONIO PEREIRA REQUERENTE.: WELLINGTON BEZERRA DA SILVA REQUERENTE.: WELLINGTON BEZERRA DA SILVA . "FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15H40, NESTA VARA.." - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

5) 390-51.2010.8.06.0171/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GEAN LIMA OLIVEIRA REQUERIDO.: CANDIDO PEREIRA BARROS REPR. LEGAL.: ELISBETE FERREIRA LIMA REQUERIDO.: CREUZELINA DE OLIVEIRA BARROS . "INTIMO V.SA. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO: 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15:20H, NESTA VARA.." - INT. DR(S). KAREN OLIVEIRA CAVALCANTE MOTA .

6) 5547-05.2010.8.06.0171/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO EVANILDO ALVES SORIANO REQUERENTE.: ANTONIA VERA LUCIA CORREIA DA FRANCA SORIANO . "ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDARA INICIAL, COM A JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO , LURDIANA BEZERRA C. MOTA .

7) 5581-77.2010.8.06.0171/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOUZA ARAUJO REQUERENTE.: JOSE CEZARIO DE ARAUJO . "DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO O DIA 22 DE ABRIL DE 2010, ÀS 13:15 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. OS AUTORES DEVERÃO JUNTAR DECLARAÇÕES DE TESTEMUNHAS (DECLARANDO SOB AS PENAS DA LEI) QUE COMPROVEM O LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE FATO DO CASAL, COM FIRMAS DEVIDAMENTE RECONHECIDAS.." - INT. DR(S). MINELVINA FRANCISCA COSTA .

8) 775-33.2009.8.06.0171/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL TORCATO NORONHA REQUERIDO.: MARIA LUCIA PEDROSA LIMA . "FICA V. SA. DEVIDAMENTE NOTIFICADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 22.04.2010, ÀS 13H30, NESTA VARA.." - INT. DR(S). ANNA NATHALIA CAVALCANTE DE CARVALHO .

## COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 180/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17441	1	CE/17473	1

1) 1742-09.2008.8.06.0173/0 - REIVINDICATÓRIA  
REQUERENTE.: ALMIR NUNES DOURADO PARTE SEM  
TIPIFICAÇÃO.: ANTONIO MURILO NUNES REQUERENTE.: GRIGORINA REGINA DE ALMEIDA REQUERIDO.: LAURO . "INTIMA VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 5 DE MAIO DE 2010, ÀS 14H00MIN, NOS TERMOS DO ART.331 DO CPC (SE NÃO OCORRER QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NAS SEÇÕES PRECEDENTES, E VERSAR A CAUSA SOBRE DIREITOS QUE ADMITAM TRANSAÇÃO, O JUIZ DESIGNARÁ AUDIÊNCIA PRELIMINAR, A REALIZAR-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA A QUAL SERÃO AS PARTES INTIMADAS A COMPARECER, PODENDO FAZER-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR OU PREPOSTO, COM PODERES PARA TRANSIGIR)." - INT. DR(S). HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA .

## 2<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE  
BRITO TERCEIRO

EXPEDIENTE Nº 181/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14050	1		

1) 22-36.2010.8.06.0173/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBARGADO.: NEUSA DE SOUSA SILVA CARDOSO . "INTIMA VOSSA SENHORIA PARA JUNTAR AOS AUTOS QUAISQUER DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS DE PROVA EXISTENTES PARA COMPROVAR A CAUSA DA MORTE DO SR. PEDRO DA SILVA CARDOSO.." - INT. DR(S). JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA .

## COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES  
BONFIM

EXPEDIENTE Nº 40/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7847	1		

1) 321-04.2010.8.06.0176/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXELENTE.: ANTONIO ALAN BARROS DA SILVA EXECUTADO.: JOSE FERNANDES DA COSTA NETO REPR. LEGAL.: FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA SILVA . "FICA V. S." INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 08, O QUAL EM SEU ITEM 4, LETRA A, TEM O TEOR SEGUINTE:"INTIMAR O AUTOR, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO, JUNTANDO AOS AUTOS A DEVIDA PROCURAÇÃO DE SEU ADVOGADO CONSTITuíDO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO."." - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

## COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : AGENOR STUDART NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6784	1	CE/7613	2
CE/15877	3	CE/8253	3
CE/9934	4	CE/9934	4
CE/21009	5	CE/13687	6
CE/2896	7		

1) 114-02.2010.8.06.0177/0 - TOMBO: 127312010 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: RITA FERREIRA LOPES . "DESPACHO"1-DESENTRANHEM-SE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS 211/214, AUTUANDO-O E APENSANDO-O AOS AUTOS DA ÇAO PRINCIPAL RESPECTIVA, A QUAL DEVERÁ PERMANECER SUSPENSA ATÉ DECISÃO FINAL NO PRESENTE FEITO. 2- RECEBO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELO INSS. 3- CERTIFIQUE-SE A SUSPENSÃO DA AÇÃO PRINCIPAL, ORA DETERMINADA, NOS AUTOS RESPECTIVOS, INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO NAQUELES AUTOS.4- OUTROSSIM, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS ACIMA DETERMINADAS, INTIME-SE A EMBARGADA PARA, QUERENDO, IMPUGNAR OS PRESENTES EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL. 5- EXPEDIENTES NECESSARIOS.." - INT. DR(S). SILVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA .

2) 139-15.2010.8.06.0177/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA . "DECISÃO(...)DIANTE DO EXPOSTO, SEM MAIS DELONGAS, CONSIDERANDO, EM SUMA, A AUSÊNCIA DO FUMUS BONI JURIS, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA LIMINAR. NOTIFIQUE-SE, COM A URGÊNCIA POSSÍVEL, A AUTORIDADE IMPETRADA DO CONTÉUDO DA PETIÇÃO INICIAL E DOS DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, A FIM DE QUE, NO DECÊNDIO LEGAL, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS. DÊ-SE, AINDA, CIÊNCIA DO FEITO AO ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM (PROCURADORIA JUDICIAL), ENCAMINHO-SE-LHE CÓPIA DA EXORDIAL, SEM OS DOCUMENTOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 7º, INCISO II, DA LEI 12.016/2009. INTIME-SE A IMPETRANTE DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIOS. UMIRIM, 13 DE ABRIL DE 2010. BEL.AGENOR STUDART NETO. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.." - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

3) 151-63.2009.8.06.0177/0 - TOMBO: 10661 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES REQUERIDO.: PARTIDO DA REPÚBLICA (PR) . "FICAM VOSSAS SENHORIAS NA QUALIDADE DE ADVOGADOS DAS PARTES, INTIMADO(A)(S), DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS . 443/448 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). TIBERIO DE MELO CAVALCANTE , JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO .

4) 275-46.2009.8.06.0177/0 - TOMBO: 117472009 - AÇÃO PENAL REU.: MASINHO DO NASCIMENTO SANTOS REU.: COSME SILVA DOS SANTOS REU.: MASINHO DO NASCIMENTO SANTOS REU.: COSME SILVA DOS SANTOS ."DECISÃO -PELO QUE OBSERVO, OS ACUSADOS FORAM DEVIDAMENTE CITADOS I E, QUANDO

DA APRESENTAÇÃO DE SUAS DEFESAS PRELIMINARES, CONFORME DISPOSTO NO ART. 396-A2 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ALEGARAM, SIMPLESMENTE, QUE A PEÇA ACUSATÓRIA NÃO CONDIZ COM A VERDADE DOS FATOS, DEIXANDO, CONTUDO, DE ARGÜIR QUALQUER PRELIMINAR E JUNTAR DOCUMENTOS. ADEMAIS, VERIFICO QUE, AO FINAL, FORAM ARROLADAS TESTEMUNHAS. DE QUALQUER SORTE, APÓS ANALISAR DETIDAMENTE OS AUTOS, ENTENDO NÃO SER CASO DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, EIS QUE NÃO VISLUMBRO: A) A EXISTÊNCIA MANIFESTA DE CAUSA EXCLUVENTE DE ILICITUDE (ART. 397, I, CPP); B) A EXISTÊNCIA MANIFESTA DE CAUSA DE EXCLUVENTE DE CULPABILIDADE (ART. 397, II, CPP; C) QUE O FATO NARRADO EVIDENTEMENTE NÃO CONSTITUI CRIME (ART. 397, III, CPP); OU D) QUE ESTEJA EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGENTE (ART. 397, IV, CPP). ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 399 DO CPP, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29/06/2010, ÀS 09:00 HORAS, DEVENDO, PARA TANTO, SER OBSERVADO O DISPOSTO NO 400 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. UMIRIM-CE, 16/03/2010.. BEL. AGENOR STUDART NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS , VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS .

5) 296-56.2008.8.06.0177/0 - TOMBO: 95462008 - AÇÃO PENAL REU.: ADEMIR FREIRE DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REU INTIMADO(A), PARA, PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA VITIMA, REDESIGNADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2010, ÀS 09:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE UMIRIM.." - INT. DR(S). TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO .

6) 389-82.2009.8.06.0177/0 - TOMBO: 11563 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALVES DA COSTA . "FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PROMOVENTE INTIMADO(A), PARA, PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:40 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE UMIRIM.." - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

7) 499-23.2005.8.06.0177/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: MARIA GORETE BARROSO MAGALHAES CAETANO EMBARGADO.: ANTONIO UBIRACI CAETANO . "DECISÃO -O -R.H. DE INÍCIO, DEVO DIZER QUE, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE PROTOCOLO ÚNICO, NÃO CABE A ESTE JUÍZO REMETER PEDIDOS DIRIGIDOS AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DE OUTRA BANDA, POR TAMBÉM NÃO SE CUIDAR DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 140/141, DEVE A PARTE INTERESSADA, QUERENDO, INGRESSAR COM O PEDIDO, DIRETAMENTE, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NÃO É DEMAIS REPISAR QUE SE TRATANDO DE PRECATÓRIO JÁ EXPEDIDO, CUMPRIDA E ACABADA ENCONTRA-SE A ATIVIDADE DO JUIZ PROCESSANTE. DAÍ EM DIANTE, CONFORME JÁ RESSALTADO NA DECISÃO ANTERIOR, INICIA-SE A ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO PRESIDENTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL. DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 144. INTIME-SE O REQUERENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. UMIRIM(CE), 30 DE MARÇO DE 2010. BEL. AGENOR STUDART NETO JUIZ SUBSTITUTO TITULAR." - INT. DR(S). DIMAS BASTOS FORTE .

## COMARCA DE URUOCA

JUIZ(A) TITULAR : WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM  
EXPEDIENTE Nº 094/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17375	1		

1) 282-32.2009.8.06.0179/0 - TOMBO: 2010001310 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE PAULA FRANKLIN REQUERIDO.: BENEDITA TEIXEIRA DE SOUSA

FRNKLIN CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MIKESIO DE SOUSA  
FRANKLIN CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SULAMITA TEIXEIRA  
FRANKLIN . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA  
DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O TEOR DE DESPACHO  
DE FL. 08: “EMENDE A PARTE AUTORA A PETIÇÃO INICIAL, NO  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PENA DE INDEFERIMENTO, PARA  
ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA CUSTAS  
PROCESSUAIS OU OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A  
INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA O PAGAMENTO DAS  
CUSTAS PROCESSUAIS SEM PREJUÍZO DE SEU PRÓPRIO  
SUSTENTO OU DE SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DA PORTARIA  
01/2009, EXPEDIDA PELO JUÍZO DESTA COMARCA E PUBLICADA  
NO DJ-CE, EM 20 DE ABRIL DE 2009”..” - INT. DR(S). ANTONIO  
BOSCO PEREIRA CID .

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 279/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7760	1	CE/16275	1
CE/12068	1	CE/12842	1
CE/8947	1	CE/8956	1
CE/17134	1		

1) 469-31.2009.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
REQUERENTE.: ANDRÉA RIBEIRO CARNEIRO DA CUNHA  
REQUERIDO.: ANDRÉA SANTOS FONTENELE ROCHA  
REQUERIDO.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ .  
“AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA  
O DIA 15/06/2010 A PARTIR DAS 09:00 HORAS A SE REALIZAR NA  
SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ -  
CE.” - INT. DR(S). CESAR DE PINHO PESSOA , FRANCISCO MAIA  
PINTO FILHO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES ,  
PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , MARCOS  
ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , OLINTHO FRANKLIN  
GADELHA , MAGDA SOUSA .

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 280/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1	CE/17134	1

1) 1049-61.2009.8.06.0182/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQUERENTE.: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL  
REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
REQUERIDO.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
REQUERIDO.: PEDRO DA SILVA BRITO . “ INTIMAÇÃO DA  
SENTENÇA EM QUE JULGOU PROCEDENTE O PLEITO  
BUSCADO DE FLS. 65/70, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR  
SEGUINTE: “...RESTA EVIDENCIADO, QUE A MENOR  
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, SERÁ O SALÁRIO  
MÍNIMO, POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL, NÃO  
SE ADMITINDO PAGAMENTO INFERIOR, NEM MESMO  
QUANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTABELECE CARGA  
HORÁRIA MENOR QUE A DETERMINADA NA REGRA GERAL  
PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO,  
DETERMINANDO QUE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ,  
DEVERÁ PAGAR/REMUNERAR SEUS FUNCIONÁRIOS/  
SERVIDORES, COM O SALÁRIO MÍNIMO NACIONALMENTE  
UNIFICADO. SEM RECURSOS VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR IMPOSIÇÃO LEGAL. SEM CUSTAS,  
VISTO QUE O VENCIDO É O MUNICÍPIO. ...” - INT. DR(S).  
OLINTHO FRANKLIN GADELHA , MAGDA SOUSA .

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 282/2010 EM: TREZE (13) DE ABRIL DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PA/12084	1	CE/10267	1

1) 713-91.2008.8.06.0182/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQUERIDO.: COMPRA PREMIADA MOTO FÁCIL REQUERIDO.:  
COMPRA PREMIADA MULTI-BENS REQUERENTE.: O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ . “AUDIÊNCIA  
DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 15/06  
2010 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS  
AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.” - INT.  
DR(S). VITORIA FERNANDES DA SILVA , ANTONIO  
HERMENEGILDO MARTINS .

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 284/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/12212	1
CE/15512	1		

1) 129-92.2006.8.06.0182/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO  
ESPECIAL RECLAMADO.: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA  
DO CEARÁ RECLAMANTE.: LUIZ ALBERTO BARREIROS .  
“FEITO SENTENCIADO ÀS FLS. 54 SEM APRECIAÇÃO DO  
MÉRITO CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: “... ASSIM  
SENDO, CONSIDERANDO QUE É MANIFESTA A AusÉNCIA DE  
INTERESSE DA PARTE DEMANDANTE NA CONTINUIDADE DO  
PRESENTE FEITO, DECLARO POR SENTENÇA, PARA QUE  
PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, EXTINTO O  
PROCESSO, INDEPENDENTE DO EXAME DE MÉRITO, O QUE  
FAÇO COM APOIO NA NORMA FINCADA NO ART. 267, INCISO  
III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. AUTORIZO, DE IMEDIATO,  
O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE  
INSTRUÍRAM O PEDIDO INICIAL, ENTREGANDO-OS AO AUTOR  
EOU SEU JUDICIAL PROCURADOR, MEDIANTE RECIBO.  
CUSTAS ISENTAS. ...” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES ,  
KLERTON CARNEIRO LOIOLA , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 285/2010 EM: QUATORZE (14) DE ABRIL DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17718	1	CE/8956	1

1) 727-41.2009.8.06.0182/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO  
DE POSSE REQUERENTE.: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE  
UBARI REQUERIDO.: LÉLIO TOSI SOUSSUMI . “AUDIÊNCIA DE  
INQUIRÍCIA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 25/08  
2010 A PARTIR DAS 09:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS  
AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.” - INT.  
DR(S). STARLEY JONNES PINHO FERNANDES , OLINTHO  
FRANKLIN GADELHA .

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA Nº 244/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA  
PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas  
atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei  
complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e  
Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,  
RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 03/02/2010, O (A) DR.  
AULO SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Promotor (a) de Justiça,

Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ararendá, fazendo jus a diárias(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 2 de fevereiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

#### REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA N.º 676/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 22648/2009-9,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO**, o item 02 da Portaria n.º 3791/2008, datada de 29/12/2008, que concedeu à(ao) **DRA. MÔNICA DE ABREU MOURA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 774/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5973/2010-0,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. CAMILA GOMES BARBOSA**, Promotor (a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 15/04/2010 e término aos 14/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 927/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 2558/2009, datada de 09/09/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. SEBASTIÃO BRASILINO DE FREITAS FILHO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 928/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Titular da 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 12/04/2010 a 04/05/2010, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 7 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 944/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista a solicitação constante no Processo nº 7237/2010-8,

**RESOLVE REVOGAR** os itens 26 e 27 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 3724/2009, no que pertine as férias concedidas ao Dr. Dairton Costa Oliveira, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu, para o período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 945/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** os itens 26 e 27 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 3724/2009, de 30 de dezembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA**, Promotor (a) de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto as Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu e Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, no período de 03/05/2010 a 01/06/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 947/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7450/2010-7,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA**, Promotor (a) de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, 15 dias de férias, alusivos ao 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início aos 08/04/2010 e término em 22/04/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, aos 8 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 948/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE**, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, no período de 08/04/2010 a 22/04/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 949/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 656/2010, de 15 de março de 2010, que **DESIGNOU O (A) DRA. ROSELITA NOGUEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE TROCCOLI**, Promotora de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Carnaubal para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Ipueiras, no período de 07/04/2010 a 29/04/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 953/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso VI, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº Processo nº 7604/2010-9,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 08 (oito) dias de **licença para casamento**, no período de 13/04/2010 a 20/04/2010

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 9 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 954/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. NÁDIA COSTA MAIA**, Promotora de Justiça Titular da 13ª Promotoria de Justiça Criminal da

Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 13/04/2010 a 20/04/2010, em face da licença para casamento do(a) Promotor(a) de Justiça Titular, DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 956/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR OS DRS. FRANCISCO WILSON GONÇALVES E FRANCISCO EDSON DE SOUZA LANDIM**, Promotores de Justiça de Entrância Final para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, sendo que o primeiro funcionará como Titular e o segundo como suplente, no período de 09/04/2010 a 08/04/2012, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 958/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOCAR** a Portaria nº 360/2008, datada de 11/02/2008, que **DESIGNOU OS DRS. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotores de Justiça de Entrância Final, para sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 960/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOCAR** a Portaria nº 1168/2000, datada de 14/12/2000, que **DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ EGYDIO COELHO JÚNIOR**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de sua Titularidade, funcionar como Coordenador do Núcleo Regional do DECOM de Itapagé, que compreende as Comarcas de Amontada, Itapipoca, Irauçuba, Uruburetama e Trairi.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 964/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA**

**PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea e, e art. 183, inciso IV, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. DAVID MARQUES OLIVEIRA**, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oferecer denúncia em desfavor de CARLOS MICHEL MACHADO DA SILVA, em razão dos fatos apurados no Inquérito Policial nº 327-75.2009.8.06.0166/0, em trâmite na Comarca de Senador Pompeu, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo, até sentença final e eventual apelação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 965/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RAIMUNDO JOSÉ BEZERRA PARENTE**, Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo Processo nº 6760-60.2007.8.06.0071/0 (2007.0034.4515-0/1), em curso na 2ª Vara da Comarca de Crato, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 966/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 3138/2009, de 23 de outubro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. YTHALO FROTA LOUREIRO**, Promotor (a) de Justiça, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cariri para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o Processo nº 2009.0005.9601-3/0, (Ação de Adoção), em curso na Comarca de Barbalha.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 967/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**, Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapajé, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça Titular, DRA. CAMILA GOMES BARBOSA, no período de 15/04/2010 a 14/05/2010, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza,

aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 968/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7551/2010-2,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2010 a 05/05/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 969/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA MARIA MAIA BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Família da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 18ª Promotoria de Justiça de Família da Comarca de Fortaleza, no período de 12/04/2010 a 05/05/2010, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça Titular, DRA. ANA MARIA GONÇALVES BASTOS DE ALENCAR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 970/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO**, Promotora de Justiça Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça de Sucessões da Comarca de Fortaleza, no período de 12/04/2010 a 11/05/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 978/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento de estágio por parte de

**Tatiane dos Santos Anjos**, datado de 06 de abril de 2010, estagiária proveniente do convênio nº 069/2008 (PGJ/PRONASCI), acadêmica do curso de **PEDAGOGIA**, inscrita sob a matrícula nº 09240203-55. **RESOLVE** tornar sem efeito o termo de compromisso cujo extrato foi publicado no diário da justiça do dia 07 de maio de 2009 e **REVOGAR** parcialmente a **PORTARIA** nº 1346/2009, no que pertine a lotação da estagiária acima referenciada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora Geral de Justiça

**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO  
MINISTERIAL**

**EDITAL N° 004/2010**

**A DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, consoante as disposições contidas no artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), no art. 37 da Lei Estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, no artigo 19 da Lei Estadual nº N°14.043, de 21 de dezembro de 2007, na Lei Estadual nº N°14.435, de 06 de agosto de 2009, e ainda no Provimento nº 008, de 14 de março de 2007, publicado no D.J. nº 058 de 27/03/2007, que regulamenta pedido de remoção de servidores do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Ceará,

**1. DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos contra o Resultado do Concurso de Remoção para Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará, de acordo com as disposições dos Editais 001/2010, 002/2010 e 003/2010, conforme o quadro abaixo:

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**SERVIDOR** **RESULTADO**

**Mirla Kélvia Teixeira Bastos** Indeferido conforme o art. 19, parágrafo único da Lei Estadual nº 14.043/2007.

**Thiago Luiz Simões de Oliveira**  
Deferido, conforme o art. 7º do Edital nº 001/2010.

**Francisco Neuton Félix Bento** Indeferido, conforme o art. 9º do Provimento nº 008/2007.

**2. TORNA PÚBLICO** o resultado final do Concurso de Remoção para Servidor do Ministério Público do Estado do Ceará, de acordo com as disposições dos Editais 001/2010, 002/2010 e 003/2010, conforme o quadro abaixo:

Servidor	Comarca atual	Comarca de Remoção
Francisco Gladson Batista Maia	Santana do Acaraú	Fortaleza
Juliana Falcão Cavalcante	Baturité	Fortaleza
José Cristiano Pinto Porto	Aquiraz	Fortaleza
Maria Simonia Oliveira Landim	Graíbas	Fortaleza
Maria Irani Ferreira Mota	Horizonte	Fortaleza
Ricardo Ferreira Maia	Itapajé	Fortaleza

Marcos Farias Diniz	Brejo Santo	Barbalha
Geórgia de Sousa Brasileiro	Cascavel	Fortaleza
Francisco Neuton Félix Bento	Itarema	Amontada
Rosangela Fernandes	Santana do Cariri	Fortaleza
Alessandra Maria Dias Saraiwa	Mulungu	Fortaleza
Sidney Fernandes Coutinho	Pacajus	Fortaleza
Maria Aurinete Alves Lima	Jaguaruana	Fortaleza
Luana Freitas da Silva	São Luís do Curu	Chorozinho
Thiago Luiz Simões de Oliveira	Pacoti	Pindoretama
Leonardo Rodrigues de Sousa	Solanópole	Aiuaba
Pedro Otávio de Souza Junior	Tamboril	Croatá

Edison Soares do Carmo Mombaça Camocim

**3. NÃO FORAM PREENCHIDAS** as vagas ofertadas nas comarcas abaixo discriminadas:

- Alto Santo
- Capistrano
- Catarina
- Icapuí
- Iaporanga
- Novo Oriente
- Poranga

**4. O SERVIDOR CLASSIFICADO** deverá comparecer pessoalmente ou mediante procuração específica para esse fim, com firma reconhecida, à sede da Procuradoria Geral de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital. O não comparecimento no dia, hora e local determinado acarretará renúncia do servidor à opção de lotação, ficando a critério da Procuradoria Geral de Justiça dispor da vaga para lotação de outro servidor, obedecida a ordem de classificação do presente Concurso de Remoção.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, aos 13 de abril de 2010

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PROVIMENTO N° 36/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 5727/2010-0,

**RESOLVE DESIGNAR OS (AS) DRS. (AS) JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE**, Procuradores de Justiça, **LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO, EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA E MARÍLIA UCHOA DE ALBUQUERQUE RIOS GOMES**, Promotores de Justiça de Entrância Final para, comporem o Grupo Institucional de Trabalho (GIT) que tem por objetivo elaborar propostas ao Anteprojeto do Novo Código de Processo Civil, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

\* \* \* \*

## ÍNDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATERIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

### **EXPEDIENTE DO 2º GRAU**

#### **1-TRIBUNAL PLENO**

- 1.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 -ATAS DAS SESSÕES

#### **2-CONSELHO DE MAGISTRATURA**

- 2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 -ATAS DAS SESSÕES

#### **3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 3.1 -PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

#### **4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- 4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### **5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

- 5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### **6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

- 6.1- EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5- ATAS DAS SESSÕES

#### **7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS**

- 1ª Câmara Cível**
- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.4-ATOS,EDITAIS,AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

- 2ª Câmara Cível**
- 7.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

- 3ª Câmara Cível**
- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

- 4ª Câmara Cível**
- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

- 5ª Câmara Cível**
- 7.21 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.25 - ATAS DAS SESSÕES

- 6ª Câmara Cível**
- 7.26 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
  - 7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 7.30 - ATAS DAS SESSÕES

#### **8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5- ATAS DAS SESSÕES

#### **9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS**

- 1ª Câmara Criminal**
- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
  - 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
  - 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
  - 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
  - 9.5- ATAS DAS SESSÕES

#### **2º Câmara Criminal**

- 9.6 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10- ATAS DAS SESSÕES

### **EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA**

#### **10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

#### **11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

#### **12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL**

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

#### **13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA**

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### **14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA**

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### **15-COMARCA DE FORTALEZA**

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### **16-COMARCAS DO INTERIOR**

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

#### **17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO**

#### **18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

#### **19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

#### **20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



# www.TJCE.JUS.BR

**LEIA COM ATENÇÃO!**

## COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do site <http://www.tjce.jus.br>

- ♦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- ♦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
- ♦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado; As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

## TABELA DE PREÇOS

### DISCRIMINAÇÃO

#### 1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00
-------------------------

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

#### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral .....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

##### Banco do Brasil

Ag. 0008-6  
C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634